

Nota Explicativa

Esta tese foi digitalizada a partir dos exemplares disponíveis na Biblioteca Florestan Fernandes e/ou no Centro de Apoio à Pesquisa em História da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. Nenhum dos exemplares possui as páginas 100 e 103.

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE FILOSOFIA LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA**

**EM BUSCA DA CIDADANIA:
Praças da Armada Nacional 1867-1910**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação do Departamento de História, na área de História Social, como parte dos requisitos para a obtenção do título de Doutor.

Orientadora: Profa. Dra. Maria de Lourdes Mônaco Janotti

**São Paulo
2001**

José Miguel Arias Neto

**EM BUSCA DA CIDADANIA
Praças da Armada Nacional 1867-1910**

Esta pesquisa contou com o apoio da
Coordenação de Aperfeiçoamento de
Pessoal de Nível Superior - CAPES.

AGRADECIMENTOS

Este trabalho representou, do começou ao fim, um grande desafio e ele somente se concretizou com o apoio de muitas instituições e pessoas:

Ao departamento de História da Universidade Estadual de Londrina e à CAPES, que viabilizaram o trabalho através da concessão de licença e bolsa;

Às secretarias do Departamento e do Colegiado de História da Universidade Estadual de Londrina, Celina Negrão e Neobi Fumiko Kayano;

Aos funcionários da Divisão de Documentação Docente da Coordenadoria de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Londrina;

Aos funcionários e professores do Departamento de História da Universidade de São Paulo;

Às prof^{as} Dr^{as} Zilda Márcia Gricoli Iokoi e Maria Helena Capelato, pela atenciosa análise e sugestões no exame de qualificação;

À direção da Associação Nacional de História e à diretoria do Núcleo Regional do Paraná, pelo constante estímulo,

À Vanessa Delatorre, Secretária Executiva da Associação Nacional de História, sempre amiga e disposta a colaborar;

Sempre fui muito bem recebido no Centro de Apoio à Pesquisa Sérgio Buarque de Holanda, no Instituto de Estudos Brasileiros e nas Bibliotecas de História e da Faculdade de Direito, todos da Universidade de São Paulo e no Arquivo Nacional, no Rio de Janeiro;

Aos funcionários do Serviço de Documentação da Marinha e das Bibliotecas de Marinha e do Clube Naval, nas pessoas de José Antonio A. Alves, Mario Moreira, Adauto Schuab, Jorge da Silva, pela atenção e cordialidade; D. Márcia Pinho e D. Márcia Prestes, também do Serviço de Documentação da Marinha, colaboraram com este trabalho, mais do que imaginam;

À Leila Terezinha F. B. Rosa, do Centro de Documentação e Pesquisa do Departamento de História da Universidade Estadual de Londrina, pela colaboração recebida;

Fabiano Maisonave e Maria Eta Vieira me hospedaram, em várias oportunidades, em São Paulo;

Sylvia Lenz, me hospedou, em várias ocasiões, no Rio de Janeiro e colaborou com Mônica Guise na redação do abstract;

Liseane Morosini, Paulo Parucker e Tito Queiroz partilharam comigo suas idéias, em um diálogo muito produtivo, além de me acolherem calorosamente no Rio de Janeiro e em Brasília;

Galba di Mambro da Universidade Federal de Juiz de Fora, Silvia Helena Zanirato da Universidade Estadual de Maringá, Jozimar Paes de Almeida, Maria de Fátima da Cunha, Sonia Adum e Enezila de Lima da Universidade Estadual de Londrina, bem como Marília Schneider e Gunter Axt, meus amigos de doutorado, foram apoio imprescindível em horas difíceis;

Aos Capitães de Corveta, Mônica Hartz Moitrel, Edina Laura Nogueira da Gama e Maria Rosângela da Cunha, cuja amizade e colaboração na leitura crítica e na troca de idéias sobre a Armada Nacional foram fundamentais no desenvolvimento deste trabalho;

À Kátia Marcelina de Souza, Claudiomar dos Reis Gonçalves e Gilberto Militão da Silva, por todo apoio, carinho e dedicação na leitura crítica, revisão, confecção de tabelas, enfim, que me acompanharam nesta trajetória, do início ao fim;

À minha mãe, Aurora e minhas irmãs Ana e Suely e meus sobrinhos Caio e Igor, que também me acompanharam neste processo;

E à minha orientadora, prof^a. Dr.^a Maria de Lourdes Mônaco Janotti, a quem, todo agradecimento seria insuficiente para agradecer por tudo.

RESUMO

O objetivo deste estudo foi investigar o processo histórico que presidiu as lutas das praças da Marinha de Guerra do Brasil para o reconhecimento de sua condição de cidadãos, até a revolta de 1910. Os termos desta problemática nasceram do documento encaminhado pelos marinheiros ao governo do marechal Hermes da Fonseca em 1910, e da bibliografia que tratou daquela revolta. Segundo esta bibliografia, o movimento dos marinheiros se caracterizaria como uma revolta não política, militar ou popular contra os castigos corporais na Armada. O movimento também foi visto como *inevitável e fatal*, o derradeiro protesto contra uma situação transmitida como herança pelo Império à República. Para alcançar o objetivo proposto, era necessário, portanto, compreender a dinâmica política e social na qual se insere a Marinha de Guerra enquanto instituição do Estado, e verificar se e quais transformações teriam ocorrido na estrutura da força, ao longo do período que vai da formação do Estado Nacional até o início do século XX.

A pesquisa demonstrou, que a estrutura da Armada se configurou como elemento fundamental na constituição e manutenção da unidade do Estado nacional. Decorreu disto a implantação de um *sistema militar* baseado no recrutamento forçado de cidadãos e em um regime de suplícios. Este sistema manteve-se até o final do período imperial, quando as transformações sócio-econômicas pelas quais passou o país conduziram à reformas que promoveram um reforço das hierarquias social e militar no interior da corporação, resultando no incremento do arbítrio dos comandantes. Por outro lado, o envolvimento da oficialidade naval na "questão militar" promoveu uma desarticulação das redes de hierarquia e disciplina na Marinha, criando condições para a emergência do movimento de 1910. Este se caracterizou como ruptura e como novidade política, na medida em que as praças, neste processo, constituíram-se como *sujeitos de direitos* e exigiram seu reconhecimento como cidadãos republicanos e, ao mesmo tempo, a transformação no *sistema militar* objetivando a implantação de uma *carreira profissional para os marinheiros*.

ABSTRACT

The purpose of this study is to investigate the historical process which led the struggle of the Brazilian Navy mariners to the recognition of their condition as citizens, up to the 1910 rebellion. The terms of this controversy came from a document which was directed to Marshall Hermes da Fonseca government by the mariners in 1910, and also from the bibliography on the rebellion. According to such bibliography the mariners' movement is distinguished as a non-political, military or popular rebellion against physical punishment in the navy. The rebellion was also seen as *inevitable* and *fatal*, the final protest against a situation which the Republic inherited from the Empire. In order to reach the goals proposed here it is necessary to understand the social and political dynamics in which the Navy is immersed in as a State institution, and also verify if and which changes might have happened in the power structure along the period which goes from the formation of a National State to the beginning of the 20th century.

The research has shown that the structure of the Navy was outlined as a fundamental element in the constitution and maintenance of the unity of the National State. This created a military system based on forced enlistment and rigid disciplinary rule. This system was used until the end of the Empire period, when social and economical changes in the country led to renovations which fomented the reinforcement of the social and military hierarchies in the organization, followed by an increase of captains' arbitrary resolutions. On the other hand the implication of navy's officialism in the "military question" promoted a disconnection of hierarchy and discipline nets in the Navy, making the 1910 movement possible to emerge. Such rebellion was characterized as a rupture and political news as in the process the mariners became subjects liable to rights, demanding recognition as republican citizens and at the same time, transformation of the *military* system, aiming at the creation of a military career for the mariners.

SUMÁRIO

| | |
|---|------------|
| INTRODUÇÃO | 08 |
| CAPÍTULO I - A ARMADA IMPERIAL: CIDADANIA, RECRUTAMENTO E SUPLÍCIOS..... | 17 |
| 1.1. O domínio do mar e a construção do território nacional..... | 20 |
| 1.2. A unidade nacional e o projeto conservador de organização da Armada..... | 41 |
| 1.3. O Regimento Provisional e os Artigos de Guerra..... | 59 |
| | |
| CAPÍTULO II- A EMERGÊNCIA DE MOVIMENTOS POR DIREITOS..... | 69 |
| 2.1. A administração saquarema e a organização da Armada Nacional..... | 71 |
| 2.2. Da violência e dos direitos: um requerimento inquietante..... | 93 |
| 2.3. Os movimentos reformistas e a crise do regime..... | 119 |
| | |
| CAPÍTULO III - A ORDEM REPUBLICANA: MUDANÇAS E PERMANÊNCIAS..... | 167 |
| 3.1. Os novos códigos militares e o reforço das relações de dependência..... | 169 |
| 3.2. A Armada salvadora e a desorganização das estruturas hierárquicas..... | 187 |
| 3.3. A lenta recuperação da Armada..... | 220 |
| | |
| CAPÍTULO IV - 1910: MEMÓRIA E HISTORIOGRAFIA..... | 255 |
| 4.1. A revolta dos marinheiros..... | 257 |
| 4.2. Os testemunhos dos contemporâneos..... | 287 |
| 4.3. Interpretações recentes..... | 312 |
| | |
| ÚLTIMAS CONSIDERAÇÕES | |
| SOB O SIGNO DO NOVO: UMA ARMADA DE CIDADÃOS | 350 |
| | |
| BIBLIOGRAFIA..... | 367 |

LISTA DE QUADROS

| | | |
|---------|---|-----|
| I. | Ministros da Marinha no Primeiro Reinado..... | 28 |
| II. | Estrutura do pessoal da Armada..... | 32 |
| III. | Corpo da Armada (1835-1839)..... | 55 |
| IV. | Efetivos da esquadra (1822-1840)..... | 56 |
| V. | Guarnições (1827-1840)..... | 57 |
| VI. | Movimento de renovação da esquadra (1841-1846)..... | 75 |
| VII. | Tabela de vencimentos do Corpo de Imperiais Marinheiros (1843)..... | 79 |
| VIII. | Ministros da Marinha no II Reinado..... | 82 |
| IX. | Movimento de renovação da esquadra (1851-1868)..... | 88 |
| X. | Guarnições (1851-1868)..... | 89 |
| XI. | Decreto 411 A de 05/06/1845..... | 97 |
| XII. | Decreto 1465 de 25/10/1854..... | 98 |
| XIII. | Ingresso no Corpo de Imperiais Marinheiros (1845-1866)..... | 100 |
| XIV. | Ingresso no Corpo de Imperiais Marinheiros (1845-1866 - movimento anual)..... | 101 |
| XV. | Alistamento/deserções - Corpo de Imperiais Marinheiros (1836-1865)..... | 102 |
| XVI. | Deserções - Corpo de Imperiais Marinheiros (1845-1866)..... | 103 |
| XVII. | Baixas - Corpo de Imperiais Marinheiros (1845-1866)..... | 106 |
| XVIII. | Oficiais combatentes reformados (1865-1867)..... | 124 |
| XIX. | Oficiais combatentes passados à segunda classe (1865-1867)..... | 124 |
| XX. | Oficiais combatentes na guerra do Paraguai..... | 132 |
| XXI. | Ingresso no Corpo de Imperiais Marinheiros (1867-1888)..... | 151 |
| XXII. | Alistamento/deserções - Corpo de Imperiais Marinheiros (1867-1888)..... | 151 |
| XXIII. | Baixas - Corpo de Imperiais Marinheiros (1867-1888)..... | 151 |
| XXIV. | Lei 8898 de 03/03/1883..... | 153 |
| XXV. | Companhia Correccional (1890)..... | 175 |
| XXVI. | Código disciplinar da Armada (1890)..... | 179 |
| XXVII. | Código penal da Armada (1890)..... | 184 |
| XXVIII. | Corpo de Marinheiros Nacionais (1888-1896)..... | 223 |
| XXIX. | Escolas de Aprendizes Marinheiros (1896-1902)..... | 238 |
| XXX. | Sorteio militar (1903)..... | 242 |
| XXXI. | Corpo de Marinheiros Nacionais - Especialidades..... | 247 |
| XXXII. | Tabela de vencimentos do Corpo de Marinheiros Nacionais (1909)..... | 250 |
| XXXIII. | Efetivos do Corpo de Marinheiros Nacionais (1909)..... | 251 |
| XXXIV. | Lotação de alguns navios da Armada (1909)..... | 252 |

INTRODUÇÃO

Entre os dias 22 e 26 de novembro de 1910, a Capital Federal foi agitada pela revolta de parcela das guarnições do cruzador *Bahia* e dos encouraçados *Minas Gerais*, *São Paulo* e *Deodoro*.

Na noite do dia 22, os marinheiros iniciaram o movimento tomando posse daqueles navios, recém adquiridos pelo governo brasileiro através do programa naval de 1906¹ e que estavam entre os maiores, mais modernos e mais poderosos do mundo. Os revoltosos reivindicavam seus direitos de cidadãos republicanos, aumento dos soldos, melhoria na alimentação, fim do excesso de trabalho, remoção dos oficiais incompetentes do serviço da Armada, reforma do código disciplinar eliminando-se os castigos corporais: a chibata, o bolo e outros castigos semelhantes² e ameaçavam bombardear o Rio de Janeiro caso suas exigências não fossem atendidas. Na trama dos acontecimentos, passaram a exigir a anistia que, concedida pelo Congresso Nacional e homologada pelo presidente da República, marechal Hermes da Fonseca³, impôs um véu de silêncio sobre a revolta. As autoridades aparentemente não realizaram investigações para apurar as razões do movimento, suas origens e organização. Por outro lado, como parte das medidas repressivas tomadas pelo governo posteriormente à revolta, o decreto 8.400 de 28 de novembro, que autorizava “a baixa, por exclusão do Corpo de Marinheiros Nacionais, [daqueles] cuja permanência no serviço for inconveniente à disciplina”⁴, permitiu às autoridades da Marinha a exclusão de, aproximadamente, mil e duzentos marinheiros, até abril de 1911, fornecendo aos mesmos passagem para seus estados de origem⁵.

Menos de um mês depois, ocorreu a revolta de oficiais inferiores e praças do batalhão naval. Iniciada na noite de 9 de dezembro, com a fuzilaria que partia da ilha das Cobras em direção ao continente, rapidamente foi reprimida. Naquela madrugada, alguns navios de guerra⁶ - a divisão de contratorpedeiros e o cruzador *Barroso* - ancorados na baía de Guanabara iniciaram o bombardeio da ilha, reforçados, a partir das 5:00 do dia 10, pelas baterias de terra assestadas no arsenal de Marinha e no mosteiro de São Bento⁷. O intenso fogo das forças de terra e dos navios perdurou até às 15:30, embora os rebeldes tenham hasteado a bandeira branca da rendição por volta de 14:00. A ilha das

¹ Programa oficial do governo brasileiro que objetivava o reaparelhamento naval do Brasil e, de fato, promoveu uma renovação da esquadra através da compra, no exterior, de navios construídos de acordo com as mais modernas técnicas do período. Ao longo do trabalho este programa será abordado mais detalhadamente.

² Manifesto dos marinheiros. 22/11/1910. Além da chibata e do bolo, a golilha e as pranchadas de espada (espadadas) eram castigos corporais comumente aplicados aos praças da Marinha e do Exército na época.

³ Decreto 2280 de 25/11/1910. *Coleção de Leis da República*, 1910, (CLR).

⁴ Decreto 8400 de 28/11/1910. CLR, 1910.

⁵ *Relatório do Ministério da Marinha*, 1911, p 21, (RMM)

⁶ Com exceção dos navios cujas guarnições haviam se revoltado no mês anterior, pois estavam desarmados.

⁷ Eram formadas pelo 2º regimento de infantaria, um grupo de obuses, uma companhia da polícia militar, um contingente do corpo de bombeiros e um da linha de tiro.

Cobras encontrava-se em ruínas pela segunda vez em menos de vinte anos⁸. Devido a este violento e trágico desfecho, não se conhece as razões que motivaram o movimento e sequer suas reivindicações⁹. Um conselho de investigação apurou que a revolta fora liderada por sargentos e cabos do batalhão. Esta documentação, ao que tudo indica, desapareceu dos arquivos¹⁰ e muito dificilmente este evento poderá ser explicado ou compreendido.

Ele liga-se, entretanto, à revolta dos marinheiros como se depreende dos acontecimentos subsequentes. No momento em que a ilha das Cobras era arrasada pelo canhoneiro das forças legais, o Congresso Nacional concedia o estado de sítio ao governo da República. Entre os dias 11 e 13 de dezembro, as guarnições dos navios rebelados em novembro foram desembarcadas e alojadas em vários quartéis do Rio de Janeiro, sob a suspeita de terem colaborado e participado da revolta do batalhão naval. No dia 16, foi instalado um conselho de investigação para apurar o suposto envolvimento, que concluiu com o pronunciamento de sessenta e oito marinheiros a conselho de guerra. Efetivamente, apenas dez foram julgados e, em fins de 1912, inocentados.

Ainda durante o estado de sítio, dois acontecimentos tenebrosos, ligados à revolta de novembro, tiveram lugar.

Em 24 de dezembro, dezoito marinheiros, que haviam participado da revolta de novembro, classificados pelas autoridades como "perigosos", foram remetidos pelo Exército para a ilha das Cobras. Lá, foram presos em uma única cela, muito pequena. No dia de natal, dezesseis deles amanheceram mortos por asfixia, devido à cal depositada na cela. O caso chamou a atenção e foi denunciado pela imprensa que fazia oposição ao governo do presidente Hermes¹¹, quando o médico da Armada lavrou atestado de óbito, no qual constava *insolação* como *causa mortis*¹². No mesmo dia o comandante do batalhão naval, alvo principal da denúncia, foi exonerado pelo ministro da Marinha pois, na noite do dia 24, havia se retirado para o continente levando consigo as chaves da cela em que se encontravam os prisioneiros, impedindo o socorro aos mesmos. Posteriormente submetido a conselho de guerra, foi absolvido.

Ainda no dia 25 de dezembro, o navio mercante *Satélite* do Lloyd Brasileiro partiu para o Acre, a fim de conduzir à Santo Antonio do Madeira e à Linha Telegráfica, cento e cinco ex-marinheiros que estavam detidos no quartel general do Exército e no quartel da Força Policial do Distrito Federal, cinqüenta praças do Exército, duzentos e noventa e três homens e quarenta e quatro mulheres classificados como ladrões, vagabundos e prostitutas. Sob o pretexto de que haveria uma tentativa de revolta, nove ex-marinheiros teriam sido fuzilados sumariamente em alto mar, após a passagem do *Satélite* pelo porto de Recife¹³.

⁸ Foi arrasada em 1893 por ocasião da revolta da Armada contra o presidente Floriano Peixoto.

⁹ Na mesma noite houve uma tentativa de rebelião dos marinheiros do cruzador *Rio Grande do Sul*, imediatamente dominada. O cruzador fez parte da esquadra que participou da repressão à revolta do batalhão naval.

¹⁰ Sabe-se da existência deste conselho, por uma carta datada de 1948, de autoria do capitão tenente Anthero José Marques e por um ofício do inspetor do arsenal de Marinha de 16/12/1910.

¹¹ Insolação na ilha das Cobras. *Diário de Notícias*, 28/12/1910.

¹² Registo 569, fls. 244 do livro de registro nº 42 do Cartório de Registro Civil da 2ª Prestaria do Distrito Federal.

¹³ Diz-se *teriam sido* pois há uma séria discordância nas fontes quer sobre o número de pessoas extraditadas, quer sobre o número dos fuzilados. O números mencionados aqui foram retirados do relatório do comandante do *Satélite* Carlos Brandão Storry de 05/03 de 1911. Outras fontes, como a *Folha do Norte* de Belém e

Em 28 de maio de 1911, o governo, cumprindo o determinado pela Constituição da República, enviou ao Congresso Mensagem prestando contas das medidas tomadas durante o estado de sítio. Os casos do *Satélite* e da ilha das Cobras foram denunciados no Congresso e na imprensa, porém não houve uma resposta objetiva por parte do governo e, aparentemente, caíram no esquecimento.

Estes acontecimentos são denominados "Revolta dos Marinheiros" ou "Revolta da Chibata" pela crônica e pela historiografia que até o momento tratou do assunto¹⁴. A maior parte destes estudos centra-se na polêmica figura de João Cândido, suposto líder da revolta, havendo aqueles que o consideram um herói nacional, enquanto outros, em especial, mas não apenas os oficiais da Armada, o têm apenas como um dos participantes da revolta que, por forças das circunstâncias, teria sido projetado à um papel de destaque que não tinha e nem teve condições de desempenhar.

Este debate, no qual os jornalistas e oficiais da armada entrevistaram sistematicamente, parece não ter atraído até o presente os historiadores acadêmicos. A produção intelectual dos anos cinquenta a setenta, marcada por uma preocupação excessivamente estruturalista deu pouca importância à esta revolta, tratando-a como acontecimento de ordem secundária. A produção posterior, em especial aquela dos anos da assim chamada "transição democrática", muito marcada pelo revisionismo marxista que conduziu os historiadores ao estudo dos movimentos de protesto social, também pouco contribuiu para o estudo destes acontecimentos. Neste período, houve a produção de alguns livros paradigmáticos sobre aquele movimento, nos quais se procurava demonstrar que se tratava de uma luta dos "oprimidos". Devido, no entanto, às suas particularidades, a revolta de 1910 ajusta-se mal a modelos teóricos em voga na historiografia brasileira, tanto aqueles que privilegiam um movimento social institucionalizado em partidos, sindicatos e associações, como os que privilegiam os movimentos de protesto social dos excluídos¹⁵.

Assim, a historiografia da revolta é composta por trabalhos de cunho memorialístico e jornalístico, com exceção dos de Marcos Silva Hélio Leôncio Martins e Álvaro Nascimento. Este conjunto de escritos, por outro lado, terminou por levantar uma série de problemas referentes aos eventos de 1910. Apesar dos traços divergentes entre os autores, a maior parte deles partilha de uma visão comum dos fatos: a revolta teria sido inevitável, representaria uma fatalidade. As causas da mesma residiriam em um mesmo conjunto de fatos: a aquisição da moderna esquadra de *dreadnoughts*¹⁶ em 1910

memórias de políticos civílistas apresentam números maiores. SODRÉ, Nelson Werneck. *História da imprensa no Brasil*. 3 ed. São Paulo: Martins Fontes, 1983, p. 329 e ss.

¹⁴ Estão relacionadas aqui as principais obras que tratam diretamente da revolta, excluindo-se os testemunhos contemporâneos e aquelas de caráter geral, como as histórias militares ou da Primeira República, que no entanto, não deixarão de ser analisadas do ponto de vista historiográfico: Um oficial da Armada. *Política versus Marinha*. Rio de Janeiro: Garnier, 1911. PAULO, Benedito. (Adão Manuel Pereira Nunes). *A revolta de João Cândido*. Porto Alegre: Independência, 1943. CUNHA, H. P. A revolta na esquadra brasileira em novembro e dezembro de 1910. *Separata da Revista Marítima Brasileira*. Rio de Janeiro, imprensa Naval, 1953 (A primeira publicação data de 1949). MOREL, Edmar. *A revolta da chibata*. 4 ed. Rio de Janeiro: Graal, 1986 (a primeira edição é de 1958). FILHO, Mário Maestri. *1910: A revolta dos marinheiros - uma saga negra*. São Paulo: Global, 1982. SILVA, Marcos Antônio da. *Contra a chibata: marinheiros brasileiros em 1910*. São Paulo: Brasiliense, 1982. MARTINS, Hélio Leôncio. *A revolta dos marinheiros de 1910*. São Paulo/ Rio de Janeiro: Editora Nacional/ Serviço de Documentação Geral da Marinha, 1988. NASCIMENTO, Álvaro Pereira do. *Marinheiros em revolta: recrutamento e disciplina na Marinha de Guerra (1880 - 1910)*. Dissertação de Mestrado. Departamento de História. IFCH-UNICAMP, 1997.

¹⁵ Ver: COSTA, Emília Viotti. A dialética invertida: 1960-1990. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v 14, n °27, p. 9-26, 1994. DECCA, Edgar de. Rebeldia e revolução na história social. In: BRESCIANI, M.S. et alii. (Org.). *Jogos da Política*. São Paulo: Marco Zero/ ANPUH, 1992, p. 13-29.

¹⁶ Dreadnought: "aquele que nada teme".

foi realizada sem uma devida preparação da marinhagem vinculada, em sua maioria, Marinha a vela. Haveria então um descompasso entre as novas máquinas de guerra que se configuravam como verdadeiras indústrias, devido à uma nova divisão especializada de trabalho, e o pessoal despreparado. Este despreparo devia-se ao processo de formação das equipagens baseado no recrutamento forçado de homens escolhidos entre "as fezes da população" - expressão usada por civis e militares para designar as praças da Marinha e do Exército até inícios do século XX. A forma do recrutamento e a qualidade da população recrutada seriam, por sua vez, responsáveis pela manutenção dos castigos corporais, herança legada pelo Império à República. A partir deste ponto, as interpretações tendem a divergir. Segundo os militares da Armada que escreveram sobre o tema, aos oficiais repugnava a prática de castigos físicos, quase em extinção à época da revolta. Já os apologistas de João Cândido e da revolta, pintam um quadro desolado ao afirmarem que grande parte dos oficiais da Armada castigavam as praças com requintes de sadismo, como se fossem feitores de escravos. Também divergem os escritores, quanto à natureza da revolta. Para os escritores militares, tratou-se de *insubordinação ou revolta puramente militar visando a extinção dos castigos corporais* promovida por aqueles elementos bárbaros e ignorantes que compunham as guarnições. Para os demais, fora uma *revolta de caráter popular*, através da qual os marinheiros oriundos das mais humildes camadas da população ou camadas excluídas e exploradas reivindicavam melhorias em sua condição de trabalho, em especial a extinção dos castigos. Novamente as visões se aproximam, com raras exceções, na definição da revolta como movimento *não político e contra a chibata*.

Estes autores, utilizaram praticamente o mesmo *corpus* documental - imprensa, discursos parlamentares, fragmentos de códigos militares, correspondências oficiais e privadas dos militares da Armada, o relatório do ministro da Marinha de 1911, documentos aos quais, nos anos cinquenta do século XX, foram acrescentados o manifesto através do qual os marinheiros faziam suas exigências e o processo criminal 565 que implicou João Cândido e outros no levante do batalhão naval em dezembro. Na década de 1960, novas pesquisas utilizaram-se dos livros de quartos dos navios da Armada - buscando determinar com mais exatidão os eventos a bordo de cada belonave durante a revolta - e das fés de ofício de alguns revoltosos. Nos anos noventa do século passado, Álvaro Nascimento¹⁷ procurou estabelecer algumas conexões entre o processo de recrutamento e disciplina com o movimento de 1910, a partir do estudo de processos criminais do Supremo Tribunal Militar, existentes no Arquivo Nacional. Além deste considerável conjunto de fontes, os escritores fizeram, por várias razões, incursões mais ou menos segmentadas sobre o passado nacional, recuando até o período Imperial para fundamentar visões opostas sobre a revolta.

Se as fontes produzidas pela imprensa e pelas instituições do Estado são relativamente abundantes, é muito difícil ao historiador "recuperar" a visão ou visões dos marinheiros sobre o movimento. A documentação por eles redigida é muito esparsa e, basicamente, resume-se: ao manifesto enviado ao governo por ocasião da revolta de novembro; algumas cartas apensas ao processo 565 dos conselho de investigação instaurado pela Marinha para apurar o envolvimento de marinheiros anistiados na revolta

¹⁷ NASCIMENTO, Álvaro. *Op. Cit.*

subseqüente do batalhão naval ; uma carta *apócrifa* enviada em 1949 ao comandante Luiz de Alencastro Graça, que é atribuída ao ex-marinheiro Francisco Dias Martins, um dos líderes da revolta; o depoimento concedido ao historiador Hélio Silva, em 1968, pelo ex-marinheiro João Cândido, também um dos principais, senão o principal líder da revolta. É possível, ainda, que os marinheiros dispersos tenham registrado, de algum modo, estes eventos. No entanto, até o momento, não se tem conhecimento de nenhuma documentação neste sentido.

A abordagem desta documentação exige extremo cuidado, pois corre-se o risco de assumir a visão deste ou daquele agente como se constituísse o processo real dos eventos e não como uma construção ideológica e política¹⁸. É verdade que este princípio da crítica historiográfica se aplica a qualquer tipo de documentação, mas também é verdade que processos melhores documentados são passíveis de um maior controle pela própria crítica e menos suscetíveis à especulações, à distorções propositais e afirmações *ex silentio*.

Do próprio desenrolar dos acontecimentos e também da bibliografia sobre a revolta, emerge uma série de indagações. Como caracterizar os movimentos de 1910, insubordinação militar ou movimento popular? Teria sido uma luta contra a chibata ou por melhoria de condições de trabalho e por direitos de cidadania? Como explicar 1910? Se o recrutamento forçado, a severa disciplina, a má alimentação e os baixos soldos das praças constituíam processo secular na Armada, porque somente em 1910 houve uma revolta de grandes proporções? Teriam ocorrido rebeliões ou movimentos anteriores a este, com finalidades análogas? Na medida em que os marinheiros reivindicavam melhor formação e a retirada de oficiais incompetentes da Armada, torna-se legítimo perguntar: Como se consubstanciavam as relações entre estes e os oficiais no âmbito da corporação? Qual era a formação ministrada aos marinheiros ? Teria a modernização da esquadra provocado um descompasso tão grande entre material e pessoal a ponto de provocar uma rebelião marinheira?

Investigando inicialmente essas questões, percebeu-se que elas poderiam ser enfeixadas em uma temática central tangível nos termos do próprio manifesto dos marinheiros revoltosos: a luta por direitos. Dessa forma chegou-se ao objeto deste trabalho: investigar o processo histórico que presidiu as lutas das praças da Marinha de Guerra para o reconhecimento de sua condição de cidadãos brasileiros, até a revolta de 1910.

O tema da cidadania têm sido pouco estudado pelos historiadores acadêmicos. Ismênia de Lima Martins, observa que o Catálogo de dissertações e teses dos programas de pós-graduação em História¹⁹ "*Cobrindo um período de dez anos (1985-1994) e arrolando a produção de todos os programas existentes até então existentes, acaba demonstrando a pequena expressão do tema cidadania, como objeto principal da pesquisa histórica, detinha naquele conjunto. Num total de 1.254 (...) títulos, encontram-se apenas três registros, três teses de doutorado, que apresentam a cidadania como questão*

¹⁸ Para uma crítica das concepções realistas da História ver: LEFORT, Claude. *As formas da História*. São Paulo: Brasiliense, 1978, p. 251-94. CERTEAU, Michel. *A escrita da História*. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 1982. FOUCAULT, Michel. *A arqueologia do saber*. 4 ed. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 1984.

principal. [E acrescenta:] Para os anos de 1995 e 1996, os dados já reunidos permitem identificar mais um registro, no caso, uma dissertação de mestrado¹⁹. Ismênia Martins, ainda com base no mesmo levantamento, demonstra que embora os historiadores trabalhem com temas relacionados à temática da cidadania e dos direitos – exclusão, marginalidade, migração, minorias étnicas, exploração do trabalho, direitos da classe trabalhadora, da mulher, da criança, etc. – “o exame dos resumos referentes àqueles títulos, revelou que são raros os que explicitam a relação com a cidadania”²¹.

Há, também, poucos trabalhos sobre os subalternos e praças das Forças Armadas no Brasil²². Os estudos acadêmicos sobre militares têm incidido, até o presente, principalmente sobre a oficialidade do Exército. As razões históricas para isto seriam claras: do conjunto das Forças Armadas, o Exército foi o que, aparentemente, mais interferiu diretamente na política e nas instituições do país. Destes estudos, pode-se dizer, também, que se dividem genericamente em dois modelos: o instrumental ou classista e o organizacional²³. De modo geral, o primeiro modelo considera a origem social como elemento determinante para a compreensão da visão de mundo e da atuação política dos militares. De acordo com o segundo, são as corporações militares, através da vivência e da formação que propiciam, que moldam esta visão de mundo e forma de atuação²⁴. Na prática, contudo, os autores combinam elementos das duas formas de análise.

Este trabalho, ao contrário, fundamenta-se nos modelos de interpretação das obras de Sérgio Buarque de Holanda²⁵ e de Suely Robles Reis de Queiroz²⁶. Esses autores demonstraram que a análise das relações historicamente estabelecidas entre militares e sociedade pode propiciar uma melhor compreensão das organizações militares e de suas intervenções na política brasileira. Tratando especificamente da passagem do Império à República, ambos autores, demonstraram que no processo de lutas sócio-políticas durante o período, os militares adquiriram uma consciência e identidade próprias, ou seja, se constituíram como classe (entendida aqui como categoria profissional) e que o desvendamento de suas ações contribui para a compreensão da natureza e da dimensão daqueles conflitos.

Também Antonio Carlos Peixoto observa, neste mesmo sentido, que “os traços e características corporativos são institucionais na medida em que são peculiares ao aparelho militar e regem sua vida orgânica. Mas o conteúdo real e a forma pela qual esses traços se manifestam em uma organização militar qualquer são o resultado do

¹⁹ Coordenado por Maria Helena Rolim Capelato e publicado pela ANPUH com apoio do CNPq. MARTINS, Ismênia de Lima. Cidadania e História. In IOKOI, Zilda M. G et all. *História e Cidadania: XX Simpósio Nacional de História-ANPUH*. São Paulo: Humanitas; FFLCH-USP; ANPUH, 1998, vol. 1, p.23.

²⁰ Idem, ibidem.

²¹ Idem, p. 24.

²² Duas exceções parecem ser os estudos de Liseane Morosini e Paulo Parucker. PARUCKER, Paulo E. C. *Praças em pé de guerra: o movimento político dos subalternos militares no Brasil, 1961-1964*. Dissertação de Mestrado. Departamento de História, UFF, 1992. MOROSINI, Liseane. *Mais deveres que direitos: os sargentos e a luta pela cidadania negada (1930-1960)*. Dissertação de Mestrado. Departamento de História, IFCS-UERJ, 1998.

²³ É necessário destacar que estes modelos foram desenvolvidos para análise do Exército e não consideram as demais armas. Para uma crítica destas formas de abordagem ver: PEIXOTO, Antonio Carlos. *Exército e política no Brasil: uma crítica dos modelos de interpretação*. In ROUQUIÉ, Alain (Org.). *Os partidos militares no Brasil*. Rio de Janeiro: Record, 1980, p. 29 e ss.

²⁴ Exemplo do primeiro modelo seria a obra de SODRÉ, Nelson Werneck. *História militar do Brasil*. 3 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979 e do segundo a de CASTRO, Celso. *Os militares e a República*. Rio de Janeiro: Zahar, 1995.

²⁵ HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Do Império à República. História geral da civilização brasileira: o Brasil monárquico*. 4 ed. São Paulo: DIFEL, 1985, t.2 v.5. Ver especialmente o capítulo intitulado A fronda pretoriana.

²⁶ QUEIROZ, Suely. R. R. *Os radicais da República*. São Paulo: Brasiliense, 1986.

*relacionamento estabelecido historicamente entre essa organização e a sociedade. A identidade formal das normas de funcionamento orgânico dos aparelhos militares não pode ocultar o fato de que a explicitação real dessas normas – ou sua existência concreta – também é um fenômeno historicamente determinado, onde se acham presentes todos os fatores em ação no quadro do relacionamento sociedade-instituição militar*²⁷.

Neste sentido, um outro problema se apresentou. Até o presente, a historiografia brasileira que trata da questão militar na passagem do Império à República têm reproduzido a idéia de que a Marinha seria uma corporação monarquista, imagem que se mostra um pouco superficial e, até mesmo reducionista em confronto com as fontes²⁸. Talvez devido à isto, os historiadores tenham se dispensado, até o momento, de realizar uma investigação mais sistematizada acerca da instituição e da oficialidade que a compunha durante o período imperial. Esta imagem da Marinha monarquista vincula-se também, ainda que indiretamente, às interpretações sobre a revolta de 1910, na medida em que os autores tendem a ver o movimento dos marinheiros como *protesto contra* uma situação contínua e imutável que teria se iniciado com a instauração do Estado Nacional.

Este feixe de problemas fez com que se retornasse à independência para compreender o *processo* de formação do oficialato e dos corpos de praças bem como a *dinâmica* das relações que se estabeleceram entre eles no âmbito da Armada, no momento em que se definia, no plano político, o conceito de cidadania que vigorou na sociedade imperial. Esta investigação foi fundamental para a compreensão das transformações que se processaram ao final do império na dinâmica interna da Armada, relacionadas a uma nova definição de cidadania introduzida pela República.

Por se tratar de uma instituição do Estado, ou parte integrante dele, foi necessário também, compreender a estratégia político-militar por este traçada em relação à Armada. Desta estratégia derivaram as formas de organização interna da força, ou seja, a estrutura de material e de pessoal da Marinha de Guerra, que também se transformaram ao longo do tempo.

Quanto ao primeiro aspecto, a organização material - dos instrumentos de *violência e guerra* - é importante destacar que a Marinha de Guerra sempre exigiu mais investimentos, ou seja sempre foi uma força cujo custo era muito alto. Primeiramente os navios sempre foram muito caros e exigem uma infra-estrutura na forma de bases militares e industriais para sua manutenção, ou seja, fosse ele à vela, à vapor, com turbinas e máquinas movidas à base de derivados de petróleo e atualmente, à energia atômica, sua construção e manutenção exigem portos e arsenais que se configuram como indústrias, congregando grande quantidade de matérias primas e de trabalhadores especializados. Em outras palavras, os Estados que necessitam de uma *Marinha de Guerra* devem realizar consideráveis investimentos seja na compra ou construção de navios, seja na sua manutenção. Por outro lado, a composição de pessoal de uma

²⁷ PEIXOTO, Antonio Carlos. *Op. Cit.*, p. 32. Também: KEEGAN, John. *Uma história da guerra*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

²⁸ Pode-se dizer mesmo que a historiografia parece ter ficado excessivamente marcada pelos efeitos políticos do manifesto do contra-almirante Luiz Felipe Saldanha da Gama durante a segunda revolta da Armada e com os escritos dos intelectuais monarquistas, especialmente os de Afonso Celso de Assis Figueiredo (Visconde de Ouro Preto). *A Marinha de outrora (subsídios para a História)*. Rio de Janeiro: Livraria Moderna, 1894. Armada Nacional. In *A década republicana*. Rio de Janeiro: Cia. Typographica do Brasil, 1900, v 5, p. 5-220. Para um questionamento desta equivocada imagem historiográfica ver: JANOTTI, Maria de Lourdes M. *Os subversivos da República*. São Paulo: Brasiliense, 1986 e QUEIROZ, Tito Henrique Silva. *O associativismo militar no Brasil (1890-1940)*. Dissertação de Mestrado em Ciência Política, UFF, 1997.

Marinha envolvia, inicialmente, tanto o oficialato em seus vários escalões, ou seja, uma categoria de homens preparados para *fazer a guerra* - além de médicos e capelães - e as guarnições que trabalhavam tanto nas atividades de *marinharia*, vinculadas à arte de navegação, como nas atividades de *combate*.

Durante muito tempo, estas duas atividades das guarnições foram desempenhadas por grupos distintos: os marinheiros e o corpo de artilharia e infantaria naval que funcionava como *polícia de bordo*, ou seja, elemento primordial para a manutenção da ordem e da disciplina, fundamental em qualquer navio, de guerra ou mercante, e como *tropa de desembarque*. Atuava também como *polícia* nos quartéis e arsenais. Nestes últimos, trabalhavam levas de operários especializados e não especializados. Com o surgimento da navegação à vapor e o emprego de ferro e depois do aço na construção dos navios, com o desenvolvimento dos armamentos e com a invenção da eletricidade novas categorias, cada vez mais especializadas, foram sendo incorporadas: maquinistas, foguistas, eletricitistas, telegrafistas, engenheiros construtores de máquinas em um processo contínuo, ou seja, as marinhas foram profunda e continuamente se modificando com os avanços da indústria. Também os códigos e regimentos militares foram sendo reformulados ao longo do tempo. Assim, do ponto de vista historiográfico, não é possível dicotomizar a análise, como se as transformações da Marinha de Guerra se processassem independentemente da sociedade à qual pertence. É necessário, contudo, especificar os processos pelos quais passa a Força, para poder se chegar à compreensão do problema proposto.

Neste sentido, foram destacados os momentos em que transformações na sociedade brasileira terminaram por promover mudanças na estratégia militar do Estado e na *dinâmica interna* da Marinha de Guerra: a independência e o período regencial; o domínio conservador, a guerra com o Paraguai e a implantação da República. Buscou-se assim, constituir uma análise processual que superasse os impasses apresentados pelas narrativas que, centradas em aspectos conjunturais do movimento de 1910, fizeram incursões no passado de modo anacrônico fosse para *justificar* a revolta, fosse para *condená-la*.

O texto, na medida do possível, buscará articular as transformações materiais e de pessoal e suas implicações na relação entre oficiais combatentes e praças. As referências às chamadas "classes intermediárias", (suboficiais), às "classes anexas" (cirurgiões, foguistas, maquinistas), às tropas de desembarque (fuzileiros navais), e à própria Marinha mercante, são complementares.

Assim, novas fontes foram adicionadas ao trabalho: a bibliografia produzida pelos historiadores navais acerca da Armada, os relatórios dos ministros de Marinha, a legislação geral, bem como os códigos militares específicos. Os relatórios dos ministros da Marinha, documentos oficiais apresentados, no período imperial ao Parlamento e na República ao presidente, são fontes preciosas pois contém não apenas uma grande quantidade de informações, mas também permitiram verificar a estratégia militar do Estado, bem como conflitos e impasses referentes à organização da força naval, tanto quanto ao material como ao pessoal. Por outro lado, os códigos militares, disciplinares e penais, permitiram não apenas compreender as concepções de disciplina e justiça militar, mas também o conjunto de relações que pretendiam instaurar no interior da Armada.

Este trabalho está dividido em quatro capítulos. O primeiro capítulo investiga como a formação do Estado Nacional estava vinculada à manutenção do mercado escravista articulado à noção de integridade territorial da antiga colônia. Assim, o domínio do mar foi fundamental, não apenas para a concretização da independência, mas também para a manutenção da unidade do país em construção durante todo o período regencial. Este processo determinou não apenas a elaboração de um conceito de cidadania limitada, como também as formas de organização da Armada no que diz respeito ao material - comprado, confiscado e alugado -, ao pessoal - contratação de estrangeiros e recrutamento interno -, e aos códigos militares que, embora herdados da legislação portuguesa, foram recriados mediante as condições locais. Paralelamente a isto, iniciou-se a formulação de um projeto para a constituição de uma *Armada Nacional*.

O segundo capítulo, demonstra como se processou a organização da *Armada Nacional* vinculada, de um lado, à modernização tecnológica e, de outro, às novas determinações da política internacional: a abolição do tráfico negreiro e o agravamento das tensões do Império com os países platinos. Neste processo, formou-se um *sistema militar* que sofreu os primeiros questionamentos - tanto por parte das praças, quanto dos oficiais - durante a guerra do Paraguai, momento que marcou a emergência de movimentos por direitos e reformas e de projetos de transformação da organização social e das instituições políticas do país.

O terceiro capítulo, estuda as mudanças e transformações advindas com a instauração da República, ou seja, a emergência de uma nova concepção de cidadania que, cristalizada no âmbito das corporações militares na idéia do soldado-cidadão, buscou legitimar a intervenção militar na política partidária e nas instituições do Estado. Os conflitos advindos destas interferências afetaram a organização militar nas suas bases e, com a subsequente implantação de reformas das Forças Armadas, em especial da Marinha, criaram-se as condições para a revolta de 1910.

No quarto capítulo, estuda-se a revolta de 1910 atendo-se à sua dinâmica política. Neste sentido, busca-se demonstrar as conexões entre o desenrolar dos acontecimentos que caracterizaram a revolta de 1910 e a construção de sua memória e historiografia. São apontadas as contribuições e limites das interpretações que caracterizam a revolta como movimento *militar* ou *popular*.

Evidencia-se, ao final, que os revoltosos buscavam reformas no sistema militar implantado pela República e, neste processo constituíram-se como *sujeitos de direitos*, reivindicando uma ampliação do espaço de participação política. Esta reivindicação feita de "armas nas mãos", representou um *evento novo na história das forças armadas* e, foi reprimido exemplarmente pelo Estado. Na medida em que a historiografia posterior buscou *justificar* ou *condenar* a revolta, terminou *ocultando* seu significado e sentido.

CAPÍTULO I

A ARMADA IMPERIAL: CIDADANIA, RECRUTAMENTO E SUPLÍCIOS

"O Império do Brasil não pode prescindir de ser uma potência essencialmente marítima, sem quebra de sua glória, de sua dignidade e de seus mais caros interesses (...) Esta verdade é de primeira intuição, basta lançar os olhos sobre a carta geográfica do Brasil ; tendo a nação conseguido, (...) o grande bem de possuir atualmente uma Marinha respeitável, tanto pelo número e qualidade dos vasos que a compõe, como pela quantidade de marinheiros e soldados aguerridos, e mais que tudo, pela benemérita corporação de oficiais de Marinha, todos, (...) hábeis, enérgicos, valorosos e principalmente inabaláveis na lealdade à nação e ao imperador, seria, não só solapar os fundamentos da grandeza nacional e destruir o mais vigoroso elemento da prosperidade pública (...) seria, digo, um terrível exemplo de ingratidão nacional, entregar ao desprezo, ao abandono, um tão benemérito, tão necessário e tão poderoso agente da força pública."

Miguel de Souza Melo e Alvim.

Relatório do ministério da Marinha, 1829.

Os historiadores²⁹ consideram, normalmente, a independência como marco cronológico de fundação das instituições militares do país, em especial da Marinha de Guerra. Da criação desta última, costuma-se recuar até o ano de 1808, a partir do qual, com a vinda da família real portuguesa, transmigram-se também aquelas que teriam sido as primeiras instituições formadoras da Armada³⁰. A este balizamento cronológico corresponde a ênfase em temas determinados: a narrativa da implantação dos órgãos de Marinha (secretaria dos negócios e ministério, academia Real, biblioteca); a relação nominal e quantitativa do material flutuante (belonaves) e finalmente, a narrativa dos conflitos e das guerras travadas pela esquadra, em especial as da independência e da Cisplatina. Abordando períodos posteriores, esta bibliografia destaca, no período regencial, o crescimento quantitativo da esquadra e a repressão aos movimentos provinciais: processo designado como manutenção da unidade nacional. No que diz respeito ao Segundo Reinado, destaca-se a *consolidação* da Armada em paralelo à do Estado Nacional, o papel desta na repressão ao tráfico negreiro e a guerra da Tríplice Aliança, sendo que desta última enfoca-se a batalha naval do Riachuelo³¹ e o forçamento de Humaitá³².

Destas narrativas glorificadoras³³, depreende-se como *dado natural* as “funções” ou o “papel” da Armada Nacional e Imperial no conjunto do Estado Nacional: a garantia da

²⁹ São raros ou inexistentes trabalhos de historiadores acadêmicos e profissionais que têm a Marinha de Guerra como objeto de estudo. São, portanto, os cronistas e historiadores militares que dominam, incontestavelmente, os estudos sobre este tema.

³⁰ Pouco variam as posições em torno desta questão. Normalmente o período de 1808 a 1822 é visto como sendo o do *embrião* das instituições da Armada Nacional, criada na independência. Ver: MOTA, Arthur Silveira da (Barão de Jaceguay). *De aspirante a almirante: minha fé de officio documentada*. 2 ed. Rio de Janeiro: Serviço de Documentação Geral da Marinha, 1985, (2 v.). FIGUEIREDO, Afonso Celso de Assis (Visconde de Ouro Preto). *Armada Nacional, Op. Cit.* FREITAS, Carlos V. O. & JACEGUAY, Arthur. *Ensaio histórico: gênese e desenvolvimento da Armada brasileira até o fim do século XIX*. Rio de Janeiro: Typographia Leozinger, 1903. PALHA, Garcez. *Efemérides Navais*. 2 ed. Rio de Janeiro: Serviço Geral de Documentação da Marinha, 1983. J.M.A. *A evolução da Marinha*. Rio de Janeiro: Papelaria Macedo, 1909. GREENHALGH, Juvenal. *O arsenal de Marinha do Rio de Janeiro na história: 1822-1889*. Rio de Janeiro: IBGE, 1965. MAIA, João do Prado. *A Marinha de Guerra do Brasil na colônia e no Império (tentativa de reconstituição histórica)*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1965. CAMINHA, Herick Marques. *História administrativa do Brasil: organização e administração do ministério da Marinha no Império*. Rio de Janeiro: Fundação Centro de Formação do Servidor Público; Serviço de Documentação Geral da Marinha, 1986. VIDIGAL, Armando A. Ferreira. *A evolução do pensamento estratégico naval brasileiro*. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1985. SIMÕES DE PAULA, Euripedes. *A Marinha*. In HOLANDA, Sérgio Buarque (Dir.). *História geral da civilização brasileira: O Brasil monárquico*. 5 ed. São Paulo: Bertrand Brasil, 1995, t.2 v.4, p. 259-73.

³¹ 11/06/1865.

³² 19/02/1868.

³³ A batalha do Riachuelo e a passagem de Humaitá constituem-se em *lugares de memória* da Marinha, isto porque a guerra da Tríplice Aliança foi, de fato, a *maior guerra externa* promovida pelo Brasil e a *única* em que a Marinha brasileira realmente atuou como força armada ofensiva. É claro que anteriormente ocorreram as guerras platinas, bem como em períodos mais recentes a Marinha participou da Primeira e Segunda Guerras, mas como força coadjuvante e secundária, dentro do conjunto dos aliados. O conflito com o Paraguai pode ser considerada *moderno*, devido às inovações tecnológicas que no século XIX provocaram uma transformação na *natureza* da guerra e portanto, em suas concepções estratégicas e táticas. Poder-se-ia dizer mesmo, que teria sido *clauswitziana*, ou seja, um “*um ato político, um verdadeiro instrumento político, uma continuação das relações políticas, uma realização destas por outros meios*”, e uma guerra *total*, ou seja, uma ação que teve por objetivo a eliminação do inimigo. CLAUSEWITZ, Carl Von. *Da guerra*. São Paulo: Martins Fontes, 1996. (A primeira edição é de 1832-34). Dos sinais dados por Barroso às divisões navais que compunham a esquadra beligerante, já se depreende a *vontade de memória*: “O Brasil espera que todos cumpram o seu dever” – uma paródia da célebre frase que Nelson dirigiu à esquadra inglesa em Trafalgar, sessenta anos antes – dirigida aos oficiais, tem um “ar” ao mesmo tempo, de retórica da época, e de artifício ensaiado, destinado talvez a envolver com o manto da glória a batalha que ora se travava: se parecia não haver muitas dúvidas quanto à vitória e, embora do ponto de vista puramente prático tenha estabelecido de

integridade territorial do Império e a manutenção do “equilíbrio” político no Prata³⁴. Este mecanismo narrativo, que faz retroagir no tempo uma concepção que vai se afirmando ao longo do período imperial, tem como efeito interditar uma reflexão sobre sua constituição e organização. Tem também o efeito de dispensar a investigação do significado de expressões fundamentais como *integridade territorial e equilíbrio no Prata*. Apesar de sua aparente auto-evidência, estas expressões demandam a investigação de seu significado, de seu sentido político e suas transformações ao longo do século XIX, e inícios do XX, o que, por sua vez, permite a compreensão da institucionalização da Marinha de Guerra, das concepções políticas e estratégicas que nortearam esta institucionalização e, portanto, do “lugar” ocupado por esta Força Armada no conjunto do Estado brasileiro. Sem pretender responder a todos estes problemas, procurar-se-á neste capítulo demonstrar como o processo de formação do Estado Imperial e de uma de suas instituições, a Marinha de Guerra, estava identificado à formação do território nacional e à defesa da escravidão, delineando os contornos da cidadania e da organização da Armada e suas relações internas, enfatizando os processos de recrutamento e disciplina das guarnições.

1.1. O domínio do mar e a construção do território nacional

Até o início do século XIX, as Forças Armadas presentes no Brasil eram portuguesas, e portanto, vinculadas à política e aos interesses da Casa de Bragança³⁵ que se preocupou sobretudo com a defesa da costa e com a proteção ao comércio colonial - o que projetou as fronteiras brasileiras, de um lado, até o rio da Prata e, de outro, até a África devido à extraterritorialidade do mercado de trabalho - ou, dizendo de outra forma, do tráfico negreiro³⁶. Estabeleceu-se assim, uma íntima conexão entre a expansão territorial para além do Meridiano de Tordesilhas, a defesa do comércio colonial e o domínio do Atlântico, legitimado pela teoria das fronteiras naturais que encontrava seu princípio político ativo na definição da soberania a partir do conceito de *uti possidetis* oriundo do direito civil romano³⁷.

fato o bloqueio do Prata, do ponto de vista da arte e da ciência militar foi de diminuta, senão nula importância pois, mesmo para os padrões da época a esquadra brasileira não era significativa e, por outro lado, também não era, mesmo naquela ocasião, legítimo denominar o amontoado de navios inimigos de “esquadra paraguaia”. O quadro de Victor Meirelles termina por dar acabamento à esta construção romântica, conferindo um aspecto *marcial, glorioso e naval* à Riachuelo, consagrando-a como marco da nacionalidade brasileira. Para o conceito de *lugar de memória* ver: NORA, Pierre. *Entre mémoire et histoire. Les lieux de mémoire: La République*. Paris: Gallimard/ Centre National des Lettres, 1984. Sobre a questão nacional ver: HOBBSBAWM, Eric. *A questão do nacionalismo: nações e nacionalismo desde 1780*. Lisboa: Terramar, 1998. Para uma crítica de Clausewitz ver: KEEGAN, John. *Op. Cit.*

³⁴ De acordo com Muniz Bandeira, foram os blancos, durante a rebelião comandada por Flores, por volta de 1862, que buscando apoio de Francisco Solano Lopez, teriam suscitado, pela primeira vez, a idéia de sistema de equilíbrio no Prata. BANDEIRA, Muniz. *O expansionismo brasileiro e a formação dos Estados na bacia do Prata*. 3 ed. Rio de Janeiro: Revan; Brasília: Editora da UNB, 1998, p.112.

³⁵ Para uma apreciação da Marinha no período colonial, ver: GUEDES, Max Justo (Coord.). *História naval brasileira*. Rio de Janeiro: Serviço de Documentação Geral da Marinha, 1975-1979 (v. 1 e2). MAIA, João do Prado. *Op. Cit.*

³⁶ Ver: MATOS, Ilmar. *O tempo saquarema*. São Paulo: HUCITEC; Brasília: INL, 1987.

³⁷ MAGNOLI, Demétrio. *O corpo da pátria: imaginação geográfica e política externa no Brasil (1808-1912)*. São Paulo: Editora da UNESP/Moderna, 1997, p. 74. A noção de *uti possidetis* foi empregado pela diplomacia portuguesa nos tratados de definições de fronteiras no período colonial. Posteriormente o mesmo princípio foi adotado pela diplomacia imperial brasileira na resolução de pendências fronteiriças até o início do século XX, quando o ministério das Relações Exteriores esteve sob a direção de José Maria da Silva Paranhos Jr., barão do Rio Branco. O nacionalismo romântico, vai posteriormente enaltecer a figura de Alexandre de Gusmão, considerando-o uma espécie de fundador da diplomacia brasileira, refulgindo sua atuação diplomática sob o

No que toca à Marinha, durante o período colonial o maior esforço foi despendido no estabelecimento e manutenção das expedições guarda-costas, de fortificações ao longo do litoral e nas bacias do Amazonas e do Prata e da frotas de proteção ao comércio colonial. Além disto, foram estabelecidos estaleiros e arsenais que servissem de apoio às frotas portuguesas e, durante a União Ibérica, às esquadras luso-espanholas³⁸.

Esta concepção acerca das fronteiras e da política externa, fortaleceu-se com a fuga da família real para o Brasil, ocasião em que a casa reinante portuguesa buscou realizar os antigos planos, acalentados no passado por Antonio Vieira, D. Luís da Cunha, Aranda e Pombal, entre outros, de fundar na América, um poderoso império aristocrático e escravista nos trópicos³⁹. Demétrio Magnoli observa que os planos do conde de Linhares:

"amparavam-se em uma ampla visão estratégica do papel do Brasil no Império (...) Em 1809, um alvará da Corte no rio propunha-se a estabelecer um vasto e geral sistema de comércio englobando os territórios portugueses no Atlântico e no Índico, centralizando em Goa o comércio asiático e abrindo-o a toda a burguesia mercantil luso-brasileira, com a abolição das restrições à importação direta, no Brasil e Angola, dos produtos asiáticos. Tratava-se de conferir ao Brasil a posição de empório do comércio de entreposto entre a Europa e a Ásia, derivada de sua posição geográfica, por si mesma o mais favorável e apropriada"⁴⁰.

À chegada da família real seguiu-se a organização da defesa marítima do litoral e o impulso vigoroso à construção e armamento de vasos de guerra, bem como a ofensiva militar contra a Guiana Francesa e contra a Banda Oriental, que redundou na incorporação desta última à Monarquia portuguesa e, posteriormente à independência, ao Império do Brasil. Em relação à organização do Estado, não apenas foram transplantadas as instituições portuguesas, como também foram criadas outras, inteiramente novas. No que diz respeito à Marinha foram implantados o ministério, a secretaria de estado dos negócios da Marinha, o quartel general da Armada, a intendência, o hospital e a academia dos guardas marinha. Foram criados os serviços de contadoria, o arquivo militar, a fábrica de pólvora e instituído o Conselho Supremo Militar. Esta transferência não significou a criação da Marinha brasileira. Como observa Prado Maia,

"Seus chefes, como seus oficiais e marinheiros continuaram a ser portugueses, obedecendo a uma dinastia portuguesa (...) Basta mencionar que os filhos do Brasil não eram aceitos na Marinhagem da esquadra e só lá um ou outro, bem apadrinhado, lograva admissão na academia de Marinha."⁴¹

signo da "construção do Brasil", quando na verdade atendia a interesses da Monarquia portuguesa. (p. 74-75). Ver também: BANDEIRA, Muniz. *Op. Cit.*

³⁸ Os dois principais foram a Ribeira das Naus, em Salvador e o estaleiro do Rio de Janeiro, este último transformado no arsenal de Marinha do Rio de Janeiro em 1764.

³⁹ "O primeiro soberano que pensou em transferir a Corte para o Brasil foi D. João IV quando, em 1661, a assinatura da paz entre a Espanha e a França pareceu comprometer a segurança lusitana. Após o terremoto de Lisboa, em 1775, Pombal cogitou seriamente da transferência da sede da Monarquia para o Rio de Janeiro, deslocando geograficamente o centro de poder da Casa de Bragança. (...) a transmigração finalmente efetivada era objeto de discussão desde 1801, como reação ao alastramento do domínio napoleônico na Europa. (...) muito mais que mera retirada circunstancial, corporificando um projeto que tinha bases dos dois lados do Atlântico: o estabelecimento de uma nova Monarquia mundial. Tratava-se de realizar um desígnio de grandeza ou um destino nacional". MAGNOLI, Demétrio. *Op. Cit.*, p. 81-2.

⁴⁰ Idem, *ibidem*.

⁴¹ MAIA, João do Prado. *Op. Cit.*, p. 52. Além das guerras externas travadas como decorrência dos conflitos europeus, durante este período a Marinha colaborou com as forças de terra na repressão da revolução pernambucana de 1817.

A elevação do Brasil à condição de Reino Unido, em 1815, estava vinculada à reação europeia contra o avanço dos movimentos liberais desencadeados pós Revolução Francesa, dentro, portanto, da perspectiva restauradora do Congresso de Viena. Nesta perspectiva a independência⁴² pode ser caracterizada como um momento deste processo, cuja consolidação dependia “da capacidade do novo Estado imperial de congregar as elites estabelecidas no Brasil e representar eficazmente os seus interesses no cenário internacional”⁴³. Em outras palavras, o Império surgiu como resposta à necessidade das elites coloniais de construção de uma unidade territorial, corolário da consolidação da independência, ou seja, da manutenção da estrutura de produção escravista e, ao mesmo tempo, da preservação da liberdade de comércio. Como observou Emília Viotti da Costa, ao discutir o caráter do liberalismo brasileiro, “Para as elites que tiveram a iniciativa e o controle do movimento, liberalismo significava apenas liquidação dos laços coloniais. Por isso o movimento de independência seria menos antimonárquico do que anticolonial, menos nacionalista do que antimetropolitano. Por isso também a idéia de separação completa de Portugal só se configurou claramente quando se revelou impossível manter a dualidade das Coroas e, ao mesmo tempo, preservar a liberdade de comércio”⁴⁴. De fato, somente quando a revolução liberal do Porto e as Cortes portuguesas mostraram sua face recolonizadora é que se deu o processo de ruptura, garantindo, de um lado, os interesses das elites coloniais, e de outro, da própria casa reinante e da política de Viena.

Do ponto de vista militar, a consolidação da independência dependeu da criação das forças de terra e de mar que deveriam atuar em conjunto para reprimir os movimentos separatistas das diversas províncias que formaram o Império.

Neste sentido, a Marinha teve papel decisivo na manutenção da unidade territorial, identificada à independência política. Como observou Armando Amorim,

*“O Brasil era, basicamente, uma seqüência de comunidades litorâneas, destacando-se Belém, São Luís, Recife, Salvador, Rio de Janeiro, o complexo Santos-São Paulo e Montevidéu (...). Essas diversas comunidades ligavam-se por mar com o exterior, quase que exclusivamente com Portugal, e, ainda, através do mar, em face da precariedade das ligações terrestres, praticamente inexistentes, umas com as outras, num intercâmbio de pequena intensidade.”*⁴⁵

Esta dispersão constituía um fator político decisivo, pois mesmo após a independência os planos recolonizadores, como observou Emília Viotti, “tinham como ponto de partida a idéia de que era possível explorar a falta de unidade das várias áreas”⁴⁶. Assim, como fez notar Tobias Monteiro ao analisar a campanha da independência na Bahia, “a vitória dependia do mar”⁴⁷, ou melhor dizendo, do domínio do

⁴² Acerca da independência ver: MONTEIRO, Tobias. *A elaboração da independência*. São Paulo: EDUSP; Belo Horizonte: Itatiaia, 1981. SOUZA, Octávio Tarquínio de. *História dos fundadores do Império do Brasil*. São Paulo: EDUSP; Belo Horizonte: Itatiaia, 1988. CUNHA, Pedro Octavio Carneiro da. A fundação de um império liberal. In HOLANDA, Sérgio B. (Dir.). *História geral da civilização brasileira: O Brasil monárquico*. São Paulo: Bertand Brasil, 1993, t.2 v.1, p. 135-78;238-62. COSTA, Emília Viotti da. *Da Monarquia à República: momentos decisivos*. 3ed. São Paulo: Brasiliense, 1985. LYRA, Maria de Lourdes Vianna. Memória da independência: marcos e representações simbólicas. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v.15, nº 29, p.173-206, 1995. SALLES OLIVEIRA, Cecília Helena L. de. *A astúcia liberal: relações de mercado e projetos políticos no Rio de Janeiro (1820-1824)*. Bragança Paulista: EDUSF/ Ícone, 1999.

⁴³ MAGNOLI, Demétrio. *Op. Cit.*, p. 84.

⁴⁴ COSTA, Emília Viotti da. *Op. Cit.*, p. 33.

⁴⁵ VIDIGAL, Armando A. F. *Op. Cit.*, p.1.

⁴⁶ COSTA, Emília Viotti da. *Op. Cit.*, p. 30.

⁴⁷ MONTEIRO, Tobias. *Op. Cit.*, p. 550

mar⁴⁸. Mas a consciência da ameaça separatista e dos meios de evitá-la, tinha José Bonifácio que pouco antes do 7 de setembro encarregou Felisberto Caldeira Brant – depois marquês de Barbacena – que estava na Europa em viagem particular, do trabalho de levantar empréstimos ao Brasil visando a aquisição de navios e pessoal - oficiais e marinheiros - para a guerra que se afigurava previsível⁴⁹. Também “*recorreu-se ao voluntariado indígena. Aceitaram-se até escravos como marinheiros e grumetes*”⁵⁰ e, em março de 1822, através de decreto, o príncipe regente convidava os brasileiros a assentarem praça no Exército e na Armada, estabelecendo o tempo de serviço em três anos⁵¹. Caldeira Brant também sugeriu a contratação de Cochrane e outros oficiais britânicos para comandar as operações da esquadra em formação, em face da suspeita que pesava sobre portugueses e, portanto, da inexistência de um oficialato comprometido com a causa brasileira.

A primeira esquadra foi formada pelo confisco dos navios da Armada portuguesa estacionados no Rio de Janeiro, e pela aquisição de outros. Em fins de setembro de 1822 foi lançado um “plano de organização da Armada”, que não passava de uma campanha de subscrição “popular”, que durou três anos, para aquisição de novos navios, reforma dos navios confiscados e manutenção das guarnições⁵².

Por decreto imperial de 5 de dezembro de 1822, foi criada uma comissão para verificar a conduta e adesão à causa da independência do militares portugueses da Marinha, residentes no Brasil naquele momento. Esta comissão, presidida pelo ministro da Marinha, através de correspondência aos oficiais portugueses indagou acerca da adesão dos mesmos, ou não, ao novo Estado Imperial, ofertando aos não aderentes e suas famílias facilidade de transporte para Portugal⁵³. Logo a seguir foram contratados oficiais e marinheiros na Inglaterra, bem como, ao lorde Alexander T. Cochrane - que se encontrava no Chile - foi ofertado o posto de primeiro almirante, para ele especialmente criado⁵⁴.

⁴⁸ Em setembro de 1882, poder-se-ia dizer que o Brasil independente era composto somente por Minas Gerais, São Paulo e Rio de Janeiro. No Pará e no Maranhão os interesses portugueses estavam fortemente enraizados, na Bahia e na Cisplatina, a situação permaneceu por muito tempo indefinida com a ocupação de Salvador e de Montevideu por portugueses e do interior das respectivas províncias, por brasileiros. Nestas regiões foram travadas as batalhas decisivas da independência.

⁴⁹ CALÓGERAS, Pandiá. *O marquês de Barbacena*. Brasília: Editora da UNB, 1982.

⁵⁰ MAIA, João do Prado. *Op. Cit.*, p. 60. Através da decisão de 25 de fevereiro de 1823, o governo imperial ordenava a admissão na Armada, como marinheiros e grumetes, os escravos oferecidos pelos seus senhores, abonando-se a estes as competentes gratificações e, em julho do ano seguinte, mandava que o intendente de Marinha comprasse escravos que houvessem adquirido no exercício marítimo a necessária aptidão para servirem de grumetes no serviço dos navios de guerra. CAMINHA, Herick M. *Op. Cit.*, p. 231 - 35.

⁵¹ Idem, p. 230.

⁵² A esquadra da independência era composta, ao final da campanha, por 19 navios, alguns confiscados aos portugueses e outros adquiridos através da subscrição. MAIA, João do Prado. *Op. Cit.* Brian Vale faz ver a importância da subscrição popular: “Em 1821, a renda das províncias leais a Pedro atingia apenas à metade das despesas do governo, e no ano seguinte o Banco do Brasil estava falido. Em dezembro de 1822, a dívida nacional tinha atingido 11 milhões de mil réis e o governo foi forçado a recorrer a empréstimos internos. Em janeiro de 1823 foi lançada pela Marinha uma subscrição nacional. Os assinantes eram convidados a comprar mensalmente ações de 800 réis (...) pagáveis em 3 anos. (...) Perto de junho de 1823 o fundo tinha alcançado 33.000 mil réis (...) com 7000 mil réis entrando mensalmente. Em 1825, o fundo tinha atingido nada menos de 200.000 mil réis”. VALE, Brian. *Estratégia, poder marítimo e a criação da Marinha do Brasil: 1822-23. Navigator: subsídios para a história marítima do Brasil*. Rio de Janeiro, nº 4, dezembro, 1971, p.9-10. Ver também: CAMINHA, João Carlos Gonçalves. *A guerra da independência. Navigator: subsídios para a história marítima do Brasil*. Rio de Janeiro, nº 14, p.29-62, junho, 1978.

⁵³ Apenas preferiram voltar a Portugal cinco capitães de mar e guerra, quatro capitães de fragata, sete capitães tenentes, nove primeiros tenentes, dois segundos tenentes, oito guardas marinha e vinte aspirantes. MAIA, João do Prado. *Op. Cit.*, p. 60. E, “*permaneceram ao serviço do Brasil, além dos oficiais gerais, que estavam no país, 9 capitães de mar e guerra, 21 capitães de fragata, 18 capitães tenentes, 15 primeiros tenentes, 28 segundos, a companhia de guardas-Marinha, e vários lentes da academia*”. FIGUEIREDO, Afonso Celso de Assis. (Visconde de Ouro Preto). *Armada Nacional. Op. Cit.*, p.17.

⁵⁴ MAIA, João do Prado. *Op. Cit.*, p. 60. Também FIGUEIREDO, Afonso Celso de Assis. (Visconde de Ouro Preto). *Armada Nacional. Op. Cit.*, p.17. O recrutamento de oficiais e marinheiros na Europa ficou a cargo de

Foi uma esquadra improvisada, pois os navios estavam em mau estado, necessitando reparos e armamento. Em 1823, na *Fala do Trono* de abertura da Assembléia Nacional Constituinte, que em alguns momentos soa como um relatório, D. Pedro I informava que: *"A Armada constava somente da fragata Piranga então chamada União, mal pronta, da corveta Liberal só em casco; e de algumas mui pequenas e insignificantes embarcações. Hoje acha-se composta da nau D. Pedro I, fragatas Piranga, Carolina e Niterói; corvetas Maria da Glória e Liberal prontas; e de uma corveta nas Alagoas, que em breve aqui aparecerá com o nome de Maceió; dos brigues de guerra Guarani pronto, Cacique e Caboclo em conserto, diferentes em comissões, assim como também várias escunas. Espero seis fragatas de 50 peças prontas de gente, e armamento, e de tudo quanto é necessário para combate, cuja compra já mandei ordem.(...) [E continua relatando a intensa atividade no arsenal da Corte:] Obras no arsenal da Marinha fizeram-se as seguintes: consertaram-se todas as embarcações que atualmente estão em serviço; fizeram-se barcos, canhoneiras, e muito mais, que não enumero por pequenos; mas que contudo somados montam a grande número, e importância. Pretendo que este ano no mesmo lugar, em que não se fez por espaço de treze, mais do que calafetar, lingar e atamancar embarcações, enterrando somas considerabilíssimas de que o governo podia muito bem dispor com suma utilidade nacional, se ponha a quilha de uma fragata de 40 peças, que, a não faltarem os cálculos que tenho feito, as ordens que tenho dado, e as medidas que para isso tenho tomado, espero seja concluída por todo este ano, ou meado do que vem, podo-se-lhe o nome de Campista."*⁵⁵

Cochrane não concordava com o imperador. Em correspondência daquele ano a D. Pedro I, descrevia a nau capitânia, "o melhor dos navios" e o único que considerava como sendo de combate, nos seguintes termos:

*"Os canhões não tem fechos, que deveriam ter para serem eficientes. As velas desta nau estão todas podres, havendo aragens leves e frouxas, em nossa travessia para aqui (Morro de S. Paulo) esfrangalhado um jogo delas enquanto que as outras rasgavam-se com a menor brisa de vento. O reparo do morteiro que recebi a bordo desta nau espatifou-se no primeiro tiro, estando completamente podre. As espoletas para as granadas são feitas de composição tão pobre que não se inflamam com a descarga do morteiro e são portanto impróprias para serem usadas a bordo de um navio onde é extremamente perigoso detonar a espoleta de outro modo que não seja pela explosão do tiro. A pólvora fornecida a esta nau é tão má, que seis arretéis não atiram as balas além de mil jardas em vez do dobro dessa distância".*⁵⁶

Parece atestar a avaliação do almirante –que enfrentava vários problemas com a esquadra na costa da Bahia - a licença concedida a particulares para moverem guerra de corso contra Portugal. De acordo com informação dada pelo barão de Jaceguay: *"Na falta de outros recursos de que se pudesse lançar mão para hostilizar o poder marítimo da metrópole, a 30 de dezembro de 1823 o governo imperial expediu um alvará de*

Felisberto Caldeira Brant, que, segundo Brian Vale, até maio de 1823 havia contratado quatrocentos e cinquenta homens, entre oficiais e praças. VALE, Brian. *Estratégia, poder marítimo...* Op. Cit., p. 14. Do mesmo autor ver também: *Marinheiros ingleses na Marinha do Brasil: 1822-1850. Revista Marítima Brasileira*. Rio de Janeiro, v 119, nº 4/6, p. 101-18, abril/junho, 1998.

⁵⁵ *Fala do Trono*, 1823. In JAVARI, Barão de (Org.). *Falas do Trono*. São Paulo: Melhoramentos, s/d, p.34.

⁵⁶ *Apud*. GREENHALGH, Juvenal. *O arsenal...* Op. cit. p. 6.

*regimento, concedendo (...) a brasileiros e estrangeiros, a faculdade de armarem corsários contra o pavilhão português e suas propriedades públicas e particulares*⁵⁷. A autorização da guerra de corso sugere que a Marinha não estava em condições de sustentar uma guerra externa com várias frentes - as lutas no norte-nordeste e no sul - e ao mesmo tempo proteger o Rio de Janeiro.

Além da precariedade técnica e inferioridade numérica da esquadra brasileira, os oficiais enfrentaram revoltas de guarnições portuguesas de alguns navios: Cochrane no norte, Ferreira Lobo na Cisplatina. Pode-se supor, portanto, que as vitórias navais da independência foram resultantes também da impossibilidade portuguesa em manter uma guerra em região distante da metrópole, o que parece ter resultado em desânimo para os comandos militares. Em 31 de maio de 1823, ou seja, pouco tempo depois da saída de Cochrane do Rio de Janeiro, o general Madeira escrevia a D. João considerando inútil qualquer ação contra o inimigo⁵⁸. Esta mesma convicção voltava a proclamar em julho, quando a junta governativa da Bahia, nomeada pelo rei, exigia que os militares empreendessem um ataque aos brasileiros por terra e por mar. Segundo ele, este plano era inútil e somente provocaria o ódio contra os portugueses. À insistência da junta para que desse combate à Cochrane, João Félix Pereira de Campos, comandante das forças navais, respondia que o objetivo do lorde almirante era o ataque à cidade de Salvador assim que a esquadra se fizesse ao mar e, portanto, lá permaneceria para defender a cidade. Alegava ele, ainda, a falta de mantimentos e dizia que nada poderia tentar pois Madeira havia requisitado a esquadra para a retirada das tropas de terra⁵⁹. Ainda nos meses de julho e agosto foram libertados o Maranhão e o Pará. Contudo, não se tratou aqui de uma "campanha militar" e nem mesmo sequer de um "bloqueio", e sim de uma *simulação*, acerca da qual afirmaria mais tarde, Joaquim Nabuco que se poderia dizer, tirada do *Gato de Botas*⁶⁰. Cochrane e Grenfell apresentaram-se, respectivamente às barras de São Luís e Belém anunciando a retirada das forças navais e militares portuguesas da Bahia e a vinda de poderosas forças com o intuito de libertar aquelas províncias do domínio reinol. Ao disparo de alguns tiros, as juntas governativas das respectivas províncias renderam-se incondicionalmente⁶¹. Em outubro, depois de pequeno combate naval, as forças portuguesas capitulavam em Montevideú.

Se a campanha da Bahia foi decisiva para a incorporação das províncias rebeladas ao Império - a retirada das tropas e forças navais portuguesas tornou impossível a resistência ao norte e ao sul -, a vitória foi conseguida com muitas dificuldades, devido ao enorme esforço para a defesa de tão imenso litoral e, em face também, da convicção dos militares portugueses da inutilidade da manutenção de uma guerra, que de qualquer modo, opunha membros, como se dizia à época, da mesma

⁵⁷ FREITAS, Carlos V. O. & JACEGUAY, Arthur. *Op. Cit.*, p. 95. Embora a questão da pirataria e do corso não sejam muito destacadas pela historiografia naval brasileira, os estudos realizados demonstram que são mais importantes do que se crê à primeira vista. Fábio Pestana Ramos afirma que a pirataria foi um dos fatores responsáveis pela desarticulação do Império Lusitano no Oriente, entre os anos de 1580 e 1640. RAMOS, Fábio Pestana. O ataque de piratas ingleses e holandeses às embarcações da Carreira da Índia entre 1497 e 1653: a desarticulação do império português no oriente. *Todavia: revista de pós-graduação em História Social*. Londrina, v.1, nº2, p 13-24, setembro/99. Por sua vez, Hélio Leôncio Martins, demonstra que as guerras de corso foram fundamentais nas independências da América Espanhola e também na guerra da Cisplatina. MARTINS, Hélio Leôncio. O corso nas costas do Brasil (1826-1828). *Revista Marítima Brasileira*. Rio de Janeiro, v. 120, nº 1/3, p. 53-77, janeiro/março, 2000.

⁵⁸ MONTEIRO, Tobias. *Op. Cit.*, v. 2, p. 585.

⁵⁹ Idem, p.586.

⁶⁰ NABUCO, Joaquim. *Um estadista do Império*. 5 ed. Rio de Janeiro: Toopbooks, 1997, p37.

família. Se Madeira, na Bahia, acreditava que as ações propostas pela junta governativa só iria provocar ódio – a expressão usada foi aos *irmãos da Europa* –, Cochrane afirmava à junta do Maranhão que “*ainda que não seja costume entre as nações européias receber ou respeitar bandeiras parlamentárias vindo em embarcações armadas, todavia como vimos aqui (...) na esperança de que tal moderação facilitará aquela harmonia que todos devem desejar exista entre o governo do real pai e do imperial filho: e procedendo assim não faço mais que preencher as benignas intenções de S. M. Imperial*”⁶². As revoltas com que se debateram os oficiais da esquadra brasileira, a bordo de alguns navios de guerra durante a campanha de independência tinham, segundo os relatos, como causa a recusa de oficiais e praças portugueses em dar combate aos seus “irmãos”.

A campanha naval atesta pois, que a ruptura com Portugal, como afirmou Emília Viotti, foi muito mais anticolonial e antimetropolitana do que propriamente nacionalista. Por sua vez as elites brasileiras empenharam-se em organizar forças de terra e mar quando se convenceram de que seria impossível manter a união do reino.

No mês de novembro de 1823, logo após a capitulação da Cisplatina, a Assembléia Constituinte foi dissolvida em função dos conflitos entre o imperador e os constitucionais acerca da definição das atribuições dos poderes legislativo e executivo - expressão do confronto estrutural entre interesses regionalistas e centralistas no primeiro reinado, que terminariam por forçar a abdicação em 1831⁶³. Este confronto dizia respeito, entre outras coisas, à limitação do poder de veto do imperador, à iniciativa na elaboração e execução de leis e ao comando das Forças Armadas que se pretendia subordinar à Assembléia⁶⁴. Como decorrência do fechamento da Assembléia⁶⁵ e da imposição da Constituição, em 1824 desencadeou-se em Pernambuco um movimento liberal que adquiriu contornos separatistas e republicanos redundando na proclamação da Confederação do Equador. A repressão ao movimento foi rápida e feroz. A força naval comandada por Cochrane, transportou as tropas das forças de terra, estabeleceu o bloqueio do porto de Recife e hostilizou a cidade por mar, forçando a rendição dos revoltosos, bem como foi criada uma comissão militar para processar os chefes do movimento⁶⁶.

No ano seguinte, iniciou-se a guerra com as Províncias Unidas do Rio da Prata, que se prolongou até 1828 resultando na perda da Cisplatina⁶⁷. A historiografia naval dissimula os efeitos da derrota enfatizando aspectos que o distanciamento do tempo permite reenfocar em uma apreciação positiva, afirmando que da guerra resultou o crescimento da esquadra e a independência do Uruguai, ou seja, a não incorporação da Cisplatina às Províncias Unidas. Silencia, no entanto, acerca da bancarrota financeira do Estado e do agravamento da instabilidade política do país, com o acirramento do confronto entre o Parlamento e o imperador.

⁶¹ Idem. PALHA, Garcez. *Op. Cit.* MAIA, João do Prado. *Op. Cit.* MONTEIRO, Tobias. *Op. Cit.*

⁶² *Apud.* MAIA, João do Prado. *Op. Cit.*, p. 82.

⁶³ Sobre o período ver: SOUZA, Octávio Tarquínio de. *Op. Cit.*

⁶⁴ COSTA, Emília Viotti. *Op. Cit.*, p.126.

⁶⁵ O fechamento da Assembléia foi feito com base na força armada. A ele se seguiu a deportação de vários parlamentares. SOUZA, Octávio Tarquínio de. *Op. Cit.*

⁶⁶ MAIA PRADO, João do Prado. *Op. Cit.* p. 86.

⁶⁷ Sobre a Campanha da Cisplatina ver: SOUZA, J.A. Soares de. O Brasil e o Prata até 1828. In HOLANDA, Sérgio B. (Dir.). *História geral da civilização brasileira: O Brasil monárquico*. São Paulo: Bertand Brasil, 1993, t.2 v.1, p.300-28. MARTINS, Hélio Leôncio. *O corso... Op. Cit.*

Em 1826 o governo convocou a Assembléia Geral, composta pela deputação eleita em 1824. O clima era de insatisfação generalizada: *"a repressão violenta motivada pela Confederação do Equador, em 1824, as comissões militares (...) a supressão da liberdade de imprensa (...) o predomínio sempre crescente de gente de índole e processos absolutistas, as influências das camarilhas secretas, tudo isso criava um ambiente de despotismo, gerando o terror em muitos e de um modo mais generalizado a fadiga e a apática indiferença política grassaram epidemicamente em todo o Brasil nos anos que se seguiram logo à dissolução da Assembléia Constituinte"*⁶⁸.

O pessimismo era tanto que Bernardo Pereira de Vasconcelos, escrevendo aos seus eleitores, em fins de 1827, observava que *não poucos brasileiros tinham desesperado de verem arraigar-se entre nós instituições liberais, porque muitas medidas ministeriais lhes haviam incutido receios pela conservação delas. Os poucos que nunca desmaiaram, tiveram sempre por impossível que a Câmara dos Srs. deputados ousasse examinar a administração, e procurasse coibir os abusos dos ministros e punir os seus crimes(...)*⁶⁹.

Esta questão foi logo de início abordada pelos deputados. De fato, a apresentação dos *relatórios de ministros* à Assembléia Legislativa foi resultante de uma investida dos parlamentaristas, capitaneados por liberais como Evaristo da Veiga e Bernardo Pereira de Vasconcelos⁷⁰, contra o absolutismo de D. Pedro I. Foi Vasconcelos que apresentou projeto de lei *"obrigando os ministros e secretários de Estado a remeterem, sob pena de responsabilidade, relatório do estado público da nação, da marcha da administração nas suas diferentes repartições e das medidas legislativas que o governo julgar necessárias"*⁷¹. E, embora não tenha sido aprovada antes de 1830⁷², o imperador, na *Fala do Trono* da abertura da sessão de 1828, comunicava à Assembléia Geral que *"Os ministros e secretários de Estado apresentarão às câmaras, com a exatidão compatível com as circunstâncias atuais, o estado dos diferentes ramos da administração pública"* ao que esta respondeu, no *Voto de Graças*, que tinha ouvido *"com verdadeiro júbilo o esperançoso anúncio que V. M. Imperial lhe fez de haver ordenado aos seus atuais ministros, que apresentem ao corpo legislativo os quadros da pública administração"*⁷³.

Neste sentido, os primeiros relatórios expressavam, ao mesmo tempo, o confronto entre o executivo e a casa parlamentar e a própria instabilidade política do período que resultava em freqüentes mudanças de ministérios. Entre 1827 (ano de apresentação do primeiro relatório) e 1831 (abdicação) sucederam-se seis gabinetes, tendo sido o ministro

⁶⁸ SOUZA, Octávio Tarquínio de. *História dos fundadores do Império do Brasil: Bernardo Pereira de Vasconcelos*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: EDUSP, 1988 p. 34.

⁶⁹ *Carta aos senhores eleitores da província de Minas Gerais*. In CARVALHO, José Murilo (Org.). *Bernardo Pereira de Vasconcelos*. São Paulo: Editora 34, 1999, p. 62.

⁷⁰ Joaquim Nabuco afirmou mais tarde, que estes dois homens eram *"(...) o acontecimento intelectual da época: a pena de Evaristo da Veiga e a palavra de Bernardo Pereira de Vasconcelos. Uma e outra têm os mesmos característicos de solidez e de força que nenhum artifício pode substituir. Uma e outra são a ferramenta simples mas poderosa que esculpe o primeiro esboço do sistema parlamentar no Brasil"*. NABUCO, Joaquim. *Op. Cit.*, p. 42.

⁷¹ SOUZA, Octávio Tarquínio. *Bernardo Pereira...Op.Cit.*, p. 57. Foi aprovada, no entanto, a Lei de Responsabilidade dos ministros de 15 de outubro de 1827. Ver também: *Ministros de Estado*. RODRIGUES, José Honório (Org.). *O Parlamento e a evolução Nacional*. Brasília: Senado Federal, 1972, v.3, t 2, p. 17-129.

⁷² Lei de 15 de dezembro, que orça a receita e despesa para o ano financeiro de 1831-2 e determina a apresentação na Câmara dos Deputados, até 15 de maio de cada ano, *"de relatórios impressos, nos quais muito circunstanciadamente se exponham o estado dos negócios a cargo de cada repartição, as medidas tomadas para o desempenho de seus deveres, e a necessidade ou utilidade do aumento ou diminuição de suas respectivas despesas"*. *Apud*. CAMINHA, Herick. *Op. Cit.*, p. 255.

⁷³ *Fala do Trono e Voto de Graças de 1828*. JAVARI, Barão de. *Op. Cit.*, p. 107-10.

da Marinha substituído oito vezes. Acresce-se ainda, o fato de que a maior parte do período a pasta foi ocupada por Francisco Villela Barbosa, marquês de Paranaguá, oficial do Exército, legítimo representante da política absolutista de D. Pedro I, pertencente aos círculos palacianos, como quase todos os ministros o seriam neste período:

| I - Ministros da Marinha no Primeiro Reinado | |
|--|---|
| 1º Gabinete – 16/01/1822 | Manuel Antonio Farinha, (Conde de Suzel) oficial da Armada até 22/10/1822. Luís da Cunha Moreira (Visconde de Cabo Frio), oficial da Armada. |
| 2º Gabinete – 17/07/1823 | Luís da Cunha Moreira (Visconde de Cabo Frio), oficial da Armada |
| 3º Gabinete – 10/11/1823 | Francisco Villela Barbosa, oficial do Exército |
| 4º Gabinete – 21/11/1825 | Francisco Villela Barbosa |
| 5º Gabinete – 21/01/1826 | Francisco Villela Barbosa |
| 6º Gabinete – 15/01/1827 | D. Francisco Maurício de Souza Coutinho (Marquês de Maceió), oficial superior da Armada |
| 7º Gabinete – 20/11/1827 | Diogo Jorge de Brito, oficial da Armada, até 30/05/1828. João Carlos Augusto de Oeynhausen (Marquês de Aracati), senador, até 16/01/1829. Miguel de Souza Melo e Alvim, oficial general da Armada |
| 8º Gabinete – 04/12/1829 | Francisco Villela Barbosa, desde de fins de janeiro de 1826, senador e de outubro do mesmo ano, Marquês de Paranaguá. |
| 9º Gabinete – 19/03/1831 | José Manuel de Almeida, oficial do Exército |
| 10º Gabinete – 05/04/1831 | Francisco Villela Barbosa |

Fonte: SOUZA, Octávio T. Fatos e personagens...*Op. Cit.*, p. 306-11.

Não é por acaso que - com exceção do ministro Diogo Jorge de Brito - (membro de um ministério tirado inteiramente da Câmara e acolhido como sinal de mudança para melhor nas relações entre a Coroa e o Parlamento⁷⁴) que no *caput* de seu relatório felicitava-se com a *Augusta Câmara pelo ditoso progresso do sistema monárquico constitucional*⁷⁵ - até o final do primeiro reinado, passou a vigorar a fórmula absolutista: *"De ordem de Sua Majestade o imperador, tenho de apresentar ao Corpo Legislativo..."*⁷⁶. A partir de 1831 até o final do Império, a fórmula de tratamento foi substituída por outra que, com algumas variações, indicava a vitória do parlamentarismo, mesmo que de fachada⁷⁷, como viria a ser no Segundo Reinado: *"Para cumprir um dever que me impõe a lei, venho hoje perante esta Augusta Câmara..."*⁷⁸. Mesmo que sucintos nos primeiros anos, os relatórios - que ao longo dos anos foram se avolumando e adquirindo grande densidade - são preciosas fontes de informação acerca do desenvolvimento das instituições políticas brasileiras. Assim, uma análise desta documentação é indispensável neste trabalho⁷⁹.

⁷⁴O ministério era composto por Araújo Lima (Império); João Carlos Oeynhausen (Estrangeiros); Lúcio Soares Teixeira de Gouveia (Justiça); Miguel Caimon Dun Pin e Almeida (Fazenda); Bento Barroso Pereira (Guerra) e Diogo Jorge de Brito (Marinha) , este último era o único estranho ao legislativo. SOUZA, Octávio Tarquínio. Fatos e personagens...*Op. Cit.* p. 310. PORTO, Costa. *Marques de Olinda e seu tempo*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: EDUSP, 1985, p. 62-63.

⁷⁵ RMM, 1828, p. 3.

⁷⁶ RMM, 1829 e 30.

⁷⁷ FAORO, Raymundo. *Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro*. 11 ed. São Paulo: Globo, 1997. HOLANDA, Sérgio Buarque. *Do Império...**Op. Cit.* NOGUEIRA, Marco Aurélio. *As desventuras do liberalismo: Joaquim Nabuco, a Monarquia e a República*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1984.

⁷⁸ RMM, 1831-1889.

⁷⁹ Poder-se-ia argumentar que, como fontes oficiais, representam o pensamento do executivo sobre os diversos ramos da administração pública e se de fato eles possuem esta característica, isto não significa que sejam documentos sem conteúdos ou que se reduzam a mera reprodução de um pensamento linear: a sinuosidade da política, o confronto de grupos e as variações dos gabinetes somadas à personalidade mais ou menos saliente de um ministro são expressas nos relatórios, mesmo depois de ter sido imposto um *modelo* de redação que pouco variará até o final, não da Monarquia, mas da Primeira República ou República Velha.

O primeiro relatório, apresentado durante a guerra, é diminuto. Contém três páginas, e, em anexo, um mapa das forças navais do Império e uma proposta de emenda orçamentária⁸⁰.

Diogo Jorge de Brito iniciava-o informando que a força naval em efetivo exercício era composta por 1 nau, 9 fragatas, 4 corvetas, 13 brigues, 7 brigues-escunas, 1 lúgar, 25 escunas e barcas e 16 transportes, num total de 75 unidades e observava que o número de navios em ação, embora parecesse avultado, era de necessidade absoluta, pois era preciso *“não diminuir a esquadra no rio da Prata, conservar uma divisão naval na costa da África rendendo-se de seis em seis meses, o que importa quase o emprego de duas divisões; manter outra divisão naval na Bahia, não só para guarda-costas, mas até por ser um lugar acessível a qualquer emprego do inimigo; destacar algumas embarcações para socorro de Pernambuco, Ceará, Maranhão e Pará, prosseguir nos regulares comboios para Campos e portos do sul, e finalmente sustentar efetivos cruzeiros sobre os principais pontos, demandados pelos navegantes, para verificação de suas derrotas(...)[e prosseguindo, enfatizava] não só a suma carência de manter em perfeito pé todos os referidos vasos, mas até a de proceder a pronta aquisição de outros, dando aliás ativo impulso aos que atualmente se acham em construção, designando os suficientes fundos para este objeto (...) [pois] o violento estado de guerra não admite reduções ou reformas”⁸¹. Na proposta orçamentária, em anexo ao relatório, constava a solicitação de fundos para a aquisição e construção de navios de guerra. Essa necessidade e urgência convidam à reflexão.*

Iniciada a guerra em dezembro de 1825, a Marinha brasileira estabeleceu o bloqueio do Prata, a princípio com 25 navios, a maioria de pequena e média dimensão. Pouco tempo depois, chegaram à região mais 1 brigue e 2 escunas, e em maio de 1826, a esquadra no rio da Prata era composta por 30 navios de guerra: 4 fragatas, 5 corvetas, 7 brigues, 10 escunas e 4 iates, armados com 443 canhões. Havia uma grande superioridade numérica em relação à esquadra das Províncias Unidas do Rio da Prata, composta de 19 belonaves: 1 corveta, 4 brigues, 2 escunas e 12 barcas canhoneiras, armadas com 103 canhões. Apesar disto, a esquadra brasileira encontrava dificuldades na navegação e nas manobras de guerra devido ao grande calado dos navios, impróprios para navegação no raso estuário do Prata. A esquadra inimiga, ao contrário, preparada para a região, desenvolveu um tipo de “guerrilha naval”⁸² fustigando e desgastando a força naval brasileira, causando grandes prejuízos ao Império. Estabeleceu-se um impasse, pois as duas esquadras permaneciam praticamente imobilizadas no estuário. O governo das Províncias Unidas adotou então uma outra de medida de grande alcance estratégico-político e tático; através de decreto de 2 de janeiro de 1826, autorizou a guerra de corso contra o Império⁸³, causando muitos danos políticos e econômicos.

Os dados sobre a guerra corso na costa do Brasil parecem ser pouco confiáveis. Contudo o historiador naval argentino Laurio Destefani, afirmou - em números que só podem ser vistos como indicativos - que ao longo de três anos vinte e sete corsários operaram nas costas do Brasil, tendo apreendido 405 embarcações, das quais 139

⁸⁰ RMM, 1828.

⁸¹ Idem, p. 3-4

⁸² MARTINS, Hélio Leôncio. O corso ...*Op. Cit.*, p. 54.

⁸³ MAIA, João do Prado. *Op. Cit.*, p. 91

chegaram aos portos das Províncias Unidas do Rio da Prata, 133 destruídas, 24 reapresadas, 33 liberadas e 74 que não se conhece o destino⁸⁴.

Embora os dados pareçam exagerados, há indícios de que a guerra de corso contribuiu para agravar mais a já instável situação econômica do Brasil. Em outubro de 1827 o *Jornal do Comércio* noticiava o aumento do seguro marítimo em 30%, o franqueamento da navegação costeira a bandeiras estrangeiras, bem como que cuidados especiais haviam sido tomados para evitar a fome em algumas comunidades do nordeste. Outras fontes falam de carestia de gêneros e elevação de preços até mesmo na Corte⁸⁵.

Além disto, o governo das Províncias Unidas do Rio da Prata objetivava criar embaraços ao comércio escravista, atingindo o ponto nevrálgico da economia brasileira e, angariando, ao mesmo tempo, simpatia e apoio internacional à sua causa⁸⁶. A guerra de corso foi regulada através de três decretos do governo das Províncias Unidas. O primeiro deles, de 6 de março de 1826, estabelecia o pagamento de 50 pesos por escravo aprisionado. No dia 28 do mesmo mês, novo decreto estabelece que os escravos oriundos de navios apresados seriam recrutados para o serviço militar ou de particulares, devendo ser libertados dentro de seis anos. Estabelecia ainda que este prazo poderia ser ampliado caso o escravo fosse solteiro ou menor de vinte anos e que, enquanto estivesse empregado por particulares, o governo a estes pagaria um peso ao mês, para que fosse entregue ao escravo no final do período.

É difícil avaliar o resultado destas medidas. Se o corso parecia estar sendo um sucesso no que diz respeito aos gêneros, não se podia, aparentemente, dizer o mesmo em relação aos escravos. Martins destaca que o pagamento de 50 pesos não estava satisfazendo aos armadores, que por este preço preferiam restituí-los aos brasileiros⁸⁷. Em fins de 1827, novo decreto concede liberdade a todos os escravos desembarcados em portos das Províncias Unidas e aumenta a indenização por homem capturado para 200 pesos. Esta indenização, entretanto, deveria ser paga em trabalhos que o escravo deveria prestar ao armador durante o período necessário para cobrir a dívida assumida pelo Estado. Além disto o decreto estabelecia que de cada cem escravos capturados, dez homens seriam mantidos a serviço do Estado durante oito anos e, finalmente, proibia o abandono das presas em países estrangeiros, mormente o Brasil⁸⁸. Adverte, ainda, o mesmo autor que, se tais determinações foram razoavelmente cumpridas, o governo terminou por perder o controle sobre os corsários que passaram a comercializar os escravos capturados nas Antilhas e nos Estados Unidos, certamente preferindo lucros diretos ao trabalho escravo concedido pelo decreto. Este último aspecto ainda ressalta a exaustão dos recursos do governo das Províncias Unidas que, em 1828, aceitaram de imediato as gestões de paz feitas pelo governo imperial. De qualquer modo, os prejuízos causados ao tráfico negreiro parecem não ter sido de pouca monta.

⁸⁴ DESTEFANI, Laurio. História Naval Argentina, v. 6. *Apud*. MARTINS, Hélio L. O corso...*Op. Cit.*, p. 67.

⁸⁵ Discurso de Carneiro de Campos na sessão do Senado de 8 de maio de 1828. RODRIGUES José Honório. *Op. Cit.*, v. 3, t. 2, p. 5.

⁸⁶ A abolição do tráfico negreiro era a tônica da política inglesa em relação ao Brasil. Sobre a questão inglesa, ver, além da historiografia sobre a independência já mencionada: MANCHESTER, Alan K. *Præeminência inglesa no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1973; CARVALHO, Carlos Delgado de. *História diplomática do Brasil*. Brasília: Senado Federal, 1998.

⁸⁷ MARTINS, Hélio L. O corso...*Op. Cit.*, p. 64.

⁸⁸ *Idem*, *ibidem*.

A guerra de corso parece, portanto, ter tido um efeito muito maior do que se supõe, à primeira vista, no encerramento da guerra. As operações militares convencionais por terra e por mar haviam resultado em um impasse que em nada recomendava os avultados recursos que o governo imperial nelas investia⁸⁹. A cada dia a guerra tornava-se mais impopular.

No início de 1828, quando Diogo Jorge de Brito apresentou o relatório, o governo imperial estava sitiado: de um lado enfrentava impasses militares e políticos nas relações externas, de outro grave crise econômico-financeira e política no plano interno traduzia-se na oposição liberal que se manifestava na imprensa e no Parlamento.

Assim, embora não mencionada explicitamente no relatório, a preocupação do ministro Diogo Jorge de Brito em dar incremento à construção naval e à aquisição de novas unidades é explicável pela necessidade de se recompor e reforçar a esquadra do Prata e de garantir o sistema de comboios, criados em 1827⁹⁰ para combater os corsários, protegendo as rotas comerciais, em especial as do tráfico negreiro. A idéia de manter uma divisão naval na costa da África e a guarda do litoral baiano parece vinculada à proteção dos portos de saída e de chegada dos navios negreiros⁹¹. O reforço da esquadra objetivava também, o desempenho das funções de vigilância e polícia dos portos do sul das Províncias Unidas que abrigavam os corsários e eram as portas de entrada de presas com as quais se garantia o abastecimento de Buenos Aires e anulava, em parte, os efeitos do bloqueio naval⁹².

Um segundo tema abordado por Jorge de Brito, dizia respeito à necessidade de se criar um sistema de educação especial para a formação de oficiais *“que se reputeem verdadeiros homens do mar”* e, ao mesmo tempo, dar proteção ao comércio e à Marinha mercante bem como, cuidar do aumento do número de pescadores, principalmente os de alto mar, pois são os *“naturais viveiros, de onde a Marinha de Guerra poderá (...) haver a necessária marinhagem”*.

Ainda no que se refere ao problema do pessoal, o ministro recomendava a criação de uma lei de pensões vitalícias aos oficiais, marinheiros e artilheiros aleijados em campanha, de acordo com o grau do indivíduo e com o tipo de lesão sofrida. Tratava-se, na visão do ministro, de atentar-se *“às peculiares circunstâncias do Brasil, em que a metade dos oficiais do serviço naval e mais de duas terças partes da Marinhagem são estrangeiros”*, assim, seria a lei de grande *“conveniência e de política para atrair a boa vontade de tais indivíduos e fixá-los até por gratidão ao serviço (...)”*⁹³. Finalmente, o ministro propunha a criação de um asilo de inválidos que seria sustentado mediante contribuição mensal de todos os empregados navais militares.

Jorge de Brito parecia procurar responder, com estas propostas, à parte das críticas feitas ao governo pela Câmara. Ao mesmo tempo enunciava a necessidade de contornar os problemas de pessoal da Armada, cuja estrutura havia sido herdada de Portugal e assim se configurava:

⁸⁹ SOUZA, Octávio Tarquínio. Bernardo Pereira...*Op. Cit.*, p. 59-75.

⁹⁰ MARTINS, Hélio L. O curso...*Op. Cit.* MAIA, João do Prado. *Op. Cit.*

⁹¹ Esta divisão naval foi extinta em 1829, como informa o relatório de 1830, p. 7.

⁹² MARTINS, Hélio L. O curso...*Op. Cit.*, p.69.

| II - Estrutura de pessoal da Armada | |
|--|--|
| Categoria | Graduação |
| Oficiais de patente | Oficiais de Marinha: Vice almirante Chefe de esquadra Chefe de divisão Capitão de mar e guerra Capitão de fragata Capitão tenente Primeiro tenente Segundo tenente Guarda marinha |
| | Oficiais de Tropa de Marinha: Coronel Tenente coronel Sargento mor Ajud. de sargento mor Tenente ajudante Alferes |
| Oficiais-de-apito Oficiais artífices e de fazenda | Mestre Contramestre Guardião |
| Praças | Tropa de Marinha: Sargento Ajudante Furriel mor Furriel Cabo de esquadra Anspeçada Soldado |
| | Marinhagem: Cabo marinhoiro Marinhoiro Grumete Pagem |

Fonte: CAMINHA, Herick M. *Cit.*, p. 85-7.

Os oficiais de patente - propriamente militares - eram assim designados pois tinham suas prerrogativas e direitos estabelecidos em carta-patente assinada pelo monarca. Eles provinham da academia dos guardas marinha e além de seus *"estudos especiais, eram de origem nobre, pois ninguém podia ser admitido à praça de aspirante sem o foro de fidalgo ou sem ser filho de capitão-de-mar-e-guerra ou coronel do Exército(...)"*⁹⁴. A partir de 1808 a academia foi estabelecida no mosteiro de São Bento, no Rio de Janeiro. Logo após a independência, foi mantido o cadetismo nas forças navais através da decisão de 19 de janeiro de 1824, que determinava que não se admitissem voluntários a oficial na Armada sem que tivessem os estudos do curso de Marinha⁹⁵. Contudo, a necessidade de contratação de estrangeiros criou distorções na Marinha em formação, em especial no que dizia respeito às promoções cujo critério era a antiguidade, visto que o corpo - que concentrava o comando naval - passou a ser formado parcialmente por portugueses adesistas e por oficiais contratados no exterior⁹⁶.

Assim, propiciar a formação dos militares- como propunha Jorge de Brito - seria, ao mesmo tempo, uma forma de dotar o país de um corpo de oficiais que fosse eficiente

⁹³ RMM, 1827, p. 4.

⁹⁴ CAMINHA, Herick M. *Op. Cit.*, p. 86. Este autor esclarece que até 1779, os pilotos, guardas marinha e demais integrantes do serviço naval, de comércio e de guerra, faziam seu aprendizado diretamente a bordo dos navios. Neste ano foi criada a academia Real de Marinha destinada à formação de pilotos para as Marinhas de Guerra, de comércio e de engenheiros navais. Os pilotos para a Marinha de Guerra faziam, posteriormente, dois anos de exercícios no mar em viagens à Índia ou ao Brasil. Não havia na academia Real nenhuma espécie de instrução militar. Em 1782 foi criada uma companhia de guardas marinha destinada a promover a formação de oficiais de Marinha de ascendência nobre, mas somente em 1796 com a criação da academia Real dos guardas marinha se instituiu um novo plano de estudo voltado à instrução militar sistemática.

⁹⁵ CAMINHA, Herick. *Op. Cit.*, p. 233. SCAVARDA, Levy & LEIVAS, Luís Cláudio P. *Historia da Intendência da Marinha*. Rio de Janeiro: Diretoria de Intendência da Marinha, 1972, p. 246.

⁹⁶ Em 1825, haviam 174 oficiais na ativa, dos quais 49 eram ingleses. VALE, Brian. *Marinhoiros ingleses...Op. Cit.*, p. 103.

em seu ofício de fazer a guerra, e livrar-se das inconveniências das contratações estrangeiras, que diziam respeito não apenas aos gastos, mas também à falta de confiança que inspiravam. De fato, como ver-se-á, a preocupação com a formação de um oficialato nacional, integrantes leal do Estado foi uma constante, e não se efetivou mais rapidamente devido à grande instabilidade política do período.

Existia a mesma preocupação - a formação de quadros fixos - em relação aos oficiais de apito (que comandavam as atividades de marinharia) e praças (compostas pela tropa de Marinha vinculadas às atividades de guerra e pelos marinheiros vinculados às atividades de navegação). Também havia necessidade de composição dos quadros administrativos (oficiais⁹⁷ de fazenda) e de mestres e operários para o arsenal (oficiais artífices), sem falar nos cirurgiões e capelães, todos civis contratados.

Na medida em que propunha a formação de quadros fixos de marinhagem e de artilheiros, Brito não respondia diretamente às críticas feitas pela Câmara à violência com que se procedera ao recrutamento no ano de 1825. Desviava o assunto para a inconveniência da prática de contratação de marinheiros estrangeiros⁹⁸.

O recrutamento e o engajamento eram comuns a quase todos os estados ocidentais do período⁹⁹ tanto em relação às Forças Armadas quanto à Marinha mercante. Outra característica comum ao mundo moderno diz respeito ao fato de que as origens sociais de engajados e recrutados eram quase sempre as mesmas: excluídos, expropriados, homens livres pobres e escravos. Finalmente, a mobilidade, característica fundamental do mundo marítimo¹⁰⁰, fazia com que estes homens – em especial os contratados - percorressem o mundo em busca de aventuras e de alternativas de trabalho, servindo aos Estados, ao comércio, à pirataria, ao corso - atividades que muitas vezes se confundiam - e até mesmo à revolução¹⁰¹, dependendo da melhor oferta, que não incluía apenas os soldos, mas também condições de trabalho, títulos e honrarias¹⁰².

⁹⁷ O termo "oficial" neste caso, como também no dos artífices designa uma especialidade em não uma graduação militar.

⁹⁸ Ainda medidas como a criação de pensões vitalícias e de um asilo de inválidos, tinham por objetivo fixar os contratados a serviço do Estado, o que permite verificar a preocupação com a formação de quadros fixos de oficiais, praças de artilharia e marinhagem.

⁹⁹ Keegan aponta seis formas principais que uma organização militar pode assumir: guerreiro, mercenário, escravo, tropa regular, recruta e milícia. Na categoria de guerreiro inclui remanescentes de tribos guerreiras como os samurais e cavaleiros ocidentais, cultos guerreiros como os muçulmanos e sociedades guerreiras como os zulus; os mercenários são aqueles que vender serviço militar por algum tipo de remuneração (dinheiro, terras, cidadania, etc.); a tropa regular é caracterizada por se constituir em uma profissão; a milícia se caracteriza como a obrigação de prestação do serviço militar por parte do cidadão do sexo masculino apto e, finalmente, o recrutamento caracteriza um imposto cobrado sobre o tempo dos cidadãos de determinada idade, durante certo período de tempo. KEEGAN, John. *Op. Cit.*, p. 242. Essa tipologia, deve ser entendida neste trabalho apenas como indicativa e não como classificação rígida. Até mesmo porque antes da *profissionalização* da atividade militar, estas formas variadas conviveram nos exércitos e armadas.

¹⁰⁰ Para o conceito de cultura marítima ver: RODRIGUES, Jaime. *Cultura marítima: marinheiros e escravos no tráfico negreiro para o Brasil (sécs. XVII e XIX)*. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v. 19, nº 38, p. 15-53, 1999. Especificamente sobre a pirataria ver: RITCHIE, Robert C. *Capitão Kidd e a guerra contra os piratas*. Rio de Janeiro: Campus, 1989.

¹⁰¹ HOBBSAWM, Eric J. *A era das revoluções: 1789-1848*. 4 Ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982. HILL, Christopher. *O mundo de ponta-cabeça*. São Paulo: Companhia das Letras, 1987. LINEBAUGH, Peter. *Todas as montanhas atlânticas estremeçeram*. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, nº 6, p. 7-46, setembro, 1983.

¹⁰² Este sem dúvida é um dos aspectos fundamentais da cultura marítima. É importante registrar que esta mobilidade era uma característica dos "homens do mar" e se encontra tanto entre os oficiais quanto entre os marinheiros. São conhecidos casos de piratas que se transformaram em homens de Estado, como por exemplo, D. Antonio Cuya, armador espanhol que era amigo de Urquiza e lutou ao lado deste contra Rosas, sendo enviado especial no Rio de Janeiro, creditado junto ao governo imperial. Também oficiais e ex-oficiais de Marinha se tornaram armadores e corsários e serviram a vários estados como mercenários. William Wright, ex-comissário da Marinha de Guerra dos Estados Unidos comandou três navios corsários durante a guerra das Províncias Unidas. Cochrane, cujas exorbitantes exigências financeiras e de títulos parecem ter chocado a D. Pedro I e José Bonifácio como o demonstra Tobias Monteiro, é um outro exemplo. São conhecidas as práticas do primeiro almirante, que não o diferenciam de um corsário ou pirata, nas guerras de independência e na Cisplatina: confisco de navios, propriedades e dinheiro existentes nas repartições públicas – como

Segundo Greenhalg, “era o recrutamento forçado, praticamente, a única fonte de onde provinham os marinheiros e também os soldados do Corpo de artilharia da Marinha”¹⁰³. Mas o recrutamento de 1825, tornou-se uma questão política de primeira ordem no confronto entre a Câmara e o imperador. Octávio Tarquínio de Souza, conta que os acontecimentos de 1825 no Ceará causaram a maior indignação na Câmara, no ano seguinte : “Foram discursos veementes (...) José Custódio Dias (...) teve arrancos revolucionários e, (...) acenou com o dia da justiça, quando ressurgindo o sangue derramado e os ossos carcomidos haviam de tremer os malvados, os perversos. Vasconcelos não se mostrou menos caloroso,(...) mas propunha que se pedissem informações ao governo, aduzindo que em sua província natal, como em todo o país, o recrutamento se fazia do mesmo modo desumano e brutal. Queria elementos seguros para uma ação regular, com a acusação do ministro da Guerra perante o Senado, depois da resolução da Câmara; queria que por uma lei se suspendesse o recrutamento em todas as províncias...”¹⁰⁴. É de se duvidar que os deputados estivessem preocupados com o destino dos recrutados. Parece que o caso serviu mais para a campanha dos liberais (que propagavam a idéia de que o recrutamento fazia parte da repressão do governo imperial à Confederação do Equador, atingindo assim as veleidades regionais), mas de qualquer modo é bastante instrutivo para se verificar como, antes de ser regulamentado, o recrutamento era uma prática exercida segundo o arbítrio do executivo.

Até por volta de 1836, o recrutamento era feito por autoridades policiais, judiciais e de Marinha. Na Corte o responsável era o Inspetor do arsenal. Em 1829 ele informava à Câmara que, desde 1826, haviam sido realizados recrutamentos trinta e duas vezes, sendo que quatro a partir de ordens escritas e as demais verbais; que somente no Rio de Janeiro haviam sido recrutados mil quatrocentos e oitenta e oito homens e das províncias de São Paulo, Rio Grande , Espírito Santo, Alagoas, Bahia, Pernambuco, Ceará, Piauí, Maranhão e Pará haviam sido remetidos mil setecentos e sessenta e nove indivíduos. Eram destinados ao Exército, ao corpo de artilharia da Marinha e haviam sido recrutados entre marinheiros de navios mercantes e tropas de primeira linha, estes últimos nas províncias¹⁰⁵.

Greenhalgh observa ainda, que as operações de recrutamento junto aos navios mercantes constituíam-se em verdadeira “razia na qual forças comandadas por oficiais invadiam os navios, alta madrugada, quando a vigilância era pouca e as guarnições ainda estavam dormindo”¹⁰⁶ e capturavam homens para a marinha de guerra. Eram recrutados até inválidos, sem condições de servir a esquadra de Sua Majestade, bem como instituiu-se a prática de punir os vadios e criminosos recrutando-os para o serviço militar¹⁰⁷.

ocorreu no Maranhão – o que gerou sérias desavenças com o imperador e com o ministério. MONTEIRO, Tobias. *Op. Cit.*, p. 578-9; GREENHALG, Juvenal. *O arsenal...Op.Cit.*, p.7-12; MARTINS, Hélio Leôncio. *O curso...Op. cit.*, p.57. Mas além de Cochrane, outros já haviam sido corsários como é o caso de David Jewett. Quase todos os contratados para comandos navais foram promovidos no Brasil: Vicent Crofton, Francis Clare, Samuel Chester e Richard Phibbs, eram guardas marinha na Inglaterra e receberam, de imediato, o posto de capitão tenente. VALE, Brian. *Marinheiros ingleses...Op.Cit.*, p. 106-111. É sintomático o fato de que a própria força naval brasileira foi sendo ampliada no período com navios confiscados por corsários.

¹⁰³ GREENHALG, Juvenal. *O arsenal...Op.Cit.*, p. 186.

¹⁰⁴ SOUZA, Octávio Tarquínio de. *Bernardo Pereira... Op. Cit.*, p. 57-8.

¹⁰⁵ GREENHALG, Juvenal. *O arsenal... Op. Cit.*, p.186-7.

¹⁰⁶ Idem, *ibidem*.

¹⁰⁷ Já adentrado século XIX, em 1849, o inspetor do arsenal propunha que “todo artífice vadio, desordeiro, ébrio, etc. fosse mandado assentar praça de marinheiro ou fuzileiro naval”. Em 1833, entretanto, o ocupante do mesmo cargo, pensava ser inadmissível que condenados fossem admitidos como marinheiros. Escrevendo ao então ministro, Joaquim José Rodrigues Torres acerca do fato de sete condenados oferecerem-se para

Para controlar estes homens, alguns mecanismos como o aprisionamento a bordo dos navios, foram adotados: em 1824, decisão do governo imperial ordenava que os comandantes de navios de guerra surtos no porto da Corte não dessem guias de desembarque às tripulações sem prévia ordem do comandante em chefe das forças navais. Embora não se tenha dados sobre o período¹⁰⁸, as deserções pareciam ser muitas e as estratégias de fuga variadas, o que pode ser verificado através da leitura da legislação. Por meio de decisão de 1826, o governo ordenava ao intendente de polícia da Corte que efetuasse a prisão e remessa dos marinheiros das embarcações de comércio nacionais que desembarcassem fora da barra para evitar o recrutamento. No ano seguinte, em janeiro, um outro decreto concedia o perdão aos marinheiros que haviam desertado da esquadra do rio da Prata e no mês seguinte o ministro ordenava, para evitar a deserção, que os soldos das praças fossem pagos a bordo dos navios. Em maio do mesmo ano, novo decreto concedia perdão aos soldados e marinheiros da esquadra do rio da Prata que houvessem desertado e se apresentassem dentro de dois meses. Finalmente, foram colocados em prática castigos corporais exemplares: por meio da decisão de 23 de julho de 1825, o governo ordenou castigar com cem chibatadas a um marinheiro da esquadra, por haver cometido crime de deserção *“devendo semelhante castigo ser dado na presença das guarnições dos navios de guerra surtos no porto”*¹⁰⁹.

Não era diferente a sorte dos contratados. Octávio Tarquínio de Souza narra a história de contratações de mercenários para o Exército e para a Marinha feitas por Jorge Antonio Schäffer e o Coronel Cotter¹¹⁰. De acordo com esse autor, o primeiro havia conquistado a confiança da Imperatriz Leopoldina fazendo-lhe empréstimos e foi mandado à Alemanha como encarregado de negócios do Brasil. Relata ainda que o agente prometera, em nome do governo imperial, através de anúncios em jornais alemães, vantagens aos engajados: *“a) viagem paga; b) concessão gratuita de quatrocentas braças em quadro; c) subsídio diário de cento e sessenta réis no primeiro ano e metade no segundo; d) cavalos, bois, ovelhas, etc., na proporção do número de pessoas de cada família; e) concessão imediata de cidadania brasileira, liberdade de culto religioso e isenção de impostos por dez anos”*. Também o coronel Cotter utilizando-se do mesmo expediente teria aliciado três mil irlandeses para lutarem na guerra da Cisplatina. Da travessia atlântica dos alemães, narra o autor: *“(...) no navio (...) havia colonos, mas o número de soldados era maior(...) muitos (...) andrajosos e bêbados, alguns ladrões e assassinos chegados a bordo acorrentados”*¹¹¹. Do desembarque dos irlandeses noticiou-se que *“representou um doloroso espetáculo. Vinham seminus homens, mulheres e crianças, e o povo nas ruas – sobretudo a população preta – os vaiou, chamando-os de ‘escravos brancos’”*¹¹². Tudo que havia sido prometido foi negado, restando-lhes o assentamento militar, situação que alguns recusaram, preferindo viver mendigando nas

servirem como marinheiros, afirmava: *“(...) não é admissível quase toda esta gente se acha manchada em crimes graves, e seria aviltar ainda mais a profissão marítima, que aliás carece de incentivo, o comutar assim a pena de um salteador ou de um assassino em serviço de marinheiro, acrescentando mais que semelhante gente vai destruir a subordinação, que muito convém restabelecer na tripulação dos navios da esquadra(...)”*. Apud. GREENHALGH, Juvenal. O arsenal... Op. Cit., p. 186-9.

¹⁰⁸ A partir da criação do corpo de imperiais marinheiros iniciou-se um serviço de estatística que informa, entre outras coisas, o número de desertores, como ver-se-á.

¹⁰⁹ CAMINHA, Herick M. Op. Cit., p. 241.

¹¹⁰ SOUZA, Octávio T. Bernardo Pereira...Op. Cit., p.137-8.

¹¹¹ Idem, p.137.

¹¹² Idem, p. 138.

ruas. As péssimas condições, a compulsão ao serviço militar, a violência empregada para a manutenção da disciplina e os castigos físicos parecem ter sido o motivo final para uma revolta de conseqüências trágicas, que resultou, entre outras coisas, na queda do ministério, pouco mais de um mês após a apresentação dos relatórios à Assembléia: *"(...)em 1828, (...)foi um soldado alemão condenado a apanhar inúmeras chibatadas. Seus companheiros, antes que o castigo chegasse ao fim, rebelaram-se e libertaram o miserável. Um grupo de soldados irlandeses declarou-se solidário, correndo em auxílio dos alemães. (...)Durante cinco dias, de 9 a 13 de junho, o Rio viveu em sobressalto. (...) foram saqueadas algumas vendas e pilhados alojamentos de oficiais; houve o assassinio de um oficial. Para dominar o motim fez-se mister mobilizar a tropa nacional contra os batalhões estrangeiros, e a Capital do Império presenciou cenas macabras, saciada a volúpia de alguns sádicos. Do lado brasileiro morreram mais de quarenta homens; cerca de cento de vinte do outro.(...) Sufocada a rebelião, D. Pedro I demitiu o ministro da Guerra, general Bento Barroso Pereira. Solidários com o ministro demitido, Araújo Lima, Calmon, Lúcio de Gouveia e o almirante Diogo Jorge de Brito deixaram também o governo"*¹¹³.

A saída do ministério coincidia com a grave crise econômica e financeira, com o tesouro e o Banco do Brasil próximos da bancarrota. As relações da Câmara com o executivo agravavam-se dia a dia. O novo ministério foi duramente interpelado pela Câmara, em especial no que dizia respeito ao orçamento. Os ministros militares também não foram poupados e pode-se avaliar o azedume do ambiente, quando em setembro de 1828, o general Álvares, ministro da Guerra, diante de recusa de um crédito ameaçou o legislativo: *"Como militar tenho perdido todo o fogo, mas não sei se a mesma prudência terão os meus constituintes, que são bastante fogosos. Portanto é preciso que passe a despesa"*¹¹⁴. Indagado por Paula Souza acerca de quem seriam seus constituintes, o ministro respondeu que eram "os soldados", tendo o deputado, como resposta, lhe chamado de atrevido enquanto outros declaravam que a Câmara não temia ameaças. O general desculpou-se: não quisera atacar a Câmara¹¹⁵.

O conflito permanecia, e no ano seguinte, o ministro da Marinha Miguel Alvim, em relatório circunstanciado respondia às críticas levantadas na Câmara. Quanto ao pessoal de Marinha, informava que o trabalho da secretaria de estado era excessivo para os funcionários lá lotados. Em uma crítica acrimoniosa ao seu antecessor - que no entanto, não desmentia as afirmações de Brito em relação à formação do oficialato - afirmava que a nação possuía um corpo de excelentes oficiais *"os quais, pela sua perícia em tudo o que respeita á profissão naval, como pelo seu valor e prática da guerra, adquirida no meio do fogo e dos combates se acham habilitados a prestar os mais relevantes serviços à Nação"*. Na página seguinte, no entanto, apresentava a sugestão de licenciar e abonar com vencimentos de embarcados grupos de jovens oficiais *"para passarem a servir como voluntários nas duas principais Marinhas do mundo, a da Inglaterra e da França (...) a despesa (...) viria a ser ampla e incalculavelmente compensada com a aquisição em poucos anos de uma porção de oficiais abalisados, que ao muito de volverem perfeitamente instruídos e habilitados com a prática de servir genuinamente a Nação, a*

¹¹³ Idem, ibidem.

¹¹⁴ Apud. SOUZA, Octávio T. Bernardo Pereira... Op. Cit., p. 73.

qual viriam libertar da dependência, a que por este ramo se tem visto compelida de recorrer para seu serviço a admissão sempre perigosa de estrangeiros¹¹⁶. Assim, as idéias de Alvim, demonstram como a contratação de oficiais estrangeiros era considerada grave e, realizada somente em situações extraordinárias de guerras externas e conflitos internos, como caracterizou-se o período.

Alvim insistia que o número de oficiais era insuficiente, caso fosse necessário o rápido armamento de todas as forças navais mediante uma guerra repentina, e mesmo para os serviços ordinários das intendências, academias e arsenais. Quanto ao corpo de artilharia, afirmava que era merecedor da mais alta consideração e que era necessário o maior desvelo para conservá-lo como força capaz de desempenhar suas funções, tanto em terra como em mar. Apesar das referências elogiosas, o relatório apontava um problema característico de pós-guerra neste período: o grande número de praças que começavam a se concentrar no Rio de Janeiro por ocasião do desarmamento dos navios. Os artilheiros passavam então a desempenhar outras funções como a guarda dos navios prisões – presigangas¹¹⁷ -, escoltas de sentenciados, guarnição de fortalezas, guarda de arsenais e até mesmo trabalhos de construção – como o dique da ilha das Cobras iniciado em 1824. Certamente, não era devido somente à insegurança da paz, que o ministro recomendava a manutenção do corpo, mas também visava prevenir levantes e rebeliões dos contratados - como aquela dos irlandeses e alemães - que aguardavam pagamentos e acertos de contas.

Um dos pontos de conflito entre o Parlamento e o imperador dizia respeito à questão do controle do orçamento público. Em 1826, a Assembléia havia rejeitado a proposta de orçamento devido à irregularidades em sua confecção. No que diz respeito à Marinha, a Câmara havia requerido que se instalassem comissões para inspecionar os trabalhos de contabilidade e fazenda, bem como dos arsenais. Assim, o ministro informava em seu relatório que as informações referentes a estes serviços estavam à espera da conclusão dos trabalhos das referidas comissões. Mesmo assim, informava que quanto ao arsenal da Corte havia tomado algumas medidas para *"obter aumento no produto dos trabalhos com diminuição das despesas e metódica regularidade do serviço"*¹¹⁸, uma vez que era *"notória a lentidão com que progrediam as obras do arsenal pela falta de bons operários"*¹¹⁹. Dentre as providências tomadas, cabe destacar que o ministro havia mandado cessar as perseguições e prisões que se procediam contra carpinteiros e calafates para os obrigar ao trabalho, o que – notava Alvim – era contrário à Constituição e produzia infelizes resultados, como aumento das despesas com numerosas férias e imperfeição dos serviços. Também ordenou o ministro que se estabelecesse uma correspondência entre a natureza dos trabalhos de cada oficina, o mérito individual dos artistas e os preços dos gêneros de primeira necessidade para estabelecer *jornais* atrativos para bons artífices, bem como a demissão dos jornaleiros *"inúteis"*.

¹¹⁵ Idem, ibidem.

¹¹⁶ RMM, 1829, p. 4.

¹¹⁷ Sobre a questão ver: GREENHALG, Juvenal. *Presigangas e calabouços: prisões da Marinha no século XIX*. Rio de Janeiro: Serviço de Documentação da Marinha, 1998.

¹¹⁸ RMM, 1829, p. 6.

¹¹⁹ Idem, ibidem.

Quanto à força naval, o ministro apontava um dos mais graves problemas enfrentados pela administração. Segundo ele, o reparo e conservação dos navios mereciam a mais séria atenção do governo, porém, até aquele momento, a manutenção dos mesmos estava *"entregue ao maior desprezo por efeito de uma rotina absurda, da qual não só resultava a [sua] ruína e de seus pertences que se desejavam conservar, mas também dilapidações diárias da fazenda pública"*¹²⁰. Melhor não era o estado do arsenal, que com exceção de um único edifício que abrigava a intendência, contadaria, tesouraria e dois armazéns do almoxerifado, não havia *"edifício algum digno de mencionar-se; tudo são telheiros sobre pilares e oficinas sumamente acanhadas; o extremo sul (...) está caído em ruínas(...)"*¹²¹. Na ocasião encontrava-se em construção uma ferraria bem como, prosseguia, com o trabalho dos sentenciados, a escavação do dique¹²² da ilha das Cobras, obra fundamental para a conservação e reparo dos navios que, na inexistência daquele, deveriam ser querenados, o que constituía um processo extremamente difícil e oneroso¹²³. Segundo o ministro, o arsenal não deveria se ocupar com a construção de novos navios, pois além da escassez de madeiras na região, a que existia era toda empregada nas obras de reparos, suficientes para ocupar todo o pessoal. Também os arsenais das províncias¹²⁴ - com exceção do da Bahia onde se construíam uma nau e uma fragata - não poderiam prestar outro tipo de serviço além de pequenos reparos, tal a decadência em que se encontravam, embora o ministro os considerasse fundamentais para a construção naval, pois além da abundância de madeiras, os valores dos jornais eram bem menores que na Corte.

No que dizia respeito à instrução naval, informava que a escola de praticagem do Pará estava paralisada devido aos baixos soldos e gratificações dadas a mestres e alunos. Quanto à academia dos guardas marinha, estava na maior desolação: *"reduzida a ocupar unicamente um ângulo do convento de São Bento, já não tem aulas que acomodem o crescido número de alunos que correm a matricular-se, não tem sala para os exercícios militares da companhia, não tem casa para a livraria, não tem observatório(...)"*, por isso recomendava a construção de um edifício onde fosse abrigada a referida academia e a secretaria de estado da Marinha, da Guerra e dos Negócios Estrangeiros. Também se fazia necessária a conclusão do novo quartel da ilha das Cobras, pois era fundamental para a manutenção da disciplina do crescente número de praças que estavam sendo desembarcados.

Na quinta parte do relatório Alvim enumerava uma série de razões para explicar à Câmara porque as despesas militares não decresceram com o final da guerra: a)

¹²⁰ RMM, 1829, p.7.

¹²¹ Idem, p. 8.

¹²² Além de não haver despesas com pagamento de pessoal, o ministério da Marinha vendia a pedra extraída da rocha escavada.

¹²³ Este é um dos aspectos fundamentais para se compreender a inutilização e perda de grande número de navios de madeira. Como relata Robert Ritchie, *"Todo navio adquiria uma crescente floresta de vegetais e craca no fundo. Com o tempo esta floresta em miniatura reduzia a velocidade do navio e afetava suas possibilidades de manobra. Em águas tropicais, havia o risco adicional do teredo, capaz de furar buracos no casco que, se não fossem tratados, provocavam a queda do fundo do navio. Para combater tais perigos, era preciso limpar periodicamente o navio, ou querenar. O barco era arrastado para uma praia muito íngreme, onde primeiro um dos lados do casco, e depois o outro, eram expostos inclinando-se a embarcação quando da maré baixa. Depois de raspada a sujeira, uma camada protetora de piche era passada, antes que a maré alta voltasse a fazê-la flutuar. Só navios relativamente pequenos podiam ser tratados assim; os maiores precisavam de diferentes instalações, de preferência as de um estaleiro"*. RITCHIE, Robert. *Op. Cit.*, p. 55. Segundo o ministro Alvim, este processo provocava um estrago irremediável às fragatas e naus brasileiras.

¹²⁴ Pará, Maranhão, Pernambuco. Na época havia estabelecimentos navais em Santos, Paranaguá, Porto Alegre e Alagoas.

mantimentos, gêneros e outras despesas extraordinárias destinadas à manutenção da esquadra não estavam pagos, assim como os soldos de oficiais e equipagens estavam atrasados há quase um ano; b) não se poderiam desarmar todos os navios de uma só vez pois isto implicaria na quitação dos vencimentos militares para que parte da marinharia pudesse ser despedida; c) havia ainda necessidade de manutenção de forças navais para patrulhamento da costa da África e a defesa do litoral brasileiro das contínuas agressões dos piratas; d) a esquadra ainda se dedicava a retirar as tropas de terra da Cisplatina, transportando-as para as novas posições determinadas pelo governo. Assim, os gastos – concluía - ao contrário de diminuir, se elevariam. Havia, entretanto, a promessa de que o aparato militar seria gradativamente reduzido *“aos termos que o governo de Sua Majestade, o imperador, julga indispensável conservar em atividade, para proteger o comércio nacional, cruzar sobre as costas marítimas do Império, sustentar a ligação das diferentes províncias, fazer respeitar o pavilhão nacional e, até para conservar sempre em exercício ativo (...) oficiais, artilheiros e marinheiros, capaz de disciplinar e instruir prontamente as guarnições bisonhas que, no caso de novas hostilidades, teremos de meter a bordo dos nossos navios de guerra”*¹²⁵.

Finalizando, fazia um apelo à Câmara, com um discurso que articulava em nível ideológico, a força naval aos destinos da nação. Sempre reproduzido pela historiografia naval, esta peça foi responsável pela construção da imagem da “poderosa Armada” formada nos dias da independência e da guerra Cisplatina:

*“O Império do Brasil não pode prescindir de ser uma potência essencialmente marítima, sem quebra de sua glória, de sua dignidade e de seus mais caros interesses [E articulando a idéia de potência marítima à de preservação das fronteiras, antes mesmo de sua precisa delimitação acrescentava:] Esta verdade é de primeira intuição, basta lançar os olhos sobre a carta geográfica do Brasil ; que tendo a nação conseguido, através dos males produzidos pela guerra Argentina, o grande bem de possuir atualmente uma Marinha respeitável, tanto pelo número e qualidade dos vasos que a compõe, como pela quantidade de marinheiros e soldados aguerridos, e mais que tudo, pela benemérita corporação de oficiais de Marinha, todos,(...) hábeis, enérgicos, valorosos e principalmente inabaláveis na lealdade à nação e ao imperador, seria, não só solapar os fundamentos da grandeza nacional e destruir o mais vigoroso elemento da prosperidade pública (...) seria, digo, um terrível exemplo de ingratidão nacional, entregar ao desprezo, ao abandono, um tão benemérito, tão necessário e tão poderoso agente da força pública.”*¹²⁶

Este apelo, entretanto, encontrou uma Câmara cada vez mais hostil. A permanência do descalabro financeiro ocupou a convocação extraordinária de 1829¹²⁷ e durante a sessão ordinária aprofundou-se a crise com o executivo, devido às medidas de exceção adotadas para reprimir as “rebeliões” da vila de Afogados em Pernambuco e de Pastos Bons no Maranhão¹²⁸. Ao que parece, não passaram estas “revoltas” de dois pequenos incidentes que se transformaram em grave crise política redundando na tentativa, por parte dos liberais capitaneados por Bernardo Pereira de Vasconcelos, de denuncia e responsabilidade dos ministros da Guerra e da Justiça. A discussão se

¹²⁵ RMM, 1829, p. 13.

¹²⁶ Idem, p.14.

¹²⁷ SOUZA, Octávio T. Bernardo Pereira....Op. Cit., p. 57-80

¹²⁸ Idem, p. 83-90.

arrastou ao longo da sessão e se concluiu com uma vitória do governo que, com uma pequena vantagem de doze votos impediu a acusação do ministro da Justiça e com a diferença de apenas sete votos conseguiu isentar o da Guerra¹²⁹. Além disso a Câmara discutiu minuciosamente os orçamentos que não chegaram a ser aprovados e, tendo solicitado ao imperador a prorrogação da sessão, esta foi recusada.

Em dezembro, o ministério foi substituído e o que se seguiu – o chamado ministério Barbacena – foi deposto, segundo Octávio Tarquínio, devido às intrigas do Chalaça, já então no exílio. Este ministério representava, segundo Tarquínio, a última tentativa de governo de gabinete, segundo as praxes parlamentares, e sua queda foi a última gota que precipitou o movimento liberal - sem dúvida temperado com o "choque elétrico" resultante das notícias da queda de Carlos X na França – que associou moderados e exaltados, povo e tropa, contra os absolutistas ou pés-de-chumbo e culminou na abdicação.

As tendências absolutistas do primeiro imperador e do grupo palaciano, levaram à configuração de Forças Armadas que tinham por finalidade a sustentação da política da casa reinante que nem sempre coincidiam com os interesses das elites do país expressos através da representação nacional.

O Primeiro Reinado, representou, portanto, a continuidade da política portuguesa, seja no que diz respeito à centralização do Estado, seja no tocante à política externa em relação à região platina. Contudo, a identificação da integridade territorial com a idéia de unidade e soberania nacionais, que encontrava seu acabamento na fórmula Imperial, fazia da nascente Armada o espelho da Nação. Era a instituição do Estado que tinha por função primordial a defesa do comércio e a repressão de veleidades separatistas, ou seja, a manutenção da soberania nacional. Neste sentido haviam sido travadas as guerras de independência e a da Cisplatina.

Assim, o Estado fez considerável investimento na formação da Armada e se os resultados foram precários isto deve-se à profunda instabilidade política, econômica e financeira que caracterizou o período. Dentre essas precariedades - além das de ordem infra-estrutural e de material flutuante - não foi possível de imediato, a formação de um corpo nacionalizado de oficiais. Quanto à composição das guarnições, as duas modalidades - o engajamento e o recrutamento forçado - postos em prática nas guerras de independência e na da Cisplatina, foram expedientes usados para a reunião de contingentes tanto para o Exército quanto para a Armada que se institucionalizaram ao longo do tempo. De certo modo essas práticas configuraram até inícios do século XX a estrutura de pessoal inferior da Marinha de Guerra. Neste processo de institucionalização, o recrutamento terminou por recair sobre os homens livres, os órfãos e adolescentes, bem como sobre "vadios", ou seja, sobre aquelas camadas da população que a historiografia brasileira denominou de "intermediários"¹³⁰, "desclassificados"¹³¹, ou "homens livres pobres"¹³², vistos sempre como rudes, ignorantes, indisciplinados e perigosos, que viviam nos interstícios da sociedade escravista. Do ponto de vista jurídico-constitucional, se fossem nascidos no Brasil ou naturalizados, eram cidadãos mas não

¹²⁹ Idem, p.83 e ss.

¹³⁰ PRADO JR, Caio. *Formação do Brasil Contemporâneo: colônia*. 15 ed. São Paulo: Brasiliense, 1977.

¹³¹ MELLO E SOUZA, Laura de. *Desclassificados do ouro: a pobreza mineira no século XVIII*. Rio de Janeiro: Graal, 1982.

possuíam direitos políticos e mesmo civis. A violência do recrutamento e das punições foram, portanto, os meios empregados na composição das guarnições e na manutenção da ordem¹³³. Por outro lado, além de revoltas esporádicas, a deserção foi a forma encontrada por esses homens para escapar ao serviço militar.

1. 2 . A unidade nacional e o projeto conservador de organização da Armada

Com a abdicação de D. Pedro I, a 7 de abril, foi eleita em sessão especial do Senado a Regência provisória e, em julho do mesmo ano, a Regência permanente. Se, como nota Octávio Tarquínio, o grupo moderado assumiu o controle da política, os exaltados se sentiram logrados pela *journée des dupes* – célebre fórmula com que Ottoni qualificou o 7 de Abril - e passaram quase que imediatamente à oposição. De outro lado, os moderados iriam, também, enfrentar o descontentamento de um outro grupo que se formava com a abdicação: os restauradores que se desarticulam após a morte de D. Pedro I e, a partir de 1837, associaram-se aos antigos adversários na política do regresso que deu origem ao partido da ordem ou partido conservador. Acerca do drama enfrentado pelos moderados, observou Joaquim Nabuco que “(...)como sempre acontece com os movimentos que tomam o país de surpresa e vão além do que se desejava, as esperanças tomaram-se excessivas, os espíritos abalados pelo choque exaltaram-se, e deu-se então esse fato que não é nada singular nas revoluções: os mais ardentes revolucionários tiveram que voltar, a toda pressão e sob a inspiração do momento, a máquina para trás, para impedia-la de precipitar-se com a velocidade adquirida.(...) Foi essa a posição do Partido Moderado que governou de 1831 a 1837 e que salvou a sociedade da ruína, é certo, mas da ruína que ele mesmo lhe preparou”¹³⁴. Neste sentido, a tendência que se afirmou ao longo do período regencial foi a de “um reajuste conservador no bloco de forças que fizera a independência e derrubara o imperador. Resultam daí a contenção do radicalismo e a reafirmação do poder dos grandes proprietários rurais”¹³⁵.

O primeiro ministério da Regência permanente era composto por Lino Coutinho, ocupando a pasta do Império, Diogo Antonio Feijó na Justiça, Carneiro de Campos na dos Negócios Estrangeiros, Bernardo Pereira de Vasconcelos na Fazenda, Manuel da Fonseca Lima e Silva na Guerra e na Marinha Joaquim José Rodrigues Torres. Nomeado a 16 de julho, uma semana depois apresentou à Assembléia Geral a sua exposição de princípios, redigida por Vasconcelos, na qual afirmavam os ministros, estarem convencidos da importância da unidade do governo e, para tanto, propunham-se a atuar em conjunto na elaboração e execução dos planos de trabalho, buscando harmonizar as

¹³² FRANCO, Maria Sylvania de C. *Homens livres na ordem escravocrata*. 3 ed. São Paulo: Kairós, 1983.

¹³³ Por violência designa-se aqui, em um primeiro momento e sumariamente, um ato de intervenção física voluntária de um indivíduo ou grupo contra outro indivíduo ou grupo com finalidade de coação. STOPPINO, Mario. Violência. BOBBIO, Norberto, et alii. *Dicionário de Política*. 9 ed. Brasília, Editora da UNB, 1997, v.2, p.1291. A violência possui formas mais acabadas e sofisticadas com profundas implicações nos sistemas políticos conforme observou Hannah Arendt. ARENDT, Hannah. *Sobre a violência*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994, p. 31-44.

¹³⁴ NABUCO, Joaquim. *Op. Cit.*, p. 57.

¹³⁵ NOGUEIRA, Marco Aurélio. *Op. Cit.*, p.27.

diversas partes da administração para que *todas se movam na mesma direção*¹³⁶. O ministério caracterizava o 7 de abril como "memorável revolução" que teve por fim – usando do incontestável direito de resistência à opressão - reconciliar a Monarquia com os princípios da verdadeira liberdade e não o intuito de subverter as instituições constitucionais, mudar a dinastia ou consagrar a violência e proclamar a anarquia¹³⁷. Afirmava que o governo seria firme na repressão da violência e da sedição - crimes que perturbavam a ordem - executando e fazendo executar as leis, e propondo novas quando as existentes não fossem suficientes. Prometia, ainda, a moralização da administração, a liquidação do Banco do Brasil, o melhoramento do meio circulante, o exame do sistema de impostos, a consolidação do crédito público, a abertura de estradas e da navegação e o estabelecimento da tranquilidade pública para que os diversos ramos da riqueza nacional florescessem e prosperassem. O ministério considerava fundamental a instrução da juventude em princípios que inspirassem o amor de seus deveres como homens e como cidadãos, a manutenção da liberdade de imprensa – sem tolerar, no entanto, seu abuso – bem como uma política externa fundada no respeito aos direitos de outras nações, sem o sacrifício da *"honra e da dignidade nacional"*. Em relação às Forças Armadas, o ministério ponderava que a sustentação dos princípios e das leis dependia da força; que a arte da guerra era, naquele momento, resultante de combinações científicas e dos cálculos matemáticos e tornava-se cada vez mais complexa na razão direta do progresso; que exigia talentos e prática que não se adquiriam no momento da necessidade e, portanto *"o governo procurará dar aos corpos da força de mar e terra a instrução precisa para manterem com denodo a honra nacional, e conservarem a subordinação e disciplina no regaço da paz, inacessível às sugestões criminosas da rebelião e das facções"*¹³⁸.

A meta do ministério era, portanto, a profissionalização dos militares, ou seria talvez melhor dizer, a consolidação das Forças Armadas e afastamento dos militares da política partidária. Esta diretriz fez com que os moderados concentrassem no Ministério da Justiça os mecanismos que servissem à repressão dos exaltados e da tropa. Neste sentido, a ação de Diogo Antonio Feijó na pasta da Justiça foi fundamental, para debelar a "anarquia" que ia se instalando. Como observou Paulo de Castro:

*"(...), a lei de 5 de junho de 1831 havia previsto a criação de um sistema repressivo centralizado no ministério da Justiça que constituía esta pasta no elemento de força do gabinete. Dada a situação especial atribuída pela Regência à Feijó, o Ministério da Justiça tenderia a assumir o caráter de uma verdadeira ditadura legal. O artigo 10 daquela lei autorizava o governo a constituir milícias civis, alistando, armando e empregando como tais cidadãos com as condições de eleitor(...) O artigo (...) foi regulamentado pelo decreto de 14 de junho que determinou a formação, em cada Distrito de Paz, um corpo de Guardas Municipais, dividido em esquadras sob o comando do juiz de paz.(...) A atribuição do comando de uma força armada ao juiz de paz (...) ligava-o a uma organização disciplinar sob o alto controle do ministro da Justiça. A mesma lei(...) atribuía ao governo a faculdade de suspender os juizes de paz (...) e substituí-los, naturalmente, por indivíduos devotados à política governamental."*¹³⁹

¹³⁶ Exposição de princípios do ministério da Regência. CARVALHO, José Murilo (Org.). Bernardo Pereira...Op. Cit., p. 200.

¹³⁷ Idem, 201.

¹³⁸ Idem, ibidem.

¹³⁹ Segundo Castro, a crise militar de 12 a 20 de julho – tropa e agitadores exaltados - foi a prova decisiva do regime, e está ainda mal esclarecida quando ao seu sentido: *"ao que parece, os objetivos discordantes*

Além disto a lei limitava a liberdade de reunião e estabelecia a cassação de fiança em caso de flagrante delito. Feijó complementou estas medidas, suspendendo "as Cartas de Seguro e pela ordem de que fossem processados os agitadores que trabalhavam a tropa"¹⁴⁰. O ministério foi autorizado, ainda, à promover amplas reformas nas Forças Armadas – Exército e Marinha - bem como foi criada a Guarda Nacional¹⁴¹.

Joaquim José Rodrigues Torres, o futuro visconde de Itaboraí (1854), sem dúvida, de todos os ministros da Marinha no período regencial, foi o mais importante. Não apenas porque deu início à implementação do programa de reformas do partido moderado mas também, porque imprimiu uma direção política que terminou por conduzir a importantes alterações na configuração da Armada Nacional ao final da Regência e início do Segundo Reinado. Durante os nove anos que separam o Sete de Abril da Maioridade, Rodrigues Torres foi presença dominante na Marinha tendo ocupado a pasta durante quatro anos e nove meses, no primeiro e no terceiro gabinetes da Regência trina permanente, no primeiro e no quarto gabinetes da Regência de Araújo Lima, e voltou ainda uma vez ao ministério, por um ano, no terceiro gabinete do Segundo Reinado

Rodrigues Torres foi moderado em 1832, regressista em 1837 e, finalmente, conservador em 1840. Na ocasião em que ocupou pela última vez a pasta da Marinha, sentava-se, na Câmara, ao lado de Paulino de Souza e Eusébio de Queiroz, "os três homens que deviam formar o poderoso triunvirato saquarema (...) que se, não tinham o renome dos chefes do Senado, Olinda, Vasconcelos e Honório, tinham já de fato a direção do Partido"¹⁴².

Acerca da origem do grupo saquarema, conta Paulo de Castro que poderosas famílias aliadas, de São Paulo e do Rio de Janeiro, procuraram estabelecer vínculos com bacharéis de futuro e magistrados de brilhante carreira com o objetivo de garantir uma representação política na nova Corte do Rio de Janeiro. E foi ao redor destas famílias que surgiu uma plêiade de estadistas unidos por objetivos políticos comuns, de onde saiu a liderança do regresso e do partido conservador. Rodrigues Torres foi um destes estadistas.

Nascido em 1802 na Vila de Itaboraí, no Rio de Janeiro, Rodrigues Torres era de família de proprietários rurais, plantadores de açúcar e café. Foi educado no seminário de São José e posteriormente cursou matemática em Coimbra. Regressando ao Brasil em 1825, tomou-se lente de mecânica na academia militar e dois anos depois voltou à Europa, desta vez à França, onde obteve o doutorado em matemática. Em 1829 estava de novo no Brasil, e ingressou no jornalismo dirigindo o jornal *O Independente* que, juntamente com a *Aurora Fluminense* de Evaristo da Veiga, atacava a política absolutista

reduziram-na a um monstruoso tumulto(...)". Feijó como ministro da Justiça, estribado na lei de 5 de junho, dispersou a guarnição militar da Corte, que se reduziu a quase nada. CASTRO, Paulo Pereira de. A experiência republicana 1831-1840. In HOLANDA, Sérgio Buarque (Dir.). *História geral da civilização brasileira: o Brasil monárquico*. 6 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995, t.2 v.2, p. 16-17. Quanto à crise militar, Octávio Tarquínio de Souza, apoiando-se em Moreira de Azevedo, afirma que após o sete de abril, a agitação e a violência na imprensa e nas ruas era crescente, e que a indisciplina na tropa chegava à dissolução: "Tão desorganizada e dissoluta andava a corporação militar, que qualquer tribuno aliciava soldados e levava-os de espingarda aos ombros a cometer desatinos, a desrespeitar a lei, a perturbar o sossego e a levantar exigências que quando não cumpridas, eram o cartel de desafio e a iniciação de sedições repetidas, perigosas e sanguinolentas". Apud. SOUZA, Octávio T. Bernardo Pereira...*Op. Cit.*, p.106.

¹⁴⁰ CASTRO, Paulo de. *Op. Cit.* p. 20.

¹⁴¹ Lei de 18/08/1831. *Coleção de Leis do Império do Brasil, 1831, (CLI)*.

¹⁴² NABUCO, Joaquim. *Op. Cit.*, p. 75.

de Pedro I e propugnava por uma Monarquia constitucional. Quando assumiu a direção da Marinha em 1831, era capitão de mar e guerra honorário¹⁴³.

O conjunto dos relatórios apresentados por Rodrigues Torres à Câmara dos Deputados é fundamental para se compreender as mudanças que se operavam na política e, conseqüentemente, o caráter das reformas que se desejava implementar na Marinha.

Tratava-se, na perspectiva do ministro, de nacionalizar e profissionalizar a força, o que dependeria para sua realização, de uma *unidade de visão* e uma *continuidade de ação*. A primeira dependeria de um consenso quanto ao papel da Marinha no conjunto do Estado, ou seja, da definição de uma estratégia político-militar que orientaria a ação do governo. Os estadistas e políticos da Regência tinham clareza – certamente em decorrência da guerra Cisplatina – que as forças de mar não poderiam mover uma guerra externa.

Honório Hermeto Carneiro Leão, na sessão da Câmara que votava a fixação das forças navais para o ano de 1833 “(...) *encarecia a necessidade da Marinha brasileira contar com mais navios e mais marinheiros. Segundo ele, tal reforço naval não estava relacionado com a nossa situação externa, mesmo porque caso houvesse uma guerra com o estrangeiro, sabia que não podíamos contar com meios para resistir-lhe no mar e que a única resistência que se lhe podia fazer seria por meio de guerrilhas, recolhendo-nos às nossas montanhas e matos que nos defendem*’. Estava relacionado sim com a nossa situação interna, pois a Marinha desempenharia o papel de não só evitar rebeliões provinciais, mas também de ‘auxiliar os que querem a boa ordem (muitos apoiados), os que defendem a Constituição política do Império (muitos apoiados) caso haja alguma tentativa para demubar a constituição e o chefe do governo”¹⁴⁴.

Rodrigues Torres também sabia que não poderia a Marinha sustentar uma guerra externa. Do relatório apresentado à Assembléia no ano de 1832, um pequeno documento de dez páginas, transparece um quadro ruinoso, carregado com as liquidações ainda pendentes das guerras do Primeiro Reinado e com a agitação militar do ano de 1831. Os oficiais estrangeiros haviam sido demitidos, era necessário aumentar o número de cirurgiões e ordenar as promoções e remuneração dos demais oficiais, bem como propiciar-lhes melhor formação. Para isto havia promovido, em 1831, a fusão da academia dos guardas marinha com a academia militar, onde os oficiais receberiam as instruções científicas necessárias para o desempenho de suas funções, e propunha o estabelecimento de viagens de instrução à Europa ou ao oceano Pacífico para que eles adquirissem prática de navegação. Quanto à tropa e marinhagem, informava que o corpo de artilharia estava reduzido à sua metade devido às baixas e ao grande número de presos – aproximadamente 300 – envolvidos na revolta de outubro de 1831. Não julgava o ministro, conveniente alterar o estado daquele corpo:

“ porque o espírito de rebeldia e sedição manifestado entre os soldados (...) é um foco de infecção, que pegaria o contágio a todos os que se lhes reunissem. [Assim se não julgasse o governo] conveniente desfaze-lo e dar-lhe outra organização, tencionava (...) antes de proceder a novo

¹⁴³ WARREN, Michael A. O visconde de Itaboraí, ministro da Marinha Imperial (Parte I). *Revista Marítima Brasileira*. Rio de Janeiro, v. 119, nº 7/9, p.81-94, julho/setembro, 1999.

¹⁴⁴ JANOTTI, Aldo. *O Marques de Paraná*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: EDUSP, 1990, p. 140-141. Citações da Sessão da Câmara de 29/05/1832.

*recrutamento, expurgá-lo de todos esses indivíduos, cujo espírito inquieto e de insubordinação tem concorrido para romper os laços da disciplina militar, e fazer da maior parte de nossos soldados o flagelo da sociedade em vez de defensores, que dela deviam ser.*¹⁴⁵

Rodrigues Torres ponderava que a heterogeneidade da marinhagem era a causa dos muitos males que se vinha sofrendo, mas não julgava ainda possível alterar este quadro. Também entre os marinheiros grassava o desleixo e a insubordinação e cumpria envidar esforços *"para que esse espírito insidioso seja completamente extirpado de bordo de nossos navios, se quisermos evitar para sempre os opróbrios que em uma época desgraçada sofreu o pavilhão nacional"*¹⁴⁶.

A metáfora da *doença* para designar a rebeldia era um artifício para envolver a Câmara nos planos traçados pelo governo de regeneração do corpo social. Cabia à representação nacional propiciar os instrumentos para restaurar a saúde do organismo doente, sob pena de ver-se em conluio com a sedição. Se a rebeldia era a doença, o remédio seria a restauração da autoridade, da disciplina, da hierarquia e da ordem¹⁴⁷. Este foi o ponto de partida de Rodrigues Torres e, por isso mesmo, era necessário uma reforma geral que propiciasse uma organicidade à Armada:

*"(...) é mister manter (...) a mais rigorosa disciplina, é mister que desde o mais graduado oficial até o mais simples grumete se conserve sempre tensa a cadeia da subordinação; sem isso as somas imensas, que com tantos sacrifícios paga a nação para manter uma Marinha militar, só lhe servirão de comprar vergonhas e ignomínia. Assim, cumpre organizar um novo regimento, que além de regular os corpos da Armada, e artilharia de Marinha, o serviço de bordo dos navios, e bem assim as promoções dos oficiais e suas reformas, estabeleça uma legislação penal capaz de manter no corpo da Armada a mais exata disciplina. O Regimento Provisional que ora nos serve, por vago e incompleto, muito tem concorrido para consagrar a impunidade, e por consequência atear a insubordinação que tão funestos efeitos tem entre nós produzido."*¹⁴⁸

Neste sentido, ao ministro não parecia pertinente manter uma numerosa guarnição que, reduzida já ao final da guerra, deveria permanecer em torno de mil e quinhentas praças para tripular apenas 16 navios com o objetivo de proteger o comércio brasileiro¹⁴⁹. Solicitava, no entanto, autorização para o governo, convenientemente, aumentar as guarnições mediante algum acontecimento inesperado.

Quanto ao material flutuante, dos navios armados, apenas os 16 mencionados eram considerados em bom estado. Dois outros serviam de prisões, ou como eram conhecidos, de *naus presigangas*. Havia ainda mais 44 navios desarmados, dos quais apenas um era considerado em bom estado. Dos demais, 14 eram incapazes de navegar por estarem completamente podres, 7 estavam em consertos e os 22 restantes eram pequenos transportes e correios que prestavam serviços nas províncias. A conservação dos navios de madeira, como já foi visto, era um dos mais sérios problemas, e o ministério tomava providências para deslocar os vasos estacionados no porto para o canal entre a

¹⁴⁵ RMM, 1831, p. 4.

¹⁴⁶ Idem, p. 7.

¹⁴⁷ Segundo Joaquim Nabuco a grande reputação dos homens deste período está fundamentada não no que fizeram pelo liberalismo, mas sim na resistência que opuseram a anarquia: *"A glória de Feijó é ter firmado a supremacia do governo civil; a de Evaristo é ter salvado o princípio monárquico; e de Vasconcelos é ter reconstruído a autoridade"*. NABUCO, Joaquim. *Op. Cit.*, p. 58.

¹⁴⁸ RMM, 1832, p. 7-8.

¹⁴⁹ Idem, p. 9.

ilha das Cobras e a Praia Grande, onde a agitação das águas era maior e, portanto, menos nociva, bem como para uma mais constante baldeação¹⁵⁰, ventilação e limpeza dos porões. Constatava Torres que a rápida deterioração dos navios devia-se também à imprevidência na construção dos mesmos: além do uso de madeiras verdes, a ausência de cobertura nas carreiras deixava-os *“expostos, durante todo o tempo de sua construção, às vicissitudes da atmosfera, as copiosas chuvas e os intensos calores os arruinam antes mesmo de serem lançados ao mar, e do que resulta carecerem de dispendiosos consertos pouco depois de saírem das carreiras”*¹⁵¹. Para remediar a situação, propunha a cobertura dos estaleiros e uma melhor sistematização do método de escolha das madeiras pois o curso de construção naval, embora já organizado, só para o futuro iria prestar úteis serviços à Marinha.

Mas o problema maior era a dependência em relação aos estrangeiros no que dizia respeito ao fornecimento de tudo quanto era necessário ao aparelhamento e armamento dos navios: cabos, lonas, amarras, e mil outras coisas das quais, algumas – na visão de Torres - poderiam ser fabricadas no país. Em um primeiro momento supunha que as “indústrias nacionais” poderiam fornecer matérias primas e manufaturados¹⁵² necessárias à construção naval. Entretanto, a possibilidade de transformação do arsenal da Corte na indústria necessária à Marinha se suas oficinas fossem equipadas e seu pessoal treinado: *“Quanto às oficinas que já existem (...) quase todas estão ainda no estado de imperfeição, da qual somente as poderá tirar uma mais desenvolvida instrução dos nossos artífices, a elas, não só falecem as máquinas e utensílios, que para facilidade e perfeição dos produtos tem inventado a indústria humana, mas também estão colocadas em locais tão estreitos, e mesmo escuros, que é absolutamente preciso mudá-las para onde possam não só tomar o desenvolvimento, que forem exigindo nossas progressivas necessidades, mas também oferecer comodidade aos operários nelas empregados”*¹⁵³.

No que tocava às edificações, informava que a obra do dique estava paralisada, que era urgente a conclusão do novo quartel da ilha das Cobras e a construção do hospital de Marinha. Finalmente, comunicava que o governo estava procurando remover os obstáculos à navegação costeira através da construção e colocação de bóias sinalizadoras e faróis, bem como da escavação das barras dos principais portos.

De acordo com o relatório de 1833, poucas alterações haviam ocorrido na Marinha. Como o corpo de artilharia permanecia no mesmo estado, Rodrigues Torres solicitava um pequeno aumento, para mil e oitocentos, do número de praças embarcadas e também a compra de algumas embarcações para os serviços de correio e de combate ao tráfico negreiro¹⁵⁴. Sobre esta questão observava: *“(...) necessário parece ao governo socorrer-se ao meio mais eficaz, qual de armar suficiente número de pequenas embarcações, para formar uma espécie de cordão sanitário, que vede o acesso de*

¹⁵⁰ Consistia em retirar a água infiltrada nos navios.

¹⁵¹ RMM, 1832, p. 4-5.

¹⁵² Acreditava que a cordoaria anexa ao arsenal poderia fornecer cabos e lonas se a cultura do linho no Rio Grande do Sul e em São Paulo não houvesse sido abandonadas, bem como que o desenvolvimento das fábricas de ferro de Minas e São Paulo poderiam abastecer o arsenal se houvessem boas estradas para o escoamento do produto até o Rio de Janeiro.

¹⁵³ RMM, 1832, p. 6.

¹⁵⁴ Fala do Trono de 1830. JAVARI, Barão de. *Op. Cit.*, p. 128.

*nossas praias a esses enxames de africanos nelas continuamente despejados por navios que se ocupam em tão abominável tráfico*¹⁵⁵.

Enquanto a construção do dique continuava paralisada, prosseguia o trabalho no quartel da ilha das Cobras e dava-se início à construção do hospital. Também prosseguiram as obras de escavação e sinalização de portos e barras, bem como a dos faróis na Bahia e no Rio de Janeiro. O ministro solicitava uma providência da Câmara com a finalidade de por fim à destruição das madeiras de construção naval, pois os juizes de paz, encarregados da inspeção das matas, não possuíam nenhum instrumento que prescrevesse penas especiais aos que cortassem sem licença as madeiras reservadas em lei.

Acerca de três questões bastante importantes, as idéias de Rodrigues Torres se sofisticavam e consolidavam.

A primeira dizia respeito à questão do arsenal do Rio. Sobre este informava dos progressos lá havidos: já se fabricavam tanques de ferro para substituir os tonéis de madeira nos quais era armazenada a água potável dos navios. Também haviam sido estabelecidos alguns teares na cordoaria que já estavam produzindo lonas para o emprego no velame e, acreditava o ministro que se os bons resultados se mantivessem, em poucos anos não seria mais necessária a compra daquele artigo no exterior. Contudo, para que o arsenal se transformasse em uma verdadeira indústria, era necessário - como havia apontado no relatório anterior- muitos melhoramentos. Assim, mandara elaborar um plano geral e uniforme de construção de novas oficinas que deveriam substituir as antigas e solicitava à Câmara os recursos para tal empreendimento.

A segunda questão era referente à composição e disciplina das equipagens da Armada. Julgava Torres que nada poderia ser mais *"defeituoso"* que o método utilizado na composição das guarnições - o engajamento e o recrutamento forçado - pois obedeciam a princípios opostos e instalavam nos navios um *"germe"* de desarmonia, *"fatal ao serviço público"*¹⁵⁶. Essa desarmonia, decorria do diferenciado destino dos praças embarcados: os engajados, além de receberem um prêmio em dinheiro quando assentavam praça, deixavam o serviço após certo espaço de tempo e os recrutados *"trazidos (...) para bordo, não gozam da mesma vantagem"*¹⁵⁷. Desta desigualdade, prosseguia o ministro, resultava que os recrutados *"buscam por contínuas deserções subtrair-se ao que reputam uma iniquidade"*¹⁵⁸. A conseqüência era a diminuição da força da esquadra, pois os homens com certa prática abandonavam os navios, e aumentava a repugnância em relação ao serviço naval. Não acreditava, contudo, que o engajamento produziria melhores resultados, especialmente porque ele atraía quase exclusivamente estrangeiros, e era exatamente este quadro que se desejava superar.

Verifica-se mais uma vez, que o ministro para designar uma complexa situação social - o recrutamento de homens livres pobres, libertos e índios para a composição das tropas de terra e de mar -, emprega as metáforas da *doença* e do *maquinismo*: defeito, germe que é fatal ao corpo social e à máquina administrativa do Estado. Era preciso curar a doença, corrigir a máquina para que ela tivesse o desempenho esperado. A proposta

¹⁵⁵ RMM, 1833, p. 4.

¹⁵⁶ Idem, p. 8.

¹⁵⁷ Idem, ibidem.

¹⁵⁸ Idem.

apresentada por Rodrigues Torres visava, portanto, a sistematização de mecanismos de recrutamento e disciplina, política e administrativamente. A militarização das praças seria o meio para a implantação da disciplina:

*"Talvez, Senhores, fosse entre nós de grande utilidade dar às equipagens das embarcações de guerra uma organização militar, que, sem tirar-lhes a mobilidade conveniente ao serviço a que tem de prestar-se, lhe conservasse, todavia, a permanência, que só pode garantir-lhes a necessária força. Fora este também o meio de mais facilmente manter-se a disciplina entre os indivíduos que compõem o pessoal da nossa esquadra."*¹⁵⁹

Mais que as transformações tecnológicas na arte da guerra, tentou-se militarizar o marinheiro para fixá-lo a bordo dos navios e discipliná-lo. Este processo estava vinculado diretamente ao estabelecimento, pelo Estado, de um certo mecanismo regulador do controle do "mercado" de mão-de-obra: a incorporação destes homens dentro de uma estrutura militar significava, também, submetê-los ao pagamento de baixos soldos, eliminando os gastos públicos com os prêmios e melhores salários pagos aos engajados. Este mecanismo atendia os interesses dos grupos mercantis ao regular também os custos da mão-de-obra na Marinha mercante.

Em seu relatório do ano seguinte, Rodrigues Torres informava que o governo procurava promover o aumento do número de marinheiros, quer melhorando a situação de bordo, quer fazendo engajar rapazes de doze a dezesseis anos, que pudessem dedicar-se à vida do mar. Para esses seria criada uma escola de instrução primária a bordo de cada navio com mais de vinte canhões. Reconhecia, ainda, que o melhor meio para atrair marinheiros ao serviço da Armada era aumentar-lhes o prêmio de engajamento e os salários, mas em seguida descartava a possibilidade pois, além de ser oneroso ao tesouro, poderia provocar uma influência desastrosa na Marinha mercante ao forçar para cima os vencimentos dos marinheiros que nela se empregam, contribuindo para *"entorpecer e definhar este, ainda muito pouco desenvolvido ramo da indústria brasileira"*¹⁶⁰

O processo de militarização, ao mesmo tempo que permitiria um controle maior, do ponto de vista disciplinar sobre homens vistos como sendo "potencialmente perigosos", eliminava a *concorrência* entre Estado e setor mercantil da economia. Embora este mecanismo não tenha sido implantado de imediato ele foi retomado e ampliado posteriormente, mantendo-se ao longo de todo Segundo Reinado, englobando, de acordo com as transformações tecnológicas, novas categorias profissionais que iam surgindo: todo o setor de operários que foi incorporado aos arsenais de Marinha e também aos navios de guerra - como os foguistas - , terminou por ser militarizado. Assim, a preservação do recrutamento e dos processos disciplinares foi condicionado também pelos interesses mercantis da economia brasileira. Embora somente novas pesquisas possam desvendar a dimensão deste processo, ver-se-á, no próximo capítulo, que ele deu origem à um mecanismo bastante dinâmico de "controle do mercado" de praças de marinhagem.

¹⁵⁹ Idem.

¹⁶⁰ RMM, 1834, p. 9. Os soldos de marinheiro de primeira classe voluntário, por volta de 1823, era de 8\$000. Em 1825, o salário de um vice almirante, sem as gratificações, era de 140\$000, ou seja, 17,5 vezes maior. CAMINHA, Herick M. *Op. Cit.*, p.124.

Por outro lado, se havia na Câmara e na imprensa uma grita contra o recrutamento, é porque as autoridades provinciais e locais utilizavam-se deste recurso - como observa grande parte da historiografia sobre o período -, como instrumento político para a neutralização das oposições, prática que se tornou intrínseca à política brasileira ao longo do século XIX¹⁶¹. Em outras palavras, o recrutamento se constituiu também como uma espécie de mecanismo regulador de um determinado "mercado político".

Mas não era apenas entre as praças que grassava a insubordinação. O ministro afirmava que espírito de rebeldia que se manifestava no país envolvera todos os grupos e quase que certamente, se dirigindo a políticos e oficiais restauradores, acusava:

*"nem de outro modo podia ser, quando tão poucos meios se empregaram para evitá-lo, ou antes, para falar com franqueza, quando tão fortemente sem tem, por via de uma mais que escandalosa impunidade, promovido sua rápida propagação. Uma verdade, Senhores, de que não se pode duvidar, é que da exata observância da disciplina militar tira todo corpo de tropas a sua principal energia: mas a disciplina militar perde-se inteiramente, e a força Armada vem a ser o flagelo do povo, que a sustenta, quando aqueles, que devem vigiar escrupulosamente na conservação dela concorrem para seu quebrantamento. Estes, Senhores, não só fazem-se culpados perante a Nação, mas nocivos à classe mesma, que parecem lisonjear, porque na realidade aviltam-na, adulterando o nobre fim da profissão das armas."*¹⁶²

Para Torres, portanto, a forma de conter a insubordinação seria promover a instrução dos oficiais. Neste sentido, propunha a criação de uma escola de Marinha a bordo de um dos navios de guerra, tendo em vista que a fusão da academia dos guardas marinha com a academia militar fora um fracasso. Também propunha um projeto de lei, regulando as promoções militares.

Finalmente, Rodrigues Torres voltava à idéia de que era necessário uma unidade de visão que orientasse a estruturação da Armada, e por isso, o ministério - que era o centro da corporação - deveria ser reformado:

¹⁶¹ HOLANDA, Sérgio Buarque. Do Império... *Op. Cit.* MATOS, Ilmar. *Op. Cit.*

¹⁶² Rodrigues Torres estava se referindo a uma série de eventos ocorridos durante os anos de 1831 e 32. Em outubro de 1831, oficiais de Marinha haviam promovido, juntamente com os restauradores do Pará, a deposição do presidente daquela província nomeado pela Regência, o visconde de Goiânia. Também no mesmo mês de outubro rebelara-se o corpo de artilharia, supostamente instigado por Cipriano Barata, que encontrava-se preso na ilha das Cobras. Em abril de 1832, militares que haviam sido transferidos da ilha das Cobras para as fortalezas de Santa Cruz e de Villegaignon, rebelaram-se e dirigiram-se armados ao Campo de Santana. No dia 14 dois batalhões do Exército revoltaram-se contra o governo regencial no Recife e três dias depois, a 17, o partido restaurador reuniu na Quinta de São Cristóvão criados do ex-imperador e estrangeiros, perfazendo um total de mais de duzentas pessoas, que marcharam para a cidade, conduzindo duas peças de artilharia. O movimento, entretanto foi prontamente reprimido. É quase certa a participação de oficiais da Marinha no levante. Conta Garcez Palha que na tarde do dia 16, três indivíduos do partido restaurador dirigiram-se ao arsenal de Marinha, procurando seduzir a guarda do mesmo para entregá-lo aos revoltosos depois da meia noite, no que, segundo a mesma narrativa, foram prontamente rechaçados pelos soldados do batalhão. Os conspiradores, servindo-se de um papel em que havia a assinatura do chefe de esquadra Taylor, formularam uma ordem requisitando cinquenta marinheiros ao comandante da fragata *Imperatriz*, e com estes homens, dirigiram-se ao cais da Glória, de onde seguiram ao arsenal de guerra para tomá-lo de surpresa. Antes de chegar ao cais, foram também repelidos pelas tropas fiéis à Regência. Parecia assim, haver uma conspiração restauradora em andamento e, não faltavam indícios de que fora tramada com a aquiescência do tutor de D. Pedro II, José Bonifácio. A reação da Regência foi a tentativa de afastamento de Bonifácio e, tendo sido aprovado o projeto pela Câmara, foi rejeitado no Senado. Foi então, tramado pelos moderados, o golpe de julho de 1832, que visava a transformação da Câmara em Assembléia Constituinte. O plano implicava na renúncia da Regência e do ministério, que se declarariam impossibilitados de conter a anarquia e, mediante esta situação os parlamentares moderados apresentariam a proposta de transformação da Câmara em Assembléia. O golpe foi frustrado, devido em grande parte, à ação de Honório Leão. A Regência permaneceu mas o ministério foi demitido. Rodrigues Torres, no entanto, retornou à pasta da Marinha no ministério em que Honório ocupava a pasta da Justiça, em novembro do mesmo ano. PALHA, Garcez. *Op. Cit.*, p. 136-7. SOUZA, Octávio T. Bernardo Pereira... *Op. Cit.*, p. 116-20.

"Por muitas vezes, Senhores, tenho tido ocasião de notar quão viciosamente é organizado o ministério da Marinha. Neste ramo da administração pública, ninguém ignora, tudo está ainda por criar, ou deve ser reformado. Artes marítimas, instrução, estabelecimento de necessárias manufaturas, conveniente organização do pessoal da nossa Armada, são, além de outros importantíssimos objetos, que devem constantemente ocupar a atenção dos que estão dela incumbidos; (...). O ministro da Marinha, conforme a nossa atual organização administrativa, é o centro de onde partem os impulsos, que cumpre comunicar às diversas molas da sua repartição; e como os planos, como as vistas dos diferentes homens, que de contínuo se sucedem na suprema administração, de necessidade variam, varia também com eles a direção da marcha dos negócios. Assim impossível se toma essa uniformidade de vistas (...) de que só podem resultar os melhoramentos reclamados pelo estado da nossa Marinha militar. Essas verdades, Senhores, não vos são desconhecidas (...) cumpria-me, porém, (...) não passá-las aqui em silêncio, sendo que de sua importância estou penetrado.(...)."163

A estratégia político-militar do Estado deveria constituir a unidade de visão que orientasse uma ação contínua e, tendo em vista os recursos econômicos disponíveis, propiciasse a organização da Armada como instituição para a manutenção do monopólio da violência e para a defesa externa. Essa estratégia, devido às limitações da economia brasileira, era de caráter local e regional, ou seja, como bem se expressara Honório na Câmara, à Marinha cabia a defesa da ordem interna e da independência – a integridade do Império -, e também a proteção ao comércio.

O ministério deveria atuar no sentido de propiciar as condições necessárias para que a Armada cumprisse suas funções: criar um conjunto orgânico de administração, nacionalizar e institucionalizar o recrutamento, promover a formação de oficiais e praças, a construção naval através da implantação de uma indústria no arsenal de Marinha, bem como atuar no sentido de estimular o comércio.

No ano seguinte, Rodrigues Torres propunha a formação de um conselho do almirantado como forma de estabelecer a *uniformidade de vistas* à direção da Marinha:

"É dele que podem emanar regras constantes ditadas pelos conhecimentos profissionais, e prática esclarecida dos negócios da repartição; é ele que pode por esta importantíssima parte da administração pública ao abrigo de caprichos e vacilações; é só ele enfim que nos pode poupar a perda real de forças que resulta de movimentos comunicados em sentido contrário ao maquinismo do governo, pelos diferentes ministros, que, de contínuo, se sucedem."164

O desenvolvimento da Marinha, deveria portanto, como as demais instituições públicas, estar acima da política partidária, ou melhor dizendo, *fora dela*. Não importavam as divergências e os conflitos políticos partidários. Os políticos se sucederiam no ministério, mas o conselho do almirantado seria o elo fundamental entre o governo e os militares da Armada. Caberia ao primeiro *administrar* com base na *unidade de vistas* construída a partir do *conhecimento profissional e da prática*, em outras palavras, da reflexão e da experiência que, neste sentido, aparecem como sendo expressão da realidade, ou seja, da verdade.

Deste modo, enunciada a verdade do governo monárquico constitucional e as funções da Marinha neste regime, bastaria aos ministérios que se sucedessem – não

¹⁶³ RMM, 1833, p. 9.

importando a coloração partidária – administrar a força, aperfeiçoando-a para que ela continuasse a cumprir a “missão” que, por todos, seria reconhecida *apriori*. Era, pois, o ideal de combinação do “progresso com a conservação”, o programa moderado que desembocou na reação conservadora de 1837.

Com a criação do conselho do almirantado haveria a abertura de um canal de comunicação entre a tropa e o governo, por meio do qual aquela se faria representar e a seus interesses, pois ao referido conselho caberia elaborar as regras constantes para a administração naval. Estabelecer-se-ia assim, um mecanismo que seria, ao mesmo tempo, um canalizador e amortecedor dos conflitos que pudessem vir a ocorrer, anulando, ou ao menos evitando, as possibilidades de rebelião.

Mas os projetos de Rodrigues Torres foram, por assim dizer, frustrados. Se a grande conspiração restauradora, auxiliada às vezes pelos exaltados - uma liga de matérias repugnantes, disse Evaristo da Veiga - com suas, mais imaginadas que reais, ramificações exteriores¹⁶⁵ havia perdido sua razão de ser com a morte de D. Pedro I, de 1835 em diante, o centro do país viu-se praticamente isolado em meio à onda de rebeliões federalistas e republicanas que se desencadearam nas províncias do norte e do sul. No Pará, agitado desde 1831, iniciou-se em 1835, a Cabanagem que durou até 1840. No mesmo ano de 1835, eclodia a Farroupilha no Rio Grande do Sul, - a mais longa revolta do período, e cujos desdobramentos deitaram por terra a Regência de Feijó. Também em 1835, a Bahia foi agitada pela grande revolta escrava dos Malês e dois anos depois pela Sabinada, enquanto que no Maranhão eclodiu a Balaiada.

As ameaças desagregadoras provocaram um pessimismo tão generalizado quanto ao futuro do país, que Aldo Janotti, estudando a época, a denominou “o grande temor”¹⁶⁶. Este autor demonstrou que, ao medo da desagregação territorial do Brasil - a semelhança das repúblicas espanholas -, correspondeu uma grande preocupação que engendrando uma “dialética da unidade nacional”, condicionou o processo político até 1840. Esta dialética pode ser assim definida: *“Se o grande temor que assaltava os homens era o de que a Nação – já em franco processo de esfacelamento – acabasse por definitivamente esfacelar-se (...) [correspondia a ele] a grande preocupação de preservar-lhe a unidade. Ao desafio das tentativas de separação respondia-se com os esforços da manutenção da unidade. Foi tal a preocupação com ela que praticamente tudo se lhe estava subordinado. E essa preocupação, a grande preocupação, manifestava-se sob aspectos os mais variados e díspares. Ela comandava os acontecimentos”*¹⁶⁷. Se haviam divergências, estas eram quanto aos meios porque o fim era o mesmo: a manutenção da unidade nacional. Pouco importa como se interprete o Ato Adicional de 1834 pois a referência à *unidade nacional* foi o critério de sua elaboração¹⁶⁸. O princípio monárquico já identificado com a realização da unidade nacional, tornou-se sinônimo de *preservação* desta mesma unidade: *“Tratava-se, na realidade, de um aspecto novo da mesma preocupação: a*

¹⁶⁴ Idem, p. 4.

¹⁶⁵ Conspiração Restauradora. RODRIGUES, José Honório. *Op. Cit.*, v.3 t.1, p. 151-209. SOUZA, Octávio Tarquínio Bernardo Pereira...*Op. Cit.*, p. 132-171.

¹⁶⁶ JANOTTI, Aldo. *Op. Cit.*, capítulo 3.

¹⁶⁷ Idem, p. 176-177.

¹⁶⁸ Bernardo Pereira de Vasconcelos, seu autor inicial, manifestou-se rudemente em relação ao que entendeu ser um desvirtuamento promovido pela Câmara em seu projeto original. Teria dito: Entrego-lhes a Carta da Anarquia, pois julgava que a reforma constitucional iria estimular o desmembramento do país, enquanto que outros consideravam as “liberdades provinciais” estabelecidas pelo Ato fundamentais para preservação da unidade e contenção da “anarquia”.

*Monarquia realizou a unidade, mas agora precisava mantê-la*¹⁶⁹. Criou-se até mesmo uma certa mística do trono, na qual a figura do rei era o símbolo, a força convergente, não apenas daquela unidade, mas da esperança de sua manutenção¹⁷⁰.

Foi ainda esta dialética, que levou à crise da Regência de Feijó. Eleito em 1835, logo após a aprovação do Ato Adicional, Feijó representava as esperanças dos chimangos na conciliação da liberdade com a autoridade, ou, em outras palavras, na consolidação de um Estado centralizado como antídoto para o federalismo¹⁷¹. De um lado, como Evaristo da Veiga seu principal aliado, Feijó acreditava que o executivo deveria ser forte e independente e, neste sentido, rapidamente incompatibilizou-se com o legislativo. Contudo, diferentemente de Veiga, possuía uma concepção federalista bastante arraigada: *"A diferença irresolúvel entre Evaristo e Feijó surge no que se refere à autodeterminação das províncias, que para este era o direito inalienável do qual decorria a própria unidade do Império e para aquele era simples delegação da soberania nacional(...)"*¹⁷².

Sua ruptura com Evaristo e com os próprios chimangos e a incompatibilização com o legislativo, desconfiado cada vez mais, de suas atitudes de temporização em relação ao Rio Grande do Sul, provocou a queda da Regência em 1837: *"reconhecendo o direito de autodeterminação da província, Feijó não poderia na realidade recorrer a outro meio a não ser o da persuasão para conduzi-la de volta ao Império"*¹⁷³. A oposição, capitaneada por Bernardo Pereira de Vasconcelos, Honório Carneiro Leão e Rodrigues Torres, atacou implacavelmente o governo, devido ao encaminhamento dado à questão farrapa e, Feijó, sem bases de sustentação, renunciou, transmitindo a Regência à Araújo Lima.

Com a formação do primeiro gabinete parlamentar, pelo futuro Marques de Olinda, sob a direção de Bernardo Vasconcelos, o regresso se articulou. De 1837 em diante, a reação conservadora foi vitoriosa no sentido de impor uma solução política que pareceu como a única possível para a salvação nacional: a centralização do Estado monárquico, que culminou com a Interpretação do Ato Adicional, a Reforma do Código de Processos e, ao arrepio da Constituição, a antecipação da maioria de D. Pedro II. O golpe da maioria - urdido com base no assentimento do príncipe - foi promovido pelos liberais que *"se aproveitaram do próprio impulso dado pelos conservadores ao ideal monárquico para voltar ao poder do qual haviam sido apeados com a renúncia de Feijó"*¹⁷⁴. Parte da historiografia legitimou este processo, enfocando-o como *fatalidade histórica*, como se ao regime monárquico correspondesse a "missão" de salvar a nação que se encontrava à

¹⁶⁹ JANOTTI, Aldo. *Op. Cit.*, p. 179. Neste sentido, Ilmar Matos demonstra que o momento da maioria marca um momento de redefinição fundamental: de um lado busca-se promover a restauração e expansão dos monopólios da classe senhorial e de outro, a ligação política ideológica e econômica com a Europa: *"dos interesses dominantes no Império do Brasil aos interesses predominantes do Velho Mundo. Progressivamente depurado, o liberalismo cimenta a união das duas faces: após iluminar as trevas da dominação colonial, ele ilumina os caminhos por onde deve se movimentar com o máximo de agilidade o capital"*. Como a nação não configurava um corpo indiviso, o território do Império ocupou o seu lugar, *"sendo a sua indivisibilidade um dogma político (...)"* [cuja defesa] *fez das províncias meras circunscrições territoriais [que conduziu] a uma desqualificação da política e a um realce da ação administrativa. (...)[houve então] um esforço pela instituição de uma ordem legal, pela criação de uma burocracia, pelo exercício de uma jurisdição compulsória sobre um território e pela monopolização do uso legítimo da força"*. MATOS, Ilmar. *Op. Cit.*, p.86-87.

¹⁷⁰ JANOTTI, Aldo. *Op. Cit.*, p. 180. Acerca do processo de construção da imagem de D. Pedro II ver: SCHWARCZ, Lília Moritz. *As barbas do imperador: D. Pedro II, um monarca nos trópicos*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

¹⁷¹ CASTRO, Paulo. *Op. Cit.*, p. 50.

¹⁷² Idem, p. 51.

¹⁷³ Idem, ibidem.

beira de um abismo. Joaquim Nabuco expressou a idéia, associando os elementos que compõem esta imagem:

“A força da reação era invencível, uniam-se no mesmo movimento os velhos reacionários do Primeiro Reinado, os principais fatores do 7 de abril, e o grupo (...) em torno dos Andradas (...). A Monarquia estava em distância de exercer já a sua ação tranquilizadora. Respirava-se no meio das ondas agitadas o eflúvio da terra vizinha. Os partidos começavam a contar com o dia do juízo(...). A nação deixava-se suavemente deslizar para a Monarquia.(...) Se a maioria não resguardasse a nação como um parapeito, ela ter-se-ia despenhado no abismo. A unidade nacional, que se rasgara em 1835 pela ponta do Rio Grande do Sul, ter-se-ia feito toda pedaços”¹⁷⁵.

Mas se a obra de centralização imperial concretizou-se à margem da Constituição, também aspectos da vida social, bem como da organização do Estado não escaparam a esta característica. Também no braço militar do Estado –as Forças Armadas - ela se manifestou.

Como foi observado, a preocupação de Rodrigues Torres como ministro da Marinha era promover a institucionalização da força. Isto porque pensava em reforçar a Armada como *máquina de guerra* voltada à defesa da *unidade nacional*. Esta máquina deveria ser ela própria nacionalizada, e parte de um maquinismo maior, o Estado Monárquico, parlamentar e centralizado. Daí as propostas do ministro no sentido de banir a sedição e a rebelião, dotando a Marinha de uma estrutura orgânica, através de uma reforma de amplas dimensões.

Esse projeto reformista foi interrompido pela ameaça à unidade nacional, representada pelas revoltas provinciais do período. No arsenal do Rio de Janeiro, bem como nos estabelecimentos navais das províncias, nenhuma modificação importante de fato ocorreu: permaneciam os problemas referentes à cobertura das carreiras dos estabelecimentos navais e à destruição das matas. As novas construções de oficinas, da academia, dos quartéis e do hospital foram paralisadas. A criação do conselho do almirantado e as reformas da lei de promoções e do ensino morreram no nascedouro: o plano de estudos para a academia dos guardas marinha- cujas vicissitudes já foram aqui mencionadas - continuou sendo o de 1796 e as promoções continuaram a se fazer com base na lei de 4 de dezembro de 1822. Até mesmo esta última terminou sendo derogada pela “força das circunstâncias”.

Aldo Janotti demonstrou como os parlamentares viram nas Forças Armadas o grande instrumento da conservação da unidade nacional¹⁷⁶. Foram concedidos créditos especiais, permitido o aumento dos efetivos e voltou-se a contratar estrangeiros para composição das guarnições do Exército e da Marinha¹⁷⁷ e o governo quis premiar os militares que se batiam para manter a unidade nacional. Em 1836, Nabuco de Araújo apresentou projeto de lei que autorizava a promoção de militares, do Exército e da Armada em operações no Pará e no Rio Grande do Sul, bem como a conceder mais meio soldo aos que ficassem mutilados.

¹⁷⁴ Idem, p. 61.

¹⁷⁵ NABUCO, Joaquim. *Op. Cit.*, p. 65-67.

¹⁷⁶ JANOTTI, Aldo. *Op. Cit.*, p. 202.

¹⁷⁷ Idem. p. 208 e ss.

A discussão na Câmara foi intensa, pois vários deputados apresentaram emendas no sentido de estender os benefícios aos militares que haviam participado da repressão a outros movimentos. Bernardo Pereira de Vasconcelos, entre outros, combateu o projeto pois ele poderia gerar indisciplina no Exército e na Armada. Além disto, argumentava que a Câmara não tinha autoridade para conceder promoções arbitrárias que violavam a Constituição. No mesmo sentido falou Martim Francisco esclarecendo que o projeto, além de violar a lei ordinária de dezembro de 1822 - na qual a antigüidade era o princípio para promoções -, feria também o parágrafo XIII do artigo 179 da Constituição que estabelecia a igualdade de todos quanto a premiações. O projeto foi, entretanto, aprovado¹⁷⁸ “ *muito embora ele pudesse estar ao arripio da lei comum e da Constituição (...) o tabu da unidade nacional (...) teria uma importância muito maior que o cumprimento dos preceitos legais e constitucionais*¹⁷⁹. Ainda no ano seguinte, a lei de fixação das forças navais pedia a suspensão das promoções de oficiais que não fossem “indispensáveis para o serviço das embarcações que constituiriam as forças navais ativas, organizadas a critério do governo”¹⁸⁰.

Rodrigues Torres, novamente ministro em 1837, sugeria a fixação do quadro de oficiais da Armada que deviam estar prontos para o serviço ativo, tomando-se como base deste quadro “*a Força Naval efetiva, que vós, Senhores, entenderdes dever-se conservar no tempo de paz; e dando-se ao restante dos oficiais o destino, que mais se compadecer com o bem do serviço público, e os preceitos da justiça e da equidade*”¹⁸¹. O restante a que se referia o ministro era constituído pelo “inchaço” do quadro engendrado pelo mecanismo das promoções arbitrárias. Em relação a este aspecto informava à Câmara: “*sem falar dos oficiais gerais, temos que, ainda mesmo na hipótese, pouco admissível de elevarmos nossas forças navais ao maior estado de desenvolvimento compatível com o número de embarcações que possuímos, e admitindo que deva haver sempre um terço mais, além dos necessários, para guarnecê-los, existe um excesso de 5 Capitães de Mar e Guerra, 9 Capitães de Fragata, 29 Capitães Tenentes, 42 Primeiros Tenentes*”¹⁸². Isto para uma força de três mil praças. Caso houvesse redução nestas, o número aumentaria para nove capitães de mar e guerra, dezesseis de fragata, quarenta e um capitães tenentes e sessenta e três primeiros tenentes, “*sem meter em linha de conta os oficiais subalternos (...) resultara um excesso de 68 oficiais superiores sobre os que exige o serviço da Força Naval, os quais ou conservar-se-hão continuamente desembarcados com detrimento seu e do país, ou revezarão com os outros oficiais da mesma classe o que trará também consigo o inconveniente de fazer que cada oficial superior da Armada só se conserve embarcado doze meses em cada três anos, e quando se reflete o quanto é mister a prática contínua da navegação, e do serviço naval, para formar bons oficiais de Marinha, força é reconhecer que, com tal sistema, impossível é obter resultados satisfatórios*”¹⁸³.

É importante verificar como ficou configurado o corpo da Armada após a lei das promoções:

¹⁷⁸ Lei de 15 /10/1836. CLI, 1836.

¹⁷⁹ JANOTTI, Aldo. *Op. Cit.*, p. 210.

¹⁸⁰ Lei de fixação das forças navais para o ano de 1838-1839. RMM, 1837.

¹⁸¹ RMM, 1838, p. 8.

¹⁸² Idem, p. 7.

¹⁸³ Idem, ibidem.

| III - Corpo da Armada | | | | |
|--------------------------|------|------|------|------|
| | 1835 | 1837 | 1838 | 1839 |
| Almirante | 1 | 1 | - | - |
| Chefe de esquadra | 2 | 1 | 2 | 2 |
| Chefe de divisão | 4 | 7 | 7 | 6 |
| Capitães de mar e guerra | 14 | 12 | 11 | 11 |
| Capitães de fragata | 12 | 22 | 23 | 21 |
| Capitães tenentes | 28 | 63 | 61 | 60 |
| Primeiros tenentes | 88 | 116 | 125 | 121 |
| Segundos tenentes | 114 | 55 | 25 | 31 |
| Total | 264 | 277 | 254 | 252 |

Fonte: Relatórios do ministério da Marinha, 1835-1839.

Embora este quadro seja apenas indicativo, pois estão excluídos os oficiais não combatentes e os do corpo de artilharia, pode-se verificar que a lei proposta por Nabuco de Araújo provocou uma “inflação” nas promoções da Armada. Embora a quantidade de oficiais tenha se mantido quase a mesma entre os anos de 1835 a 1839, houve um acréscimo nas patentes de chefe de divisão (75%), capitão de fragata (83%), capitão tenente (125%) e primeiro tenente (132%) bem como, uma queda na patente de segundo tenente (48%). Este aumento se tomou um problema pois, na medida em que se tratava de oficiais de carreira, não se poderia dispensá-los como se havia feito com os contratados após as guerras do Primeiro Reinado. Assim, as promoções inconstitucionais foram incorporadas ao quadro da Armada. E tinha razão Bernardo Pereira de Vasconcelos quando pensava que a aprovação da medida poderia provocar suscetibilidades de oficiais que se julgassem preteridos.

Em julho de 1837, foi feita consulta ao Conselho Supremo Militar acerca de um requerimento de vários oficiais da Armada que se queixavam da preterição que haviam sofrido e pediam que fossem promovidos. No mês seguinte o Conselho pronunciou-se, julgando a lei de 15 de outubro excepcional, considerando-se incompetente para resolver o problema criado pela mesma:

“ Estando o requerimento dos suplicantes assinado por oficiais de diversas categorias militares, deve o conselho fazer a separação de uns e outros. Vossa Majestade Imperial tem o direito de promover aos postos de Capitão de Mar e Guerra, e de oficiais gerais aqueles indivíduos, em quem achar merecimentos mais transcendentos: estes postos são de escolha do governo (...) Não é o conselho do almirantado, quem hoje propõe a V. M. I. os Officiais da Armada, porque não existe esse conselho; é o seu ministro da Repartição Naval, que não teria certamente o desacordo de propor a V.M.I., para Capitães de Mar e Guerra, e oficiais Generais, homens, cujos méritos fossem a simples antiguidade. A respeito dos [demais] oficiais não pode o conselho dizer coisa alguma, porque ignora quais sejam as antiguidades de uns, e o merecimento de outros. Pode acontecer que muitos fossem preteridos, mas essa preterição, e qualquer injustiça (se a houver), teve origem na lei excepcional de 13 de outubro de 1836. O conselho ignora qual o remédio que se há de aplicar a tantas supostas preterições, autorizadas pela Assembléia Geral Legislativa, sem que se entre no miúdo exame das antiguidades e merecimentos de cada um dos Officiais, que se consideram pretendidos, para comparar a tabela, ou escala destes com a dos agraciados pela lei excepcional. Derrogar o decreto de Promoção traria grandíssimos inconvenientes; e fazer uma Promoção Geral não é menos arriscado, porque talvez fossem nela compreendidos Officiais muito modernos, sem qualificações para acessos, e em número muito superior as necessidades do serviço da Armada. Tal é o parecer do conselho, e V.M.I., que melhor conhece as urgências da Marinha de Guerra

do Império, deliberará, como for de mais interessante ao serviço do Estado¹⁸⁴.

O resultado da consulta permite entrever que, uma vez concedidas as promoções, não havia como remediar a situação criada, e, como se pode perceber, os inconvenientes não foram poucos nem passageiros. Mediante a instabilidade política, a esquadra foi novamente ampliada. Navios foram armados para enfrentar as rebeliões provinciais, bem como algumas novas unidades foram adquiridas:

| IV - Efetivos da Esquadra | | |
|---------------------------|----------------|-------------------|
| | Navios armados | Navios desarmados |
| 1822 | 19 | - |
| 1827 | 76 | - |
| 1831 | 19 | 44 |
| 1832 | 16 | ? |
| 1837 | 50 | 11 |
| 1838 | 57 | 12 |
| 1839 | 51 | - |
| 1840 | 88 | 04 |

Fonte: Relatórios do ministério da Marinha, 1827-1840 e MAIA, J. P. *Op. Cit.*, p.132-214.

Pode-se verificar que, em 1822, com 19 navios armados, iniciou-se a campanha pela independência. Rapidamente a esquadra foi sendo ampliada até 1827, ápice da guerra da Cisplatina. Após o fim da guerra, ela foi reduzida, as guarnições contratadas foram despedidas, as contas liquidadas. Por redução deve-se entender que alguns navios alugados foram devolvidos a seus proprietários, outros se perderam pela má conservação e a maior parte foi desarmada, estacionada e o armamento estocado¹⁸⁵.

Rodrigues Torres, que desejava dotar o país de uma esquadra permanente, alertava, em seu relatório de 1838, para os graves inconvenientes das constantes alterações na força naval ativa:

*"Embalde teríamos nós o mais perfeito material do mundo; embalde teríamos o maior viveiro de marinhagem; se entre o desarmamento e armamento de um navio não houvesse o tempo necessário para bem arranjá-lo, se entre a mostra de armamento e a ocasião em que deve o navio operar, não houvesse o espaço necessário para exercitar e disciplinar (...) a guarnição, nunca esse navio poderia ser considerado um verdadeiro Vaso de Guerra (...) só compramos os objetos de armamento ao par, e passo das necessidades, (...) nos vemos quotidianamente na forçosa necessidade de tripular nossas embarcações de guerra com homens sem experiência, sem prática de navegação, e muitos dos quais vão aí pela primeira vez por o pé sobre o mar (...) parece-me poder concluir, que o sistema de fixar para casos ordinários uma força insuficiente para ocorrer a todas as necessidades do tempo de paz, deixando ao arbitrio do governo elevar esta força em circunstâncias extraordinárias, é um verdadeiro mal para o país, porque proscreve a lentidão, a ordem e o sistema que deve haver nos armamentos; porque obsta a que tenhamos guarnições convenientemente exercitadas, e disciplinadas; porque enfim nos obriga a continuados armamentos e desarmamentos, de onde resultam tantos estragos, tantos desperdícios, que, na opinião dos homens entendidos, três desarmamentos equivalem a um incêndio"*¹⁸⁶.

¹⁸⁴ Decisão 394 de 11/04/1837. *CLI*, 1837.

¹⁸⁵ É necessário esclarecer que o armamento "estocado", muitas vezes ficava exposto às intempéries do clima por falta de armazéns onde acondicioná-lo. Os relatórios de ministros do período mencionam várias vezes que os canhões, por exemplo, ficavam dispostos no pátio do arsenal. Era costume azeitá-los para tentar refrear o processo de oxidação.

¹⁸⁶ *RMM*, 1838, p 9-10.

À impossibilidade de fixar uma força naval regular e permanente - o que acarretava problemas financeiros, técnicos e militares propriamente ditos -, somava-se a permanência dos métodos heterogêneos de composição das guarnições - o engajamento e o recrutamento. O movimento de composição das guarnições no período, assim se configurou :

| V - Guarnições | | | | |
|----------------|---------------------|-----------|------------|-----------|
| | Corpo de artilharia | | Marinhagem | |
| | Ordinário | Extraord. | Ordinário | Extraord. |
| 1827 | 2784 | - | 5630 | - |
| 1831 | 300 | - | 1500 | - |
| 1832 | 300 | - | 1500 | - |
| 1837 | 1200 | - | 1800 | 3000 |
| 1838 | 800 | 1200 | 2500 | 4000 |
| 1839 | 800 | 1200 | 2500 | 4000 |
| 1840 | 1200 | - | 3000 | - |

Fonte: Relatórios do ministério da Marinha, 1827-1840 e MAIA, J.P. *Op. Cit.*, p.132-214.

O quadro das guarnições demanda algumas explicações. Em primeiro lugar, não foi possível levantar dados referentes ao ano de 1822 e os da marinhagem, de 1831 em diante foram baseados nas leis anuais de fixação das forças navais. Já os dados do corpo de artilharia referentes aos anos de 1831 e 1832, correspondem aos seus efetivos, pois o ministro Rodrigues Torres os forneceu à Câmara em função da revolta de outubro de 1831. A partir de 1837 o governo passou a solicitar da Câmara, quando da elaboração das leis de fixação das forças navais, uma certa margem de autonomia para que pudesse equipar os navios segundo as necessidades. Cabe destacar que a preocupação com a "nacionalização" das equipagens ficou em segundo plano: a preferência por marinheiros brasileiros representava, naquele momento tormentoso, mais uma questão de economia de recursos¹⁸⁷ e de controle disciplinar¹⁸⁸. Não poderia o governo do "Império do Brasil", que, naquele momento, quase se resumia à Minas Gerais, São Paulo e Rio de Janeiro, dar-se ao luxo de enfrentar também rebeliões de guarnições estrangeiras, cuja contratação somente se justificaria diante da insuficiência de nacionais.

A mesma posição foi defendida por parlamentares e ministros em relação ao Exército. Aldo Janotti menciona a sessão da Câmara de 1835, uma das vezes em que a questão foi debatida: "Se a força interna, nacional, não fosse suficiente, que se recorresse á força externa, ao alistamento de estrangeiros(...) Rocha Galvão apresentava emenda autorizando o governo a fazer engajamento fora do Império, no caso de não poder faze-lo dentro, e especificando que a força engajada não devia exceder a 2000 homens, que devia ser constituída de soldados suíços e, por fim, que fossem eles distribuídos pelas províncias de forma que não houvesse mais de 400 soldados em cada

¹⁸⁷ As leis de fixação das forças navais do período estabeleciam sempre: "Fica o governo autorizado para ajustar maruja a prêmio, preferindo os nacionais aos estrangeiros, e não havendo quem queira assim engajar-se, poderá recrutar, na forma da lei, as praças necessárias para completar as forças acima decretadas". Leis referentes aos anos de 1837-1840, em anexo aos relatórios de ministros. No relatório de 1835, o ministro José Pereira Pinto, informava à Câmara que o engajamento de marinheiros ingleses por três anos, no período da independência, custara ao governo a quantia de Rs\$ 53:828\$725. Para dimensionar este valor, compare-se com a despesa do ministério da Marinha para o ano de 1824, que foi de 1.492:154\$600. Se, concentrada a despesa do engajamento apenas naquele ano, o valor total corresponderia a 3,7% da despesa total da Marinha. *RMM*, 1835, p.10-11. Os dados de orçamento estão em CAMINHA, Herick M. *Op. Cit.*, p.81-84.

¹⁸⁸ Já procurou-se demonstrar aqui o quanto eram pouco confiáveis, na perspectiva do Estado, as guarnições estrangeiras.

*uma delas(...). Em 1837 o próprio governo [tomou] a iniciativa de pedir à Câmara dos Deputados autorização para proceder ao recrutamento estrangeiro (...) O ministro da Guerra defende o pedido (...) [argumentando] que o Brasil não tinha população suficiente para manter sua integridade territorial. Estava despovoado o Brasil, dizia, sua população era muito pequena e muito grande era a necessidade que o país dela tinha para a agricultura, atrasada por falta de braços e, para o comércio, na maior parte manipulado por portugueses*¹⁸⁹.

De qualquer modo, no caso da Marinha não houve um empenho em engajar estrangeiros e poucos brasileiros parecem ter sido atraídos pelos "prêmios" pagos pelo governo. Em 1836, o ministro Salvador José Maciel, criou, baseado nas idéias de Rodrigues Torres, as companhias fixas de marinheiros, onde deveriam servir *"todos os rapazes sem meios de subsistência, e os que não se aplicarem assiduamente à algum ofício ou ocupação; estes corpos devem ser organizados de tal forma, que se tornem aptos para todo o serviço de mar, e aprendam conjuntamente o manejo de artilharia, de fuzil e de todas as armas, que se usam nos combates navais e nos de terra"*¹⁹⁰. Maciel justificava a criação destas companhias pela necessidade de supressão do engajamento – dispendioso – e do recrutamento opressivo e destruidor da navegação costeira e da pesca, pois basicamente incidia sobre os que trabalhavam nestas atividades. O pensamento era o mesmo de Rodrigues Torres: o recrutamento deixaria de recair sobre "trabalhadores produtivos e necessários" e passaria a visar meninos e "desocupados". Estes últimos deveriam ser "educados" nos princípios que deveriam orientar os serviços de Marinha: a mais irrestrita subordinação.

Buscava-se, assim, a solução dos principais "problemas" que o Estado enfrentava na composição das guarnições de Marinha: a deserção e as rebeliões. Através da decisão de 23 de novembro de 1837, Rodrigues Torres mandava uma circular aos presidentes das províncias para providenciarem o recrutamento e autorizando-os dar aos que se engajarem, gratificações:

*"Sendo da maior urgência armar quanto antes algumas embarcações de guerra, e sendo um dos obstáculos que se opõe à celeridade de semelhantes armamentos a falta de marinheiros que as guarnecam, ordena o Regente Interino (...) que V. Ex. faça remeter com toda a brevidade ao arsenal de Marinha desta Corte o maior número possível de indivíduos aptos para este serviço, que tenham a idade de 14 a 36 anos, e a precisa robustez, ordenando, outrossim o mesmo Regente que, caso não haja nesta província quem voluntariamente por tempo determinado queira se engajar, que poderá ser de um a dois anos, faça V. Ex. proceder ao recrutamento na forma das leis em vigor. (...)"*¹⁹¹

Verifica-se, portanto, a existência de uma dinâmica que, se por um lado obedecia aos imperativos de formação e manutenção da unidade nacional desde a independência, por outro impunha alguns limites a uma organização mais regular da Marinha enquanto *máquina de guerra* do Estado. Finalmente, a busca de soluções para os "problemas" existentes, quer do ponto de vista da infra-estrutural (formação, aparelhamento e

¹⁸⁹ JANOTTI, Aldo. *Op. Cit.*, p. 203.

¹⁹⁰ *RMM*, 1836, p. 8. Lei de 15/10/1836. *CLI*, 1836.

¹⁹¹ Decisão de 13/11/1837. *Apud.* CAMINHA, Herick. *Op. Cit.*, p.415. A perspectiva de recrutar meninos era anterior a esta, como foi visto.

manutenção das esquadras), quer do ponto de vista da composição de pessoal - oficiais e guarnições -, levou à elaboração de um projeto de organização da Armada como força regular.

Neste sentido, é importante ressaltar que se o período regencial encerrou-se com uma esquadra envelhecida e desgastada¹⁹² e uma infra-estrutura "deficitária", isto deveu-se ao enorme esforço político-militar no sentido de manutenção da integridade territorial e, conseqüentemente, da unidade nacional, que quase provocou a bancarrota financeira do Estado. No mesmo período, iniciou-se um processo de *nacionalização* do oficialato, buscando propiciar a este uma formação *profissional* e uma carreira. Ao mesmo tempo produziram-se idéias e experiências no sentido também de *nacionalizar* e *militarizar* as guarnições, buscando regular um mercado composto por homens livres que deveria ser repartido com a Marinha mercante, resultando, como ver-se-á, na sofisticação do processo de recrutamento forçado e da composição das guarnições da Armada.

É preciso considerar, ainda, um último elemento: também os processos disciplinares no interior da Armada ficaram sujeitos à dinâmica desta época. Embora houvessem sido aventadas possibilidades de formulação de uma nova legislação disciplinar, a necessidade de controle de guarnições heterogêneas formadas por escravos, índios, homens livres pobres, contraventores e estrangeiros contratados, levou à re-elaboração dos códigos herdados da Armada Real Portuguesa.

1.3. O Regimento Provisional e os Artigos de Guerra

A organização da Armada, dependia também de uma ordenação disciplinar nos quartéis e a bordo dos navios. À época da independência, já se havia determinado a manutenção do Regimento Provisional e dos Artigos de Guerra da Armada Real Portuguesa como códigos ordenadores da Marinha do Império do Brasil¹⁹³. Posteriormente, a Constituição de 1824 determinou, no artigo 150, que deveria ser elaborada uma Ordenança especial para organização das Forças Armadas, o que não foi realizado, permanecendo aqueles códigos, em vigor ao longo de todo o período imperial. Entre muitas outras determinações, o Regimento Provisional e os Artigos de Guerra estabeleciam as penas de morte, de galés, bem como castigos físicos como a golilha, os açoites, a chibata e as pranchadas de espada¹⁹⁴.

¹⁹² De todas as revoltas do período regencial, a Revolução Farroupilha foi a mais longa e implicou em uma prolongada ação militar. Pode-se afirmar que em determinados momentos os conflitos assumiram a proporção de uma guerra entre Estados. Primeiramente a província do Rio Grande e depois as Repúblicas de Piratini e Júliana possuíram uma Marinha de Guerra e arsenais próprios, além de autorizar a guerra de corso contra o Império. Foram 7 anos de guerra naval nas costas do Rio Grande do Sul e Santa Catarina. Somente na fase final do conflito, a Marinha rebelde foi destruída. Após 1842, quando Caxias assumiu a presidência e o comando militares da província, a Marinha do Império ainda serviu, como nas demais revoltas regenciais, de apoio no transporte de armamentos, munições e tropas de desembarque. Ver MAIA, João do Prado. *Op. Cit.*, p. 182-204.

¹⁹³ Através de decisão de 15 de setembro de 1824 foi suspensa a aplicação dos Artigos de Guerra no Exército. CAMINHA, Herick M. *Op. Cit.* p. 237.

¹⁹⁴ De acordo com Juvenal Greenhalg, a golilha se constituía de "duas tábuas que se uniam com uma abertura bastante a deixar mover-se o pescoço, por onde o paciente era mantido, por algumas horas, em posição vertical, ou, por vezes, suspenso, tendo apenas por apoio no solo a ponta dos pés". Já a chibata, palavra "de origem árabe e designava a vara de junco ou cipó de que se serviam os peões para fustigar cavalos. (...) Era constituída de uma linha de barca de cerca de dois metros de comprimento, fazendo punho em uma das extremidades, terminando a outra em nó". Esclarece o mesmo autor que, desde o século XVIII era empregada na Marinha portuguesa. A prática originou-se na Antigüidade, quando escravos eram condenados a servir como remadores nas galeras mediterrâneas. Como os homens eram amarrados com

Alguns escritores que tratam da revolta de 1910, afirmaram que a existência dos castigos corporais nas Forças Armadas, no início do século XX, caracterizava-se como prática herdada da sociedade imperial e escravista.

Segundo esta explicação, a permanência dos castigos devia-se à uma suposta confusão legislativa pois, embora a Constituição de 1824 houvesse abolido "os açoites, a tortura, a marca do ferro quente e todas as mais penas cruéis"¹⁹⁵, estas não haviam sido revogadas dos códigos militares por uma reforma posterior. Tal contradição teria sido mantida pelo regime republicano. Por outro lado, o fato do recrutamento ser promovido entre as "fezes da população"¹⁹⁶, trazendo tanto para o Exército como para a Armada praças ignorantes e rudes, teria tornado imperativo a manutenção das penas corporais, tidas como fundamentais para garantir a disciplina a bordo dos navios e nos corpos de terra.

Contudo, esta explicação não é satisfatória, pois deixa de lado a historicidade do processo de implantação e manutenção dos castigos corporais nas Forças Armadas. É necessário então, tentar apreender esta historicidade em sua dinâmica.

A Constituição de 1824 definia o Império como "associação política de todos os cidadãos brasileiros"¹⁹⁷. Da condição de cidadão estavam excluídos os escravos e os indígenas e, além disto, critérios baseados no censo da renda estabeleciam, limites ao exercício dos direitos políticos, criando uma cidadania de segunda classe. Já o artigo 175 determinava que "todos os brasileiros são obrigados a pegar em armas para sustentar a independência e integridade do Império, e defendê-lo de seus inimigos externos, ou internos"¹⁹⁸. Assim, mesmo aqueles que não gozassem de direitos políticos, estariam sujeitos à prestação do serviço militar. Como se viu, em um primeiro momento, índios e escravos também foram recrutados para a Armada, contudo, em pouco tempo se impôs em pouco tempo o serviço militar apenas para os cidadãos.

Por outro lado, o processo de centralização do Estado imperial esteve intimamente ligado à implantação de um sistema de justiça: a criação do Código Criminal, Código de Processos¹⁹⁹ e de sua Reforma²⁰⁰. O Código Criminal estabeleceu que todos – livres e escravos, cidadãos e não cidadãos – seriam penalizados por atentar contra a vida, a propriedade e a unidade nacional. Foi demarcado, portanto, um campo caracterizado pela capacidade que todos possuíam de violar a ordem, a partir do qual se procurou distribuir uma nova justiça por todo o território nacional²⁰¹. Neste sentido, o Código pode ser visto como um momento no processo de substituição dos antigos suplícios por um

ferros, daí também veio a denominação *galés* para penas desta natureza GREENHALG, Juvenal. Presigangas... *Op. Cit.*, p.66-9.

¹⁹⁵ Constituição do Império. Art. 179.

¹⁹⁶ A expressão é empregada ao longo do século XIX, e inícios do XX, por ministros, conselheiros e parlamentares.

¹⁹⁷ Constituição do Império, art. 1.

¹⁹⁸ Idem, art. 145.

¹⁹⁹ Código Criminal. *CLI*, 1830-1831. Código do Processo Criminal. *CLI*, 1832. Lei 261 de 03/12/1841, Reformando o Código do Processo Criminal. *CLI*, 1841.

²⁰⁰ NABUCO, Joaquim. *Op. Cit.* NOGUEIRA, Marco Aurélio. *Op. Cit.* MATOS, Ilmar. *Op. Cit.*

²⁰¹ É interessante observar que o desenvolvimento do *habeas corpus* seguiu sentido contrário, tendo o instituto sofrido uma retração em sua ação. Enquanto seus antecedentes – o decreto de 23 de maio de 1821, estabelecia "que nenhuma pessoa livre poderia ser presa sem ordem por escrito do juiz ou magistrado, salvo flagrante delito, e que a ordem escrita não poderia ser expedida sem culpa formada", o Código do Processo Criminal de 1832, no seu artigo 340, restringia os efeitos do instituto ao cidadão. Além dos próprios códigos, ver: MIRANDA, Pontes de. *História e prática do habeas corpus: direito constitucional e processual comparado*. Campinas, Bookseller, 1999, t.1 p.159-201.

regime disciplinar moderno. Através dele estabelecia-se um sistema de punição generalizada²⁰².

Foram mantidas no Código as penas de banimento, galés, prisão com trabalho e de morte. Esta última gerou um debate bastante acirrado na Câmara dos Deputados, por ocasião da discussão do projeto do Código Criminal²⁰³. A discussão iniciou-se porque alguns deputados julgavam que a Constituição havia abolido a pena de morte. Mas de modo algum se tratava de algum sentimento de humanidade. Em um discurso que não deixava dúvidas quanto à questão que estava em jogo, Rebouças afirmava a inconstitucionalidade da pena, e acrescentava:

"Mas, diz-se, os escravos como se conterão sem a pena de morte: como abolir-se a pena de morte enquanto houver escravos? Em tal caso não padeça a associação dos homens livres, a quem pertence a Constituição, por causa dos escravos, desses entes miseráveis. (...) a pena de morte nunca foi terrível senão a quem teve em vista gozar os bens sociais; nos tormentos, até os entes de melhor razão tem confessado o crime (...); tem-se o homem muitas vezes atribuído a si o crime que não cometeu, para acabar com a vida, sofrendo uma só vez, por não sofrer mais sucessivamente atormentado. Os escravos não podem assaz prezar a vida, porque (...) não a gozam; e se para alguém a morte é menos repressiva é para eles, que sem nenhuma boa esperança se insurgem e morrem brutalmente; os suicídios mais freqüentes são os deles (...). Faça-se para os escravos uma ordenança separada; e por eles não façamos tamanho

²⁰² Situando a questão na Europa dos séculos XVI e XVII, Michel Foucault observa que o suplício era uma técnica que "não corresponde a qualquer punição corporal: é uma produção diferenciada de sofrimentos, um ritual organizado para a marcação das vítimas e a manifestação do poder que pune; não é absolutamente a exasperação de uma justiça que, esquecendo seus princípios, perdesse todo o controle. Nos excessos dos suplícios, se investe toda a economia do poder." O infrator que viola a lei, lesa o próprio corpo do príncipe que dele se vinga, através de um ritual aterrorizante que não visa restabelecer a justiça, mas sim reativar o poder. É um sistema, portanto, vinculado a um regime de produção em que a força de trabalho não possui valor de mercado como viria a ter na sociedade industrial. O suplício se insere e passa a caracterizar todo o processo judicial: o anonimato da denúncia, o segredo da investigação, a tortura do inquirido e finalmente a confissão que produz determinada verdade. Resulta daí sua característica de atrocidade. No século XVIII, entretanto, ocorreu um sensível deslocamento na questão da punição. Isto ocorre porque houve um incremento no desenvolvimento capitalista, um acúmulo maior de riquezas, gerando ao mesmo tempo um aumento dos delitos contra a propriedade. Coincidiu com este movimento a emergência de teóricos que propunham um sistema penal "mais brando" visando estabelecer um novo processo de punição, assegurando uma melhor distribuição dos castigos que pudessem ser exercidos mais genericamente. A punição deixaria de ser uma vingança do príncipe e passaria a se constituir como defesa da sociedade. Neste sentido, para ser útil o castigo deveria ter como objetivo as consequências do crime, ou seja, a série de desordens que ele acarretava: "A proporção entre a pena e a qualidade do delito é determinada pela influência que o pacto violado tem sobre a ordem social". A pena passaria a ser calculada então, não em função do crime, mas de sua possível repetição. Há um deslocamento do exemplo: deixa de ser um ritual que manifesta a vingança do príncipe e passa a ser um sinal de interdição que fosse generalizável por todo corpo social condicionando o comportamento. De um lado, o criminoso passa a ser designado como inimigo de todos, como o monstro, o louco, o anormal e, de outro, há a organização de táticas de intervenção sobre os criminosos e a organização de um campo de prevenção do crime. Estes processos de objetivação, não surgem de fora, como uma imposição, mas nascem nas próprias táticas do poder e na distribuição de seu exercício. FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir*. 9 ed. Petrópolis: Vozes, 1991, primeira e segunda partes.

²⁰³ Esta discussão é bastante significativa, na medida em que se dá inteiramente dentro dos pressupostos do contratualismo. Em termos doutrinários, não se verifica a referência a Kant, por exemplo, com sua concepção da pena retributiva – a pena de morte como imperativo categórico. Embora os parlamentares não mencionem o Marquês de Beccaria, os termos da discussão aproximavam-se da grande polêmica por ele levantada no seu famoso tratado *Dei delitti e delle pene*. Beccaria foi um dos maiores defensores da moderação das penas, condenando o antigo sistema de suplícios, suas torturas e suas penas infamantes. A função da pena, para Beccaria, deveria ser intimidatória, ou seja, visar a coibição do crime. Neste sentido ela deveria obedecer a dois princípios: a) a certeza ou infalibilidade: as penas, para serem dissuasórias não necessitam ser cruéis, basta alcançarem os infratores; b) a extensão, ou seja, seria mais eficaz – na defesa da sociedade – uma pena duradoura, a prisão perpétua pois a perda da liberdade tem mais força intimidatória que a morte. Além destes argumentos, Beccaria levanta um terceiro para condenar a pena de morte. Segundo o teórico, ela representaria a ruptura do contrato social: "A soberania e as leis não são mais do que a soma das pequenas porções de liberdade que cada um cedeu à sociedade. Representam a vontade geral, resultado da união das vontades particulares. Mas quem já pensou em dar a outros homens o direito de tirar-lhes a vida?" BECCARIA. *Dos delitos e das penas*. São Paulo: Atena, 1956, p. 91. O pressuposto, portanto, é de que o poder é um exercício e não uma propriedade. Ver: FOUCAULT, Michel. *Op. Cit.* ARENDT, Hannah. *Op. Cit.* Para uma discussão contemporânea sobre a questão ver; BOBBIO, Norberto. *A era dos direitos*. Rio de Janeiro: Campus, 1992.

*mal aos cidadãos, aos homens livres.(...) não manchemos o nosso código.*²⁰⁴

Também Ribeiro de Andrada se pronunciou contra a pena de morte, procurando demonstrar a necessidade de se ligar no espírito dos homens a idéia de crime e de castigo como meio de garantir a segurança da sociedade. Nesta perspectiva, a pena de morte não cumpria esta função, ou seja, não era eficaz porque não inspiraria o temor do castigo e a aversão ao crime²⁰⁵. Já Carneiro da Cunha, via as penas de morte e galés como resquício do antigo sistema português, que não produziriam a desejada correção dos criminosos²⁰⁶.

Tratava-se, portanto, de criar com a punição, uma marca que interditasse o crime e não se limitasse a uma vingança do rei. Os defensores das penas de morte e galés, não discordavam da doutrina enunciada por aqueles deputados. A manutenção daquelas penas no Código, estaria vinculada às circunstâncias do país. Paula Cavalcanti, respondendo aos críticos da pena de morte, dizia:

*"(...) Não duvido que o sentimento de humanidade exigisse a extinção desta pena [de morte]; mas o poderemos nós fazer no Brasil com costumes ainda bárbaros?"*²⁰⁷

Bernardo Pereira de Vasconcelos, autor do projeto, também defendia a pena de morte afirmando que era admitida pela Constituição e, portanto, a representação nacional teria o direito de estabelecê-la. Exemplificava com a lei de responsabilidade dos ministros de Estado, que a Assembléia havia declarado incluso na pena de morte em casos de traição. Defendia ainda, a pena de galés, também devido às circunstâncias:

*"Falarei na pena de galés. Enquanto não se estabelecerem as casas e os edifícios próprios para isto, que trabalhos, que penas hão de ter aqueles que merecem ser condenados a trabalhos públicos? Quais são nossas prisões? Porventura havemos consentir que grandes facinorosos vão cometer delitos para irem para prisões simples e viverem tranqüilos?"*²⁰⁸

Por sua vez, Paula e Souza, considerando a situação do país, afirmava que as penas de morte e galés eram castigos proporcionais aos delitos. Segundo ele, a

²⁰⁴ Câmara dos Deputados. Sessão de 11/09/1830. *Apud.* RODRIGUES, José Honório. *Op. Cit.*, v.2 t.2, p. 346.

²⁰⁵ "A pena de morte considerada em sua eficácia material tem por fim reduzir o culpado à impotência, suprimir o perigo social pela morte do inimigo, e procurar a segurança da sociedade pela satisfação de uma vingança. Se o culpado preso e nos ferros está impossibilitado de perpetrar novos crimes, que mister há de condená-lo à morte?(...) A pena de morte, porém considerada em sua eficácia moral deve produzir dois efeitos; isto é, deve inspirar o temor do castigo e a aversão do crime. Crime e castigo são, sem dúvida, duas idéias que mutuamente se ligam no espírito do homem; quando ele presencia um crime ele espera uma pena, assim como quando assiste um castigo, ele presume um delito. Será, porém, a eficácia da pena de morte tão forte pelo terror que causa? Creio que não". *Idem*, *ibidem*.

²⁰⁶ "Lancemos, Senhores, os olhos compassivos sobre o passado e contemplando com horror e lástima a multidão de vítimas sacrificadas por tiranos, acobertados com o pretexto de salvação da Pátria, risquemos do nosso Código esta pena cruel e desnecessária (...) pena estabelecida nas trevas do fanatismo, da ignorância e da barbárie. Penas severas se tornam inexequíveis, e em lugar de conduzirem o criminoso ao caminho da correção, o exasperam e o fazem mais furioso". *Idem*, p. 351

²⁰⁷ *Idem*, p. 347. A teoria de Beccaria era a mesma: "Termino por esta reflexão: que o rigor das penas deve ser relativo ao estado atual da nação. São necessárias impressões fortes e sensíveis para impressionar o espírito grosseiro de um povo que sai do estado selvagem.(...) Mas, à medida que as almas se abrandam no estado da sociedade, o homem se torna mais sensível; e se se quiser conservar as mesmas relações entre o objeto e a sensação, as penas devem ser menos rigorosas". BECCARIA. *Op. Cit.*, p. 89.

²⁰⁸ *Apud.* RODRIGUES, José Honório. *Op. Cit.*, v.2 t.2, p. 348-9.

população livre no Brasil, estaria por volta de três milhões de pessoas de todas idades e sexos e de dois milhões de escravos, todos ou quase todos capazes de pegarem em armas. Concluía afirmando que havia uma outra classe de homens perigosos:

*“Quem, senão o terror da morte, fará conter esta gente imoral nos seus limites? (...) As penas aplicadas à escravatura, disse-se, não poderiam entrar no código criminal; mas sim, fazerem o objeto de uma legislação especial. Além dos escravos há no Brasil uma classe de indivíduos cujos hábitos são em tudo semelhantes aos dos escravos, e que por uma miserável quantia vão fazer um assassinato. Estes homens só com o terror da morte se podem corrigir. Exclui-se do código a pena de morte e galés: resta a prisão simples (...) [O escravo] julgará antes um prêmio que o incitará ao crime. A desproporção entre as penas e os delitos produz maus efeitos(...)”*²⁰⁹

O Código Criminal representava, portanto, a defesa de uma classe específica de homens livres contra as possibilidades de uma grande rebelião de escravos e de livres pobres, aos quais a ameaça do castigo deveria inspirar terror. Neste sentido, é compreensível que o Código Criminal tenha reafirmado o sistema penal militar existente: através do § 2 do artigo 308, estabeleceu que os crimes puramente militares seriam punidos na forma das leis respectivas.

O Regimento Provisional e os Artigos de Guerra, foram introduzidos no Brasil a partir de 1808. Em 1823, foram revalidados através da lei de 20 de outubro que declarou em vigor a legislação pela qual se regia o Brasil até 1821, acrescida dos decretos das Cortes e das leis promulgadas por D. Pedro como regente e como imperador²¹⁰.

Elaborado em 1796 para a Armada Real de Sua Majestade²¹¹, D. Maria, Rainha de Portugal, o Regimento Provisional regulava o serviço e disciplina a bordo dos navios de guerra portugueses. Era dividido em quatro capítulos, aos quais foram acrescentados, em 1799, os Artigos de Guerra.

O primeiro capítulo – ordens sobre polícia e disciplina – era constituído de 89 artigos e regulava a limpeza dos navios, o funcionamento do trabalho ordinário de bordo, os métodos de higiene pessoal, bem como a moralidade em geral, proibindo os cantos, as vozes altas e estabelecendo a celebração de missas e orações. Ordenava aos oficiais que exercessem a mais estrita vigilância para manter a disciplina, o que revelava, no entanto, como eram comuns as rebeliões:

*“LXVIII- Havendo de tempos a esta parte sucedido a bordo dos navios de Sua Majestade acontecimentos tão estranhos de insubordinação e da mais repreensível desordem, por meio dos quais se tem não só alterado toda a economia do serviço político e militar dentro dos navios, mas confundido todo o sistema do mesmo serviço com tão perniciosos exemplos, ordena Sua Majestade aos comandantes das esquadras, navios e mais oficiais da guarnição deles, a observância da mais individual e escrupulosa vigilância neste importante assunto, para que, prevenindo tais insurreições, tanto por meio de castigos, como pela mais severa disciplina, se desvaneça toda a idéia de semelhantes atentados.”*²¹²

²⁰⁹ Idem, ibidem.

²¹⁰ CAMINHA, Herick M. Op. Cit., p. 232.

²¹¹ Regimento Provisional para o serviço e disciplina das esquadras e navios da Armada Real que por ordem de Sua Majestade deve servir de regulamento aos comandantes das esquadras e navios da mesma senhora. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1825. O regimento foi reimpresso sucessivamente até 1868. Desde 1821 foi ordenada sua impressão e distribuição a todos os oficiais da Armada.

²¹² RP, p.19

A nova legislação deveria ser por todos conhecida e, por isso, o Regimento mandava que fossem lidos todo dia primeiro de cada mês, os regulamentos disciplinares e penais *“fazendo saber às equipagens e tropa, que no que lhes for aplicável compreende a todos os indivíduos da guarnição (...) ficando eles sujeitos às penas que se lhes possa impor um conselho de Guerra, se se atreverem a infringir qualquer parte do que neles se ordena”*²¹³.

No capítulo II, - ordem sobre o método do serviço fundeado – , com 83 artigos, o Regimento detalhava os procedimentos e deveres. Regulava as obrigações de vigilância, procedimentos em portos estrangeiros, desarmamentos e impunha aos oficiais de quarto²¹⁴ a responsabilidade pelos crimes de deserção e aos comandantes a dos crimes de insubordinação:

“LXX- Tendo até agora grassado o mais extraordinário espírito de deserção nas equipagens das esquadras e navios de Sua Majestade, faz-se indispensável que os modos para os evitar se aumentem por meio da mais rígida e severa disciplina a bordo dos sobreditos navios, donde jamais poderão desertar se os oficiais dos quartos fizerem exatamente suas obrigações.”

LXXIII – Tendo há tempos a esta parte grassado entre as equipagens dos navios de Sua Majestade o mais escandaloso espírito de insubordinação e de desordens tão repreensíveis em corpos regulares, como contrários à autoridade, e respeito, com que devem ser executados as ordens relativas ao Serviço de Sua Majestade e à sua impreterível execução: ordena o conselho do almirantado a todos os comandantes das esquadras (...) e de cada um dos navios delas que tomando na mais séria consideração (...) hajam de manter na mais severa e inexorável disciplina as guarnições de seus próprios navios, fazendo com que em cada uma das hierarquias haja toda a subordinação, em cada indivíduo particular para com aquelas pessoas, que em razão de seus postos e empregos são seus superiores; castigando severamente aos contraventores, sem que nesse particular possa ser atendível a menor circunstância para deixarem de ser punidos nem para relaxar a austera conservação de uma disciplina cuja base deve ser a mais decisiva subordinação”.²¹⁵

O Regimento criava, portanto, uma rede de relações que prendia a todos em um sistema de interdependência e de hierarquia, através do qual se compartilhava e dividia rígidas obrigações. O topo desta cadeia era ocupado pelo Rei, que concedia aos oficiais o exercício do poder que dele emanava. Por isso cabia ao comandante também, velar para que seus oficiais e subalternos não abusassem de sua respectiva superioridade para com os inferiores imediatos em *“matérias alheias ao serviço ou motivos sinistramente particulares (...) culpa esta que cada comandante deve severamente castigar andando à vela (...)dar parte ao da esquadra que tomará (...) o conveniente expediente, dando depois parte ao conselho do almirantado”*²¹⁶. Finalmente, o capítulo IV – estabelecia a distribuição das guarnições dos navios por ocasião de combate.

²¹³ RP, LXXXVI, p.23-24. O regime disciplinar era regulado até então pelos Artigos de Guerra do regulamento para o exercício e disciplina dos regimentos de infantaria dos exércitos de Sua Majestade, que se mandou observar aos capitães de mar e guerra em 1736. A leitura deveria ser feita também quando se completasse o processo de armamento dos navios. LXXXI, p. 22.

²¹⁴ Quartos de vigia a bordo do navio corresponde a determinado período de tempo que soldados e marinheiros, sob a autoridade de um oficial, velam durante a noite.

²¹⁵ RP, p.42-43.

²¹⁶ Idem, p. 51.

A essa distribuição disciplinar organizada em detalhe, foram, em 1799, acrescidos os Artigos de Guerra²¹⁷. Em número de 80, os artigos regulavam penas e delitos a partir de um sistema de proporções que objetivava a disciplinarização de todo o pessoal.

Os Artigos de Guerra apresentam grande complexidade, sendo as possibilidades de sistematização, variadas. Para as finalidades deste trabalho, sem se pretender uma análise exaustiva, foram considerados segundo as hierarquias e as penalidades: a) artigos processuais que regulamentavam o funcionamento do próprio regimento; b) artigos gerais que estabeleciam crimes e penalidades que se aplicavam indistintamente sobre todos (civis, militares, oficiais, soldados e marinharia); c) artigos que estabeleciam crimes e penas que se aplicavam os oficiais; d) artigos que se aplicavam aos oficiais marinheiros, marinheiros, soldados e grumetes; e) artigos especiais, referentes à navios mercantes e comboios. Havia ainda, para determinados crimes, penas diferenciadas para tempos de paz e de guerra.

Do ponto de vista processual, os Artigos constituíam, junto com o Regimento Provisional, todo o sistema disciplinar e penal militar. Cabia aos conselhos de guerra proporcionar os delitos para se determinar as penalidades. Também os Artigos deveriam ser conhecidos por todos e, por isto, se estabelecia a obrigatoriedade de sua leitura nos quartéis e nos navios. Como regimento militar, mantinha na distribuição das penas, as distinções hierárquicas entre oficiais e praças, segundo suas obrigações e responsabilidades.

Em um segundo nível, estabeleciam distinções na proporção de delitos e penas em tempos de guerra e de paz. Os delitos cometidos durante as guerras eram drasticamente punidos, quase sempre com a morte, em especial as quebras de hierarquia, as negligências e faltas deliberadas que conduzissem à rendição e os crimes de excitação de motim, sedição e insubordinação. Com a morte também eram punidas a covardia e a deserção para o inimigo, o desamparo de navios aliados, de comboios mercantes e mesmo de inimigos que, em situação de perigo, solícitassem socorro. Os crimes econômicos eram punidos segundo sua gravidade: roubo de propriedade real significava condenação à morte, enquanto que os demais - contrabandos, tráfico e falsificações - resultavam em ressarcimentos econômicos, baixa com infâmia e expulsão. Merece destaque, também, o fato de disputas entre oficiais serem punidas com aumento de trabalho. Os artigos revelam também, que a tendência geral, tanto na paz como na guerra, era a exclusão dos oficiais julgados como insubordinados e negligentes, bem como daqueles que faltavam à honra e decoro militares.

Há que se destacar uma terceira distinção. Os soldados navais, que constituíam as tropas de desembarque e a polícia de bordo, eram castigados com pranchadas de espada e, no caso de pena de morte, eram fuzilados como no Exército. Estes eram particularmente penalizados quando faltavam à sua função de vigilância da marinharia, permitindo fugas e deserções. Somente quando se envolviam em brigas, desordens e bulhas com marinheiros e grumetes, eram castigados como estes, com prisão a ferros e perda de soldo. Também eram igualados aos marinheiros em crimes de ferimentos e roubos, punidos com galés, morte e açoite.

²¹⁷ Impressos conjuntamente com o Regimento Provisional. Utiliza-se aqui, entretanto, a cópia impressa, que se encontra no Serviço de Documentação da Marinha, 86/1536, lata 135.

Já marinheiros e grumetes, em tempos de guerra eram enquadrados nas penas gerais, ou seja, naquelas aplicadas a todas as pessoas que se encontrassem a bordo de uma belonave. Os crimes de sedição, insubordinação, ferimentos e roubos eram castigados com penas de morte, trabalhos forçados ou galés.

Por outro lado, as penas que diziam respeito à deserção, tanto quanto aquelas que puniam soldados que a permitiam – por negligência ou conivência – revelam que se procurava fixar soldados e praças à bordo, bem como, discipliná-los. De fato, a deserção de oficiais marinheiros e artífices era punida, na guerra com dois anos de galés e, na paz com um ano de serviço a bordo de navio de guerra sem soldo. Já os marinheiros desertores, se capturados, eram punidos com cinco anos de galés em tempo de guerra e, na paz com um ano de serviço a bordo de navio de guerra sem soldo. Penas particularmente graves se aplicavam àqueles que a qualquer tempo induzissem as equipagens a desertarem: caso fosse civil ou militar a pena seria de trabalhos com calceta nas fábricas reais por seis anos; caso fosse oficial de patente a pena seria a expulsão do serviço.

Se de modo geral, os castigos corporais estavam vinculados à manutenção da ordem, a chibata era o instrumento específico para disciplinar os marinheiros e coagí-los ao trabalho. Na economia de castigos prevista pelo Regimento Provisional e pelos Artigos de Guerra, a chibata ocupava um lugar bastante especial, resultando daí seu emprego quotidiano. Mandados aplicar sempre diante das guarnições nos navios ou nos portos, o castigo com chibata – assim como a pranchada de espada – possuía um caráter exemplar, regulador e ritmado: não se tratava de uma vingança do rei indiscriminadamente exercida, mas sim da manutenção do funcionamento do navio, que significava – devido às características da vida marítima²¹⁸ – a condição de sobrevivência de todos.

Na época dos descobrimentos, quando se fizeram as primeiras viagens oceânicas²¹⁹ e, mesmo entre os piratas, o código dos navios era rígido, não dispensando os castigos corporais. O navio prefigurava, com sua divisão de trabalho, a fábrica do futuro²²⁰, mas também era uma prisão: *“não será marinheiro quem tiver imaginação suficiente para fazer-se encerrar numa prisão, pois estar num navio é como estar numa prisão, com a possibilidade de vir a afogar-se”*²²¹.

Neste sentido, Regimento Provisional e os Artigos de Guerra, parecem combinar e sistematizar três grandes tradições: as leis militares de uma sociedade tipicamente aristocrática; os rígidos códigos consagrados pelas características específicas da vida

²¹⁸ A vida no mar era uma constante luta contra a natureza: tanto tempestades como calmarias significavam uma ameaça à sobrevivência, que dependia da habilidade e da solidariedade da tripulação. RODRIGUES, Jaime. *Op. Cit.* RITCHIE, Robert. *Op. Cit.*

²¹⁹ Até este período, as navegações se processavam nas proximidades das costas. O exemplo típico é a navegação mediterrânea, mas o mesmo acontecia no mar do Norte, com os vikings, na Ásia e na África. Foi a expansão econômica européia aliada ao desenvolvimento da náutica, da cartografia e da construção naval que propiciou a realização das grandes viagens dos séculos XV e XVI. KEEGAN, John. *Op. Cit.*, p.79-86.

²²⁰ Peter Linebaugh observou que *“O navio, cujo ambiente de atuação tornou-o tanto universal como sui generis, proporcionou o espaço onde a articulação de regras disciplinares e a proporção de capital variável para constante (homens para equipamentos) prefigurou a fábrica do futuro”*. LINEBAUGH, Peter. *Op. Cit.*, p.32.

²²¹ A vida de Samuel Johnson. *Apud.* RITCHIE, Robert. *Op. Cit.*, p. 61.

marítima e a criminalização da pobreza promovida pelo desenvolvimento do capitalismo a partir dos séculos XV e XVI²²².

A sua transposição para a Marinha brasileira no século XIX, representou um sensível deslocamento na sua arquitetura. Viu-se, ao longo deste capítulo, o quanto a Marinha foi fundamental tanto para a formação quanto para a manutenção da unidade do Estado e da Nação e, ao mesmo tempo, como a deserção das guarnições parece ter adquirido grandes proporções, quer como reação ao recrutamento forçado, quer como fuga dos estrangeiros contratados.

Neste contexto, o Estado procurou criar mecanismos, não apenas para controlar as rebeliões, mas também para fixar as guarnições à bordo dos navios. Assim, procurou-se punir a deserção de modo exemplar. Em 1833, ato do ministro Rodrigues Torres, estabelecia que

“Em virtude do disposto em aviso da secretaria de estado dos negócios da Marinha, com data de 1º do corrente, previno aos Srs. Comandantes dos Navios da Armada, para sua inteligência e governo, de que os crimes de deserção simples, cometidos pela marinhagem, deverão ser, castigados, na forma do Art. 80 dos de Guerra. – quartel general da Marinha, 3 de agosto de 1833²²³.”

Com este ato, Rodrigues Torres criou uma medida excepcional que derogou toda a economia de punição estabelecida pelos Artigos de Guerra. O Artigo 80 dizia:

“Todos os mais delitos, como embriagues, jogos excessivos e outros semelhantes, de que os precedentes artigos não façam particular menção, ficarão ao prudente arbítrio do superior, para impor aos delinqüentes o castigo que lhes for proporcionado, o uso da golilha, prisão no porão e perdimento da ração de vinho é o que se deve aplicar a oficiais marinheiros, marinheiros, inferiores, e artífices, assim como à marinhagem e soldados, que podem também ser corrigidos por meio de pancadas de espada e chibata, não excedendo o número de vinte e cinco por dia; isto é em culpas que não exijam conselho de guerra.²²⁴”

Revogando os dispositivos existentes em relação aos delitos de deserção, o ministro depositou na mão dos comandantes e dos oficiais dos navios, o poder de decidir arbitrariamente sobre a questão. Representava uma economia, pois não se aplicariam as penas de longa duração - como galés - que poderiam inutilizar, do ponto de vista operacional, homens necessários e escassos. Por outro lado, na medida em que o Artigo 80 permitia que vários outros delitos fossem punidos sem a instalação dos conselhos e guerra, abriu-se o caminho para a formação de um tribunal de convés e, conseqüentemente, para os abusos e excessos. Nos quartéis e na solidão dos oceanos, os oficiais só dispunham dos castigos corporais para manter o domínio sobre tripulações potencialmente turbulentas e insubmissas. Neste sentido, o marinheiro que teoricamente

²²² Ver MARX, Karl. A assim chamada acumulação primitiva. *O capital*. São Paulo: Abril Cultural, 1984. V.1 I.1 t.2, p. 261-294. FOUCAULT, Michel. *Op. Cit.*

²²³ Ordem geral 6 de 03/08/1833. *Ordens gerais*. As ordens gerais assim como os avisos, constituíam a forma como eram transmitidas as ordens dos comandos militares aos subordinados. Posteriormente passaram a ser denominadas *Ordens do dia* e eram expedidas pela secretaria de estado a mando do ministro da Marinha, ou por uma autoridade superior.

²²⁴ Artigo 80.

deveria atuar na defesa da unidade nacional, foi visto como inimigo de classe e inserido em um processo que recriava o antigo sistema de suplícios.

Assim, os navios da Armada Nacional, fábricas e prisões, eram miniaturas flutuantes da sociedade brasileira que, dos castigos corporais, passando pela justiça comum e a pela política imperial, era sustentada por práticas e códigos – o espírito do regime²²⁵ - formulados à margem da Constituição, mas que a ela se articulavam perfeitamente, posto que instituídos nos seus silêncios construídos para sustentar um regime de fachada parlamentarista.

²²⁵ A fórmula é emprestada de Sérgio Buarque de Holanda. Do Império à República. *Op. Cit.*

CAPÍTULO II

**A EMERGÊNCIA
DE MOVIMENTOS POR DIREITOS**

"Entretanto a revisão dos Artigos de Guerra (...) é uma necessidade reclamada de há muito tempo; não porque tenham dado lugar a tantos abusos quantos se afiguram à imaginação de alguns, à quem com razão impressiona o arbítrio, mas, para que se coatem os abusos prováveis, classificando-se melhor os delitos e proporcionando-se-lhes, quanto se possa, o castigo."
João Maurício Wanderley.

Relatório do ministério da Marinha, 1856.

"(...)Vinte anos é prazo de que não há exemplo em parte alguma do mundo; vinte anos é o máximo tempo de separação do mundo, da família e do torrão natal a que a lei penal sujeita os grandes criminosos; vinte anos, contados de 18 a 30 anos de idade, são a melhor parte da vida do homem; e que, aplicados ao serviço militar e de marinheiros, serviço tão arriscado e penoso, valem uma vida inteira, porquanto o indivíduo que depois disso se não acha de todo inutilizado, pouco pode prestar-se à sua família que muitas vezes tem esperado na miséria, esse largo espaço de tempo, pelo seu único arrimo; que tão longo prazo de serviço militar afugenta os voluntários, e deixa o corpo só com os recrutados e as praças procedentes das companhias de aprendizes marinheiros; que estes últimos, recebidos até com 7 anos de idade, permanecem nas companhias respectivas até aos dezessete anos, prestando ali serviço de marinheiro, e que então passam para o corpo onde servem vinte anos, isto é, até a idade de 37 anos."

Requerimento dos marinheiros ao governo Imperial e à Assembléia Legislativa, 1867.

Entre 1841 e 1848, foram retomadas e postas em prática as idéias de reformas que vinham sendo formuladas sobre a Marinha desde a independência. Se a sucessão de gabinetes – praticamente um a cada ano – redundaram em eventuais interrupções dos programas adotados, o sentido geral das reformas foi o mesmo. Foi, porém, nos anos de 1848 a 1862²²⁶, em que se sucederam os governos saquarema e os da conciliação conservadora, que se consolidou a organização da Armada Imperial.

No Segundo Reinado, o desenvolvimento da Marinha esteve condicionado por dois fatores fundamentais: a política externa, e as avassaladoras inovações tecnológicas, decorrentes da revolução industrial. A primeira foi marcada pela enorme pressão inglesa contra o tráfico negreiro e pelos conflitos platinos, e a segunda pela introdução do vapor e de novos sistemas de propulsão e artilharia, que mudaram completamente a arte da guerra.

Esse processo conduziu a um constante reaparelhamento das esquadras, a uma crescente profissionalização dos oficiais e ao aperfeiçoamento dos mecanismos de recrutamento e de composição das guarnições dentro de uma política sistemática de aprisionamento dos homens livres ao serviço militar. A guerra do Paraguai representou contudo, um momento de ruptura, resultando em questionamentos que se iniciaram na forma de reivindicações de *direitos* e culminaram na queda do regime.

2.1. A administração saquarema e a organização da Armada Nacional

Não escapou ao espírito ilustrado dos estadistas brasileiros as vantagens políticas das novas máquinas à vapor²²⁷ e dos novos sistemas de propulsão, bem como do novo sistema de artilharia em desenvolvimento nos inícios do século XIX. Em 1831 já figuravam entre os navios da Armada três pequenas barcas a vapor com rodas, empregadas basicamente em serviços auxiliares e, ao longo da década, alguns oficiais já haviam sido enviados à Europa para conhecer a nova tecnologia, bem como alguns estrangeiros haviam sido contratados para operar e cuidar da manutenção dos novos navios²²⁸. Em 1840, o ministro Jacinto Roque Pereira, considerando a distribuição do Império ao longo de extenso litoral, afirmava que somente com uma força naval respeitável o governo poderia agir com a necessária prontidão, que dela dependia a união de “tão ricas e opulentas províncias” e o aumento da prosperidade pela proteção que prestava ao comércio. Alertava ainda para as grandes alterações pelas quais passava o sistema de

²²⁶ Acerca do período ver: ABREU, Capistrano. *Fases do Segundo Império*. Brasília: MINTER/MEC-Sesu, s/d. NABUCO, Joaquim. *Op. Cit.* CASTRO, Paulo P. Política e administração de 1840 a 1848. In HOLANDA, Sérgio Buarque (Dir.). *História geral da civilização brasileira: o Brasil monárquico*. 6 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995, t.2 v.6, p.509-40. IGLÉSIAS, Francisco. Vida política 1848/1868. In HOLANDA, Sérgio Buarque (Dir.). *História geral da civilização brasileira: o Brasil monárquico*. *Op. Cit.*, 1987, t.2, v. 6, p. 9-112. MATOS, *Op. Cit.*

²²⁷ Ao que parece o norte-americano Fulton, foi um dos pioneiros no emprego do vapor na propulsão de navios. Em 1811, estabeleceu – com outros empreendedores – no Mississipi, entre New Orleans e Natchez uma das primeiras linhas de navegação com barcos a vapor. GREENHALG, Juvenal. O arsenal... *Op. Cit.*, p. 284-5. As transformações na navegação foram lentas, tendo os navios à vela subsistido como meio de transporte e de guerra ao longo de todo o século XIX.

²²⁸ *RMM*, 1830-39. Em 1826 o maquinista inglês Daniel Frazer, conduziu a segunda barca a vapor para o Brasil (a primeira foi comprada em 1825) e , tendo aqui se estabelecido, ficou sendo responsável pela sua manutenção e reparo. Falecendo em 1833, não havia no arsenal do Rio quem pudesse substituí-lo e os serviços ficaram paralisados. GREENHALG, Juvenal. *Op. Cit.*, p. 159.

guerra, procurando demonstrar como iriam cooperar para a conservação da ordem interna, fazendo a ação do governo ser mais eficaz:

“ A invenção das barcas de vapor produziu este bem, e vós conhecestes tanto as imensas vantagens dessa navegação, que no menor espaço de tempo possível aproxima do centro as mais remotas distâncias, e que tem feito das diversas e longínquas províncias do Brasil, uma só Província, pela rapidez com que da Corte ieva a todos os pontos as ordens do governo, e os socorros de que pode dispor, que no crédito suplementar para o corrente ano (...) pusestes à disposição do governo, para a compra de barcas a soma de cento e trinta contos de réis; é preciso pois concluirdes a obra por vós começada, necessário se torna nova soma para levar a efeito esta compra, e a de nova artilharia conforme o sistema de Paichains, e de máquinas para novas barcas que devem ser construídas nos nossos arsenais.”²²⁹

Não era apenas pela costa atlântica que o Império deveria se apresentar como nação naval, mas também a proteção de seu interior exigia medidas acerca da navegação fluvial²³⁰. Deste período em diante, os processos de centralização do Estado e de expansão econômica não se desvincularam das novas máquinas a vapor. O inegável progresso advindo com estas transformações acarretou, por outro lado, a necessidade de reorganização da Armada, o que foi realizado entre os anos de 1840 e 1858

No período de 1841 a 47, três importantes políticos comandaram o ministério da Marinha: Francisco Vilela Barbosa (março/1841-janeiro/1843), Rodrigues Torres (janeiro/1843 - fevereiro/1844) e Holanda Cavalcanti (maio/1844 - maio/1847).

Os relatórios destes ministros, demonstram como se processou a consolidação do projeto da Marinha de Guerra. Em primeiro lugar, destacavam a necessidade de mudanças na própria secretaria de estado visando estabelecer um controle mais rígido na fiscalização dos recursos financeiros, e em segundo, o estabelecimento de regras precisas para a elaboração do orçamento.

Durante a Regência, os arsenais e intendências provinciais haviam sido desmembrados da administração central da Marinha, devendo prestar contas diretamente ao tesouro. Ficavam o ministro e a Assembléia Geral, portanto, sem conhecimento das despesas e sequer sem a possibilidade de fiscalização das contas da Marinha.

Assim, em 1840, foi criada uma contadoria geral para centralizar na Corte o controle e fiscalização das despesas e preparar as informações que subsidiariam a composição do orçamento²³¹ que, como já foi visto, expressava às vezes determinado nível de conflito entre o executivo e o legislativo²³². Em 1842 a própria secretaria de

²²⁹ RMM, 1840, p. 11. Até este período os navios eram armados com dois tipos de canhões: as colubrinas – canhões de maior comprimento e alcance – e as caronadas de alma curta. As munições deste tipo de artilharia era composta por balas rasas ou sólidas e até pedras eram introduzidas pela boca dos canhões. Em 1820, o Major Paixhans, do Exército francês, criou projetis explosivos, que ficaram conhecidos no Brasil como “balas ocas” por possuírem um vazio interno no qual era depositada matéria explosiva. Isto proporcionou a fabricação de canhões mais curtos, mas leves e com calibres cada vez maiores. GREENHALG, Juvenal. O arsenal...*Op. Cit.*, p. 317. JACEGUAY, Arthur. Três conferências sobre artilharia raiada. De aspirante à almirante... *Op. Cit.*, v. 1, p. 81.

²³⁰ RMM, 1840, p. 12. A requisição de verbas suplementares havia sido feita em função da insistência dos presidentes de províncias por novos vapores e, tornou-se necessário adquiri-las através de compra pois não havia condições para construí-las no arsenal. GREENHALG, Juvenal. O arsenal...*Op. Cit.*, p. 296.

²³¹ Também com o estabelecimento do novo Conselho de Estado em 1841, foi criado uma nova instância de consulta e direção com a formação da seção de Marinha e Guerra. RODRIGUES, José Honório. *Conselho de Estado: o quinto poder?* Brasília: Senado Federal, 1978.

²³² CARVALHO, José M. A construção da ordem. Teatro de Sombras. Rio de Janeiro: Editora UFRJ/ Relume-Dumará, 1996, p. 242.

estado foi reorganizada, passando a contar com três seções: da Corte, das províncias e a de contabilidade. Finalmente, em 1845, a lei 350 de 17 de junho, criou uma contadoria geral na Corte que fosse "o centro de todas as operações financeiras da repartição"²³³ e contadorias nas províncias submetidas ao seu controle e fiscalização.

Paralelamente a este movimento centralizador, o litoral do Império foi dividido, em 1843, por proposta de Rodrigues Torres, em três seções: norte, centro e sul, cujas sedes respectivas eram o Maranhão, a Bahia e o Rio de Janeiro²³⁴. Estabeleceu-se em cada uma delas uma estação naval, composta por uma divisão de navios de guerra com objetivo de:

- 1º - Proteger e auxiliar o comércio e navegação nacional;
- 2º - Obstar ao contrabando de gêneros de importação e exportação, e ao tráfico ilícito de africanos;
- 3º - Vigiar pela segurança dos habitantes da costa, defendendo-os das hostilidades de corsários e piratas, e auxiliando as autoridades na sustentação da ordem e tranqüilidade pública;
- 4º - Dar aos oficiais e equipagens dos navios a instrução e exercícios necessários para torná-los peritos e destros, assim na manobra, evoluções e navegação, como no uso e manejo das diferentes armas de que compõe a força marítima;
- 5º - Fazer observações para determinar ou ratificar a posição geográfica dos pontos da costa, ilhas e baixos; levantar plano dos portos, baías e enseadas; notar as sondas, corrente, marés e ventos dominantes; e fazer quaisquer outras observações tendentes ao aperfeiçoamento da navegação e conhecimento da costa do Brasil."²³⁵

Pode-se verificar que as vastas atribuições das novas estações navais estavam vinculadas à uma série de questões interligadas: o ensino e a prática naval de oficiais e praças e ao conhecimento do litoral brasileiro. Tinham, no entanto, duas funções bastante especiais: o fortalecimento da autoridade central garantindo a ordem nas províncias e o combate ao tráfico negreiro no momento em que as pressões inglesas pela sua extinção aumentavam significativamente²³⁶.

Dois anos depois, completando as atribuições das estações navais, foram criadas, no ministério de Holanda Cavalcanti, as capitânicas dos portos e as praticagens e pilotagens²³⁷. Era de competência das capitânicas:

²³³ RMM, 1846, p. 3.

²³⁴ As estações navais criadas em 1828 no rio da Prata e no Rio Grande do Sul e o trem naval de Mato Grosso, foram mantidos. Em 1846 novo decreto fundiu as estações do centro e do sul em uma única, com sede no Rio de Janeiro. CAMINHA, Herick M. *Op. Cit.*, p. 51-7;317.

²³⁵ Decreto 326 de 02/10/1843. *Apud.* CAMINHA, Herick M. *Op. Cit.*, p. 419-20.

²³⁶ Desde 1830, quando, segundo o Tratado de 1826 deveria cessar o tráfico, a Inglaterra passou a solicitar a assinatura de artigos adicionais que permitiriam a apreensão de navios que, mesmo sem a presença de africanos a bordo, exibissem indícios de tê-los transportados. No período regencial, o executivo que não podia assinar tratados sem a aprovação prévia da Assembléia Geral, enfrentou a oposição dos comerciantes escravistas e proprietários. Em seguida houve a promulgação da Lei de 7 de novembro de 1831, proibindo o tráfico e declarando livres todos os africanos desembarcados no Brasil após aquela data. Esta lei, no entanto, permaneceu letra morta e a pressão inglesa recrudescceu, ao longo do período. No ano de 1842, quando foram criadas as estações navais, os portugueses haviam assinado tratado com a Inglaterra reconhecendo o tráfico negreiro como pirataria. Ainda em 1842, também expirava o tratado de comércio que concedia tarifas preferenciais às manufaturas inglesas e o Império não concordou em renová-lo. Ao contrário, em 1844, a tarifa Alves Branco dobrou os direitos alfandegários de 15 para 30 e até 60%. PANTALEÃO, Olga. Encaminhamento político do problema da escravidão no Império. In HOLANDA, Sérgio Buarque (Dir.). História geral da civilização brasileira: o Brasil monárquico. *Op. Cit.*, t. 2, v. 6, p.189-219. Também: MANCHESTER, Alan K. *op. Cit.* GRAHAM, Richard. Brasil - Inglaterra, 1831/1889. In HOLANDA, Sérgio Buarque (Dir.). História Geral da Civilização Brasileira: o Brasil monárquico. *Op. Cit.*, t.2 v.6, p. 141-152. BANDEIRA, Muniz. *Op. Cit.*

²³⁷ Decretos 358 de 14/08 e 363 de 04/09 de 1845. CAMINHA, Herick M. *Op. Cit.*, p. 421-3.

"1º- A polícia naval do porto e seus ancoradouros na forma dos regulamentos que organizar o governo, e bem assim o melhoramento e conservação do mesmo porto;

2º - a inspeção e administração dos faróis, barcas de socorros, balizas, bóias e barcas de escavação;

3º - a matrícula da gente do mar e das tripulações empregadas na navegação e tráfico do porto e da costa, praticagem desta e das barras.²³⁸

O decreto estabelecia que o pessoal da capitania deveria ser composto pelo capitão do porto, sempre um oficial da Armada, e um secretário. No caso das províncias onde houvesse arsenal, o inspetor deste acumularia as funções de capitão e um dos funcionários seria o secretário. Já a praticagem consistia na prestação de serviços de pilotagem nos portos onde se julgasse necessário a segurança dos navegadores, cuja renda deveria servir para a própria manutenção do estabelecimento²³⁹. Estas medidas demonstram como as ligações da Marinha com o setor mercantil da economia, principal fonte de renda do Estado Imperial²⁴⁰, foram se aprofundando com o desenvolvimento capitalista.

No que se refere à esquadra, os ministros do período concordavam que era necessário ampliá-la e principalmente renová-la incorporando a nova tecnologia do vapor. O marquês de Paranaguá, por exemplo, em seu relatório de 1841, ponderava que, mediante o elevado endividamento decorrente dos empréstimos contraídos por ocasião da guerra da Cisplatina e das revoltas provinciais, o melhor a fazer era *"limitar-se a conservar em bom estado os vasos (...) que o Império possui"*. De acordo com o ministro, o governo julgava importante a continuidade da construção de navios de guerra, ao menos os de mediana grandeza, bem como a constituição de um corpo de engenheiros construtores, através do envio de jovens oficiais brasileiros à Europa para aprender as novas técnicas na arte de construção naval. Seriam eles nomeados como inspetores dos arsenais e para a coordenação do corte de madeiras e conservação das matas, visando a construção de boas embarcações, de maior durabilidade. Observava ainda, que seria desejável construir barcos e canhoneiras à vapor, muito mais apropriadas à um país com um extenso litoral do que os antigos navios à vela. Solicitava que a Assembléia, em tempo oportuno, habilitasse o governo a abandonar o antigo sistema, criando uma força naval que estivesse *"à disposição de quem a comanda, e não à mercê dos ventos e correntes"*²⁴¹. No ano seguinte, volta a insistir no mesmo tema, ressaltando o auxílio que as barcas à vapor prestaram na repressão aos movimentos liberais de São Paulo e Minas no ano de 1842, transportando tropas e munições²⁴².

Os demais ministros do período destacavam as mesmas vantagens das novas máquinas – velocidade e rapidez, que viam como instrumentos que propiciavam maior força para a manutenção da ordem e da unidade nacional. Jerônimo Coelho e Holanda Cavalcanti, respectivamente nos anos de 1844 a 1847, solicitaram à Câmara, recursos para a compra de 3 novos vapores²⁴³.

²³⁸ Decreto 358. Em 1846 foram criadas as capitânicas dos portos do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Rio de Janeiro, Bahia, Maranhão e Pará. RMM, 1846.

²³⁹ Decreto 363, art.2. CAMINHA, Herick. *Op. Cit.*, p. 423.

²⁴⁰ CARVALHO, José Murilo. *Op. Cit.*, p.242-51.

²⁴¹ RMM, 1841, p. 5.

²⁴² RMM, 1842, p. 8.

²⁴³ Relatórios de 1844 a 1847. Cabe destacar, no entanto, uma nota dissonante em relação à este entusiasmo. Em 1843, Rodrigues Torres, chamava a atenção para algumas das desvantagens das novas

A configuração que a esquadra brasileira adquiriu neste período foi a seguinte:

| VI - Movimento de Renovação da Esquadra | | | | | |
|---|---------|------------|-------------|--------|------------|
| | Armados | Desarmados | Transportes | Presas | Condenados |
| 1841 | 70 | 17 | 5 | - | ? |
| 1842 | 49 | 10 | 7 | 2 | 7 |
| 1843 | 60 | 10 | 7 | 2 | 7 |
| 1844 | 43 | 22 | 5 | - | 15 |
| 1845 | 43 | 22 | 5 | - | 15 |
| 1846 | 45 | ? | ? | ? | ? |

Fonte: Relatórios do ministério da Marinha, 1841-1847.

Através do quadro acima, verifica-se que a esquadra estava envelhecida e que, a preocupação que os ministros tinham com a conservação dos navios existentes e com a construção e aquisição de novos não era infundada. No movimento de baixas e aquisições percebe-se como a força naval estava em acelerada deterioração: ao longo dos anos de 1841 a 1847 foram incorporados à esquadra 16 navios, tendo sido 8 construídos no Brasil, 4 presas do tráfico negreiro e 4 adquiridos no exterior ou de particulares; por outro lado 30 navios foram desativados no mesmo período²⁴⁴. Alguns dos problemas referentes à infra-estrutura permaneciam: a construção do dique imperial estava paralisada, o que obrigava a realização da querenagem dos navios, as carreiras continuavam descobertas, bem como em nada havia se alterado as questões referentes ao corte de madeiras e conservação das matas.

É importante destacar que entre 1840 e 1847, iniciou-se uma dinâmica de aprofundamento da dependência externa no que diz respeito à composição da força naval, pois além da importação do material necessário à fabricação dos veleiros e do material de artilharia e munições, passou-se a importar tudo o que dizia respeito à manutenção dos vapores. Em outras palavras, às dificuldades já existentes, sobrepuseram-se os problemas originados com a introdução do vapor. Deste período em diante, a manutenção dos arsenais tornou-se tão cara quanto a da própria esquadra: em 1846 os recursos consignados no orçamento para estas duas atividades representavam 67% da dotação total da Marinha²⁴⁵. Paralelamente, e como consequência, iniciou-se também um processo de formação de um setor inteiramente dominado por operários estrangeiros e especialistas brasileiros em toda a estrutura da Armada: dos arsenais aos

máquinas: elas poderiam, mediante alguma nova invenção, inutilizar-se ou perder muito de sua importância; o elevado custo de manutenção em relação aos navios de mesma dimensão que estava a exigir que se criassem oficinas próprias para estas atividades e, finalmente, o seu reduzido poder de fogo. *RMM*, 1843, p. 10-1. Os primeiros barcos a vapor traziam uma série de desvantagens em relação aos navios à vela. Os principais estavam relacionados à redução do espaço e aumento de peso que terminavam por não compensar muito o ganho em velocidade. Neste período os vapores eram movimentados à rodas laterais, o que tornava o espaço para disposição de artilharia bastante reduzido. Além disto, outros espaços, antes disponíveis nos navios passaram a ser ocupados pelas próprias máquinas, caldeiras e pelo combustível para alimentá-las: a lenha e depois o carvão. Isto trazia um outro inconveniente: o abastecimento tinha que ser periódico o que reforçou os laços das esquadras com a terra, limitando seu raio de ação. O inconveniente das rodas foi superado com a introdução da propulsão à hélice nos navios, o que ocorreu por volta de 1842. Esta inovação permitiu outra: a construção de navios mistos, ou seja, à vela e a vapor. Durante muito tempo a navegação era à vela e o vapor funcionava como força auxiliar em calmarias, tempestades ou manobras de batalha. Os navios mistos permitiam também a economia do carvão. GREENHALG, Juvenal. *O arsenal... Op. Cit.*, p. 284-5. KEEGAN, John. *Op. Cit.*, p. 82.

²⁴⁴Fonte: CAMINHA, Herick M. *Op. Cit.*, p. 181-225. Sobre a construção naval no Brasil ver: ALBUQUERQUE, A. L. *Impressões sobre a construção naval no Brasil durante a Monarquia (1822-1889)*. *Navigator: subsídios para a história marítima do Brasil*. Rio de Janeiro, nº 3, p.9-25, junho, 1971.

²⁴⁵As verbas consignadas para o arsenal eram de 1.059.128\$590 e as da esquadra de 1.294.172\$950, enquanto a dotação orçamentária total para a Marinha era de 3.445.396\$493. Para uma comparação dos valores basta dizer que a dotação do ministério da Guerra era de 5.803.308\$491 e a da Família Imperial 1.072.000\$000. Lei 396 de 02/09/1846. *CLJ*, 1846.

navios, todos os espaços e novas funções ligadas às novas tecnologias foram ocupadas por oficiais e artífices formados no exterior, bem como engenheiros e operários belgas, ingleses, franceses e alemães²⁴⁶.

No tocante à formação, promoções e carreiras dos oficiais, uma série de transformações se processaram. Como resultado de toda a discussão acerca da eliminação das contratações de estrangeiros, nos anos de 1841 e 1842 foi fixado um quadro de cargos e salários para a Armada²⁴⁷. Em relação ao ensino, procurou-se dar prioridade para a formação teórica e prática.

Em 1843, Rodrigues Torres defendia a transferência da academia para bordo da nau Pedro II, e se explicava diante da Câmara:

“A ninguém é desconhecido (...), quanto concorre para a força real de um navio de guerra a educação, a boa organização e disciplina de seu pessoal, e muito principalmente dos Oficiais que o dirigem; ninguém desconhece também quanto é indispensável que os indivíduos (...) comecem a dedicar-se às suas práticas e exercícios desde os mais verdes anos; raro será aquele que, afeito aos hábitos da vida civil, às comodidades que ela oferece, e ao trato da sociedade, possa depois amoldar-se às práticas e laborioso serviço dessa profissão excepcional. Era pois de óbvia necessidade dar aos nossos Oficiais de Marinha uma educação apropriada ao serviço, a que se eles destinam; habituá-los à severidade e regularidade do serviço de bordo; faze-los aprender praticamente todos os trabalhos e fainas, que tem um dia de dirigir; formá-los no exercício da obediência e rigorosa disciplina, para que saibam dirigi-la e mantê-la entre os seus subordinados; acostumá-los enfim, desde a mais tenra infância, a considerarem o mar como o seu elemento, a amarem a apaixonarem-se mesmo por esse gênero de vida, porque só assim dedicarão exclusivamente a ele todas as suas faculdades, e poderão fazer todos os progressos, de que é capaz a inteligência humana (...). Foi pois levado destas considerações, e para dar um remédio à contagiosa relaxação, que lavrava na academia de Marinha, que ela foi transferida para bordo da nau Pedro II, onde atualmente se acha. (...)”²⁴⁸

É importante observar que Rodrigues Torres propunha a formação de um oficial de Marinha bastante diferente daquele que se criava “no mar”. A distinção, entretanto, não residia somente nos conhecimentos a serem ministrados ou nos exercícios práticos necessários àquela formação²⁴⁹, mas também na implantação de um novo sistema, no qual o conhecimento científico e prático fossem ministrados segundo um *método disciplinar*. Este seria o princípio ordenador da formação, transformando o aspirante, através do adestramento, em uma peça na engenharia dos navios que, agindo em concerto com a máquina, multiplicasse a sua força e sua eficácia. Desta concepção

²⁴⁶ Em 1841, foram criadas, no arsenal da Corte as oficinas de fundição de ferro para fabricar peças de máquinas à vapor. A cordoaria foi ampliada. Em 1845, foram contratados um engenheiro nos Estados Unidos e doze artífices belgas. Visando a formação de pessoal especializado, foi criada uma Aula de geometria aplicada às artes. Dois artífices do arsenal da Bahia foram enviados à Inglaterra e outros dois do da Corte para os Estados Unidos para estudarem os novos processos de construção naval. Em 1846, foram importadas máquinas dos Estados Unidos, para dobrar folhas de flandres, cobre e zinco. RMM, 1841-1847. GREENHALG, Juvenal. O arsenal...Op. Cit.

²⁴⁷ Decretos 260 de 01/12/1841 e 185 de 20/06/ 1842. CLJ, 1841 e 1842.

²⁴⁸ RMM, 1843, p. 13-4.

²⁴⁹ Continuava em vigor o programa de ensino de 1796, ao qual foi acrescido neste ano de 1844 o ensino de “1) teoria da formação e condensação dos vapores, natureza e propriedades deles, especialmente as do vapor d’água: a constituição da atmosfera; a higrimetria, e os princípios da física e da química, aplicados à fabricação da pólvora e artificios de artilharia; 2) a teoria e classificação das máquinas de vapor, especialmente das que são destinadas a mover navios; a construção das caldeiras e fornalhas; os meios práticos de determinar o nível d’água, e a força elástica do vapor nas caldeiras; os aparelhos de segurança e finalmente as causas de explosão, e circunstâncias que a acompanham”. Estes conteúdos deveriam ser

resultou a introdução de toda uma economia do detalhe²⁵⁰ a bordo da nau Pedro II. Estes novos oficiais formariam um "corpo" integrante do maquinismo maior do Estado; elementos obedientes da administração pública²⁵¹.

Deste modo, o processo de formação do oficial representaria o desdobramento do projeto de centralização do Estado, momento específico de construção do monopólio da violência²⁵², definição fundamental para o aperfeiçoamento dos aparelhos de coerção: "(...) é uma verdade incontestável, que o efeito de uma Marinha de Guerra não depende tanto de sua força numérica, como da energia e eficácia dos elementos que a compõem, e entre estes elementos é o de mais importância a oficialidade que dirige as operações da navegação e dos combates"²⁵³. O coroamento da proposta implicaria, portanto, na formulação de um novo sistema de promoções que combinasse o mérito e a antigüidade, bem como a reforma do processo militar e do Regimento Provisional²⁵⁴. Contudo, a academia foi, em 1849, transferida novamente para a terra²⁵⁵ e a lei de promoções para os corpos da Armada aprovada somente em 1873, mantendo-se até esta data, a antigüidade como critério de ascensão na carreira²⁵⁶.

ministrados pelo lente de artilharia e seriam contempladas nos pontos da respectiva cadeira para os exames. Decreto 340 de 25/01/1844, anexo ao relatório de 1844.

²⁵⁰ Era todo um novo modo de reordenar a formação militar. Como observa Michel Foucault, "Muitos processos disciplinares existiam há muito tempo(...) Mas as disciplinas se tornaram no decorrer dos séculos XVII e XVIII fórmulas gerais de dominação.(...) O corpo humano entra numa maquinaria de poder que o esquadriha, o desarticula e o recompõe. Uma anatomia política, que é também igualmente uma mecânica do poder que está nascendo; ela define como se pode ter domínio sobre o corpo dos outros, não simplesmente para que façam o que se quer, mas para que operem como se quer, com as técnicas, segundo a rapidez e a eficácia que se determina (...). Uma observação minuciosa do detalhe, e ao mesmo tempo um enfoque político dessas pequenas coisas, para controle e utilização dos homens, sobem através da era clássica, levando consigo todo um conjunto de técnicas, todo um corpo de processos e de saber, de descrições, de receitas e dados. E desses esmiuçamentos, sem dúvida, nasceu o homem do humanismo moderno". FOUCAULT, Michel. *Op. Cit.*, p. 126-30.

²⁵¹ No regimento de 1839, os critérios de ingresso na academia combinavam aptidões intelectuais, físicas e centralizava no ministro da Marinha o controle da lealdade política: "Os discípulos que forem admitidos como internos na dita academia terão logo a praça de aspirantes a guardas marinhas, mas para esta admissão é necessário: "Art. 2- 1º) ter mais de doze e menos de dezesseis anos de idade; 2º) saber ler e escrever ortograficamente, as primeiras quatro operações de aritmética, gramática portuguesa, e ter suficiente inteligência da língua francesa, e dos princípios gerais de geografia; 3º) apresentar certidão de bom procedimento, dos mestres ou diretores das escolas que houverem freqüentado; 4º) não ter defeito físico que inabilite para o serviço militar; 5º) apresentar despacho de admissão dado pelo ministro e secretário de Estado dos negócios da Marinha. Art.4- O governo fixará anualmente o máximo do número dos discípulos que houverem de ser admitidos à academia como internos, devendo ser preferidos, em iguais circunstâncias, os filhos dos oficiais da Armada e do Exército, especialmente dos que morrerem ou forem feridos em combate". Regulamento de 1839. *CLI*, 1839.

²⁵² Norbert Elias distingue duas fases principais na dinâmica do mecanismo do monopólio: "o estágio da livre competição ou de provas eliminatórias, tendendo os recursos a se acumularem num número cada vez menor de mãos e, finalmente, em apenas duas mãos, ou a fase de formação do monopólio; em segundo, a etapa em que o controle dos recursos centralizados tende a passar de um indivíduo para números sempre maiores até, finalmente, tomar-se função da rede humana interdependente como um todo. É esta a fase em que o monopólio relativamente 'privado' torna-se 'público'". ELIAS, Norbert. *O processo civilizador*. Rio de Janeiro: Zahar, 1993, v.2., p.106. Ilmar Matos observa que a íntima relação entre a constituição da classe senhorial e a do Estado imperial fez com que a Coroa assumisse o papel de um partido, no sentido gramsciano – "um elemento complexo da sociedade no qual já tenha se iniciado a concretização de uma vontade coletiva reconhecida e fundamentada parcialmente na ação.(...) [Assim], no papel de partido reservado à Coroa [revela-se] a razão fundamental no empenho pela preservação de uma unidade territorial (...) tanto o empenho dos representantes da classe senhorial pela preservação da concepção da unidade estatal, quanto o empenho pela manutenção do consentimento dos governados à ação que a Coroa desenvolve". MATOS, Ilmar. *Op. Cit.*, p.92-3.

²⁵³ *RMM*, 1843, p. 14.

²⁵⁴ "Não basta marcar o número de que devem compor as diferentes classes do quadro, cumprir ainda, estabelecer condições e regras, que se devem seguir, para preencher as vagas, que houver em cada uma delas. Combinar os direitos da antigüidade com os do merecimento, e vedar que subam rapidamente dos primeiros aos últimos postos indivíduos, que não tiverem adquirido a prática necessária da navegação, é uma medida que me parece aconselhada pelos interesses do país e dos próprios oficiais da Armada". *RMM*, 1843, p. 5.

²⁵⁵ Foram confeccionados novos estatutos, que alteraram o despacho de admissão, passando este a ser emitido pela comissão de lentes que realizava os exames preparatórios. Decreto 586 de 19/02/1849. *CLI*, 1849.

²⁵⁶ Permaneceu em vigor, portanto, a lei de outubro de 1836, confirmada pelo decreto de 23 de agosto de 1838, que estabelecia: "Art. 1 – O governo fica autorizado para remunerar serviços relevantes prestados em

Assim, da seleção para a academia às promoções, ficavam os militares sujeitos aos critérios da política partidária²⁵⁷, fator que somado aos vínculos cada vez mais estreitos da Marinha com a política externa e com o setor mercantil da economia, pode explicar porque durante todo o segundo reinado o ministério foi ocupado predominantemente pelos bacharéis e não por militares²⁵⁸.

Bem diferente era, no entanto, o sentido conferido ao termo *militarizar* quando se referia à constituição dos quadros de praças

Em 1836, foram criadas as companhias fixas de marinheiros que, em 1840, foram transformadas no corpo de imperiais marinheiros, ao qual ficaram adidas as companhias de aprendizes. Porém, a partir de 1839 se impôs, cada vez mais, a idéia de resolver as "dificuldades" do recrutamento através da ampliação do tempo de serviço. As sugestões foram as mais variadas possíveis²⁵⁹ até que, em 1843, Rodrigues Torres apresentou à seção de Marinha e Guerra do Conselho de Estado, um projeto de regulamento para o corpo de imperiais marinheiros. Torres retomava as idéias desenvolvidas na década anterior para justificar a organização militar do corpo de marinheiros e das companhias de aprendizes. Afirmava que o comércio marítimo e a pesca constituiriam o "viveiro" mais abundante de marinheiros, mas não sendo isto possível no momento, pois caberia fomentar estas atividades, poder-se-ia obter bons resultados do corpo de imperiais marinheiros,

*"É porém indispensável, dar-lhe um regulamento, que melhor o organize, determine os embarques, o tempo de serviço de suas praças, a instrução que devem ter, as vantagens que devem gozar, a administração e contabilidade do corpo, etc. (...) Considero também de grande vantagem a criação de companhias de aprendizes marinheiros, onde assentem praça, não só os moços de dez a dezessete anos, que voluntariamente se quiserem dedicar a esta profissão, mas também os órfãos e desvalidos, que para esse fim forem remetidos pelas competentes autoridades locais. Estes moços, recebendo a bordo a educação apropriada, e habituando-se de tenros anos à vida do mar, formarão, em chegando à idade viril, outras tantas companhias de marinheiros militares, que satisfarão a todas as condições do serviço naval."*²⁶⁰

defesa da Ordem pública e da integridade do Império: 1º) Promovendo os militares do Exército e da Armada, e Corpo de Artilharia da Marinha." CLI, 1838.

²⁵⁷ Em 1865, o senador José Ignácio Silveira da Mota, escrevia ao filho Arthur, futuro barão de Jaceguay, quando na guerra do Paraguai: "(...) o P. L. tem faltado redondamente ao que te prometeu; mas o comandante das forças navais é quem nomeia os comandantes, quase sem dar satisfação ao ministro, e por isso este quase que nada pode prometer mesmo, a respeito de nossa esquadra aí". Rio de Janeiro, 23/02/1865. JACEGUAY, Arthur. De aspirante...Op. Cit., v.1, p.155.

²⁵⁸ Esse quadro, contudo, pode ser enganoso quando se analisa a chamada "questão militar". Alguns autores costumam levantar retrospectivamente a "participação dos militares" na política imperial para demonstrar que houve uma queda na representação dos mesmos no "Parlamento" e no "executivo". No entanto, algumas trajetórias pessoais de oficiais da Armada sugerem que estes estavam bastante enfronhados no ministério dos Negócios Estrangeiros. Alguns desempenharam cargos diplomáticos como cônsules ou embaixadores, como é o caso de Grenfell, que durante muitos anos foi cônsul em Liverpool. Essas representações diplomáticas estavam vinculadas quer à contratação de marinhagem estrangeira, quer às inúmeras comissões enviadas à Europa para compra e aquisição de navios e armamentos. Outra freqüente atribuição destas representações, era a alocação de oficiais brasileiros em navios, arsenais e escolas das marinhas de guerra estrangeiras com a finalidade de complementar a formação dada na academia de Marinha, em especial referente aos novos sistemas de máquinas, armamentos e construção naval. Além disto, cabe considerar a função propriamente de "Representação Nacional" desempenhada pela oficialidade naval através das viagens de instrução. Toda esta vinculação ao setor externo parece ter dado origem, de meados para fins do século XIX, à figura dos "adidos navais" nos países cujas armadas eram vistas como modelo: Inglaterra, França, Estados Unidos e Japão. Jaceguay foi adido naval brasileiro em alguns países da Europa e no Japão. Contudo estas são indicações que somente novas pesquisas poderão desvendar.

²⁵⁹ RMM, 1839-1842.

²⁶⁰ RMM, 1843, p. 14-5.

O projeto se transformou no decreto 304 de 12 de junho²⁶¹ que organizava militarmente o corpo de imperiais marinheiros. Este seria dividido em companhias²⁶², formadas por cento e seis pessoas: um capitão, um tenente, um primeiro sargento, um segundo sargento, dois forrieis, quatro cabos marinheiros, vinte marinheiros de primeira classe, vinte de segunda, vinte de terceira e trinta e seis grumetes. Cada uma das companhias se dividiria em duas divisões e cada divisão em duas seções. Além disto, dava organização às companhias de aprendizes: cada uma teria um corpo de comando semelhante à dos imperiais marinheiros e duzentos aprendizes.²⁶³ O corpo de aprendizes ficaria aquartelado a bordo de um navio de guerra onde se processaria sua instrução: prática de manobra de artilharia, lições de aparelho e pano, nomenclatura dos mastros, velames e leme, serviços de calafate, fuzil e pistola, bem como marcha e evoluções militares. Os aprendizes, além desta instrução, teriam aulas de primeiras letras e cálculo²⁶⁴. O regimento mantinha o recrutamento na forma da lei e instituía o tempo de doze anos de serviço obrigatório na Armada Nacional, para todas as praças, recrutadas ou voluntárias²⁶⁵.

Os critérios estabelecidos para a admissão na companhia de aprendizes eram os seguintes: 1) ter de dez a dezessete anos; 2) constituição robusta, própria para a vida do mar e 3) apresentar-se voluntariamente. Não era excluído, entretanto, o recrutamento forçado: *"Também poderão ser admitidos nestas companhias os órfãos e desvalidos, que, além de satisfazerem às duas primeiras condições, sejam para isso remetidos ao comandante geral do corpo pelos tutores ou curadores, e respectivas autoridades locais"*²⁶⁶. O regimento estabelecia normas de aquartelamento, fardamento, e criava um conselho de administração específico do corpo. Quanto à saúde, previa que somente seriam admitidas no hospital da Marinha as praças gravemente enfermas ou feridas que não pudessem ser tratadas no quartel, ou nos navios. Também eram determinados os vencimentos:

| VII - Tabela de vencimentos do Corpo de Imperiais Marinheiros | |
|--|---------|
| Posto | Soldo |
| Sargento ajudante, mestre de armas e 1 ^{os} sargentos | 20\$000 |
| 2 ^{os} sargentos | 19\$000 |
| Forrieis | 18\$000 |
| Cabos marinheiros | 16\$000 |
| Marinheiros de 1 ^o classe | 12\$000 |
| Marinheiros de 2 ^o classe | 10\$000 |
| Marinheiros de 3 ^o classe | 8\$000 |
| Aprendizes | 3\$000 |

Fonte: Decreto 304 de 12 de junho. Coleção de Leis do Império do Brasil, 1843.

Na época estes soldos eram baixíssimos: um almirante desembarcado recebia duzentos e cinqüenta mil réis, ou seja, o soldo de um sargento, representava 10% e o de um grumete apenas 1% do vencimento do maior posto da Armada. No que se refere à disciplina e às penas, ficavam as praças sujeitas às disposições do Regimento Provisional

²⁶¹ CLJ, 1843. Também foi criada uma companhia de imperiais marinheiros no Mato Grosso.

²⁶² A lei definia que o corpo possuía um Estado Maior formado por um comandante geral, um capitão de mar e guerra e mais treze militares encarregados de funções administrativas e infra-estruturais, como por exemplo, secretário, cirurgião, tambor, mestre de armas, carpinteiros e calafates, além de um capelão.

²⁶³ Decreto 304, arts. 1 a 6.

²⁶⁴ Idem, arts. 15 a 18.

²⁶⁵ Idem, art. 27.

e Artigos de Guerra, "sendo porém entendido que, no caso da primeira e segunda deserção simples, lhes serão aplicas as penas impostas no art. 80 dos de guerra, pelo motivo ali declarado"²⁶⁷.

Dois anos depois, em 1845, o ministro Holanda Cavalcanti, considerava necessário propor algumas alterações no regimento, "que a experiência tivesse indicada como necessárias [e concluía]: Este corpo merece a maior atenção ao governo imperial, não só pela habilitação que nele se adquire para o serviço do mar, como por ser esta instituição, um verdadeiro asilo para a mocidade indigente, ou abandonada por seus pais ou tutores"²⁶⁸.

Através do decreto 411 A de 5 de junho de 1845²⁶⁹, um novo regimento foi instituído. Em sua maior parte era simples reprodução do anterior, mas as modificações introduzidas foram bastante significativas. A primeira delas, instituíra uma escola para os aprendizes marinheiros na qual aprenderiam a ler, escrever, contar, riscar mapas e a doutrina cristã²⁷⁰. Foi alterado o tempo de serviço obrigatório, reduzido para seis anos no caso dos voluntários, permanecendo, no entanto, doze anos para os recrutados²⁷¹. No bojo destas reformas, em 1847, foi extinto o corpo de artilharia e criado o de fuzileiros navais²⁷².

Verifica-se, portanto, que a tendência em relação à composição das guarnições foi a de apertar os laços que prendiam os recrutados à Armada, através da militarização do corpo de imperiais marinheiros e da formação das companhias e escolas de aprendizes. A institucionalização dos corpos propiciou a necessária "estabilidade" às organizações militares.

Na medida em que se processava a centralização do Estado, militarizar as guarnições significava, portanto, inserir a população masculina, adulta e infantil, em um mecanismo que propiciasse a organização de uma força regular, o que, ao mesmo tempo, representava uma redução dos gastos públicos evitando o recurso à contratação de estrangeiros e, ao que parece, uma definição do "mercado de mão-de-obra", repartindo-o com a Marinha mercante. Há alguns indícios que permitem supor estes vínculos.

A divisão do mercado parece ter se sustentado, em um primeiro momento, pela manutenção dos baixos soldos das praças da Marinha de Guerra, como parte da estratégia de proteção e estímulo às atividades pesqueiras e da Marinha mercante. Em outras palavras, os vencimentos da Armada não exerciam uma pressão sobre o custo da mão-de-obra para o setor mercantil. Parece também, não ser acaso o fato de que uma vez consolidada, a militarização e a ampliação do tempo de serviço militar obrigatório, e, por assim dizer, estabilizado o sistema, o Estado tenha procurado estimular ainda mais as atividades mercantes. Em 1849, o ministro Manuel Vieira Tosta propunha aperfeiçoar o

²⁶⁶ Idem, art. 28.

²⁶⁷ Decreto 304, art. 77.

²⁶⁸ RMM, 1845, p. 19. No relatório deste ano está anexado um trabalho organizado pelos chefes das diversas estações da Marinha, dentre os quais um do comandante geral do corpo de imperiais marinheiros da Corte que, reclamando da dificuldade que tinha em obter marinheiros, propunha entre outras coisas "Que todos os marinheiros nacionais que forem recrutados assentarão praça no corpo, e serão obrigados a servir pelo espaço de doze anos (...) os que se apresentarem voluntariamente servirão menos tempo(...)". Anexo, p. 7-8.

²⁶⁹ CLI, 1845.

²⁷⁰ Decreto 411-A, art. 20. Nos vinte anos seguintes, foram criadas escolas de aprendizes marinheiros nas seguintes províncias: Pará, Bahia, Pernambuco, Santa Catarina, Maranhão, Rio Grande do Sul, Mato Grosso, Espírito Santo, Ceará, Paraná, Sergipe, São Paulo, Paraíba, Rio Grande do Norte, Piauí e Alagoas. MAIA, João do Prado. *Op. Cit.*, p. 328-9.

²⁷¹ Decreto 411-A, arts 29 e 30.

recrutamento, dele isentando os marinheiros que serviam nos navios de comércio e buscando formar tripulações mais homogêneas²⁷³. O mesmo mecanismo foi utilizado também quando da criação das companhias de artífices militares²⁷⁴. O Estado, portanto, ao mesmo tempo que definia o mercado colocava-se *fora* da concorrência com os setores privados da economia.

Assim, a violência do recrutamento, a militarização dos corpos, o rígido regime disciplinar, os baixos soldos e a extensão do tempo de serviço militar obrigatório, constituíram o sistema de composição e organização das guarnições da Armada, ao que tudo indica, bastante articulado à constituição de uma reserva de mão-de-obra relativamente barata para o setor mercantil da economia.

A partir de 1850, a abolição do tráfico negreiro, como já observaram vários historiadores representou um momento específico de redefinição da inserção do Brasil na dinâmica do capitalismo internacional, e provocou um desvio de capital para as atividades econômicas internas²⁷⁵. Neste processo, as já tensas relações com as repúblicas platinas deterioraram-se rapidamente redundando na guerra contra Oribe e Rosas, que se desdobrou posteriormente na campanha oriental e na guerra do Paraguai. Finalmente, neste período as inovações na tecnologia bélica foram avassaladoras.

Se por um lado a centralização do Estado Imperial fora concluída, por outro a repressão ao tráfico havia se tornado uma prioridade²⁷⁶ e a guerra no sul era iminente²⁷⁷.

²⁷² Decreto de 31/07/1847. CLI, 1847.

²⁷³ RMM, 1849.

²⁷⁴ Em 1840 foram criadas as companhias de artífices militares dos arsenais do Império. A exposição de motivos do decreto é: "(...) a fim de dar aos operários do arsenal de Marinha uma organização que afiance a estabilidade desta classe e a instrução que lhe é necessária, e facilite, ao mesmo tempo o serviço interno e guarda do mesmo arsenal". Decreto 54 de 26/10/1840. CLI, 1840. Anos depois, o ministro José Antonio Saraiva, em seu relatório de 1857 revelava: "As companhias de artífices militares foram criadas para fornecer calafates, carpinteiros, serralheiros e tanceiros ao serviço naval e operários desta e de outras classes àqueles estabelecimentos, mais prontos e subordinados, e que puseram o serviço público a coberto da concorrência de estabelecimentos particulares". RMM, 1857, p. 5. Também, no que diz respeito às praças de marinhagem, os relatórios estão recheados de reclamações sobre o valor dos contratos de marinhagem avulsa. RMM, 1841-1868.

²⁷⁵ PRADO JR., Caio. *História econômica do Brasil*. 38 ed. São Paulo: Brasiliense, 1990. COSTA, Emilia Viotti da. *Op. Cit.* HOLANDA, Sérgio B. *Do Império...* *Op. Cit.* MATOS, Ilmar. *Op. Cit.*

²⁷⁶ Em 1845, quando o Brasil enredava-se cada vez mais no torvelinho do Prata, findava também os efeitos da Convenção de 1817, pela qual o governo português autorizara a Grã-Bretanha a reprimir o tráfico negreiro no Reino Unido. Como o governo brasileiro recusou-se a revalidá-lo o parlamento inglês aprovou o *Brazilian Act*, mais conhecido como *Bill Aberdeen* que decretou o tráfico como pirataria, "avocando aquele direito para seus cruzadores independente da existência de qualquer delegação.(...) A Marinha britânica intensificou as inspeções e o apresamento de navios suspeitos de transportarem escravos, onde quer que se encontrassem, com a conseqüente entrega dos tripulantes aos tribunais do vice-almirantado para julgamento sob acusação de pirataria. Entre 1849 e 1851, os cruzadores britânicos capturaram 90 embarcações brasileiras, configurando uma situação semelhante à de guerra não declarada". BANDEIRA, Muniz. *Op. Cit.*, p. 92. Houve, declaradamente, uma ameaça de intervenção inglesa em 1850. Mediante o aprisionamento dos vapores Santa Cruz e São Sebastião, entre o Rio de Janeiro e Santos, Joaquim Tomás do Amaral (Visconde de Cabo Frio), encarregado de negócios em Londres, enviou à Palmerston, nota de protesto contra as violências cometidas a navios brasileiros que não eram negreiros. Como resposta, Amaral ouviu do plenipotenciário inglês, que não apenas aprovava o proceder dos comandantes, como reforçaria os cruzeiros com a esquadilha inglesa estacionada no rio da Prata. Informava ainda que Palmerston afirmara: "O Brasil tem dado à Inglaterra direito de guerra que o governo inglês, não desejando fazer mal aos brasileiros, se abstém de usar desse direito e de ocupar alguma parte do nosso território, mas está resolvido a continuar a política que adotou". Ofício reservado, 26/04/1850. *Apud*. SOARES, Teixeira. *A Marinha e a política externa no segundo reinado. Navigator: subsídios para a história marítima brasileira*. Rio de Janeiro, nº 15, dezembro/1978-junho/1979, p. 12. Em setembro do mesmo ano, o Parlamento brasileiro aprovava a lei Eusébio de Queiroz, considerando o tráfico como pirataria.

²⁷⁷ Os conflitos entre o Brasil e a Confederação Argentina parecem ter girado em torno do problema central referente ao sistema americano. Na perspectiva do Império era importante manter a fragmentação política na bacia do rio da Prata para promover uma abertura da navegação daquele rio e seus afluentes e ter acesso às províncias interiores, em especial o Mato Grosso, bem como a independência do Uruguai, profundamente vinculado à indústria saladeiril do Rio Grande do Sul. Por outro lado, a ascensão de Rosas promoveu uma certa harmonia dos interesses de Buenos Aires com a autonomia das províncias, quanto à manutenção do monopólio portuário sobre o comércio do rio da Prata. A eficácia desta medida, dependia, como demonstrou Muniz Bandeira, "o controle do porto de Montevideú (...) e a integração do Uruguai e do Paraguai na Confederação Argentina, nacionalizando virtualmente o Prata e seus tributários, em quase toda a extensão, o que permitiria considerá-los como rios interiores" (p.58-9). O Uruguai, premido entre estes interesses opostos,

Na *Fala do Trono* da abertura da Assembléia Geral, a 1 de Janeiro de 1850, o imperador chamava a atenção para "(...)a necessidade de providências que habilitem o governo a aumentar a força do Exército e Marinha e lhes de organização mais regular e vigorosa"²⁷⁸.

Assim, os conservadores, incluídos os gabinetes da conciliação²⁷⁹, procuraram dinamizar as reformas que já vinham se procedendo na Armada, com vistas a atender estas prioridades. Pode-se dizer que o ministério foi conduzido por dois estadistas: Manuel Vieira Tosta (1848-52) e José Maria da Silva Paranhos (1853-56). As passagens de Zacarias de Góis e Vasconcelos (1852), João Wanderley (1855), Saraiva (1858) representam uma continuidade do trabalho dos primeiros.

| VIII - Ministros da Marinha no Segundo Reinado | |
|---|-------------|
| Ministros ²⁸⁰ | Período |
| Cons. Dr. Manuel Vieira Tosta, Marquês de Muritiba | 1849 - 1852 |
| Cons. Zacarias de Góis e Vasconcelos | 1852 - 1853 |
| Dep. José Maria da Silva Paranhos, Visconde do Rio Branco | 1853 - 1855 |
| Cons. Dr. João Maurício M. Wanderley, Barão de Cotegipe | 1855 - 1856 |
| Dep. José Maria da Silva Paranhos, Visconde do Rio Branco | 1856 - 1857 |
| Cons. José Antonio Saraiva | 1857 - 1858 |
| Cons. Antonio Paulino Limpo de Abreu, Visconde de Abaeté | 1858 - 1859 |
| Cons. Dr. Francisco Xavier Pais Barreto | 1859 - 1861 |
| Chefe-de-esquadra Joaquim J. Inácio, Visconde de Inhaúma | 1861 - 1862 |
| Almirante Joaquim Raimundo de Lamare, Visconde de Lamare | 1862 - 1864 |

Fonte: SOUZA, Octavio T. Fatos e personagens... *Op. Cit.*, p. 322-7

Do ponto de vista operacional, a política do Estado centrou-se nos investimentos para a renovação da esquadra e na composição das guarnições.

era dilacerado pela guerra civil que se instaurara no país, decorrente dos conflitos entre Oribe e Rivera. Em 1838, derrotado, Oribe se refugia na Argentina, buscando o apoio de Rosas, que entrevê nisto a possibilidade de intervir no Uruguai. Em 1842, inicia-se uma guerra entre a Argentina e o Uruguai. Em 1844, o Brasil teria solicitado então, uma intervenção anglo-francesa na região para conter o avanço argentino, que se efetivou em 1845 e durou até 1848. As interpretações sobre esta questão são muito diversas. Muniz Bandeira sugere que a intervenção já estava decidida por aqueles países, devido aos interesses comerciais que possuíam na região (p.67). Por outro lado, outros autores, como Demétrio Magnoli (p. 160), por exemplo, sugerem que a intervenção foi articulada pela missão do visconde de Abrantes, e que o acordo firmado previa que o Império mantivesse total discricção, deixando as ações militares a cargo daqueles países. Uma consulta à documentação da sessão de negócios estrangeiros do Conselho de Estado sugere, no entanto, uma interpretação diversa. A intervenção aparece como um desar ao Império, que teria somente solicitado uma mediação no conflito e foi dispensado das negociações pela diplomacia inglesa em virtude dos conflitos em relação à renovação do acordo de 1829, da tarifa Alves Branco e da repressão ao tráfico negreiro. De qualquer modo, a divulgação da missão Abrantes pela Inglaterra e pela França em 1845, contribuiu para a deterioração das relações com Buenos Aires. A partir daí a diplomacia imperial constituiu uma rede de alianças que se iniciou com o reconhecimento da independência do Paraguai, com os vultuosos empréstimos concedidos por Mauá à praça de Montevidéu e com os acordos com Urquiza, governador de Entre-Rios e culminou na aliança de 1850, contra Rosas. Em 1851, Rosas declarou guerra à aliança e foi derrotado em Tonelero e Monte Caseros (1852). Sobre este complicado processo ver: BANDEIRA, Muniz. *Op. Cit.* MAGNOLI, Demétrio. *Op. Cit.* SOUZA, J.A. Soares. *Op. Cit.* SOARES, Teixeira. *Op. Cit.* CARVALHO, Carlos Delgado de. *Op. Cit.* REZEK, José Francisco (Dir.). *Conselho de Estado 1842-1889: consultas das seções dos Negócios Estrangeiros*. Câmara dos Deputados/ Ministério das Relações Exteriores, 1978, 4.vol.

²⁷⁸ JAVARI, Barão de. *Op. Cit.*, p. 271.

²⁷⁹ Sérgio Buarque de Holanda demonstrou que "A conciliação de 1853, inaugurando a época da transação, segundo o nome que lhe deu Justiniano José da Rocha, se por um lado entorpece a fúria das contendas partidárias, deixa por outro liberdade mais ampla à Coroa na escolha dos ministros. Durante treze anos, a contar de 1850 não houve necessidade de recurso à dissoluções da Câmara (a última fora decretada em 1849), a princípio por causa do desbarato dos liberais ou luzias, que deixou os conservadores ou saquaremas donos quase incontestados da situação, depois porque praticamente tendia a esvaír-se, graças à iniciativa conciliatória, muito aprovada por Sua Majestade, a linha divisória entre ministeriais e oposição. Resultava, do meio desta política sonolenta, sobressair-se a Coroa que, dispensada de atender ao jogo das facções, era convertida em fator decisório por excelência. Tentou-se golpear o poder das oligarquias provinciais com a introdução do sistema de eleições por distritos de um só deputado (lei 842 de 19 de setembro de 1855), logo atenuando nos seus efeitos pelo dos círculos de 3 deputados (lei 1082 de 18 de agosto de 1860) mas nada impedia, ao contrário, que se desenvolvesse um poder oligárquico centralizado que ia girar em volta de São Cristóvão. A disputa entre facções mudara-se na disputa pelos favores do Paço". HOLANDA, Sérgio Buarque. *Do Império...* *Op. Cit.*, p. 61.

Em 1851, Vieira Tosta informava que a epidemia de febre amarela flagelara a Corte e outros portos do Império, bem como os navios da Armada, ceifando “as fileiras dos corpos de fuzileiros e de imperiais marinheiros”²⁸¹ e o recrutamento não havia preenchido os claros abertos nos referidos corpos. Mediante esta situação, haviam sido contratados trezentos estrangeiros para completar as tripulações desfalcadas²⁸². Comunicava também que mandara comprar vapores em estaleiros privados e na Inglaterra, bem como nova artilharia em Londres e em Liège, e a criação de uma escola de exercícios práticos de artilharia para o corpo de imperiais marinheiros na fragata *Paraguassu*²⁸³. No arsenal da Corte havia sido montada uma serraria à vapor e um laboratório pirotécnico²⁸⁴ e elaborado um plano para organização do corpo de saúde da Armada²⁸⁵.

Em 1851, mais navios foram encomendados e estrangeiros contratados, bem como foi aprovado um rigorosíssimo código de penas para crimes militares em tempo de guerra²⁸⁶. Em 1853, quando a campanha contra o tráfico negreiro intensificou-se, a Assembléia concedeu créditos extraordinários para a compra de novos navios a vapor²⁸⁷. Dois anos mais tarde, em 1855²⁸⁸, José Maria da Silva Paranhos, observava que:

“Os serviços que a força naval deve satisfazer em tempos de paz podem assim ser classificados:

1º) Manter cruzeiros efetivos e permanentes sobre a extensa costa do Brasil (...) tendo por fim principal a repressão do tráfico de africanos (...)

2º) Conservar nas águas do rio da Prata uma divisão capaz de proteger os interesses do Império e de seus súditos;

3º) Conservar igualmente nas águas interiores da província de S. Pedro do Rio Grande do Sul e rios Cuiabá, Paraguai e Amazonas, flotilhas compostas de embarcações apropriadas à navegação fluvial das ditas províncias, para policiar e guardar as respectivas fronteiras(...).”²⁸⁹

²⁸⁰ Respectivamente dos ministérios Araujo Lima- Monte Alegre (29 de setembro) , Rodrigues Torres (11 de maio); Paraná (6 de setembro), Olinda (4 de maio), Abaeté (12 de dezembro), Ferraz (10 de agosto) , Caxias (2 de março) e Olinda (30 de maio).

²⁸¹ RMM, 1850, p.3.

²⁸² Grenfell fora encarregado desta contratação em Liverpool. Porém, a tensão das relações com a Inglaterra até ai se verificaram. Em fevereiro de 1850, Marques Lisboa, escreveu a Paulino de Souza, ministro dos Negócios Estrangeiros, que Palmerston havia indeferido o pedido de autorização para que o chefe de esquadra pudesse realizar o recrutamento desejado. SOARES, Teixeira. *Op. Cit.*, p. 11.

²⁸³ Decreto 713 de 18/10/1850. Também neste ano foi reorganizada a guarda nacional. Lei 602 de 19/09/1850. *CLI*, 1850.

²⁸⁴ Visando a fabricação de espoletas fulminantes para a artilharia naval e outros artigos. O ministro informava ainda que alguns belgas que haviam chegado para trabalhar no arsenal foram assaltados pelo flagelo das febres: “ *pereceram onze, perdendo-se assim com as vidas destes prestimosos estrangeiros as somas, que custaram seus engajamentos e transportes, e que montam a de 8.722 francos*”. RMM, 1850, p.6.

²⁸⁵ Decreto 739 de 25/11/1850. *CLI*, 1850.

²⁸⁶ Lei 631 de 18/09/1851. *CLI*, 1851. Este código previa pena de morte, no caso de guerra externa, para aqueles que em praças armadas praticassem os crimes de espionagem, de sedução de praças e inferiores à deserção para o inimigo ou à sedição contra o governo ou superiores, o ataque à sentinelas e invasão de fortalezas. Classificados como crimes militares, os infratores ficavam sujeitos à julgamento em conselho de guerra. Já os crimes de sedução à deserção ou rebelião fora das praças armadas seriam punidos com galés perpétua no grau máximo, vinte anos no médio e doze no mínimo; se os referidos crimes fossem cometidos em tempo de paz, a pena seria de dois a seis anos de prisão com trabalho; o asilo ou transporte a desertores seria punido com seis a doze anos de trabalho em tempo de guerra e prisão simples de seis a dezoito meses em tempos de paz. Os que incorressem neste segundo grupo de infrações, seriam julgados segundo o Código Criminal se fossem civis, ou em conselho de guerra, se militares. O governo ainda ficava autorizado a criar Juntas de Justiça Militares nas províncias em que se desenvolvessem operações de guerra e a proibir nas mesmas províncias reuniões, publicações e a deportar aqueles que nela não fossem residentes.

²⁸⁷ RMM, 1853.

²⁸⁸ No mesmo ano de 1854, o Parlamento havia aprovado a lei de 5 de junho, completando as medidas repressivas contra o tráfico. Como demonstra Joaquim Nabuco, o objetivo era conseguir a revogação do *Bill Aberdeen*. NABUCO, Joaquim. *Op. Cit.*, p. 218.

²⁸⁹ RMM, 1856, p. 13. O terceiro tópico, revela ainda uma outra circunstância inesperada. Em 1853, o Peru concedeu às nações com que tinha acordos, livre navegação na parte do Amazonas que percorria seu território. Como a Convenção assinada com o Brasil em 1851, declarava que a navegação do rio deveria pertencer exclusivamente a estados ribeirinhos, a legação imperial notificou o governo peruano e a questão foi parar na seção de Negócios Estrangeiros, tendo sido o parecer desta discutido no Conselho de Estado em abril de 1854. A resolução da questão suscitada pelo decreto peruano era fundamental, pois implicava em

Considerando estas necessidades especiais²⁹⁰, Paranhos afirmava que a Marinha não comportava uma esquadra totalmente de vapores, mas parecia-lhe inevitável a necessidade de se adotar os novos sistemas porque, como havia demonstrado no relatório do ano anterior, no prazo de dez anos, 27 navios estariam condenados²⁹¹. Destacava especialmente as vantagens em se adquirir vapores com propulsão à hélice que permitiriam a redução nos enormes gastos com carvão, uma vez que eram navios de sistema misto²⁹², e ressaltava a necessidade de se adquirir no exterior material de artilharia moderno, do qual “*nossos depósitos estavam desprovidos*”²⁹³. Por outro lado, considerando a dificuldade de aquisição de guarnições, as deserções e a inconveniência da contratação de estrangeiros, apresentou um projeto de reforma para o corpo de imperiais marinheiros, que aprovada pela Câmara, estendia a vinte anos, o tempo de serviço militar obrigatório para as praças recrutadas²⁹⁴. Essa reforma dava novos estímulos à Marinha comercial, pois estabelecia que os marinheiros, ao completarem seis anos de serviço militar com bom comportamento, poderiam obter até quatro anos de licença para trabalharem em navios mercantes nacionais²⁹⁵. Em outras palavras, o Estado, além das facilidades já indicadas, parecia, também, fornecer mão-de-obra ao setor comercial.

toda a política de definição de fronteiras e, conseqüentemente da navegação fluvial entre os estados americanos. O parecer da seção faz um longo histórico da questão ribeirinha, no qual procura demonstrar que a abertura dos rios interiores em geral, ia ao encontro das pretensões dos Estados Unidos, em franca expansão econômica; que o Peru fez aquela concessão aos Estados Unidos e outras nações instado pela influência americana ou pela própria conveniência de criar uma situação que lhe abrisse mais francamente o Amazonas; que o Brasil não tem força para se opor às nações que porventura queiram forçar a navegação do Amazonas – e concluía que “*A questão da navegação dos rios está julgada na Europa e na América. Pode-se dizer que a respeito dela está o Brasil na mesma posição em que estava ultimamente a respeito do tráfico. Se nos opusermos aberta e completamente à navegação do Amazonas teremos todos contra nós, e ninguém por nós. Seremos, malgrado nosso, arrastados(...). É mais cedo ou mais tarde nos há de ser arrancada a navegação por nações européias ou pelos Estados Unidos de inteligência e de acordo com as nações ribeirinhas, façamos já, em troca de vantagens comerciais e políticas, essa concessão(...)* para os desinteressar(...). Segundo as notícias (...) o estado das forças de terra e mar [no Pará] é deplorável (...) e cujo armamento e bom estado é indispensável, ao menos para repelir algum insulto, e a primeira tentativa de navegar o Amazonas sem o consentimento do governo imperial. Se o Amazonas for devassado ficaremos ludibriados e perderemos qualquer força moral (...) indispensável para negociarmos em qualquer sentido” (p 174-180). Apresentava a seção uma política bastante dissuasória, fugindo das velhas doutrinas, pois que elas seriam prejudiciais quanto à abertura da navegação dos rios Paraguai e Paraná : sugeria que se fizessem concessões, distinguindo estados ribeirinhos e não ribeirinhos; que se estabelecessem acordos separados com estes estados para evitar uma ação conjunta das nações contra a política brasileira; que se habilitasse uma companhia nacional de navegação à vapor, para fazer com vantagens, concorrência aos possíveis estrangeiros no intuito de desenganá-los e afastá-los; que se aproveitasse a ocasião para fazer parecer que tudo era uma concessão espontânea do Brasil e se resolvessem os problemas referentes à abertura da bacia platina e de delimitações de fronteiras, “*uma vez que, se todas as nações se voltarem contra nós, não haverá mais nenhuma vantagem a colher de concessões que seriam arrancadas ao governo*”(p.174). O parecer da seção foi aprovado pelos conselheiros presentes à reunião. Ata de 01/04/1854. RODRIGUES, José Honório. O Conselho de Estado...*Op. Cit.*, v. 4, p. 141-208. Dois anos mais tarde, o Brasil negou-se a aderir ao Tratado de Livre Navegação assinado entre a Confederação Argentina e a Inglaterra, França e Estados Unidos.

²⁹⁰ Logo após o decreto peruano, em 1852, se procedeu uma reformulação das estações navais, tendo sido o litoral subdividido em quatro seções sendo respectivamente sediadas no Rio de Janeiro, na Bahia, em Pernambuco e no Maranhão. Finalmente, em 1863, a costa brasileira foi dividida em 3 distritos navais: “*1º Da extremidade austral do Império até o rio Itabapoana (entre o Rio de Janeiro e o Espírito Santo); 2º Do rio Itabapoana até o rio Guajú (entre a Paraíba e o Rio Grande do Norte) ; 3º Do rio Guajú até os limites com a Guiana Francesa*”. Além dos distritos e divisões navais, a reforma instituiu as flotilhas no Mato Grosso, no Rio Grande do Sul e noutras províncias onde fossem necessárias. CAMINHA, Herick M. *Op. Cit.*, p. 51-7;317.

²⁹¹ RMM, 1854, p. 18.

²⁹² RMM, p. 16. Neste alentado relatório, o ministro abordava também a necessidade de um conselho naval, de uma lei de promoções de oficiais, combinando mérito e antigüidade, da reforma do ensino da academia de Marinha e da melhoria dos arsenais.

²⁹³ Idem, p. 17.

²⁹⁴ Decreto 1465 de 25/10/1854. CLI, 1854.

²⁹⁵ Idem, art. 4.

Em 1856, o problema do tráfico se agravara²⁹⁶ e obrigava a manutenção de cruzeiros repressivos. João Wanderley, reclamava que o *"peso das despesas com a repressão recai quase que exclusivamente sobre a Marinha, estraga nosso material, inibe-nos de renová-lo convenientemente, consumindo as nossas reservas, arruina a saúde das equipagens e não permite que se lhes de a precisa instrução e disciplina"*²⁹⁷. E acrescentava ainda, mencionando as vantagens dos vapores: *"Entre nós não pode este princípio ser aplicado em toda sua extensão, por estarmos ainda, infelizmente na dependência do estrangeiro para construção de máquinas, aquisição de pessoal para seu muneio, e suprimento de combustível; e falta-nos meios para os reparos, de que quase sempre necessitam os navios a vapor. (...) O armamento é de importância decisiva na organização do material (...) Neste ponto, não tínhamos ainda, adotado um sistema uniforme (...)".* E propunha a compra de novas peças de artilharia do sistema inglês²⁹⁸.

Quanto às guarnições, sugeria um aumento de soldo, buscando atrair voluntários para o serviço da Armada, bem como que os navios mercantes fossem obrigados a levar a bordo grupos de aprendizes marinheiros para que adquiram experiência no mar²⁹⁹. Segundo ele as deserções estavam tomando proporções cada vez mais assustadoras e, tendo buscado as causas para tão *"desagradável resultado"*, concordava com a opinião do chefe do quartel-general da Armada, que reproduzia no relatório:

*"A deserção é um vício que herdamos da Marinha portuguesa, e que entre nós tem se desenvolvido; nada a justifica; tem o brasileiro por dever servir ao seu país, no mar ou em terra; a paga, ainda que não das mais fortes, é contudo sofrível e em tempo; a ração é regular, e, com pequeno melhoramento tornar-se-á muito boa; os castigos não são bárbaros, salvo algum excesso que a autoridade reprime, e jamais tolera; peca-se antes, pelo lado das contemplações e condescendências; as licenças são facultadas, conforme é possível; o trabalho não é superior à força dos que o desempenham; a explicação, portanto, mais plausível que posso dar ao desenvolvimento deste vício, é, além da propensão natural no marinheiro a desertar, a falta de vocação para a vida no mar, e o medo dos trabalhos e privações, que lhe são inerentes. Além disto, a navegação do norte da Europa, alguns do Mediterrâneo e a americana da Califórnia, tem, (...) com seus salários elevados, com a licença, que concede às suas guarnições e com a perspectiva de futuras riquezas, seduzido alguns de nossos marinheiros(...)"*³⁰⁰

A essa representação, que responsabilizava o marinheiro por não desejar servir a Armada Nacional, acrescentava, o próprio João Wanderley:

²⁹⁶ Em outubro de 1855, houve um desembarque de escravos em Serinhaém, e o encarregado de negócios da Inglaterra no Rio de Janeiro, volta a ameaçar o governo brasileiro. O caso é narrado com detalhes em NABUCO, Joaquim. *Op. Cit.*, p. 220-8. A partir de 1852, as ordens de captura dos navios negreiros em portos brasileiros havia sido suspensa, limitando-se os cruzeiros ingleses ao alto mar. No entanto, as pressões inglesas permaneceram até 1869, quando o *Brazilian Act* foi revogado.

²⁹⁷ RMM, 1856, p. 5.

²⁹⁸ Idem. Ainda neste ano foi criado o conselho naval mas o seu regulamento foi elaborado dois anos mais tarde. Era presidido pelo ministro, e formado por três oficiais e dois cidadãos que tivessem prática de administração da Marinha. Além destes, haviam membros adjuntos vinculados à construção naval. As suas funções eram consultivas e o conselho opinaria sobre tudo o que dissesse respeito aos negócios da força. Decreto 2208 de 22/07/1858. *Apud*. CAMINHA, Herick. *Op. Cit.*, p. 441-5.

²⁹⁹ Não somente não havia navios para instrução da marinhagem como, desde 1851, o número de oficiais desembarcados era grande, pois os navios disponíveis estavam destinados todos à patrulha da baía platina e à repressão ao tráfico. Os ministros repetem exaustivamente, em seus relatórios, o problema da não existência de navios para viagens de longo curso na instrução e prática dos oficiais, bem como a necessidade de haver uma reforma na lei de promoções. Os relatórios do período mostram também todo o descontentamento dos oficiais que iam sendo promovidos por tempo de serviço, mas tinham seus soldos reduzidos por estarem em comissões de terra. RMM, 1851-1864.

"(...) a revisão dos Artigos de Guerra (...) é uma necessidade reclamada de há muito tempo; não porque tenham dado lugar a tantos abusos quantos se afiguram à imaginação de alguns, à quem com razão impressiona o arbítrio, mas, para que se coatem os abusos prováveis, classificando-se melhor os delitos e proporcionando-se-lhes, quanto se possa, o castigo (...) Uma reforma (...) neste sentido deverá compreender a forma do processo, em que se reuna à presteza e certeza do julgamento a maior garantia dos acusados. A reforma do Regimento Provisional, (...) não poderá ser completa sem que se prenda à das penas e do modo de impô-las."³⁰¹

No entanto, o ministro não propunha nada de concreto no sentido de se encetar as reformas tidas como necessárias. Somente anos mais tarde, como ver-se-á, a questão voltará a tona, através de um sensível deslocamento nos termos do problema. Naquele momento, no entanto, as preocupações se dirigiam à fixação dos marinheiros à bordo dos navios, contornando o problema da contratação de estrangeiros, que representava um ônus financeiro a mais para o Estado.

O agravamento das tensões com o Paraguai em 1857³⁰², fez com que o ministro Saraiva encomendasse na Europa novas canhoneiras à vapor, próprias para navegação fluvial³⁰³. Em função da renovação pela qual passava a esquadra, foi criado um corpo de

³⁰⁰ RMM, 1856, p. 7.

³⁰¹ Idem, p.8

³⁰² Terminada a guerra de 1851-2 contra Oribe e Rosas, aberto o rio da Prata à navegação internacional, Carlos Lopez passou a criar embaraços à navegação do Alto Paraguai, atitude vinculada a interesses econômicos e de fronteiras. Lopez estabeleceu como condição para qualquer acordo de navegação, a resolução dos problemas de fronteiras que envolvia a área entre o rio Branco e rio Apa, ocupada crescentemente por brasileiros. Como o Império sustentava o *uti possidetis*, princípio não reconhecido pelo governo de Lopez, o conflito se acentuou até a Grande Guerra. Em 1853, Lopez despediu o encarregado de negócios do Império, Felipe J. Pereira Leal, o que deu origem à missão Pedro de Oliveira Ferreira. A missão que tinha a função de forçar, pela intimidação da força naval, o presidente Carlos Lopez a negociar a livre navegação do Paraguai, terminou em fiasco pois – entre outras questões – os navios de grande calado não conseguiram ultrapassar Corrientes. Em 1856, o governo paraguaio retomou as negociações com o Brasil, que se concluiu com a assinatura do tratado de amizade, comércio e navegação. Entretanto, o governo de Lopez continuou dificultando a navegação do Alto Paraguai por meio de regulamentos embaraçosos. Em 1858, a missão de José Maria da Silva Paranhos foi a de conseguir uma convenção fixando a verdadeira interpretação do tratado de 1856. Sobre a questão do Paraguai, além da bibliografia sobre as relações exteriores já mencionada, ver também: SOARES, Teixeira. *O drama da Tríplice Aliança: 1865-1876*. Rio de Janeiro: Brand, 1956. Cabe destacar, no entanto, que a missão Paranhos envolveu também, anteriormente a sua ida ao Paraguai, um acordo com o Uruguai, sob a presidência do general Flores desde a intervenção brasileira em 1854, e com Confederação Argentina no sentido de garantir o apoio ao governo de Urquiza, no poder desde a queda de Rosas, em troca do auxílio destes contra o Paraguai. Muniz Bandeira considera este acordo como um antecedente do Tratado da Tríplice Aliança: *"Segundo este documento, a Confederação Argentina reclamaria a abertura do rio Paraguai, simultaneamente com a República Oriental do Uruguai, coincidindo estes atos com a presença de Paranhos em Assunção. Ele então advertiria ao presidente Lopez que o Império do Brasil se dispunha a lançar mão de medidas coercitivas e também recorrer à guerra, se os regulamentos paraguaios não fossem modificados de conformidade com os ajustes de 6 de abril de 1856"*. O fato é que o Império se preparava para a guerra com o Paraguai desde este período, mas também não aceitava as pretensões expansionistas da Confederação Argentina, que pretendia incorporar ao seu território todo o Chaco à margem direita do rio Paraguai. O Brasil aceitava a extensão da fronteira argentina até a linha formada pelos rios Paraguai e Bermejo. Mediante as pressões o Paraguai cedeu às exigências de Paranhos, mas a questão dos limites ficou postergada até 1862. BANDEIRA, Muniz. *Op. Cit.*, p. 100-1. De qualquer modo, desde 1853 ficara claro que era necessário o reaparelhamento da Marinha com navios destinados à navegação na bacia do Prata.

³⁰³ Esta encomenda ficou conhecida como programa naval Saraiva. Tamandaré que fora encarregado da missão, escrevia ao ministro em outubro daquele ano: *"Para que os construtores se pudessem obrigar a fazer as canhoneiras(...) movidas à hélice, que pudessem ter uma marcha maior de 7 milhas, forçoso foi limitar a quantidade de combustível e mantimentos (...)por isso elas deverão ter carvão para três e mantimentos para oito dias, para cem praças, quando seja forçoso que não demandem mais de 6 pés d'água"*. Carta de Tamandaré ao conselheiro Saraiva. Isto gerou a necessidade de se criar depósitos de carvão na junto à divisão naval do rio da Prata. Tamandaré procurou comprar na Inglaterra as novas canhoneiras à hélice empregadas com sucesso na guerra da Criméia (1853-56). Nesta guerra, os franceses empregaram pela primeira vez, baterias flutuantes providas de couraça, que resistiram bem à artilharia empregada na época. *Apud*. VIDIGAL, Armando F. *Op. Cit.*, p.26; 129. Da comissão que um intermediário das aquisições de navios recebia, pode-se fazer idéia através da biografia do barão de Ladário: *"Tendo o governo imperial resolvido avigorar o material flutuante da nossa esquadra (...) comissionou [o barão de Ladário] por aviso de 3 de março de 1881, para na Europa contratar e fiscalizar a construção de dois navios encouraçados e dois transportes de guerra (...) Abertas as propostas (...) foi escolhida a firma Samuda Brothers como a mais idônea. Nessa comissão Costa Azevedo deu provas da mais impecável probidade (...) Ao assinar o contrato (...) cabia-lhe, de acordo com a praxe, como intermediário no negócio, avultado prêmio monetário. O almirante rejeitou-o, fazendo reverter a comissão que lhe cabia em proveito da própria Marinha, determinando a*

maquinistas para a Armada e conferida uma organização militar aos estrangeiros que estavam sendo contratados como mecânicos³⁰⁴. Também foram criados o corpo de oficiais de fazenda, implantando fiscalização a bordo dos navios e a companhia de artífices militares³⁰⁵. Ainda sob o ministério de Saraiva, em 1858, o ensino da academia de Marinha foi alterado, de modo a contemplar as mudanças técnicas que se processavam. O programa incluía, entre outras cadeiras, o ensino de física experimental, ótica, eletricidade, magnetismo terrestre, teoria das máquinas à vapor, além das viagens de instrução obrigatórias no quarto ano³⁰⁶.

A partir deste período, a crise no Prata coincidiu com uma vertiginosa aceleração dos progressos técnicos.³⁰⁷ Os relatórios do período demonstram a preocupação em se promover a renovação da esquadra, mediante um planejamento que equacionasse a incorporação daqueles avanços aos recursos do Estado. Em 1860, o ministro Joaquim José Inácio, observava que os navios

“que figuram no quadro da força naval, estão consideravelmente deteriorados, e quase imprestáveis, poucos preenchem as condições de um bom vaso de guerra.(...) A falta de sistema nas construções navais, e de discernimento na apreciação das necessidades e outorgação das despesas, (...) torna impossível a organização da força, gerando a desordem, fraqueza e atraso. (...) Nas circunstâncias especiais de nossa Marinha, fora arriscado proscrever completamente o navio à vela. O cruzeiro que somos obrigados a manter na costa, servido exclusivamente por vapores, tomar-se-ia dispendiosíssimo, pelo subido custo do combustível necessário. (...) Algumas fragatas de 1º e 2º ordem, boas corvetas do sistema misto, vinte canhoneiras, também à hélice, prontas a armar, vapores de menor porte, apropriados à navegação fluvial, bons brigues e iates à vela, tais são ao meu ver os vasos que de carecemos para constituir uma Marinha regular.”³⁰⁸

construção de duas torpedeiras de porto”. BOITEUX, Lucas Alexandre. *Ministros da Marinha: notas biográficas – 3ª série (1865-1889)*. Rio de Janeiro: Imprensa Naval, 1959, p. 150.

³⁰⁴ “O número de maquinistas de cada categoria ficou dependente das necessidades do serviço, para ser fixado anualmente.(...) Os maquinistas e ajudantes ficaram sujeitos, quando embarcados, ao Regimento Provisional e Artigos de Guerra da Armada, isentos, porém, dos castigos de golilha, ferros e prisão no porão, estas penas correccionais substituídas para eles por prisão no respectivo alojamento e detenção a bordo. (...)”. MAIA, João do Prado. *Op. Cit.*, p.232-3. A princípio o corpo de maquinistas era formado exclusivamente por mecânicos estrangeiros contratados. As patentes superiores poderiam ser conferidas aos maquinistas de primeira classe, de acordo com o regulamento inicial (segundo tenente, com quinze anos de serviço, primeiro tenente, com vinte e cinco anos de serviço e capitão tenente, com trinta e cinco anos de serviço, sendo vinte como maquinista), se fossem naturalizados brasileiros. *RMM*, 1858, p. 5.

³⁰⁵ Tratava-se do corpo de mecânicos que serviriam no arsenal da Corte e também embarcados. *RMM*, 1858, p.3.

³⁰⁶ Decreto 2163 de 01/05. *CLI*, 1858.

³⁰⁷ Em 1858, os franceses lançaram ao mar o *Glorie*, navio fortemente encouraçado com ferro. Dois anos mais tarde, os ingleses lançaram o *HMS Warrior*, fragata feita totalmente de ferro, dotada de couraça, com propulsão à hélice. Os armamentos deste navio também apresentavam novidades: eram canhões, fabricados pela Cia. Armstrong, de alma raiada, com carregamento pela culatra e que disparavam “*projétils cônicos de 68 libras*”. Logo em seguida, na guerra da Secessão (1861-1865) foram empregados satisfatoriamente navios encouraçados, com os novos armamentos, o que comprovou a superioridade dos mesmos nas batalhas navais e na destruição das fortalezas de terra. Além disto, pela primeira vez foram empregadas as torres conteiradas, criadas pelo engenheiro sueco John Ericson., que permitiam uma maior precisão de tiro. Esses navios encouraçados, o Monitor (norte) e o Merrimack (sul) mostraram-se invulneráveis às respectivas artilharias, tendo terminada indefinida a batalha fluvial de Humpton Roads. A partir daí o uso de torres conteiradas fez com que os navios à vela e mistos desaparecessem devido à incompatibilidade dos sistemas. VIDIGAL, Armando F. *Op. Cit.*, p. 128-41.

³⁰⁸ *RMM*, 1861, p. 11. A força naval era composta por 23 navios à vela e 37 a vapor, sendo 20 de rodas e 17 à hélice. Neste ano, dos cento e quarenta e cinco oficiais que faziam parte do corpo da Armada, apenas quarenta e oito estavam em comissões à bordo de navios, os restantes estavam distribuídos em funções administrativas. Não estão incluídos nestes números os oficiais de fazenda, de saúde e maquinistas. Além disto, nem o corpo da Armada nem o de imperiais marinheiros estava completo.

Dois anos mais tarde, o ministro Joaquim Raimundo de Lamare³⁰⁹, informava à Assembléia, que havia formado uma comissão presidida por Tamandaré para elaborar um plano de reorganização da Armada³¹⁰. O início do relatório demonstra a vertigem provocada pelas novidades técnicas:

*"Quando vemos as descobertas sucederem-se umas após as outras, os melhoramentos multiplicarem-se e o espírito engenhoso da indústria anular no dia seguinte o invento da véspera; quando presenciemos em poucos anos o navio a vapor suplantar o de vela, o navio misto conquistar a preeminência sobre aquele, a fragata encouraçada por em dúvida a existência deste; e finalmente, a máquina de guerra americana, ao mesmo tempo casamata e navio, fortaleza e aríete, ameaçar de completo e total aniquilamento as mais fortes esquadras, as mais bem combinadas frotas, cumpre não avançar às cegas, é mister marchar certo e de acordo com um plano maduramente discutido e adotado (...)"*³¹¹

A repressão ao tráfico negreiro e os conflitos do Prata exigiram, portanto, consideráveis investimentos para a permanente renovação das esquadras que iam rapidamente se desgastando. Os novos navios, cujo custo se elevava a cada inovação técnica, exigiam que se propiciasse uma constante adequação da estrutura de conservação material, nem sempre possível³¹² para um país como o Brasil, em que a Marinha de Guerra era de fundamental importância estratégica.

O quadro a seguir pode dimensionar a rapidez com que as frotas foram renovadas ao longo do período:

| IX - Movimento de Renovação da Esquadra | | | |
|---|------|------|------|
| | 1851 | 1864 | 1868 |
| Vela | 49 | 15 | 06 |
| Vapor de rodas | 10 | 15 | 21 |
| Vapor de hélice/misto | - | 13 | 51 |
| Vapor Encouraçado | - | - | 16 |
| Total | 59 | 41 | 94 |

Fonte: Relatórios do ministério da Marinha 1851-1868.

No espaço de dezessete anos os navios à vela praticamente desapareceram, enquanto que os vapores de rodas, e principalmente os de hélice que permitiam os navios mistos (vapor/vela), tornaram-se predominantes. Já estavam superados, entretanto, pelo

³⁰⁹ Do chamado ministério dos velhos. Neste período se consolidou a chamada "liga progressista", formada por conservadores e liberais moderados unidos contra o predomínio dos "conservadores puritanos", ou "emperrados", como ficaram sendo conhecidos. Segundo Sérgio Buarque, "o período que se estende aproximadamente de 1863 até a queda do terceiro ministério Zacarias, em que o poder é confiado aos elementos moderados, ou que tal se presume, oriundos dos dois grandes partidos, parece acusar a presença do mesmo intento que havia presidido a política conciliatória". HOLANDA, Sérgio Buarque. Do Império... Op. Cit. p. 27. O programa da liga ou partido progressista tinha como princípio a regeneração do sistema representativo, a responsabilidade dos ministros pelos atos do poder moderador, a verdade do orçamento, a realização prática da liberdade individual em todas suas relações, a defesa dos direitos locais de províncias e municípios. BRASILIENSE, Américo. Os programas dos partidos e o segundo reinado. Rio de Janeiro: Casa de Rui Barbosa; Brasília: Senado Federal, 1979, p.25-30.

³¹⁰ Ano da chamada "questão Christie" que resultou no rompimento das relações diplomáticas entre o Brasil e a Inglaterra. O desfecho da questão pode ser visto como o fim do período no qual conflitos decorrentes das relações comerciais e do tráfico negreiro marcaram as relações dos dois países. Neste ano, foi contratada, na França, a construção do *Encouraçado Brasil*, pago com fundos arrecadados em uma subscrição popular, resultado da indignação nacional pela atitude de Christie em apresar barcos brasileiros na baía de Guanabara.

³¹¹ RMM, 1862. BANDEIRA, Muniz. Op. Cit.

³¹² Em 1858 foram cobertas duas carreiras no arsenal da Corte e, em 1861 o dique imperial foi concluído. Porém os novos navios, de maiores dimensões que foram sendo empregados tanto na navegação comercial como na Marinha de Guerra, tornou-o insuficiente: em 1871 iniciou-se sua ampliação, concluída por volta de 1877. Além disto a estrutura da Armada continuava se espalhando através da multiplicação das escolas de aprendizes, capitania de portos e faróis.

surgimento dos encouraçados, tendo sido 16 deles incorporados à esquadra em apenas quatro anos, durante a guerra do Paraguai³¹³. A compra e a construção foram constantes. Entre os anos de 1848 e 1870, foram incorporados 118 novos navios à Armada, dos quais 30 construídos no Brasil³¹⁴. No mesmo período foram retirados de serviço 93 belonaves, o que significa uma renovação de quase 100% da esquadra em 22 anos³¹⁵.

Por outro lado, o corpo de imperiais marinheiros continuava a não ofertar o contingente necessário à formação das guarnições, permanecendo a necessidade da contratação de marinhagem avulsa:

| X - Guarnições | | | |
|-----------------------|------|------|------|
| | 1851 | 1864 | 1868 |
| Imperiais Marinheiros | 1280 | 1699 | 3483 |
| Contratados | 2322 | 1088 | 3870 |
| Total | 3602 | 2787 | 7353 |

Fonte: Relatórios do ministério da Marinha, 1851-1868.

Em 1864³¹⁶, a esquadra era composta por navios heterogêneos em tamanho e armamento, tripulados por oficiais com diferentes formações e por guarnições com diferentes categorias. A guerra do Paraguai, - evento sobre o qual, tudo o que se escrever será, talvez, insuficiente, tal a magnitude de seus efeitos³¹⁷ - exigiu um considerável

³¹³ Até então 40% da renda do Império era destinada à despesas com os ministérios da Guerra e da Marinha. CARVALHO, José Murilo. *Op. Cit.*, p.252. A média percentual do ministério da Marinha neste conjunto, no período que vai de 1848 a 1864, foi de aproximadamente 20% do orçamento do Império. CAMINHA, Herick M. *Op. Cit.*, p. 82-3.

³¹⁴ Dos quais, nos arsenais da Marinha: 7 na Corte, 4 na Bahia, 5 em Pernambuco, 3 no Pará e 4 no Mato Grosso; em estaleiros privados: 7 na Ponta da Areia e 1 na Saúde. MAIA, João do Prado. *Op. Cit.*, p. 224-7; VIDIGAL, Armando F. *Op. Cit.*, p.25-31.

³¹⁵ Do ponto de vista da guerra, as repúblicas platinas não poderiam ser consideradas, ao menos no que diz respeito à força naval, uma séria ameaça à uma esquadra, mesmo que de pequenas proporções. Por exemplo, a famosa passagem de Tonelero, na guerra contra Oribe e Rosas em 1851, foi um "combate" de oitenta minutos: "Sete dos nossos navios, quatro a vapor e três à vela, sob o comando do chefe de esquadra João P. Grenfell, suportaram com galhardia, durante oitenta minutos, o fogo nutrido da artilharia e fuzilaria inimiga, e ele respondendo com valentia e segurança(...) No dia seguinte, (...) a corveta D. Januária e os vapores Paraguai, Imperador e Uruguai, conduzindo o resto da divisão comandada pelo brigadeiro Manuel Marques de Souza (Barão de Porto Alegre) com destino a Diamante, dão fundo um pouco abaixo do passo do Tonelero. A divisão Parker desceu o rio, para de novo forçar a passagem e auxiliar a subida daqueles navios, mas o General Mancilla, supondo que ia ser assaltado por forças desembarcadas da esquadra, abandonou suas peças e retirou-se precipitadamente para o interior". MAIA, João do Prado. *Op. Cit.*, p. 258.

³¹⁶ Quando o ministro Francisco Carlos de Araújo Brusque propunha um novo 'programa naval', ou seja, a compra de 30 navios de ferro e 6 encouraçados, além de várias corvetas de madeira. RMM, 1864. Após a derrota de Rosas, a Argentina ficou sob o governo de Urquiza que, com o Pacto de San Nicolás, de 1852, redefiniu as relações com Buenos Aires. Por este acordo, retirou-se de Buenos Aires a delegação de definir a política externa e financeira da Confederação. Em 1859, com intermediação do governo de Carlos Lopez, de quem Urquiza se aproximara por não aceitar os termos do acordo proposto por Paranhos, é assinado o Pacto de S. José de Las Flores, reintegrando Buenos Aires à Confederação. Em 1862, a revolução liberal contra Urquiza, liderada por Mitre consolida a unificação da República Argentina, tendo Urquiza se retirado para Entre-Rios. Por outro lado, o Uruguai, sob a presidência de Giró, procurou redefinir os acordos de 1851 com o Brasil. Seguiu-se uma série de revoltas internas e finalmente em 1854 o Império interveio garantindo a ascensão de Flores e dos colorados ao poder. Nova revolução no ano seguinte levou o Império a apoiar o governo 'suprapartidário' de Gabriel Pereira, devido a aproximação de Flores com os unitários argentinos. O período que se seguiu foi de prosperidade e ao mesmo tempo de aproximação com o Paraguai, que expandia suas atividades comerciais, concorrendo com o mate brasileiro nos mercados de Buenos Aires e Montevidéu. A eleição de Bernardo Berro, ex-ministro de Manuel Oribe e de Giró, promoveu uma aproximação maior com o Paraguai, e a busca de maior autonomia face ao Brasil. A Argentina de Mitre e ao Império não interessava um alinhamento entre o Uruguai, o Paraguai e Entre-Rios, e assim terminaram por favorecer a rebelião dos colorados liderados por Flores, refugiado em Buenos Aires desde 1855. A intervenção de 1864, primeiro diplomática - a missão Saraiva - depois armada com o insulamento do Uruguai pelo Exército e pela Armada - resultou na derrubada do governo de Aguirre e na ascensão de Flores e no início da guerra com o Paraguai, cuja ação terminou por selar o Acordo da tríplice aliança, negociado por Otaviano e concluído a 1º de maio de 1865. BANDEIRA, Muniz. *Op. Cit.* SOARES, Teixeira. O drama... *Op. Cit.* NABUCO, Joaquim. *Op. Cit.*

³¹⁷ Acerca da guerra do Paraguai há uma enorme bibliografia, que merece ser consultada. Em termos genéricos pode-se dizer que ela seria dividida entre aqueles que, saívo os mais tradicionais trabalhos, consideram as causas da guerra e a atuação aliada como resultante da submissão do Brasil ao imperialismo inglês. Trabalhos mais recentes, entretanto, têm procurado demonstrar que esta posição não é sustentável, e que no máximo teria havido uma coincidência de interesses britânicos e "locais", por assim dizer. De fato, não

esforço de reorganização da Armada. Mas é necessário destacar que a constatação desta necessidade em nada corrobora a idéia de "imprevidência militar" cunhada por Joaquim Nabuco em sua apologia do regime monárquico, e que longa carreira fez na historiografia brasileira³¹⁸.

Somente o desenrolar da guerra com o Paraguai, ou melhor dizendo, seu indefinido prolongamento, exigiu a reorganização do Exército e da Marinha, porém, nos anos de 1864 e 1865, todos esperavam que o conflito fosse rápido. Sérgio Buarque, observou que pouco crédito que se dava às notícias acerca do poderio paraguaio, tidas pela maioria como falsas, havendo "uma descansada confiança na fácil e rápida vitória (...) [ao que acrescenta]: Os desvairado otimismo dos aliados só tinha a superá-lo o do próprio Lopez (...) que com certeza não esperava uma guerra longa, já antes de começada a luta levava o irrealismo aos limites da insânia"³¹⁹.

Considerada a campanha militar do período que ficou conhecido posteriormente como a primeira fase da guerra, poder-se-ia dizer que estava concluída ao final de 1865. Esta fase havia se iniciado – e talvez tenha sido a maior surpresa – com a invasão do Mato Grosso em dezembro e janeiro de 1864, e de Corrientes em abril do ano seguinte. A 1º de maio a Argentina, o Uruguai e o Brasil selaram o Tratado da Tríplice Aliança. Em 11 de junho, na batalha naval do Riachuelo, a divisão sob o comando de Barroso destruiu a Marinha paraguaia³²⁰ e em agosto os aliados derrotaram as forças paraguaias próximas a Uruguaiana, no Rio Grande do Sul. Em outubro, o exército de Lopez já estava confinado no interior do Paraguai e os aliados encontravam-se na confluência dos rios Paraná e Paraguai preparando a invasão do país.

é possível descontextualizar a guerra do quadro mais geral das transformações do capitalismo internacional e do desenvolvimento do imperialismo, mas também não é possível reduzir os termos das relações na região platina, secularmente conflituosas, a um mero reflexo condicionado dos estímulos internacionais. De fato, o conflito foi condicionado por interesses divergentes que envolviam disputas de mercados e, aliado a isto definições de fronteiras e áreas de influência. Poder-se-ia dizer, talvez, que um certo "desenvolvimento" paraguaio, fundado inclusive em ótimas relações comerciais com a Inglaterra, França e Estados Unidos, chocou-se com as perspectivas brasileira e argentina de se consolidarem como estados hegemônicos na região. Para uma explicação da guerra como resultado do imperialismo inglês ver: POMER, Leon. *La guerra del Paraguay – Gran negocio!* Buenos Aires: Caldén, 1968; CHIAVENATTO, Júlio José. *Genocídio americano: a guerra do Paraguai*. São Paulo: Brasiliense, 1979. Para versões que procuram demonstrar a particularidade dos interesses dos aliados e suas articulações com as mudanças e redefinições do capitalismo internacional ver: BANDEIRA, Muniz. *Op. Cit.* MAGNOLI, Demétrio. *Op. Cit.* SALLES, Ricardo. *Guerra do Paraguai: escravidão e cidadania na formação do Exército*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990. SOUZA, Jorge Prata de. *Escravidão ou morte: os escravos brasileiros na guerra do Paraguai*. Rio de Janeiro: Mauad, 1996. MENEZES, Alfredo da Mota. *Guerra do Paraguai: como construímos o conflito*. São Paulo: Contexto; Cuiabá: Editora da Universidade Federal de Mato Grosso, 1998 e MOTA, Carlos Guilherme. *História de um silêncio: a guerra do Paraguai (1864-1870) 130 anos depois*. AMAYO, Enrique. *Guerras imperais na América Latina do século XIX – A guerra do Paraguai em perspectiva Histórica*. BETHEL, Leslie. *O imperialismo britânico e a guerra do Paraguai*. TORAL, André A participação dos escravos negros na guerra do Paraguai. *Estudos Avançados*, São Paulo, v. 9, nº 24, p. 243-299, maio-agosto, 1995. DORATIOTO, Francisco F. M. *O conflito com o Paraguai: a grande guerra do Brasil*. São Paulo: Ática, 1996. Quanto a depoimentos e memórias ver: VERSEN, Max Von. *História da guerra do Paraguai*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: EDUSP, 1976. TAUNAY, Visconde de. *A retirada da Laguna*. São Paulo: Tecnoprint, s/d; MOTA, Arthur Silveira da (Barão de Jaceguay). *Reminiscências da guerra do Paraguai*. 2 ed. Rio de Janeiro: Serviço de Documentação Geral da Marinha, 1982. CERQUEIRA, Dionísio. *Reminiscências da campanha do Paraguai, 1865-1870*. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1980.

³¹⁸ NABUCO, Joaquim. *Op. Cit.*, p. 534-38.

³¹⁹ HOLANDA, Sérgio B. *Do Império... Op. Cit.* p. 44.

³²⁰ De fato a batalha naval do Riachuelo foi decisiva em dois aspectos: o primeiro deles foi o aniquilamento da esquadra paraguaia, composta de 17 navios e o segundo foi o estabelecimento do bloqueio dos rios Paraná e Prata, fechando as rotas de abastecimento do inimigo. Pode-se dizer ainda, que foi também cortada a retaguarda do Exército invasor em trânsito no Uruguai em direção ao Rio Grande do Sul, naquele momento. Para uma narrativa da batalha ver: MAIA, João do Prado. *Op. Cit.*, p.277-86. É relevante destacar que a batalha foi travada com uma divisão formada por 9 navios da esquadra dos anos cinquenta do século XIX, ou seja, os navios encouraçados foram adquiridos e empregados nas operações posteriores à Riachuelo. O ministro Afonso Celso de Assis Figueiredo, imediatamente encomendou à Vitor Meireles e De Martino as telas "representativas das nossas glórias navais(..)". BOITEUX, Lucas Alexandre. *Op. Cit.*, p.21. Este fato, ou seja, já no momento do evento produzir uma representação que "imortalizasse" o mesmo, demonstra a "vontade de

O revés sofrido demonstrava a falência de uma estratégia político-militar que se apoiava na expectativa do apoio de Urquiza em Corrientes, anulando a possível participação argentina, uma revolta capitaneada pelos blancos em Montevideú, bem como em uma equivocada avaliação do “despreparo” militar do Brasil³²¹. Por outro lado, se iniciou a segunda fase de uma *guerra total* no sentido clausewitziano³²² do termo: tratava-se, como rezava, o tratado da aliança de “*não deporem as armas senão de comum acordo, e somente depois de derrubada a autoridade atual do governo do Paraguai*”. Não fosse esse objetivo da guerra, continuação perfeita e acabada da política imperial em relação ao Prata, não se poderia dizer da “imprevidência militar” do país. Esta idéia parece querer encobrir, ou melhor dizendo, justificar o excessivo prolongamento de uma guerra ruínoza para o Império que, para cumprir seu objetivo de *derrubar a autoridade constituída*, aniquilou o próprio Paraguai.

Se até setembro de 1866, houve um avanço dos aliados na terra incógnita³²³, marcado pelas vitórias de Tuiuti (24 de maio) e Curuzu (3 de setembro), o desastre de Curupaiti³²⁴, que se seguiu à conferência de Itaiti-Corá, marcou uma virada na guerra, com trágicas conseqüências internas e externas. A derrota expôs o esfacelamento do comando aliado, divido por suscetibilidades e desconfianças mútuas: dois dias depois da derrota, Flores se retirou para o Uruguai e, em fevereiro de 1867, Mitre regressou à Argentina para tentar contornar a crise política instaurada naquele país.

Por outro lado, a divulgação, pela Inglaterra, do tratado de 1º de maio, provocou o desprestígio da aliança em nível internacional, devido especialmente, à *clausula secreta* do acordo que estabelecia a continuidade da guerra até a derrubada do governo

memória” que presidiu a própria criação, cristalizando uma versão dos fatos e inventando uma tradição nacional.

³²¹ Supõe-se que, no início da guerra, o exército paraguaio possuía por volta de setenta a oitenta mil homens, e a Marinha 17 navios. Além disto, havia uma infra-estrutura interna formada pelos arsenais de Assunção e as fundições de Ibicuí. Estes recursos eram, entretanto, de pequenas dimensões e o próprio estado maior do exército muito reduzido: cinco coronéis, dois tenentes coronéis, dez majores, cinquenta e um capitães e vinte e dois primeiros tenentes. Estes dados eram, entretanto, desconhecidos no início da guerra. Por outro lado, por menor que fosse o exército aliado (por volta de quarenta mil homens) somente o Brasil possuía uma população de aproximadamente onze milhões de habitantes, uma diplomacia ágil e a possibilidade de levantamento de recursos no exterior – como o fez de fato – além da Marinha, suficiente no caso para enfrentar a do Paraguai. BANDEIRA, Muniz. *Op. cit.*, p. 118. HOLANDA, Sérgio B. Do Império... *Op. cit.*, p. 43-4.

³²² “O plano de guerra engloba do ato de guerra total, que graças a ele se torna uma operação única, com um só objetivo final definitivo, e no qual todos os objetos particulares se fundiram. Nenhuma guerra se inicia (...) sem que se tenha encontrado uma resposta para a pergunta: o que se procura alcançar pela guerra e nela? O primeiro é o objetivo, o outro o fim intermédio. Essa idéia dominante determina o curso inteiro da guerra, determina a extensão dos meios e a dimensão da energia a desenvolver (...) Dissemos (...) que o esmagamento do inimigo é o fim natural do ato de guerra, e que, se nos quisermos manter nos limites estritamente filosóficos do conceito, não poderá na realidade haver mais nenhum. Como esta idéia se aplica às duas partes beligerantes, deveria resultar daí que não pode existir nenhuma suspensão no ato de guerra, que uma suspensão só pode sobrevir enquanto uma ou outra das partes não estiver efetivamente destruída”. CLAUSEWITZ, Carl Von. *Op. Cit.*, p. 829.

³²³ Observou Sérgio Buarque que o termo foi empregado pelos argentinos para designar o desconhecimento acerca do Paraguai, por parte dos aliados. HOLANDA, Sérgio B. Do Império... *Op. Cit.*, p. 46.

³²⁴ A batalha de Tuiuti foi travada entre trinta e cinco mil aliados e vinte e três mil paraguaios. Destes seis mil foram mortos e outros seis ficaram feridos e/ou desapareceram. Desapareceu também a cavalaria paraguaia. Já em Curupaiti, o desastre foi completo para os aliados: a esquadra bombardeou a fortaleza procurando destruir a artilharia inimiga. O ataque da esquadra foi ineficaz pois a fortaleza ficava vários metros acima do rio. Tamandaré, entretanto, deu o sinal para o ataque terrestre, no qual morreram quatro mil soldados aliados e duzentos e cinquenta paraguaios. DORATIOTO, Francisco F. M. *Op. Cit.* p. 36-7. A este desastre militar soma-se ainda ao descalabro financeiro do Império que já havia consumido o empréstimo de 5 milhões de libras contraídos em 1865 na manutenção do esforço de guerra, inclusive dos próprios aliados. De fato, essa drenagem de recursos para o Uruguai e Argentina iniciara-se com a formação da aliança. Entre 1865 e 66, o Brasil concedeu um empréstimo de 2 milhões de pesos fortes à Argentina e 800.000 ao Uruguai, além de 30.000 pesos fortes mensais enquanto durou a guerra. Por volta de 1867/1868, as despesas militares representavam quase 60% do orçamento, sem contar as despesas extraordinárias que iam englobadas na pasta da Fazenda. SOARES, Teixeira. O drama... *Op. Cit.*, p. 179-80. HOLANDA, Sérgio Buarque. Do Império... *Op. Cit.* p. 90-1. Segundo José Murilo de Carvalho, a guerra do Paraguai teria custado 613 mil contos ou cerca de 337 milhões de dólares. CARVALHO, José Murilo. *Op. Cit.*, p. 251.

paraguaio. À esta publicidade seguiu-se intenso protesto das repúblicas americanas, lideradas pelos Estados Unidos. A diplomacia imperial procurou desfazer os prejuízos políticos causados por aquela divulgação, o que só conseguiu em parte³²⁵. Até mesmo André Lamas, tradicional amigo do Brasil no Uruguai, escrevia, em nome de Flores, ao ministério dos Negócios Estrangeiros do Império: *"Se o Paraguai continuar a resistir como até agora, estamos condenados a acabar de destruir a população viril do Paraguai, quase toda a sua população, porque a cruza de Lopez nos obrigou a matar velhos e meninos. Não me surpreenderia se tivéssemos de matar mulheres. Ao fim iremos encontrar o cadáver do Paraguai"*³²⁶. A oposição se manifestava também no Brasil e não era menor o desalento entre os próprios militares do Exército e da Armada.

A designação de Caxias para o comando das forças brasileiras e o afastamento de Tamandaré em outubro de 1866, evidenciou, por um lado, que o governo, e em especial o imperador, não abririam mão de levar a guerra até à deposição de Lopez: *"À rara tenacidade com que se apegou a esta idéia deveu-se por conseguinte o indefinido prolongamento de uma guerra que poderia ter cessado talvez com a expulsão dos paraguaios do solo brasileiro, ou depois de Jataití-Corá. Atribui-se mesmo a D. Pedro a declaração de que preferiria abdicar a admitir uma paz que não implicasse a queda e o banimento do ditador de Assunção"*³²⁷.

Por outro lado, a nomeação do general pelo gabinete Zacarias demonstrou, devido às diferenças partidárias existentes entre eles, que a política interna passou a ser conduzida pelas necessidades da guerra. Este evento introduziu uma tensão no jogo político partidário que conduziu à queda do gabinete, forçada pelo poder moderador, em 1868 e à ascensão dos conservadores liderados por Rodrigues Torres, já então visconde de Itaboraí.

É quase unânime na historiografia que trata do período, datar deste evento, que ficou conhecido como "a inversão partidária de 1868", o início da derrocada do Império. De um lado a exposição acentuada do arbítrio do poder pessoal, derrubou a fachada constitucionalista do regime expondo a farsa das eleições de câmaras unânimes, a anulação dos partidos, a escolha de gabinetes subservientes à vontade pessoal do imperador, bem como as meias reformas, ou melhor dizendo, medidas dilatórias engendradas, o que, juntamente com a ascensão dos movimentos liberal radical, republicano e abolicionista, levaram ao desgaste do sistema político em si e à queda do Império. Por outro lado, destaca também a historiografia a crise militar que adveio com a guerra, resultante da formação de um Exército moderno, profissional e,

³²⁵ De fato, enquanto a Inglaterra manteve uma neutralidade que foi se tornando pró-aliados ao longo da guerra, em especial após o reatamento das relações diplomáticas com o Brasil, a França manteve-se pró-Paraguai enquanto que os Estados Unidos até o fim apoiaram discretamente o governo de Lopez e articularam uma campanha "americana" contra o Brasil. A diplomacia imperial procurou anular os efeitos desta com a abertura da navegação do Amazonas, com a reafirmação da solidariedade continental manifestada no protesto feito à Espanha por ocasião do bombardeio de Valparaíso no Chile e com a firmação de acordos referentes às fronteiras e à navegação com a Bolívia e com o Peru, bem como conseguindo neutralizar o embargo francês à saída de material bélico do país, quando o rio Paraguai já estava bloqueado.

³²⁶ *Apud.* HOLANDA, Sérgio B. Do Império... *Op. Cit.*, p. 50.

³²⁷ HOLANDA, Sérgio B. Do Império... *Op. Cit.*, p. 52. A idéia, portanto, de imprevidência militar é parte integrante daquela outra do rei sábio e justiceiro que teria somente respondido à uma agressão despropositada e surpreendente do ditador paraguaio. Assim, somada à representação de Lopez como um tirano insano e louco – que se diga de passagem bastante adequada – corresponde ao ocultamento da imagem de um imperador também tirano. Este como demonstrou Sérgio Buarque procurou ao longo de seu reinado dissimular o seu imenso poderio, nascendo dele mesmo a imagem do regime – reproduzida pelos apologistas da Monarquia como Joaquim Nabuco ou José Murilo de Carvalho – de que o rei é bom, porém

conseqüentemente, com do surgimento de um “espírito de corpo”, que conduziu ao conflito entre militares e civis, redundando no golpe militar de 1889 que instaurou a República.

A historiografia que trata da “questão militar”³²⁸, entretanto, centrou sua atenção – e por razões bastante compreensíveis – na atuação da oficialidade do Exército, ficando por assim dizer, mais ou menos desconhecidos os efeitos desta crise entre a oficialidade da Armada e nos escalões inferiores das Forças Armadas. Contribuiu para isto, de um lado, a confortável versão da Marinha como uma corporação cuja oficialidade era predominantemente monarquista e, de outro, o fato de que as guarnições do Exército e da Armada, recrutados entre as camadas humildes eram formadas por homens bisonhos e ignorantes. Há indícios, entretanto, que permitem ao menos lançar dúvidas sobre esta tradição interpretativa tão firmemente assentada na historiografia brasileira nos dois aspectos acima apontados: a crise militar parece ter se manifestado, não somente entre a oficialidade, mas na Armada tomada como corporação, e parece ter “emergido”, por assim dizer, durante a Guerra Grande.

2. 2. Da violência e dos direitos: um requerimento inquietante

Em janeiro de 1866, seis meses, portanto, após a batalha naval do Riachuelo, duzentos e sessenta e oito praças do corpo de imperiais marinheiros (incluindo o sargento ajudante do corpo, seis primeiros sargentos, seis forrieis, onze cabos de esquadra, dez marinheiros de segunda classe, cento e quatro de terceira e cento e trinta e um grumetes) dirigiram ao imperador D Pedro II e ao poder legislativo um requerimento no qual pediam “*submissamente a V. Majestade Imperial e aos augustos representantes da nação que [fosse] derogado o decreto de 24 de outubro de 1854, na parte em que elevou a 20 anos o tempo de serviço, restabelecendo-se as disposições correspondentes do decreto de 5 de junho de 1845, tanto para as praças que forem de futuro alistadas, como para as que já pertencem ao corpo dos imperiais marinheiros*”³²⁹.

De acordo com o relatores da seção de Guerra e Marinha do Conselho de Estado, José Maria da Silva Paranhos e José Thomaz Nabuco de Araújo, os requerentes alegavam que os imperiais marinheiros estavam sujeitos a servir durante vinte anos,

“prazo de que não há exemplo em parte alguma do mundo; que vinte anos é o máximo tempo de separação do mundo, da família e de torrão natal, a

cercado por maus conselheiros. HOLANDA, Sérgio B. Do Império... *Op. Cit.* NABUCO, Joaquim. *Op. Cit.* CARVALHO, José Murilo. *Op. Cit.* NOGUEIRA, Marco Aurélio. *Op. Cit.*

³²⁸ Entre outros podem ser mencionados: SODRÉ, Nelson W. História militar... *Op. Cit.* ROUQUIÉ, Alain (Cord.). Os partidos militares... *p. Cit.* SCHULZ, John. *O Exército na política: origens da intervenção militar 1850-1894*. São Paulo: EDUSP, 1994. KEITH, Henry H. *Soldados salvadores: as revoltas militares brasileiras de 1922 e 1924 em perspectiva histórica*. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1989. CASTRO, Celso. *Op. Cit.* COSTA, Wilma Peres. *A espada de Dâmocles: o Exército, a guerra do Paraguai e a crise do Império*. São Paulo: HUCITEC/ Editora da Unicamp, 1996. SOUZA, Adriana Barreto de. *O Exército na consolidação do Império: um estudo histórico sobre a política militar conservadora*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1999.

³²⁹ Transcrito na consulta da seção de Guerra e Marinha do Conselho de Estado de 11 de setembro de 1867, anexa ao RMM, 1868, avisos e decretos, p 46. De agora em diante, será referenciada como “consulta”, seguida da indicação da página. É importante destacar que quando a seção analisou o documento, já iam avançadas as críticas à morosidade da guerra, instaurada depois do revés de Curupaíti, que tiveram por efeito acirrar a indisposição da Câmara e da imprensa com o gabinete Zacarias – já escarmentado por liberais históricos e conservadores que viram como uma imposição da coroa a enunciação da necessidade de emancipação do “*elemento servil*” na Fala do Trono de abertura da sessão da Assembléia Geral a 22 de maio de 1867. Ver: NABUCO, Joaquim. *Op. Cit.* HOLANDA, Sérgio B. Do Império... *Op. Cit.*

*que a lei penal sujeita os grandes criminosos; que vinte anos, contados de dezoito a trinta anos de idade, são a melhor parte da vida do homem; e que, aplicados ao serviço militar e de marinheiros, serviço tão arriscado e penoso, valem uma vida inteira, porquanto o indivíduo que depois disso se não acha de todo inutilizado, pouco pode prestar-se á sua família que muitas vezes tem esperado na miséria, esse largo espaço de tempo, pelo seu único arrimo; que tão longo prazo de serviço militar afugenta os voluntários, e deixa o corpo só com os recrutados e as praças procedentes das companhias de aprendizes marinheiros; que estes últimos, recebidos até com sete anos de idade, permanecem nas companhias respectivas até aos dezessete anos, prestando ali serviço de marinheiro, e que então passam para o corpo onde servem vinte anos, isto é, até a idade de trinta e sete anos; que em virtude do decreto 411 A, de 5 de junho de 1845, já eram os imperiais marinheiros, por exceção, obrigados a servir 12 anos, e que este ônus posto que mais pesado do que o de qualquer outro servidor militar, era justificado pela dificuldade de fazer marinheiros; que o acréscimo de oito anos foi aceito e aplicado pela dificuldade de completar o corpo, e não o podia ser senão como medida provisória; que hoje porém, o corpo está completo, e com excesso que, segundo parece, irá sempre em aumento*³³⁰.

De imediato várias questões chamam atenção neste documento. Em primeiro lugar, o documento em si, o ato dos marinheiros em reunirem-se, deliberarem e elaborarem um requerimento ao governo imperial: neste sentido o documento, antes da reivindicação que faz, é a expressão do exercício de um direito que, segundo parece, não era estranho aos seus signatários. O próprio texto constitucional garantia este direito:

“ Art. 179.....

*§ 30 - Todo cidadão poderá apresentar por escrito ao Poder Legislativo, e ao Executivo, reclamações, queixas, ou petições, e até expor qualquer infração da Constituição, requerendo perante a competente autoridade a efetiva responsabilidade dos infratores”*³³¹.

Pode-se imaginar que, talvez por se tratar de marinheiros, normalmente vindos das camadas mais humildes da população, a Constituição não fosse por eles conhecida. Porém, alguns indícios sugerem outras possibilidades. É sabido que havia uma certa prática por parte dos militares em apresentarem nos dias turbulentos do Primeiro Reinado e da Regência requerimentos e petições³³². Teria se mantido esta prática ao longo do regime imperial? Seria uma prática também entre os civis mais humildes?³³³ A questão é de difícil resposta e somente novas pesquisas poderiam esclarecê-la. Contudo, um outro elemento pode contribuir para melhor situar este requerimento. Antonio Paulino Limpo de Abreu, o visconde de Abaeté, na ocasião também fazia parte da seção de Guerra e Marinha do Conselho de Estado e, em seu parecer, dado em separado por razões que serão explicitadas no decorrer desta análise, observava que a petição dos marinheiros

³³⁰ Consulta, p. 46-7.

³³¹ Constituição do Império.

³³² A título de exemplo, é interessante lembrar da revolta do 26º batalhão de infantaria e do corpo de polícia do Rio de Janeiro a 12 de julho de 1831, à qual juntou-se a seguir quase toda a guarnição da Corte. Reunidas no Campo da Honra, as tropas dirigiram representação ao governo regencial, exigindo a supressão dos castigos corporais e fazendo o que Feijó, ministro da Justiça, qualificou em ofício à Assembléia como "exigências extraordinárias". SOUZA, Octávio T. *História dos fundadores do Império do Brasil: Evansto da Veiga*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: EDUSP, 1988, p. 113-4.

³³³ Ao menos entre os grupos dominantes ela parecia comum. São famosas, por exemplo, as representações feitas pelos paulistas ao príncipe regente em 1822 e a que Feijó dirigiu ao imperador em 1823. A primeira encontra-se em SOUZA, Octávio T. *Fatos e personagens....Op.Cit.*, p. 69-82 e a segunda em CALDEIRA, Jorge (Org.). Diogo Antonio Feijó. São Paulo: Editora 34, 1999, p. 60-5.

não era diferente de outras feitas ao governo "por oficiais e praças de corpos armados"³³⁴. A própria solicitação, portanto, já expressava a consciência de direitos violados.

Esses elementos permitem supor, que não se trataria de um caso *extraordinário* e, neste sentido, o requerimento torna-se mais significativo, pois poderia ser considerado como parte de uma *série*, o que demonstraria a existência de uma consciência social de direitos e permitiria uma melhor compreensão do exercício da cidadania no Brasil do século XIX.

Em segundo lugar, a imagem que os marinheiros faziam do serviço militar como *castigo* chocou profundamente, como se verá, os conselheiros de Sua Majestade. Finalmente, a ausência, nestes praças, de expectativas de vida e de futuro, visto considerarem que a melhor parte de sua vida seria "*aplicada ao serviço militar e de marinheiro, serviço tão amiscado e penoso (...) porquanto o indivíduo que depois disso se não acha de todo inutilizado, pouco pode prestar-se à sua família (...)*". Melhor destino não poderiam esperar as praças procedentes das companhias de aprendizes marinheiros que, ingressando nestas até com sete anos, são transferidas para o corpo de imperiais marinheiros somente aos dezessete e, tendo de servir por vinte anos, permanecem de fato na Marinha por trinta anos.

O comandante geral do corpo de imperiais marinheiros, encaminhou o requerimento ao encarregado do quartel general da Marinha somente um ano depois, em janeiro de 1867. Vários motivos para tal demora podem ser aventados. Em primeiro lugar, como o requerimento foi redigido em nome de todo o corpo de marinheiros, é provável que os redatores tenham procurado recolher o maior número de assinaturas possível junto a seus companheiros. As dificuldades devem ter sido muitas pois, de acordo com os dados disponíveis, verifica-se que no ano de 1865, no início da guerra com o Paraguai, a força naval do Império era constituída de 45 navios armados (33 vapores e 12 veleiros) com seiscentos e nove oficiais e três mil seiscentos e vinte e sete praças, dos quais, compunham a flotilha do rio da Prata, 17 vapores e dois transportes de vela armados com 102 canhões e tripulados por dois mil trezentos e oitenta e quatro praças. Em outras palavras, durante o ano de 1866 deve ter sido extremamente difícil colher assinaturas para o requerimento, visto que 65% das praças encontravam-se no teatro da guerra. Além disso há de se considerar também a flotilha de Mato Grosso, composta por 6 vapores com cento e setenta e seis homens de guarnição³³⁵ e que as demais praças encontravam-se dispersas pelos distritos navais do Império. Ainda entre os meses de janeiro e dezembro de 1866, mais 12 navios, tripulados por mil quinhentos e quarenta e nove praças foram reforçar a esquadra em operações na bacia do Prata³³⁶.

Outro motivo que talvez justificasse a demora no encaminhamento da solicitação das praças, poderia ser um provável desacordo do comandante do corpo em relação não apenas ao conteúdo do documento, mas à própria atitude de seus subordinados. Esta suposição, entretanto, não é pertinente. O capitão de mar e guerra, Elizário Antonio dos Santos, não apenas julgou o pedido digno de ser atendido, como também acrescentou

³³⁴ Consulta, p. 56.

³³⁵ Fontes: *RMM*, 1864-1866. Também: FIGUEIREDO, Afonso Celso de Assis (Visconde de Ouro Preto). *A Marinha... Op. Cit.* MAIA, João do Prado. *Op. Cit.*. CAMINHA, Herick M. *Op. Cit.*

³³⁶ No número total de praças, estão incluídos os voluntários e recrutados para as companhias de aprendizes, corpo de imperiais marinheiros e a marinhagem avulsa, contratada e recrutada. Segundo os relatórios do período praticamente inexistiram *Voluntários da Pátria* na Marinha.

outras razões, elaboradas a partir de seu próprio ponto de vista, que reforçavam a petição: *"visto ser verdade tudo quanto alegam os suplicantes, não só a respeito do estado de invalidez em que geralmente acabam de servir, na idade de quarenta a cinqüenta anos, porque em geral são recrutas, ou procedentes das companhias de aprendizes marinheiros, pois raros são os voluntários, a quem a aspereza da vida, reunida à severidade própria do serviço militar, afugenta, e só a estes é que mesmo o decreto dá menor e mais razoável tempo de dez a doze anos; como também, porque a tão crescido número de anos de serviço, e ainda por seu movimento por demais centralizado, se podem atribuir em parte as inúmeras deserções que as praças deste corpo cometem, pois é certo que já foi menor, quando em vigor as antigas disposições do decreto nº 411 A, da criação do corpo, que lhe dava somente doze anos de serviço obrigado"*³³⁷.

Por sua vez, o encarregado do quartel general da Marinha, o chefe de divisão Antonio Leocádio do Couto, enviou ofício consultando o conselho naval sobre a questão, e, embora reconhecendo que a legislação em vigor garantisse algumas vantagens às praças, sugeria que elas fossem optativas: *"Encontro todo o fundamento nos argumentos dos peticionários. O período de vinte anos de serviço militar, de que não há exemplo em nação alguma, é em verdade excessivo; penoso e fatigante em um clima como o nosso, constitui uma vida para grande parte dos indivíduos que entraram para o corpo em idades já um tanto crescidas. Reconheço as vantagens que o novo regulamento garante às praças nos períodos de dez a vinte e seis anos, e no prazo final de vinte anos, mas parecia-me mais razoável que fossem elas facultativas, como acontecia com o anterior regulamento, o qual dava opção, proporcionando gratificações aos que continuassem no serviço depois de doze anos, e a reforma com meio soldo no fim de dezesseis anos"*³³⁸.

A 5 de junho de 1867, o conselho naval, presidido pelo ministro Afonso Celso de Assis Figueiredo, em sua consulta 1125, apreciou a questão, e observou que os motivos apresentados pelos suplicantes, não só reconhecidos, mas fortalecidos pelo comandante do corpo e pelo encarregado do quartel general eram impressionantes e que inclinaram-no a considerar justa a súplica endereçada, *"tanto mais quanto tem ciência do horror com que em geral as praças encaram a idéia de servir por vinte anos, apesar de quantas vantagens lhes oferece o decreto 1465, de 25 de outubro de 1854"*. O conselho reconhecia que a legislação de 1854 revogava a anterior somente quanto ao tempo de serviço, que a solicitação dos marinheiros dizia respeito à restauração destes dispositivos e concluía - estando o corpo com número excedente ao seu efetivo completo - que o decreto de 1854 perdia sua razão de existir. Por outro lado, o conselho sugeria - frente as necessidades da presente guerra, período em que era previsível a abertura de vagas no corpo, fosse devido às mortes ou às "inutilizações" - o atendimento apenas parcial das solicitações apresentadas. Atento às observações do encarregado do quartel general, o conselho naval deu o seguinte parecer: *"Que os §§ 2º e 3º do art. 1º do decreto nº 1465, sejam substituídos pelos seguintes: §2º No fim de quatorze anos de serviço, a uma gratificação igual à metade do soldo; §3º tendo completado dezesseis anos de serviço, a*

³³⁷ Ofício 30 de 22/01/1867. Transcrito na Consulta, p. 47.

³³⁸ Ofício 100 de 31/01/1867. Idem, ibidem.

*reforma correspondente à classe em que se acharem e, tendo completado vinte, a reforma com o soldo inteiro, também correspondente à classe em que se acharem*³³⁹.

A seção de Guerra e Marinha do Conselho de Estado julgou que não era conveniente efetuar nenhuma alteração na legislação em vigor, fosse baseada no requerimento das praças, nas observações dos comandantes militares ou na proposta do conselho naval³⁴⁰. Os conselheiros de Sua Majestade entenderam que *"a estabilidade tão necessária nas organizações militares, e o alcance que pode ter a projetada inovação, aconselhariam que o governo imperial tornasse qualquer modificação do decreto de 1854 dependente de mais acurado estudo da matéria e de expressa autorização da assembléia geral"*³⁴¹. Para justificar esta posição, a seção fez uma longa discussão acerca dos dispositivos que regulamentavam o tempo de serviço, bem como sobre as *"vantagens"* das praças do corpo de imperiais marinheiros.

Os argumentos da seção de Guerra e Marinha partiram de uma comparação entre os dispositivos dos decretos 411-A e 1465.

XI - Decreto 411 A 05/06/1845³⁴²

Art. 29. Os Imperiais Marinheiros que, como tais, servirem por espaço de seis anos, obterão, se quiserem licença, em tempo de paz para navegar em Navios Mercantes, por tempo de três anos, findos os quais deverão apresentar-se no Corpo, sob pena de serem considerados desertores. Os que completarem doze anos de serviço terão as suas baixas, exceto se quiserem continuar no mesmo serviço; e neste caso perceberão, além dos soldos competente às suas respectivas classes, uma gratificação de mais um Terço do mesmo soldo. Havendo completado dezesseis anos de serviço, terão direito à sua reforma, como uma pensão igual à metade do respectivo soldo.

Art. 30. Aqueles que assentarem praça voluntariamente, e que forem classificados em qualquer das praças de Marinheiros ou Inferiores, só serão obrigados a servir por tempo de seis anos; querendo porém continuar, gozarão das vantagens que oferece o Artigo antecedente, começando a vencer a gratificação da terça parte do soldo desde o dia em que completarem nove anos de serviço.

Fonte: Coleção de Leis do Império do Brasil, 1845.

³³⁹ Consulta 1125 do conselho naval. Transcrita na Consulta, p.47.

³⁴⁰ Houve um voto em separado do visconde de Abaeté, que será comentado mais adiante. Como, no entanto, este conselheiro foi vencido, a posição oficial da seção ficou sendo a que foi sustentada pelos conselheiros Nabuco e Paranhos.

³⁴¹ Consulta, p. 50

³⁴² Derroga o Decreto 304 de 2 de junho de 1843, e manda por em execução o Regulamento para o corpo dos imperiais marinheiros. CLI, 1845.

XII - Decreto 1465 25/10/1854³⁴³

Art.1º. As praças do Corpo de Imperiais Marinheiros, que ou forem recrutadas, ou para ele passarem das Companhias adidas de Aprendizes, terão direito

§1º No fim de dez anos de serviço, além do soldo correspondente às suas respectivas classes, a uma gratificação igual à terça parte do mesmo soldo.

§2º No fim de dezesseis anos de serviço, à uma gratificação igual à metade do soldo.

§3º Tendo completado vinte anos de serviço, à reforma com soldo inteiros correspondente à classe em que se acharem.

Art. 2º Os Imperiais Marinheiros que assentarem praça voluntariamente, e não procederem das Companhias de Aprendizes, somente serão obrigados a servir por tempo de seis anos, se entrarem para o Corpo em alguma das praças de Marinheiro, ou a obtiverem dentro do primeiro ano; e por tempo de dez anos se entrarem na praça de Grumete, e não passarem à de Marinheiro dentro do primeiro ano Continuando no serviço, gozarão das vantagens que acima se concedem aos recrutados e aos Aprendizes Marinheiros.

Art. 3º Os voluntários, de que trata o artigo anterior, começarão a vencer a gratificação da terça parte do soldo desde o dia em que declararem que querem continuar, tendo completado o seu tempo de serviço; e a gratificação da metade do soldo logo que tenham feito igual declaração, findo o prazo de dezesseis anos. Estas declarações podem ser sucessivamente renovadas, nunca, porém, por tempo menor de um ano. Aquele que não as fizer pode continuar no serviço por tempo indeterminado, mas não terá direito a qualquer das sobreditas gratificações.

Art. 4º O Imperial Marinheiro, dos compreendidos no artigo primeiro, que tiver como tal serviço por espaço de seis anos, e com bom comportamento, poderá obter até quatro anos de licença para empregar-se a bordo de navios mercantes nacionais. Esta licença somente será concedida por prazos de um a dois anos. Apresentando-se o licenciado, e sendo julgado capaz de todo o serviço, continuará na mesma classe em que se achava ao tempo da licença, e entrará no gozo das vantagens que pelo presente decreto e outras disposições vigentes se concedem aos Imperiais Marinheiros, deduzido o tempo da interrupção.

Fonte: Coleção de Leis do Império do Brasil, 1854.

Como se pode verificar pela leitura dos extratos do decreto 411 A de 1845, as praças recrutadas e as oriundas das companhias de aprendizes marinheiros, bem como os voluntários que assentassem praça como grumetes, estavam sujeitas a doze anos de serviço militar obrigatório no corpo de imperiais marinheiros. Após este período, se decidissem permanecer no corpo passariam a receber uma gratificação de mais 1/3 do soldo - que permaneciam os mesmos de 1845 - referente às respectivas classes e, com dezesseis anos de serviço teriam direito à reforma com pensão igual a meio soldo. Já os voluntários assentados como marinheiros, estavam sujeitos a seis anos de serviço obrigatório e, permanecendo no corpo, receberiam a mesma gratificação de 1/3 quando completassem nove anos de serviço e com dezesseis anos também teriam direito à reforma com pensão igual a ½ soldo.

O decreto 1465 de 1854 é de uma complexidade maior. As praças recrutadas ou oriundas das companhias de aprendizes marinheiros prestariam vinte anos de serviço militar obrigatório ao final dos quais, seriam reformados com uma pensão correspondente ao valor integral do soldo correspondente às respectivas classes. A partir do décimo ano de serviço passariam a receber uma gratificação igual a 1/3 do soldo e, a partir do décimo sexto, de ½ soldo. Além disto, tendo completado seis anos de serviço com bom comportamento, poderiam obter até quatro anos de licença para trabalharem em navios mercantes nacionais. Por sua vez, os voluntários prestariam serviço obrigatório por seis anos, se entrassem para o corpo em alguma das praças de marinheiro ou a obtivessem em um ano. Caso entrassem em praça de grumete, prestariam serviço obrigatório por dez anos. Permanecendo no serviço teriam os mesmos direitos e benefícios que os recrutados e oriundos das companhias de aprendizes: ao final do sexto ou do décimo ano,

³⁴³ Manda observar várias disposições relativas ao corpo de imperiais marinheiros. *CLL*, 1854.

conforme o caso, passariam a receber gratificação equivalente a 1/3 do soldo e ao final de dezesseis anos de serviço, gratificação equivalente a ½ soldo.

A seção de Guerra e Marinha, com base nesta comparação concluiu que "(...) a lei vigente reduziu o tempo de serviço dos voluntários que são alistados na praça de grumete. (...) Aumentou o das outras praças, que hoje estão adstritas por vinte anos, quando antes o estavam por doze; mas esta ampliação é acompanhada de vantagens que não dava o regulamento de 1845, quais a gratificação no fim de dez anos, o acréscimo desta no fim de dezesseis, e a reforma com vencimento duplo, preenchido o prazo total"³⁴⁴. Observava, ainda, que "entendem alguns que estas vantagens não compensam o acréscimo de anos, e que, longe disso, o sistema atual aterra e afugenta os cidadãos recrutáveis"³⁴⁵. Segundo o entendimento dos conselheiros, este seria o pressuposto para se apresentarem propostas de reformas, como o haviam feito as praças, o encarregado do quartel general e o conselho naval. Notavam ainda os conselheiros que só havia acordo em condenar o sistema vigente.

Em seguida a seção de Guerra e Marinha respondeu, um a um, os argumentos apresentados em favor das mudanças sugeridas, fossem pelas praças, pelo encarregado do quartel general e pelo conselho naval, a saber, o excessivo tempo de serviço: a) equiparado a castigo; b) responsável pelo grande número de desertores, c) igualado ao tempo útil de uma vida.

Respondendo ao argumento de que o prazo de vinte anos de serviço militar obrigatório não encontraria exemplo em outra nação, os conselheiros afirmavam que o contrário diziam os especialistas, conhecedores das forças militares da Europa. Segundo as informações coletadas, o tempo de serviço militar na Rússia seria de vinte anos e na Prússia não menos de dez anos. Ponderava a seção de Guerra e Marinha que não haveria um princípio universal sobre a questão, variando a constituição da força militar, assim como o tempo de serviço, segundo as peculiaridades de cada país. No Brasil, continuava o parecer, o maior prazo para os voluntários de primeiro alistamento (praças de marinheiros) era e sempre tinha sido o de seis anos. Fosse no Exército ou na Armada, somente os recrutados e os "jovens que são mantidos e educados pela nação para a vida militar" (aprendizes marinheiros) eram obrigados a prazos mais longos, e concluía: "Não procede, pois, o argumento histórico invocado contra as disposições em vigor na Armada e menos peso pode ainda merecer a repugnante comparação da sorte do imperial marinho com a dos condenados"³⁴⁶.

Os conselheiros afirmavam ser o alistamento de voluntários muito raro no Brasil, tendo já demonstrado a experiência que, independentemente da forma de ingresso, o marinho, apenas concluído o tempo de serviço, "retirava-se da Marinha de Guerra, e, o que é pior, fugia também da Marinha mercante, preferindo a vida de terra à de mar"³⁴⁷. Foi introduzido, neste momento, um argumento de fundo econômico: o custo de formação de um marinho era alto e, no entanto, desde sua criação, o corpo vinha se mantendo incompleto, situação que o governo não podia deixar de lamentar. Somava-se ainda, o fato de que os marinheiros, ingressando no serviço ativo aos dezessete anos, eram

³⁴⁴ Consulta, p. 51.

³⁴⁵ Idem, ibidem.

³⁴⁶ Idem, p. 52.

³⁴⁷ Idem, ibidem.

no primeiro período, diminuiu 0,44% no segundo. As transferências de outros corpos militares aumentou levemente e a substituição praticamente inexistiu nos dois períodos. Para uma melhor visualização do problema é necessário, ainda, considerar-se a distribuição anual do ingresso de praças:

| XIV - Ingresso no Corpo de Imperiais Marinheiros - Movimento Anual 1845-1866 ³⁵² | | | | | | |
|--|---------|------|---------|---------|----------|-------|
| | Recrut. | EAM | Volunt. | Transf. | Substit. | Total |
| 1845 | 152 | 101 | 15 | 01 | - | 269 |
| 1846 | 160 | 71 | 39 | 01 | - | 271 |
| 1847 | 107 | 27 | 04 | - | - | 138 |
| 1848 | 169 | 95 | 04 | 02 | - | 270 |
| 1849 | 202 | 42 | 05 | 01 | - | 250 |
| 1850 | 250 | 68 | 01 | - | - | 319 |
| 1851 | 149 | 64 | 13 | - | 01 | 227 |
| 1852 | 84 | 87 | 03 | 01 | - | 175 |
| 1853 | 20 | 62 | 06 | - | - | 88 |
| 1854 | 64 | 66 | 01 | - | - | 131 |
| 1855 | 64 | 58 | 05 | - | - | 127 |
| 1856 | 70 | 45 | 02 | - | - | 117 |
| 1857 | 220 | 34 | 02 | 02 | 01 | 259 |
| 1858 | 206 | 26 | - | - | 01 | 233 |
| 1859 | 202 | 70 | 08 | - | - | 280 |
| 1860 | 191 | 103 | - | - | - | 294 |
| 1861 | 131 | 142 | - | - | - | 273 |
| 1862 | 211 | 154 | - | - | - | 365 |
| 1863 | 144 | 113 | 04 | - | - | 261 |
| 1864 | 205 | 132 | 13 | - | - | 350 |
| 1865 | 851 | 220 | 46 | 09 | - | 1126 |
| 1866 | 440 | 239 | 07 | - | - | 686 |
| Total | 4292 | 2019 | 178 | 17 | 03 | 6509 |

Fonte: Mapa Estatístico do Corpo de Imperiais Marinheiros. *RMM*, 1867, anexo.

Os dados sugerem algumas reflexões. Em primeiro lugar, constata-se que a alteração da lei de 1845 não alterou fundamentalmente o movimento de ingresso de praças no corpo de marinheiros, composto basicamente pelos recrutados (66%) e pelos oriundos das escolas de aprendizes (31%). Os voluntários corresponderam a apenas 2,7% do total global de assentamentos ao longo destes vinte e dois anos, os transferidos a 0,26%, e os substitutos a 0,04%. Já foi constatado que durante a vigência do decreto 1465 houve um crescimento no recrutamento.

Um olhar mais particularizado, permite verificar que nos anos de 1865 e 1866, ou seja no início da guerra com o Paraguai, o recrutamento constituiu-se em verdadeira raziá. Se, por um lado, isto não é exatamente uma novidade - a memória e a historiografia da guerra já denunciou enfaticamente a violência inaudita do recrutamento no período - por outro pode contribuir para explicar a emergência do movimento das praças. Pode-se verificar, também, como era insignificante o número de praças voluntárias que seriam - para usar dos termos da lei - "beneficiadas com as vantagens" que a legislação oferecia.

³⁵² No mapa original estas modalidades estão sob o título geral de "Assentaram Praça" e há mais duas modalidades que não foram aqui relacionadas pois não haviam dados registrados. Trata-se do assentamento de "engajados" e de "libertos". Ao que tudo indica, estas duas categorias só se fizeram presentes nos corpos da Armada durante as guerras de independência e do Paraguai. Isto não quer dizer, no entanto, que não possa haver algumas discrepâncias no mapa elaborado pelo ministério, que afinal de contas deve ser tomado em um sentido aproximativo e não absoluto.

A seção de Guerra e Marinha *não mencionava*, portanto, que a "prosperidade" do corpo de marinheiros derivava única e exclusivamente do recrutamento forçado, que obrigava as praças a vinte anos de serviço, daí o fundamento e a razão do requerimento.

Por outro lado, os conselheiros pretenderam, também com base nas estatísticas, demonstrar que o argumento do capitão de mar e guerra Elisário Antonio dos Santos, comandante do corpo de imperiais marinheiros, atribuindo ao novo decreto o aumento do número de praças que desertam do serviço militar, não era procedente. É fundamental verificar como este argumento foi construído. Os dados apresentados pela seção de Guerra e Marinha eram os seguintes:

| XV - Alistamento/deserções - Corpo de Imperiais Marinheiros | | |
|---|-------------|-------------|
| | 1836 – 1854 | 1855 – 1865 |
| Alistaram-se | 2913 | 3814 |
| Desertaram | 1668 | 1706 |
| Apresentados/Capturados | 717 | 896 |
| Perda efetiva | 951 | 810 |

Fonte: Consulta da seção de Guerra e Marinha, p. 53.

A primeira indagação acerca do quadro diz respeito à sua periodização: por que os conselheiros optaram por apresentar os dados a partir de 1836 e não de 1845, uma vez que o requerimento dizia respeito aos dispositivos daquele ano?

Eles afirmavam que "o corpo de imperiais marinheiros foi criado pela lei 42 de 15 de outubro de 1836", sem outras explicações. Como já se viu, entretanto, o corpo foi criado em 1840, e seu primeiro regulamento "militar" data de 1843, tendo sido reformulado em 1845. Por outro lado, a comparação que os conselheiros fizeram, relativa ao aumento do número de praças, fora baseada em dados de 1845. Por que então a mudança?

Para responder a isto deve-se estabelecer uma *outra* comparação. Dos dados referentes aos anos de 1836 a 1865, divididos em dois períodos (1836-1854/ 1855-1865) a seção de Guerra e Marinha concluía: "1º - Que o número de alistamentos foi menor no primeiro período do que no segundo; 2º Que o número de deserções, comparado com o dos alistamentos, foi 0,57 deste no primeiro período, e 0,44 no segundo; 3º Que a perda efetiva, por deserções, foi maior no primeiro do que no segundo período, na razão de 951 para 810. A estatística das deserções, portanto, não pode justificar a reforma pretendida e aconselhada"³⁵³.

Refazendo-se a distribuição dos dados com base nas mesmas fontes utilizadas pela seção de Guerra e Marinha, considerando-se, porém, o período de 1845 a 1866, o resultado apresenta algumas diferenças.

³⁵³ Consulta, p. 53.

Consideraram, ainda, o último argumento dos requerentes – *que o serviço militar absorve-lhes todo o vigor de seus anos, e só os deixa quando de todo incapazes para outra ocupação* - manifestamente exagerado. Segundo eles, os aprendizes ingressavam no corpo com a idade de dezesseis a dezessete anos, podendo retirar-se aos trinta e sete - uma idade que não se podia caracterizar como sendo de invalidez - gozando de pensão igual ao soldo referente ao posto em que foram reformados. Afirmavam, ainda, que os aprendizes, em sua maior parte, eram órfãos e desvalidos quando entravam para as escolas e não tinham razão para queixar-se do Estado - que os mantinha e educava, além dos prêmios a muitos deles abonados pelo alistamento - lhes exigir vinte anos de serviço na Armada, serviço honroso e retribuído, do qual saíam possuindo uma profissão que, juntamente com a pensão, lhes garantia um abrigo contra a miséria.

O menor tempo de serviço para os voluntários era um estímulo julgado necessário para se atrair marinheiros, uma profissão - que não podia ser considerada como ônus – lucrativa, honrosa e *“mais seguro que tantos outros em que aliás se consomem os anos de uma existência inteira”*³⁵⁵.

Quanto às praças de marinhagem recrutadas, os conselheiros observavam que até 1854 não tinham tempo determinado de serviço, ou seja, eram obrigadas a servir enquanto vissem ou enquanto o governo quisesse. O decreto 1465 fixou-lhes tempo de serviço e não se levantaram queixas *“e menos apareceram petições coletivas contra a sorte desses indivíduos, posto que estes não gozassem das vantagens de que hoje gozam os imperais marinheiros”*³⁵⁶.

Afirmavam também que o decreto 1465 poderia ser melhorado ou mesmo reformado radicalmente, mas que tendo em vista a história das últimas disposições, não se poderia formar juízo seguro sobre a necessidade de reformas e sobre a conveniência das sugestões apresentadas pelas várias instâncias: praças, quartel general e conselho naval.

Para concluir seu parecer sobre a questão, a seção de Guerra e Marinha voltava-se contra a aplicação de soluções “simplistas”, constatando, para mais uma vez negar os termos do requerimento, a grande complexidade da questão: *“O problema é muito complexo, e talvez que sua verdadeira solução esteja não em uma, mas em uma série de medidas, que, bem concebidas e zelosamente executadas, elevem a condição moral do marinheiro militar aos seus próprios olhos e no apreço da sociedade em que vivem, ao mesmo tempo que lhe garantam vantagens que guardem uma justa proporção com a liberdade e soldadas da Marinha mercante. O regresso puro e simples, como desejam os peticionários às disposições do regulamento de 1845, encontra o fundado receio de que o corpo de imperiais marinheiros decaia do seu estado atual para o que era antes de 1854”*³⁵⁷.

Os argumentos até o momento reunidos, permitem verificar a existência de duas imagens opostas. De um lado os peticionários viam o serviço militar na Armada como *castigo* que resultava na *exaustão* de seus corpos, de sua expectativa de vida, especialmente com um tempo obrigatório de vinte anos e, como prova de suas afirmações, invocavam o aumento no já grande número de deserções que ocorriam no

³⁵⁵ Idem, p. 54.

³⁵⁶ Idem, ibidem.

corpo. Assim, reivindicavam apenas o retorno dos dispositivos de 1845 que reduziam para doze anos, o tempo de serviço militar obrigatório, reivindicação que os superiores hierárquicos, o conselho naval e o próprio ministro da Marinha reconheciam como *justas*. Por outro lado, a seção de Guerra e Marinha, ou ao menos os conselheiros Nabuco e Paranhos, para negar a validade do argumento apresentado, manipularam uma série de dados estatísticos buscando comprovar que os efetivos do corpo não apenas haviam se elevado, como não era possível vincular o aumento no índice de deserção à extensão do tempo de serviço obrigatório. Continuando na sua argumentação, afirmavam que o Estado mantinha e educava os aprendizes e marinheiros a um alto custo e, neste sentido, era razoável a exigência de vinte anos de serviço na Armada, atividade honrosa e retribuída, que proporcionava aqueles homens uma profissão e pensões que lhes punham ao abrigo da miséria. Era, portanto, *repugnante* a associação entre *serviço militar* e *pena de grandes criminosos*. Finalmente, Nabuco e Paranhos reconheciam a *complexidade da questão* somente para negar a validade do requerimento e da concordância das autoridades da Marinha, qualificando as soluções propostas como "*simplistas*". Neste raciocínio concluíam que talvez a solução para "*elevação da condição moral do marinheiro militar aos seus próprios olhos e no apreço da sociedade (...) e ao mesmo tempo que lhe [garantissem] vantagens que [guardassem] uma justa proporção com a liberdade e soldadas*"³⁵⁸ da Marinha mercante fosse não uma, mas um conjunto de medidas bem concebidas e executadas. A própria sessão reconhecia, portanto, que as condições de trabalho na Marinha mercante eram superiores aos da Marinha de Guerra, quer quanto aos vencimentos, quer quanto à liberdade, idéia que pode ser interpretada de muitos modos.

Esta discussão permite ainda algumas indagações: a) por que o índice de deserção era alto? b) por que os marinheiros referiam-se à sua situação ao fim de vinte anos de serviço militar como sendo de "inutilizados"? c) Embora repugne aos conselheiros de Sua Majestade, a questão é pertinente: seria o serviço militar uma condenação? Estas interrogações que nascem do documento, demandam uma certa reflexão. Para desenvolvê-la, utilizar-se-á alguns dados do próprio ministério da Marinha, os quais também dispunha a seção.

Agrupando-se os dados referentes às baixas do corpo de marinheiros no período, tem-se o seguinte quadro:

³⁵⁷ Idem.

³⁵⁸ Grifos meus.

| XVII - Baixas – Corpo de Imperiais Marinheiros | | | | | | |
|--|-----------|-------|-----------|-------|-------|-------|
| | 1845-1854 | | 1855-1866 | | Total | |
| | nº | % | nº | % | nº | % |
| Morte por doenças | 436 | 53,4 | 596 | 35,1 | 1032 | 41,1 |
| Morte por desastres | - | - | 114 | 6,7 | 114 | 4,6 |
| Morte por combates | - | - | 51 | 3,0 | 51 | 2,0 |
| Reforma | 09 | 1,1 | 33 | 1,9 | 42 | 1,7 |
| Extraviados | - | - | 05 | 0,3 | 05 | 0,1 |
| Por serem escravos ³⁵⁹ | - | - | 12 | 0,7 | 12 | 0,4 |
| Morte por execução | 01 | 0,1 | 02 | 0,1 | 03 | 0,1 |
| Transf. - outros corpos | 42 | 5,2 | 52 | 3,1 | 94 | 3,8 |
| Asilo de inválidos | 18 | 2,2 | 28 | 1,7 | 46 | 1,9 |
| Por completar o tempo | 60 | 7,4 | 406 | 24,0 | 466 | 18,6 |
| Substituição | 01 | 0,1 | 02 | 0,1 | 03 | 0,1 |
| Inspeção | 149 | 18,3 | 289 | 17,1 | 438 | 17,4 |
| Sentença | 12 | 1,5 | 21 | 1,2 | 33 | 1,4 |
| Isenção legal ³⁶⁰ | 87 | 10,7 | 83 | 5,0 | 170 | 6,8 |
| Estrangeiros ³⁶¹ | - | - | 01 | - | 01 | - |
| Total | 815 | 100,0 | 1695 | 100,0 | 2510 | 100,0 |

Fonte: Mapa Estatístico do Corpo de Imperiais Marinheiros. RMM, 1867, anexo

É possível perceber, através do quadro de baixas, que o serviço da Armada não correspondia àquela representação de “honroso” e “retribuído”, bem como àquela emanada dos relatórios dos ministros, como já se viu, sobre o corpo de marinheiros como um instituto de “formação”, um “asilo” para a infância desvalida. Muito menos ainda seria possível qualificar a deserção enquanto vício herdado da Marinha portuguesa, como havia feito o chefe do quartel general da Armada em 1856.

³⁵⁹ A presença de escravos ou libertos era pequena tanto no Exército como na Armada, mesmo durante a guerra. Cálculos recentes - com bases em estimativas aproximativas - têm evidenciado que uma parcela mínima do exército combatente era formada por escravos e libertos, em números que variam de 5,5 a 6,9%, conforme a fonte adotada. Tratava-se, portanto, como observa André Toral, muito mais de um processo de exclusão social, posto que “os limites da cidadania efetiva do Império iguala os escravos e despossuídos como material humano disponível para a guerra”. TORAL, André. *Op.Cit.*, p. 193. Esta situação também é constatada no que diz respeito à Marinha. Em 1865, o governo objetivando, mediante a emergência da guerra, complementar os claros do corpo de imperiais marinheiros e do batalhão naval, libertou escravos para assentarem praça. Embora esta última medida tenha gerado acres críticas na Câmara, dos dois mil e setenta e dois libertos pelo ministério da Marinha, a maioria foi transferida para o Exército. O mapa estatístico do corpo de imperiais marinheiros, registra de fato, o assentamento de apenas trezentos e sete libertos entre os anos de 1845 e 1888, trinta e oito em 1867, duzentos e cinquenta e seis em 1868 e treze em 1883. Considerando-se que o efetivo total de marinheiros do corpo no ano de 1868, era de três mil quatrocentos e oitenta e três, o número de libertos perfazia um total de 7,3%, um índice percentual levemente superior aos apresentados no Exército, mas dentro da mesma média. Porém, se comparados ao total de sete mil trezentos e cinquenta e três marinheiros existentes na Armada no mesmo ano, considerados também a marinhagem avulsa contratada e recrutada, o índice decaiu para 3,5%. As próprias condições do mercado escravista - drasticamente afetado pela abolição do tráfico de 1850 - parece ter sido uma determinante estrutural desta ausência.

³⁶⁰ Em 1851 o decreto 1591 “manda observar instruções por que deve ser feito o alistamento de voluntários e de recrutas para o serviço da Armada”, estabelecia que somente cidadãos seriam recrutados e também as isenções legais 1) casados ou viúvos com filhas ou filhos menores; 2) os filhos de viúva ou viúvo, cuja subsistência estivessem ao seu cargo; 3) irmãos que sustentassem irmãos menores; 4) menores de dezoito anos empregados como praticantes em navios de comércio; 5) calafates e carpinteiros; 6) patrões de barcos nacionais que se empregarem em conduzir mantimentos ou na pesca; 7) os que tiverem servido como voluntários (isenção temporária); 8) aqueles que possuírem concessão em virtude de autorização da assembleia geral. Decreto 1591 de 14/04/1855 arts.26 a 29. Anexo ao RMM, 1855. Estas isenções foram suspensas em 1866, durante a guerra do Paraguai. Através do decreto 3708 de 19 de setembro de 1866, foram “chamados” ao serviço da Armada mil e seiscentos indivíduos empregados na vida do mar e matriculados nas capitânicas dos portos. Decisão 427 de 4 de outubro que dá as instruções para a execução do decreto, estabelece que “§2º - Entre os indivíduos que fazem profissão na vida do mar, ou que como tais se achem matriculados nas capitânicas dos portos, serão designados de preferência, o solteiros; e na falta destes em número suficiente para completar os contingentes: 1º os menores de 18 e maiores de 16 anos que se achem empregados como praticantes de navios nacionais; 2º - os irmãos que sustentarem irmãos menores; 3º - os filhos de viúva ou viúvo cuja subsistência esteja a seu cargo; 4º - os casados ou viúvos com filhas ou filhos menores §3º - Só depois de esgotada uma das classes acima declaradas, se poderá passar a designar na imediata.” CLI, 1866.

³⁶¹ O mesmo decreto 1591, permite a contratação de estrangeiros quando autorizado pela Assembleia, em circunstâncias especiais.

Os índices indicativos da expectativa de vida revelam que no período de 1845-1866, 58,1% das baixas no corpo de imperiais marinheiros deveram-se à mortes por doenças e por inspeção de saúde ou, na linguagem dos conselheiros, às "inutilizações". Se incluir-se as mortes por desastres e combates, o índice eleva-se para 64,7%. Estes dados permitem imaginar que as condições sanitárias e o regime alimentar à bordo dos navios e nos quartéis eram precaríssimos³⁶². Por outro lado, apenas 1,7 % dos ingressos obtiveram reforma final com as "vantagens" asseguradas pela lei, enquanto 18,6% simplesmente deixaram o corpo assim que completaram o tempo mínimo de serviço militar. Ou seja, tomando-se as estatísticas do ministério da Marinha, verifica-se que, do total de imperiais marinheiros existentes no corpo, no período de 1845-1866, 47,7% morreram, em sua maioria absoluta por doenças, e 17,4% foram desligados por "inutilizados", enquanto que apenas 20,3% chegaram a completar o tempo de serviço mínimo ou foram reformados. As variações entre um período e outro são, por assim dizer, insignificantes. Destaca-se, no entanto, o grande número de marinheiros que se desligaram por completar o tempo, ainda vinculados ao regime de doze anos de serviço obrigatório.

É verdade que os dados, especialmente os sanitários que refletem um alto índice de mortalidade, podem ser relacionados com as condições gerais do país no período e não seriam uma característica específica da Armada. Por outro lado, não se pode elidir certas particularidades da vida de bordo: os navios passavam dias e dias navegando, especialmente os veleiros e os navios de sistema misto que, como os primeiros, não dependiam de abastecimento regular de combustível. Além da faina do trabalho diuturno para movimentar o navio e fazer os reparos necessários, o espaço deveria ser reservado para armamentos e munições. No caso dos vapores mistos, como se viu, o espaço do navio foi reduzido para dar lugar às máquinas e à lenha ou ao carvão. Em suma: os alimentos e a água eram reduzidos e rapidamente se deterioravam, o alojamento era precário, a ventilação praticamente não existia. Em outras palavras, certos aspectos sanitários constituem elementos que permitem compreender a caracterização da vida no mar como "áspera", como vida que ao cabo de alguns anos "inutilizava" os homens³⁶³.

³⁶² Em 1850, o ministro Tosta, informava no seu relatório que mil duzentos e sessenta e quatro praças haviam sido internados no hospital de Marinha com febre amarela, dos quais sessenta morreram. Esta é, entretanto, uma circunstância, mais ou menos extraordinária, devido à epidemia que atingiu todo o país. Por outro lado, verificando-se os mapas dos doentes tratados nos hospitais e enfermarias provinciais que começaram a ser estabelecidas por volta de 1851, pode-se fazer uma idéia das condições sanitárias e das doenças mais comuns. Em 1854, foram tratados na Armada (incluindo-se os avulsos) quatro mil oitocentos e setenta e quatro doentes, dos quais oitocentos e setenta e nove com doenças pulmonares (bronquites, pneumonias e tuberculose); seiscentos e cinquenta e seis com doenças sifilíticas, trezentos e setenta e cinco com febres (amarela, tifóide e outras); trezentos e noventa e seis com afeções reumáticas e cento e trinta e três com sarna. Dez anos mais tarde, em 1864, foram tratados cinco mil oitocentos e noventa e quatro doentes, dos quais mil cento e quatro com doenças sifilíticas, novecentos e setenta e um com doenças respiratórias, trezentos e sessenta e seis com febres, trezentos e sete com reumatismo e trezentos e vinte e dois com sarna. Relatórios dos anos de 1854 e 1864. Verifica-se, portanto, que as doenças respiratórias, venéreas, febres e reumatismo eram as mais comuns durante o período. Significativo também é a permanência do grande número de doentes atendidos ao longo do período. É claro que esta situação não estava de modo algum desvinculada da absoluta insalubridade das cidades portuárias brasileiras. Sobre a questão ver: CHALHOUN, Sidney. *Cidade febril: cortiços e epidemias na Corte imperial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996. Por outro lado, a alimentação era bastante precária. De acordo com a tabela de dietas, que no período era denominada "ração", era destinado à alimentação semanal de um marinheiro (almoço, jantar e café): 459 g de açúcar, 133,8 g de café, 1,8 kg de carne fresca; 343, 2 g de carne seca; 668, 5 g de pão; 10,7 g de toucinho; 800 g de arroz; 0,6 litros de canjica; 2,5 litros de farinha; 229 g de bacalhau; 0,5 litros de legumes; 0,2 litros de sal e 35 réis destinados à compra de verduras. Esta alimentação era levemente incrementada quando o navio estava em viagem. Decreto 411 A de 05/06/1845. *CLI*, 1845.

³⁶³ Há uma ampla literatura que trata destes aspectos da vida marítima, da qual pode-se mencionar: GREENHALG, Juvenal. *O arsenal...Op.Cit.* MARTINS, Hélio Leôncio. *A revolta dos marinheiros...Op. Cit.* RITCHIE, Robert. *Op.Cit.* RODRIGUES, Jaime. *Op.Cit.*

Os dados de expectativa de vida parecem esclarecer, portanto, algumas das razões da repugnância que tinha a população em relação ao serviço militar na Armada. Talvez seja o momento de se considerar que a expressão "alto índice de deserção" - que descreve ao mesmo tempo a definição jurídica do crime e a forma como o Estado avaliava a questão - seja insuficiente, do ponto de vista da história social, para designar um quadro de *fuga generalizada do serviço militar na Armada*.

A argumentação dos conselheiros de Estado descreve, portanto, um movimento de relativização que visa esvaziar o conteúdo do requerimento das praças, bem como das sugestões de reformas apresentadas pelo encarregado do quartel general e pelo conselho naval. Neste processo, o raciocínio desenvolvido pelos conselheiros dissimula as condições gerais das praças e, em uma leitura feita às avessas, verifica-se que além de estarem sujeitas à um tempo de serviço espantosamente prolongado, os marinheiros militares tinham vencimentos abaixo daqueles que se dedicavam à Marinha mercante, bem como estavam sujeitas à processos disciplinares mais rígidos. Mais do que isso, no entanto, o raciocínio da seção de Guerra e Marinha descreve um círculo que parte do pressuposto da lei e a ele retorna para negar o que explicitamente está posto no requerimento: *que o serviço militar em si, na sua natureza própria, como foi constituído e organizado era a pena maior, em outras palavras, era uma condenação à morte para metade dos que nele ingressassem. Quem sobrevivia, ficava encerrado em uma prisão*. E, por isso mesmo, o problema levantado pelo requerimento das praças atingia o âmago do próprio sistema ou seja, representava o desejo de sair mais rapidamente *da prisão, da enorme nau presiganga – a nau dos condenados – do grande navio tumbeiro que era a Armada Nacional*³⁸⁴. Dito de outro modo, o serviço militar representava em si a negação do direito mais elementar consagrado pelo liberalismo moderno: o direito à vida e, conseqüentemente à liberdade, condição fundamental da cidadania.

Daí a repugnância dos conselheiros com a associação feita no requerimento entre serviço militar e penalização e, por isso, a solução indicada pela seção foi a de manter inalteradas as disposições vigentes. Projetava-se, em um futuro indefinido e improvável, uma mudança no processo de constituição das guarnições de Marinha.

É necessário ainda, considerar que ao longo do período uma série de distinções foram sendo estabelecidas na aplicação dos castigos físicos, ou seja, no exercício da violência do Estado sobre o corpo do cidadão.

Já se viu no capítulo anterior, que a deserção passou, desde 1833, a ser punida de acordo com o Artigo 80, mediante o "*prudente arbítrio do superior*". Com a implantação do regimento do corpo de imperiais marinheiros, as primeiras e segundas deserções continuaram a ser punidas pelo Artigo 80, enquanto que a partir da terceira, segundo o artigo 51 (cinco anos de galés em tempo de guerra e um ano de serviços sem soldo).

A partir de 1852, quando o corpo de fuzileiros foi transformado no batalhão naval, as praças desta unidade deixaram de ser castigadas correccionalmente em *público*, sendo

³⁸⁴ Informa Juvenal Greenhalg que a questão acerca da sujeição dos artífices militares do arsenal aos regulamentos e códigos militares foi controversa. Em 1845, o Conselho supremo militar entendia que sim; em 1858 o Conselho de Estado pensava que não. A controvérsia, ficou resolvida pelo decreto 3813 de 16 de março de 1867 (!), que determinou: "*As praças das companhias militares, não estando sujeitas às leis militares da Armada e muito menos ao regulamento do corpo de imperiais marinheiros, serão punidas em suas faltas e delitos com as penas de: baixa, expulsão do serviço do Estado e recrutamento para os corpos e navios da mesma Armada*". Apud. GREENHALG, Juvenal. O arsenal ...Op. Cit., p. 146-147.

a punição ministrada no alojamento do corpo³⁶⁵. Em 1854, com as reformas introduzidas por Paranhos, estabeleceu-se que para os crimes de terceira e demais deserções, haveria, além das penas já consignadas, a *perda do tempo de serviço anterior*³⁶⁶, ou seja, criava-se mais uma forma de prender o cidadão ao serviço militar. Em 1863, o novo regulamento do corpo de oficiais marinheiros, isentava-os dos castigos de golilha e prisão a ferros no porão, substituídos por prisão no alojamento e detenção à bordo³⁶⁷.

A legislação, se cumprida, terminava por limitar a aplicação *pública* dos castigos corporais às praças do corpo de imperais marinheiros. Por outro lado, na medida em que manteve a regulamentação da punição ao arbítrio dos superiores parece ter mantido também os excessos e abusos no emprego dos castigos corporais, que, cada vez mais, se tornaram uma *vingança supliciante*, corroendo completamente toda a economia da correção *exemplar* baseada na proporcionalidade das penas e dos delitos, conforme estabelecido no Regimento Provisional e nos Artigos de Guerra. Na própria documentação oficial há indícios significativos deste fenômeno.

Em 1854, o cirurgião-mór da Armada, na sua estatística dos doentes tratados nas enfermarias e navios - repassada anualmente ao quartel general para a inclusão no relatório do ministro - deixava escapar indiscreto, a informação de que cento e dezessete praças haviam sido atendidas com *contusões por castigo* à bordo dos navios. Nos dados do mesmo ano, referente ao hospital de Marinha da Corte, apareciam duas praças atendidas com contusões por castigos. É muito provável que esta "revelação" tenha causado um certo mal estar às autoridades, pois os mapas seguintes passaram a discriminar apenas as "contusões", sem nenhuma especificação. Estas, entretanto, continuaram a aparecer em elevado número: 243 em 1864, 246 em 1865, 126 em 1866, ano em que foi elaborado o requerimento.

Que os excessos e abusos eram conhecidos das autoridades, indicam algumas medidas tomadas após o "período da conciliação". Em 1861, o aviso de 13 de setembro voltava a determinar o que era estabelecido em lei:

*"S.M. o imperador, determina que só o encarregado do quartel general da Marinha, os comandantes das estações navais, dos navios e corpos de Marinha são competentes para mandar castigar corporalmente as praças da Armada, dentro dos limites de sua jurisdição; nunca porém excedendo o que marcam os regulamentos. O castigo corporal, que houver de ser de vinte e cinco chibatadas ou pranchadas de espada, e daí para cima, somente poderá ser feito vinte e quatro horas depois de cometido o delito, e a ele assistirá toda a guarnição do navio com os oficiais e comandante, devendo este por uma averiguação sumaríssima, feita perante a mesma guarnição antes de começar o castigo, mostrar a existência do delito que se trata de punir."*³⁶⁸

Por outro lado, que os comandantes procuravam ocultar a *vingança* e as *humilhações* parece atestar a circular 76 de julho de 1864:

"Observando-se que, nos assentamentos das praças dos corpos de Marinha não vem exaradas as notas dos castigos sofridos por ela, quer proveniente dos crimes de 1ª e 2ª deserções, quer por outros, manda S.Ex. o Sr. ministro (...) da Marinha recomendar aos Srs. comandantes de forças

³⁶⁵ Decreto 1067 de 24/11/1852, art. 32. Reproduzido na *Ordem Geral* 19, de 18/12/1852.

³⁶⁶ Decreto 1591 de 11/04/1855, art. 24. Anexo ao *RMM*, 1855.

³⁶⁷ Decreto 3208 de 24/12/1863, art. 5. *CLI*, 1863.

³⁶⁸ Aviso de 13/09/1861. *Ordem Geral* 26, 1861.

*e divisões navais, flotilhas e navios soltos, que façam lançar nos assentamentos dessas praças as notas dos castigos que por ventura elas sofram.*³⁶⁹

Tratava-se, portanto, do sistema de suplícios, representado pela *vingança* do superior ofendido, que ocupava o lugar do Rei, isto é, do Estado. Assim, não representava, como se poderia supor, um desvirtuamento do Regimento Provisional e dos Artigos de Guerra, mas o coroamento lógico de todo o *sistema* do serviço militar.

Há ainda outra questão. A discussão feita pela seção de Guerra e Marinha em 1867, demonstra os primeiros sinais da crise que envolveu a Armada até o final do Segundo Reinado.

Antes de examinar a questão *“principal ou de apreciar a reforma pedida sob o ponto de vista de sua conveniência”*, a seção de Guerra e Marinha apresentou duas questões preliminares - cuja discussão foi até agora adiada - que fornecem os elementos para se abordar a problemática ora apontada. As questões diziam respeito: 1) à natureza jurídica e política do requerimento; 2) à competência do poder executivo para deferir o pedido apresentado às autoridades.

No que diz respeito à natureza do documento, os conselheiros, argumentavam que não se tratava *“de um simples requerimento [mas] verdadeiramente [de] uma petição coletiva, feita por várias praças de pré do corpo de imperiais marinheiros por si e como órgãos de seus camaradas ausentes(...).”*³⁷⁰ A Constituição do Império - afirmavam - garantia o direito de petição, e este direito podia e vinha sendo entendido em sentido amplo e que, não excluindo petições coletivas, estava contudo sujeito a determinadas regras e condições para seu exercício legítimo.

Segundo a seção de Guerra e Marinha, *“as opiniões eram concordes em que tais petições, a não serem de autoridades constituídas e sobre objeto de sua competência, deviam ser assinadas por todos e cada um dos peticionários (...).”* A transposição deste princípio para o caso específico, resultou na regulamentação do texto constitucional – que nada diz a respeito – através da interpretação dada pelos conselheiros à Carta Magna do Império: *“a nossa Constituição, dando igual direito a qualquer cidadão, e exigindo que ele seja feito por escrito, se não exclui as petições coletivas, também não as dispensa do requisito de serem revestidas das assinaturas de cada um dos indivíduos em cujo nome foram apresentadas, por que trata-se de um direito que por sua natureza não pode ser delegado”*³⁷¹.

Esta interpretação tinha por fundamento o pensamento de outro conselheiro, José Antonio Pimenta Bueno, que sustentava a doutrina da distinção em seu *Direito Público Brasileiro e Análise da Constituição do Império*, publicado em 1857. Segundo o jurista, o direito de petição era inteiramente distinto do de requerimento ou queixa, tendo outra natureza e outro fim: *“É antes um direito político do que natural ou individual. É a faculdade legítima que o cidadão ativo tem de apresentar por escrito aos poderes públicos suas opiniões, suas idéias, interesses que partilha e seus votos sobre os negócios sociais de legislação ou de administração do Estado; é um direito quase semelhante ao da liberdade da imprensa política, uma espécie de intervenção no governo do país, não tanto*

³⁶⁹ Circular 76 de 20/07/1864. *Ordens Gerais*, 1864.

³⁷⁰ Consulta, p. 48.

³⁷¹ Idem, *ibidem*.

em proveito seu particular, como no interesse geral³⁷². Era necessário, contudo, observar as regras e condições inerentes à sua natureza, para que não degenerasse em abuso, em perturbação da ordem e da paz públicas, ou comprimissem a liberdade de outros. A petição deveria ser feita por escrito respeitosa e também deveria ser assinada por todos e cada um, jamais poderia ser feita "sob nome ou denominação coletiva de sociedade política ou anônima, ou mesmo de municipalidade, pelo menos que não esteja para isso expressamente autorizada por lei"³⁷³.

Eis, portanto, um dos pontos centrais da questão: se o direito de petição era caracterizado como político, ele não poderia ser exercido coletivamente a não ser que fosse autorizado por lei, ou aos mandatários por ela autorizados: "É um direito pessoal que deve ser exercido pelo próprio cidadão, por isso mesmo que ele não pode delegar tais direitos senão aos mandatários que a lei autoriza, que não pode criar poderes além dos que esta criou. Consequentemente, nenhum corpo, administração, sociedade ou cidadão pode exercer este direito indelegável, nem constituir-se como entidade política em frente dos poderes legítimos"³⁷⁴.

Seguindo esta linha de pensamento, faltou muito pouco para a seção de Guerra e Marinha tentar enquadrar os signatários do requerimento no crime de sedição ou de rebelião. De fato, a Constituição exigia que o pedido fosse apresentado por escrito, mas não autorizava a distinção feita entre requerimento e petição. Ao contrário, no §30, do artigo 179, estabelecia o *requerimento* como forma legal e legítima de petição.

Não se vai muito longe, no entanto, acusando os conselheiros de, apoiados no pensamento de Pimenta Bueno, sofismar sobre o texto constitucional. A Constituição de fato, foi neste ponto, interpretada e regulamentada, dando origem à uma jurisprudência. Tratava-se de uma operação para destituir de fundamento, de legitimidade e de legalidade o requerimento das praças, ou seja, um meio para atingir um fim maior que a recusa dos *direitos requeridos* pelas praças.

A seção de Guerra e Marinha introduziu ainda uma outra distinção: não se estava diante de um fato comum, mas sim de um *requerimento* feito por militares, aos quais, se aplicavam os princípios mencionados, mas não "com maior latitude, antes com algumas restrições"³⁷⁵.

A primeira delas dizia respeito ao trâmite do requerimento. Ponderava a seção de Guerra e Marinha que os *militares* deveriam exercer o direito de requerimento, petição ou queixa, por intermédio de seus chefes³⁷⁶, para concluir: "A presente petição do corpo de imperiais marínheiros não foi apresentada nos termos do aviso regulamentar de 1812, porque não seguiu restritamente a escala da hierarquia militar, subindo dos capitães das companhias para o comandante do corpo; e poderia percorrer estes trâmites, posto que endereçada ao trono, se não fosse o seu caráter coletivo. Também não se conforma ao princípio da constituição do Império, porque esta exige, como se observou, a assinatura

³⁷² Transcrito na Consulta, p. 48.

³⁷³ Idem., ibidem.

³⁷⁴ Idem.

³⁷⁵ Idem.

³⁷⁶ Os conselheiros recorreram aos termos do aviso de 3 de março de 1812, que diz o seguinte: "Não se admitirá representação alguma que não seja feita na graduação de inferior para superior; excetuadas as queixas e gravames, que podem ser feitas ao superior imediato àquele contra quem se forma a queixa, devendo contudo o representante prevenir a este do objeto da representação". Transcrito na Consulta, p. 49.

de cada um dos peticionários, e a maior parte destes figuram aí por uma suposta delegação, ou ilegítima representação³⁷⁷.

Eis, portanto, a interpretação de Pimenta Bueno - que não permite a delegação da representação à entidades associativas e, portanto, interdita a possibilidade de *petições coletivas* - transformada em princípio constitucional. Além disto, os conselheiros compreendiam que o caráter coletivo da petição impediu a obediência dos trâmites regulares, trazendo implícita, portanto, a idéia de *quebra de hierarquia*, fato não reconhecido como tal pelas autoridades militares, pelo conselho naval e pelo ministro da Marinha.

Os conselheiros afirmavam – repetindo o artigo 147 da Constituição Imperial -, que a força militar é essencialmente obediente e, por conseqüência, não pode deliberar. Também consideravam válido para o Exército e a Armada o artigo 1 da Lei 602 de 1850, que estabelecia: “*toda a deliberação tomada pela Guarda Nacional é um atentado contra a Liberdade, e um delito contra a Constituição*”³⁷⁸. Deduziam os conselheiros, de toda esta teia legislativa, que “*a petição coletiva pressupõe um exame, uma deliberação, e, pois, os corpos armados não têm o direito de petições coletivas*”³⁷⁹.

Completa-se, pois, o caminho percorrido pela seção de Guerra e Marinha: definindo a natureza do pedido feito pelas praças como *petição coletiva*, reconhece esta como *um direito político* para então *denegá-lo*, em primeiro lugar, à todos os súditos do Império, pois a eles interdita a livre associação em sociedades políticas e anônimas, e em segundo lugar de modo especial, *aos militares*, sobre o pressuposto de que era ilegal, ilegítimo, inconstitucional e que representaria, portanto, uma quebra de hierarquia, um atentado à liberdade, um delito contra a Constituição, uma ameaça e uma perturbação da ordem. Um fato de “*natureza especial e perigosa, cujo consentimento e acordo dos superiores militares dá maior alcance e reveste de toda sua gravidade*”³⁸⁰.

É possível, agora, verificar as conseqüências da interpretação dada à Constituição pelos conselheiros: se as praças obtiveram o acordo e consentimento dos superiores militares é porque em nenhum momento as autoridades – incluindo aí o ministro da Marinha – entenderam o requerimento como um atentado à Constituição e às demais leis vigentes no Império.

Pode-se, ao contrário, supor *implícita* ao menos, *uma autorização* para a reunião e deliberação do corpo de imperiais marinheiros com a finalidade de apresentar um *requerimento* (permitido aos militares) endereçado ao imperador e à Assembléia, por meio das autoridades competentes. A seção de Guerra e Marinha não poderia aceitar o fato e, por isso mesmo, denegava o direito dos cidadãos comuns e dos militares de endereçar ao imperador e à Assembléia quer *um requerimento*, quer *uma petição* – como visto permitido pela Constituição e regulamentado pela legislação ordinária: o aviso regulamentar de 1812 e a ordem geral 65 de 1839, que ordenava o envio das representações e requerimentos ao quartel general da Armada³⁸¹.

Assim, o endereçamento de um pedido na forma prescrita pela legislação não caracterizaria uma quebra da hierarquia e, menos ainda uma violação da Magna Carta

³⁷⁷ Consulta, p. 49.

³⁷⁸ Lei 602 de 19/09/1850, Da nova organização à Guarda Nacional. CLI, 1850.

³⁷⁹ Consulta, p.49.

³⁸⁰ Idem, ibidem.

do Império. No entanto, se acolhido o pedido, estaria, na visão dos conselheiros, admitido um precedente que poderia em outras circunstâncias "gerar pretensões que acarretassem consigo alguma excitação lamentável"³⁸². Eis por que, desce também sobre o ministro, o conselho naval e sobre os comandantes, a censura pelo acatamento de fato tão perigoso, ato que representava tal perturbação da paz pública, tal ameaça à ordem.

Esta ameaça era sumamente grave pois o requerimento, - como a seção de Guerra e Marinha notou -, atacava um ponto fundamental da lei do corpo de imperiais marinheiros e o fez em "termos tão exagerados e desanimadores equiparando-se o tempo de serviço militar ao das penas dos maiores condenados"³⁸³. Perguntavam-se os conselheiros: "Se os poderes competentes não anuírem à reforma pretendida, que bom efeito se pode esperar da lei atual, quando as praças de pré e os seus próprios superiores assim a têm apreciado e qualificado?" Tratava-se, portanto, de prevenir uma provável sedição, pela recusa do direito e pela censura às autoridades da Marinha. Dizendo de outro modo, era necessário, na visão dos conselheiros, a interdição, a restrição, o constrangimento do direito para a manutenção da ordem social e política.

A segunda preliminar é bastante instrutiva neste sentido. Nesta questão, a seção de Guerra e Marinha versava acerca da competência, atribuída pelos comandos militares e pelo conselho naval, ao poder executivo em deferir o requerimento das praças. Segundo os conselheiros, se julgasse o governo imperial que a pretensão era digna de ser deferida, deveria encaminhá-la ao poder legislativo em relatório, ou proposta, ou na forma que considerasse mais conveniente. Isto porque, a legislação de 1854 "só autorizou a elevação do tempo de serviço dos imperiais marinheiros (salvos os direitos adquiridos) até o limite de vinte anos e que se lhes concedessem nesta hipótese certas e determinadas vantagens", e "direitos e deveres assim estabelecidos não [podiam] ser anulados ou modificados sem nova e prévia autorização do poder legislativo"³⁸⁴. Assim, os conselheiros faziam uma outra censura aos oficiais superiores e ao conselho naval: não podiam pretender que suas aspirações fossem realizadas sem autorização do legislativo.

É fundamental ressaltar que ao discutir a primeira questão, os conselheiros Nabuco e Paranhos, qualificaram o requerimento das praças como *insubordinado e sedicioso*. Fizeram, também, dos pareceres dos comandantes militares, do conselho naval e do próprio ministro da Marinha, objeto de sua análise somente para censurá-los por terem consentido em um ato de tal gravidade e, mais ainda, por partilharem da mesma compreensão das praças na equiparação do *sistema militar* às penas dos maiores condenados. Na discussão da segunda questão, o requerimento foi ignorado para que os conselheiros, criando a suposição de que os trâmites legais no encaminhamento da questão haviam sido *desobedecidos*, pudessem advertir, uma vez mais, as autoridades navais,

Os termos tão veementes que Nabuco e Paranhos empregaram, revelam o temor frente às "excitações lamentáveis" que poderiam advir do acatamento dos termos do requerimento, ou seja, da *rebelião* - uma quebra na hierarquia social e política do país. A

³⁸¹ Ordem Geral 65 de 14/03/1839. *Ordens Gerais*, 1839.

³⁸² Consulta, p.49.

³⁸³ *Idem*, *ibidem*.

³⁸⁴ *Idem*, p. 50.

recusa dos termos do requerimento configurava, portanto, um *recurso para a manutenção da ordem*.

O fato ainda se revestia de particular gravidade, naquele momento em que a guerra começava a provocar seus piores efeitos, com a paralização das operações militares e as divergências do comando aliado, com as críticas internas e externas à continuidade do conflito, e ainda em meio às desavenças entre o cambaleante gabinete Zacarias e Caxias que começavam a assumir maiores proporções. Em outras palavras, uma situação de profunda instabilidade da vida nacional, em que os mecanismos que asseguravam o monopólio da violência - o Exército, a Armada, a Guarda Nacional - estavam mobilizados para um conflito externo.

Uma outra questão deve, ainda, ser considerada. A elaboração e o endereçamento do requerimento, bem como as reivindicações que portava fora, como visto, considerado de *"natureza especial e perigosa"*, agravado pelo consentimento dos superiores militares, o que dava a ele maior alcance e o revestia em toda sua *"gravidade"*. Como já visto, os militares, o conselho naval e o ministro da Marinha, concordavam com a avaliação que os marinheiros faziam da lei. Estes aspectos da questão deixaram Nabuco e Paranhos alarmados também porque indicavam uma *quebra do consenso nas redes de poder*. Como poderia a lei ser cumprida, e mais ainda, como poderia ser preservado o *sistema* se os próprios encarregados por sua manutenção pareciam tomados por uma dúvida acerca da legitimidade do mesmo?

Representava assim, não o requerimento em si, mas o consentimento em sua elaboração, a aceitação de seus termos pelas mais altas autoridades, uma rebelião silenciosa que se instalava nas próprias engrenagens do Estado, uma fratura em todo o seu edifício, e, por isso mesmo, a mais terrível ameaça, a mais difícil de ser combatida, pois, como observa Hannah Arendt, *"Onde os comandos não são mais obedecidos, os meios da violência são inúteis; e a questão desta obediência não é decidida pela relação de mando e obediência, mas pela opinião e, por certo, pelo número daqueles que a compartilham. Tudo depende do poder por trás da violência. A ruptura súbita e dramática do poder que anuncia as revoluções revela em um instante o quanto a obediência civil - às leis, aos dominantes, às instituições - nada mais é do que a manifestação externa do apoio e do consentimento"*³⁸⁵. Certamente os marinheiros não estavam pensando em promover nenhuma revolução, no entanto, os termos de suas reivindicações, demonstravam o potencial revolucionário da consciência de direitos que revelavam possuir.

Por outro lado, um terceiro conselheiro, Antonio Paulino Limpo de Abreu, o visconde de Abaeté, refutou, através de voto em separado, os argumentos apresentados por Nabuco e Paranhos. Quanto à questão do documento dizia: *"A petição de que se trata, está no caso de outras feitas coletivamente ao governo por oficiais e praças de corpos armados. Petições desta natureza tem sido aceitas pelo governo sem censura, nem objeção"*. Quanto ao direito de peticionar, observava: *"Não há legislação expressa que negue à força armada o direito de petição, e ele tem sido efetivamente exercido(...). Entendo portanto, que o requerimento ou representação de que se trata, não deva ser*

³⁸⁵ ARENDT, Hannah. *Op. Cit.*, p. 39.

*repelido como será consequência lógica se por ventura prevalecer a doutrina sustentada pelo ilustre relator da seção*³⁸⁶.

Segundo Abaeté na Inglaterra existiam propostas no sentido de se reformar o sistema de recrutamento, bem como os castigos corporais no Exército haviam sido abolidos. Também *“os homens profissionais, que tem escrito sobre o Exército e a Marinha da França, todos se inclinam à conveniência de reduzir o tempo de serviço e de melhorar a sorte do soldado e do marinheiro*³⁸⁷.

Paulino articulava questão à função do Exército e da Armada no conjunto do Estado, e terminava por concluir que todo o sistema deveria ser alterado. Dizia ele da necessidade de uma *força permanente, defensiva*, na qual, o Exército e a Armada fossem *“uma escola, pela qual os cidadãos passam, cada um por sua vez, para adquirirem suficiente hábito das armas, e tornarem-se aptos para concorrer com o tributo, que se chama de sangue, nos dias de crise*³⁸⁸.

Enfim, o visconde afirmava a compatibilidade de forças permanentes com a redução do tempo de serviço militar, procurando demonstrar que nos países onde elas existiam, se procurava *“melhorar a sorte”* de marinheiros e soldados, e concluía que a legislação de 1854 deveria ser revista, tomando-se em consideração o requerimento apresentado, aguardando-se, no entanto, o final da guerra em curso.

Destas apreciações de Abaeté fica a impressão, não somente de que petições e requerimentos eram comuns, bem como que ele, particularmente, não via como uma *sedição, rebelião ou ameaça* o conteúdo do requerimento apresentado. Por outro lado, as reflexões que fazia acerca das mudanças em curso nos exércitos e armadas europeus – sempre tomados como modelo pelos estadistas do Império – sugerem que estas não eram desconhecidas também de oficiais – sempre em viagens para aquele continente para realizar cursos ou acompanhamento de construções e compra de navios -, do conselho naval e nem do ministro da Marinha. Além disto, a própria natureza da constituição das guarnições da esquadra, com diversos regimes de tempo de serviço – os contratados serviam apenas por dois anos com prêmios e bonificações – além da própria presença dos estrangeiros que, provavelmente partilhavam notícias de outros sistemas e realidades, tocaram, provavelmente, no espírito daqueles marinheiros que decidiram tentar reivindicar aquilo que julgavam como sendo seus direitos e a ampliação de suas liberdades, em especial naqueles tempos de guerra.

Pode-se constatar, finalmente, que *todos* os envolvidos, praças, oficiais, ministro da Marinha e conselheiros, sabiam, em 1867, que a Marinha, para não dizer as Forças Armadas, necessitavam de urgentes e profundas reformas. Triunfou, no entanto, naquele momento, o parecer de Nabuco e de Paranhos, ou seja, a *“moderação”* da política imperial, aquela mesma que era quase como uma segunda natureza do imperador, no dizer de Sérgio Buarque, cujos poderes, funcionaram *“como catalisadores da resistência à qualquer mudança na estrutura tradicional, quando as mudanças implicavam mais do que uma estabilidade estéril e mentirosa”*³⁸⁹.

³⁸⁶ Consulta, p. 56.

³⁸⁷ Idem, p. 57.

³⁸⁸ Idem, ibidem.

³⁸⁹ HOLANDA, Sérgio Buarque. Do Império... Op. Cit., p. 20.

2. 3. Os movimentos reformistas e a crise do regime

A insatisfação, porém, não atingia apenas o corpo de imperiais marinheiros. Alguns oficiais da Armada também começaram a demonstrar um certo descontentamento, que terminou adquirindo uma dimensão política bastante significativa ao longo dos vinte anos que separaram a guerra do Paraguai do final do regime.

Através de algumas cartas de um grupo de oficiais de Marinha - todos liberais - pode-se ter uma idéia, de como começaram a ser construídas determinadas categorias de pensamento que serviram para analisar e designar a vida militar, classificar as insatisfações e finalmente, engendrar determinada ação política.

As cartas foram endereçadas à Arthur Silveira da Mota³⁹⁰ pelo pai, amigos e companheiros, jovens oficiais da Armada e do Exército durante a guerra do Paraguai. No início do conflito, Mota ocupava uma posição privilegiada, servindo como secretário e ajudante de ordens de Tamandaré. Em outubro de 1866, no momento em que Caxias foi nomeado como comandante das forças brasileiras, Marques Lisboa foi substituído no comando da esquadra pelo almirante Joaquim José Inácio, visconde de Inhaúma. Nesta ocasião, Mota foi transferido para a esquadra de operações, na qual serviu até 1869, quando regressou à Buenos Aires e, posteriormente ao Brasil.

É possível constatar, de imediato, no conjunto da correspondência, que estes jovens oficiais, consideravam *justa* a causa defendida pelo Império. Contudo, é visível também uma outra questão: devido às expectativas de uma guerra rápida, a lentidão das operações militares passou a exasperar a todos na esquadra e tornou-se um mal-estar que foi se acentuando ao longo da guerra. A opinião pública, através da imprensa, o Parlamento e o próprio imperador, muito contribuíram para aumentar esta exasperação, na medida em que exigiam resultados visíveis e imediatos, ou seja, uma vitória rápida.

Após a campanha oriental, Tamandaré retirou-se a Buenos Aires, para montar a base de operações da esquadra³⁹¹. Arthur Silveira da Mota, foi com ele na qualidade de

³⁹⁰ O total da correspondência lida compõe-se de aproximadamente 250 cartas, recados e bilhetes que foram publicados na obra do barão de Jaceguay, *De Aspirante à almirante: minha fé de officio documentada*, já citada. O obra em 2 volumes, com aproximadamente 1.300 páginas não é uma autobiografia no sentido usual do termo. Na verdade o barão reuniu uma série de textos que escreveu ao longo de sua vida, bem como algumas das cartas que recebeu de seus amigos em diferentes períodos de sua vida. A correspondência trabalhada aqui, refere-se aos anos de 1865-1869, período da guerra do Paraguai. Arthur Silveira da Mota, nasceu em São Paulo em 1843, mesmo ano em que seu pai José Inácio Silveira da Mota foi escolhido para senador por Goiás. Em 1858 assentou praça na escola de Marinha e concluiu seu curso em 1860, quando foi investido no posto de guarda marinha. Dois anos mais tarde foi promovido a primeiro tenente e, em 1865 seguiu com a Esquadra para o Prata. A 27 de março daquele ano foi nomeado secretário e ajudante de ordens de Tamandaré, então chefe das forças navais no rio da Prata. Com a substituição de Tamandaré por Joaquim José Inácio, Arthur Silveira da Mota passou a servir na esquadra de operações, tendo sido promovido a capitão tenente em 1867. Em 1868, participou do forçamento de Humaitá no comando do encouraçado *Barroso*, que esteve à testa da esquadra. Em 1869, foi promovido à capitão de mar e guerra. Desempenhou vários trabalhos até 1874, quando foi nomeado adido militar em Londres. Tendo desempenhado várias comissões na Europa, em 1878 foi nomeado membro do conselho naval e no ano seguinte foi enviado como ministro plenipotenciário em missão especial na China. Em 1882 foi lhe concedido o título de conselheiro e nomeado inspetor do arsenal do Rio de Janeiro. No ano seguinte foi promovido à chefe de esquadra e, em 1884, foi nomeado comandante da esquadra de evoluções. Neste ano também recebeu o título de barão de Jaceguay. Em 1887 foi reformado a seu pedido. Em 1896 foi nomeado diretor da biblioteca e museu de Marinha e, em 1899, diretor da escola naval, tendo sido reintegrado no corpo da Armada em 1900. Sete anos mais tarde foi promovido a almirante, e foi eleito para a Academia Brasileira de Letras, ocupando a cadeira de Casemiro de Abreu. Em 1911 solicitou novamente a reforma da Marinha e faleceu três anos mais tarde, no Rio de Janeiro.

³⁹¹ As atitudes de Tamandaré são alvo de muitas controvérsias. Muniz Bandeira, por exemplo, observa que a esquadra, após a batalha do Riachuelo não avançou até Assunção devido às baterias e Humaitá e à morosidade das operações de Tamandaré que preferia "os prazeres de Buenos Aires". Para fazer esta afirmação apoia-se na correspondência do contra-almirante Elliot - que estava em Montevideu - ao secretário

membro de seu estado maior. Já a 31 de maio de 1865 o senador Silveira da Mota escrevia ao filho dizendo: *"Continua a crescer o mau efeito da demora de nossas operações por terra e mar"*³⁹².

As exigências de rápidas vitórias agastavam os oficiais que, no fronte, deparavam-se com toda a sorte de adversidades: desde as doenças que começavam a dizimar as guarnições até os problemas logísticos de abastecimento da esquadra. A 7 de junho de 1865, Elisário Barbosa escrevia a Mota, de Palombeira: *"Já montamos o nosso jardim de aclimação, à imitação dos franceses no México. O tifo, a diarréia, as bexigas, etc. trabalham bem por cá"*³⁹³.

O capitão de mar e guerra Segundino Gomensoro, a quem Tamandaré confiara o comando da esquadra - depois substituído por Barroso - escrevia de Corrientes a 9 de junho de 1865, dois dias antes da batalha do Riachuelo: *"Estamos em completa inação; estamos olhando para o tempo, e é só tempo que esperamos para dar tempo a que se reunam nossas forças. Reunidas elas e dando, como espero, a primeira batalha que destua o exército de Robles, os 8 mil paraguaios e suas 30 bocas de fogo, que estão às portas de Corrientes, desaparecerá também - e me parece que terminará - a guerra. (...) Estamos nós bloqueados completamente (...). Que glória para os paraguaios se soubessem nossas misérias! Se houvesse ao menos uma correspondência regular com Buenos Aires ou o Paraná, pouco ou nada faltaria e até as nossas guarnições não estariam privadas de bolacha. Isto tem produzido moléstias graves(...)"*³⁹⁴. Também na mesma data escrevia o capitão tenente Joaquim José Pinto, de bordo do vapor

do almirantado inglês e nos despachos diplomáticos de Thornton, plenipotenciário inglês no rio da Prata desde 1864, e acrescenta: *"Thornton, do Rio de Janeiro, confirmou o descontentamento do imperador D. Pedro II com a conduta de Tamandaré. (...) Tanto na correspondência dos diplomatas britânicos quanto norte-americanos há muitas críticas à forma como Tamandaré conduziu as operações navais do Brasil, que era o único país da Tríplice Aliança com esquadra na guerra"*. BANDEIRA, Muniz. *Op. Cit.* p. 138 e 216 (nota 122). Há, entretanto, outras versões do mesmo período que parecem mais plausíveis. Dizem elas respeito à posição em que Tamandaré foi alçado, como diretor político da guerra, decorrente de sua atuação nas negociações com o Estado Oriental, empanando a solução pacífica dada à questão pela missão de Paranhos. Como resultado, Paranhos foi demitido. Entre a saída de Paranhos e a vinda do novo representante diplomático, Francisco Otaviano de Almeida Rosa, Tamandaré tornou-se de fato plenipotenciário brasileiro no Prata. Convém assinalar que o governo, a começar do próprio imperador, tomado por um humor belicoso, nas palavras de Joaquim Nabuco, desde a questão Christie, alçou o almirante àquela posição, a ele praticamente submetendo os diplomatas. Arthur Silveira da Mota, seu secretário na ocasião, narra que a suscetibilidade do almirante era extremamente elevada. Segundo esta explicação, Otaviano *"teve mais dificuldades em captar-lhe a benevolência do que a dos estadistas do Prata..."* [E elogiando o diplomata, amigo seu e de seu pai, observava]: *"Era necessário toda a sedução e finura de um espírito ateniense como o de Otaviano para dissipar em relação à sua pessoa os preconceitos do suscetível almirante..."* almirante, disse Otaviano entre outras coisas, *sabe o que eu venho fazer no Prata? Venho ser seu secretário. Nem mesmo aceitaria outras funções, tendo que servir à sombra de seus louros..."* [E mais adiante conclui, referindo-se à permanência em Buenos Aires]: *Tamandaré não estava convencido da sinceridade da aliança argentina, nem a julgava necessária. A verdade é que em seu espírito conservava vivaz o ressentimento e o antagonismo contra o argentino, o inimigo que enfrentara durante três anos na guerra desgraçada em que perdemos com a Cisplatina o mais belo florão da coroa do Império do Brasil"*. Cabe ressaltar ainda que Jaceguay considerava um erro do governo imperial atribuir tão altas funções à Tamandaré, que em seu entender não estava àquela altura de sua vida em condições sequer de dirigir a esquadra. MOTA, Arthur Silveira da. *Reminiscências da guerra do Paraguai. Op. Cit.* p. 55-65. O livro de Silveira da Mota foi publicado pelo contra-almirante Raul Tavares que organizou o arquivo de Jaceguay após sua morte, encontrando os originais das *Reminiscências* compostas de mais de 300 folhas em papel almaço manuscritas. Publicadas primeiramente no *Jornal do Comércio*, depois foram transformadas em livro. Ao que tudo indica, as memórias foram escritas entre os anos de 1887 e 1898 quando Jaceguay encontrava-se afastado da Armada pela sua primeira reforma. De acordo com os especialistas, a memória possui sempre um aspecto retrospectivo, caracterizando-se como reconstrução do passado. No entanto, em contraposição com as cartas do período, verifica-se que a crítica feita em relação à atuação de Tamandaré no Prata pelo seu próprio estado maior não variou. O próprio Otaviano escrevia a Arthur em novembro de 1866 dizendo: *"As culpas de Tamandaré são filhas da fraqueza dos governos. Tanto se humilharam que ele se esqueceu de seu papel de militar para perder-se nas diplomacias e na administração"*. O que parece é que elas têm a característica de representar a visão de um grupo - a do próprio estado maior de Tamandaré em Buenos Aires. Sobre a questão da memória coletiva ver: HALBWACHS, Maurice. *A memória coletiva*. São Paulo: Vértice/Editora Revista dos Tribunais, 1990.

³⁹² MOTA, Arthur S. De aspirante... *Op. Cit.*, v. 2, p. 158, Rio de Janeiro, 31/05/1865.

³⁹³ Idem, p. 197, Palombeira, 07/07/1865.

³⁹⁴ Idem, p. 206, Corrientes, 09/06/1865.

Jequitinhonha que se encontrava próximo a Corrientes: "A epidemia de bexiga, diarreia, icterícias, etc. tem grassado por cá, já temos muitos no hospital, digo cemitério, em frente aos navios; e aí creio irem alguns que se por cá ficassem lá cairiam. (...) Pelo que vejo, breve teremos de morrer de fome por falta de providência dos fornecedores, pois a respeito do carvão não falo que por cá é ouro – e não se encontra"³⁹⁵.

A batalha do Riachuelo trouxe, por um lado, um certo alento a estes infortúnios mas, por outro, criou novos e bastante graves. Uma vitória daquela magnitude, quando o exército paraguaio de Robles marchava para o Rio Grande do Sul, foi extremamente significativa para o "ânimo nacional", abatido com os massacres de São Borja e Itaqui. Naturalmente, foram concedidas promoções, condecorações e pensões aos oficiais.

Na medida em que o governo se guiava pelas partes oficiais dadas pelo comandante da esquadra – o chefe de divisão Francisco M. Barroso da Silva - nem todos eram promovidos, condecorados ou festejados pela imprensa, cujo noticiário baseava-se na mesma fonte. Alguns daqueles que se sentiram preteridos passavam a alimentar um grande ressentimento em relação aos chefes, ao governo, à imprensa, bem como a alguns colegas, que transformavam estas ocasiões para tentar se destacar frente aos demais.

Elisário Barbosa participou da batalha no comando da *Mearim* e, mesmo tendo sido promovido a capitão tenente com uma pensão anual de 1.152\$000³⁹⁶, escrevia a 3 de agosto: "Tenho visto que nos jornaes pouco se diz da *Mearim*, mas eu, como não pretendo explorar a mina do Riachuelo, calo-me para o público e só digo àqueles a quem estimo e cujo conceito respeito que não foi a *Mearim* o navio que menos fez, nem o que menos sofreu. Um dia a verdade aparecerá"³⁹⁷. A 26 de agosto, voltava ao mesmo assunto: "Não esperava que o chefe Barroso tivesse uma censura para meu procedimento no dia 11 de junho e fiquei tristíssimo mais por isso do que pela notícia que corre, de que seria preterido pelo Abreu, se bem que seria bem cruel que, depois de nove anos de primeiro tenente, e quase vinte de serviço, tendo três campanhas e seis combates, tal me aconteça. Que idéia ficarão fazendo de mim os meus amigos? Tudo neste mundo se deve esperar para nada admirar. Cada vez me convenço de que devo retirar-me da cena.(...) Para ser justo o Barroso deveria dizer que, se o Abreu desceu galhardamente, a *Mearim* foi o primeiro navio que entrou na linha inimiga, foi o navio que primeiro socorreu a *Pamaiba*, foi o navio que no dia 13 mais fogo sofreu protegendo o *Jequitinhonha*. Onde estava o Barroso que só viu a *Belmonte*? Não haverá no procedimento dos chefes grandes motivos de censura? Não respondo a isso porque não sou chefe"³⁹⁸.

Esta última carta apresenta alguns aspectos que merecem ser destacados. Em primeiro lugar, foi se impondo ao longo das campanhas e batalhas um conjunto de "valores" que deveriam constituir, na visão de alguns oficiais, os critérios de promoção e de valorização dos militares: as virtudes guerreiras. A frente de combate testava aqueles valores e capacidades profissionais que terminaram por conferir um conteúdo bastante

³⁹⁵ Idem, p. 192-3, Corrientes, 09/06/1865.

³⁹⁶ Fonte: FIGUEIREDO, Afonso Ceiso de (visconde de Ouro Preto). *A Marinha... Op. Cit.* Anexo – corpo da Armada: Relação nominal dos oficiais do corpo da Armada e classes anexas e diversos empregados que serviram na esquadra em operações contra o governo do Paraguai, de 1º de janeiro de 1865 a 1º de março de 1870.

³⁹⁷ MOTA, Arthur S. De aspirante ...*Op. Cit.*, v.2, p. 199, Chimbolar, 03/08/1865.

específico aos termos “brio e pundonor militares”. A frase era clara: depois de vinte anos de serviço, três campanhas e seis combates se não for promovido que pensarão de mim? O tempo de serviço é um componente secundário, é somente o tempo de preparação para um fim: a luta, a batalha. O mérito, portanto, e não a antigüidade, ou não apenas uma antigüidade sem conteúdo, deveria se constituir como critério de promoção.

Estes valores se chocam frontalmente com o favoritismo dos próprios chefes militares – em cujas partes e relatórios subvertem o princípio do mérito – e também dos políticos civis, dando origem às suscetibilidades que se acentuavam a cada irritante promoção tida como “injusta”, como violação de um “direito” conquistado no fronte, cuja legitimidade seria inquestionável.

O círculo da política partidária, entretanto, encerrava a todos. Em novembro deste mesmo ano, o pai de Mota lhe escrevia dizendo: *“Tenho presente duas cartas tuas (...) datadas da hoje célebre Uruguaiana. E na mesma ocasião recebi uma do nosso Otaviano, datada de Buenos Aires na qual me fala a teu respeito com o maior interesse e amizade: e me mandou uma carta para o marquês de Olinda prevenindo-o a teu respeito para quando se tratar de promoção”*³⁹⁸.

Os problemas referentes às promoções dos oficiais ganharam ampla proporção política pois começaram a afetar a estrutura hierárquica da Armada. O ministro da Marinha do gabinete de Olinda, Francisco Paulo da Silveira Lobo, em seu relatório referente ao ano de 1866, considerava desnecessário aumentar o quadro de oficiais: a alegada falta de pessoal era decorrente de uma má distribuição do serviço, pois os oficiais combatentes eram empregados em outros trabalhos e comissões de terra. Ao contrário, dever-se-ia diminuir a classe de oficiais superiores, tendo em vista que a maior parte, ou quase a totalidade dos navios da esquadra estavam sendo comandados por primeiros tenentes e, alguns deles, recomendáveis por seus serviços, não haviam sido contemplados nas últimas promoções por falta de vagas. Ponderava, entretanto, Silveira Lobo que *“o meio de satisfazer-los não me parece ser o alargamento do quadro, porque assim se conservariam na classe dos ativos alguns oficiais, que, pela avançada idade, ou descostume da vida do mar, devem ficar em disponibilidade”*.

Iniciou-se assim, naquele momento em que eram necessárias vagas para promoção de combatentes, uma pressão para afastamento dos “velhos”, tanto entre os próprios oficiais, quanto no âmbito do ministério da Marinha. Dizia o ministro sobre a questão: *“Antes de tudo é preciso que o governo tenha a faculdade de conceder reforma, independente de inspeção de saúde, ao oficial que a pedir, provando ter mais de vinte anos de serviço. Referindo-se à reforma dos oficiais de primeira classe (os combatentes), aqueles a quem incumbe desempenhar comissões que pressupõem vigor, dedicação e outras qualidades em grau superior, a lei estabelece condições de incapacidade física, que são evidentemente contraditórias com o seu pensamento. Enquanto o oficial não chega a esse grau extremo de incapacidade, exigido pela lei, permanece na primeira classe, figurando efetivamente entre os prontos para as mais árduas comissões”*. Propunha, portanto, a passagem para a segunda classe, dos oficiais empregados em terra, que não tivessem ao menos quinze anos de serviço no mar.

³⁹⁸ Idem, p. 202, Goya, 26/08/1865.

³⁹⁹ Idem, p. 160, Rio de Janeiro, 04/11/1865.

Estas medidas, “são bastantes, em meu conceito, para restabelecer na primeira classe o pensamento da lei, e abrir espaço às justas aspirações dos moços, em que residem as esperanças da Marinha”. Silveira Lobo considerava ainda que as transformações na arte de construção naval – o vapor, o ferro, o encouraçamento – bem como os novos sistemas de artilharia, haviam alterado toda a economia de funcionamento dos navios: “a força, a importância do navio já não guarda proporções com o volume e a aparência do casco, depende da faculdade ofensiva e defensiva que possui”. Neste sentido, propunha simplificar o quadro de oficiais, reduzindo o número de superiores, bem como um aumento significativo de soldos “em proporção digna de seus relevantes serviços e correspondente à sua categoria”⁴⁰⁰. A proposta, entretanto, não foi aprovada pela Câmara e o problema permaneceu.

Em dezembro de 1865, embora o problema de abastecimento da esquadra –nunca solucionado satisfatoriamente – estivesse parcialmente contornado, os oficiais que se encontravam no fronte mostravam-se irritadiços com a demora de Tamandaré em Buenos Aires e com a perspectiva de prolongamento da guerra. Elisário Barbosa escrevia a 22 de dezembro: “Esperamos ansiosos a subida do almirante; estamos já fatigados e desejamos ver concluída esta maldita guerra. Meu amigo, imagina o que teremos sofrido durante os cruéis oito ou nove meses que aqui temos vivido, e não creia que há passado o mau tempo – a guerra promete durar”⁴⁰¹.

A mesma opinião foi expressa por Otaviano em 21 de fevereiro de 1866, quando escreveu a Mota, que estava em Corrientes com Tamandaré: “Não é só a ausência dos amigos que nos molesta, é a idéia de que vão eles afrontar grandes perigos, porque a tenaz resistência dos paraguaios nos revela a tolice dos noveleiros, que já os pintavam moribundos e desmantelados”⁴⁰². Foi se impondo, portanto, a certeza do prolongamento da guerra.

Por ocasião da preparação da invasão do Paraguai, em março e abril de 1866, um projétil de uma embarcação que protegia o forte de Itapiru atingiu a casamata do encouraçado *Tamandaré* provocando muitas mortes, inclusive a do comandante Mariz e Barros. A comoção na esquadra e no país parece ter sido imensa⁴⁰³. O senador Silveira da Mota, escreveu ao filho dando alguns conselhos e maldizendo a guerra: “Meu filho, faze o teu dever, não abandones o teu posto de honra, não te esquives ao perigo, mas não o procures. Lamento a todo instante tanto sangue precioso derramado numa guerra

⁴⁰⁰ RMM 1866, p.10-2.

⁴⁰¹ MOTA, Arthur S. De aspirante...*Op. Cit.*, v.2, p.203, Corrientes, 22/12/1865.

⁴⁰² Idem, p. 188, Buenos Aires, 21/02/1866. Esta questão também – como quase tudo referente à guerra do Paraguai – bastante controversa. A crer-se na historiografia, a resistência paraguaia parece derivar mais do fanatismo que Lopez soubera incutir ideologicamente no exército contra os “macacos brasileiros”, e também da grande vantagem estratégica propiciada pelo conhecimento do teatro da guerra, caracterizado pelos pântanos do Chaco e pelas fortalezas construídas ao longo do rio Paraguai, das quais Humaitá era a maior. De qualquer modo, na carta do capitão tenente Joaquim José Pinto, datada de 1865 e já aqui mencionada, este oficial comenta: “Não se pode dizer que os paraguaios são covardes, mas os nossos excedem em valor e tática. O terror mantido pelo Lopez e seus sequazes nos pobres paraguaios que os brasileiros e argentinos são assassinos, e que o prisioneiro é morto por nós, que nossas armas não tem balas, etc., etc., faz com que estes pobres brutos selvagens se espetem nas baionetas, espadas, etc., etc., - Son ordenes del Supremo – dizem os brutos. Os soldados que aqui [Corrientes] se achavam estavam nus, mortos de fome e na maior parte crianças de doze a dezoito anos!” Bordo do vapor *Jequitinhonha*, 09/06/1865. MOTA, Arthur S. De aspirante...*Op. Cit.*, v.2, p.191-3.

⁴⁰³ A esquadra neste ponto do Passo da Pátria, havia sido reforçada com a chegada dos primeiros encouraçados casamatados. O desastre do *Tamandaré* teve por efeito também provocar o descrédito deste tipo de navio em confronto com os do tipo *Monitor*, em que a couraça constituía proteção para o pessoal e para a estrutura do casco. MOTA, Silveira. Reflexões críticas sobre as operações combinadas da esquadra brasileira e exércitos aliados. De aspirante a almirante...*Op. Cit.*, v.2, p. 473.

que a previdência ordinária dos homens de Estado poderia ter evitado, e que por erros e cálculos ambiciosos provocaram, reduzindo a nossa briosa mocidade a alagar com sangue as casamatas dos vapores encouraçados e as barrancas do Paraná, e conduzindo-nos à ruína por 50 anos de atraso a que estamos destinados⁴⁰⁴.

Embora a crítica fosse feita por um senador liberal, apartado naquele momento da direção do Estado, a idéia de "imprevidência dos homens de Estado" começava uma brilhante carreira como explicação da guerra e das coisas erradas que nela se sucediam. Ela encontrou terreno fértil entre os oficiais da Armada.

Após a batalha de Tuiuti⁴⁰⁵, a 24 de maio de 1866, a maior vitória dos aliados até aquele momento, os exércitos estacionaram. Em uma carta datada de 5 de junho, o tenente Antunes, sintetizava o sentimento de muitos e as idéias que circulavam no universo político: *"Deus ilumine a todos os nossos generais para que tomem uma resolução definitiva e digna e se acabe com esta guerra desastrosa, que está arruinando o Brasil, principalmente pela falta de patriotismo de seus homens de Estado"*⁴⁰⁶.

A 8 de junho, insistia no mesmo tema, entrando em detalhes não muito agradáveis: *"faço os maiores votos para que da viagem que vocês então fizeram ao acampamento tenha resultado uma combinação para marchar o Exército e a Esquadra, a fim de concluir-se esta diabólica guerra, sobre a terminação da qual todos os cálculos falham(...). O que você sugere sobre a reunião dos dois exércitos seria a melhor medida atualmente. Mas Porto Alegre terá a abnegação de eclipsar-se e ceder o passo a Osório? Estou mesmo acreditando que ele só não fará nada e que os dois ficarão sem adiantar a questão, quando unidos poderiam terminá-la"*⁴⁰⁷.

A temperatura política na Corte aumentava diante destas divergências no comando. A 22 de junho, escrevia o senador Silveira ao filho: *"Li com muita atenção as tuas cartas, e delas concluo que o Exército e a Esquadra têm de retirar-se para Corrientes, o que (...) é uma grande derrota.(...) Quem muito lucrará com isso é a*

⁴⁰⁴ MOTA, Arthur S. De aspirante ...Op. Cit., v.2, p. 162, Rio de Janeiro, 23/04/1866.

⁴⁰⁵ Esta batalha foi resultante de um ataque ao exército aliado, comandado por Mitre, Flores e Osório que se preparavam para a invasão do Paraguai. O fato é que, após rechaçados os paraguaios, o exército aliado não avançou. Não cabe, nos limites deste trabalho, discutir se do ponto de vista tático isto foi um erro ou não, ou mesmo se houve, como se costuma dizer, "ciúmes" entre os generais. O que importa ressaltar é que tanto este não avanço como, posteriormente o desastre de Curupaiti, pode ser explicado pelas divergências no alto comando, das quais Tamandaré não foi o menor responsável. Parece mesmo que o preconceito que nutriam entre si, brasileiros, argentinos e uruguaios, contribuiu para alimentar estas divergências. Tamandaré, não apenas não confiava em Mitre, como também parecia acreditar que este buscava forçar o andamento da esquadra para ver destruído o poder naval do Brasil. Tanto Jaceguay quanto Dionísio Cerqueira, discordam desta avaliação e fazem uma imagem bastante distinta do general Mitre, considerando-o leal à causa aliada. CERQUEIRA, Dionísio. Op. Cit., p. 72. MOTA, Arthur Silveira da. Reminiscências ...Op. Cit., p. 114 e ss.

⁴⁰⁶ MOTA, Arthur S. De aspirante ...Op. Cit., v.2, p. 178, Buenos Aires, 05/06/1866. Posteriormente Jaceguay fez a crítica desta situação nos seguintes termos: *" Os diferentes gabinetes que se acharam à testa do Governo Brasileiro, durante a Guerra do Paraguai, à exceção do gabinete Zacarias e esse mesmo só depois de sacudido pelo revés de Curupaiti, para atenuarem as suas responsabilidades na direção das operações militares arrimavam-se à teoria da confiança ilimitada nos generais-em-chefe. Mas, essa teoria subentende a existência de generais capazes e o dever dos governos, quando os quadros ordinários da força armada acham-se pobres de capacidades, é de ir procurá-las onde possam ser encontradas. Mesmo em países onde as classes de generais são numerosas, sucede em dadas épocas dar-se carreira aos homens superiores – que as funções do mando em chefe requerem. Nas organizações militares em que a antiguidade constitui direito à promoção os mais nulos podem chegar às culminâncias da hierarquia, o que dá lugar muitas vezes que a classe dos generais não seja senão um asilo de antiguidade sem mérito. (...) Confia-se a um general uma força armada para um fim determinado e não para ele usar dela discricionariamente; isto só podem fazer os déspotas, quando eles mesmo se põem à frente de seus exércitos. (...) no princípio de uma campanha incumbe ao governo traçar, de acordo com os generais designados para os comandos-em-chefe, os primeiros movimentos de seus exércitos e esquadras, bem como o objetivo geral da campanha. No desenvolvimento das operações em que tudo depende das circunstâncias locais, deve-se deixar plena liberdade de ação aos generais, enquanto estes justificam a confiança de que foram investidos. Mas entre a intervenção absorvente e a abstenção sistemática do Governo na direção da guerra, ressaltam, igualmente, extremos condenáveis".* Reminiscências...Op. Cit., p. 137-47.

⁴⁰⁷ MOTA, Arthur S. De aspirante ...Op. Cit., v.2, p. 179, Buenos Aires, 08/06/1866.

*Confederação Argentina; mas este Império fica exausto de gente, e de dinheiro – fica arruinado; e eu duvido mesmo que as nossas instituições resistam às conseqüências do adiamento da invasão desse Estadinho de 800 mil almas*⁴⁰⁸.

Destas considerações feitas por um político civil, repetidas por alguns oficiais, verifica-se que, quando o prolongamento da guerra apenas anunciava-se, já era visto como ameaça ao Estado Imperial. Em outras palavras, a imprevidência dos homens de Estado não residiria, ao menos neste primeiro momento, no deflagrar da guerra em si, mas em seu *prolongamento*, que arruinava o país. Contudo, rapidamente a própria guerra passou a ser vista como resultado desta imprevidência, e esta imagem provocou um forte desgaste não apenas das instâncias de representação - Câmara e Senado - mas abalou a própria imagem do imperador, isto é, do Estado.

A 12 de julho, carta do tenente Antunes, permite verificar a quantas andava a imagem da casa eletiva nos meios militares “*Soube pelo Carrão que no Rio não há novidade de importância. A mesma maroteira na Câmara dos Deputados, e nada se faz*”⁴⁰⁹. A idéia do militar é bastante clara: enquanto “eles” faziam a guerra, sacrificavam-se pela pátria, os deputados permaneciam às voltas com suas “patifarias” que arruinavam o país. A imagem da pátria foi, portanto, aos poucos, despregando-se da de seus delegados, que passam a ser vistos como representantes de interesses particulares.

Logo após a queda do gabinete Olinda, o mesmo tenente comentava: “*o novo ministério foi recebido mal nas câmaras. Nos jornais que remeto, verá as explicações dadas pelos que saíram e pelos que entraram: mas consta que houve cenas indignas antes e depois, e que até um deputado de Pernambuco disse ao Silveira Lobo que lhe daria ali mesmo duas bofetadas! (...) As águas estão mui turvas e os pescadores andam alertas*”⁴¹⁰. Os políticos aparecem portanto, como maroteiros, esperando a melhor oportunidade para alcançarem algum tipo de vantagem, especialmente em situações de mudanças de ministério, que representava abertura de imensas possibilidades de empregos e sinecuras aos afilhados, ou seja, à suas bases eleitorais.

O desastre de Curupaiti a 22 de setembro de 1866⁴¹¹, teve como já foi visto, trágicas conseqüências. Por outro lado, o novo ministro da Marinha, o também jovem Afonso Celso de Assis Figueiredo, do partido liberal, parece ter agradado a oficialidade naval no Paraguai, ou pelo menos não a desgostou. De fato, o ministro deu um forte incremento ao expurgo dos “velhos” da classe de combatentes, com uma linguagem bastante direta. Um mês após assumir o ministério, emitiu aviso ao quartel general nos seguintes termos:

“Em uma quadra de guerra que dura há mais de dois anos, está o governo na restrita obrigação de chamar ao cumprimento de deveres militares

⁴⁰⁸ Idem, p.408, Rio de Janeiro, 22/06/1866, grifos do autor. Jaceguay, posteriormente justifica a inação da esquadra como “*conseqüência da parada que fizeram os exércitos aliados na planura de Tuiuti diante das posições ocupadas pelos paraguaios além do Estero Rojas, parada proveniente de terem as cavalhadas e todo o gado necessário à mobilidade dos invasores perecido em poucos dias, à falta absoluta de pastos no terreno apertado que ocupavam*”. Reflexões críticas... *Op. Cit.*, v.2, p.475. De fato, somente em setembro recomeçaram as operações com a esquadra transportando as tropas de terra e desembarcando-as à altura de Curuzu e iniciou o canhoneiro que tinha por fim enfraquecer aquela fortaleza, facilitando a conquista por terra, o que se deu a 3 de setembro.

⁴⁰⁹ Idem, p. 170, Buenos Aires, 12 /07/1868.

⁴¹⁰ Idem, ibidem, Buenos Aires, 17/08/1868.

⁴¹¹ Jaceguay, observa que até a invasão do Paraguai, os aliados haviam “perdido” cinco mil e seiscentos homens entre mortos e prisioneiros e o Paraguai vinte e dois mil e trezentos. MOTA, Arthur Silveira da. *Reminiscências...Op. Cit.*, p.158.

*qualquer dos oficiais que figuram no quadro ativo (...) Ainda que sejam incontestáveis o patriotismo e mais qualidades que distinguem o oficial da Armada e na admissível hipótese de que algum se recuse a gloriosa tarefa de pugnar pela honra nacional, há contudo no quadro da primeira classe indivíduos, que pelo estado valetudinário e outras circunstâncias apreciáveis, não podem, sem detrimento do serviço, voltar à vida ativa das operações de guerra. Entretanto aqueles que se acham justamente nessa condição honrosa para si e útil para o país, fazendo jus em cada episódio da campanha a novas remunerações pelo denodo com que se portam; encontram competidores passivos ocupando na escala o lugar, que lhes deveria pertencer por acesso se o quadro estivesse, como quer a lei, constituído só com os oficiais idôneos para as mais árduas empresas. Abrir espaço às justíssimas aspirações dos oficiais da Armada, que sustentam no teatro da guerra o título de combatentes, é um dever que seriamente preocupa o governo, e que ele pretende satisfazer usando de todos os recursos que lhe faculta a lei. Cumpre, pois, que V. Ex. preste a esta secretaria de estado informações exatas a respeito dos oficiais da Armada, que pelo seu estado de saúde, tempo de serviço, e demais circunstâncias atendíveis, não possam à primeira ordem, embarcar e seguir para o sul: devendo designar os que estão no caso de obter reforma, e remeter-me com a maior brevidade, os requerimentos respectivos. E, tenha V. Ex. por determinado que nenhum emprego de terra isenta os oficiais de primeira classe do serviço militar, podendo os chamar para esse fim, qualquer que seja a província do Império em que se achem, uma vez que me comunique a necessidade de demiti-los das comissões que estiverem exercendo.*⁴¹²

E a medida foi acompanhada de uma ação fulminante. Em 1867, no relatório apresentado à Assembléia observava, Afonso Celso:

*"Muitas reformas tem sido concedidas, sem a menor violência aos preceitos da lei. O quadro ativo (...) conta com um número mais considerável de oficiais idôneos. Muitos, que não se achavam nessa condição indispensável cederam à pressão das circunstâncias, e deixaram vagas que foram bem aproveitadas"*⁴¹³.

Mas, para além das "pressões", tratava-se de regulamentar a saída urgente daqueles que poderiam segundo a lei, ser considerados inabilitados por exercerem "serviço alheio à sua profissão", expressão que, segundo o ministro, deveria ser interpretada no sentido mais restritivo⁴¹⁴. Sendo transferidos para a segunda classe, a estes não poderia ser computado o tempo para reforma com acesso de posto e aumento de soldo. E, concluía Afonso Celso,

*"Não desconheço que medidas desta natureza, que vão ferir tantos interesses e conveniências particulares, são sempre odiosas e impopulares para os que as propõe ou executam: mas alenta-me a convicção, de que cumpro o meu dever, prescrevendo remédio para sanar um mal, que muitas vezes tem sido denunciado nesta casa. Não desconheço também que a providência indicada, se melhora o presente, não acautela a reprodução do mesmo mal no futuro; porém conto que a vossa sabedoria e solicitude pela causa pública achará meios de completar a legislação de Marinha, preenchendo as lacunas que deixam margem aos abusos. Uma boa lei de promoções; a de reformas, e a de pensões por ferimentos, lesões ou inutilização sofrida no serviço, são providências que a Marinha com grande instância reclama de vós."*⁴¹⁵

⁴¹² Aviso de 13/09/1866. *Ordens Gerais*, 1866.

⁴¹³ *RMM*, 1867, p.8.

⁴¹⁴ *Idem*, *ibidem*.

⁴¹⁵ *Idem*.

Uma vista sobre o quadro de oficiais reformados e passados à segunda classe nos anos de 1865-1867, permite verificar este movimento:

| XVIII - Oficiais combatentes reformados | | | |
|---|------|------|------|
| | 1865 | 1866 | 1867 |
| Almirante | - | 01 | 01 |
| Chefe de esquadra | 02 | 01 | 02 |
| Dito graduado | 01 | 01 | 01 |
| Chefe de divisão | 01 | 03 | 06 |
| Dito graduado | 01 | 01 | 01 |
| Cap. de mar e guerra | 17 | 24 | 26 |
| Dito graduado | 02 | 03 | 03 |
| Capitão de fragata | 02 | 03 | 03 |
| Dito graduado | 05 | 07 | 08 |
| Capitão tenente | 16 | 16 | 17 |
| Dito graduado | 01 | - | - |
| Primeiro tenente | 39 | 41 | 45 |
| Segundo tenente | 15 | 15 | 14 |
| Total | 102 | 116 | 127 |

Fonte: Relatórios do ministério da Marinha, 1865-1867.

| XIX - Oficiais combatentes - passados à 2ª Classe | | | |
|---|------|------|------|
| | 1865 | 1866 | 1867 |
| Almirante | 01 | 01 | 01 |
| Cap. de mar e guerra | - | 01 | - |
| Capitão tenente | - | 06 | 04 |
| Primeiro tenente | 07 | 14 | 12 |
| Segundo tenente | 01 | 02 | 02 |
| Total | 09 | 24 | 19 |

Fonte: Relatórios do ministério da Marinha, 1865-1867.

Para se fazer uma idéia da dimensão deste processo, basta dizer que pela lei de 1842, o número total de combatentes deveria ser de quinhentos e quarenta e um, embora pudesse ser um pouco maior devido aos títulos honoríficos e promoções extra-quadro sempre concedidas. Em três anos, foram reformados trezentos e quarenta e cinco oficiais, o que representaria 63% do total de oficiais combatentes estabelecido em lei. Em suma, houve uma renovação quase que completa do quadro durante os ministérios de Silveira Lobo e Afonso Celso.

Ao lado do crescente expurgo, cabe destacar que foram promovidos noventa oficiais em 1867, e ao longo de 1868, quinze oficiais de primeira e segunda classes foram reformados, dois da primeira classe se demitiram e dois da segunda voltaram para a primeira, quando o, já então, barão de Cotegipe, interrompeu a política em curso⁴¹⁶.

No ano de 1867, as operações ficaram mais ou menos paralisadas e as críticas pela inação recrudesciam. Em julho, Caxias iniciava uma marcha de flanco para contornar a fortaleza de Humaitá. O primeiro tenente Manuel Carneiro da Rocha, escrevia de Curuzu em agosto, logo após o forçamento pela esquadra da passagem de Curupaiti: "O exército está parado, esperando não sei o quê. Ontem, correu no Passo da Pátria que o Osório estava na Vila do Pilar e que o grosso do Exército ia marchar para Vila Rica. O Porto Alegre, com que estive, desespera da situação. Que inferno! Quando se acabará a luta?"⁴¹⁷.

⁴¹⁶ RMM, 1869, p. 6.

⁴¹⁷ MOTA, Arthur S. De aspirante ...*Op. Cit.*, v.2, p. 461-2, Curuzu, 21/08/1867.

Também o tenente coronel do Exército, Pinheiro Guimarães escrevia em um tom mais pessoal *"O tempo sobra-me de uma maneira desesperadora. O tédio, (...) me abraça, me entorpece, me escraviza. O que não conseguiram os trabalhos e as privações, obteve o aborrecimento e a inação (...). Oh! Que vida esta! Que existência de coral! (...) Não te dou uma palavra sobre as coisas da guerra, seria aumentar o meu aborrecimento. Quando me lembro que nela tenho que esgotar talvez os últimos dias da minha virilidade! Oh! As minhas ilusões, os meus sonhos, onde estão eles?"*⁴¹⁸ Jarbas Muniz Barreto, cunhado de Otaviano e secretário da missão diplomática do Brasil em Buenos Aires, amigo de Arthur, também estava desesperançado: *"Quando concluirão para sempre com esta maldita guerra? J.J. Inácio está medroso; Caxias baldo de iniciativa"*⁴¹⁹.

O capitão tenente Elisário Barbosa, que havia perdido um braço na passagem de Curupaiti, estando no Rio de Janeiro neste período, mostrava-se naturalmente amargurado com a guerra e com toda a situação: *"Estive com o Rei, que me passou o exame do costume. Tratou-me admiravelmente, mas teve o descoco de querer consolar-me, dizendo que a perda de um braço era a melhor condecoração que eu podia ter. Que era uma coisa invejável. Não lhe posso dizer tudo o que conversamos, mas fique certo de que lhe falei com extrema franqueza. A idéia fixa do homem é a passagem da Esquadra para cima de Humaitá. Seu pai devia ter sofrido grande inquietação, porque antes da chegada das partes oficiais correu a notícia aqui que você tinha sido vítima da estúpida passagem de Curupaiti"*⁴²⁰.

O "falar ao rei com franqueza" dizia respeito, provavelmente, à impossibilidade, - idéia dominante entre os oficiais -, do forçamento de Humaitá sem uma ação conjunta com o Exército⁴²¹. Também Carneiro da Rocha, a 17 do mês seguinte afirmava que *"alguém censura a esquadra por não se aproximar mais de Humaitá, para com seus tiros mais de perto arruiná-la. Sabe quem é o censor: é o Homem de São Cristóvão. Por cá fala-se muito em promoção, mas na Corte não se trata disso ou trabalha-se em segredo"*⁴²². E no mês seguinte acrescentava: *"Nada há a noticiar-lhe; tudo é velho. O tesouro esgota-se, como o rio para o oceano, a correnteza vai a mais, tomando-se difícil cada vez mais a governança da nau do Estado. O Zacarias está em desacordo com os colegas, por querer já a reforma das secretarias, no sentido da redução. Os afilhados são muitos e os homens fracos"*⁴²³. Os efeitos da guerra eram dissolventes: o Exército e a Armada imobilizados no fronte, o tesouro se escoando, os sonhos pessoais se desfazendo, os ministros eram fracos, imobilizados pela corrupta dança da política.

⁴¹⁸ Idem, p. 496, Tuyú-Cué, 26/09/1867.

⁴¹⁹ Idem, ibidem, Buenos Aires, 12/10/1867.

⁴²⁰ Idem, p. 435, Rio de Janeiro, 13/10/1867.

⁴²¹ Tanto o forçamento de Curupaiti (agosto de 1867) como o de Humaitá (fevereiro de 1868), provaram a justiça deste ponto de vista, pois Curupaiti foi ocupada pelos exércitos aliados somente em março de 1868, depois de seu abandono pelos paraguaios que perceberam estarem sendo cercados pelas forças de terra e Humaitá somente em julho, ou seja, cinco meses depois do forçamento pela esquadra. Na época, alguns oficiais de Marinha não consideravam inclusive que fosse possível o forçamento de Humaitá sem o apoio do Exército. O próprio senador Silveira da Mota assim o pensava. Em outubro de 1867 escrevia: *"Arthur (...) espero teu parecer sobre os inconvenientes de tentar forçar a passagem de Humaitá com a nossa esquadra encorajada, porque eu tenho a esse respeito a mesma opinião que manifestaste na tua carta (...) seria uma loucura forçar essa passagem, a não ser esse movimento meramente auxiliar de um assalto do entrenchamento do Exército(...)".* Jaceguay observa ainda, a impropriedade dos encorajados para o forçamento de Humaitá, devido à deficiência do poder ofensivo destes quando enfrentavam baterias elevadas, das quais se tornaram alvo passivo. Reflexões.... *Op. Cit.*, v.2, p. 489. Assim, a passagem de Humaitá teve efeito moral, provocando o evacuação de Assunção. No entanto, os encorajados não tiveram como se manter em tão avançada posição pela falta da necessária retaguarda.

⁴²² MOTA, Arthur S. De aspirante ...*Op. Cit.*, v.2, p. 470, Foz do Paraguai, 17/11/1867.

⁴²³ Idem, ibidem, Cerrito, 17/12/1867.

E, ao contrário do que se poderia supor, o desenvolvimento de maiores operações militares em 1868, não tiveram o efeito de anular a elevada temperatura política entre os oficiais liberais. Ao contrário, as críticas se tornaram mais mordazes, ferinas e contundentes.

O senador Silveira da Mota, chegava a um juízo definitivo sobre a guerra: *“O governo é culpado da continuação da guerra: ou seja por inércia, ou por inépcia na aplicação dos meios de terminá-la, ou por amor de dominação à sombra de guerra estrangeira, ou por todas estas causas juntas é que a guerra não acaba! O que quer dizer estarem os navios da divisão encouraçada com carvão para um dia?(...) O que quer dizer essa tentativa de forçar a passagem (...) para ficar lavrada a sentença de condenação das nossas embarcações encouraçadas? O que quer dizer a demora das operações decisivas por terra, sem as quais as da Esquadra serão uma loucura? Agora vou tendo esperança de que o governo queira acabar com a guerra, porque já está literalmente sem meios pecuniários(...).”*⁴²⁴

A 19 de fevereiro se deu o forçamento de Humaitá⁴²⁵, mas a ultrapassagem da fortaleza, chamada de “Sebastopol americana”, e a conseqüente chegada a Assunção, não parece ter despertado um excessivo entusiasmo, daquele tipo que costuma embotar a crítica e a tudo desculpar. Na verdade, a realização do que era tido como impossível terminou por acentuar as suscetibilidades militares, com implicações político partidárias.

O encouraçado *Barroso*, sob o comando de Arthur Silveira da Mota, foi o primeiro a cruzar a linha de defesa da fortaleza e não foi mencionado na participação oficial que fez o almirante José Joaquim Inácio. O governo, seguindo a indicação do chefe da esquadra, promoveu e premiou a outros⁴²⁶ em primeiro lugar. O caso tomou proporções rumorosas: seu pai fez protestos no senado e a imprensa foi acionada em favor de Arthur Mota.

Em março, o senador Silveira da Mota escrevia: *“Na participação do J.J.I., não se podendo escrever que o Barroso foi o primeiro navio que passou, não se pronunciou o teu nome! Que alma pequenina! E isso serviu ao governo para adiar tua recompensa, quando precipitou outras.(...) tenho me pronunciado azedamente contra a injustiça do governo. A imprensa, que não é oficial, tem te feito justiça e tem feito reclamações. Mando-te os jornais em que vem alguma coisa neste sentido. Pedi ao jornal que transcrevesse um belo artigo do Diário do Povo em teu favor, e ele transcreveu. No Mercantil, que hoje está também meio governamental, também vem um artigo em teu favor. Na Vida Fluminense virá hoje o teu retrato, que me pediram para copiar, e eu mandei tirar uma cópia do desenho do Barroso e do teu retrato para litografar e tirar 200 exemplares, para distribuir.*

⁴²⁴ Idem, p. 411, Rio de Janeiro, 14/02/1868.

⁴²⁵ Essa formidável fortaleza estava assim situada: *“De Curupaiti à Humaitá descreve o Paraguai três voltas, a última das quais, sobre a margem esquerda, apresenta a forma de U, não tendo aí o rio, na largura máxima, senão 800 metros e estreitando-se a 600, em um trecho. Nesse saco, em cujo seio penetra uma ponta do Chaco, levantavam-se as fortificações de Humaitá, que se estendiam, contadas as sinuosidades da praia e barrancas, no desenvolvimento de 7000 metros. No centro da curva, erguiam-se, em altura de 7 metros, duas grandes baterias, a de Londres, casamatada, com 16 grossos canhões, e a de Cadena, à barbete, com 18, ladeadas ambas de outras baterias desta última espécie, e artilhadas com 75 bocas de fogo (...) Do lado de terra existiam as baterias denominadas Division del Sul, com 36 peças e de Leste, com 44, nos intervalos, linhas de abatisses: total das bocas de fogo sobre o rio, 109; contra a terra, 80. Quase toda a linha podia convergir os tiros de mais de cem peças para o ponto do rio, atravessado obliquamente por tríplice cadeia de fragata, conhada, com duplo forro de cabos e couro, apoiada em várias chatas, flanqueada de torpedos e tendo uma das extremidades presa na bateria de Cadena, onde entrava por um túnel, e a outra enterrada num banco, que costeia a margem direita, e aí segura por fortes obras de alvenaria e travejamento”.* MAIA, João do Prado. Op. Cit., p. 311-2.

*A injustiça do governo já está feita, dê-te ele o que der, e como na minha carnadura estas feridas nunca cicatrizam, eu não lhe perdôo mais, e em tempo ajustaremos contas*⁴²⁷.

O desentendimento entre o almirante Joaquim José Inácio e Mota era antigo⁴²⁸, mas neste caso pesou a força política e tentou-se reparar o erro quase imediatamente, tendo sido Arthur Silveira da Mota premiado e promovido⁴²⁹, o que para o oficial ofendido não serviu de consolo: até o final da vida não perdoou o almirante Joaquim José Inácio pela injustiça praticada⁴³⁰.

A 14 de março escrevia o senador ao filho: *"Sei neste momento (...) que foste promovido a capitão de fragata, a dignitário do Cruzeiro e te darão uma pensão de 960\$000 anuais. O governo te fez a injustiça de adiar a recompensa ao teu merecimento, quanto precipitou a de outros. Mas a opinião pronunciou-se tão altamente, que sempre te fizeram alguma coisa mais do que fariam"*⁴³¹.

As promoções resultantes da passagem de Humaitá também provocaram descontentamentos em outros militares. O capitão de mar e guerra Francisco Alvim, a 2 de abril escrevia de Curupaiti a Mota, para cumprimentá-lo pela promoção e prêmios, mas

⁴²⁶ A parte oficial menciona a atuação do Monitor Alagoas, comandado pelo então comandante Maurity.

⁴²⁷ MOTA, Arthur S. De aspirante ...*Op. Cit.*, v.2, p. 414, Rio de Janeiro, 07/03/1868.

⁴²⁸ *"As prevenções, para com minha insignificante individualidade, do comandante em chefe da esquadra datavam da época em que eu fora promovido a guarda-marinha, em fins do ano de 1860, quando ocorreu a célebre eleição geral em que o partido conservador, no poder, a que o Sr. Joaquim José Ignacio pertencia fora, totalmente, derrotado na Capital do Império. Foi o caso que, indo eu à Igreja de Santa Rita (...) unicamente para ter ocasião de conhecer o cidadão Teófilo Otoni, por quem eu sentia a maior admiração, ali encontrei-me (...) com os srs. Joaquim José Ignacio e José Maria da Silva Paranhos, os quais não tardaram em saber da minha presença naquele comício popular (...) Dois anos mais tarde (...) quando feriu-se incandescente a questão anglo-brasileira, sendo ministro da Inglaterra no Rio de Janeiro o famigerado Mr. Christie, houve uma convocação dos oficiais dos diferentes corpos da Armada nacional, com o objetivo de deliberarem sobre o quantitativo com que cada corpo ou classe estaria disposto a contribuir para o armamento do país por mar e por terra. (...) J.J. Ignacio (...) propôs que as classes ali representadas contribuíssem com um dia do respectivo soldo para as despesas extraordinárias que o governo teria de empreender. Mal acabava (...) e já o segundo tenente Arthur Silveira da Mota pedia a palavra para, trefegamente, impugnar a proposta (...) qualificando-a de mesquinha e ridícula (...) Encontrando-se com o sr. chefe de esquadra (...) disse-lhe estas palavras: 'Sr. Tenente, cavalheiros somos e na carreira andamos' Tive bastante presença de espírito para redarguir-lhe: 'Não creio que V.Exc., na posição elevada em que se acha, faça, algum dia efetiva a ameaça contida em suas palavras, para com um jovem oficial que apenas começa a sua carreira'. (...) A este motivo de indisposição parece haver-se juntado outro (...) Ao dar-se a queda do ministério conservador, presidido pelo marquês de Caxias [1861] do qual era ministro da Marinha o sr. chefe de esquadra (...) achava-me eu nas adjacências da Câmara (...) quando um cidadão, a quem eu não conhecia, vendo-me ali fardado, disse-me: 'Então lá se foi o chefe de esquadra'. 'Diga antes' - atalhei eu - 'rolou mais essa pipa'. Um senhor que se achava próximo, que, depois soube ser filho do ex-ministro da Marinha, empregado no conselho naval, advertiu-me: 'e o senhor tem semelhante linguagem para com o seu superior hierárquico?' - 'Não tenho que lhe dar satisfações' - foi a resposta que me veio aos lábios". MOTA, Arthur S. De aspirante a almirante...*Op. Cit.*, v. 1, p. 353.*

⁴²⁹ Foi promovido a capitão de fragata e a 14 de março recebeu pensão anual de 960\$000, constando ainda em sua fé de officio: *"Em 19 de fevereiro de 1868, forçou as baterias de Humaitá, sendo o navio de seu comando testa da coluna da divisão de encouraçados que praticou este memorável feito."* *Apud.* De aspirante a almirante...*Op. Cit.*, v.1, p. 7.

⁴³⁰ Dali para frente, sempre que surgia uma oportunidade, Jaceguay exercia uma crítica, no mais das vezes bastante ferina contra Joaquim José Ignacio. Veja-se a comparação que Mota faz entre Tamandaré e o antigo desafeto: *"(...) ninguém poderia hesitar em reconhecer em Tamandaré o almirante. Ao seu porte másculo, em que a farda caía admiravelmente talhada ao corpo, juntava-se a barba branca, ornando-lhe o rosto e os sulcos profundos de sua fronte. Os olhos chamejavam debaixo de bastas sobranceiras, seus gestos, amplos como os seus passos, davam-lhe a imponência que em nossa imaginação está sempre ligada ao comando supremo. Com ele não poderia suceder o que se deu no Paraguai, com o almirante Joaquim José Ignacio, o qual tinha um aspecto tão grotesco que um piloto de um navio mercante, procurando alguém a bordo do navio capitânia, ali deparou com o almirante e sem reconhecê-lo, batendo-lhe no ombro bradou: 'Oh! Lontra, onde está fulano?' Creio que a idéia de lontra ocorreu ao desastrado piloto por causa da cor equívoca da sobrecasaca que trazia o bojudo almirante, arrastando pesadamente, os chinelos de tapete de cor, seu calçado habitual".* Para além deste aspecto, comentava páginas adiante acrimiosamente: *"o almirante (...) obscurecendo meus serviços, como o fez pela redação maquiavélica da sua ordem do dia da Passagem do Humaitá, pela qual se fica em dúvida se foi o Barroso o navio testa da coluna, o que assinalou aos demais que o passo era praticável, quando o próprio chefe da expedição vacilava em investi-lo, segundo confessou; e ainda pela parcimônia em citar os nomes dos comandantes, exceto o do monitor Alagoas, único meio de não ficar o nome do comandante do Barroso ligado ao principal documento relativo à passagem. Todas as vezes que escrevo sobre este assunto, é-me impossível evitar que caiam sobre o papel algumas gotas de sangue desta ferida que há de ficar aberta enquanto viver"*. MOTA, Arthur Silveira da. *Reminiscências ...Op. Cit.*, p. 60 e 167.

⁴³¹ MOTA, Arthur S. De aspirante ...*Op. Cit.*, v.2, p. 415, Rio de Janeiro, 14/03/1868.

ponderava: *"Sabe que sou franco (...) me chamam de brusco; pois bem, com toda a franqueza de minha alma lhe digo que o meu amigo e todos que passaram Humaitá mereciam e deviam ser remunerados, mas que também deviam ser outros oficiais mui distintos e que muito e muito valiosos serviços tem prestado na guerra atual; entretanto o governo os acaba de preterir! Por que razão? Eu não vejo que se possa apresentar uma só plausível. Vagas existem, para muitos, então por que não promoveu? (...) O governo procede mal com esses atos que só traz prejuízo para o serviço. Diga-me por que razão foram pretendidos os oficiais que passaram Humaitá? Por que não comandavam? Isso não é e nem pode ser razão. O oficial não comanda quando quer. É preciso que lhe dêem o comando. Enfim, gostei muito da promoção, e ao mesmo tempo não gostei"*⁴³².

Percebe-se que não se tratava de "descontentamento" ou de "ressentimento", mas de uma visão da "classe militar", na qual os oficiais se reconheciam e eram reconhecidos a partir de seus méritos, das virtudes guerreiras, ou seja, valores e critérios através dos quais o mundo era julgado e avaliado, bem como constituíram o fundamento de uma ação reformista. Neste sentido, também a carta de Elisário Barbosa, congratulando-se com Mota pela promoção, é muito esclarecedora: *"o teu futuro está ligado ao da corporação: debes viver para ela, que tanto necessita de homens de teus talentos e virtudes (...) Serás o futuro reformador dos caducos e anacrônicos usos e costumes que a nossa jovem Marinha recebeu ou antes tem tolerado do decrépito Portugal"*⁴³³.

Da guerra surgira a convicção de que era necessário tudo reformar, acabando com os usos e costumes anacrônicos da Marinha. A transformação deveria se processar na essência e não na aparência. Mas somente os talentos e virtudes, ou seja, somente o *profissional* da Armada poderia promover tal reforma da corporação. Em outras palavras, o grupo construía Arthur Silveira da Mota - devido à origem familiar, à posição política e à competência profissional - como líder que deveria, em breve futuro, conduzir as reformas necessárias à corporação.

Ao crescimento da ânsia por mudanças, corresponde o decréscimo ou perda da fé nos antigos oficiais, na política e na guerra. No mês seguinte Elisário voltava a escrever: *"Quando se acabará esta maldita guerra? Que planos têm os nossos generais? Há muito tempo descri de tudo e nem mesmo ânimo tenho para suportar conversa sobre tal assunto. Ontem disseram-me que um dos monitores subiu só para o Taji – facilitem e depois não se arrependam. Ainda é a Esquadra que forma a base de operações, apesar do desdém com que a tratam"*⁴³⁴.

No dia 27 de maio, Francisco Alvim, escrevia prestando conta de uma série de providências que havia tomado. Ao final, fazia o seguinte comentário: *"Até dia 8 do corrente não se tinham aberto as câmaras por falta de número! Que gente, oh! Meu Deus"*⁴³⁵. E no mês seguinte era sua descrença em relação à eficiência das operações de guerra que se manifestava: *"Estou convencido de que ocuparemos Humaitá pelo mesmo modo por que ocupamos Curupaiti, que, como sabe, foi por haver o inimigo o abandonado. (...) Ora se o amigo diz que a experiência que tem ganho ou adquirido é a*

⁴³² Idem, p. 423-4, Curupaiti, 02/04/1868.

⁴³³ MOTA, Arthur S. De aspirante ...*Op. Cit.*, v.1, p.218, Curupaiti, 06/04/1868.

⁴³⁴ Idem, v.2, p. 440, bordo do Lima Barros, 19/05/1868.

⁴³⁵ Idem, v.1, p. 241, 27/05/1868.

*única compensação dos dissabores, (...) que tem sofrido, o que não direi eu? Afianço-lhe que não tenho em ninguém, e que julgo que depois de tantos e tantos sacrifícios, havemos de concluir esta desastrosa guerra de um modo muito pouco honroso para o nosso país! Queira Deus que eu me engane*⁴³⁶.

Sabe-se que as críticas pela inação ganharam imensa projeção política e terminaram por provocar o pedido de demissão de Caxias, o que por sua vez acarretou a queda do ministério progressista, a ascensão do ministério conservador, a dissolução da Câmara. O episódio é conhecido, mas é importante recordar alguns de seus pormenores.

Observou Sérgio Buarque que o gabinete Zacarias nunca havia sido muito sólido, sofrendo a oposição dos conservadores e dos liberais históricos, nesta ocasião apartados dos progressistas. Contribuiu para a instabilidade do gabinete a inclusão da questão servil na *Fala do Trono* de abertura das sessões de 1867 e 1868. Neste mesmo ano, foi nomeado Caxias comandante das operações no Paraguai, substituindo-se, no ministério da Guerra, o barão de Uruguaiana por João Lustosa da Cunha Paranaguá, elemento do paço⁴³⁷.

Por outro lado, as manifestações contra a morosidade da guerra tomaram-se contundentes, provocando a indisposição do marquês que solicitou a demissão do comando. A carta chegou à Corte em fevereiro de 1868, logo após o forçamento de Humaitá e provocou a pior impressão: acreditaram, em especial os liberais, que Caxias procurava forçar a substituição do ministério progressista por um conservador. Consultado o Conselho de Estado, este posicionou-se contra a demissão quer do general, quer do ministério e D. Pedro refez a questão de modo a não deixar dúvidas: *"qual é, segundo o Conselho de Estado, o mal menor, a demissão do general ou a do ministério?"*

Embora o conselho tenha se pronunciado pela manutenção do ministério, como observou Joaquim Nabuco, este passou a viver à sombra da espada do general. Como fez notar Sérgio Buarque, o ministério havia perdido a confiança de São Cristóvão. O emprego da palavra "caudilhagem" por Zacarias: - *"a mudança de política interna não se pode operar por influência da espada e da caudilhagem"*⁴³⁸, - fez com que a questão

⁴³⁶ Idem, p.242-3, 16/06/1868.

⁴³⁷ HOLANDA, Sérgio Buarque. Do Império... Op. Cit. p.95 e ss.

⁴³⁸ As suscetibilidades militares foram tratadas posteriormente pelos políticos civis como "caudilhagem". Logo após o retorno de Caxias, Silveira da Mota escrevia: *"Grandes novidades! Vai o príncipe comandar o Exército e a Esquadra. (...) Caxias não gostou da nomeação (...). A oposição tem apoiado o príncipe e os oficiais descontentes do Caxias se têm oferecido. (...) Começa a intriga de caudilhagem militar! O Caxias continua na Tijuca, e apenas veio antes de ontem à recepção oficial do príncipe."* Rio, 29/03/1869. Neste período já se manifestam entre os políticos o temor ao militarismo e à propagação de reforma e revolução que os liberais fariam entre os soldados que regressavam do Paraguai. A questão chegou ao imperador a propósito de uma carta que o general Mena Barreto escreveu a Cotegipe na qual *"se queixava de Osório e de todos os que seguiam as opiniões políticas deste, dando a entender que sua própria posição era outra. O destinatário julgava que a disputa poderia resolver-se havendo constância e prudência enérgica. D. Pedro, que leu a carta, era do mesmo parecer. Acrescentava, Sua Majestade, porém que aquelas críticas (...) mostravam o defeito de alguns dos melhores militares do Rio Grande, que iam pensando demais em política. Ele 'julga' acrescenta 'que não pertence ao partido de Osório. Contudo é bom ouvir e ler o que qualquer diga ou escreva'. Cotegipe, (...) tinha sua solução para estas divergências. O remédio, escrevia, é 'leva-los ao fogo, porque perante o inimigo desaparecem os descontentamentos. Um exército de voluntários é sempre frondeur e difícil de manejar. Enquanto lá estiver, há de cumprir seus deveres: a volta é que me causa apreensões - não só pelas pretensões como, principalmente pelo trabalho que hão de fazer sobre eles os políticos de reforma ou revolução"*. HOLANDA, Sérgio B. Do Império... Op. Cit., p. 321. Parece, que se levou muito a sério o conselho de D. Pedro de que convinha ouvir e ler o que se dissesse. Em março de 1868, Silveira da Mota escrevia ao filho: *"Na tua última carta de 14 do p. dizes-me que não tens recebido carta minha há três meses! Pois bem: neste tempo eu te tenho escrito pelo menos dez cartas. São pois subtraídas as minhas cartas, e se o patife (e talvez seja algum beato) que furta minhas cartas subtrair também esta, que receba este meu recado e fique sabendo da minha disposição"*. Rio, 07/03/1868. Parece também, que há algum tempo o próprio Arthur vinha procurando se precaver, solicitando que os amigos rasgassem suas cartas. Em carta de 16 de junho, Francisco Alvim dizia a Arthur Mota: *"Sempre rasgo suas cartas"*. MOTA, Arthur S. De aspirante ...Op. Cit., v.1, p.243, 16/06/1868.

parecesse um confronto entre o poder civil e militar: "Quem é o caudilho? – a pergunta feita na imprensa e por ela mesma respondida: "É o marquês de Caxias! A caudilhagem é o Exército e a Armada!"⁴³⁹.

Assim, das câmaras à frente de batalha, o confronto se apresentou e foi sentido como um *pronunciamento* do general conservador, que ao fim deixou a coroa a descoberto:

*"D. Pedro não interpretara o pedido de Caxias como uma espécie de ultimatum ao ministério, o que seria coisa insólita no sistema brasileiro. Por princípio, também ele seria adverso à espada como fator político (...) De qualquer modo a maneira pela qual pôs o problema, permitindo que se pudesse optar pelo princípio imutável e a pressão de circunstâncias de momento, estabeleceu uma alternativa que a ninguém ocorreu, pois indicava tacitamente que o princípio não era absoluto e eventualmente podia ser derogado pelas circunstâncias"*⁴⁴⁰.

No dia seguinte após a ascensão dos conservadores, Nabuco pronunciou o seu famoso discurso do *sortes*, denunciando a "ficção" parlamentar:

*" (...) quero apenas fazer um protesto (...) não sobre a legalidade do ministério atual, porque em verdade a coroa tem o direito de nomear livremente os seus ministros, mas sobre sua legitimidade. (...) Segundo os preceitos mais comezinhos do regime constitucional, os ministérios sobem por uma maioria, como hão de descer por outra maioria; o poder moderador não tem o direito de despachar ministros como despacha empregados (...) há de cingir-se, para organizar ministérios, ao princípio (...) das maiorias. (...) Ora, digei-me: não é isto uma farsa? Não é isto um verdadeiro absolutismo, no estado em que se acham as eleições no nosso país? Vede este sortes fatal, este sortes que acaba com a existência do sistema representativo: o poder moderador pode chamar a quem quiser para organizar ministérios; esta pessoa faz a eleição porque há de fazê-la; esta eleição faz a maioria. Eis aí está o sistema representativo do nosso país!"*⁴⁴¹

De certo modo, a denúncia já havia sido feita de há muito. Em 1859, o senador Silveira da Mota pronunciara-se na casa vitalícia:

*"As práticas constitucionais enfraquecem-se todos os dias; o regime representativo tem levado botes tremendos, a depravação do sistema é profunda. No país o que há é somente a forma de governo representativo: a substância desapareceu. Esta chaga da nossa sociedade, e ver-se-á que no Brasil o regime constitucional é uma mera formalidade"*⁴⁴².

A novidade da situação, contudo, foi o sacrifício do princípio parlamentar às circunstâncias e a ação que engendrou: a queda do ministério pela espada do general resultou no toque de reunir dado por Nabuco de Araújo, conclamando os liberais históricos, progressistas e radicais⁴⁴³ à salvação do sistema constitucional.

⁴³⁹ Apud. NABUCO, Joaquim. *Op. Cit.*, p. 759.

⁴⁴⁰ HOLANDA, Sérgio B. *Do Império...* *Op. Cit.*, p. 104.

⁴⁴¹ Apud. NABUCO, Joaquim. *Op. Cit.*, p. 766.

⁴⁴² Apud. BRASILIENSE, Américo. *Op. Cit.*, p. 73.

⁴⁴³ Desde 1866 existia um grupamento radical composto por políticos que se consideravam representantes legítimos da tradição luzia e opostos ao progressismo. Em 1868, este grupo enunciou um programa com as reformas que considerava essenciais: descentralização, ensino livre, polícia eletiva, abolição da guarda nacional, Senado temporário e eletivo, extinção do poder moderador, separação da judicatura da polícia; sufrágio direto e generalizado; substituição do trabalho servil pelo trabalho livre. BRASILIENSE, Américo. *Op. Cit.*, p. 33. Também, em 1868, foi fundado o clube Radical que promovia conferências no Teatro Fênix no

As iniciativas resultaram na fundação do Centro Liberal e posteriormente do Clube da Reforma e do jornal *A reforma*⁴⁴⁴. É importante ainda destacar que – como o demonstrou Sérgio Buarque – se a oposição tornou-se especialmente truculenta, e os conservadores preocupados com a situação⁴⁴⁵, foram os próprios liberais que apontaram o caminho para a superação da crise com a sua famosa fórmula: “*Ou a reforma ou a revolução. Não há a hesitar na escolha: a Reforma!*”⁴⁴⁶.

Também os oficiais da Armada foram colhidos pelo temporal político gerado por tão inusitado estelionato político. Com a ascensão conservadora o barão de Cotegipe tornou-se o ministro da Marinha e foi alvo da oposição, aberta ou velada, deste grupo de oficiais liberais que, partilhando com civis – Silveira da Mota e Otaviano⁴⁴⁷ por exemplo – a mesma postura reformista, viram na política do barão um desar para a classe dos oficiais, ou pelo menos para determinado segmento desta.

O ministro fazia em seu relatório de 1869, uma avaliação bastante pessimista quanto ao futuro dos oficiais e da própria Armada. Dizia ele à nova Câmara conservadora:

“Uma classe que assim se distingue [rememorava ele os feitos da classe na guerra], nas crises mais difíceis é digna dos favores do Estado, e das simpatias que por toda a parte encontra. Infelizmente nossas circunstâncias atuais não permitem melhorar a sua sorte, proporcionando aos oficiais vantagens, no presente, pelo aumento do soldo, e às suas famílias no futuro, pela concessão de pensões assinadas à certos e determinados serviços.(...) É objeto que merece a vossa consideração para ser atendido oportunamente. Outro elemento de eficaz influência na vida do oficial de Marinha é a promoção. Na guerra, porém, que sustentamos é forçoso reconhecer que, ao mesmo tempo que ela tem servido de incentivo aos mais ousados cometimentos, tem também sido um agente perturbador da hierarquia militar, e por conseguinte da disciplina, elevando rapidamente oficiais modernos que tiveram a fortuna de distinguir-se, enquanto que outros, mais antigos, sem comissões em que pudessem dar provas de seu valor e inteligência, ou afastados do teatro da guerra pelo cumprimento de deveres diferentes, ficaram estacionários e tomaram-se subordinados daqueles a quem eram superiores. Resultou essa completa transformação do quadro da falta de uma boa lei de promoções (...) Outro efeito proveniente da rápida elevação que tem tido alguns jovens oficiais distintos, foi ficarem colocados em classes que, não basta ser valente e ilustrado

Rio de Janeiro. Pertenciam a este grupo, entre outros, Silveira Martins, Silveira da Mota, Henrique Limpo de Abreu, Rangel Pestana. Sérgio Buarque observou que a inconsistência política dos radicais residia no fato de que, desenvolvida sua argumentação, redundaria na denúncia do regime monárquico, mas que não chegavam de fato a este extremo. Em 1870, com a fundação do partido republicano, o programa ‘radical’ perde o sentido, uma vez que muitos radicais à ele se filiam e aos demais restou a opção de voltar às hostes liberais: “*De fato, se alguma importância cabe atribuir a esse movimento, está em que já traz no bojo a idéia republicana*”. HOLANDA, Sérgio B. Do Império... *Op. Cit.*, p. 118.

⁴⁴⁴ Houve uma reunião na casa de Nabuco de Araújo, da qual nada resultou inclusive devido à discordâncias partidárias e ressentimentos pessoais. Uma das questões dizia respeito à extinção do poder moderador com a qual não concordavam os progressistas. De toda forma foi tirado um diretório provisório composto por Nabuco, Silveira Lobo, Teófilo Otoni e Otaviano. BRASILIENSE, Américo. *Op. Cit.*, p. 43 e ss.

⁴⁴⁵ “*A palavra ditadura transformou-se de repente, em estribilho dessa oposição e chegou a inquietar os adeptos do governo. (...) Escrevendo (...) a Cotegipe (...) mostra-se Ferreira Viana muito preocupado com o ‘descomedimento da imprensa’ e com a crescente excitação do espírito público. E antes mesmo de surgir um novo partido político, disposto a contestar, não apenas este ou aquele governo, mostra-se o deputado fluminense positivamente alarmado com os progressos ultimamente alcançados pela idéia democrática e pela ameaça republicana. Só encontra um meio para resistir à avalanche, pois que o descontentamento com o espírito conservador é, a seu ver, a ‘porta por onde entrará o archote da revolução’. O remédio estaria numa completa reabilitação da opinião conservadora através de reformas largas e refletidas que anulassem a revolução em perspectiva*”. HOLANDA, Sérgio B. Do Império... *Op. Cit.*, p. 116.

⁴⁴⁶ O manifesto do Centro Liberal apontava os princípios fundamentais com 12 pontos e considerava que não era possível realizar tudo de uma única vez. Assim, pretendendo a regeneração do sistema representativo, apresentou um programa com 8 itens: um projeto de reforma eleitoral; um projeto de reforma policial e judiciária; abolição do recrutamento e instauração do engajamento voluntário para o Exército e a Armada; abolição da guarda nacional; emancipação dos escravos. BRASILIENSE, Américo. *Op. Cit.*, p.41-60.

⁴⁴⁷ Ambos participantes do movimento radical liberal e posteriormente integrados ao ‘novo’ partido liberal.

*para ser um bom oficial de Marinha, mas é essencial reunir a estes dois importantes requisitos as habilitações que só se adquirem com longa prática da vida do mar, na navegação do oceano. (...) É indispensável (...) preparar as coisas para que, logo ao concluir a guerra, a oficialidade adquira a instrução de que carece por meio de viagens longas ao exterior, e por meio de freqüentes exercícios na costa do Império, já em navios soltos, já em esquadra de evoluções(...) É preciso que não nos iludamos. A Marinha passa por uma crise, que pode ser-lhe fatal, se os altos poderes do Estado a não atalharem(...).*⁴⁴⁸

A visão pessimista do ministro tinha, aparentemente, razão de ser: a maior parte dos oficiais combatentes na guerra do Paraguai era extremamente jovem, e a crer nos relatos, memórias e mesmo dados oficiais, muitos deles saíram da escola de Marinha direto para a guerra sem nem ao menos realizar a viagem de instrução no quarto ano. O quadro de combatentes permite visualizar melhor a situação:

| XX - Oficiais combatentes na guerra do Paraguai | |
|---|-----|
| Vice – Almirante | 01 |
| Chefe de esquadra | 01 |
| Chefe de divisão | 01 |
| Capitães de mar e guerra | 05 |
| Capitães de fragata | 12 |
| Capitães tenentes | 15 |
| Primeiros tenentes | 123 |
| Segundos tenentes | 28 |
| Guardas marinha | 81 |
| Aspirantes a guarda marinha | 04 |
| Total | 271 |

Fonte: FIGUEIREDO, Afonso Celso de Assis. A Marinha de outrora. *Op. Cit.*, anexo⁴⁴⁹

Pode-se verificar, que, de acordo com os dados, no início da guerra as graduações de tenentes, guardas marinha e aspirantes perfaziam o total de duzentos e trinta e seis homens, ou seja, 87% dos oficiais combatentes em campanha, enquanto as demais graduações de capitão de fragata à almirante, apenas 13%. Pode-se constatar ainda que somente os tenentes representavam 55,7% da oficialidade embarcada em navios de combate.

Não é possível, entretanto, considerar a situação existente como *crise*, a não ser aceitando a perspectiva do barão de Cotegipe, que viu no expurgo realizado por Silveira Lobo e Afonso Celso, a desmontagem do quadro de leais servidores do Estado criado entre os anos de 1848 e 1862. Em outras palavras, houve uma renovação da oficialidade da Armada, promovida em função da guerra, mas dirigida pelos gabinetes liberais progressistas. A trajetória de Arthur Silveira da Mota, parece ter sido apenas um exemplo emblemático desta ascensão dos oficiais liberais dentro da Armada e o seu conflito com o visconde de Inhaúma parece ter representado um episódio da disputa com o grupo dos "velhos".

Por isso mesmo, a fala de Cotegipe caiu como uma bomba entre os oficiais que lutavam, ou haviam lutado na guerra, pois acenava a todos com uma perspectiva bastante sombria no presente e no futuro.

⁴⁴⁸ RMM, 1869, p.5-6.

⁴⁴⁹ Os postos relacionados dizem respeito às graduações do início da guerra, não se computando portanto as promoções que ocorreram no período.

Carneiro da Rocha, considerava que a política de Cotegipe reforçava a divisão da Armada em dois grupos. Escrevia este a 6 de setembro: *"A Reforma, ontem (...) censurou o Cotegipe, por conservar, há tantos meses, oficiais que estiveram na guerra desembarcados, alguns dos quais derramaram seu sangue. O Cotegipe, além de naturalmente vadio, ocupado pela alta política, pouco se importa com o que é da Marinha e de algum modo dá ouvidos aos grandes medalhões que não foram ao Paraguai. Pode-se dizer que a Armada está dividida em dois grupos, cada um dos quais representa idéia diferente; um é composto dos oficiais que foram e ainda estão no Paraguai; o outro é dos que, acostumados à atmosfera da Corte, dela não quiseram sair. A guerra, ou a inveja destes para com aqueles, se devia conhecer. Eu tenho pena deles, à exceção de um ou outro digno por seus conhecimentos. Ocupados os melhores empregos por esses desnaturados filhos da Pátria, precisávamos de um braço de ferro para de uma vez lançar-lhes o golpe da inutilidade; de outro modo teremos de observar o que ora se vê: Alvim, Delfim, Mamede, Barbosa e outros desembarcados, como se sobre eles pesasse alguma mácula (...) Nada me lembra dizer-lhe de noticioso, porque mesmo nada há. Você deve ter acompanhado as discussões no Senado; é o meu divertimento; e triste do Império se não fossem as vozes eloqüentes da oposição⁴⁵⁰.*

As considerações do militar liberal, são importantes no sentido de se constatar as cisões e fissuras que se foram produzindo no interior da Armada pela política partidária. Elas são indicativas de uma nova identidade ou, melhor dizendo, de um deslocamento de valores, uma nova representação para aqueles que estiveram no teatro da guerra: o grupo de militares dignos dependia de uma ação política para defesa de seus interesses, que cada vez mais tendiam a se confundir com os da Pátria, já que a maioria dos políticos, conservadores talvez, estavam entregues, juntamente com os militares na atmosfera da Corte, aos jogos corruptores da política partidária, tanto nos gabinetes, quanto nas casas de representação da nação.

Contudo, o militar parece estar pensando a partir do jogo tradicional da política partidária, em outras palavras, não se falava ainda em um "movimento militar" de conquista do Estado e sim, que as "vozes eloqüentes da oposição", - que representavam o "melhor do Império", ou seja, o movimento liberal reformista -, se constituísse naquele "braço de ferro" e agisse no sentido de banir "os velhos" dos quadros da Armada, anulando assim seu poder político.

Para estes militares, a dezoimbrada foi apenas um alívio. Pouco ou nenhum sentimento de glória acompanhou estes momentos de guerra, que todos consideravam já, como finais. O capitão Francisco Alvim, escrevia de Palmas: *" Já deve aí saber dos últimos acontecimentos, e tudo me faz crer que afinal esta longa e desastrada guerra toca a seu termo. O nosso Exército, digo o nosso Exército, porque os argentinos e orientais ficaram aqui em Palmas, e juntamente uma divisão nossa; como dizia, o nosso Exército passou para o Chaco e no dia 5 de madrugada principiou a repassar para o Paraguai em Santo Antonio. No dia 6 marchava já para Villeta quando encontrou o inimigo, em número de 7 a 8 mil homens, defendendo a ponte de Itororó (...) No dia 11, tomando o Exército a*

⁴⁵⁰ MOTA, Arthur S. De aspirante ...Op. Cit., v.2, p.479-80, Rio de Janeiro, 06/09/1868.

por-se em marcha, (...) tornou a encontrar o inimigo no Passo Avaí (...) O combate foi tenaz, mas afinal tivemos uma vitória completa (...)⁴⁵¹.

Ao longo de 1869, o panorama tornou-se sombrio. Em janeiro Caxias deu por encerrada a guerra e retirou-se, tendo o Conde d'Eu assumido o comando das forças. O senador Silveira da Mota foi à Assunção e Paranhos lá se encontrava. De bordo do encouraçado *Bahia*, estacionado na capital Paraguaia, o primeiro tenente Pedro Pinto da Veiga, a 28 de fevereiro, escrevia a Arthur: "Recebi a tua carta apresentando-me o teu respeitável e velho pai, honra e satisfação que muito te agradeço. (...) não me foi dado prestar as homenagens devidas a um representante da Nação que espontaneamente vem ao teatro da guerra tão somente observar, atender e ouvir com paciência os queixumes que de todos os lados aparecem. Quando no Senado trojevar a voz poderosa de teu digno pai, esclarecendo o país da situação da guerra presente, passada e futura, creio que o desespero será geral, e o remorso será o único castigo para aqueles que concorreram para tão triste estado de coisas. Em nosso país, a responsabilidade não se faz efetiva para as sumidades, ainda mesmo que elas sejam carnavalescas. (...) O Exército não se pode mover por falta de meios; além de tudo, carece de organização. (...) O que faz aqui uma esquadra tão poderosa? Contempla as barrancas outrora convertidas em fortalezas e hoje desertas e arrasadas? (...) Aqui está o Sr. Chefe Elisiário⁴⁵², com toda a Esquadra, que faz retroceder, a fim de iniciar e prosseguir nas operações de guerra. Ora, meu Deus! Que malfadado país! O que estamos fazendo (...) exaurir os cofres públicos do Brasil! Tu me aconselhas que me retire deste inferno, entretanto, não me facultas os meios. Se soubesses dos desejos e dos esforços que tenho manifestado, não julgarias que me conservo nestas águas com prazer. (...) Se eu for promovido agora, perco o lugar e talvez o ensejo de retirar-me. (...) Só me resta que venha por aí alguma série de preterições, e, se assim acontecer, deixarei com mais facilidade e brevidade esta pesada farda (...). O sr. Elisiário não me permitiu retirar-me, pretextando mil coisas, e ofereceu-me comando, lugares de secretários etc. Estou desesperado e sumamente contrariado com tudo isto. (...) O sr. Elisiário assegurou-me que me melhoraria de comando ou satisfaria a minha vontade logo que regressem oficiais para a Esquadra que está realmente deserta de oficiais"⁴⁵³.

Desta carta, descortina-se por assim dizer, a inglória situação dos países arruinados, da falta de responsabilidade daqueles que haviam concorrido para "tão triste estado de coisas", da inutilidade da guerra, da ausência de glória nas operações militares, enfim, do "inferno", como fala o tenente, buscando um meio para dele sair. A caçada a Lopez já havia começado e não há como ver no grifo da expressão *operações militares* uma ironia e a mesma censura que havia feito Caxias ao retirar-se do comando⁴⁵⁴. Foi a

⁴⁵¹ Idem, v.1, p. 243-4, Palmas, 14/12/1868.

⁴⁵² O visconde de Inhaúma deixou o comando da esquadra a 16 de janeiro de 1869, gravemente enfermo e a 5 de fevereiro assumiu o chefe de esquadra Elisiário Antonio dos Santos.

⁴⁵³ MOTA, Arthur S. De aspirante ...*Op. Cit.*, v.2, p.449-50, Assunção, 28/02/1869, grifos do autor.

⁴⁵⁴ Jaceguay registrou, posteriormente, em suas memórias, a repugnância em relação a esta caçada. Comentava que o tratado da aliança só tinha paralelo com a política romana *Defenda est Carthago*, que os governos aliados não estavam preparados para a ação impetuosa, rápida e decisiva que poderia assegurar-lhes a comunicação estipulada "sem sacrifícios desproporcionados da parte deles e da parte do mísero povo paraguaio. O mesmo excesso no compromisso contraído solenemente amesquinhou os intuitos elevados da guerra, que assim tomava o caráter de uma diligência policial para apreensão de um bandido. Caxias, condenou, com uma feliz expressão, a obstinação odiosa da guerra contra a pessoa de Lopez, quando, depois de haver desbaratado seu exército em Lomas Valentinas e de ter ocupado Assunção, recebendo

fase mais deprimente da guerra, na qual foram massacradas as crianças que compunham o "exército" paraguaio.

Pinheiro Guimarães estava exausto. Arthur Silveira da Mota, em Buenos Aires, dele recebeu uma carta escrita de Luque a 16 de maio de 1869: "A guerra começará de novo assim que chegarem os cavalos. O inimigo tem de nove a dez mil homens, ou antes, nove a dez mil crianças, a dar-se crédito às histórias com que temos sido embalados desde o princípio da guerra. Entretanto, entendo que sua derrota é certa (...) Continua Arthur a gozar da feliz existência de Buenos Aires e não te lumbres de vires mais sacrificar-te por essa pátria ingrata que temos"⁴⁵⁵.

Também o tenente Veiga, considerava a pátria ingrata, embora não se manifestasse nestes exatos termos. A 10 de setembro, escrevia ele, do Alto Paraná: "A esquadra vive em sua proverbial pasmaceira, se bem que em movimentos constantes e estéreis nos quais se exaure todo o combustível que daí se remete.(...) A polícia e o bloqueio do rio hoje me parece uma burla com a existência do governo provisório, a menos que não queiram nos converter em seus agentes armados. Nada me admira porque tudo entre nós se vê e observa. A nossa Esquadra ou Marinha vai indo de mal a pior, pois vão se dando fatos desagradáveis, os quais devem ter um paradeiro opoñdo-lhes um corretivo exemplar, a bem da disciplina e subordinação. Os nossos marinheiros já se sentem de mau-humor e, à mão armada, pretendem fazer exigências e imposições a respeito de soldos e rações. Acaba de se dar um fato desses na **Araguari**, cuja oficialidade, inclusive o chefe, que se achava a bordo, cumpriu seu dever e evitou cenas desagradáveis, conseguindo prender em ferros os cabeças, que respondem a conselhos. (...) Será a guerra que tenha concorrido para o afrouxamento da disciplina? Não creio porque o Chefe **Elisiário veio incumbido de restaurá-la**. É a crise precoce anunciada pelo Sr. ministro, que entregou a Marinha ao abandono, julgando-a menos elevada? Creio que S. Exc.com suas idéias desanimadoras, e que embargam os passos da mocidade, cheia de aspirações, enquanto os velhos ainda dormem tranqüilos, mormente depois do famoso elogio que lhes fez S. Exc. Essa mocidade está hoje descrente, e só trata de melhor futuro, que lhe dê garantias, e não esse precário que hoje se nos proporciona. Eu aqui estou cumprindo esse dever, ou antes um sacrifício, e por isso me conservo aqui bem a meu pesar. As minhas ilusões desfolharam-se; não tenho hoje aspiração, como as que em épocas passadas me animavam. A despeito de meus esforços e dos sacrifícios a que me submeti, nada avancei: o que me resta pois, do meu obscurantismo? (...) tu (...) não podes e nem deves consentir silencioso que passem despercebidos fatos que merecem ser condenados e destruídos pela verdade.(...) Os oficiais beneméritos que se recolhem à Corte depois de uma campanha são reduzidos a simples meio soldo, e etc. (...) Sê reservado nessas minhas razões que me despertaram o **spleen** em que estou"⁴⁵⁶.

A carta do tenente Veiga é significativa para se verificar como alguns oficiais sentiam que tudo se desarranjava, que a ordem hierárquica estava se comprometendo, que os princípios de subordinação se rompiam, que a política do barão representava um retrocesso, embargando os "passos da mocidade". Estes fatos, para além do

ordem do governo para perseguir Lopez fugitivo, disse: para mim a guerra está acabada, eu não sou capitão do mato". MOTA, Arthur Silveira da. Reminiscências...Op. Cit., p.160-61.

⁴⁵⁵ MOTA, Arthur S. De aspirante ...Op. Cit., v.1, p. 490, Luque, 16/05/1869.

⁴⁵⁶ Idem, p. 458-60, Alto Paraná, 10/09/1869, grifos do autor.

"ressentimento", do *spleen*, deveriam vir à tona: as "injustiças" praticadas, os direitos violados deveriam ser denunciados, as idéias do ministro - a ingratidão da pátria - destruídas pela "verdade". Em outras palavras, também Veiga participava do processo de construção de um líder, que deveria se pautar pela denúncia do desarranjo das coisas e pelo engendramento de uma ação reformista.

Mas não era somente no fronte que a ingratidão da pátria se manifestava. Em setembro, Elisário Barbosa escrevia do Rio de Janeiro e comentava: *"O Sr. Cotegipe(...) tão mal nos tratou em seu relatório para endossar aos que lá ficaram na doce paz durante a quadra mais aflitiva por que tem passado o País. As consolações que lhes deu o relatório os animaram a queixar-se dos ministérios passados, a cortar-nos na pele abertamente. Misérias! (...) Com o seu merecimento e serviços, deveria contar com os botes das nulidades. Por cá também tenho sofrido, mas felizmente dos paspalhões de canhões bordados, porque talvez temam que lhes venha a fazer concorrência(...)"*⁴⁵⁷.

Os conflitos foram tomando proporções mais abertas. Carneiro da Rocha, a 13 de outubro, dizia esperar *"o fechamento das câmaras para ver se o Cotegipe dá destino aos oficiais desembarcados, apesar de já ter certeza, (...) que alguns vão ficar sem comissão, visto que a Esquadra, ou a Armada, vai ficar em meio armamento; isto é alguns navios terão baixa por podres e outros para serem reparados. (...) disse Cotegipe que tinha idéia de tirar o comando aos oficiais que há muitos anos estão nessa comissão, a fim de empregar outros; parece pois, que alguma coisa vai sair, e eu muito resignado vou esperar, certo de que o meu quinhão não será grande (...) O Alvim, Delfim, Barbosa, Mamede e outros que estiveram no Paraguai principiam a manifestar-se contra o desprezo em que estão atirados; já se nota mesmo inconveniência na linguagem; eu, o mais obscuro de todos, fujo de certos grupos e contenho-me quanto posso"*⁴⁵⁸.

O conformismo de Carneiro da Rocha é apenas aparente pois de fato, ele não condena nem a formação dos "grupos" de oposição, nem a crítica, mas apenas a "inconveniência da linguagem dos amigos" e, procurava-se conter, ainda em uma perspectiva mais individual, pois esperava um "quinhão", mesmo que pequeno, nas novas designações de comando.

Das cartas destes oficiais emerge, portanto, uma crítica, inicialmente genérica ao prolongamento da guerra, à inabilidade dos oficiais gerais e aos políticos civis. Em 1866 já havia sinais de impaciência com a duração da guerra, com a irresolução do conflito que se arrastava e era desastroso para o país. As divisões do comando aliado, as desconfianças e desacordos existentes entre os generais, a própria "inabilidade" de Tamandaré, eram temas mais ou menos comuns nestas correspondências. Devia-se, esta situação, à falta de patriotismo dos "nossos homens de Estado".

Ao longo do ano de 1867, a intensidade das críticas aumenta, bem como a indignação frente às injustiças feitas pela imprensa e pelos políticos à inação da esquadra – inação que os próprios oficiais reprovavam, mas negavam a outros o direito de o fazê-lo.

Da imagem de uma Armada injustiçada e das agruras da vida militar – o enfrentar das batalhas em terreno desconhecido, a desorganização, as doenças enfrentadas -,

⁴⁵⁷ Idem, p. 441-2, Rio de Janeiro, 15/09/1869.

⁴⁵⁸ MOTA, Arthur S. De aspirante ...Op. Cit., v.2, p. 481-2, Rio de Janeiro, 13/10/1868, grifos do autor.

enfim, todo o quadro que normalmente caracterizou a guerra do Paraguai, emerge ao final uma representação do grupo jovem da Armada como "desprestigiado e desvalorizado".

É importante ressaltar que as críticas, embora ressalvem constantemente a Coroa, acabaram nela resvalando, pois o desprestígio dos militares liberais decorria da política conservadora encetada após o golpe de 1868. A partir deste evento, duas atitudes pareceram se delinear entre estes jovens liberais.

De um lado, ao que parece, para alguns deles, a desilusão diante da "carreira das armas", os "sonhos desfeitos", o "peso da farda", se tornaram insuportáveis e eles abandonaram a vida militar em favor de sua própria sobrevivência. O *spleen* - expressão por muitos usada para denotar o rancor - tornou-se predominante e parece não ter engendrado nenhuma ação, a não ser o abandono da carreira.

Por outro lado, para outros, o ressentimento gerado pela guerra, todas suas adversidades e pelas agruras da política conservadora, foi apenas um momento que gerou planos para uma *ação reformista*. Se estes atenderam ao toque de reunir dado por Nabuco de Araújo perfilando-se com o novo partido liberal, o fizeram, contudo, a partir de um entendimento específico revelado por um vocabulário próprio: as virtudes guerreiras que passaram a servir de critério de distinção entre os homens e suas ações. Tratava-se, portanto, de um grupo específico que se constituía: o dos *militares reformistas* e, se sua linguagem misturou-se, em um primeiro momento à dos liberais, ela permitiu uma superação dos termos partidários, em especial quando a crise do sistema representativo foi se aprofundando e a ação de vários grupos terminou conduzindo à uma oposição ao regime.

Neste sentido, os militares *reformistas* passaram à identificar-se à própria pátria, apesar de suas ingratidões. Nos anos da guerra, produziu-se assim, uma fissura na estrutura do Estado, quando o Rei deixou de aparecer "acima das classes e dos grupos", subvertendo o princípio representativo, identificando-se a um partido. Se, em um primeiro momento, a ação de salvação do sistema parecia depender de *reformas liberais*, por volta de meados da década de 1880 a própria salvação da pátria, - acima do Rei e, portanto do regime - pareceu depender, na visão de alguns daqueles militares, da conquista do Estado por aqueles que se viam como o "espelho da Nação".

Este processo terminou por levar à um desarranjo nas redes hierárquicas da Armada e, ao que parece, as sucessivas intervenções dos oficiais na política, permitiram aos marinheiros incorporar à sua experiência elementos discursivos e táticas, ou seja, um ideário e um método de ação, por eles recriados em sua luta pela conquista de direitos de cidadania.

Terminada a guerra, ou ao menos suas operações militares, deu-se quase que imediatamente a queda do gabinete Itaboraí, em crise com S. Majestade há longo tempo, fundamentalmente por resistir-lhe à incorporação das reformas referentes à escravidão. O gabinete Rio Branco, que lhe sucedeu, como observou Sérgio Buarque, foi o mais longo da história do Império e, em vários aspectos, o mais brilhante.

Um conjunto de reformas foi realizado, a começar da lei, conhecida com o nome de *Ventre Livre*⁴⁵⁹. No mesmo ano foi aprovada a reforma judiciária e nos anos seguintes várias reformas visando arrefecer e mesmo reprimir os ânimos militares bastante

⁴⁵⁹ Lei 2040 de 28/08/1871, que revogou o princípio do *partus sequitur ventrem*.

acirrados: aumento de soldos, reformas nas escolas militares e de Marinha, reaparelhamento da Armada, entre outros. O gabinete, além de contar com o apoio irrestrito de D. Pedro que desejava ver encaminhadas as reformas, beneficiou-se também da prosperidade financeira desta época⁴⁶⁰.

Por outro lado, o período foi agitado pela chamada "questão dos bispos" e pela política guerreada⁴⁶¹ com a Argentina⁴⁶² que conduziu à militarização do Império e, ao final, representou o consumo de quase metade de toda a renda nacional⁴⁶³.

Importa ressaltar que, sob uma dupla pressão externa e interna, o gabinete Rio Branco promoveu uma série de reformas nas Forças Armadas. Parte das pressões internas vieram dos próprios oficiais mais jovens, cuja experiência na guerra do Paraguai havia gerado não apenas um discurso crítico em relação à política conservadora, mas também uma necessidade de ação em defesa da própria corporação. A partir deste período até o fim do regime, e mesmo depois, foram criadas várias associações militares com o objetivo de defender os interesses da corporação, que passaram a se identificar, ou ao menos a ser apresentados como interesses nacionais.

⁴⁶⁰ "Já em princípio de 72, os altos preço alcançados no exterior pelos produtos brasileiros haviam mais que compensado a deficiência da última safra. Mais alentadora se torna a situação quando os Estados Unidos deliberam suprimir as taxas de importação sobre o café. O ano de 72 foi, aliás, de notável prosperidade para o país. As abundantes colheitas, somadas à constante alta do café no mercado internacional, deram grandes lucros aos fazendeiros, que ganharam novo ânimo depois das inquietações causadas pela lei emancipadora. Tudo assim contribuía para criar uma atmosfera de confiança no governo, que ainda pode anunciar, por fim, um *superavit*. O cambio sobre Londres, que mal ultrapassara de 22 dinheiros por mil réis no começo de 71, ascenderá a 26 ½ nos últimos meses, e em março seguinte voltará à paridade, pela primeira vez, desde antes da guerra do Paraguai. Nem a tremenda crise que em 1873 se alastrou pelo mundo inteiro, pareceu atingir nosso principal produto, pois os preços do café chegaram então a altitudes jamais alcançadas antes. Não se cingiu este progresso apenas à lavoura. No rol das sociedades mercantis que tiveram autorização para funcionar no país, e que durante a guerra oscilavam por volta de 10 anualmente, o total registrado para 1872 é de 77, entre nacionais e estrangeiras. (...) Tudo fazia pensar que entrara o país definitivamente numa era de recuperação depois do abatimento proveniente da guerra. Tendo o governo encontrado apenas 731 quilômetros de ferrovias em tráfego ao iniciar-se a sua gestão, deixará 1500 já construídos, 1619 em construção e 1700 concedidos, com garantias de juros (...) Igual e maior incremento teve a construção de linhas telegráficas para todo o país e o estrangeiro". HOLLANDA, Sérgio B. Do Império... Op. Cit., p. 153.

⁴⁶¹ De fato, como observa Umberto Eco, em perspicaz reflexão, a guerra moderna teria um 'momento final' se Clausewitz tivesse razão, ou seja, que a guerra "acabaria quando fosse atingido um estado de equilíbrio que permitisse o retorno à política. [Mas, acrescenta o pensador], em nosso século é a política do pós-guerra que será sempre e de qualquer forma a continuação (com qualquer meio) das premissas colocadas pela guerra. Não importa qual seja seu andamento, a guerra (...) vai prolongar-se em uma dramática instabilidade política, econômica e psicológica nos decênios seguintes, que não poderia produzir senão uma política guerreada". ECO, Umberto. Pensar a guerra. Cinco escritos morais. Rio de Janeiro: Record, 1998, p. 24.

⁴⁶² As considerações de Umberto Eco são extremamente pertinentes em uma análise referente à guerra do Paraguai e seus desdobramentos, pois, de fato, tratou-se de uma guerra moderna, não apenas em seus aspectos militares, mas fundamentalmente políticos. A fortuna do Império, foi unicamente devida à coincidência momentânea de interesses com a República argentina, cujos estadistas também não viram com bons olhos a aproximação entre os blancos e o Paraguai de Lopez. Na realidade os dois países competiam pela hegemonia no Prata e somente se uniram devido à agressão paraguaia. Esta coincidência apenas abafou o conflito de interesses, que se tornou agudo ao final da guerra. A política guerreada, existiu entre o Brasil e a Argentina até por volta de 1876. Decorreu sobretudo das interpretações divergentes em relação às definições das fronteiras dos dois países com o Paraguai estipuladas no Tratado da Aliança. Por um lado, o tratado, pelo artigo 16, retalhava o Paraguai entre o Brasil e a Argentina, garantindo ao primeiro a área em disputa entre os rios Branco e Apa no Mato Grosso e à segunda, todo o Grão Chaco, ou seja, toda área à margem direita do Rio Paraná até a Baía Negra no Mato Grosso. Por outro, quando a Argentina, já a partir de 1865 procura garantir esses direitos através de uma proposta de tratado de paz, o Brasil passa a desenvolver o argumento de que as cláusulas do Tratado de Aliança são definitivas quanto à guerra e não quanto à paz e também ao art. 8, através do qual os "Aliados se obrigam a respeitar a independência, soberania e integridade territorial da República do Paraguai(...)". Neste sentido, o Brasil se apresentou não apenas como defensor dos interesses do "Paraguai" como também da "Bolívia", no que diz respeito ao Chaco, reconhecendo à Argentina suas pretensões até o limite do entrocamento dos rios Pícolomaio e Paraguai. Durante este período, o Brasil manteve uma guarnição do Exército e uma flotilha no Paraguai e outra no rio da Prata. Esta complicada quadra da política internacional do Brasil é narrada com detalhes em SOARES, Teixeira. O drama... Op. Cit. A fonte do Tratado é NABUCO, Joaquim. Op. Cit., p. 1181-85. Também nesta obra estão transcritas algumas consultas da seção de Negócios Estrangeiros do Conselho de estado referente à questão, bem como as atas do próprio conselho das sessões de 30 de setembro de 1867, 26 de abril, 7 de dezembro de 1870, 22 de dezembro de 1871, 1 de março de 1872 e 11 de junho de 1875. Ver também: RODRIGUES, José Honório (Org.). O Conselho... Op. Cit. v. 6 a 8.

⁴⁶³ Idem, p. 167.

Em 1871 foi fundado um Clube de Marinha, ao mesmo tempo que oficiais do Exército criavam um Instituto Militar, ambos fechados pelo governo por serem considerados uma ameaça à disciplina militar⁴⁶⁴. As motivações para a criação do clube, parecem ter residido na própria situação gerada pela política conservadora, que apontava, como se viu, para uma perspectiva bastante desanimadora em 1869.

Além disto, a apresentação, em 1870, de vários projetos de alterações na corporação, como a reforma da escola de Marinha e da lei de promoções, provavelmente levaram os oficiais a se organizarem e expressarem seu ponto de vista acerca das propostas em discussão no Parlamento. Também a questão dos baixos soldos parece ter sido um fator importante na primeira tentativa de organização militar. A precária situação militar e os descontentamentos da classe chegavam à Câmara pela voz do próprio barão de Cotegipe.

Em seu relatório de 1870, o ministro observava que a guerra havia proporcionado aos oficiais ocasião de adquirirem a reputação que gozavam, que o país havia aplaudido seus feitos e o governo os havia recompensado devidamente. Assim, seria de esperar que, cercados da estima e animados pelos prêmios, os oficiais vislumbrassem um futuro brilhante na Marinha, no entanto,

*"Infelizmente reconhece-se, que outra ordem de idéias diametralmente opostas, prevalece no espírito de muitos. Observa-se, no geral, tendência para abandonar o serviço, que só com perseverança poderá ser dominada. (...)"*⁴⁶⁵

O ministro continuava seu raciocínio, segundo o qual não se poderia, com justiça, exigir de *"uma classe inteira"* a consagração de sua vida sem lhes compensar devidamente com vencimentos suficientes no serviço ativo e com uma reforma que lhes assegurasse conforto na velhice. De acordo com ele, nem os postos nem outros prêmios bastavam para fixar esta dedicação, pois passado o *"entusiasmo"* a realidade rapidamente se impunha. Observava que a promoção rápida era incentivo nobre e aspiração muito louvável, porém, *"na situação atual, não é grande vantagem para o oficial de Marinha, principalmente se ele é casado, e tem família, como geralmente são os nossos. (...)"*⁴⁶⁶. Além disto, a falta de comandos e comissões reduzia os vencimentos e vantagens dos oficiais de maior patente, situação que *"desacorçoava"* a quem sentia todos os dias os vexames.

Devido a esta situação, aparecia a idéia de melhorar as condições de sobrevivência em outra carreira e com ela a tibieza no cumprimento dos deveres. Agravava a situação dos oficiais, o fato de terem de fixar residência na Corte, onde a vida era cara e não podiam subsistir com *"decência"*. Constatava também, que *"empregados públicos em posições mais modestas gozam de ordenados muito superiores"*⁴⁶⁷. Em vista disto, ainda naquela sessão apresentaria projetos de aumento de soldos, melhoramento de reformas e de estabelecimento de pensão extensiva à família.

Começava a cogitar também, inspirado na mais recente legislação inglesa, a implantação da reforma administrativa com tempo de serviço determinado, como meio de

⁴⁶⁴ SCHULZ, John. *Op.Cit.*, p. 79-80. QUEIROZ, Tito Henrique S. *Op. Cit.*, p. 72

⁴⁶⁵ RMM, 1870, p.5.

⁴⁶⁶ Idem, ibidem.

⁴⁶⁷ Idem.

garantir um melhor fluxo nas promoções dos oficiais que, de acordo com a legislação em vigor, ocupavam cargos quase vitalícios dos quais só poderiam ser afastados por má conduta habitual ou por condenação devido à faltas disciplinares graves⁴⁶⁸.

Outro problema que começou a se apresentar desde a guerra do Paraguai foi a falta de primeiros e segundos tenentes quer devido às promoções aceleradas, reformas, demissões e mortes, quer à impossibilidade da escola de Marinha – em situação precária – suprir suficientemente às vagas abertas nestes postos. Em princípio, durante a guerra, os claros abertos haviam sido preenchidos com oficiais de comissão – estrangeiros contratados e pilotos que não freqüentavam a escola e passavam ao corpo de combatentes - gerando ainda mais distorções no quadro de oficiais.

Após a guerra, desenvolveu-se a idéia de reformar o ensino de modo a simplificá-lo, sem prejuízo das habilitações científicas do oficial de Marinha, visando dar acesso a *“maior número de inteligências, e estudos proporcionados à formação de oficiais em mais larga escala”*⁴⁶⁹. Era necessário preparar a força intelectual *“reclamada pelo aperfeiçoamento nas máquinas de guerra marítima, e por desempenhos de ofício cometidos aos que no exterior representam o elemento militar nacional, e por isso se acham na vanguarda da defesa de direitos e de elevados interesses do país”*⁴⁷⁰.

Nos anos de 1871 a 1873, foi reformado o sistema de ensino da Marinha - no mesmo período que o do Exército -, foi concedido um aumento geral de soldos, e foi, finalmente, votada a lei de promoções para a Armada. No que diz respeito ao ensino, além da alteração dos conteúdos programáticos com a introdução de disciplinas como história da navegação e das guerras navais, noções de direito marítimo internacional, houve uma alteração dos métodos com a introdução de exercícios práticos de artilharia, de química elementar no laboratório pirotécnico do arsenal da Corte, princípios de construção naval e trabalhos de hidrografia, todas elas no quarto ano, que seria inteiramente realizado a bordo de um navio de guerra em viagem.

Mudança fundamental se processou no acesso à academia com a criação de um externato que tinha por finalidade ministrar cursos preparatórios para os exames de ingresso na escola de Marinha. Foram implantados critérios diferenciados para a admissão no externato (preparatório) e no internato (preparação de guardas marinha e pilotos) e para assentamento de praça como aspirante a guarda Marinha. O governo foi autorizado a criar colégios navais e externatos onde julgasse necessário.

Para o externato, tinham preferência os filhos de oficiais de Marinha, no entanto, estrangeiros e outros indivíduos que fossem aprovados nos exames preparatórios, poderiam freqüentar a escola de Marinha, sujeitos às mesmas regras e regimentos disciplinares dos internos aspirantes. Na escola se preparavam os guardas-marinha e os pilotos que, mediante urgências no serviço da Marinha de Guerra poderiam ser promovidos a segundos tenentes. Neste caso deveriam ser nacionais ou naturalizados brasileiros.

Em 1873, após vinte e um anos, foram, finalmente, concedidos aumentos de soldos para os oficiais combatentes e dos corpos de saúde, culto, fazenda e maquinistas,

⁴⁶⁸ Idem, p. 6.

⁴⁶⁹ RMM, 1871, p. 3.

⁴⁷⁰ Idem, ibidem.

além das praças do batalhão naval, ficando excluídas as do de imperiais marinheiros⁴⁷¹. Neste ano foi aprovada ainda a lei de promoções da Armada, que procurava combinar, segundo o que se repetia de longa data, os princípios de antigüidade e mérito. O projeto foi aprovado quase que integralmente como havia sido formulado e transformou-se na lei 2296 de 18 de junho de 1873.

Esta estipulava que o acesso aos postos de oficiais de Marinha seria sucessivo desde segundo tenente até almirante; os guardas marinha seriam promovidos a segundos tenentes depois de completarem um ano de embarque em navios de guerra após a conclusão do curso; os pilotos habilitados, segundo o novo regimento da escola, poderiam ser promovidos a segundos tenentes desde que contassem com três anos de embarque, provas de observações astronômicas e manobras de artilharia; os demais pilotos só o poderiam se fossem habilitados mediante exame das matérias exigidas nos regulamentos atuais e contassem com cinco anos de embarque em navios do Estado, sendo três em navios de guerra. Também os primeiros tenentes oriundos da categoria de pilotos, só poderiam ser promovidos a capitães tenentes se fossem habilitados por exames⁴⁷². Além disto, os oficiais, até o posto de capitão de mar e guerra, só seriam promovidos aos postos imediatos se cumpridos, no mínimo, três anos de embarque em navios de guerra, enquanto que a promoção do capitão de mar e guerra à chefe de divisão tinha como pressuposto o mínimo de um ano de embarque. A lei estabelecia ainda as seguintes regras para as promoções:

"Art. 2

§2º – As vagas de 1ºs tenentes serão providas na proporção de três quartos por antigüidade e um quarto por merecimento.

§3º- Os postos de capitães tenentes, capitães de fragata e capitães de mar e guerra serão providos metade por antigüidade e metade por merecimento.

§4º todos os mais postos serão conferidos por merecimento."

As condições de merecimento eram as seguintes: 1) inteligência, zelo, valor, instrução e disciplina militar; 2) bons serviços prestados na paz e na guerra; 3) apresentação de trabalhos científicos relativos ao aperfeiçoamento da Marinha e que revelem estudos e aplicação; 4) maior tempo de comando de força naval ou de navio com boas informações do comandante ou do encarregado do quartel general sobre o desempenho das comissões; 5) maior tempo de serviço em um estado maior de esquadra ou divisão, com boas informações; 6) maior tempo de serviço como imediato, com reconhecido zelo pelas boas condições gerais do navio; 7) maior tempo de embarque em navios de guerra com boas informações; 8) zelo reconhecido na administração geral e economia nas despesas⁴⁷³.

Nenhum oficial poderia ser empregado em qualquer comissão, sem que houvesse preenchido as condições de embarque exigidas para a promoção ao posto seguinte, e

⁴⁷¹ Decreto 2105 de 08/02/1873. *CLI*, 1873. A lei estabelecia um aumento de 2/3 sobre os soldos existentes (o último aumento havia sido em 1852) e estabelecia uma correspondência nos postos dos oficiais combatentes do Exército e da Armada, quer quanto aos soldos, quer quanto às vantagens por comissões análogas.

⁴⁷² Lei 2296 de 18/06/73, *CLI*, art. 1, §s 1 e 2.

⁴⁷³ *Idem*, art. 3.

também não se considerava como serviço a bordo de navios de guerra aqueles prestados em navios desarmados ou que não estavam em condições de navegar, como contava pela metade o tempo de embarque em transportes. Finalmente, foi estipulado que nenhuma promoção se faria sem consulta ao conselho naval. Também seriam criados um regulamento que determinasse prazos e processo de reclamações para oficiais que se sentissem preteridos, bem como a escala de embarques em tempos de paz, de acordo com as conveniências do serviço. O tempo de embarque, prescrito pela lei para todas as promoções, só seria exigido após três anos decorridos de sua publicação⁴⁷⁴.

O projeto gerou intensa discussão entre os militares, e Arthur Silveira da Mota investiu contra ele através da imprensa⁴⁷⁵. Escrevendo sob o pseudônimo de *Imperial Marinheiro*, Arthur Silveira da Mota, trazia a público as “*opiniões autorizadas de alguns oficiais da Armada*”⁴⁷⁶, e atacava a lei em seus fundamentos principais.

Ele procurou demonstrar que o projeto original apresentado por Cotegipe e, posteriormente, reformulado, mantinha “*as mesmas regras fundamentais da legislação tradicional; [quando seria] sobretudo neste aspecto (...) que cumpria melhorar as disposições vigentes*”⁴⁷⁷. Segundo Mota, os critérios de promoção deveriam ser mais equitativos em todas as classes: a maior proporção da antiguidade nos primeiros postos era equivocada, pois este predicado era muito menos respeitável no início da carreira militar que nas categorias superiores e repugnava ao bom senso o fato de prevalecer nos postos de generais- atingidos somente por aqueles que já tivessem passado por diferentes graus de escolha - apenas o preceito do merecimento.

Acrescentava, ainda, que semelhante lei só poderia produzir bons resultados em caráter transitório se aplicada com a maior imparcialidade, na hipótese de se acharem os quadros superiores repletos de oficiais antigos e incapazes de desempenhar os seus deveres de combatentes. Como isto se passava na Marinha brasileira, o melhor meio de solucionar a questão seria a organização de uma lei especial, pela qual fossem reformados administrativamente os oficiais que tivessem atingido uma idade determinada para cada posto.

Estas distorções do quadro da Armada, decorriam do fato de que os generais acumulavam os empregos mais importantes com grave prejuízo para o serviço – encarregado do quartel-general, membros do conselho militar, inspetor de arsenal – e, como em uma queda de dominós enfileirados, os capitães de mar e guerra ocupavam os postos daqueles e assim sucessivamente. No final da cadeia, os pilotos eram promovidos ao quadro dos oficiais combatentes sem passarem pela escola de Marinha. Essa verdadeira confusão, dizia Mota, tornava impossível avaliar equitativamente os serviços de cada oficial para efeito de promoção pelo mérito.

⁴⁷⁴ Como por exemplo, estabelecia que as promoções seriam anuais, bem como que não entrariam nas promoções os que respondiam a conselho de inquirição e de guerra, bem como aqueles que em tempo de guerra fossem feitos prisioneiros por motivos reprováveis segundo as leis militares. Também excluía a contagem de tempo daqueles que tivessem licença registrada em navios mercantes e os que prestassem serviços estranhos a repartição da Marinha, executando-se os cargos de ministro e conselheiro de Estado, senador e deputado, presidente de província, missão diplomática extraordinária e comissão ou cargo militar em trabalhos hidráulicos, hidrográficos e de construção naval.

⁴⁷⁵ Mota e seus amigos, desenvolviam ampla atividade jornalística desde a guerra do Paraguai, publicando em jornais do Brasil, da Argentina e do Uruguai artigos defendendo Tamandaré e analisando as atividades da esquadra, tendo inclusive o futuro Jaceguay, sustentado certa polêmica com o general Mitre em tomo das operações militares da Armada.

⁴⁷⁶ Discussão da atual lei de promoções da Armada na Câmara dos Deputados e A lei de promoções da Armada. Jornal do Comércio, maio de 1873. De aspirante a almirante... *Op. Cit.*, v. 2, p. 19-36.

Além disto, considerava fundamental organizar um corpo especial com regulamentos próprios para os oficiais efetivamente empregados na construção naval, na de máquinas à vapor e de hidráulica, que não poderiam ser equiparados aos combatentes. Criticava a ausência de distinções no que dizia respeito à contagem do tempo de embarque como critério de promoção. Há – escrevia – diferentes formas de embarque: como comandante de força, de navio, como imediato, como simples oficial. Restava saber, acrescentava, se o governo poderia proporcionar a todos os oficiais o tempo de embarque que a lei exigia, uma vez que havia a prática bastante usual de, por mal entendida economia, mandar desarmar os poucos navios que o país possuía. Criticava também o fato de se desqualificar o trabalho dos oficiais nos navios de transporte, que exigia as mesmas qualificações de um comandante de navios de guerra e observava que o oficial não escolhia os comandos, mas este era imposto pelo governo.

Foi, entretanto, atacando os fundamentos do projeto, que Jaceguay atingiu o ponto central da lei. Afirmava que a antigüidade era um bom critério pois tinha a vantagem de evitar as intrigas e decepções que as preterições sempre causavam. Por outro lado, destacava que nem sempre à antigüidade estavam aliados o mérito e os bons serviços, e por isso o princípio tinha o inconveniente de abater os estímulos e não alimentar a emulação. Quanto ao princípio do merecimento, possuía as segundas vantagens, mas davam lugar às ambições mais desregradas, à intrigas e ao arbítrio, e concluía: “*é (...) o seu maior inconveniente a influencia que tem nele o patronato, erigido, escandalosamente, em alguns países, em sistema de governo*”. Embora não mencionasse diretamente o Brasil, as suas reflexões apontavam para estas considerações, e reforça esta convicção o fato de invocar os exemplos das marinhas dos Estados Unidos, Alemanha e Inglaterra, para afirmar que o melhor sistema para uma boa lei de promoções seria aquele, resultante de uma combinação “*racional*” entre o princípio da antigüidade e o concurso público.

Como se verifica, as idéias formuladas durante a guerra do Paraguai, aparecem sistematizadas e mais elaboradas, delineando as reformas que se pretendiam realizar na Armada. Estas visavam a implantação de uma carreira baseada na antigüidade e no mérito, ou seja, de um quadro de oficiais que fossem profissionais. Os critérios para promoção nos primeiros degraus deveriam basear-se mais no mérito, ao que parece para testar, ao mesmo tempo, a disposição à carreira, as capacidades profissionais e a lealdade. Por outro lado, a antigüidade, principal critério nos mais altos graus de hierarquia, permitiria ao Estado escolher, para compor o alto comando os mais leais e capazes. Tratar-se-ia, ao que parece, do nascimento de um pensamento burguês, que buscava abrir a carreira das armas à todos os cidadãos, cuja distinção se fundaria em suas capacidades e habilidades medidas, em primeiro lugar, pelo concurso público. Jaceguay, portanto, criticava a insuficiência da reforma proposta.

No momento da publicação destes artigos, o projeto passava por sua terceira discussão na Câmara e já havia pareceres e emendas propostas pelas comissões de Marinha e Guerra do Senado e da casa temporária, - a primeira composta por Muritiba, Caxias e Jaguaribe e a segunda por São Vicente, Sapucaí e Rodrigues da Silva. Foi Pinheiro Guimarães, oficial do Exército eleito para aquela legislatura e velho amigo de

⁴⁷⁷Idem.

Mota, quem fez a crítica ao projeto, reproduzindo inteiramente os argumentos estampados na imprensa pelo *Imperial Marinheiro*.

Nos argumentos apresentados por Pinheiro Guimarães, já aparece aquele *diálogo de surdos*⁴⁷⁸ – como nomeou Sérgio Buarque – acerca da *representação da classe militar* no Parlamento, nas comissões de Marinha e Guerra das duas casas e no próprio ministério. Questionando o critério de merecimento como único para a promoção dos oficiais gerais perguntava o deputado com grande ironia: *“Porque ficarão os oficiais gerais sujeitos, sem o menor resguardo, aos caprichos dos indivíduos infalíveis que costumam no nosso país subir ao lugar de ministro da Marinha? Esses cidadãos, cujo patriotismo não quero por em dúvida, todo mundo sabe, quase sempre chegam a esse lugar completamente desconhecidos da Armada, completamente desconhecedores do seu pessoal(...) Pois bem, a esses ministros (...) é pelo projeto entregue o grande arbítrio de poderem preterir uma e mais vezes oficiais gerais, encanecidos no serviço, cobertos às vezes de cicatrizes honrosas, a quem sem dúvida, será muito penoso verem-se sujeitos ao comando dos felizes que passem de um dia para o outro aos altos postos, quase sucessivamente como há de acontecer”*⁴⁷⁹.

E ia mais adiante, pondo em dúvida a competência da comissão de Marinha e Guerra: *“Sr. Presidente, quando se elegeu a comissão de Marinha e Guerra, tinha a casa um membro muito competente da classe da Marinha, entretanto, formou-se a comissão única e exclusivamente com oficiais do Exército.* Questionava também o deputado, o significado das condições de merecimento apresentadas no projeto pois, devido à sua subjetividade, daria margem a todo o tipo de arbitrio.

Isto se tomava mais grave porque a comissão havia colocado como primeira condição a *subordinação*, que como se viu, não prevaleceu na lei. Argumentava o deputado que a subordinação não poderia ser critério de merecimento, pois era um simples dever de todo o militar. Ao final o ministro da Marinha defendeu o projeto tal qual estava apresentado e, feitas algumas modificações pela Câmara, foi votado e aprovado.

Várias questões são importantes aqui: em primeiro lugar o próprio tom de ironia do militar em relação ao patriotismo e infalibilidade dos ministros da Marinha, revelam um avançado questionamento acerca da competência de um *não especialista* nos assuntos da Armada ocupar aquela pasta. Além disto, era a este indivíduo de duvidoso patriotismo que a lei concedia um poder arbitrário para selecionar todo o alto comando da força, segundo o critério de lealdade e subordinação, tal qual havia questionado Mota na imprensa e Guimarães na Câmara.

Verifica-se, ainda, que alguns oficiais do Exército e da Armada constituíram determinado nível de solidariedade, articulados por interesses comuns que diziam respeito à necessidade de fazer com que os poderes públicos ouvissem os *oficiais autorizados*, ou seja, os *especialistas*, aqueles que pelo conhecimento e saber *profissional* poderiam demonstrar as especificidades de cada uma das Forças Armadas e indicar ao governo os caminhos a serem percorridos para elevação do Exército e da

⁴⁷⁸ Sérgio Buarque já demonstrou que durante a Monarquia a escolha dos ministros estava sujeita a critérios políticos e não *profissionais* e que, somente por duas vezes, o próprio ministério da fazenda foi ocupado por financistas experimentados: Itaboraí e Ouro Preto. Assim, as reivindicações de um ministro *especialista* em assuntos militares representava um componente novo e estranho no universo político. HOLANDA, Sérgio. Do Império... *Op. Cit.*, p. 333-41.

⁴⁷⁹ *Apud.* MOTA, Artur S. De aspirante... *Op. Cit.*, v.2, p. 53.

Armada à altura necessária para o cumprimento de suas patrióticas funções. Em suma, os oficiais da Armada e do Exército desejavam uma democratização na gestão do Estado no que se referia às Forças Armadas.

No mês de novembro foi aprovado o regulamento para a execução da lei de promoções⁴⁸⁰. Este estipulava que as provas a serem feitas por pilotos para serem habilitados como tenentes ou capitães tenentes seriam julgadas por uma comissão composta de oficiais da Armada e de lentes da escola de Marinha, nomeados pelo ministro, e que o quartel general atestaria o procedimento civil e militar. Também estabelecia que para a promoção à capitão tenente, os tenentes oriundos da classe de pilotos deveriam ser habilitados nas matérias de artilharia e máquina a vapor. No que dizia respeito às promoções, o regulamento estabelecia que as fontes de informação para avaliação do mérito seriam: fés de ofício; títulos e diplomas científicos, informações semestrais de conduta e ordens do dia dos comandantes das forças de qualquer denominação, além de *informações especiais*.

Cabia ao quartel general prestar anualmente informações minuciosas sobre o procedimento e habilitações dos oficiais da Armada "a fim de poder o ministro julgar do merecimento dos mesmos"⁴⁸¹. Foi estipulado que as promoções e nomeações seriam imediatamente publicadas pela imprensa, bem como normas e prazos para o recebimento de reclamações daqueles que se sentissem preteridos.

Como se verifica, tudo terminava dependendo do ministro que nomeava as comissões avaliadoras e julgava os méritos dos oficiais. Foi, contudo, nas normas de elaboração da escala de embarques que se caracterizou completamente a manutenção de todo o sistema tradicional nas promoções da Armada. A confecção das escalas de embarque seriam organizadas pelo quartel-general da Armada, que deveria ser revista anualmente, aprovada pelo ministro, ouvido o conselho naval e publicado pela imprensa. Os oficiais que se sentissem prejudicados tinham direito de apresentar suas reclamações dentro de seis meses se estivessem fora do país ou nas províncias, e no prazo de três meses se estivessem na Corte. A base da preferência no embarque seria a *antigüidade*, excetuando-se os comandos que continuavam de livre escolha do ministro da Marinha. Logo que o oficial completasse o tempo de embarque, seria substituído por outro da mesma patente que não houvesse preenchido aquelas condições. Estabelecia finalmente, que em tempo de guerra observar-se-ia a tabela "na medida do possível", mas poderia o ministro dispor dos oficiais como julgasse mais conveniente⁴⁸².

Verifica-se, assim, que tinha razão Silveira da Mota em criticar a lei: permaneciam os oficiais dependentes do arbítrio do ministro ou, em última instância, da "dança dos gabinetes". Em outras palavras, manteve-se o princípio de lealdade à direção do Estado como critério nas promoções de oficiais, especialmente naquele momento em que havia uma desconfiança em relação às "pretensões" com que os militares voltaram da guerra do Paraguai, e que a reforma do ensino alargava minimamente o ingresso na carreira oficial mediante os imperativos das transformações técnicas na arte da construção naval e, conseqüentemente, na da guerra.

⁴⁸⁰ Decreto 5461 de 12/11/1873. *CLI*, 1873.

⁴⁸¹ *Idem*, art. 8 § 8º.

⁴⁸² *Idem*, art. 27 e §§.

No que diz respeito à composição das guarnições, desde o requerimento de 1867, o problema passara a ser discutido em outros termos pelos ministros da Marinha.

O chefe de fila na discordância com o parecer da seção de Marinha e Guerra, foi o próprio ministro Afonso Celso que, em seu relatório de 1868, considerava a aquisição de marinhagem uma das maiores dificuldades da Armada. Segundo o ministro estadistas eminentes se ocupavam da matéria sem que se chegasse a uma solução e as nações adiantadas também não haviam descoberto os meios para vencer “a repugnância que inspira o serviço a bordo dos navios de guerra” e ele, mesmo tendo refletido muito sobre a questão, não tinha um remédio para o mal, mas consideraria algumas das causas para tais dificuldades⁴⁸³. Entre essas, ele enumerava o recrutamento forçado, sob o qual observava: “o serviço das armas é sempre obrigatório (...) quaisquer que sejam os nomes e as ficções, com que se disfarçam os meios de coerção”⁴⁸⁴; e explicava o funcionamento de todo o sistema de recrutamento:

“Trarei a vossa lembrança que a praça recrutada ou contratada em uma província nossa, das mais afastadas ou menos, pouco importa, somente por acaso lá volta; é um ente morto para sua família. Suponde um desses míseros desvalidos da fortuna e da proteção, que são arrancados em uma leva de recrutas, deixando mulher e filhos, a mãe velha e doente, de quem é o único arrimo, o pai entrevado sem poder ganhar o alimento: eis um homem com as isenções legais. Mas aqui, centenas de léguas distante, sem amigos, sem recursos, sem poder provar o seu direito, não se lhe podendo dar crédito à palavra, assenta praça e segue o destino que lhe dão. Como fica aquela família? Como serve aquele homem? Na primeira ocasião deserta: é preso e castigado. Deserta segunda, terceira, décima vez: vai parar à calceta. Tal é a sorte a que podem estar sujeitas as tripulações de nossos navios de guerra”.

Além deste problema, destacava ainda como causas, a legislação de 1854, que beneficiava somente aos voluntários, os baixos salários do corpo de imperiais marinheiros, o pesadíssimo serviço de bordo, o rigor das leis militares e os castigos físicos e traçava uma comparação com a Marinha mercante onde os salários eram duas e até três vezes maiores, o regime de trabalho era mais ameno que na militar e, mesmo assim, também à esta faltavam os marinheiros.

Assim, propunha uma redução nos prazos do serviço militar: dez ou doze anos para reforma, dois ou três anos de serviço obrigatório para os voluntários e quatro para os recrutas, bem como premiações para os que se reengajassem. Sugeria que os marinheiros ficassem adstritos, na medida do possível, às suas províncias de origem e também um aumento de soldo. Foi, porém, Cotegipe quem, um ano depois, reafirmando todas as críticas que havia feito Afonso Celso, atacou frontalmente o parecer da seção. Narrando em seu relatório o caso do requerimento, observou:

“A seção de Guerra e Marinha do Conselho de Estado (...) foi em sua maioria oposta (...) à (...) modificação (...) [do tempo de serviço]. Por mais respeito que me mereçam os ilustrados estadistas que assinaram esta opinião, não pode deixar de influir em meu espírito o acordo unânime dos profissionais que foram ouvidos. Realmente, vinte anos de serviço é a vida completa de um homem. O Estado recebe um menino aos sete anos e o devolve à sociedade, de que quase esteve segregado aos trinta e sete. É

⁴⁸³ RMM, 1868, p. 6.

⁴⁸⁴ Idem, ibidem.

*uma sujeição muito longa, (...) Estou intimamente convencido da conveniência de diminuir (...) o prazo a dez ou doze anos, tempo de sobra para que o aprendiz marinheiro pague com usura ao Estado a despesa que lhe custou. Que importa que saia moço e robusto do serviço? A Marinha mercante então se aproveitará dos seus serviços e assim continua útil ao país*⁴⁸⁵.

Finalmente em 1871, o tempo de serviço para o corpo de imperiais marinheiros foi reduzido a doze anos de serviço obrigatório. Este processo correu paralelamente às tentativas de reformas do Regimento Provisional e dos Artigos de Guerra.

De fato, desde meados da década de 1860 os ministros enunciavam que o conselho naval estava estudando a proposta de revisão do regimento e elaborando o projeto de ordenança para a Armada. Também, no mesmo período, como se viu, ganhou força a idéia de se conter os abusos na aplicação do Artigo 80, que pareceu decorrer tanto do movimento dos marinheiros de 1867, quanto das pressões dos oficiais reformistas, cujas propostas pressupunham que o marinheiro nacional deveria ser aquele educado nas escolas de aprendizes e não o recrutado ou contratado, em outras palavras, as reformas da Marinha envolviam também mudanças no recrutamento das guarnições.

Em 1871, o ministro Manuel Duarte de Azevedo afirmava em seu relatório que era necessário dar impulso às escolas de aprendizes pois a *"a guarnição dos navios será composta de marinhagem escolhida, estranha aos vícios do pessoal que até hoje se recrutava, e afeita de longa data à vida e aos serviços do mar"*⁴⁸⁶.

Neste movimento contra os abusos, ganha sentido o rumoroso caso do julgamento do então capitão tenente José Cândido Guillobel, por ter mandado aplicar a pena de 500 chibatadas em um único dia ao marinheiro Laurentino Manoel da Silva, que em outubro de 1873, agredira o sentinela do quarto e o cabo da guarda do encouraçado *Bahia*.

Segundo Álvaro Nascimento que analisou este caso⁴⁸⁷, o barão da Passagem, Carlos Delfim de Carvalho, ao ter conhecimento do castigo, solicitou esclarecimentos do oficial, na época imediato do *Bahia* e, de posse destas, encaminhou o caso à conselho de disciplina e de guerra. Havia ocorrido uma violação dos Artigos de Guerra por parte do imediato, pois a falta cometida exigia julgamento em conselho de guerra e não se enquadrava no Artigo 80 e, mesmo que assim o fosse, este estabelecia o número de 25 chibatadas por dia.

Dentre as testemunhas do conselho, o primeiro tenente Henrique Pinheiro Guedes afirmou que *"geralmente se castiga com mais de 25 chibatadas e que já viu até castigar com 200, não lhe constando que os oficiais que têm mandado fazer tais castigos fossem submetidos a conselho de guerra"*⁴⁸⁸. Também o oficial de fazenda, Olympio Ignacio Cardim, confirmava que *"geralmente não se cumpre o disposto no citado artigo. Aplicando-se sempre mais de 25 chibatadas por dia, tendo ele, testemunha, visto dar até mais de 200 chibatadas de uma só vez e por determinação consignada em ordem do dia conforme sucedia em Pernambuco quando comandava a estação [naval] o chefe Barroso, hoje barão do Amazonas"*⁴⁸⁹. Significativo foi, também, o depoimento do próprio capitão

⁴⁸⁵ Idem, p. 12.

⁴⁸⁶ RMM, 1871, p.15.

⁴⁸⁷ NASCIMENTO, Álvaro Pereira do. *Op. Cit.*, p. 64-78.

⁴⁸⁸ *Apud.* NASCIMENTO, A. P. *Op. Cit.*, p. 73.

⁴⁸⁹ Idem, p.74

Guillobel: *"Estarei sendo submetido a conselho de guerra por ter feito o castigo de 500 chibatadas, quando o Artigo 80 dos de guerra da Armada não determina o número coletivo, deixando-o ao prudente arbítrio do comandante? Ou será por não ter feito o castigo limitando-o a vinte e cinco pancadas de chibata diárias? Será lógico e justo que eu responda aquilo que já encontrei como praxe a bordo dos navios de guerra? Apelo para toda a corporação a que tenho a honra de pertencer, não para justificar-me da aplicação do castigo de 500 pancadas de chibata, pois acho-me plenamente justificado pela letra dos Artigo 80 dos de guerra da Armada, que não determina o número coletivo; porém sim pela aplicação desse castigo em único dia, como praxe seguida a bordo dos navios de guerra desde que embarco"*⁴⁹⁰.

O capitão foi absolvido das acusações, porém o Conselho Supremo Militar e Justiça reformou a sentença, advertindo o réu⁴⁹¹. Se o caso específico foi desta forma concluído, a questão geral dos abusos ganhou cada vez mais dimensão. No relatório apresentado em 1874, o ministro Joaquim Delfino Ribeiro da Luz dizia:

*"Com prazer vos comunico que o fato de ser hoje o supracitado corpo [de imperais marinheiros] quase na sua totalidade composto de praças procedentes das companhias [de aprendizes] e, portanto, morigeradas e disciplinadas, tem produzido o resultado da diminuição dos castigos corporais a bordo. O sistema de castigos, não pode, infelizmente ser ainda totalmente abolido entre nós (...) Entretanto julgo meu dever chamar vossa atenção para a conveniência de tirar aos oficiais o arbítrio de castigar corporalmente, e sem limite, as praças sob suas ordens. O Artigo 80 dos de guerra, que rege a matéria dá aos oficiais o direito de castigar 25 chibatadas por dia a qualquer praça sem declarar as faltas ou crimes pelos quais deva ela ser punida, nem limitar o número de chibatadas, pois não limita o dos dias de castigo. Semelhante disposição dá lugar a graves abusos que só podem ser evitados estabelecendo-se regras, segundo as quais deva ser executado aquele artigo de guerra. Entendo (...) que é de urgente necessidade determinar os casos em que deva a praça ser castigada corporalmente e o número máximo de chibatadas que possam, segundo os delitos, ser aplicadas. Outrossim, deve-se estabelecer que os aludidos castigos só possam ser determinados por um conselho de oficiais do navio em viagem (...) e por um conselho de oficiais em que apenas entre um dos do navio a que pertence a praça acusada, quando no porto haja outros navios de guerra. Também nos corpos deverão estes castigos ser determinados por um conselho de oficiais"*⁴⁹²

E continuava seu raciocínio atribuindo aos princípios deste artigo a falta de marinheiros nos corpos de Marinha. A idéia de regulamentar o Artigo 80 era ainda parte de um pensamento que concebia a profissionalização da Armada através da abolição do sistema de suplícios e instauração de um *regime disciplinar*. Ao fundo da questão estava presente a idéia de constituição do Brasil como nação "civilizada de acordo com as luzes do século", em um momento que a própria escravidão tinha sua legitimidade questionada no próprio Parlamento nacional.

Em 1874 foi aprovada a lei⁴⁹³ de recrutamento para o Exército e a Armada. A nova lei, estabelecia que o recrutamento se processaria por engajamento e reengajamento de voluntários e, na deficiência destes, por sorteio dos cidadãos alistados em sua paróquia de origem. Em cada uma delas haveria uma junta de alistamento e uma junta revisora do

⁴⁹⁰ Idem, p. 76.

⁴⁹¹ Idem, p. 75.

⁴⁹² RMM, 1874, p. 7-8.

processo, e das decisões destas caberia recurso aos presidentes de províncias e ao ministro da Guerra, ouvida a seção de Guerra e Marinha do Conselho de Estado. O sistema todo ficaria centralizado no ministério da Guerra, que repassaria à Armada o número de praças solicitado pelo respectivo ministro.

A lei estabelecia isenção do serviço militar para os seguintes segmentos da população: portadores de deficiências físicas; graduados e estudantes de faculdades, dos cursos teológicos e seminários; eclesiásticos; arrimos de família; praças de corpos policiais; pescadores de profissão; marinheiros mercantes enquanto assim o forem; proprietários; administradores ou feitores de fábrica ou fazenda rural que contiver dez ou mais trabalhadores; maquinistas de estradas de ferro, de embarcações à vapor ou de fábricas; empregados dos correios e telégrafos; vaqueiros, capatazes ou feitores de fazenda de gado que produzir 50 ou mais crias anualmente; caixeiros de casa de comércio e os que pagassem contribuição pecuniária a ser estabelecida em lei, bem como os que apresentassem substitutos⁴⁹⁴.

Estabelecia prêmios para os voluntários que se apresentassem independente do alistamento, bem como pesadas sanções para aqueles que, sendo sorteados não se apresentassem – a captura e, em especial o aumento no tempo de serviço – e àqueles que ocultassem os homens tidos como refratários ao serviço⁴⁹⁵. Abolia, finalmente, os castigos corporais no Exército, que deveriam ser substituídos por outras penas disciplinares a serem estipuladas em regimentos próprios⁴⁹⁶.

É visível pelo acentuado número e pela qualidade das isenções, a manutenção de padrões aristocráticos, combinados com critérios de produtividade econômica, fazendo com que o recrutamento sobre as camadas mais humildes da sociedade fosse reforçado. Em 1875, o Conselho de Estado discutia o projeto de regulamentação da lei 2556, e um dos pontos mais discutidos na reunião foi o que dizia respeito à aplicação imediata dos artigos referentes à abolição dos castigos corporais no Exército. Para a maioria dos conselheiros, aqueles artigos só poderiam entrar em vigor quando o novo sistema estivesse integralmente instalado, ou seja, quando as guarnições do Exército estivessem inteiramente renovadas, opinião categoricamente defendida por Vieira Tosta, o visconde de Muritiba:

“Ora, instituindo um novo sistema de recrutamento a lei de 26 de setembro considerou necessária a abolição de tais castigos para que o sistema tenha execução. Enquanto pois, esta não tiver lugar com realidade é claro que a dita abolição é sem objeto. Esta abolição foi freqüentemente tentada durante o sistema atual do recrutamento e nunca vingou porque tinha-se como perigosa para a disciplina do Exército, recrutado nas fezes da população. Subsistindo esta razão enquanto o Exército, não receber novos contingentes mais morigerados como supõe o novo sistema não há que duvidar da extemporaneidade da abolição antes disso.”⁴⁹⁷

Também Abaeté, entendia que os castigos deveriam ser mantidos pois, afirmava ele: *“parece-me muito duvidosa a regeneração que se espera, atendendo ao grande*

⁴⁹³ Lei 2556 de 26/09/1874. *CLI*, 1874.

⁴⁹⁴ *Idem*, art. 1, §§ 1 a 3.

⁴⁹⁵ *Idem*, arts. 3 a 7.

⁴⁹⁶ *Idem*, art. 8.

⁴⁹⁷ RODRIGUES, José H. O Conselho... *Op. Cit.*, v.10, p. 199. Sessão de 09/01/1875.

*número de isenções que a lei estabelece, e as que admite por meio da contribuição pecuniária, e da substituição pessoal*⁴⁹⁸.

Não é possível contudo, fiar-se na conclusão do ilustre Abaeté, em especial no que diz respeito à ineficácia da lei. Pode-se imaginar que os objetivos da mesma fossem outros que não uma "regeneração", por assim dizer, da composição das guarnições. O que parece mais significativo na lei, é que ela isenta do recrutamento um grande número de trabalhadores baseado, como foi dito, em critérios de produtividade econômica. Esta isenção, parece atender as demandas de um sistema econômico cuja tendência geral era a diversificação e multiplicação de atividades, e que se preparava para a substituição do trabalho escravo.

A nova lei do recrutamento parecia, portanto, uma medida de intervenção do Estado no mercado de trabalho que se transformava, estimulando nova fase de prosperidade econômica. Neste sentido, também provocava alterações significativas no sistema militar, para o qual a lei parecia reservar especialmente a "infância desvalida", "vadios" e "contraventores". Pode-se supor, também, que a nova lei, na medida que vinha atender a dinamização das atividades econômicas, tenha abolido o recrutamento como regulador de um "mercado político" e, neste sentido, ela parece estar ligada à reforma do sistema eleitoral, - introduzida com a lei Saraiva -, que, ao implantar as eleições diretas, encolheu espetacularmente o colégio de eleitores, elevando o senso e excluindo os analfabetos⁴⁹⁹.

O círculo sobre os excluídos parece ter sido, portanto, estreitado e talvez por isso, ainda que consignado na lei e no regulamento⁵⁰⁰, a prática dos castigos físicos se manteve praticamente inalterada, enquanto que a do recrutamento parece ter passado por uma significativa transformação.

Inicialmente as autoridades de Marinha parecem ter procurado solucionar o encolhimento do "mercado para o recrutamento", através do prolongamento do tempo de serviço militar obrigatório, controlado a partir do ingresso. Indício desta perspectiva, reside no fato de que logo após a redução do serviço militar obrigatório para doze anos, o ministro Joaquim Delfino Ribeiro da Luz, começou a solicitar à Assembléia que se procedesse a outra alteração: que o tempo de serviço fosse contado somente depois que os praças procedentes das escolas de aprendizes marinheiros completassem vinte anos, qualquer que fosse a idade que tivessem no momento de sua transferência para o corpo de imperiais marinheiros⁵⁰¹. A mudança não foi implementada, surgindo até o final do regime várias sugestões pelos diferentes ministros que ocuparam a pasta, como por exemplo, oferecer prêmios aos que permanecessem na Armada por mais três anos⁵⁰².

⁴⁹⁸ Idem, p. 186.

⁴⁹⁹ HOLANDA, Sérgio Buarque. *Do Império... Op. Cit.*, p. 193-255. Este autor observa à p. 224: "Pode-se ter idéia do significado dessas exclusões, considerando que, de acordo com o relatório da Diretoria Geral de Estatística do Império correspondente ao ano de 1874, a população eleitoral do país era, então, de 1.114.068 indivíduos. Agora, com a lei Saraiva, será reduzida (...) a tão somente 145.296. Isto é, a perto da oitava parte do eleitorado antigo e a menos de 1,5 por cento do total de habitantes do Brasil, estimado em 9.941.471 em 1881".

⁵⁰⁰ Decreto 5881 de 1702/1875. *CLI*, 1875. O regulamento estabelecia que todo o sistema ficaria centralizado no ministério da Guerra, que repassaria à Marinha os praças solicitados pelo respectivo ministro. Além disto, estabelecia ainda que o número de sorteados por províncias seria proporcional ao conjunto de alistados na mesma.

⁵⁰¹ *RMM*, 1872-1875.

⁵⁰² Foi o caso do ministro José Rodrigues de Lima Duarte, no gabinete Saraiva. Mas também este alvitre não foi aceito.

Verificando-se o movimento de ingresso no corpo de imperiais marinheiros, tem-se o seguinte quadro:

| XXI - Ingresso de praças no Corpo de Imperiais Marinheiros | | | |
|--|-----------|-----------|-------|
| Modalidade | 1867-1874 | 1875-1888 | Total |
| Recrutamento | 1089 | 335 | 1424 |
| Cias. de Aprendizes Marinheiros | 1888 | 4504 | 6392 |
| Voluntários | 25 | 218 | 243 |
| Transferidos de outros corpos | 53 | 176 | 229 |
| Libertos | 294 | 13 | 307 |
| Engajamentos | | 137 | 137 |
| Substituição | 12 | 111 | 123 |
| Total | 3361 | 5494 | 8855 |

Fonte: Mapa Estatístico do Corpo de Imperiais Marinheiros. *RMM*, 1889, anexo.

É possível constatar que, a partir de 1874, o recrutamento forçado foi sendo eliminado, e que os contingentes do corpo passaram a originar-se em sua maioria absoluta das escolas de aprendizes marinheiros, para as quais eram encaminhados os menores recebidos pelas autoridades provinciais dos pais e tutores destes. Esta nova origem significou a formação de corpos de Marinha bastante jovens, teoricamente disciplinados desde a infância. Era com este fator que as autoridades militares e civis contavam para "morigerar" o corpo de imperiais marinheiros, e promover a "extinção dos castigos corporais".

Por outro lado, os índices de deserção e baixas por doenças, conclusão de tempo de serviço e inspeção de saúde, demonstram que as condições dos marinheiros não se alteraram substancialmente:

| XXII - Alistamento/deserções - Corpo de Imperiais Marinheiros | | | |
|---|-----------|-----------|-------|
| | 1867-1874 | 1875-1888 | Total |
| Alistaram-se | 3361 | 5494 | 8855 |
| Desertaram | 1370 | 2872 | 4242 |
| Apresentados/Capturados | 452 | 1555 | 2007 |
| Perda efetiva | 918 | 1317 | 2235 |

Fonte: Mapa Estatístico do Corpo de Imperiais Marinheiros. *RMM*, 1889, anexo.

| XXIII - Baixas - Corpo de Imperiais Marinheiros | | | | | | |
|---|-----------|-------|-----------|-------|-------|-------|
| | 1867-1874 | | 1875-1888 | | Total | |
| | Nº | % | Nº | % | Nº | % |
| Morte por doenças | 983 | 40,7 | 875 | 22,4 | 1858 | 29,4 |
| Morte por desastres | 99 | 4,2 | 67 | 1,7 | 166 | 2,6 |
| Morte por combates | 15 | 0,6 | | | 15 | 0,2 |
| Reforma | 82 | 3,4 | 42 | 1,1 | 124 | 2,0 |
| Extraviados | 08 | 0,3 | 10 | 0,3 | 18 | 0,3 |
| Por serem escravos | 15 | 0,6 | 19 | 0,5 | 34 | 0,5 |
| Morte por execução | | | | | | |
| Transf. - outros corpos | 82 | 3,4 | 132 | 3,4 | 214 | 3,5 |
| Asilo de inválidos | 13 | 0,5 | 98 | 2,5 | 111 | 1,7 |
| Por completar o tempo | 448 | 18,6 | 1430 | 36,5 | 1878 | 29,7 |
| Substituição | 10 | 0,4 | 113 | 2,9 | 123 | 1,9 |
| Inspeção | 482 | 20,0 | 1017 | 26,0 | 1499 | 23,7 |
| Sentença | 62 | 2,6 | 49 | 1,2 | 111 | 1,7 |
| Isenção legal | 109 | 4,5 | 60 | 1,5 | 169 | 2,7 |
| Por serem estrangeiros | 04 | 0,2 | 02 | | 06 | 0,1 |
| Total | 2412 | 100,0 | 3914 | 100,0 | 6326 | 100,0 |

Fonte: Mapa Estatístico do Corpo de Imperiais Marinheiros. *RMM*, 1889, anexo

Os quadros indicam, em primeiro lugar que, até 1874, o maior índice de baixas se devia à mortes por doenças⁵⁰³ enquanto que, deste ano até o final do regime, o índice por “completar o tempo”, equiparou-se. O índice de baixas por *mortes em geral*, no entanto, permaneceu o maior durante todo o período monárquico. Acrescentando-se os baixados por inspeção de saúde, pode-se concluir que as condições sanitárias da Armada mantiveram-se as mesmas⁵⁰⁴.

Também pode-se verificar que os índices de ingresso basicamente não mudaram após a nova lei do recrutamento, tendo-se esta tornado possível já devido ao grande número de menores recrutados para as escolas, enquanto que os índices de deserção permaneceram, proporcionalmente, os mesmos. Disto concluiu-se que a *fuga generalizada* do serviço militar permaneceu uma constante durante todo o regime monárquico, o que pode ser constatado com a “rápida renovação” do corpo após a mudança da legislação de 1854.

Percebe-se, portanto, que as reformas realizadas provocaram uma aceleração no fluxo de saída dos marinheiros dos quadros da Armada. A redução do tempo do serviço militar obrigatório bem como, as alterações introduzidas no processo de recrutamento não estimularam o incremento no número de voluntários.

Por outro lado, Joaquim Delfino da Luz continuou, até a queda do gabinete, insistindo na necessidade de regulamentação do Artigo 80 a fim de retirar dos comandantes “o arbítrio que ora têm, e do qual mais de uma vez se há abusado⁵⁰⁵”.

Esta mudança, foi porém, foi realizada somente nove anos mais tarde, através da lei 8898 de 3 de março de 1883, que “regula os casos em que cabe a aplicação dos castigos de que faz menção o Artigo 80 dos de guerra da Armada e estabelece os graus da punição⁵⁰⁶”. Resultante do trabalho de uma comissão presidida por Arthur Silveira da Mota, teria sido elaborada em “atenção o progresso, desenvolvimento e instrução da nossa Marinha⁵⁰⁷”.

A lei era composta por duas tabelas: a primeira, relacionava as penalidades e a segunda estabelecia a relação entre penas e faltas. Para efeito de exposição, reproduziu-se integralmente a primeira tabela, relativamente pequena. A segunda - dividida em 10

⁵⁰³ Ainda que estejam incluídos dados do período da guerra do Paraguai, na qual as epidemias de cólera, febres e diarreias dizimaram grandes contingentes do Exército e da Armada. Os dados não são, entretanto seguros, e no caso da Marinha incluem a marinhagem avulsa. Até o final do regime os relatórios médicos indicam as doenças reumáticas, respiratórias e sífilíticas como as mais frequentes entre os marinheiros, embora não aparece em nenhum mapa a *causa mortis*.

⁵⁰⁴ Somente no final do regime é que se procurou melhorar a dieta das praças e dos hospitais e enfermarias de Marinha, quando em 1886, o ministro Alfredo Chaves – o primeiro do ministério Cotegipe – observava que “Tendo-se patenteado há muitos anos que pelas tabelas em vigor eram as praças da Armada mal alimentadas, do que resultavam enfraquecimento físico e enfermidades, resolvi, depois de cuidadosamente examinar os trabalhos feitos pela comissão nomeada em 1881 (...) nomear outra para organizar definitivamente as tabelas, tendo em vista aqueles estudos” do que resultaram novas tabelas de alimentação. *RMM*, 1886, p. 28. No que diz respeito à alimentação de hospitais e enfermarias, novas tabelas foram elaboradas somente em 1888. *RMM*, 1889. Também, quanto aos hospitais, o quadro não era muito lisonjeiro, a crer-se nas descrições dos relatórios dos ministros. *RMM*, 1875-1889. Na verdade, as melhorias de tabelas de alimentação e nos hospitais só se deram quando arrefeceram os efeitos da crise mundial de 1875, e quando o Império viveu um período maior de prosperidade após os empréstimos de 1886 e 1888 e da abolição da escravidão que provocou uma migração de capitais para outras atividades produtivas.

⁵⁰⁵ *RMM*, 1875, p.10.

⁵⁰⁶ Lei 8898 de 03/03/1883. *CLI*, 1883.

⁵⁰⁷ MOTA, Arthur S. De aspirante a almirante... *Op. Cit.*, v.1, p. 20.

artigos - obedecia à uma ordem temática, que foi preservada em sua relação ao número de faltas previstas e às penas possíveis:

| XXIV - Lei 8898 - 03/03/1883 | |
|------------------------------|---|
| Descrição das penalidades | |
| A. | Vinte e cinco chibatadas |
| B. | Quinze a vinte chibatadas |
| C. | Dez a quinze chibatadas |
| D. | Seis a dez chibatadas |
| E. | Prisão solitária por cinco dias, com ou sem ferros e a pão e água |
| F. | Prisão solitária por quatro dias, com ou sem ferros e a pão e água |
| G. | Prisão solitária por três dias, com ou sem ferros e a pão e água |
| H. | Prisão solitária por quatro dias, ou na coberta por seis dias, com ferros |
| I. | Prisão solitária por três dias |
| J. | Prisão na coberta por cinco dias, com ferros duplos |
| K. | Prisão na coberta por Quatro dias, com ferros duplos |
| L. | Prisão na coberta por dois ou três dias, com ferros simples |
| M. | Golilha por seis horas, ou impedimento a bordo por 20 a 25 dias |
| N. | Golilha por quatro horas, ou impedimento a bordo por 15 a 20 dias |
| O. | Golilha por duas horas, ou impedimento a bordo por 7 a 15 dias |
| P. | Prisão na coberta, durante a noite somente, com ferros simples |
| Q. | Rebaixamento do cargo, se tiver sido dado ou mantido pelo comandante; ou suspensão até um mês da gratificação a que tiver direito, se for artilheiro aprovado na escola prática de artilharia |
| R. | Golilha por quatro a seis horas |
| S. | Serviço dobrado por dois ou três dias ou duas horas de exercício de pelotão de infantaria |
| T. | Prisão preventiva, com ferros simples na coberta |

| Tipo de Faltas | Número de Faltas | Penas Possíveis |
|---|------------------|-----------------|
| Art.1- Insubordinações em geral | 04 | A a H |
| Art.2- Embriaguês | 09 | A a H; S; T |
| Art.3- Negligências nos serviços de bordo | 24 | E a S |
| Art.4- Comportamento pessoal | 25 | A; D a S |
| Art.5- Asseio pessoal / utilização de uniformes | 07 | M a S |
| Art.6- Emprego de luzes, fósforos e fogões | 04 | M a S |
| Art.7- Injúrias, estragos nos navios, maus tratos | 03 | A a L |
| Art.8- Brigas em geral | 03 | E a I; M a S |
| Art.9- Porte de armas/negligências c/equipam. | 03 | A a I; R; S |
| Art.10-Acusações falsas, excessos nas licenças | 10 | E a I; M a S |
| Total | 92 | |

Fonte: Lei 8898 de 3 de março de 1883. Coleção de Leis do Império do Brasil, 1883.

A leitura das tabelas indica uma complexa redefinição da economia disciplinar no interior da Armada, uma vez que, de acordo com a lei, as faltas cometidas deveriam ser punidas segundo "as circunstâncias de que forem revestidas".

Decorrente deste critério central, a comissão desdobrou as faltas apenas mencionadas no Artigo 80 em 92 infrações, cuja punição foi bastante flexibilizada. Por exemplo, para as penas de insubordinação, o comandante poderia aplicar, mediante as circunstâncias, as penas de espancamento ou prisão solitária, com ou sem ferros. Por outro lado, é possível constatar que a lei promovia uma redução do emprego da chibata (penas de A a D, aplicáveis em 44 casos) em favor de uma maior aplicação das penas de prisão (penas de E a L, aplicáveis em 81 casos), dos serviços dobrados com marcha de infantaria (pena S, aplicável em 85 casos), do rebaixamento e suspensão do pagamento de gratificações (pena Q, aplicável em 73 casos). A lei, no entanto, mantinha o largo emprego da golilha (penas de M a O e R, aplicáveis em 76 casos).

Predominavam, portanto, os castigos infringidos sobre o *corpo do cidadão*: chibata, golilha, prisões a ferros, privação alimentar e marcha de infantaria. Apenas as penas de rebaixamento de cargo e de suspensão de gratificações constituíam sanções pecuniária e moral. Além disto, acompanhavam as tabelas 15 observações que regulamentavam a aplicação de algumas penalidades⁵⁰⁸ e sua publicidade, das quais destacam-se três:

“1ª - Por nenhuma falta se aplicará mais de um castigo. Onde se assinala mais de um castigo se deve, pelo prudente arbítrio, aplicar o que for mais acomodado à falta cometida, tendo em atenção as circunstâncias que concorrerem.

11ª- Nenhum castigo de chibata será feito nos domingos, dias santificados e de festa nacional e sem que o delinqüente seja posto previamente em segurança. Só poderá ser aplicado na tolda ou no interior do quartel, devendo-se procurar quanto possível revestir o ato de todas as formalidades. Nos portos estrangeiros ou em presença de navios de guerra de outras nações, os referidos castigos serão feitos dentro do alojamento.

15ª- Os comandantes poderão delegar em seus imediatos a faculdade de impor todos os castigos especificados nas tabelas, menos o de chibata.”

Pode-se perceber, que a solução encontrada pela comissão e pelos legisladores para *coibir os abusos*, foi centralizar nas mãos dos comandantes o prudente arbítrio para julgar as circunstâncias e estabelecer as penas, derogando os termos do Artigo 80 que estabelecia o *prudente arbítrio do superior*.

Assim, embora a idéia do julgamento segundo as *circunstâncias* pareça ser bem “moderna” no sentido do estabelecimento de um regime disciplinar⁵⁰⁹, a concentração do poder de punir nas mãos dos comandantes, aliado ao fato de que ele poderia delegar este poder aos imediatos, parece ter resultado na manutenção do sistema de suplícios. A décima primeira observação é bastante instrutiva neste sentido, pois estabelecia, não apenas que as formalidades na aplicação da chibata seriam obedecidas *tanto quanto possível*, mas também o *ocultamento* da mesma aos olhos dos *estrangeiros*. Percebe-se, portanto, a diferença que o próprio legislador sentia entre “*o querer, o desejar apresentar-se o país civilizado, segundo as luzes do século*” e o reforço das relações tradicionais, promovidas pela lei.

A modificação parece ter sido introduzida para se combinar com a alteração do processo de recrutamento e o encolhimento do “mercado” dele decorrente, que resultou no ingresso de cidadãos vistos como potencialmente mais insubordinados e perigosos. A aparente flexibilidade – a possibilidade de várias penas para uma única falta – representava não uma equivalência entre delitos e penas, mas uma ampliação do poder de punir, pois estabelecia uma quantidade muito maior de delitos que o existente no Artigo 80, penalizados segundo o prudente arbítrio do comandante.

⁵⁰⁸ Por exemplo: observação 2: “*A prisão a ferro ou na solitária exclui a ração de aguardente; observação 17: A presente tabela e a dos castigos estarão em quadros convenientemente colocados no alojamento da guarnição, devendo, pelo menos uma vez por semana, ser lidas à mesma guarnição, na presença de um oficial de bordo, pelo inferior do destacamento.*”

⁵⁰⁹ FOUCAULT, Michel. *Op. Cit.* Esta modernidade se torna mais evidente quando se pensa que foi sobre os fundamentos do direito positivo que se estabeleceu uma correspondência mais exata, entre delitos e penas, e que o próprio conceito jurídico de delito, excluía a idéia de “*violação da lei*”, mas era uma condição estabelecida pela lei. Neste caso o delito é definido “*como conduta do indivíduo contra o qual é dirigida a sanção, como consequência de sua conduta, pressupõe (...) que a sanção é dirigida contra o indivíduo cuja conduta o legislador considera nociva à sociedade e, portanto, ele tem a intenção de obstar através da sanção.*”. KELSEN, Hans. *Teoria geral do direito e do Estado*. São Paulo: Martins Fontes, 1998, p. 77.

Esta alteração parece estar dentro do projeto *reformista*, propugnado por Silveira da Mota e seu grupo, pois fundamentava-se na visão que os oficiais construíram de si próprios como *especialistas* que deveriam, cada vez mais, assumir um papel de maior importância na direção da Marinha.

Assim, observadas em perspectiva ampla, as alterações introduzidas na Armada, e no sistema militar após a guerra do Paraguai, pareciam decorrer das transformações em curso na sociedade - dinamização das atividades econômicas, substituição da mão-de-obra escrava - mantendo inalterada a estrutura política tradicional, ou em outras palavras, preservando para as elites a direção do Estado⁵¹⁰.

A crise mundial de 1875⁵¹¹ e a grande seca de 1878, jogaram o Império em uma crise sem precedentes. Ao lado disto, a distensão do conflito com a Argentina durante o gabinete Caxias, contribuiu para que a partir daí, até quase o final do regime, se verificasse um movimento geral de redução das despesas públicas. Em relação à Armada, todos os ministros do período, propuseram mudanças visando realizar "*economias para os cofres do Estado*"⁵¹². No Parlamento o termo *mudança* passou, também, a ser sinônimo de cortes.

Em 1878, o ministro Eduardo Pinto⁵¹³, afirmava que as características da esquadra atual – menor e com navios mais poderosos – dispensava o número de oficiais existentes e propunha uma nova distribuição do quadro de combatentes que implicaria em uma redução de 207 oficiais⁵¹⁴. Além disto, informava à Câmara que era desnecessário conservar um grande número de cirurgiões embarcados e que, portanto, havia dispensado alguns, bem como enfermeiros e médicos extranumerários. As dispensas atingiram também o corpo de fazenda, e o ministro propunha a redução dos soldos dos maquinistas para corrigir as distorções existentes, pois estes tinham vencimentos maiores que os oficiais combatentes⁵¹⁵. Informava, ainda, que o quartel do batalhão naval estava sendo reformado pelos próprios soldados, e propunha, para não criar uma nova classe dentro da Armada, a formação de companhias de foguistas dentro do corpo de imperais marinheiros. Também, como medida de economia, propunha o fechamento de várias escolas de aprendizes marinheiros e a mudança da idade de ingresso nestas de doze para quatorze anos. Comunicava que para o aquartelamento destas não haviam sido feitas novas aquisições de navios.

Foi realizada uma revisão das tabelas de alimentação do colégio naval, reduzindo as mesmas, bem como o número de criados e o fornecimento de carvão. Também os arsenais foram atingidos pelos cortes, especialmente no que diz respeito à pessoal. Quanto a estes, pensou-se mesmo que se deveria fechar os de Pernambuco e da Bahia, mantendo-se os de Ladário,⁵¹⁶ do Pará e da Corte.

Finalmente, foi proposto a formação de esquadras de evoluções com a finalidade de substituir as divisões e estações navais existentes. Segundo o ministro, as divisões

⁵¹⁰ HOLANDA, Sérgio Buarque. Do Império... *Op. Cit.*, p. 244-5.

⁵¹¹ HOBBSAWM, Eric. *A era dos impérios, 1875-1914*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

⁵¹² *RMM*, 1876-1886.

⁵¹³ Gabinete Sinimbu, 5 de janeiro de 1878.

⁵¹⁴ *RMM*, 1878, p. 11. O estado completo do corpo de oficiais da Armada era desde meados da década de 1870 era de quinhentos e vinte e um, embora na ocasião não estivesse completo. A redução proposta pelo ministro chegava, portanto, ao índice de 66%.

⁵¹⁵ *Idem*, p. 13. Um segundo tenente maquinista recebia 1.000\$000, enquanto que um combatentes 480\$000.

⁵¹⁶ Existente como arsenal desde a guerra do Paraguai.

navais eram apenas uma *“ostentação dispendiosa”*. Por outro lado, reclamava um novo Código Penal e de processo para a Armada, e informava que já se montava uma oficina de torpedos no arsenal, com objetivo de fabricá-los no Brasil. Ao que parece, a própria Câmara ficou alarmada com medidas tão radicais que algumas delas, em especial a de redução do corpo de oficiais, não se concretizaram.

As medidas econômicas prosseguiram e, no ano seguinte, o ministro João Ferreira de Moura⁵¹⁷, propunha a concentração no quartel-general da Marinha dos serviços de fazenda, intendência e inspetoria dos arsenais. Foi neste contexto surgiu a idéia de reforma imediata dos oficiais incapacitados em inspeção de saúde, pois o desligamento anterior aos trinta anos de serviço (que era opcional) redundaria no pagamento de soldos proporcionais, o que seria mais uma economia para o tesouro⁵¹⁸.

Quanto à esquadra observava que alguns navios haviam sido condenados por imprestáveis. Também os encouraçados, todos veteranos da guerra do Paraguai, não serviam às comissões de oceano e outros deveriam ser em breve alienados. Assim, estavam sendo conservados desarmados, com guarnições reduzidas.

Afirmava ser necessário a substituição destes navios pois *“a nossa esquadra, aparentemente forte pelo número⁵¹⁹ não poderá satisfazer todas as exigências do serviço militar(...).⁵²⁰* Considerando as circunstâncias atuais, propunha uma recuperação lenta da frota e *“a supressão temporária dos distritos navais, a fim de organizar-se com os poucos navios aproveitáveis ainda existentes, um efetivo idôneo para todas as comissões, em que convém manter a atividade dos oficiais e marinheiros⁵²¹”*.

O novo ministro acreditava que a fusão do colégio naval com a escola de Marinha em um único estabelecimento, e que a venda dos arsenais, com exceção do da Corte, também poderia proporcionar alguma economia aos cofres públicos. Mas até mesmo ele ficou indignado com a situação do hospital da Corte e das enfermarias, onde as dispensas haviam sido tantas que a relação médico-paciente era de 1 para 70, e observava: *“parece que negando-se aos enfermos o número de médicos em justa proporção com a clínica a fazer em cada dia, pretende-se somente salvar as aparências sem preocupar-se com os resultados⁵²²”*. A comissão de Marinha e Guerra, no entanto, não fora tão prudente como o ministro e propôs algumas medidas que feriram os brios militares, como ver-se-á. Paralelamente a isto, o processo inflacionário corroeu os aumentos de soldos concedidos em 1874. Toda esta situação, contribuiu para o aumento da insatisfação dos militares, que passaram a se organizar em defesa das Forças Armadas.

Em março de 1879, narra Garcez Palha, oficiais do Exército e da Armada reuniram-se para combater algumas medidas propostas pela comissão de Guerra e Marinha da Câmara: a extinção do batalhão naval, a diminuição do vencimento dos maquinistas, a supressão do conselho naval⁵²³, a diminuição dos praças dos batalhões do Exército, e das companhias de artilheiros e artífices militares, a extinção de um posto de

⁵¹⁷ Gabinete Sinimbu.

⁵¹⁸ RMM, 1878, p. 12.

⁵¹⁹ 8 encouraçados, 7 monitores, 8 navios mistos, 8 vapores de rodas, 8 transportes e 3 navios à vela.

⁵²⁰ RMM, 1878, p. 26.

⁵²¹ Idem, ibidem.

⁵²² Idem, p. 16.

⁵²³ A proposta do ministro era de transformá-lo em repartição da secretaria de estado. RMM, 1879.

alferes por companhia, a fusão de todos os corpos científicos em um só e a eliminação dos postos de tenente coronel, dentre outros cortes⁵²⁴.

Decidiu-se nesta reunião a formação de uma comissão para defender as corporações pela imprensa⁵²⁵. Segundo Garcez Palha, "de todas as províncias do Império, como de todas as cidades em que existiam oficiais de terra ou mar, chegavam diariamente telegramas, aderindo à atitude assumida pela oficialidade da Corte, e remetendo dinheiro para as despesas"⁵²⁶. As propostas da comissão foram, no entanto, rejeitadas pelo Senado. De acordo com o autor, "foi a primeira vez que, no Segundo Reinado, a classe militar se mostrou unida e forte"⁵²⁷.

Ainda em 1880, o ministro José Rodrigues de Lima Duarte⁵²⁸ voltava a propor a redução da classe de oficiais combatentes e a reforma administrativa para os de idade avançada. Algum investimento foi feito nos hospitais e enfermarias, bem como no arsenal da Corte. Mas o ministro recomendava o fechamento do arsenal de Pernambuco, a transferência do material e das máquinas deste para o da Bahia, insistia na fusão do colégio naval com a escola de Marinha, e na reforma do Código Penal e de processo, bem como na dos Artigos de Guerra⁵²⁹. Reafirmava a necessidade de renovação da Armada, com encouraçados modernos e bons transportes.

No ano seguinte, voltava a defender as mesmas reformas, propugnava o aumento dos efetivos do batalhão naval, bem como solicitava créditos para a renovação da esquadra. Comunicava a criação da oficina de torpedos no arsenal da Corte e do Ladário e sugeria que a escola prática de artilharia incorporasse esta modalidade de ensino.

Ainda naquele ano, seu sucessor, Antonio Carneiro da Rocha, voltava a insistir em créditos especiais para a renovação da esquadra, insistia na necessidade da instituição de uma lei que permitisse a reforma administrativa dos mais velhos e também na fusão do colégio naval com a escola de Marinha, na necessidade de mudança do programa da mesma, bem como recomendava, agora, a extinção das capitânicas dos portos, com exceção da do Rio de Janeiro e do Rio Grande do Sul. Na opinião deste ministro, os arsenais não deveriam ser diminuídos, bastava que fossem reorganizados. Também foi criada neste ano, a *Revista Marítima Brasileira*, com a finalidade de publicação de matérias especializadas de interesse naval militar.

Os militares, porém, perseveraram nas suas tentativas de conter os cortes de gastos com as Forças Armadas e, ao que parece, passaram a acreditar que deviam contar com eles próprios para representação de seus interesses. Naquele mesmo ano de 1881, foi formado um *Diretório Militar*⁵³⁰, composto de oficiais do Exército e da Armada, eleitos "dias antes para, reunindo as classes militares, tanto na Corte quanto nas

⁵²⁴ PALHA, Garcez. *Op. Cit.*, p.84-5.

⁵²⁵ A comissão seria composta pelos seguintes oficiais: da Armada - capitão de mar e guerra Eduardo Wandenkolk, capitão tenente Saldanha da Gama, primeiros tenentes Pinto Bravo e Garcez Palha, oficial de fazenda Lima Franco e maquinista Gabriel Ferreira da Cruz; do Exército: general Francisco Carlos da Luz, major Sena Madureira, dr. Jacques Ourique, dr. Luiz de Moraes e dr. Garcez Palha.

⁵²⁶ PALHA, Garcez. *Op. Cit.*, Idem, p. 85.

⁵²⁷ Idem, *ibidem*.

⁵²⁸ Gabinete Saraiva de 28 de março de 1880.

⁵²⁹ *RMM*, 1880, p. 9.

⁵³⁰ O diretório funcionava na Irmandade de Santa Cruz dos Militares, fundada em 1623 e existente até os dias atuais. Foi, ao que parece, a primeira associação militar brasileira. Criada com a preocupação funerária (prover os enterros de militares), durante a Monarquia tornou-se a irmandade da alta oficialidade. A partir de 1828 D. Pedro I tornou-se seu provedor e foi considerada Imperial. Entre seus membros ilustres, constava o nome do duque de Caxias. QUEIROZ, Tito Henrique S. *Op. Cit.*, p. 88-9

*provincias, elegerem deputados que pudessem, no Parlamento, opor-se às medidas que iam sendo postas em prática e tendiam a aniquilar as duas corporações*⁵³¹.

Em março o diretório lançou seu manifesto, juntamente com o primeiro número do jornal *O Soldado*. O manifesto, fazia um elogio da nova lei eleitoral e declarava:

*"(...) os oficiais de terra e mar, que se acham nesta Corte, reunindo-se (...), resolveram empregar todos os esforços para que tomem assento no Parlamento, militares que pugnem pelos interesses das duas corporações e que despidos de compromissos com os partidos políticos de que teriam de depender para serem eleitos, sejam ante a nação os instrumentos do modo de pensar e de sentir dessa grande parte da população do Império (...) Ao desempenho de tão séria missão, entendem os signatários da presente circular, ser de absoluta necessidade o concurso de todos os seus irmãos de armas, atualmente nas diversas provincias (...) Cada provincia eleja um diretório, cada localidade nomeie uma comissão, e reunidos por um só pensamento todos aqueles que tem servido ao país na gloriosa carreira das armas, efetivos, reformados e honorários sejam os primeiros a responder ao apelo da nação, agora que convida a tomar parte ativa na representação nacional, do mesmo modo que o temos sido sempre que os bríos da pátria têm exigido o imposto de sangue nos campos de peleja."*⁵³²

É fundamental observar que os termos do documento delimitavam um novo campo de lutas para os militares: o Parlamento no qual se defenderiam os interesses das corporações, como se defendia os bríos da pátria nos campos de batalha. Dois aspectos políticos fundamentais estavam presentes no pensamento dos redatores: os bríos da pátria passavam a se identificar com os interesses da corporação, que deviam ser defendidos no campo de batalha parlamentar. Mas travar batalhas contra o que e contra quem? Quando Caxias e Osório retornaram da guerra do Paraguai os bríos da corporação já eram colocados, por ambos, acima dos partidos, e os legistas ou casacas cada vez mais eram identificados coletivamente⁵³³ como sendo o inimigo.

Em abril, o diretório começou o trabalho de qualificar seus candidatos e, em assembléia geral no mês de julho, definiram-se os seguintes candidatos no Rio de Janeiro: os majores Catão Augusto dos Santos Roxo (conservador) e Antonio de Sena Madureira (republicano) e o chefe de divisão Arthur Silveira da Mota (liberal)⁵³⁴. Nenhum deles foi eleito, mas o diretório havia crescido, ou seja, um crescente número de militares

⁵³¹ PALHA, Garcez. *Op. Cit.*, p.63-64.

⁵³² *Apud*. ALVES, Cláudia. *O Exército como campo de constituição de sujeitos políticos no Império*. Tese de Doutorado. FFLCH-USP, 2000, anexo. Assinam: almirante: Joaquim R. de Lamare; marechal de campo: João do Rego Barros Falcão; brigadeiros: Severiano Martins da Fonseca e Manuel Deodoro da Fonseca; capitães de mar e guerra: barão de Teffé, Manoel Carneiro da Rocha, Pedro Leitão da Cunha, Ignacio Joaquim da Fonseca; coronéis: Francisco José Cardoso Júnior e Antonio Nicolao Falcão da Frota; tenentes coronéis: Catão Augusto dos Santos Roxo, Sena Madureira; capitães de fragata: Felipe F. Rodrigues Chaves, José Cândido Guillobel; capitães tenentes: Elleser Coutinho Tavares, Manoel Pereira Pinto Bravo, Frederico Guilherme Lorena, Frederico Pereira Pinto, Francisco Felix, Rodrigo Antonio de Lamare; majores: Carlos Frederico da Rocha, Alfredo de Escagnolle Taunay, João Antonio Garcez Palha de Almeida; capitães: Antonio Vicente R. Guimarães, Marciano Augusto B. Magalhães, Marcos B. P. Bentes, Firmino Pires Ferreira, Alexandre Rodrigues Barroso, Leopoldo Esteves, Cândido Alves da Silva Porto, Henrique Valadares; cirurgiões: Drs. Diogo Garcez Palha de Almeida e Dr. Guilherme B. dos Guimarães Peixoto; primeiros tenentes: Rodrigo José da Rocha, José Manuel Pereira de Sampaio, José E. Garcez Palha, Joaquim Januário da Silva; tenente: Miguel Antonio de Mello Tamborim; segundos tenentes: Antonio de Souza Reis e Antonio Malveiro da Motta; oficial de fazenda: Horácio Carvalho da Silveira Lemos.

⁵³³ Tito Queiroz, recuperando toda a tradição associativa militar, demonstra que ela se voltava, de início, basicamente para o socorro mútuo, como o caso da Irmandade da Cruz dos Militares. No entanto, após a guerra do Paraguai elas começaram a adquirir um caráter recreativo e também político. Além do clube de Marinha, fechado em 1871, e do recém fundado diretório, Silveira da Mota tentou fundar em 1882 o Círculo de Marinha, experiência, entretanto que não deu certo. QUEIROZ, Tito H. S. *Op. Cit.*, p. 99. Assim, o processo de construção de uma identidade militar, passou também pelo campo da solidariedade e ajuda mútua.

⁵³⁴ PALHA, Garcez. *Op. Cit.*, p.64.

estava cada vez mais convencido de que necessitavam de representantes da classe no Parlamento.

É fundamental observar que o movimento parece ter provocado outros resultados: por exemplo a idéia de redução do corpo de oficiais combatentes na Armada simplesmente foi arquivada para não mais aparecer. No ano seguinte transferiu-se a escola de Marinha, que desde 1867 localizava-se na fragata *Constituição*, para novas acomodações na ilha das Enxadas pois o navio estava condenado e não comportava sequer uma reforma⁵³⁵. O batalhão naval não somente não foi extinto, como teve seus efetivos previstos aumentados, bem como não se falou mais, naquele momento, em extinção dos distritos, divisões navais⁵³⁶ e das capitânicas dos portos que passaram a serem vistas como alvo de reformas. Insistia-se na necessidade da reforma administrativa, na elaboração da ordenança geral da Armada, na reforma do Código Penal e do processo militar. Finalmente, em 1883, como já visto, foi aprovada a lei 8898 que regulamentava a aplicação do Artigo 80.

Outro provável resultado das atividades do diretório, foi a elevação de Joaquim R. de Lamare ao ministério da Marinha em 1884⁵³⁷. Sob seu ministério foram reformadas as escolas de aprendizes e dotadas de professores e capelães fixos, bem como de comandantes específicos, pois até aquele momento o capitão do porto era também por elas responsável. Considerava ainda necessárias a reorganização das mesmas e a revisão das tabelas de dieta alimentar dos hospitais bem como das praças. Constatando que as praças do batalhão naval eram, em sua maioria, analfabetas, criou uma aula noturna de primeiras letras naquela unidade. Além disto destacava a necessidade de construção de um novo quartel para os imperiais marinheiros, uma vez que as instalações de Villegaignon não apresentavam as condições necessária para aquartelar higienicamente o corpo.

Em 1884 foram inaugurados o museu da Marinha e um hospital barraca na ilha das Cobras, bem como uma nova oficina para construção em ferro e aço no arsenal da Corte⁵³⁸. No mesmo ano foi criada a *esquadra de evoluções*, constituída pelos melhores navios da Armada e seu comando entregue a Silveira da Mota. A situação da esquadra era desanimadora e o ministro comentava: *"Tenho consciência de que baldo, como me achei de meios orçamentários para melhorar nosso material flutuante (como tanto é mister), e sem a competente autorização para reorganizar a administração geral da Marinha (necessidade não menos urgente), a criação da esquadra de evoluções foi o*

⁵³⁵ RMM, 1883.

⁵³⁶ Embora fossem extintas as flotilhas do Alto Uruguai e do Rio Grande do Sul.

⁵³⁷ Gabinete Dantas.

⁵³⁸ O arsenal da Corte, desde a guerra do Paraguai se configurara como uma verdadeira indústria com trabalhadores especializados e foi responsável pela construção de uma parte dos navios empregados na guerra. Por volta de 1882, haviam 3 diretorias: 1) máquinas, que comportava as oficinas de ferreiros, modeladores, caldeiros de ferro, limadores, fundidores, caldeiros de cobre, torneiros e martinete; 2) construção naval com as oficinas de carpinteiros, carapinas, calafates, poleiros e torneiros, ferreiros e serralheiros e 3) de artilharia, que passou a ser de artilharia e torpedos com as oficinas de máquinas, de espingardeiros e coronheiros e o laboratório pirotécnico da Ponta da Armação. Mantinha-se a Aula de geometria aplicada às artes e foi instituído um curso teórico e prático de construção naval. Com o desenvolvimento dos cascos de ferro, o arsenal passou a fabricar navios desta qualidade utilizando-se do ferro da fábrica de Ipanema para livrar o país da dependência estrangeira deste artigo. Além disto, formou-se nele um verdadeiro corpo de engenheiros construtores com empregados estrangeiros e oficiais de Marinha formados no exterior. Dentre os muitos engenheiros que aí atuaram, cabe destacar Trajano Augusto de Carvalho que desenvolveu um sistema próprio de construção, e testou, no início da década de setenta, sua criação em estaleiros ingleses, tendo sido o mesmo aprovado. No período de 1871 a 1889, dos 27 navios incorporados pela esquadra, 14 foram construídos no arsenal, dentre eles o cruzador *Barroso* e a canhoneira *Iniciadora* (1883), o primeiro navio inteiramente construído de ferro no Brasil.

*melhor serviço que em tão desfavoráveis circunstâncias podia prestar*⁵³⁹. E acrescentava mais adiante: "Sem fazer um estudo retrospectivo a respeito da organização e destino da nossa Armada desde a independência, lembrarei contudo, que todas as vezes que impõe-se a necessidade de dar expansão ao material flutuante, não se realiza um aumento, mas sim quase completa substituição, e à custa de avultados créditos extraordinários"⁵⁴⁰.

Continuava solicitando créditos para a renovação do material flutuante, já imaginando a substituição dos encouraçados por torpedeiras⁵⁴¹ e cruzadores, bem como para a modernização do armamento, com a substituição da artilharia Withworth pela Armstrong⁵⁴².

Apesar da derrota do diretório e da fracassada experiência do círculo de Marinha, em 1884, foi fundado o Clube Naval com a finalidade de *oferecer um local onde a oficialidade pudesse recrear-se pelo estudo e pelos exercícios corporais, aperfeiçoando-se no manejo de armas*⁵⁴³. Os antigos associados do círculo de Marinha agregaram-se ao clube e seu primeiro presidente foi o então capitão de fragata Saldanha da Gama. Um ano depois, o clube contava com 120 sócios e, embora não envolvendo-se diretamente no "caso Silveira da Mota", muitos de seus sócios pronunciaram-se a favor do chefe de divisão.

A esquadra de evoluções foi desfeita durante o gabinete Cotegipe sob o pretexto de economia, mas ao que parece, tratou-se de uma perseguição do ministro escravocrata ao chefe de divisão abolicionista. Diante da dissolução da esquadra Silveira da Mota solicitou sua reforma⁵⁴⁴. Apesar da historiografia que trata da "questão militar" não relacionar este episódio como um de seus componentes, ele representou um desar para o governo imperial, pois dado o papel de liderança de Silveira da Mota na Armada – que já havia sido inclusive cotado como possível ministro – sua reforma parece ter causado comoção entre grande parte do oficialato.

Foi publicado nos jomais da Corte um manifesto procurando demover Jaceguay da decisão tomada, assinado por quase toda a intelectualidade da Marinha, bem como pelos envolvidos nas organizações de associações e do Clube Naval: barão de Ladário, barão de Ivinhema, De Lamare, Carneiro da Rocha, Foster Vidal, Custódio de Melo, Eduardo Wandenkolk, Júlio de Noronha, José Vitor de Lamare, Garcez Palha, Pinto da Luz,

⁵³⁹ RMM, 1885.

⁵⁴⁰ Idem, p. 8.

⁵⁴¹ Os primeiros torpedos foram empregados na guerra civil americana. Consistiam na verdade de uma carga explosiva fixada na ponta de uma longa vara que se projetava para frente e para baixo em relação à embarcação. Esta carga explodia ao contato com o costado dos navios inimigos. Entre 1873 e 1875, a Inglaterra começou a construir barcos torpedos desta natureza. Em 1877 a Whitehead desenvolveu um torpedo autopropulsado, que foi incorporado aos navios de guerra e eram lançados a partir de tubos lança-torpedos. Os últimos navios incorporados na Monarquia eram barcos mini torpedeiros de um sistema intermediário entre o primeiro e o segundo tipo: seu armamento consistia de um sistema de disparo de torpedos por meio de lanças. Os encouraçados *Aquidabã* e *Riachuelo* já eram construídos com tubos lança-torpedos. Em 1886, ainda foi instalado no *Aquidabã* o primeiro equipamento de radiotelegrafia, Telefunken de fabricação alemã. VIDIGAL, Armando A. *Op. Cit.*, p. 146 e segs. CAMINHA, Herick M. *Op. Cit.*, p. 178-9. Logo após o desenvolvimento das torpedeiras, considerou-se os navios encouraçados superados pois seu revestimento não apresentou resistência suficiente àquelas armas, desenvolveu-se então um outro tipo de navio denominado contra torpedeiro.

⁵⁴² Desde 1870 havia suspeita de que os novos canhões raiados da Withworth não representavam o melhor sistema de artilharia. Houve uma intensa polêmica na Inglaterra e no Brasil, dividindo-se os oficiais entre o sistema Withworth e o Armstrong também raiado de retro-carga, ou seja, carregamento pela culatra. O assunto deu margem às famosas *Três conferências sobre artilharia raiada* de Silveira da Mota, realizadas em 1874, nas conferências científicas da escola de São José, em presença do imperador e da imperatriz. O assunto rendeu uma grande discussão pela imprensa, na qual o principal opositor de Mota foi o então capitão tenente Custódio José de Melo, partidário do sistema Withworth. MOTA, Arthur Silveira da. *Três conferências...* *Op. Cit.*, v. 2, p.79-143.

⁵⁴³ QUEIROZ, Tito. *Op. Cit.*, p. 99.

Cerqueira Lima, Huet Bacelar, Alexandrino de Alencar, Rodrigo Rocha, Pinheiro Guedes e muitos outros, em número superior a cem oficiais de maior prestígio da Armada. Embora não se tenha investigado este episódio, ele coincide exatamente com o caso Cunha Matos-Sena Madureira⁵⁴⁵ no Exército, que assumiu grandes proporções políticas.

Após estes eventos, o governo imperial, não apenas não mais hostilizou o Clube Naval, como procurou estimular sua existência como forma, talvez, de amenizar os conflitos existentes⁵⁴⁶. A estratégia do governo parece não ter provocado o efeito desejado pois, no ano seguinte, no âmbito da agremiação naval, foi fundado por 176 oficiais do Exército e 72 da Armada, o Clube Militar, voltado mais claramente para a intervenção na política⁵⁴⁷.

Logo em seguida o Clube Militar dirigiu à princesa Isabel, regente do Império na ausência do imperador, o famoso requerimento solicitando que o Exército não fosse empregado na captura dos escravos que fugiam às levas de São Paulo⁵⁴⁸. No ano seguinte, o caso do capitão tenente Leite Lobo, que foi preso e espancado pela polícia da Corte, não apenas colocou por terra o gabinete escravista de Cotegipe, mas também provocou o envolvimento de parte da oficialidade naval no movimento pela implantação da República no Brasil⁵⁴⁹.

O fato é que após a extinção da esquadra de evoluções, nenhum investimento mais importante foi feito na Armada⁵⁵⁰. Em 1886, finalmente reviu-se as tabelas de dietas do corpo de imperais marinheiros e, em 1888, a tabela de dietas dos hospitais e

⁵⁴⁴ TAVARES, Raul. Prefácio. MOTA, Arthur Silveira. *Reminiscências...* Op. Cit., p.22-3.

⁵⁴⁵ Este oficial também era amigo de Silveira da Mota desde a época da guerra do Paraguai, mantendo também com ele, ao que parece, farta correspondência. Das cartas publicadas por Jaceguay, somente duas são de Sena Madureira e a julgar pelo seu conteúdo, de caráter bastante íntimo, havia de fato uma grande proximidade entre os dois.

⁵⁴⁶ Em 1886 foi eleita nova diretoria, "e um novo estatuto foi feito, no qual se definia o Clube Naval como 'sociedade particular composta de oficiais efetivos, reformados, honorários, graduados de todas as classes da Armada'. Em seu artigo 22 determinava-se que era proibido aos sócios tratar de assuntos políticos e religiosos dentro do clube. (...) na posse da nova diretoria, foram eleitos presidente e vice-presidente honorários, D. Pedro II e o ministro da Marinha, respectivamente. Dois dias após a homenagem, o imperador fez uma visita ao clube, fazendo uma declaração em que estranhava a ausência de grande número de oficiais gerais nos seus quadros, e exortava os que ainda não tivessem aderido a fazê-lo". QUEIROZ, Tito. Op. Cit., p. 101-2. O mesmo autor sugere que a eleição do imperador e do ministro como presidente e vice honorários, configurava uma estratégia de sobrevivência da agremiação, e que a aceitação da homenagem pelo imperador teria como função amenizar as relações com a oficialidade naval. Estas sugestões do autor ganham bastante sentido considerando-se aquele contexto.

⁵⁴⁷ Ver: QUEIROZ, Tito. Op. Cit., p. 102 e ss. CASTRO, Celso. Op. Cit., p.86-103. Cabe destacar que Custódio de Melo foi vice-presidente da primeira diretoria do clube.

⁵⁴⁸ O manifesto está reproduzido na íntegra em PALHA, Garcez. Op. Cit., p. 352-3. Em linhas gerais, o Clube Militar solicita que os oficiais e praças do Exército não sejam empregados na caça dos escravos e nem desviado de sua nobre missão.

⁵⁴⁹ Em março de 1888, o capitão tenente Antonio José Leite Lobo, sócio do Clube Naval (que sofria de problemas mentais) foi preso e espancado pela polícia da Corte. O tenente coronel Beaupaire Rohan, parente do preso e o segundo tenente Lamenha Lins, ajudante de ordens do quartel general da Armada, dirigiram-se à estação policial para tentarem libertar o capitão, e apesar de estarem fardados foram destratados. Na seqüência do fato, ocorreram vários conflitos entre praças de Marinha e do corpo de polícia. O Clube Naval, acabou assumindo uma posição de confronto com o governo, recebendo pleno apoio do Clube Militar. John Schulz demonstrou como o incidente provocou a reação da imprensa civil, que já havia movido campanha contra a ineficiência da polícia: "Parece que nessa época a polícia do Rio estava muito mais preocupada em perseguir abolicionistas (...) além disso, a maioria dos policiais eram antigos criminosos. Tirando partido do incidente com Leite Lobo a Gazeta de Notícias exigiu a remoção de Coelho Bastos [o chefe de polícia] e o fim da repressão aos abolicionistas (...) a princesa pediu a Cotegipe que removesse o impopular chefe de polícia (...). O primeiro ministro dispôs-se a demitir vários assistentes de Coelho Bastos, mas recusou-se a demiti-lo. Isabel pediu então a renúncia do ministério". SCHULZ, John. Op. Cit., p. 118. PALHA, Garcez. Op. Cit., p. 68-77. Segundo Tito Queiroz, "o incidente também cimentou um pacto com uma comissão de treze membros do Clube Naval, que numa reunião (...) resolveram trabalharem unidos para a implantação do regime republicano no país". QUEIROZ, Tito. Op. Cit., p. 104 e ss.

⁵⁵⁰ Cabe destacar que entre os anos de 1870 e 1889, o corte no orçamento da Marinha foi de 50 a 60%. No início do período as despesas com a Armada representavam 15% da despesa orçamentária e a partir 1878 ele caiu à média de 7%, com aumentos em 1882 e 1883 devido à encomenda dos encouraçados *Javary*, *Solimões*, *Aquidabã* e *Riachuelo*. CAMINHA, Herick M. Op. Cit., 83.

enfermarias, bem como foi reformado o programa da escola naval e, apresentado o projeto de reforma administrativa que desagradou a todos⁵⁵¹.

Apesar do ministro Alfredo Chaves ter levantado, em 1886, a necessidade de extensão da pensão de meio soldo para as viúvas e filhas dos militares da Armada, como se fazia no Exército desde 1827, nada foi feito a respeito. De fato, estas recebiam uma pensão oriunda do montepio, resultante do desconto mensal de um dia de soldo de cada oficial da Armada. Em 1889, o relatório do ministério registrava o desânimo instalado em toda o oficialato, em especial na classe dos subalternos devido à morosidade nas promoções e aos baixos vencimentos e apontava a necessidade de reorganização dos corpos de maquinistas e de saúde. Apontava também a quase extinção do batalhão naval. A ele tudo faltava: praças, enfermarias, num momento em que o beribéri estava atacando os corpos de Marinha, uma alimentação mais adequada, bem como capelães.

O panorama da força naval era desolador. No ano anterior o ajudante general já se referira à esquadra nos seguintes termos: *"É força confessar que o número, aparentemente importante de 44 navios, representa apenas uma ficção de força naval, porque na maior parte esses navios são mediocres espécimes de época demasiado afastada na arte naval, e pode se dizer sem receio de errar, que como Marinha moderna só se pode mencionar os dois monitores encouraçados (...) o Riachuelo e o Aquidabã"*⁵⁵².

Nos últimos anos da Monarquia, a Armada, por assim dizer, definhava. De estável somente a estagnação das promoções e a deterioração da infra-estrutura da Marinha. No movimento de incorporação e baixas de navios verifica-se a extensão desta deterioração: entre os anos de 1871 a 1879 foi dada baixa a 36 navios enquanto que 27 novos foram incorporados, ou seja, a esquadra foi reduzida em 9 navios⁵⁵³.

Assim, tinha razão o ajudante general em qualificar a esquadra como ficção, termo aliás bastante comedido, quando se pensa que, já em 1880, quando algumas nuvens novamente se levantavam nas relações entre o Brasil e Argentina, o deputado Fernando Osório afirmava na Câmara que o país estava indefeso e a esquadra nada mais era que *"um rebanho de fósseis (...), um aglomerado de nomes ilustres que enfeitam a popa desses navios (...) esquifes ambulantes que andam sobre as ondas livrando, com custo, nossos militares de uma submersão"*⁵⁵⁴.

Os vários incidentes classificados como "questão militar", bem como a deterioração infra-estrutural da Armada parecem permitir, portanto, demonstrar que houve também entre a oficialidade da Marinha um grupo de oficiais descontentes com o regime que teria se articulado para promover a implantação da República. Frente uma historiografia que têm considerado a posição da oficialidade naval, devido à sua origem

⁵⁵¹ Os próprios editores da *Revista Marítima* pronunciaram-se contra o projeto que abria *uma válvula* muito pequena para o fluxo de promoções tendo em vista as avançadas idades propostas para reforma administrativa compulsória: setenta anos para almirante, sessenta e cinco para vice, sessenta para contra-almirantes (chefes de esquadra e de divisão), cinquenta e cinco para capitão de mar e guerra, cinquenta para capitães de fragata e quarenta e cinco para primeiros tenentes. *RMM*, 1889, p. 11 e ss.

⁵⁵² Relatório do quartel general, anexo ao *RMM*, 1888, p. 7.

⁵⁵³ CAMINHA, Herick M. *Op. Cit.*, p.181-225.

⁵⁵⁴ *Apud.* BOITEUX, Lucas A. *Op. Cit.*, p.69. Cabe destacar que em discurso de 1879, Joaquim Nabuco narra o caso do *"transporte Leopoldina que ontem foi espontaneamente ao fundo. Conheçamos as combustões espontâneas, mas esses afundamentos espontâneos estavam reservados ao nosso arsenal"*. NABUCO, Joaquim. *Perfis parlamentares*. Brasília: Câmara dos Deputados, 1983, p. 155. O discurso é de 13 de agosto de 1879. Além disto um novo agravamento nas relações com a Argentina provocou certo agastamento, inclusive devido ao fato de que este país, bem como o Chile, começavam a formar e aparelhar suas esquadras, ameaçando a hegemonia naval brasileira na América do Sul.

mais aristocrática, como "alheia" aos movimentos abolicionistas e republicanos, a idéia parece sedutora.

Contudo, recentes trabalhos têm demonstrado que nem mesmo ao Exército ela se aplicaria. Em trabalho recente, Claudia Alves⁵⁵⁵, procurou demonstrar que a modernização do final do século provocou a formação de um *núcleo de intelectuais* no interior da força que terminou por elaborar uma visão *outra* do Exército que desejavam, bem como de suas funções estratégicas para o desenvolvimento da sociedade brasileira⁵⁵⁶; o abolicionismo e, principalmente o pensamento industrializante, teria sido desenvolvido por este núcleo. Ou seja, em outras palavras, a autora abandona a tese do *ressentimento militar*⁵⁵⁷ como elemento fundamental dos eventos que foram caracterizados como "questão militar", sustentada por boa parte da historiografia brasileira.

A esta idéia, com a qual se concorda a princípio, é necessário, contudo, fazer alguns reparos. Em primeiro lugar, parece ter se iniciado na guerra do Paraguai, uma solidariedade entre a oficialidade mais jovem do Exército e da Armada. Foi esta oficialidade que se tomou cada vez mais profissional e construiu uma visão de si própria e de seu papel no conjunto da sociedade. As manifestações de descontentamento, que ocorreram no Exército e na Armada decorreram basicamente da análise, feita a partir de uma visão inteiramente militar de uma sociedade desprotegida, ou seja, de uma soberania ameaçada devido à imprevidência da política civil.

Era assim, por exemplo, que os oficiais da Armada sentiam os constantes cortes no orçamento que levaram ao literal "apodrecimento" da esquadra estacionada nos portos. Por outro lado, esta nova visão estratégica do desenvolvimento da sociedade parece ter sido reforçada pela tradição associativa militar, que levou ao engendramento de uma ação política mais nacionalista: em outras palavras, os interesses da corporação se confundiram com os interesses nacionais, que se despregavam, por assim dizer, do regime tal qual estava constituído, ou seja, mais do que uma oposição à política civil, o fenômeno parece caracterizar uma cisão na própria estrutura do Estado.

De fato, as exigências de *representantes especialistas* introduziu uma diferenciação no universo político tradicional desde os anos de 1870. As reações do governo imperial ao final do século, foram fundadas em uma concepção tradicional de tentar desarmar e desarticular as ações militares pela dispersão dos grupos e pela repressão. A partir daí, o grupo de intelectuais do Exército e da Armada, passaram a atuar – como os abolicionistas e o republicanismo histórico - "fora" do sistema e, em 1889, alguns decidiram atuar *contra* o sistema. Por isto mesmo, o aspecto fundamental na passagem do Império para a República, parece ter sido aquela fratura em todo o edifício

⁵⁵⁵ ALVES, Cláudia. *Op. Cit.*

⁵⁵⁶ É importante destacar que este pensamento estratégico de caráter nacionalista provém das novas teorias e filosofias sobre a guerra em especial a de Clausewitz, que formula seus pressupostos a partir dos exemplos de Frederico II da Prússia e de Napoleão Bonaparte.

⁵⁵⁷ De fato, a tese do *descontentamento ou ressentimento* militares foi cunhada pelos primeiros críticos monarquistas da República, como Eduardo Prado e Afonso Celso de Assis Figueiredo e está articulado à versão da instauração do novo regime como golpe comandado pelos militares. Ver: PRADO, Eduardo. *Fastos da ditadura militar no Brasil*. 4 ed. Peixotas: Typographia da Livraria Americana, 1891. (A obra é composta por artigos publicados originalmente entre dezembro de 1889 e junho de 1890). FIGUEIREDO, Afonso Celso de Assis. (Visconde de Ouro Preto). *Advento da ditadura militar no Brasil*. Paris: Pichon, 1891. Acerca das versões sobre a proclamação da República ver: COSTA, Emília Viotti. *Op. Cit.* e JANOTTI, Maria de Lourdes M. Os subversivos.... *Op. Cit.* e O diálogo convergente: políticos e historiadores no início da República. In

do Estado Imperial. Foram estas cisões que terminaram por fazer com que grupos civis e militares se articulassem - independentemente da fragilidade e das dificuldades destas articulações- para promover a conquista do Estado e a mudança do regime ⁵⁵⁸.

Contra quase tudo que já se escreveu sobre o assunto, sustenta-se aqui, portanto, que a participação da Armada na "questão militar" não foi episódica e que não houve um alheamento da oficialidade naval na proclamação da República. Ao contrário, há indícios suficientes para suspeitar desta interpretação, que novas pesquisas poderão melhor desvendar. Parece ser necessário, contudo, desvincular a disposição para a implantação de um novo regime daquela de articulação de um golpe.

De fato, a considerar-se os eventos do golpe republicano de 1889, verificar-se-á, inclusive uma disposição maior de alguns elementos do próprio Exército em defender a Monarquia⁵⁵⁹ do que se encontrava na Armada. Além disto, como a maioria dos políticos civis do regime deposto, já em 1890 o Clube Naval, manifestou sua solidariedade e apoio à República⁵⁶⁰. Em outras palavras, se uma elite articulou o golpe que deu por terra com o

FREITAS, Marcos Cezar de (Org.). *Historiografia brasileira em perspectiva*. São Paulo: Contexto, 1998, p.119-43.

⁵⁵⁸ HOLANDA, Sérgio B. Do Império... *Op. Cit.* Exatamente por isto, o programa do visconde de Ouro Preto, no último gabinete da Monarquia, trazia reformas que aos partidários do regime pareciam avançadas demais e aos seus opositores tímidas demais. De fato, o programa de meias-reformas, dentro da estratégia tradicional do regime, já não seduziu a ninguém pois suas propostas não contemplavam quer as reformas propugnadas pelo partido liberal, quer pelos republicanos. O programa se encontra em FIGUEIREDO, Afonso Celso de Assis. *Advento...Op. Cit.* e era o seguinte: Alargamento do direito de voto, mantido o alistamento vigente e considerando-se como prova de renda legal o fato de saber o cidadão ler e escrever(...); Ampliação dos distritos eleitorais(...); Plena autonomia dos municípios e províncias; Efetividade das garantias já concedidas por lei ao direito de reunião; liberdade de cultos; Temporariedade do Senado; Liberdade de ensino e seu aperfeiçoamento; Máxima redução possível nos direitos de exportação; Lei de terras que facilite a sua aquisição, respeitados os direitos dos proprietários; Redução de fretes e desenvolvimento dos meios de rápida comunicação, de acordo com um plano previamente assentado; Animar e promover a criação de estabelecimentos de crédito, que proporcionem ao comércio e especialmente à lavoura os recursos pecuniários de que carecem; Elaboração de um código civil; Conversão da dívida externa; Amortização do papel moeda; Equilíbrio da receita pública com a despesa pelo menos ordinária; Fundação de estabelecimentos de emissão e crédito especialmente para fomentar o aumento da produção.

⁵⁵⁹ Ver: CASTRO, Celso. *Op. Cit.* e JANOTTI, Maria de Lourdes M. Os subversivos... *Op. Cit.*

⁵⁶⁰ BOITEUX, Henrique. O Clube Naval e a República. *Apud. QUEIROZ, Tito. Op. Cit.*, p. 104-5. Em 1895, Jaceguay, respondendo em sua carta publicada sob o título *O dever do momento* à famosa carta de Joaquim Nabuco, intitulada *O dever dos monarquistas*, narra o seguinte evento: tendo ele, por ocasião da queda do regime, ido se despedir da família real, (...) foi em seguida intimado a comparecer ao quartel general onde o novo ministro da Guerra, Benjamim Constant lhe comunicava que "recebera durante a noite várias denúncias de que eu preparava, entre oficiais de Marinha e imperiais marinheiros, um movimento de reação (...) [ao que respondeu Jaceguay]: que eu era estranho aos incidentes que aludira o ministro da Guerra, mas que os membros do governo provisório faziam-me justiça acreditando que, se eu tivesse podido organizar uma resistência séria à inversão das instituições opera pelas classes armadas, eu o teria feito; mas surpreendido pelo acontecimento, afastado do serviço ativo (...) dispersos como se achavam, os oficiais de Marinha mais prestigiosos e que me eram pessoalmente dedicados, quase desconhecido da nova marinhagem (...) e ainda o fato de ter tomado parte ativa na revolução o almirante Wandenkolk, incontestavelmente o chefe mais popular entre os mais jovens oficiais, era fazerem-me demasiada honra o atribuírem-me influência e elementos na Armada com que eu pudesse tentar uma contra revolução". Na mesma carta, Jaceguay enumera uma série de razões que considerava explicativas da queda do regime: "O Exército (...) não podia ter em grau exaltado o sentimento de fidelidade às instituições. A lavoura revoltada (...) apelava para a imigração, cujo problema, (...) ela via que não estava ligado à instituição monárquica. O comércio, embora por sua natureza conservador (...) sendo em sua maior parte estrangeiro, pouco podia pesar na balança política. Para o proletariado, disseminado pelo nosso vasto território, fora das grandes cidades, onde está muito misturado com o elemento estrangeiro, os princípios de estabilidade do poder e da autoridade estão encarnados no magistrado e no chefe de polícia. Ora, a mudança de forma de governo não acarretando necessariamente senão a substituição imediata da autoridade policial, não era motivo para alarmar o bom cidadão do interior, já muito acostumado a ver a vara da delegacia passar freqüentemente de umas para outras mãos. (...) Em uma única classe, na Armada havia senão a fé monárquica, ao menos o sentimento de fidelidade às instituições que nela era tradicional. Mas em estado de completa desagregação disciplinar, efeito da inevitável dispersão em que se conservava a força naval, como poderia a corporação da Armada, abandonada a si mesma, ter afirmado sua lealdade, por ocasião da revolta que em algumas horas fez desaparecer os órgãos legítimos do poder (...). Não há negar que a Monarquia não pôde gerar no povo brasileiro os sentimentos que são as mais fortes raízes de uma instituição destinada a perdurar. (...)". O autor prossegue, ainda, com uma série de ponderações sobre o caráter "exótico" da Monarquia na América e termina por conclamar Joaquim Nabuco a vir "ilustrar o novo regime político do Brasil com esse nome venerado com que vosso pai ilustrou o antigo". Rio, 02/09/1895. De aspirante a almirante... *Op. Cit.*, v.2, p. 263-80. Cinco anos após a publicação desta carta, o ativo movimento monarquista de início da República, decidiu pela redação de uma obra coletiva que promovesse o balanço dos 10 primeiros anos do novo regime. É notável que enquanto Cunha Matos escreve o texto sobre o Exército, não houve um único oficial de Marinha que participasse do empreendimento, tendo

regime imperial - elite na qual se encontrava alguns oficiais de Marinha - ela encontrou apoio de grande parte da oficialidade do Exército, da Armada e dos políticos civis.

Também a própria versão dos oficiais de Marinha como sendo de extração mais aristocrática que no Exército merece ser posta à prova, pois, como se verificou aqui, desde a guerra do Paraguai, houve uma abertura bastante grande à entrada de oficiais de outras extrações sociais – os que faziam o curso de pilotagem na escola de Marinha – nos quadros de combatentes da Armada.

Por outro lado, embora os oficiais tenham observado a miséria humana durante a guerra do Paraguai, poucos parecem tê-la relacionado com as péssimas condições de vida das praças da Armada Nacional e, menos ainda, pensado em inserir dentro do projeto reformista qualquer idéia - além da redução do tempo de serviço militar obrigatório - que pudesse contemplar uma reforma do *sistema militar*, como indicavam as reivindicações do requerimento de 1867. Neste sentido, a consciência de alguns oficiais os conduziu a determinado nível de solidariedade com a marinhagem, porém, estruturalmente permaneceu uma visão excludente sobre o outro: nem mesmo entre os republicanos as praças eram reconhecidas como *sujeitos de direitos*.

A desorganização da estrutura da força, parece ter reforçado também a aproximação dos marinheiros e trabalhadores dos arsenais das associações operárias que se formaram ao longo do regime imperial. Embora a profundidade destas relações tenha que ser investigada por novas pesquisas, um rápido levantamento demonstra que as associações mutualistas eram bastante antigas: em 1833 já aparece a Sociedade de oficiais e empregados da Marinha, em 1838 a Sociedade do Auxílio Mútuo dos Empregados da Alfândega. Na década de 1880 surge a União Beneficente dos Operários da Construção Naval, sem contar que, desde o século XVIII, eram tradicionais as associações de marinheiros, portuários e estivadores⁵⁶¹, que não podem, contudo, ser consideradas como uma espécie de *pré-história* do movimento operário⁵⁶². Considerando que os próprios marinheiros militares dispunham das licenças para trabalhar durante alguns períodos na Marinha mercante, bem como muitas vezes eram dela oriundos, não há como não se perceber que os movimentos reivindicatórios, inclusive aquele de 1867, não estivessem marcados por estas experiências e tradições⁵⁶³.

Devido à própria dinâmica da sociedade brasileira, estes movimentos parecem ter saído gradativamente do controle do Estado e fugido à própria hierarquia militar. Um exemplo disto é que em 1886, o Parlamento nacional aprovou regulamento que autorizava a *União Operária do Rio de Janeiro*, reger o montepio dos operários do arsenal de Marinha da Corte⁵⁶⁴. Contudo, as relações entre marinheiros e o movimento operário parecem ter sido bastante ambíguas na medida em que uma grande parcela de suas

sidó o texto sobre a Armada Nacional elaborado pelo visconde de Ouro Preto. Sobre a questão ver: JANOTTI, Maria de L. M. Os subversivos... *Op. Cit.* ARIAS NETO, José Miguel. Império e República nos escritos monarquistas e na historiografia. *Revista Eletrônica de História do Brasil*. Juiz de Fora, v. 1 nº2, p. 53-65, dezembro, 1997. <http://www.uuff.br/~clionet/rehb>.

⁵⁶¹ Que, como se sugeriu no primeiro capítulo, eram derivadas do próprio internacionalismo que caracterizava essas categorias.

⁵⁶² Ver: HARDMAN, Francisco F. & LEONARDI, Victor. *História da indústria e do trabalho no Brasil*. São Paulo: Global, 1982, especialmente o capítulo intitulado Origens do proletariado fabril.

⁵⁶³ Para os conceitos de tradição e experiência operária ver: THOMPSON, E. P. *A formação da classe operária inglesa*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987 (3v.) e *Tradicón, revuelta y consciencia de clase: estudios sobre la crisis de la sociedad preindustrial*. 3 ed. Barcelona: Editorial Crítica, 1989.

⁵⁶⁴ Decreto lei 3274 A de 12/06/1886. *CLI*, 1886.

reivindicações – de caráter especificamente militar - não se enquadravam nos programas anarco-sindicalistas e socialistas que vieram a predominar na Primeira República.

Não se pode, no entanto, deixar de verificar um certo paralelismo entre as reivindicações operárias e as dos marinheiros que formavam a mais baixa extração social da Armada. Por outro lado, como procurar-se-á demonstrar nos próximos capítulos, o movimento das praças, na reivindicação de seus direitos parece ter se constituído a partir de uma perspectiva de uma classe específica de homens que terminaram por incorporar determinadas experiências de participação política, a partir de sua vivência militar.

As dificuldades dos autores que se debruçaram sobre a revolta dos marinheiros de 1910 em caracterizá-la como sendo exclusivamente militar ou popular, demonstram a especificidade do movimento das praças da Armada Nacional em busca de seus direitos de cidadania.

CAPÍTULO III

**A ORDEM REPUBLICANA:
MUDANÇAS E PERMANÊNCIAS**

"Vimos, em nome da Armada Nacional, cujo prestígio levantamos, declarar-vos a vós que nos aplaudistes e ao mundo que nos elogiou e observa; que a Marinha Brasileira, fazendo o movimento memorável de 23 de novembro (...) só visou a consolidação do regime republicano, alijando do poder um governo, que traiçoeiramente rasgou a Constituição, e impôs-se pelo terror, tornando-se por isso o meio mais eficaz de desmoralizar, desmembrar e destruir nossa adorada Pátria, provocando comoções no interior e descrédito no exterior. Que desde o almirante até o mais modesto grumete, todos unidos só pensam na moralização de nossa Pátria e no seu conseqüente Progresso e como este desiderato só pode ser obtido com a forma republicana do governo, que a um tempo significa ordem, liberdade e fraternidade, estão dispostos a vencer denodadamente todos os obstáculos que antipatrioticamente tentarem opor-se à sua realização, derramando a última gota de sangue".

Custódio de Melo

Manifesto da Revolta da Armada de 1891.

A instauração do regime republicano, já demonstrou uma vasta historiografia, se processou em um momento de ampla dinamização das atividades econômicas e financeiras, propiciadas pela abolição da escravidão, pelo crescimento das exportações de café e pelo aumento dos investimentos estrangeiros no Brasil, em uma conjuntura de recuperação internacional da grave crise dos anos de 1870⁵⁶⁵. Assim, a República surge sob o signo do otimismo e da crença no progresso. Contudo, as redefinições de uma sociedade na qual se implantava um mercado de trabalho livre, ao lado da disputa dos vários grupos pela direção do Estado, incluindo-se os militares, geraram grande instabilidade econômica e política que caracterizaram as primeiras décadas do regime.

As reformas tentadas para modernizar as Forças Armadas e, em especial a Marinha, foram marcadas por marchas e contramarchas resultantes daquela instabilidade, o que terminou por gerar uma recriação, por parte das praças da Armada, das idéias de liberdade e direitos republicanos segundo suas condições sócio-econômicas e, ao que parece, propiciou novas experiências de participação política aos marinheiros. Este capítulo, dedicar-se-á, pois, a explorar as mudanças que se processaram na Armada Nacional, procurando demonstrar como delas emergiram novas formas de lutas por direitos e liberdades.

3.1. Os novos códigos militares e o reforço das relações de dependência

Instaurada a República, foi organizado o governo provisório, composto por representantes das forças que haviam realizado o 15 de novembro: além de Deodoro na Presidência, o ministério foi formado por Campos Sales (Justiça), Demétrio Ribeiro (Agricultura, Comércio e Obras Públicas), Rui Barbosa (Fazenda), Aristides Lobo (Interior), Quintino Bocaiúva (Relações Exteriores) e Eduardo Wandenkolk (Marinha)⁵⁶⁶.

Ainda em novembro, o novo governo nomeou uma comissão de juristas para elaborar um projeto de Constituição, decretou a qualificação de eleitores abolindo o critério censitário da renda, - mantendo, porém, a exclusão dos analfabetos -, extinguiu as Assembléias Provinciais e, em dezembro, determinou que as eleições das constituintes federal e estadual fossem feitas em setembro de 1890 e as presidenciais logo após a aprovação da nova Carta.

Por outro lado, após golpe republicano os tradicionais partidos monárquicos se dissolveram, a maior parte dos políticos aderiram ao novo regime e os conflitos

⁵⁶⁵ Entre outros podem ser mencionados: FURTADO, Celso. *Formação econômica do Brasil*. 17 ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1980. PRADO JR, Caio. *História econômica do Brasil*. Op. Cit. COSTA, Emília V. Op. Cit. OLIVEIRA, Francisco de. *A economia da dependência imperfeita*. 4 ed. Rio de Janeiro: Graal, 1984. HARDMAN, Francisco F. & LEONARDI, Victor. Op. Cit. CANO, Wilson. *Raízes da concentração industrial em São Paulo*. 2 ed. São Paulo: T.A. Queiroz, 1983. SILVA, Sérgio. *Expansão cafeeira e origens da indústria no Brasil*. 6 ed. São Paulo: Alfa Omega, 1985. TOPIK, Steven. *A presença do estado na economia política do Brasil de 1889 a 1930*. Rio de Janeiro: Record, 1987.

instalaram-se nos estados, cujas elites estavam divididas em grupos de interesses opostos⁵⁶⁷. Seguiu-se também a repressão da oposição à República recém fundada. Em dezembro o governo provisório criou um tribunal excepcional militar e decretou o fim da liberdade de imprensa⁵⁶⁸ devido à ocorrência de vários levantes restauradores promovidos por militares⁵⁶⁹ e à ação dos monarquistas deportados, em especial de Eduardo Prado e de Ouro Preto⁵⁷⁰, que, no exterior desenvolviam intensa propaganda negativa sobre o 15 de novembro, caracterizando-o como um pronunciamento militar.

Ao final de 1890 foi empossado o novo Congresso Nacional. Deodoro na primeira *Mensagem Presidencial*, considerava a República como revolução heróica e patriótica do Exército e da Armada, resultado da evolução dos movimentos que se iniciaram no período colonial, vicejaram no período da independência, na deposição de Pedro I e na Regência. Segundo o presidente, a Monarquia era uma instituição sem raízes na história do continente e na imaginação dos povos. Apresentava a expansão das idéias liberais do último quartel do século como movimento irreversível e fatal, tanto quanto as monarquias em estado avançado de dissolução. Afirmava ainda que, quando a Monarquia contava com o Exército e a Armada para "*vencer a alma nacional, que queria o direito de agir livremente qual fora reconhecido ao escravo, encontrou os soldados-cidadãos firmes e resolutos para ampararem também a causa da liberdade civil. (...)* "⁵⁷¹.

Alcançada a vitória, da "civilização", realizada a "missão de fundar a República", cabia sua conservação e engrandecimento, e para isto a autonomia dos estados e, ao mesmo tempo, a unidade e harmonia da União eram fundamentais. Deodoro procurava justificar as medidas excepcionais que haviam sido tomadas para impedir perturbações da ordem pública, bem como as transformações já promovidas na ordem social, jurídica e econômica⁵⁷². Considerava a reforma financeira como sinal da solidez do novo regime:

"O outro modo por que foi considerada a solidez da República está na confiança geral que se manifestou em todas as medidas econômicas e financeiras que temos realizado, quebrando o longo predomínio de uma política de centralização e de absorção da iniciativa individual, trouxe para o crédito do Brasil o mais extenso prestígio e a mais ilimitada fé nos seus inesgotáveis recursos. De um ano a esta parte a imigração de capitais estrangeiros que procuram a colocação nas nossas indústrias, que se associam às nossas empresas, que têm trazido alentos extraordinários ao trabalho nacional, é verdadeiramente fenomenal, dadas as condições de um

⁵⁶⁶ Desde o dia 11 de novembro, já estava definido o novo ministério. CARONE, Edgar. *A República Velha: evolução política*. 2 ed. São Paulo: Difel, 1974, p.8.

⁵⁶⁷ Idem, p. 18. Estas agitações foram mais características nos estados menores, pois nas mais importantes unidades da federação como São Paulo e Minas, foi promovida, pelos novos donos do poder, uma política conciliatória que resultou em certa acomodação dos interesses, embora no segundo caso, acabarem por predominar ex-monarquistas como Cesário Alvim e Afonso Pena. No Rio Grande do Sul a questão foi mais complexa, envolvendo a disputa entre os grupos positivistas de Júlio de Castilho e de Demétrio Ribeiro contra os liberais liderados por Silveira Martins.

⁵⁶⁸ JANOTTI, Maria de L. M. *Op. Cit.* Trata-se do decreto 85 A de 23 de dezembro de 1889, "*que cria comissão militar para julgamento dos crimes de conspiração contra a República e seu governo e aplica-lhes as penas militares de sedição*". CAMINHA, Herick. *Organização e administração do ministério da Marinha na República*. Rio de Janeiro: Serviço de Documentação Geral da Marinha; Brasília: FUNCEP, 1989, p. 322.

⁵⁶⁹ JANOTTI, Maria de L. M. *Op. Cit.* CASTRO, Celso. *Op. Cit.*

⁵⁷⁰ Desde julho de 1889 Eduardo Prado já escrevia na Revista de Portugal contra o militarismo, e logo após a proclamação da República continuou a denunciar as medidas arbitrárias do novo governo, assim como Ouro Preto, que acompanhou a família real desterrada, já redigia, a em dezembro do mesmo ano, o famoso *Manifesto de Tenerife*, no qual desejava registrar a "versão dos vencidos". O manifesto encontra-se em FIGUEIREDO, Afonso Celso de Assis. (Visconde de Ouro Preto). *Advento da ditadura... Op. Cit.*

⁵⁷¹ *Mensagem Presidencial*, 1890, p. 7.

⁵⁷² Separação da Igreja e do Estado, instituição do casamento civil e da liberdade de culto, administração pública dos cemitérios, o recenseamento eleitoral, a convocação da Constituinte, o novo Código Penal e a reforma financeira.

*regime novo como o nosso, e que ainda espera os últimos retoques dos representantes do povo para sair da fase provisória, que lhe era própria. (...) Esse período sem precedentes na nossa história política e financeira (...) permitiu ao governo efetuar reformas de incontestável alcance (...) elas tendiam a diminuir as responsabilidades e encargos do tesouro e a fazer entrar pelos canais da circulação e giro das transações, capitais inativos e improdutivos(...) Só então podemos avaliar quanto é extensa a confiança depositada no governo republicano e quão estreito era o terreno cedido pelos governos passados à atividade, ao trabalho e aos capitais particulares.*⁵⁷³

Em relação ao Exército e a Armada dedicava especial reconhecimento pelo patriótico empreendimento, para justificar as reformas empreendidas:

*“Se há glórias no nosso passado, se há uma história que honra a bravura e a coragem humanas, estas pertencem ao Exército e Armada brasileira. Ambos sofreram, ambos lutaram, ambos possuem nomes legendários (...) e contudo ambos jamais desempenharam na sua pátria, papel compatível com os seus grandes destinos e na altura dos serviços inapagáveis prestados à causa da ordem e da liberdade. Fiéis às leis da disciplina, tendo os princípios de subordinação como dogmas sacratíssimos, a que o soldado não pode negar obediência sem trair a honra e a pátria, o Exército e a Armada brasileira penaram longos anos, não tragando afrontas, mas apurando no crisol do dever o seu patriotismo. Na hora histórica em que foi preciso salvar a liberdade e a pátria, salvando ao mesmo tempo a própria honra, o Exército e a Armada afrontaram impávidos os perigos e as incertezas da jornada empreendida contra uma tradição de três séculos e uma instituição espúria na América (...) Cabe ao Exército e à Armada a glória de ter efetuado a revolução de 15 de novembro (...) e esta conquista representa uma soma tão grande de sacrifícios heróicos e de resignados sofrimentos que, ainda quando uma nova organização não devesse ser efetuada, após a revolução em reconhecimento a serviços de que a pátria guardará sempre agradecida lembrança, não seria possível demorar a decretação de reformas que colocassem as Forças Armadas do Brasil em condições de responder pela integridade do solo brasileiro, pela inquebrantada manutenção da ordem geral.*⁵⁷⁴

Deodoro afirmava que para alcançar tais objetivos, era indispensável começar pela elevação do nível moral do soldado, dando-lhe a instrução necessária, aperfeiçoando-lhe o conhecimento e manejo das armas, formando-lhe o caráter e a disciplina militares, e deixando de considerar seus serviços como *imposto de sangue*, para qualificá-lo como a mais elevada e a mais nobre função pública que o cidadão é chamado a desempenhar.

Prosseguia afirmando ser fundamental elevar o nível dos estudos superiores adaptando-os aos progressos, programas e adiantamentos da civilização moderna nas especialidades que um militar deveria conhecer. Preparar-se-ia, assim, os mais altos destinos para a mocidade que procurava servir à carreira das armas. Estas mesmas considerações se aplicariam também à Armada, onde as reformas realizadas ajustavam-se aos métodos modernos mais aperfeiçoados.

Tais reformas eram, portanto, apresentadas como reparações a que as classes militares tinham *“incontestável direito”*⁵⁷⁵. Dentre estas, a da antiga legislação que regia a vida militar era fundamental, pois a perspectiva do “antigo regime” havia sido a de *“sempre traze-las jungidas à ignorância, reduzi-las à instrumentos passivos, oprimi-las*

⁵⁷³ Mensagem Presidencial, 1890, p. 13-4.

⁵⁷⁴ Idem, 14-5.

⁵⁷⁵ Idem, ibidem.

pele sistema bárbaro do terror, submetendo o soldado, revel ao dever, a um sistema penal tirânico; cumpria ao governo republicano providenciar para que o Código Penal Militar fosse organizado tendo em vista principalmente a justiça que não pode ser, para o soldado, a tortura ou a degradação social⁵⁷⁶. Concluía, afirmando que devido à superação do “antigo regime” e seus métodos e à modernização ante às novas concepções do dever militar, o soldado brasileiro saberia reconhecer “que sua força está no respeito de si mesmo e no sentimento de sua dignidade; que só a obediência à lei e aos chefes o eleva e o conduz à glória; que a sua autonomia e o seu prestígio, como classe, dependem essencialmente da passividade inteligente e pensante a que deve reduzir-se na paz e na guerra⁵⁷⁷”.

Tratar-se-ia, portanto, de tornar efetivas, sob o novo regime, as antigas reivindicações dos militares, no sentido da profissionalização das Forças Armadas. Nesta medida, as reformas realizadas deveriam criar as bases para a construção de uma esfera de autonomia destas mesmas classes militares, caracterizada pela obediência às leis e aos chefes, bem como pela passividade inteligente e pensante.

Constituída pois, como *categoria específica e especial* de servidores públicos, era parte integrante das funções militares a participação *obediente, pensante e inteligente* nos negócios públicos. Atentando-se à própria ação contida no ato de pensar, pode-se ter uma dimensão da reformulação e do redimensionamento do papel dos militares.

Pode-se tentar verificar, no entanto, o alcance desta nova forma de encarar o papel das Forças Armadas, através das mudanças implementadas durante o ano de 1890. O governo republicano manteve a obrigação de apresentação, por parte dos ministros, de relatórios das respectivas pastas. Assim, também Eduardo Wandenkolk, dirigiu a 15 de novembro o relatório da Marinha ao chefe do governo provisório, através do qual seria endereçado ao Congresso Nacional.

Informava o vice-almirante que havia promovido reformas no serviço da Marinha de Guerra dando aos corpos e estabelecimentos a ela pertencentes, regulamentos compatíveis com a nova forma de governo e introduzindo os melhoramentos exigidos pelo progresso da arte naval nestes últimos tempos e já adotados em países adiantados, sem “(...) descurar do aumento de nosso material flutuante e de adquirir o necessário armamento quer para a substituição do antigo, quer para os novos vasos de guerra⁵⁷⁸”.

Comunicava que a secretaria de estado fora dotada com novo regulamento, os vencimentos dos funcionários haviam sido aumentados e o conselho naval seria transformado em verdadeiro conselho do almirantado com atribuições específicas dentro do sistema de administração naval.

Por outro lado, o próprio quartel general da Armada fora reformado sendo a ele adstrito toda a administração do pessoal da Marinha, no regime anterior de responsabilidade do comando de cada corpo e do ministro. A reforma do quartel general tinha como finalidade “dar à administração da Marinha a máxima centralização para estabelecer a unidade de mando indispensável à força militar, por isso que o quartel general, sendo o órgão das deliberações do ministro no que é concernente à direção, não só da força naval, mas ainda de todo o pessoal que a constitui, deve concentrar em si as

⁵⁷⁶ Idem.

⁵⁷⁷ Idem, p. 15-6.

*funções que cabiam a algumas outras repartições cuja existência não tinham razão de ser*⁵⁷⁸. Foram criadas quatro seções: a chefia do estado maior da Armada; a inspetoria de saúde naval; a engenharia naval e o comissariado geral da Armada.

O corpo de combatentes também fora reorganizado e reduzido em sessenta e cinco oficiais, fora regulamentada a reforma administrativa visando garantir o fluxo de renovação do quadro e das promoções, bem como concedidos um aumento de vencimentos e pensões às viúvas e herdeiros dos militares. Por outro lado, manteve-se a lei de 1874, que centralizava no quartel general e no ministro o processo de escolha dos oficiais a serem promovidos.

Foram reorganizados os corpos de saúde, de fazenda, de maquinistas e foi, finalmente, institucionalizado o corpo de engenheiros navais, dividido em três seções segundo as especialidades: construção naval e máquinas à vapor, artilharia e pirotecnia e hidráulica. Afirmava Wandenkolk que o programa da escola naval necessitava de revisão e informava que haviam sido elaborados os novos códigos disciplinares e penal da Armada e promovida a fusão da biblioteca e do museu sob uma única direção.

De acordo com o ministro seria necessário promover a fusão das repartições de hidrografia, meteorologia e faróis em uma única administração e a revisão do regulamento das capitânicas dos portos que, sendo os mesmos desde 1846, estavam de há muito em conflito com o código comercial e com o regulamento das alfândegas.

Quanto a força naval, reafirmava que apenas os encouraçados *Aquidabã* e *Riachuelo* poderiam ser considerados boas máquinas de guerra: "*nenhum outro navio possuímos com as qualidades necessárias não só às múltiplas exigências da guerra naval moderna, mas ainda à guarda de nossas fronteiras fluviais e à instrução do pessoal da Armada*⁵⁸⁰". Propunha assim, um plano para construção dos navios de mais urgente necessidade: dois cruzadores de primeira classe, dois de segunda, quatro de terceira, três torpedeiras de alto mar, e dois caças torpedeiras a serem encomendados na Europa para maior rapidez na construção, além de quatro monitores fluviais, dos quais já havia mandado construir dois no arsenal do Rio de Janeiro⁵⁸¹.

Quanto aos marinheiros, o regulamento do corpo havia sido alterado. No dia seguinte à proclamação da República, o tempo de serviço militar obrigatório para os recrutados e para os procedentes das escolas de aprendizes marinheiros fora reduzido a 9 anos, bem como abolidos o emprego dos castigos corporais na Armada⁵⁸². Em dezembro os soldos das praças do batalhão naval e do corpo de marinheiros nacionais haviam sido elevados. Contudo, estas medidas foram momentâneas. Rapidamente novas leis, criaram um novo sistema disciplinar. Para compreendê-lo, é necessário analisar, mesmo que brevemente, esta legislação composta pelo decreto que criou a Companhia Correccional e os novos códigos disciplinares e penal, todos de 1890.

Os castigos corporais foram reintroduzidos na Armada através do decreto 328 de 12 de abril de 1890, que criou a Companhia Correccional. Significativa é a própria história da referida lei, pois além de ter sido elaborada discretamente, não foi sequer publicada

⁵⁷⁸ RMM, 1890, p. 3.

⁵⁷⁹ Idem, p. 4.

⁵⁸⁰ Idem, p. 13.

⁵⁸¹ Idem, p. 15-16.

⁵⁸² Decreto 3 de 16/11/1889. *Decretos do Governo Provisório*, 1889, (DGP).

nas *Decisões do Governo Provisório*. A justificativa do decreto é fundamental para sua compreensão:

*"O marechal Manoel Deodoro da Fonseca, chefe do governo provisório, constituído pelo Exército e pela Armada, em nome da Nação, considerando que há necessidade da criação de uma Companhia Correccional cujo fim seja segregar as praças de conduta irregular e mau procedimento habitual, das morigeradas e cumpridoras de seus deveres, em beneficio da segurança e garantia destas, como também em prol da disciplina, ordem e boa marcha do serviço tanto nos navios como nos corpos e dependências da Marinha; considerando ainda que o restabelecimento do castigo severo, abolido por ocasião do advento da república é aplicável unicamente às praças arroladas na referida Companhia, dentro de um limite restrito, é uma necessidade reconhecida e reclamada por todos os que exercitam autoridade sobre o marinheiro, tanto mais quanto não é possível corrigir e melhorar pelos mesmos processos benévolos porque o são as praças que compreendem a sua nobre e alta missão; decreta: é criada uma Companhia Correccional, que se regerá pelas instruções que a este acompanham."*⁵⁸³

Pode-se verificar que a reintrodução dos castigos se fez mediante a pressão dos oficiais. Contudo, ao contrário da legislação até então existente que generalizava o emprego daqueles castigos, a criação da Companhia Correccional introduz um critério de diferenciação entre as boas e más praças para segregar as segundas.

A inclusão de uma praça na Companhia Correccional se processaria mediante um julgamento em conselho sumário. O comandante da companhia a que pertencesse a praça reincidente apresentaria a parte acusatória, mediante a qual o comandante do corpo de marinheiros nacionais, da força naval, dos navios ou da escola de aprendizes marinheiros, ordenaria a formação de um conselho composto pelo segundo comandante do corpo, navio ou escola, dois oficiais de patente da classe da Armada ou anexas, ou ainda dois oficiais do Exército. À vista da parte acusatória, seriam interrogados os oficiais inferiores ou praças, preferindo-se os de reconhecida moralidade e disciplina, os quais fariam livremente suas apreciações acerca do acusado. Ficando comprovada a acusação, o conselho indicaria a inclusão da praça na Companhia Correccional e, caso contrário, o processo seria encaminhado para o comandante do corpo afim de se proceder a punição em conformidade com a legislação relativa à partes falsas⁵⁸⁴.

A lei criava uma classificação dos delitos e penas para o "*mau comportamento habitual*", dentro de um regime segregador especial:

⁵⁸³ Decreto 328 de 12/04/1890. MONTEIRO, J.M. *Compilação alfabética e cronológica da Legislação da Marinha*. Rio de Janeiro: Imprensa Naval, 1901, v.2, p.435- 38.

⁵⁸⁴ Idem, arts. 3, 4, 5, 12 e 13.

XXV - Companhia Correccional - Decreto 328 de 12/04/1890

Art. 2 – Será incluída na Companhia Correccional a praça que reincidir em:
 a) atos de insubordinação e disciplina contra seus superiores; b) desídia no cumprimento dos deveres; c) embriaguez em ato de serviço ou dada por vício prática de atos contrários à moral; d) excessos de licenças agravados com distúrbios em terra.

Art. 7 – As praças incluídas na Companhia Correccional ficam sujeitas, além do prescrito na legislação vigente, ao seguinte regime que lhes será peculiar:

a) ficam privadas do gozo de licença; b) não vencem ração de vinho ou aguardente; c) terão alojamento e formarão rancho à parte; d) não tomarão parte no recreio da guarnição; e) trarão cozido na manga da camisa ou blusa um C de casimira encarnada; f) perceberão apenas metade de seus vencimentos; g) perderão o direito a Qualquer gratificação extraordinária; h) contarão por metade o tempo de serviço; i) durante o dia estarão sempre no convés, sob as vistas do oficial de quarto, e durante a noite ficarão sob a vigilância do inferior de serviço, e guardadas à vista por um plantão ou sentinela; j) sempre que não estejam em fainas, permanecerão Segregadas da guarnição; l) uma vez incluídas na Companhia Correccional, se por espaço de três meses não modificarem notoriamente a conduta serão rebaixadas à grumete aquelas que maior graduação tiverem; m) prestarão todo o serviço em concorrência com as demais praças, exceto montar guarda ou desempenhar cargo que importe confiança n) serão empregadas de preferência nos serviços mais pesados e nos de asseio, tanto a bordo dos navios, como nos arsenais e diques; o) nas formaturas e exercícios gerais formarão uma esquadra à parte; p) não poderão ser promovidas.

Art. 8 – Pelas faltas que cometerem serão punidas do seguinte modo:

a) faltas leves: prisão a ferros na solitária à pão e água por três dias; b) faltas leves repetidas: idem, idem, por seis dias; c) faltas graves: vinte e cinco chibatadas.

Fonte: MONTEIRO, J.M. Compilação alfabética e cronológica da legislação da Marinha. Op. Cit., p.435- 38

É possível perceber que os grupos dos delitos reincidentes são compostos por aquelas faltas reguladas pelo antigo Artigo 80 e, posteriormente, pela lei 8898, de 1883. A novidade instaurada pelo decreto da Companhia Correccional era o regime especial que a caracterizava: a segregação e aplicação, de uma única vez, de uma série de sanções físicas, morais e econômicas, bem como criava punições especiais para as faltas cometidas no interior da companhia - prisão a ferros à pão e água e açoitamento com a chibata.

Além disto a lei estabelecia prazos para a regeneração da praça condenada e novas sanções para os "incuráveis":

"Art. 9 – Para os crimes e delitos, em que seja aplicável a legislação vigente, se por lei não forem excluídas do corpo, uma vez sentenciadas, continuarão na Companhia Correccional com agravamento do castigo, que será, sempre que o merecer, aplicado na razão dupla do prescrito no artigo antecedente; quanto porém ao castigo corporal, terá lugar em dois dias.

Art. 10 – No fim de três meses de permanência na Companhia Correccional, se a praça houver modificado o comportamento, tornando-se ele notoriamente bom, será excluída da companhia e reverterá ao seu anterior estado, solicitando-se da autoridade competente a expedição das ordens para esse fim. Se o contrário tiver lugar, o relapso, pelas faltas que cometer, sofrerá maior castigo que os cominados no presente regulamento, o qual ficará ao prudente arbítrio do comandante.

Art. 11 – As praças que não se regenerarem com um ano de permanência na Companhia Correccional, ficarão para sempre privadas do acesso de classe, embora excluídas posteriormente da companhia e não poderão empregar-se em nenhum estabelecimento ou dependência da Marinha."

Todo o processo deveria ser registrado nos assentamentos de cada praça e comunicadas as inclusões, exclusões e regenerações ao quartel general da Armada.

Essa legislação permitiria supor, à primeira vista, que se processava uma passagem de um sistema de suplicios e de punição generalizada para um outro: da "sanção normalizadora"⁵⁸⁵.

Entretanto, observando-se mais atentamente os termos da lei, pode-se verificar que as próprias definições das infrações que poderiam ser reincidentes eram deliberadamente vagas, dando margem à interpretações bastante subjetivas do que viria a ser, por exemplo, insubordinação ou atos contrários à moral. Uma vez integrado à Companhia Correccional, a praça ficava à mercê do comandante da mesma que definia, segundo seu critério pessoal, a gravidade das faltas cometidas, e portanto, a gradação da punição (prisão a ferros, chibatadas).

Após três meses de permanência na companhia, caso não se regenerasse, ficava confiado também ao *prudente arbitrio* do comandante a *qualidade e quantidade* dos castigos estipulados pelo decreto. Finalmente, era considerada regenerada a praça que se tornasse *notoriamente bom*. É pertinente indagar: *notoriamente aos olhos de quem?* Ainda aqui, é o comandante quem decidia se a praça regenerou-se ou não – única resposta possível nos termos da própria lei. O regime de arbitrariedade que havia sido extinto nos primeiros dias da República retomava, portanto, mantendo-se, aparentemente, como herança do Artigo 80.

Por outro lado, o novo regime promoveu o desmembramento dos antigos Regimento Provisional e Artigos de Guerra em dois códigos: o disciplinar e o penal, o que significou uma alteração na economia de poder no interior da Armada.

Em seu relatório, Eduardo Wandenkolk, para justificar o novo código disciplinar, repetia o preâmbulo do decreto 509 de 21 de junho de 1890, quando afirmava que "*castigos exagerados não se coadunavam com os sentimentos filantrópicos do século, nem com o grau de civilização da República e que, a lei, para produzir o almejado intento, deve, além de justa ou proporcionada à natureza da contravenção, ser humana sem fraqueza e enérgica sem barbárie*"⁵⁸⁶.

O código disciplinar era composto por 34 artigos que estabeleciam penas, delitos e os processos de julgamento e de atribuições das penalidades. Havia uma intenção de proporcionar infrações e penas, considerando-se as circunstâncias agravantes e atenuantes, a possibilidade de justificação das infrações, bem como o estabelecimento de distintas jurisdições para a determinação das punições.

⁵⁸⁵ "O castigo disciplinar tem a função de reduzir os desvios. Deve portanto ser essencialmente **corretivo**. (...) A punição disciplinar é, pelo menos por uma boa parte, isomorfa à própria obrigação; ela é menos a vingança da lei ultrajada que sua repetição, sua insistência redobrada. De modo que o efeito corretivo que dela se espera apenas de uma maneira acessória passa pela expiação e pelo arrependimento; é diretamente obtido pela mecânica de um castigo. (...) A punição (...) não passa de um elemento de um sistema duplo: gratificação-sanção. (...) Esse mecanismo de dois elementos permite um certo número de operações características da penalidade disciplinar (...) a qualificação dos comportamentos e dos desempenhos a partir de dois valores opostos do bem e do mal; em vez da simples separação do proibido (...) temos uma distribuição entre pólo positivo e pólo negativo; todo o comportamento cai no campo das boas e das más notas, dos bons e dos maus pontos. É possível, (...) estabelecer uma quantificação e uma economia traduzida em números. Uma contabilidade penal, constantemente posta em dia, permite o balanço positivo de cada um. (...) A divisão segundo as classificações ou os graus tem um duplo papel: marcar os desvios, hierarquizar as qualidades, as competências e aptidões; mas também castigar e recompensar. (...) O próprio sistema de classificação vale como recompensa ou punição. [Estabelece-se pois] o poder da norma (...) dentro de um sistema de igualdade formal (...) dentro de uma homogeneidade que é a regra, ele introduz, como um imperativo útil e resultado de uma medida, toda a gradação das diferenças individuais". FOUCAULT, Michel. Vigiar e punir. Op. Cit., p. 159-64.

⁵⁸⁶ RMM, 1890, p. 23.

É necessário, no entanto, um detalhamento maior para que se possa medir o alcance das mudanças introduzidas pela nova legislação. O código estabelecia, em seu artigo 1, como contrações da disciplina militar:

1. *Ofender a moral por palavras ou atos*
2. *Demorar a execução de ordens ou deixar de cumpri-las*
3. *Censurar os superiores ou procurar desconsiderá-los, quer por palavras, quer por escritos*
4. *Ausentar-se de bordo, do estabelecimento ou embarcação miúda onde se achar, sem licença, uma vez que tal ausência não constitua deserção*
5. *Não dar parte ao superior da execução das ordens que dele tiver recebido*
6. *Retirar-se do seu posto ou deixar o serviço de que estiver encarregado sem ordem expressa, salvo se tiver sido rendido ou houver concluído o mesmo serviço*
7. *Não reprimir desordens entre praças, podendo-o fazer*
8. *Permutar serviço sem autorização*
9. *Introduzir a bordo, nos quartéis e estabelecimentos navais materiais inflamáveis ou explosivos, salvo os fósforos amorfos*
10. *Responder ao superior com palavras ou ações inconvenientes*
11. *Embriagar-se em ato de serviço ou no navio, quartel ou estabelecimento onde servir*
12. *Ser negligente no desempenho da incumbência ou serviço que lhe for confiado*
13. *Conversar alto ou fazer ruído por ocasião de faina, manobra, exercício, formatura ou reunião para qualquer serviço*
14. *Entrar a bordo ou em qualquer estabelecimento por outro lugar que não seja o marcado para isto, salvo motivo de força maior*
15. *Penetrar nos aposentos do chefe, comandante e oficiais, nos paióis e outros lugares reservados sem a devida permissão, ou ordem para o fazer, ou mesmo circunstância grave que o compila a isto*
16. *Fumar, quer a bordo, quer nos quartéis e estabelecimentos, fora do lugar para isto designado, ou durante o tempo em que o não possa fazer*
17. *Disputar, lutar ou travar conflito com seus camaradas ou com indivíduos não militares*
18. *Introduzir a bordo ou nos quartéis bebidas alcoólicas*
19. *Não prestar cuidado ao asseio do corpo e da roupa, nem ter esta, quanto às praças, devidamente guardada e marcada com o número, classe e companhia a que pertencerem*
20. *Dar ou trocar roupa sem licença*
21. *Dar toques, fazer sinais, içar ou arriar a bandeira e disparar qualquer arma, sem ordem*
22. *Andar fora do uniforme*
23. *Conduzir luz a qualquer parte do navio sem licença do oficial de quarto ou sem as precisas cautelas, ou conserva-la fora das horas regulamentares, sem a devida permissão*
24. *Exceder a licença por tempo que não constitua deserção*
25. *Não sujeitar-se ao castigo*
26. *Dividir a ração de vinho ou aguardente com alguma praça que, por medida disciplinar, se ache privada de recebe-la*
27. *Não apresentar-se, findo o castigo ou licença: se for oficial, ao chefe ou comandante; se for inferior ou praça, ao oficial de quarto ou de estado*
28. *Trazer navalha ou passador sem o competente fiel*
29. *Deixar de comparecer, sem justo motivo, à mostra ou quarto, à formatura, ao exercício, ou de acudir imediatamente à chamada para qualquer serviço ou manobra*
30. *Trabalhar mal, de propósito, em qualquer exercício ou serviço*
31. *Fazer acusações falsas*
32. *Usar de armas ou instrumentos proibidos*

33. *Extraviar ou estragar, por negligência ou propositalmente, qualquer objeto da fazenda nacional, e bem assim peças do fardamento próprio ou alheio*
34. *Representar contra qualquer punição antes de cumprir o castigo que lhe tiver sido imposto*
35. *Recusar o pagamento ou fardamento que lhe competir*
36. *Fazer representações, ou sem licença do superior, ou em termos desrespeitosos, ou sem ser por via hierárquica*
37. *Publicar qualquer representação contra seu superior, sem a devida vênia de autoridade competente*
38. *Dirigir aos superiores representações ou manifestações coletivas*
39. *Discutir, pela imprensa, assuntos atinentes à disciplina militar, ou alterar, por esse meio, com outro ou outros militares*
40. *Autorizar, promover ou assinar petições coletivas entre militares*
41. *Tomar parte em jogos de parada ou de azar*
42. *Fazer comércio qualquer que seja ele*
43. *Casar-se: o oficial – sem prévia comunicação ao seu comandante, e as praças – sem que este lhe haja concedido licença*
44. *Não punir ou não promover a punição do inferior, quando este cometa qualquer falta ou transgressão da honra e do dever militar*
45. *Tratar o inferior com injustiça, ou ofende-lo com palavras*
46. *Conversar com as praças que estiverem presas ou com aquelas que se acharem de sentinela, vigia, plantão, etc.*
47. *Transgredir não só as regras de polícia e serviço estabelecidas a bordo, nos quartéis ou estabelecimentos navais, mas também os preceitos que se contem na ordenança e nos regulamentos militares”.*

Destaca-se, em primeiro lugar, a classificação como infrações disciplinares de atos ou ações que variam do uniforme desalinhado à manifestações de caráter político, como as petições coletivas ou publicações e discussões de assuntos militares através da imprensa. Também, toda economia das relações hierárquicas pertinentes ao serviço militar em si, além de aspectos da vida privada, como o casamento, foram alvo de penalização pelo regimento disciplinar.

Apesar das variações, as infrações foram em grande parte copiadas dos Artigos de Guerra de 1799. Por outro lado, embora o preâmbulo da lei afirme a necessidade da justa proporção entre infrações e penas, houve no código disciplinar uma completa dissociação entre estas. As punições seriam atribuídas de acordo com a hierarquia militar e com as distintas jurisdições estabelecidas pela lei:

| XXVI - Código Disciplinar da Armada 1890 | |
|--|--|
| Artigo 5 - Penas | Artigos 11 a 14 Jurisdição |
| Oficiais | |
| <ul style="list-style-type: none"> - Admoestação - Repreensão - Prisão simples até oito dias - Prisão rigorosa até oito dias | <ul style="list-style-type: none"> - A juízo próprio: Ministro da Marinha Chefe do Estado Maior, Comandantes dos corpos de Marinha, comandantes de forças, Navios soltos, chefes de estabelecimentos navais |
| Inferiores e assemelhados (sargentos, enfermeiros, artífices, escreventes) | |
| <ul style="list-style-type: none"> - Repreensão - Serviço dobrado - Impedimento até 30 dias - Desconto na gratificação até 1/3 da importância mensal - Prisão simples até oito dias - Prisão rigorosa até oito dias | <ul style="list-style-type: none"> A juízo próprio: Ministro da Marinha, Chefe do Estado Maior Comandantes dos corpos de Marinha, Comandantes de forças, navios soltos, chefes de estabelecimentos navais e comandantes de destacamento |
| Somente para os inferiores: <ul style="list-style-type: none"> - Baixa temporária do posto - Baixa indefinida do posto - Passagem para a Companhia Correccional | <ul style="list-style-type: none"> - A juízo próprio: Ministro da Marinha, Chefe do Estado Maior Comandantes dos corpos de Marinha; Baixa temporária de posto ou classe - Atenta à decisão do conselho disciplinar: Ministro da Marinha e chefe do estado maior Baixa indefinida do posto Passagem para a Companhia Correccional |
| Somente para os assemelhados: <ul style="list-style-type: none"> - Eliminação do quadro ou emprego | <ul style="list-style-type: none"> - Atenta à decisão do conselho disciplinar: Ministro da Marinha |
| Cabos, marinheiros, soldados e assemelhados (enfermeiros, artífices, escreventes,) | |
| <ul style="list-style-type: none"> - Repreensão - Serviço dobrado - Exercício de pelotão de infantaria - Impedimento até 30 dias - Faxina - Golilha - Suspensão ou privação de cargo, dado ou mantido pelo comandante - Desconto na gratificação até 1/3 da importância mensal | <ul style="list-style-type: none"> - A juízo próprio: Ministro da Marinha Chefe do Estado Maior, Comandantes dos corpos de Marinha, Comandantes de forças, navios soltos, chefes de estabelecimentos navais e comandantes de destacamento |
| Somente para as praças dos corpos de Marinha: <ul style="list-style-type: none"> - Baixa temporária do posto ou classe - Baixa indefinida do posto ou classe - Passagem para a Companhia Correccional | <ul style="list-style-type: none"> - A juízo próprio: Ministro da Marinha, Chefe do Estado Maior Comandantes dos corpos de Marinha; Baixa temporária de posto ou classe - Atenta à decisão do conselho disciplinar: Ministro da Marinha e chefe do estado maior Baixa indefinida do posto ou classe Passagem para a Companhia Correccional |
| Somente para os assemelhados <ul style="list-style-type: none"> - Eliminação do quadro ou emprego | <ul style="list-style-type: none"> - Atenta à decisão do conselho disciplinar: Ministro da Marinha |
| Observação: Fora da Capital os comandantes de forças, navios soltos e chefes de estação naval, atentos à decisão do conselho disciplinar podem ordenar a passagem à Companhia Correccional para inferiores e assemelhados, bem como para cabos, marinheiros, soldados e assemelhados. | |

Fonte: Decretos do Governo Provisório, 1890.

A este conjunto de penas, acompanhavam uma série de observações, inclusas no artigo 1, que terminavam por agravá-las ou minora-las conforme o caso, das quais convém destacar algumas: a) as penas de admoestação ou repreensão poderiam ser escritas ou verbais e, neste segundo caso, sempre publicamente, ou seja, perante os demais integrantes do corpo a que pertencia o infrator; b) as penas de desconto nas gratificações deveriam ser impostas aos inferiores e assemelhados e praças de pré que desempenhassem mal os seus deveres, o que não as eximia da realização do serviço determinado; c) as penas de prisão seriam cumpridas, caso o infrator fosse oficial no

camarote, no alojamento ou sala do estado maior. Caso fosse praça (cabo, marinheiro ou soldado) a prisão seria cumprida à coberta com ferros ou em célula ou solitária; d) as suspensões de cargo implicavam na perda das gratificações inerentes ao mesmo; e) a passagem para a Companhia Correccional e a eliminação do quadro de empregos dependeriam do resultado do conselho disciplinar e, no caso da segunda, os condenados deveriam completar o tempo de serviço a que estavam obrigados e, com exceção das penas de admoestação e repreensão, as demais seriam impostas em ordem do dia.

Percebe-se nesta distribuição das penas, um recorte que faz coincidir dois princípios: o hierárquico e o classista, ou seja, as distinções sociais existentes na sociedade brasileira eram reproduzidas no interior da Armada, conferindo *privilégios* aos oficiais e ampliando o grau de repressão no interior da própria corporação. Verifica-se, portanto, que houve um incremento do poder dos comandantes da Armada, em relação ao regime monárquico.

Com o novo código a expressão “ *a juízo próprio*”, substituiu àquela que atribuía o poder de determinação da pena “ *ao prudente arbítrio do comandante*”. De fato, não se tratou apenas de uma substituição de palavras, mas de uma mudança na natureza das relações de poder uma vez que o próprio termo diz: o ministro da Marinha e os comandantes constituir-se-iam em juizes que estabeleceriam *a justa proporção* entre infração e pena segundo os graus da hierarquia militar. Deste modo, uma mesma infração poderia ser punida de modos diferentes segundo o julgamento *subjetivo* do comandante, do chefe do estado maior ou do ministro da Marinha.

Mas esta subjetividade não pode ser explicada por aquilo que não é: falha ou omissão. Ao contrário, a grande inovação do código disciplinar parece ter sido a derrogação do *princípio da equivalência* entre infrações e penalidades fazendo com que todo o sistema disciplinar fosse concentrado nas mãos dos comandantes, os quais representavam o próprio princípio da *justiça*, a eles delegado pelo Estado através da lei. A *equivalência* passava a residir na relação entre penas – hierarquia e nas jurisdições de aplicação das mesmas. Os comandos constituíam-se, portanto, como *tribunais* que julgavam o infrator e executavam sua punição. Por isso mesmo, como estabelecia o § único do artigo 11: “ *a jurisdição (...) não inibe a autoridade imediatamente superior de tomar conhecimento da contravenção, e, conseqüentemente, de fixar a pena que julgar mais adequada, ou, se esta tiver sido imposta pelo inferior, de faze-la cessar, diminuí-la ou aumentá-la*”.

Os demais mecanismos criados pelo código apenas reforçam e completam este sistema. As infrações seriam justificáveis, de acordo com o artigo 2, se: a) praticadas devido à força maior, competentemente provada; b) se cometidas por ignorância manifesta da disposição ou ordem transgredida e c) quando praticadas no interesse do público serviço ou na defesa da honra, vida e propriedade do contraventor ou de outra pessoa. Além disto, as contravenções poderiam ser atenuadas, conforme os artigos 3 e 4, se: a) o contraventor tivesse bom procedimento; b) quando houvesse prestado serviço relevante e como tal, reconhecido pela autoridade competente; c) quando tivesse sido tratado, em serviço ordinário, com rigor não autorizado pela lei. Por outro lado, haveria agravantes quando: a) houvesse acumulação de duas ou mais faltas; b) houvesse reincidência em falta da mesma natureza; c) fossem precedidas de ajustes entre dois ou

mais militares; d) praticadas com ofensa da honra e do pundonor militares; e) praticadas por ocasião de encalhe, avaria grave, colisão, incêndio, naufrágio, manobras de segurança, inundação, tumulto, comoção popular, ou qualquer calamidade, assim pública, como particular e f) praticadas durante o serviço ou por motivo deste.

Outra novidade dizia respeito ao conselho disciplinar, que atuava apenas em relação aos inferiores e praças e seus assemelhados para o estabelecimento das penas de baixa indefinida de posto ou classe, passagem para a Companhia Correccional e eliminação do quadro ou emprego. O conselho obedecia a processos similares senão iguais aos estabelecidos no decreto que criou a Companhia Correccional e, embora "não pretira as fórmulas garantidoras da inocência será sumário", conforme o artigo 19 estatuaia.

A decisão deste não parece ser definitiva, pois o código afirmava claramente que o ministro, o chefe de estado e os comandos "atentos à decisão", poderão impor as penas respectivas, ou seja, ainda assim caberia à autoridade maior a decisão final. No último capítulo – disposições diversas – foram criadas uma série de mecanismos que teriam como objetivo o "controle das negligências ou dos abusos": devendo tanto um quanto o outro serem punidos pela autoridade superior:

"Art. 24 – Haverá em cada navio, corpo e estabelecimento naval dois livros, abertos, rubricados e encerrados pelo respectivo chefe, para registro das penas disciplinares, sendo um para os oficiais e outros para as praças de pré. (...)”⁵⁸⁷

Art. 26 – Trimestralmente serão remetidas ao quartel general pelos comandantes de forças, navios soltos, corpos de Marinha e chefes de estabelecimentos navais uma relação nominal dos oficiais e praças correccionalmente punidos, com declaração das faltas cometidas, das circunstâncias atenuantes ou agravantes e da qualidade e duração das penas impostas.

Art. 27 – O chefe do estado maior se reconhecer, pelo exame das relações a que se refere o artigo precedente, qualquer ilegalidade ou exorbitância de atribuição na inflicção das penas, ordenará ou promoverá a punição do culpado, segundo a gravidade da falta.

§ Único – Igual atribuição terão os comandantes de força em situação análoga."

Além disto, os membros do conselho naval, ou qualquer outro oficial comissionado pelo governo para inspecionar navios, corpos ou estabelecimentos, deveriam verificar a aplicação do código e dar parte minuciosa à secretaria de estado. Também a averiguação dos abusos poderia ser determinada *ex-officio*, ou mediante representação de quem se considerasse lesado em seus direitos. Verificado o abuso, o castigo ficaria suspenso e o punido isento da averbação das penas em seus assentamentos. As disposições do código eram extensivas a oficiais e praças do Exército, ou quaisquer indivíduos assemelhados a militares que servissem em navios da Armada ou estabelecimentos navais (arts.28 a 33). O novo código disciplinar terminou, portanto, por reforçar os mecanismos de *poder pessoal* dentro da Armada, permitindo a instauração de clientelas políticas lideradas pelos oficiais de maior patente, ministro e pelo presidente da República.

⁵⁸⁷ O livro do registro das penas disciplinares impostas aos oficiais foi suprimido pelo Decreto 1091 de 28 de novembro do mesmo ano, tendo em vista " que o correto procedimento, em geral, da officialidade não o justifica". DGP, 1890.

As mesmas relações foram cominadas no novo regulamento do corpo de marinheiros nacionais, decretado em agosto. Com 99 artigos, distribuídos por 9 capítulos, o regulamento reorganizava o antigo corpo de imperiais marinheiros.

Segundo o regulamento o corpo seria constituído por marinheiros oriundos das escolas de aprendizes, por engajamento e reengajamento de voluntários e, na falta destes, por sorteio dos cidadãos brasileiros alistados de acordo com a lei de 1874.

No que diz respeito ao tempo de serviço militar obrigatório, foram introduzidas alterações bastante significativas: em primeiro lugar, foi promovida uma distinção entre tempo de atividade e tempo de reserva. O primeiro período representaria a duração máxima que a praça era obrigada a servir em tempo de paz e, o segundo, o tempo que ficava à disposição do Estado para casos de guerra interna ou externa. No caso do marinheiro oriundo das escolas de aprendizes, o primeiro correspondia a nove anos e os de outras procedências serviriam obrigatoriamente por seis anos, o segundo período era de três anos para todos. Os voluntários e sorteados que contassem vinte anos de serviço receberiam a remuneração de 1000\$ e reforma com soldo integral, já os demais se findo o tempo, se reengajassem por um período de seis a nove anos receberiam um soldo e meio e se, concluído o novo prazo houvesse novo reengajamento por mais cinco anos, receberiam soldo dobrado e reforma com soldo simples. Os reservistas continuariam matriculados nas capitânicas dos portos, podendo exercer sua profissão em navios nacionais e, somente se licenciados para tal, em navios estrangeiros. A transgressão destes princípios acarretaria a volta para o serviço ativo por um prazo de seis meses a um ano. Em caso de guerra o tempo contaria em dobro e, havendo passagem para a Companhia Correccional, pela metade. Também não seria contado como tempo de serviço o tempo de prisão e de tratamento nos hospitais.

O corpo teria um estado maior e menor, sendo seu comandante um capitão de mar e guerra. O número de companhias seria determinado anualmente, e estas seriam compostas por um primeiro sargento, três segundos sargentos, seis cabos, vinte marinheiros de primeira classe, vinte de segunda, trinta de terceira e trinta e oito grumetes. As companhias seriam divididas por especialidades: artilheiros, torpedeiros, gajeiros, timoneiros, sinaleiros, sondadores, mergulhadores, foguistas, músicos e marinheiros sem especialidades. A admissão de especialistas se daria através dos exames que reconheceriam as habilitações, porém *“ enquanto não houver habilitados conforme esta disposição, tais companhias serão organizadas com o pessoal que for conhecido como o mais prático em cada especialidade, por informação dos comandantes dos navios em que servirem”*⁵⁸⁸. Os embarques seriam feitos conforme a lotação e característica de cada navio considerando-se, assim, a necessidade dos especialistas em cada caso e não se dariam antes da permanência do marinheiro por seis meses no quartel, a contar da data de seu alistamento, para que pudesse, neste prazo, ser instruído com conhecimentos elementares da profissão.

As promoções, de acordo com o artigo 39, seriam graduais, desde grumete até primeiro sargento, com interstício mínimo de um ano em cada posto e seis no caso dos grumetes, *“ salvo serviço extraordinário e relevante, reconhecido pelo chefe do estado maior general”*. Os comandantes de força ou de navios soltos, encaminhariam ao

⁵⁸⁸ Decreto 673 de 21/08/1890, art. 25. DGP, 1890. Ficou assim derogado o decreto 411 A de 05/01/1845.

comandante geral a proposta para promoção, que deveria ser assinada também pelo comandante do destacamento. Os indicados faziam exames de habilitação no quartel, onde seriam argüidos por instrutores e mestres na presença do comandante geral. A cada classe o grau de conhecimentos exigidos seria maior, bem como seriam preferidos as praças que mais se distinguissem por seu valor, disciplina e moralidade, porém poder-se-ia, conforme o artigo 44, deferir *"se for conveniente, a promoção daquelas que não possuírem todas ou algumas dessas notas"*. Os exames poderiam também ser realizados à bordo dos navios, e os comandantes dos mesmos remeteriam para o quartel general cópia dos termos dos mesmos, em função dos quais, o comandante geral faria a promoção.

Quanto aos vencimentos, seriam compostos por soldo e gratificações segundo a classe, e os mergulhadores receberiam, além daqueles, uma diária de 3\$ devido à sua especialidade. Mensalmente seriam descontados um dia de soldo para o Asilo de Inválidos e o fardamento fornecido. As praças perderiam o soldo dos dias que estivessem em tratamento no hospital ou enfermarias da Armada. As baixas seriam concedidas mediante conclusão de tempo de serviço, incapacidade física comprovada por inspeção de saúde e por substituição, mediante autorização do ministro. Teriam direito ao asilo as praças: a) feridas ou lesadas em combate; b) feridas ou lesadas em desastre de serviço; c) que contraíssem doenças em ato de serviço ou d) adquirida durante o tempo de serviço ou velhice, sendo que nestes dois últimos casos só teriam direito ao asilo se houvessem contribuído por mais de 6 anos. Os marinheiros poderiam ainda ter licença para trabalhar em navios mercantes por tempo limitado, segundo conveniência do governo, bem como poderiam ser empregados como pedreiros, carpinteiros, calafates nas obras dos quartéis e embarcações.

É possível constatar, portanto, que além do regime estabelecido pela Companhia Correccional e pelo código disciplinar, o próprio regulamento do corpo de marinheiros criava mecanismos que deixavam os mesmos à mercê dos comandantes, quer no que diz respeito às suas promoções, rebaixamentos e prestação dos serviços. Assim, é notável a coerência da legislação criada pela república, no sentido de reafirmar as distinções hierárquicas que traduziam as diferenças sociais, bem como em criar os mecanismos de controle pessoal de um grupo sobre o outro. A clientela política, portanto, estabelecia-se horizontal e verticalmente no interior do serviço militar.

Ainda durante o governo provisório foi decretado o Código Penal da Armada⁵⁸⁹. Inspirado e organizado na forma do novo Código Penal brasileiro⁵⁹⁰, num total de 189 artigos, estabelecia, no seu artigo 5, a mesma definição do crime como *"ação ou omissão contrária ao dever marítimo e militar"*, bem como promovia uma correspondência entre delitos e penas, tomando em consideração as circunstâncias agravantes e atenuantes.

⁵⁸⁹ Decreto 949 de 05/11/1890. DGP, 1890.

⁵⁹⁰ Decreto 847 de 11/10/1890. DGP, 1890. As penas previstas eram 8: a) prisão celular; b) banimento; c) reclusão; d) prisão com trabalho obrigatório; e) prisão disciplinar; f) interdição; g) suspensão e perda de emprego público, com ou sem inabilitação para exercer outro e h) multa. O código incorporou os princípios estabelecidos no decreto 774 de 20 de setembro de 1890, que havia extinto a pena de galés, reduziu a de prisão perpétua a trinta anos, bem como estabeleceu prescrição das penas e a contagem da prisão preventiva como tempo de execução. Esta última disposição, no entanto, foi anulada pelos Código Penal Geral e pelo da Armada. No mesmo dia foi decretada também a organização da Justiça Federal. Dec. 848 de 11/10/1890. DGP, 1890.

Também consagrava as variações hierárquicas, atribuindo para um mesmo crime, segundo as mesmas circunstâncias, penas diferentes para oficiais e praças. Não se restringia ainda o código a estipular as penas, mas também determinava suas aplicações, modo de execução e seus efeitos derivativos. As penas a serem aplicadas seriam 8: a) morte; b) prisão com trabalho; c) prisão simples; d) degradação militar; e) destituição; f) demissão; g) privação de comando; h) reforma.

Os crimes, segundo sua natureza e as relações com as penas eram os seguintes:

| XXVII - Código Penal da Armada - 1890 | |
|---|---|
| Crimes segundo sua natureza | Penas |
| Contra a Pátria | Morte Prisão com trabalho Destituição Demissão |
| Contra a Segurança interna da República | Morte Prisão com trabalho |
| Usurpação, excesso ou abuso de autoridade militar | Prisão com trabalho Demissão Privação de comando |
| Contra a honra e o dever militar | Morte Prisão com trabalho Destituição Demissão Privação de comando Reforma |
| Contra a honestidade e os bons costumes | Prisão com trabalho |
| Contra a Segurança da pessoa e da vida | Morte Prisão com trabalho |
| Contra a propriedade | Morte Prisão com trabalho |
| Contra a ordem econômica e administrativa militar da Marinha | Prisão com trabalho Demissão |
| Cometidos por marinheiros mercantes nas suas relações com os navios da Armada | Morte Prisão com trabalho |

Fonte: Decretos do Governo Provisório, 1890.

Cabe ressaltar que esta sistematização é bastante geral, devido às próprias características do código. Isto já revela as diferenças fundamentais em relação aos Artigos de Guerra: naqueles a cada crime correspondia determinado castigo, e desta circunstância decorria um grande número de penas. No Código Penal, ao contrário, são poucas as penas, variando o grau e o tempo de sua aplicação segundo a natureza dos crimes, bem como as circunstâncias de seu perpetramento. De qualquer modo, esta tipologia permite verificar que, na maioria dos casos, eram aplicadas penas de prisão com trabalhos (9 tipos de crime), seguida da de morte (6 tipos, em alguns deles, de acordo com a gravidade), demissão (4 tipos), destituição (2 tipos), privação de comando (2 tipos) e reforma (1 tipo).

Pode-se perceber que houve, na legislação penal, uma mitigação geral das penas não apenas devido à mutação de sua natureza, da qual foram retiradas as condições infamantes como também, um menor grau de desigualdade em sua aplicação. Por exemplo, a pena de morte seria sempre por fuzilamento.

Por outro lado, as distinções sociais e hierárquicas não se manifestavam apenas na diferença de penas para um mesmo crime, mas nos seus efeitos derivativos e aplicações, que atingiam o oficial de Marinha em sua liberdade, honra e pendor militares, bem como em sua situação funcional e financeira.

Os inferiores e praças tinham seus corpos atingidos mais diretamente. Por exemplo, o oficial jamais cumpriria de fato a prisão com trabalhos, posto que, se a ele condenado, “*será convertida na de prisão simples com agravamento da sexta parte*”, conforme disposto no artigo 43. A ele também estava reservado a pena de degradação (artigos 45 e 46), que era acessória, ou seja, seria agregada à pena principal em crimes que o tomasse indigno de pertencer ao serviço militar: os cometidos contra a independência e integridade da pátria, traição e covardia, revolta, motim e roubo. A degradação, nestes casos, implicava em perda do posto, honras militares e condecorações, estabelecia o impedimento para servir no Exército, na Armada e no serviço público em geral, bem como a perda de direitos e recompensas por serviços anteriores. Também a pena de destituição acarretava estas perdas. As prisões simples por mais de dois anos acarretariam reforma ou exclusão do serviço.

As praças, por sua vez, só seriam expulsas e inabilitadas para o serviço na Armada ou no Exército se condenadas à prisão com trabalhos por seis anos ou mais. A prisão com trabalhos deveria ser cumprida em prisões, estabelecimentos navais, presídios, praças de guerra ou em obras militares, sendo que a natureza do trabalho deveria ser adaptado às condições físicas do condenado. A pena de prisão simples seria cumprida em reclusão nas fortalezas (artigos 42, 45 e 49).

Finalmente, é importante destacar que algumas ações consideradas como faltas disciplinares alcançam a dimensão de crime no Código Penal, como é o caso da insubordinação e das publicações. Também a deserção era especialmente punida pelo código com a morte ou prisão com trabalhos, de seis meses a seis anos. Verifica-se que, apesar de sua severidade, a doutrina do código fundamentava-se em uma perspectiva liberal e possuía um caráter correccional.

Ele pode ser visto, de fato, como derivado do Regimento Provisional e dos Artigos de Guerra como destacou muito bem Juvenal Greenhalg⁵⁹¹, porém, combinados seus dispositivos com os do código disciplinar, e considerando também as condições carcerárias no país⁵⁹², parece ter tendido a reforçar o código extralegal de suplícios vigentes na sociedade brasileira, confirmando inclusive o fechamento de certos canais de comunicação entre a tropa e os superiores, existentes anteriormente, como era o caso das petições e representações coletivas.

Para além destas questões pontuais, deve-se destacar que a historiografia que trata da revolta dos marinheiros de 1910, considerando apenas os termos do decreto que criou a Companhia Correccional, interpretou, de modo geral, a reintrodução dos castigos físicos na Armada como produto da herança da sociedade escravista. Esta forma de entender a questão, devido à razões que serão melhor explicitadas no próximo capítulo, produziu a imagem de uma longa continuidade no sistema de serviço militar, ou em outras palavras, a idéia de que na República tudo teria permanecido como no Império.

Contudo, considerando-se estes códigos em conjunto, torna-se possível verificar uma sensível mudança, ou seja, a transformação que se operou neste período. Ela pode

⁵⁹¹ Esta, na verdade, era a própria interpretação dos juizes do Supremo Tribunal Militar, que em acórdão de 1895, consideravam o Código Penal como subsidiário dos Artigos de Guerra. *Apud.* GREENHALG, Juvenal. *Presigangas ... Op. Cit.*, p. 88, nota 85.

⁵⁹² *Idem.* A obra em questão, mesmo procurando justificar e legitimar, em especial os castigos físicos, constitui uma séria denúncia das condições carcerárias na Marinha do século XIX e inícios do XX.

ser vista como continuidade do processo de formação de um mercado de trabalho livre no Brasil.

Se a abolição do recrutamento estava vinculado ao desenvolvimento das atividades econômicas dentro de um mercado de trabalho definido segundo os princípios do escravismo, após o fim deste regime instalou-se um mercado de trabalho livre, no qual o Estado deveria concorrer para obtenção de suas guarnições. O fim da escravidão elevou os índices de exclusão social nos campos e nas cidades, liberando uma grande quantidade de mão-de-obra. Nicolau Sevcenko observou que a crise da cafeicultura do vale do Paraíba, após 1888, provocou a migração de, aproximadamente, oitenta e cinco mil pessoas para o Rio de Janeiro. Esta massa somou-se ao já numeroso contingente de escravos recém libertados que haviam se deslocado para aquela cidade e em 1872, totalizavam, aproximadamente, quarenta e oito mil pessoas, - o que correspondia a 18% da população total da cidade⁵⁹³.

Por outro lado, à introdução do trabalho livre, não correspondeu de imediato à valorização e implantação do trabalho assalariado. Estudando esta dinâmica, Maria Sylvia de Carvalho Franco afirmou quanto à população rural:

" Nesta época quando se impôs a substituição do escravo pela mão-de-obra livre, estava consolidada, nas populações pobres brasileiras, toda uma cultura que dificultaria a formação de uma camada de assalariados. Mesmo em nível ideológico esses obstáculos aparecem elaborados: nas representações desses grupos há um vivo sentimento de desprezo pela condição de homem alugado. Dentre os homens livres e pobres, que poderiam virtualmente ser transformados em assalariados, é preciso colocar em destaque a posição do agregado que, embora em terra alheia, até certo ponto manteve o estilo de vida dos pequenos grupos rurais mais antigos, possibilitando a observação dos fatores que dificultaram o aproveitamento dessa força de trabalho potencial."⁵⁹⁴

Nas cidades a situação não parece ter sido diferente e se a solução para as atividades agrícolas e, até certo ponto para a indústria que surgia no período, foi a imigração, o Estado esbarrou na arraigada aversão da população ao serviço militar, desprovido de mecanismos de coação extra-econômica para compor suas guarnições.

Talvez este fator explique porque a abolição dos castigos corporais, a redução do tempo de trabalho e o aumento de soldos, tenham ocorrido imediatamente após à instauração da República, ou seja, tratar-se-ia, talvez, de tornar o serviço militar mais atrativo às populações mais pobres. A medida não parece ter produzido os efeitos desejados, pois houve uma brusca queda do número de marinheiros em relação ao regime anterior, tendência que se manteve ao longo de toda primeira década republicana, como ver-se-á. Além disto, ao que tudo indica, iniciou-se um processo de ingresso ex-escravos no corpo de marinheiros⁵⁹⁵, vistos como "indesejáveis" e "inferiores" racialmente.

Deste modo, não apenas a reintrodução dos castigos corporais, mas todo o sistema disciplinar e penal implantado, provocou um reforço das estruturas hierárquicas existentes na sociedade, consagrando na legislação as tradicionais relações de

⁵⁹³ SEVCENKO, Nicolau. *Literatura como missão*. 2 ed. São Paulo: Brasiliense, 1985, p. 51.

⁵⁹⁴ FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho. Organização social do trabalho no período colonial. In PINHEIRO, Paulo Sérgio (Coord.). *Trabalho escravo, economia e sociedade*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983, p. 187-8.

dependência e sujeição pessoal, o que significou, em última instância, até mesmo a retração de certos direitos existentes e a negação de outros consagrados posteriormente na nova Constituição que, contudo, não revogou os dispositivos criados em 1890. Ao contrário, a nova Carta da República ao confirmar a abolição do recrutamento e definir que as guarnições seriam compostas pelo voluntariado sem prêmio e pelo pessoal da Marinha mercante através de sorteio, (art.87, §§ 3º e 4º), parece ter reforçado aqueles dispositivos.

3.2. A Armada Salvadora e a desorganização das estruturas hierárquicas

Durante sua existência, o governo provisório, além das reformas nas Forças Armadas, do novo Código Penal e da introdução do sistema judiciário federal, deu início à liquidação das pendências de fronteiras⁵⁹⁶ e promoveu a grande reforma financeira e bancária. Contudo, ao longo de 1890 e 1891, as divergências ideológicas e políticas provocaram o desgaste do ministério e finalmente sua queda. Muitas das mudanças introduzidas foram realizadas sob a pressão dos ministros que, embora houvessem combinado trabalhar em conselho⁵⁹⁷, atuavam independentemente um do outro nas questões mais importantes, o que terminou conduzindo o governo à uma instabilidade crescente ao longo dos dois primeiros anos da República⁵⁹⁸.

Esta instabilidade resultava do confronto das oligarquias regionais que disputavam a hegemonia política local e nacional no novo regime e manifestou-se desde a primeira crise do ministério em torno da reforma financeira elaborada por Rui Barbosa e pelos financistas cariocas⁵⁹⁹. Muito mais do que uma divergência em termos doutrinários acerca

⁵⁹⁵ Segundo autor anônimo, por volta de 1910, as guarnições da Armada seriam constituídas por 50% de negros, 30% de mulatos, 10% de caboclos e 10% de brancos. Um oficial da Armada. Política versus Marinha. *Op. Cit.*, p. 85.

⁵⁹⁶ A questão do Tratado das Missões se enquadra no problema mais amplo do reconhecimento do novo regime e das definições de fronteiras, pendentes desde o período imperial. De fato, já ao final de dezembro de 1889, várias repúblicas sul americanas já haviam reconhecido o novo regime e a Argentina e a França, de imediato aproveitaram a ocasião para tentar resolver questões de fronteiras no ato do reconhecimento ou mesmo antes disto. O governo negociou com a Argentina, deliberando por uma divisão da zona litigiosa e, em janeiro de 1890, o acordo foi assinado em Montevideú. A reação interna foi tão imediata quanto intensa - creditando o tratado à atuação de Quintino Bocaiúva - que o próprio ministério viu-se na contingência de publicar nota oficial assumindo a responsabilidade pelo acordo, que, segundo os críticos, especialmente os monarquistas, alienava parte do território brasileiro que o Império tão bem soubera preservar. A oposição ao tratado redundou na sua reprovação posterior pelo Congresso e a questão foi submetida - de acordo com o Convênio de Washington assinado em 1890 - ao arbitramento dos Estados Unidos. Data deste período a retomada da tradição imperial do *uti possidetis* como argumento brasileiro para definição de fronteiras e da entrada do Barão do Rio Branco para a diplomacia republicana, que foi o representante brasileiro, nomeado por Floriano Peixoto, junto ao governo norte-americano na questão das Missões. Acerca da questão ver: CARVALHO, Carlos D. *Op. Cit.* JANOTTI, Maria de L. M. *Op. Cit.* VIANA FILHO, Luís. *A vida do Barão do Rio Branco*. Brasília: Senado Federal; Fundação Alexandre de Gusmão, 1996.

⁵⁹⁷ João Moura D. de Abranches comentava as diferentes personalidades e interesses envolvidos na composição do primeiro ministério republicano: "*do jogo de tão diversos e antagônicos caracteres, é fácil deduzir-se que de atos desencontrados não começaram a ser expedidos pelos membros de um governo, que deveria obedecer a um pensamento comum. Foi, principalmente para remediar esses males que resolveu o governo provisório tirar do seu chefe supremo a responsabilidade única de administração, tomando-a coletiva e estabelecendo que os seus membros deliberassem sempre nas questões mais graves ou capitais por maioria de votos. Institui-se assim o conselho de ministros*". ABRANCHES, João M. D. *Atas e atos do Governo Provisório*. Brasília: Senado Federal, 1998, p. 7-8.

⁵⁹⁸ Para acompanhar o desenvolvimento do primeiro ministério da República ver: ABRANCHES, João Moura D. *Op. Cit.* Conforme informa também Edgar Carone, em pouco mais de "*um ano de trabalho, Rui Barbosa ameaça de se demitir por nove vezes, Deodoro da Fonseca, a cada contrariedade, também quer abandonar o cargo e Quintino Bocaiúva repete as mesmas ameaças*". CARONE, Edgar. *Op. Cit.*, p. 26.

⁵⁹⁹ A reforma de Rui Barbosa representou uma continuidade da política emissionista iniciada por Ouro Preto, e tinha por objetivos atender as demandas por crédito que aumentaram devido a dinamização das atividades econômicas desde a abolição. O decreto de Rui Barbosa criava 3 bancos regionais com autoridade para emitir e investir papel moeda. Segundo Topik, estes bancos foram autorizados a emitir um total equivalente a 3

da reforma⁶⁰⁰, a discordância se deu em torno do controle das emissões dos títulos, centralizados no Rio, em São Paulo e na Bahia. Na reunião do ministério, as restrições aos decreto diziam respeito a esta questão específica. Campos Sales defendeu a reforma de dois pontos: a limitação das emissões e o fracionamento do poder dos novos bancos regionalmente⁶⁰¹. A reforma, contudo, beneficiou tanto aos cafeicultores paulistas como aos cariocas que, ao invés de contraírem empréstimos para revigorar suas decadentes culturas, passaram a investir no mercado de ações dando origem ao encilhamento⁶⁰². Caio Prado Júnior já descreveu o fenômeno com precisão:

*"Sob a ação deste jorro emissor não tardará que da (...) ativação dos negócios se passe rapidamente para a especulação pura. Começam a surgir em grande número novas empresas de toda a ordem e finalidade. Eram bancos, firmas comerciais, companhias industriais, de estradas de ferro, toda sorte de negócios possíveis e impossíveis. Entre a (...) proclamação da República e o fim da aventura (1891) incorporaram-se no Rio de Janeiro sociedades com o capital global de 3.000.000 de contos; ao iniciar-se a especulação, isto é, novembro de 1889, o capital de todas as sociedades existentes no país apenas ultrapassava 800.000 contos. Quintuplicara-se quase este capital em pouco mais de dois anos! (...) a quase totalidade das novas empresas era fantástica e não tinha existência senão no papel. Organizavam-se apenas com o fito de emitir ações e despejá-las no mercado de títulos, onde passavam rapidamente de mão em mão em valorizações sucessivas (...) Em fins de 1891 estoura a crise e rui o castelo de cartas levantado pela especulação. (...) A débâcle arrastará muitas instituições de base mais sólidas, mas que não resistirão à crise; e as falências se multiplicam. O ano de 1892 será de liquidação; conseguir-se-á amainar a tempestade, mas ficará a herança desastrosa legada por dois anos de jogatina e loucura: a massa imensa de papel inconversível em circulação. Esta subira, entre 1889 a 1892, de 206.000 contos para 561.000. E como não será possível estancar de súbito este jorro emissor, a inflação ainda continuará nos anos seguintes."*⁶⁰³

Os confrontos entre as oligarquias, tomaram-se mais agudos com a instauração da Constituinte e com a queda do primeiro ministério em janeiro de 1891⁶⁰⁴. Os debates acerca da nova Constituição⁶⁰⁵, especialmente entre os atribuições do executivo e do

vezes o meio circulante da época. A moeda era garantida por obrigações do tesouro e não por ouro. TOPIK, Steven. *Op. Cit.*, p. 41-2.

⁶⁰⁰ Embora Campos Sales em determinado momento da discussão afirmasse que a reforma traria "nestes dez anos a ruína financeira do país". ABRANCHES, J. M. D. *Op. Cit.*, p. 88.

⁶⁰¹ Dizia, o então ministro da Justiça, que os interesses locais deveriam ser ampliados, criando-se 2 bancos ao norte e 2 ao sul, pois que "(...) esse banco, poderoso por causa da zona, vai ser uma potência até em política. Veja-se o que aconteceu com os bancos criados pelo Visconde de Ouro Preto, os quais lhe deram ganho de causa nas eleições. Imagine-se que os recursos para toda a atividade dependem do chefe do banco, e conclua-se daí a sua influência. (...) O que se deve, é fracionar este poder." Apesar de um aparente acordo, ao fim da reunião, o ministro Demétrio Ribeiro demitiu-se, sendo substituído por Francisco Glicério. Ata de 30/01/1890. ABRANCHES, J. M. D. *Op. Cit.*, p. 90-1.

⁶⁰² Em setembro de 1890, os 3 bancos controlavam 95% das emissões, e o capital oriundo destas foi utilizado na invasão do mercado de ações. TOPIK, Steven. *Op. Cit.*, p. 42.

⁶⁰³ PRADO JR., Caio. *Op. Cit.*, p. 220.

⁶⁰⁴ A queda normalmente atribuída à negação, por parte do ministério, da concessão de garantias de juros para as obras do Porto de Torres, no Rio Grande do Sul, teve ao que parece, início um pouco antes, quando militares "amigos de Deodoro" empastelaram a *Tribuna*, jornal monarquista que publicava os incendiários artigos de Eduardo Prado, assinados como Frederico de S., e criticava asperamente o novo regime. Apesar da restauração da liberdade de imprensa em novembro de 1890 e do pedido de proteção por parte dos proprietários do periódico, o governo nada fez para conter o assalto. Já era então ministro da Guerra, Floriano Peixoto que tinha como objetivo conter a "indisciplina dos quartéis" e os pronunciamentos dos militares pela imprensa. Na reunião que tratou do assalto à tribuna todos os ministros, com exceção de Floriano que se manifestou somente para defender o Clube Militar, eram favoráveis à demissão do ministério, que não foi aceita por Deodoro. Ata de 01/12/1890. ABRANCHES, J.M.D. *Op. Cit.*, p. 283-8.

⁶⁰⁵ A comissão criada pelo Governo Provisório era presidida por Saldanha Marinho e dela surgiram 3 anteprojetos: o de Américo Brasiliense, Rangel Pestana e Magalhães Castro, fundidos, posteriormente, em um único. Rui Barbosa fez a revisão do mesmo e, como observou José Maria Bello "alterou-lhe, muitas vezes,

legislativo, bem como dos estados e da União, ocorreram no momento em que o governo constituía um ministério liderado pelo monarquista barão de Lucena⁶⁰⁶ - amigo pessoal de Deodoro -, e que a crise financeira tomava contornos particularmente graves. Por outro lado, a concessão ao porto de Torres, negada pelo ministério anterior, não apenas foi efetivada sob o ministério Lucena como novas concessões foram feitas. À inflação galopante o ministério respondeu com um empréstimo de dois milhões de libras esterlinas aos bancos emissores, multiplicando seus efeitos desastrosos⁶⁰⁷.

Promulgada a 24 de fevereiro a nova Carta, a Assembléia Constituinte transformou-se em Congresso Ordinário, separando-se Câmara e Senado, aumentando a temperatura do conflito. No dia seguinte, as eleições presidenciais se processaram sob forte clima de confronto. Os conflitos do período acumularam-se e sobrelevaram-se na oposição ao ministério Lucena. Demétrio Ribeiro, José Simeão e Custódio de Melo, deram início a um movimento em favor da candidatura de Prudente de Moraes que, tendo como vice Floriano Peixoto, terminou por polarizar a oposição a Deodoro. Os partidários deste e a maior parte do Exército que o apoiava, ameaçaram promover um golpe militar caso o marechal não fosse eleito. À estas ameaças, o grupo articulado em torno de Prudente de Moraes procurou engendrar medidas de segurança para garantir a posse do candidato paulista, caso fosse vitorioso: Campos Sales, Floriano, José Simeão e, ao que parece, o próprio Custódio de Melo, planejaram a estratégia de defesa⁶⁰⁸.

Custódio de Melo, escrevendo sobre a segunda revolta da Armada, em livro que foi postumamente publicado, relata as dissidências existentes no interior da Marinha devido às eleições, bem como os preparativos para a defesa de Prudente de Moraes. Segundo Melo, Eduardo Wandenkolk, já candidato a vice-presidente com Deodoro, reunira no Clube Naval um número diminuto de oficiais para conseguir a aprovação da seguinte moção: *"Seria agradável à Marinha a eleição do marechal Deodoro para presidente da República"*, publicada no *Jornal do Comércio* à 20 de fevereiro. O fato provocou, segundo o contra-almirante, grande protesto de parte da oficialidade e, dias depois, foi aprovada em sessão extraordinária do clube uma contra moção nos seguintes termos: *"Protestamos contra a moção votada na sessão passada, porque entendemos que o papel da Força Armada é garantir as instituições e acatar as resoluções do poder*

a substância. O próprio Deodoro discutiu-lhe várias disposições, hostil, a todas que afetassem a autoridade, principalmente a disciplina militar. Custava-lhe também aceitar o princípio de independência entre o Executivo e o Legislativo. À sua velha educação no parlamentarismo do Império parecia absurdo retirar-se do chefe do Executivo a faculdade de dissolver o Congresso. (...) [e observando suas tendências concluía] Com a Constituinte de 1891, realizava o Brasil, enfim, os seus sonhos republicanos e federalistas. O projeto apresentado pelo governo modelava-se pela Constituição dos Estados Unidos. Vivas eram as influências argentinas, e muito mais atenuadas as da Confederação Suíça. (...) Como os homens de 1824, os de 1891 acreditavam religiosamente nas fórmulas do liberalismo político. Embutia-se o Brasil no molde norte-americano (...) Da extrema centralização para o mais largo federalismo, eis o salto que ele ia dar. Era idêntica, todavia, a inspiração das duas Constituições: o individualismo político e econômico (...) No começo, como no fim do século (...) o domínio ideológico era ainda a dos filósofos da Enciclopédia, de Rousseau e dos economistas liberais. A diferença essencial entre a constituinte monárquica e a republicana consistia no desaparecimento das fortes rivalidades entre unitários e federalistas. A Assembléia, eleita pelo regulamento Cesário Alvim, máquina tão compressora da possível verdade dos pleitos quanto as leis eleitorais da Monarquia, era compactamente republicana, federativa e presidencialista". BELLO, José Maria. *História da República (1889-1954)*. 5 ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1964, p. 87.

⁶⁰⁶ O ministério era composto pelo barão de Lucena, ocupando a pasta da Agricultura e da Justiça, Alencar Araripe da Fazenda, João Barbalho do Interior, general Falcão da Frota da Guerra, almirante Foster Vidal da Marinha e Justo Chermont do Exterior.

⁶⁰⁷ TOPIK, Steven. *Op. Cit.*, p.43.

⁶⁰⁸ CARONE, Edgar. *Op. Cit.*, p. 33.

constituído⁶⁰⁹. Até o dia da eleição, Custódio havia combinado com alguns oficiais um esquema para a defesa de Prudente de Moraes:

"Seria nosso fim levantar as forças de mar, com as quais contávamos, sem que, entretanto, nos tivéssemos entendido com nenhum outro oficial, além daqueles a que nos referimos⁶¹⁰. Apenas encarregado de falar a respeito com os oficiais do navio de seu comando fora o capitão de fragata Rodrigo José da Rocha. A certeza que tínhamos de encontrar a adesão de nossos camaradas para esse audacioso, mas patriótico cometimento provinha da confiança que, em todos os tempos, nos inspiravam os nobres e elevados sentimentos da classe, que nos desvanecemos de pertencer, sempre votada à defesa da honra, da integridade e dos bríos da Nação; mormente quando, pela contra moção do Clube Naval (...) se havia ela declarado contra o violento ato, com que o governo do ditador projetava ferir a soberania nacional."⁶¹¹

O fragmento em questão pode ser interpretado de diversos modos. De um lado, ele poderia ser visto como sinal do sentimento de oposição, existente entre grande parcela dos oficiais da Armada à eleição do marechal Deodoro à presidência da República, o que justificaria a confiança de Custódio na adesão destes a um movimento de "defesa das instituições". Por outro lado, ele pode ser encarado, também, como um sinal de que não havia de fato um vínculo mais profundo entre o contra-almirante, - eleito deputado pela Bahia - e os demais oficiais, e muito menos, com algumas exceções, disposição dos mesmos em levantar-se contra um governo, cujo vice-presidente deveria ser Eduardo Wandenkolk. Finalmente, pode-se supor também, que a própria estratégia da indicação de Wandenkolk para vice de Deodoro visasse desarticular e minorar os possíveis descontentamentos existentes na corporação. De qualquer modo, verifica-se que neste momento as articulações políticas de Custódio de Melo passavam pelo acordo com a oligarquia paulista, com os federalistas do sul e com a liderança do Exército, particularmente com Floriano. A Armada aparecia em seu discurso como *instrumento* a ser manejado com propósitos partidários, interesses revestidos com o tradicional discurso militar de defesa das instituições e de salvação da pátria.

Eleitos Deodoro e Floriano, o ministério Lucena permaneceu no poder e o governo federal interveio na política de São Paulo e de Minas, acarretando a queda dos republicanos históricos paulistas e mineiros. Em meio a estes acontecimentos, o Congresso foi se tornando cada vez mais antigovernista. A partir de junho de 1891, o barão de Lucena tentou, sem sucesso, uma política de conciliação. O barão esbarrou, contudo, na resistência dos republicanos históricos de São Paulo que exigiam uma reforma ministerial e pleiteavam no mínimo 3 pastas, o que não foi aceito pelo governo⁶¹².

Desfeitas as possibilidades de qualquer acordo, as oposições a Deodoro se reuniram e começaram a preparar, entre outras medidas, a prorrogação da sessão legislativa para a votação da lei de responsabilidade criminal e de processo do presidente da República, bem como a resistência – inclusive armada - a um possível fechamento do Congresso. Combatido tenazmente tanto na Câmara como no Senado, desprestigiado até

⁶⁰⁹ MELO, Custódio de. *O governo provisório e a revolução de 1893*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1938, v.1, p. 48-50.

⁶¹⁰ O capitão de fragata Rodrigo José da Rocha, comandante do cruzador *Primeiro de Março* e o capitão tenente Carlos Acioli Lobato. O segundo ficara incumbido de transportar Melo da Assembléia ao cais, onde embarcaria em um escaler, que o levaria ao *Primeiro de Março*. Idem, p. 50.

⁶¹¹ Idem, p. 50-1.

mesmo junto à parcela do Exército, o governo decidiu-se pelo fechamento do Congresso, antes que este derrubasse o veto à lei da incompatibilidade dos ministros e da responsabilidade presidencial, que conduziria à posterior tentativa de denúncia e julgamento de Deodoro. A 3 de novembro, um decreto presidencial selou a sorte do legislativo.

A medida contou com o apoio dos governadores de Estado, porém o grupo paulista, as oposições nos estados, no Exército e na Armada, lideradas por Floriano Peixoto e Custódio de Melo, passaram a tramar a deposição do presidente. As agitações federalistas no Rio Grande do Sul contribuíram para fortalecer os grupos em oposição a Deodoro, que terminou por renunciar a 23 de novembro aos primeiros movimentos dos navios da Armada, entregando o poder ao vice presidente, Floriano Peixoto.

O movimento que entrou para a historiografia como sendo a "primeira revolta da Armada" ou "revolta da Armada de 1891" representou um elemento dentro do conjunto de forças que se opunham a Deodoro. De fato, antes mesmo que um tiro fosse disparado, ou melhor dizendo, quando a "esquadra" estava finalizando seus preparativos para a "ação", Custódio de Melo foi informado da renúncia de Deodoro:

"Abastecidos os navios de munição de boca e de guerra, destruídas as cabeças de torpedo Whitehead e os de lança que não puderam ser acondicionados a bordo dos navios, começava o comandante da esquadra a executar meu plano de campanha quando se apresentou a bordo do Riachuelo, navio capitânia, (...) o capitão tenente Frederico Corrêa da Câmara com a notícia de haver o marechal Deodoro da Fonseca renunciado o poder, e chamado a assumi-lo o marechal Floriano Peixoto, seu substituto. Longo em seguida (...) chegaram também a bordo o tenente coronel Fonseca e Silva e o cidadão Arthur Peixoto, os quais, de ordem do marechal Floriano convidaram o chefe da esquadra revolucionária a ir ao Palácio do Itamaraty."⁶¹³

Nos dezenove dias que separam o fechamento do Congresso do dia 23 de novembro, havia sido decretado o estado de sítio no Rio de Janeiro, na Capital Federal e em Niterói, o que dificultou, ao menos em parte, a organização do movimento golpista. Por outro lado, somente no dia 20 de novembro, o governo expediu ordens de prisão de várias pessoas entre eles Eduardo Wandenkolk, - preso e recolhido ao quartel general do Exército -, Custódio de Melo, Carlos Rodrigues, redator chefe do *Jornal do Comércio* e Quintino Bocaiuva, senador e redator chefe de *O País*.

Custódio de Melo, em outro livro, intitulado *Apontamentos para a história da revolução de 23 de novembro de 1891*⁶¹⁴, "relatou" os preparativos para a "revolução" de 23 de novembro. Redigida quando de seu exílio em Buenos Aires, no ano de 1894, após portanto, a derrota da revolta da Armada contra Floriano, destaca sua própria pessoa como elemento central na articulação do movimento de 23 de novembro, ou seja, como grande líder político e militar. Ao mesmo tempo, Floriano aparece como um oportunista, que só teria se beneficiado dos resultados da empreitada, mas que de fato nada fez para colaborar com a reação ao fechamento do Congresso alegando, até a última hora não

⁶¹² CARONE, Edgar. *Op. Cit.* p. 39-40.

⁶¹³ MELO, Custódio de. *Op. Cit.*, p. 92. O plano todo envolvia a decretação de uma greve pelos funcionários da Central do Brasil, articulada pelo deputado e tenente reformado Vinhaes, a se iniciar na madrugada do dia 21, procurando desviar a atenção do governo para a movimentação militar na Capital Federal.

haver apoio suficiente das forças de terra, bem como Wandenkolk em nada colaborara pois ficou aguardando a resposta do convite por ele feito a Saldanha da Gama para participar do movimento. Por outro lado, seu depoimento revela – para além da articulação de forças já apontadas – que seus “auxiliares” reuniram as “forças navais” com as quais sabia poder contar na noite do dia 22 de novembro: os oficiais dos encouraçados *Solimões, Riachuelo e Aquidabã*. A oficialidade dos demais navios que se agregaram ao movimento – *Centauro, Trajano, Primeiro de Março, Carioca, Marcílio Dias, Araguari, Iguatemi, Cananéia e Liberdade* – o fizeram por “adesão espontânea”. Esta “adesão” tem um papel ambíguo no relato de Custódio, pois pode ser interpretada como comprovação de sua liderança “natural” que teria atraído grande número de oficiais devido à “justiça da causa que defendia”. Por outro lado, pode também, levar à suposição de que outros argumentos – os interesses de corporação, por exemplo – os levassem a participar de um movimento praticamente vitorioso, pois além de contar - do ponto de vista militar - com o apoio de vários batalhões de terra, bem como dos alunos das escolas militar e naval, a fragilidade do governo e a articulação das oposições pareciam evidentes.

O desenvolvimento das idéias promove uma identificação entre o almirante, a Armada e a revolução, definida como movimento de restauração – salvação poder-se-ia dizer – da pátria vilipendiada, da Constituição rasgada pelo autoritarismo de um ditador, em outras palavras, da República, da Liberdade e da Legalidade. Assim, a Marinha e, juntamente com ela, Custódio, emergem como sujeitos no cenário político, como elementos fundamentais na moralização do país e na guarda da Constituição, fundamentos da ordem e do progresso.

Triunfante o movimento, Floriano assumiu a presidência e no mesmo dia organizou o ministério composto - exceto nas pastas militares ocupadas por Custódio de Melo e José Simeão - por pessoas não ligadas diretamente às forças participantes do movimento contra Deodoro: Rodrigues Alves na Fazenda, José Higino D. Pereira na Justiça, Antão de Faria na Agricultura e Constantino Paleta na das Relações Exteriores⁶¹⁵. Os atos de 3 de novembro foram revogados, o Congresso convocado extraordinariamente para 18 de dezembro, bem como iniciaram-se as derrubadas dos governos estaduais que haviam apoiado Deodoro e estavam em contradição com as forças representadas no Congresso. Às críticas dos que haviam sido depostos pelo movimento de 23 de novembro, Custódio de Melo, já ministro, respondeu com a publicação, a 6 de dezembro, no *Jornal do Comércio*, de um manifesto, no qual reafirmava a defesa da legalidade – de acordo com a proclamação de Floriano – destacando a preponderância da Armada no movimento legalista e restaurador da moralidade republicana:

“Ao Povo Brasileiro dirige a Armada Nacional o seguinte manifesto: Concidadãos! – Considerando: que propagam-se boatos alarmantes, absolutamente mentirosos, com o fim de desprestigiar a revolução realizada a 23 de novembro (...), e cujo resultado foi unanimemente aplaudido por vós e pelo Mundo; Que estes boatos são forjados por indivíduos inimigos da Pátria, que foram, têm sido e serão eternamente muito prejudiciais à moralidade e à ordem, porque antepõem aos interesses sociais as vis comodidades e vantagens meramente pessoais; Que aqueles que solenemente avançaram a proposição indemonstrada de que a

⁶¹⁴ MELO, Custódio. *Apostamentos para a história da revolução de 23 de novembro de 1891*. Rio de Janeiro: Jornal do Comércio, 1953.

⁶¹⁵ CARONE, Edgar. *Op. Cit.*, p. 52.

dissolução do Congresso era necessária e indispensável, para combater a estulta e descabida onda restauradora, são os próprios que intimamente mantêm em estado latente este infame e injustificável desejo e por isso, quer no poder, quer fora dele procuram desprestigiar a forma de governo, que tão sábia quão patriótica adoramos, para finalmente apresentarem como única solução, só concebida por seus cérebros perversos e embotados, a restauração de um regime só desejado pelos que em tempo não puderam bandear-se para a maioria republicana e por isso perderam títulos, posições e salários. Vimos, em nome da Armada Nacional, cujo prestígio levantamos, declarar-vos a vós que nos aplaudistes e ao mundo que nos elogiou e observa; que a Marinha Brasileira, fazendo o movimento memorável de 23 de novembro (...) só visou a consolidação do regime republicano, alijando do poder um governo, que traiçoeiramente rasgou a Constituição, e impôs-se pelo terror, tornando-se por isso o meio mais eficaz de desmoralizar, desmembrar e destruir nossa adorada Pátria, provocando comoções no interior e descrédito no exterior. Que desde o almirante até o mais modesto grumete, todos unidos só pensam na moralização de nossa Pátria e no seu conseqüente Progresso e como este desiderato só pode ser obtido com a forma republicana do governo, que a um tempo significa ordem, liberdade e fraternidade, estão dispostos a vencer denodadamente todos os obstáculos que antipatrioticamente tentarem opor-se à sua realização, derramando a última gota de sangue e considerando desde já inimigos da Pátria os que, de qualquer modo, público ou clandestino, procurarem sobressaltar o espírito público, inventando boatos e fingindo formar reuniões que constituem agora e constituirão sempre a prova irrefutável do quanto tais caracteres são indignos de pertencer ao número dos verdadeiros brasileiros; Que a maior parte do nosso glorioso Exército está de inteiro acordo conosco em tudo o que neste solene manifesto fica declarado, estando pronta ou disposta a nos auxiliar em qualquer terreno como efetivamente o fez no dia 23. Assim, cidadãos, conservai-vos firmes e confiantes e contai conosco para a obra de moralização de nossa majestosa Pátria.

Viva a República!

Viva o Povo Brasileiro

*Viva o glorioso Exército Nacional!*⁶¹⁶

Assinaram o manifesto, um vice almirante, quatro contra-almirantes, três capitães de mar e guerra, seis capitães de fragata, quatorze capitães tenentes, cinquenta primeiros tenentes, doze segundos tenentes, vinte e cinco guardas marinha, seis cirurgiões, três farmacêuticos e quatorze maquinistas. Pode-se dizer que este documento expressa, em uma linguagem bastante próxima do jacobinismo⁶¹⁷, a fundação da Armada como sujeito de vanguarda do processo político nacional: se o Exército havia liderado a proclamação da República, era pela atuação da Armada que se completara a obra de regeneração nacional. Constituíam-se, portanto, as Forças Armadas como guardiãs da ordem, da liberdade e da fraternidade, possíveis somente na República. A ação dos militares fundamentava, assim, sua autoridade e aqueles que a eles se opusessem seriam

⁶¹⁶ Apud MELO, Custódio. Apontamentos...*Op. Cit.*, p. 16-8.

⁶¹⁷ Sobre a questão ver: QUEIROZ, Suely Robles Reis de. Os radicais da República. *Op. Cit.* A autora em questão, demonstra como o jacobinismo constituiu um movimento que agregou as camadas médias urbanas, intelectuais, militares e elementos de oligarquias submetidas ou descontentes com o predomínio dos cafeicultores paulistas e mineiros, cuja ideologia era composta pelo nacionalismo, militarismo e certa interpretação do positivismo em oposição ao liberalismo das oligarquias agrárias e financeiras. O amplo espectro social conferiu posturas muito diferenciadas aos jacobinos: desde os manifestantes de rua, lusófobos que marchavam ao grito de mata-galego à políticos que defendiam a nacionalização do comércio a retalho, da navegação de cabotagem e da adoção, em uma perspectiva paternal e distante, de medidas de proteção social aos trabalhadores, dando especial importância à educação primária. Também o militarismo, ou mais corretamente o governo ditatorial, concentrado nas mãos de um único governante militar e nacionalista compunha parte da ideologia jacobina, que neste aspecto aproximava-se do positivismo militar bastante pragmático do início da República, que trazia, entre outros desdobramentos, a idéia do soldado – cidadão, a intervenção militar na política e o salvacionismo, que ganhou contornos bastante precisos com a ascensão de Floriano e com a revolta da Armada.

antipatriotas, indignos de pertencer à nacionalidade: por isso o regime regenerado não iria admitir empecilhos à moralização da República.

É necessário destacar, finalmente, que Custódio apresenta a Armada como corporação unida desde o almirante até o mais modesto grumete, em prol da defesa da República. Embora não seja possível saber ao certo se ele procurou "seduzir" as guarnições e como, não se pode deixar de imaginar que a agitação política e as mobilizações das tropas de terra e de mar, tenham provocado ou acentuado uma nova disposição entre os marinheiros no sentido de fazer reivindicações específicas através de mobilização militar, estratégia que aprendiam com seus chefes. Isto parece ter ocorrido em alguns momentos do período como ver-se-á a seguir.

A obra de regeneração prosseguiu com a substituição de quase todos os governadores nomeados pelo ex-presidente e com a repressão das revoltas supostas ou realmente engendradas, pelos adversários do governo. Destas destacam-se as revoltas, em dezembro e janeiro, do cruzador *Primeiro de Março*, das fortalezas de Lage e de Santa Cruz, que pareceram ou eram, de fato, parte de um plano de insurreição geral no país com a finalidade de derrubar Floriano.

A partir de fevereiro os grupos de oposição ao governo passaram a defender a realização de novas eleições. Etribavam-se no dispositivo criado pelo artigo 42 da Constituição Federal: "*Se no caso de vaga, por qualquer causa, da presidência ou vice-presidência, não houverem ainda decorrido dois anos do período presidencial, proceder-se-á a nova eleição*"⁶¹⁸. Os partidários de Floriano, por outro lado, apegavam-se ao artigo 1 § 2º das disposições transitórias que estabelecia "*o presidente e o vice presidente, eleitos na forma deste artigo, ocuparão a presidência e a vice presidência da República durante o primeiro período presidencial*". Seguiu-se uma imensa batalha jurídico-política em tomo destas interpretações, desdobramento dos conflitos que se processavam na imprensa e nas ruas. Em abril, o manifesto dos treze generais e a manifestação do dia 10, deram azo à proclamação do estado de sítio, reforma de militares e desterro dos oposicionistas, no mesmo momento em que o acordo de Floriano com Júlio de Castilhos no Rio Grande do Sul, estava em pleno andamento. Em maio o Congresso se reuniu, referendou as deposições estaduais e aprovou, no mês seguinte, a anistia aos detidos e desterrados pelos decretos de abril⁶¹⁹. Com a morte de Deodoro em agosto, as oposições amainaram momentaneamente.

É necessário, no entanto, destacar algumas questões referentes à participação da Armada neste processo. Já julgada pela historiografia como corporação de cunho aristocrático e mesmo monarquista, a Marinha emerge "subitamente" no cenário político com a Revolta da Armada contra Floriano. Explicada como movimento corporativo, como produto das ambições de Custódio de Melo e dos intentos restauradores de Saldanha da Gama, de uma rivalidade com o Exército, ou mesmo servindo como introdução à emergência do jacobinismo, dispensou-se a análise da participação da oficialidade naval na política partidária como elemento importante para a compreensão dos governos militares dos inícios da República.

⁶¹⁸ Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil. CLR, 1892.

⁶¹⁹ Carone demonstra que o governo possuía maioria no Congresso, sendo, entretanto, a pequena oposição nas duas casas bastante combativa: Epitácio Pessoa, J.J. Seabra e José Mariano na Câmara e Rui Barbosa no Senado. CARONE, Edgar. *Op. Cit.*, p. 54.

Já foi visto que oficiais do Exército e da Armada partilharam, após a guerra do Paraguai, determinado nível de solidariedade de "classe" e participaram conjuntamente na instauração do novo regime. Do contra golpe que resultou na renúncia de Deodoro, emergiu a Armada - no discurso político de Custódio - como corporação homogênea, responsável pela restauração da legalidade e liberdade republicanas. Floriano, fosse por dissimulação ou por fraqueza, governou até 1893 com apoio incondicional de Custódio de Melo, em outras palavras, ao contrário do que supõe a historiografia, parece ter havido um importante setor da oficialidade naval disposto a se mobilizar, não apenas para salvar o regime, mas para transformá-lo em ditadura militar. Isto conduz a uma interrogação que somente novas pesquisas poderão responder: teria sido de fato a oficialidade naval impenetrável ao positivismo como afirma a historiografia que trata da "questão" militar? Há indícios de que a resposta seja negativa, até porque, como se viu, a solidariedade entre oficiais da Armada e do Exército se constituiu em torno de propostas de modernização e industrialização do país.

Significativas, também neste sentido, são as semelhanças entre as idéias políticas de Custódio e de Floriano. Mesmo posteriormente, o almirante não apenas justificava as deposições dos governadores, como afirmava que deveriam ter sido promovidas ditatorialmente:

"O governo da união devia, não há dúvida, ato contínuo à renúncia do marechal Deodoro (...) ter decretado ditatorialmente a deposição dos governadores que aprovaram os decretos inconstitucionais(...) visto como sua deposição era um corolário, conseqüência lógica e fatal, um desdobramento, por assim dizer, do pensamento que determinara o movimento libertador. Escrúpulos de ordem moral e política, porém, fizeram o governo da união recuar ante a ditadura que para aquele fim teria de assumir no momento mesmo, em que o país voltava à legalidade (...)."⁶²⁰

Segundo Melo, a medida seria supérflua se aqueles governadores por coerência, dignidade e decoro do cargo, renunciassem como o havia feito Deodoro. Contudo, não apenas tentaram se manter no poder, como manifestaram, rapidamente, adesão ao novo governo. Qual deveria - indagava o almirante - ser o procedimento do governo federal se o princípio consagrado na Constituição era a autonomia dos estados, não podendo o governo central neles interferir senão nos casos previstos no artigo 6⁶²¹:

"Nesse círculo estreito, em que o fechara a Carta Constitucional e dentro do qual não encontrava solução alguma para o caso que tinha diante de si - (nem podia encontrar à vista da hipótese singularíssima, sui generis, da qual o legislador constituinte jamais podia cogitar) - o chefe do Estado, solidário com todo o ministério, fiel ao pensamento da revolução, resolveu o que lhe pareceu mais consentâneo, isto é, fazer por meios suasórios, ou pelo emprego da força, se tanto fosse necessário, resignarem esses governadores que não souberam prezar sua honra, os cargos de que estavam investidos, e cujo decoro não souberam zelar. E resolveu também nos Estados, onde a luta já estivesse travada entre eles e o elemento popular, fazer, desde logo, para abafá-la de pronto e destarte evitar o derramamento de sangue, a intervenção das forças federais, não, é bem de

⁶²⁰ MELO, Custódio de. O governo provisório...Op. cit. v. 1, p. 142.

⁶²¹ "O governo federal não poderá intervir em negócios peculiares aos Estados, salvo: 1) Para repelir invasão estrangeira, ou de um Estado em outro; 2) Para manter a forma republicana federativa; 3) Para restabelecer a ordem e a tranqüilidade nos Estados, à requisição dos respectivos governos; 4) para assegurar a execução das leis e sentenças federais". Constituição da República.

*ver, a favor dos governadores, - o que importaria trair o governo ao pensamento revolucionário, faltar ao seu programa político - mas a favor do movimento popular, que outra coisa não era, senão a mesma revolução triunfante na Capital Federal (...) Solidário com o presidente da República (...) nós a quem coube, durante quase todo o período das deposições, a ingrata, espinhosa e melindrosíssima tarefa de gerir, além da pasta da Marinha, interinamente a da Guerra, sentimo-nos grandemente contrariado com essa medida porque, de algum modo, vinha ela criar embaraços à norma de conduta do governo e, embora, plenamente justificada, oferecer margens a apreciações menos justas sobre seus legítimos e patrióticos intentos.*⁶²²

Assim, não apenas concordava com as intervenções como foi, de fato, seu executor, preocupando-se somente com as apreciações "menos justas" - a violação da Constituição, por exemplo - acerca de seus "patrióticos intentos", ou, em outras palavras, com as repercussões políticas das deposições⁶²³. O conteúdo do patriotismo se revestia da pureza de intenções dos governadores militares nomeados para alguns estados conflagrados. De sua atuação dependeria a manutenção da ordem e da paz, pois :

*"Infenso à idéia de imiscuírem-se os militares na política e na administração do país, todavia aprovamos aquelas nomeações porque a situação não era normal: atravessávamos uma época de verdadeira transição, em que essas nomeações, pela força das circunstâncias, se tornaram uma medida de ordem administrativa, fatalmente indispensável e se impuseram pela necessidade da manutenção da paz e da ordem em alguns Estados conflagrados(...) Demais esses governadores militares não iam aos estados fazer política, não iam fazer pender a balança de preferência, para este ou aquele lado político. Fora das lutas partidárias, extremes, portanto das paixões e dos ódios que elas provocam, imediatos representantes do poder público, no duplo caráter de - governador e de militar - mais que qualquer outro estavam eles nas condições de inspirar confiança, de infundir, de impor o preciso respeito, obediência à lei e, destarte, mais facilmente aplainariam as dificuldades, levando os estados, sem perturbações, à sua vida normal, com a qual se extinguiu a missão de que haviam sido encarregados.*⁶²⁴

Não se trata, como se pode perceber, do militarismo - entendido como a constituição de uma estrutura militar de organização político administrativa para o país. Neste sentido, vários autores já o demonstraram, não houve militarismo na Primeira República⁶²⁵, mas sim uma intervenção que se pretendia salvadora em períodos "anormais", "de desordem", que resultariam no atraso sócio-econômico do país. E seria exatamente devido às características de formação - o nacionalismo, o brio, a honra, a disciplina - que os militares tornavam-se elementos fundamentais no processo de apaziguamento, de manutenção da ordem, para então promover o retorno ao poder civil.

A ação do soldado e do marinheiro ocupa, portanto, o lugar do poder *moderador*, cujo exercício promoveria o reordenamento da sociedade e da política. Custódio apenas

⁶²² MELO, Custódio de. O governo provisório...*Op. Cit.*, v 1, p. 144.

⁶²³ Epitácio Pessoa foi apenas um dos que denunciou a inconstitucionalidade da medida, condenando a aprovação dada pelo Congresso às intervenções: " Os nobres deputados já não tem o direito em falar em golpe de Estado (vozes: oh!). Sim! Já não tem esse direito! O marechal Deodoro deu um golpe de Estado; vós tendes dado mais de dez; o marechal Deodoro dissolveu o Congresso Federal, vós tendes dissolvido o Congresso de quase todos os estados, tão indissolúveis como este. O marechal Deodoro fê-lo pela porta da franqueza e da hombridade; vós o tendes feito pela porta escusa da dissimulação e do disfarce. O marechal Deodoro parou aí; vós tendes ido muito além, tendes demitido magistrados vitalícios, tendes suprimido todos os poderes estaduais, tendes inundado de sangue o território da Pátria". *Apud. CARONE, Edgar. Op. Cit.*, p. 67-8.

⁶²⁴ MELO, Custódio de. O governo provisório ...*Op. Cit.*, v. 1, p. 176.

não usou a expressão de D. Pedro II quando queria despedir Zacarias – qual é o mal menor? – mas o raciocínio e o resultado prático foram os mesmos: o repto do regime e o estelionato político constituíram as fórmulas de salvação do Estado. Como observou Rui Barbosa *“de uma ditadura que dissolve o Congresso Federal, apoiando-se na fraqueza dos governos locais, para outra, que dissolve os governos locais, apoiando-se no Congresso restabelecido, não há progresso apreciável”*⁶²⁶.

Segundo Custódio, era necessário o governo precaver-se pois a República estava sob constante ameaça das oposições que iam se aglutinando: aos governadores, depostos e seus partidários acrescentavam-se aqueles que se sentiam prejudicados pela suspensão da reforma do Banco do Brasil e dos auxílios do governo às companhias fraudulentas falidas com a crise do encilhamento, bem como os oficiais gerais deodoristas, repelidos quando pretenderam aderir à legalidade *“por entender o presidente da República ser preferível a guerra que eles lhe pudessem fazer ao apoio suspeito que lhe viessem a prestar”*⁶²⁷.

Estas oposições articuladas teriam organizado uma “grande conspiração” para derrubar o governo, manifestada nas revoltas das guarnições do cruzador *Primeiro de Março* e das fortalezas de Lage e Santa Cruz, em dezembro de 1891 e janeiro de 1892.

O motivo alegado pelos marinheiros do cruzador para justificar a revolta, era o *“excessivo rigor com que eram tratados por alguns oficiais de bordo, que exigiam fossem substituídos”*⁶²⁸.

É pertinente ressaltar que as exigências dos marinheiros - o afastamento dos oficiais excessivamente rigorosos - parece dotada de pleno sentido. A revolta pode ser considerada como movimento de reivindicação dos marinheiros a um governo que, tendo promovido a abolição do recrutamento e dos castigos corporais, transformara - através das reformas - os comandantes em juizes e executores das penas - revestidas de constrangimentos físicos, morais e econômicos.

As reformas também propiciaram aos comandantes ampla margem de ação nos processos de promoção das praças, ou seja, reforçaram as rígidas relações de dependência e sujeição pessoal no interior da Armada e as estruturas hierárquicas de uma sociedade em transformação. O fato da mesma reivindicação ter sido feita novamente quase vinte anos mais tarde, em 1910, em um outro contexto, parece demonstrar, de um lado, a permanência daquele sistema. Na opinião de Custódio, contudo,

“Manifesta era a falsidade do motivo alegado, porque imaginário era esse excessivo rigor; e, quando fosse ele real, só esgotados os meios legais, poderiam os queixosos, levados pelo desespero, cometer atentado de tanta gravidade. Assim fácil nos foi compreender que o motivo alegado era mero pretexto que, com o fim de justificar a revolta do cruzador (...), no ânimo de sua tripulação dolorosamente insinuaram os que a subomaram. Efetivamente, do rigoroso inquérito procedido, ficou evidenciado que a oposição conspirava para depor o Presidente da República e, neste intento, sublevara, por suborno a tripulação do cruzador (...); que o mesmo tentara fazer com as tripulações dos demais navios da esquadra, garantindo-lhes,

⁶²⁵ HAHNER, June. *Relações entre civis e militares no Brasil (1889-1898)*. São Paulo: Pioneira, 1975. QUEIROZ, Suely R. R. *Op. Cit.*

⁶²⁶ *Apud.* CARONE, Edgar. *Op. Cit.*, p. 55-6.

⁶²⁷ MELO, Custódio. *O governo provisório...Op.Cit.*, v.1, p. 201-2.

⁶²⁸ *Idem*, p. 202.

*apenas surgisse o movimento sedicioso no mar, romperia outro em terra entre as tropas da guarnição, de que tinha ela a maior parte; que apesar de longos dias gastos naquele afanoso (...) trabalho, só havia conseguido subornar a tripulação do cruzador e apenas insignificante número de marinheiros de outros navios, entre os quais se haveria de explorar, na ocasião do perigo, o espírito de classe, e, por esse meio, induzi-los à revolta em favor do navio sublevado.*⁶²⁹

Não seria possível, portanto, que os marinheiros tomassem *por si* a decisão de revoltar-se devido ao "excessivo rigor" do tratamento a eles dispensado à bordo. Contudo, Custódio reconhece, no mesmo parágrafo, a existência de um *espírito de classe* entre as praças, capaz de levar as guarnições dos demais navios à revolta, em solidariedade aos companheiros.

Por outro lado, se os conspiradores contavam de fato com uma revolta generalizada dos marinheiros, isto permitiria concluir que os próprios adversários do governo entendiam a questão da mesma forma que Custódio, ou seja, que havia um "espírito de classe", bem como condições de trabalho e tratamento capazes de motivar as guarnições à rebelião. Neste sentido, tanto o governo quanto as oposições consideravam possível a imobilização da Marinha através de uma revolta dos marinheiros:

*"Das revelações colhidas no inquérito, concluímos: os conspiradores para o movimento armado que planejaram contra o governo, não podiam prescindir do concurso da Marinha, o que para nós estava fora de dúvida; mas sendo esse concurso impossível, atentos os nobres e patrióticos intuítos da distinta corporação da Armada Nacional, tentaram sublevar, subornando-as, as guarnições de alguns de seus navios, com o fim manifesto de colocar o governo entre duas lutas, uma no mar outra em terra. Tal tinha por fim que contra essa se utilizasse o governo das forças navais, a esse tempo, quando já deveriam estar empenhadas em sufocar a revolta das próprias tripulações dos navios sublevados.*⁶³⁰

Finalmente, mesmo que a revolta tenha sido estimulada e provocada pelos conspiradores, os motivos enunciados para a mesma demonstram que a *sedução* dos marinheiros, só seria possível a partir da referência à sua realidade e às suas condições de vida e trabalho a bordo, e não a outras propostas como a "salvação da República", ou a "deposição do presidente".

Se os grupos dominantes e elites dirigentes, trouxeram à tona, em seus conflitos, outros segmentos sociais estimulando suas reivindicações próprias, terminaram por introduzir os subalternos e praças militares em um jogo político no qual reivindicações, deposições e salvações, eram feitas de "armas na mão". Em outras palavras, os conflitos oligárquicos promoveram a desorganização das redes hierárquicas das corporações militares. É possível supor, quase certamente, que as praças terminaram por incorporar à sua experiência estratégias de lutas que foram empregadas com maior sucesso em 1910, e recriaram o sentido da expressão "liberdades republicanas", atribuindo a esta novos significados, construídos a partir de sua própria condição.

A revolta, entretanto, não passou de uma tentativa rapidamente reprimida pelos oficiais do *Primeiro de Março*. Como punição, cerca de sessenta marinheiros foram aprisionados na fortaleza de Santa Cruz.

⁶²⁹ Idem, p. 202-3.

⁶³⁰ Idem, p. 203.

O mesmo parece ter acontecido na revolta das fortalezas que, segundo o governo, fazia parte do plano geral de conspiração. A revolta, ocorrida a 19 de janeiro de 1892, foi liderada pelo Sargento Silvino, e consistiu na conquista dos fortes, na libertação dos presos e galés⁶³¹, e no envio, ao presidente, de um ofício, intimando-o a renunciar. No dia seguinte, as fortalezas estavam cercadas por forças de terra e mar e o movimento extinto. Embora ferido, o sargento Silvino foi interrogado no momento da rendição e revelou os planos dos conspiradores:

"(...)disse-nos que foram vilmente traído por todos os que, sob protestos de dedicação, fidelidade ou promessas de um porvir cheio de seduções, o incitaram à revolta; fora designado por esses para comandante da fortaleza de Santa Cruz, da qual deveria apoderar-se pelos meios que lhe sugerisse sua perspicácia; tivera deles a segurança de não se tratar de uma simples revolta, mas de uma grande revolução, com extensão da Capital Federal a alguns estados da República; tivera ainda deles a afirmativa de contar o movimento com a maior parte da guarnição e com muitos navios de guerra (...) assistira em casa do general F. a muitas reuniões dos conspiradores, às quais compareciam generais, comandantes e oficiais de batalhões da guarnição, deputados e outros indivíduos mais ou menos qualificados.(...)"⁶³²

Os efeitos destas revoltas foi o encerramento da sessão extraordinária do Congresso – após a aprovação das leis eleitorais, de meios e de responsabilidade – e da concessão ao governo de todos os meios, *"os mais enérgicos, que as circunstâncias aconselharem, a fim de manter a ordem, punir severamente os que tentarem e vierem a tentar perturbar a paz e a tranqüilidade públicas, restabelecer o regime verdadeiramente federativo (...) e consolidar a República"*⁶³³. Ao longo de 1892 foi se firmando, portanto, a convicção de que a instituições republicanas estavam em risco. Novo golpe parece ter sido programado para início de abril, porém, mais uma vez frustrado por um levante antecipado do 10º regimento de cavalaria de São Paulo⁶³⁴.

O manifesto dos treze generais⁶³⁵ e a passeata do dia 10 de abril, deram ensejo aos decretos de reforma e desterro dos militares e participantes envolvidos nestes eventos. Foi ainda, ao que parece, Custódio de Melo quem redigiu não apenas os

⁶³¹ Apesar da abolição da pena de galés por decreto do governo provisório, confirmado pelo Código Penal e pela Constituição, verifica-se pelo próprio relato do almirante que ela continuava a ser aplicada normalmente no âmbito das prisões. MELO, Custódio. O governo provisório...*Op. Cit.*, v.1, p. 209

⁶³² *Idem*, p. 220.

⁶³³ *Apud.* MELO, Custódio. O governo provisório...*Op. Cit.*, v.1, p. 223.

⁶³⁴ CARONE, Edgar. *Op. Cit.*, p. 73-4.

⁶³⁵ *"Ao marechal Floriano Peixoto, vice-presidente da República. – Exmo. Sr. marechal vice-presidente da República – Os abaixo assinados, oficiais generais do Exército e Armada, não querendo, pelo silêncio, compartilhar da responsabilidade moral da atual desorganização em que se acham os Estados, devido a indébita intervenção da força armada nas deposições dos respectivos Governadores, (...) apeliem para vós, marechal, para que façais cessar tão lamentável situação. A continuar por mais tempo semelhante estado de desorganização geral do país, será convertida a obra de 15 de novembro de 1889 na mais completa anarquia. E os abaixo assinados, crentes, como estão, que só com a eleição do Presidente da República, feita quanto antes, como determina a Constituição Federal e a lei eleitoral, feita, porém, livremente, sem a pressão da força armada, se poderá restabelecer prontamente a confiança, o sossego e a tranqüilidade na família brasileira, e bem assim o conceito da República no exterior, hoje tão abalados, esperam e contam que, neste sentido, dareis a vossas acertadas ordens, e que não vacilareis em reunir este importante serviço cívico aos muitos que nos campos de batalha já prestastes a esta Pátria. Capital Federal, 31 de março de 1892. Mal. José de Almeida Barreto, vice-almirante Eduardo Wandenkolk, gal. de divisão José Clarindo de Queiroz, gal. de divisão Antonio Maria Coelho, gal. de divisão Cândido José da Costa, contra-almirante José Marques Guimarães, gal. de brigada João Nepomuceno de Medeiros Mallet, contra-almirante Dionísio Manhães Barreto, gal. de brigada João Severiano da Fonseca, contra-almirante Manuel Ricardo da Cunha Couto, gal. de brigada José Cerqueira de Aguiar Lima, gal. de brigada João José de Bruce, gal. de brigada João Luís de Andrade Vasconcelos".* *Apud.* LOPES, Murilo Ribeiro. *Rui Barbosa e a Marinha*. Rio de Janeiro: Casa de Rui Barbosa, 1953, p.72.

decretos, como também o manifesto, através do qual o governo justificava as medidas repressivas adotadas:

“O governo foi ontem surpreendido por um manifesto (...) assinado por treze generais de mar e terra, condenando a deposição dos governadores que haviam aceitado e aplaudido o golpe de estado de 3 de novembro, (...) e no qual fazem um apelo ao vice presidente, a fim de mandar proceder eleições presidenciais, nos termos da Constituição, cuja interpretação autêntica se arrogam eles o direito de dar como supremo poder. (...) meu governo, (...) tem procurado administrar o país com a maior honestidade, (...) tem respeitado os direitos, garantindo a mais ampla liberdade de imprensa e de consciência, feito a mais escrupulosa justiça nas promoções, cuidado com desvelo, tanto quanto o permitem os recursos de que dispõe, da crítica situação de nossa praça e das classes proletárias (...) Todos eles revelam, porém, um inconveniente espírito de indisciplina, procurando plantar a anarquia no momento crítico da reorganização da Pátria e da consolidação das instituições republicanas, pois que não receberam legalmente delegação da Soberania Popular, única que ao lado da Lei respeitamos, para resolver e impor soluções a questões que só os poderes constituídos (...) podem resolver. Convencido da enorme responsabilidade que tenho sobre meus ombros, entendo que impõe-me o dever de dar remédio a tão anormal situação, entendo mesmo que torna-se necessário deixar, por um momento, o caminho da tolerância benévola que tem sido a norma de meu governo. Convencido de que é necessário fazer sentir que a Ordem é uma realidade, o governo saberá salvar, dentro da lei (...) e dos poderes extraordinários, que o (...) Congresso Nacional conferiu-lhe (...), o prestígio de sua autoridade, a honra da República e os créditos deste povo livre e digno; certo como está, no patriotismo de todo o Exército e Armada nacionais, confiado no apoio das classes conservadoras, (...) seguro da confiança de todos os cidadãos (...) o governo resolve tomar providências contidas nos decretos que a este acompanham. Capital Federal, 7 de abril de 1892. Floriano Peixoto.”⁶³⁶

O documento em questão, para além de classificar como indisciplina a atitude dos generais, de apresentá-los como elementos isolados dentro do conjunto do Exército e da Marinha, demonstra que Custódio e Floriano julgavam-se os legítimos intérpretes da vontade e da soberania populares, fonte legítima, ao lado da lei, dos poderes do governo. A proclamação transmite também a idéia que o governo contava com o apoio majoritário das Forças Armadas, das classes conservadoras, do comércio e das finanças, bem como da população⁶³⁷. E de fato, uma vez reempossados, por exemplo em São Paulo, os republicanos históricos já em fevereiro haviam garantido o apoio incondicional dos paulistas a Floriano, através de telegrama enviado por Bernardino de Campos.

⁶³⁶ Pelo decreto de 7 de abril, foram reformados o marechal José de Almeida Barreto; os generais de divisão Antonio Maria Coelho, Cândido Costa, José Clarindo de Queiroz; os generais de brigada: José de Cerqueira Aguiar Lima, José Nepomuceno de Medeiros Mallet, João Luís de Andrade Vasconcelos, João Severiano da Fonseca. Foi transferido para a segunda classe do Exército o general de brigada João José Bruce. Na Armada foram reformados: o vice almirante Eduardo Wandenkolk; os contra-almirantes José Marques Guimarães, Dionísio Manhães Barreto e foi transferido para a segunda classe o contra-almirante Manuel Ricardo da Cunha Colto. Na ocasião, a imprensa oposicionista, representada pela *Gazeta de Notícias* e por *O Paiz*, criticaram o ato. Disse este último no editorial de 9 de abril: “Não tivemos por este documento – manifesto dos generais – de censura, e mais leve palavra de apoio; primeiro porque o achamos inoportuno nas vésperas da reunião do Congresso, por cuja deliberação voltam os partidários da eleição presidencial as suas esperanças mais robustas; segundo porque, essa intervenção característica e exclusivamente militar antolhava-se ao espírito dos patriotas, gratos aos serviços republicanos dessa classe heróica como um sintoma agravante de indisciplina e da anarquia que hoje convulsionam as nossas instituições. A intervenção desses dignos militares pode ter atenuantes nos exemplos que o governo prodigalizou (...) O honrado vice presidente, compreendendo a gravidade de semelhante documento, explicou ontem os motivos do seu ato que reformou os treze generais signatários do manifesto. Explicou, mas não legitimou. Não querendo afastar-se da lei, o ilustre Chefe do Estado, afastou-se e, neste desvio bem intencionado, cremos, não reparou que pisava ditatorialmente a Constituição brasileira”. Apud. MELO, Custódio. *O governo provisório...Op. Cit.*, v.1, p. 265-9.

Embora a aparência da situação fosse de incerteza, o governo contava com sólidas bases de sustentação. A punição aos generais, segundo Custódio de Melo, havia sido um teste para se verificar o grau de subordinação do Exército ao governo, ou até onde alcançava a influência deodorista. Não havendo reação contrária, Floriano teria se sentido seguro para exercer, a partir daquele momento, seu governo pessoal. A repressão da passeata de 10 de abril, teria sido um sinal desta segurança. Segundo Custódio de Melo, a partir daí Floriano revela-se outra pessoa: *“Na primeira conferência (...) [mostrava-se] cada vez mais confuso e irresoluto, - assinara afinal, acovardado por instigações nossas, os decretos reformando os generais e mar e terra, signatários do manifesto, na conferência seguinte, plácido sereno, enérgico e sobranceiro, sem intervenção de um só de seus ministros, e sem refletir um momento sequer, mandava lavrar os decretos de detenção, demissão, reforma e desterro (...) No confronto dessas desencontradas disposições de espírito do marechal Floriano Peixoto, nos atos de repressão de 7 e 10 de abril, (...) resta claro (...) que a preocupação que o acompanhava desde o início de seu governo, de não desagradar a guarnição da Capital Federal, de evitar a necessidade de reagir contra ela (...) tendo-se com ele conformado a guarnição (...) três dias apenas depois (...) rasgava fria e calculadamente a Carta de 24 de fevereiro, demitindo funcionários vitalícios, cujos cargos ela garante em toda sua plenitude, apesar de haver o ministro da Marinha, protestado com toda sua energia e se oposto a que, em seu ministério, se consumasse tão flagrante violação constitucional (...) Desde esse dia, compreendemos que nosso lugar era de vigilante à porta da Constituição”*⁶³⁸.

Houve, aparentemente uma discussão acerca da inconstitucionalidade da reforma dos generais, devido ao artigo 74 da Constituição que determinava: *“As patentes, os postos e os cargos inamovíveis são garantidos em toda sua plenitude”*. Enquanto Floriano parecia vacilar Custódio defendia a legalidade da medida. Já no segundo caso, Custódio considerava as demissões dos lentes catedráticos J. J. Seabra, da Faculdade de Direito do Recife e Arthur Fernandes Campos da Paz, da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro⁶³⁹.

⁶³⁷ Ver ROBLES, Suely. *Op.Cit.*

⁶³⁸ MELO, Custódio. *O governo provisório...Op. Cit.*, v.1, p. 283.

⁶³⁹ Pelos decretos de 10 de abril, foram desterrados: a) Para São Joaquim, no Rio Branco, Estado do Amazonas: marechal reformado José Clarindo de Queiroz, tenentes coronéis reformados Antonio Adolfo F. Mena Barreto, Gregório T. de Azevedo além de Antonio J. Bandeira Júnior, José Elísio dos Reis; José Joaquim Ferreira Júnior, bacharel Egas M. B. Aragão e Menezes (barão Muniz de Aragão) e Inácio A. C. Carneiro. Para Cucuí, no Amazonas: marechal reformado José A. Barreto, coronel reformado Alfredo E. Jacques Ourique, major reformado Antonio R. M. Carvalho, capitão tenente reformado José Gonçalves Leite, capitão reformado Gentil Eloy de Figueiredo, dr. José Joaquim Seabra, José Carlos do Patrocínio, Placio de Abreu, Manoel Lavrador, dr. Arthur Fernandes Campos da Paz, conde de Leopoldina. Para Tabatinga, no mesmo estado: alferes reformado Alfredo M. Pereira, almirante reformado Eduardo Wandenkolk, capitão reformado Felisberto P. Andrade, José Carlos de Carvalho, coronel reformado Antonio C. da Silva Piragibe, bacharel José Carlos P. M. Mallet, alferes reformado Carlos Jansen Júnior, cirurgião dentista: Sabino Ignacio Nogueira da Gama. Detidos na fortaleza de Lage: dr. Clímaco Barbosa, Olavo Guimarães Bifac, primeiros tenentes reformados João da Silva Retumba e José Libanio Lamenha Lins de Souza, tenente coronel reformado Dr. Antonio Pinheiro Guedes; na fortaleza de Villegaignon: marechal reformado Antonio Maria Coelho, segundo tenente reformado Domingos Jesuíno de Albuquerque, primeiro tenente reformado Bento J. M. Sayão, Francisco Gomes Machado, Francisco Antonio de Almeida; na fortaleza de Santa Cruz: capitão tenente reformado João Nepomuceno Batista; Na fortaleza de São João: vice almirante reformado Dionísio Manhães Barreto, dr. Demerval J. da Fonseca, coronel reformado João Soares Neiva, capitão tenente reformado Duarte Huet Bacellar P. Guedes, primeiro tenente reformado Pedro Velloso Rebello. Ainda foram reformados na Armada: capitães tenentes Duarte Huet Bacellar P. Guedes, José Gonçalves Leite e João Nepomuceno ; primeiros tenentes: João da Silva Retumba, Bento José M. Sayão e no Exército: tenentes coronéis Gregório T. Azevedo, Antonio P. Guedes, Antonio A. Mena Barreto, coronéis João S. Neiva, Antonio C. Silva Piragibe, capitães Felisberto Piá de Andrade, Gentil E. Figueiredo, segundo tenente Domingos Jesuíno de Albuquerque, major Sebastião Bandeira, e alferes Alfredo M. Pereira e Carlos Jansen Júnior.

e dos tenentes coronéis conde de Leopoldina e Francisco Antonio de Almeida, inconstitucionais pois feriam o mesmo artigo⁶⁴⁰.

Deste dia em diante, Custodio afirmou que passaria a ser sentinela da Constituição. Foi esta a justificativa dada para permanecer no ministério da Marinha por mais um ano.

Em junho, a comissão de Constituição e Justiça do Congresso Nacional, solucionou definitivamente a questão sucessória: o parecer da Comissão considerou como válidas as disposições transitórias, confirmando a investidura de Floriano na presidência. O Congresso também concedeu anistia aos penalizados pelos decretos de abril.

O momento parecia ser de contemporização e de amenização dos conflitos. Na própria *Mensagem Presidencial* de 1892, apresentada na abertura dos trabalhos, Floriano fazia um relato dos acontecimentos e das providências tomadas, bem como assegurava ao Congresso que a consolidação da República estava em curso, que as relações internacionais eram as melhores possíveis e que o governo Argentino havia concordado com o expediente do pedido de arbitramento em relação ao território das Missões. Solicitava ainda a revisão do Código Penal, da organização judiciária do Distrito Federal, da legislação hipotecária, das sociedades anônimas e dos processos de falência, bem como, entre outras questões, providências no sentido de dotar o governo dos meios que julgasse mais convenientes para o saneamento da Capital Federal, cuja situação era calamitosa, e da necessidade de criação de um liceu comercial e de um Teatro Nacional.

Dedicava especial atenção às necessidades do Exército e da Armada, solicitando para ambos os recursos necessários à composição das guarnições – gratificações especiais aos voluntários, pois as medidas em vigor não permitiam o preenchimento de claros abertos nos respectivos corpos, a abertura de novas escolas de aprendizes

⁶⁴⁰ Rui Barbosa, em abril de 1892, entrou com pedido de *habeas corpus* em favor dos presos políticos e desterrados, negado pelo Supremo Tribunal Federal. A recusa, segundo se conta, devia-se a Floriano que na ocasião, teria dito: “se os juizes do Tribunal concederem *habeas corpus* aos políticos, eu não sei quem amanhã lhes dará o *habeas corpus* de que, por sua vez, necessitarão”. Apud. BELLO, José M. *Op. Cit.*, p. 119-20. É importante destacar a mudança fundamental que se processou neste instituto jurídico com a Carta de 24 de fevereiro. O jurista Tercio Sampaio Ferraz Júnior, comentando a Constituição de 1891 observou: “Houve ademais um dispositivo técnico jurídico que representou seguramente pelo menos uma flexibilidade em face dos modelos clássicos, inclusive o norte-americano: a instituição do *habeas corpus*. (...) A Constituição brasileira de 1891 disciplinou-o de uma forma abrangente no seu art. 72 § 22 ‘Dar-se-á *habeas corpus* sempre que o indivíduo sofrer ou se achar na iminência de sofrer violência, ou coação por ilegalidade ou abuso de poder’. Essa formulação deu ensejo à chamada teoria brasileira do *habeas corpus*, que o orientou para a defesa de todo e qualquer direito pessoal, ampliando a índole originária do instituto voltada, na tradição inglesa, para a liberdade de ir e vir. (...) o *habeas corpus* conquistou o status de um remédio prático, rápido e eficaz, de alcance ampliado, havendo quem o viesse a comparar ao princípio do controle da constitucionalidade dos norte-americanos e ao *détournement du pouvoir* dos franceses”. FERRAZ JR., Tercio Sampaio. A Constituição republicana de 1891. *Revista USP*, São Paulo, nº 3, setembro/novembro, 1989, p.21-2. Pontes de Miranda também destaca esta amplitude do *habeas corpus* na Carta de 24 de fevereiro. Segundo este jurista, o instituto “a) se caracteriza por ser remédio hábil para atentados à pessoa física, b) é, por sua natureza, preventivo, porque visa a impedir que a coação ou violência continue, ou se efetue; e daí ser célere e pronto (...)”. Uma outra característica fundamental do *habeas corpus* diz respeito à sua equiparação a direito público constitucional subjetivo, quer isto dizer que “A simples menção no texto constitucional, do remédio adequado cria, a favor dos indivíduos, o mais eficiente amparo possível. A assecuração em termos vagos, sem a atribuição do direito subjetivo (como se a Constituição diz: ‘Há liberdade física’ porém não lhe dá qualquer garantia) estabelece o direito objetivo; mas – faltando o direito constitucional subjetivo – esse, a pretensão e o remédio processual ficam à mercê da legislação ordinária. No caso de direitos constitucionais positivos, em que o Estado promete fazer, ou dar, a simples enunciação em direito objetivo apenas vale, na prática como ponto de programa”. A amplitude do instituto é grande, pois há uma ligação bastante íntima entre as liberdades – liberdade de pensamento, de culto, de imprensa – o *habeas corpus* tornou-se uma garantia para outros direitos ameaçados. MIRANDA, Pontes de. História e prática do *habeas-corpus*. *Op. Cit.*, p. 227-46.

marinheiros e de uma lei do sorteio e de regulamentação da nacionalização da cabotagem – que viria a ser um viveiro para a Marinha.

Indiretamente solicitava um aumento de soldo para os marinheiros, revelando as péssimas condições salariais das praças da Armada: *“Do voluntariado sem prêmio (...) nada há que se esperar, porque com o progresso industrial do país, o que tomou fácil e bem remunerado o trabalho entre nós, não será certamente preferido o serviço na Armada, mediante o pequeno soldo mensal, equivalente a dois dias de salário em qualquer ofício”*⁶⁴¹.

A *Mensagem Presidencial* deixa claro que os dispositivos constitucionais não eram suficientes para garantir à Armada e ao Exército a formação de um “estoque” de mão-de-obra destinada à composição das guarnições das respectivas forças. Assim, enquanto não se redefiniram as relações com a Marinha mercante através da regulamentação do sorteio, a melhor forma vislumbrada pelo governo para a formação das guarnições seria tornar o serviço militar mais atrativo do ponto de vista econômico, concorrendo no mercado de trabalho livre.

O presidente solicitava, também, recursos para a reforma das escolas de artilharia e torpedos, propunha a criação de uma escola de tiro e créditos extraordinários para aumentar o material flutuante da esquadra. Pedia que o Congresso elaborasse uma lei de orçamentos e fornecesse ao governo, meios para debelar a crise econômica e financeira, regularizando e valorizando a moeda nacional.

Por sua vez, Custódio de Melo, encaminhava o relatório do ministério da Marinha. Constituía verdadeiro programa de reorganização da Armada no sentido de prepará-la para a guerra. *Si vis pacem para bellum* era o lema enunciado como diretriz pelo contra-almirante.

A linguagem, agora era tipicamente militar e, com sua vasta erudição o ministro enfocava a missão da Armada de uma maneira nova. Se permaneciam, é verdade, como objetivos estratégicos a defesa marítima e fluvial do país, bem como a manutenção da integridade territorial, era necessário instrumentalizar de modo prático a elaboração de um programa de reorganização da Marinha.

Esta reorganização se faria a partir das técnicas e táticas disponíveis, ou seja, era necessário antecipar, ou divisar *“o inimigo ou inimigos prováveis que se tenha de combater e, por conseguinte, o teatro provável da luta”*⁶⁴². Ou seja, a organização da Armada deveria se constituir a partir de uma perspectiva relacional, combinando a estratégia política do Estado e o progresso tecnológico que, em última instância, definiria as táticas da guerra moderna. Decorria disto a necessidade de se iniciar a reforma do ministério, nele centralizando todo o mecanismo de controle da Armada.

Além disto, no plano de Custódio, o conselho naval deveria ser reformulado e transformado em um órgão do conjunto dirigente, auxiliar direto do ministro. Devido a esta característica, entre seus membros, deveriam predominar os oficiais combatentes e não os técnicos, pois os primeiros comandam a guerra e, portanto, saberiam melhor equacionar a estrutura da corporação e qual a composição mais adequada para as esquadras e demais repartições da Marinha.

⁶⁴¹ *Mensagem Presidencial*, 1892, p. 16.

⁶⁴² *RMM*, 1892, p. 34.

De acordo com esta nova perspectiva, Custódio de Melo considerava o pessoal e o material flutuante como componentes da força naval. Assim, todo o ensino militar – escola naval, artilharia e torpedos, aprendizes marinheiros, maquinistas – deveria ser reformulado no sentido de proporcionar uma *profissionalização* militar compatível com as transformações da arte da guerra. O ensino, portanto, seria mais prático que teórico, objetivando desenvolver, ao mesmo tempo, a disciplina militar e as “virtudes guerreiras”.

Diagnosticando a situação contemporânea do pessoal, afirmava haver um profundo desânimo e abatimento de espírito, bem como uma tendência ao abandono da vida militar, devido a inação dos navios, às injustiças das promoções, feitas ainda segundo os critérios da lei de 1874, ao desnível salarial existente entre os combatentes e as demais classes, as vantagens das comissões em terra e, finalmente, ao encilhamento, ou seja, à febre do jogo da possibilidade de enriquecimento rápido e fácil que levava muitos a abandonar, temporária ou definitivamente, o serviço militar. Para melhor acompanhar os progressos realizados pelas potências marítimas da Europa, nomeou uma comissão que deveria estudar os vários ramos da administração naval, a educação militar, o emprego da força naval, a organização das escolas de artilharia e torpedos.

Sua apreciação dos marinheiros era a pior possível: eles não tinham instrução técnica nem noção do dever, não sabiam ler e escrever e sequer a arte de marinhar. O corpo mal chegava para guarnecer os navios da esquadra e o treinamento dado pela escola de artilharia e torpedos se limitava a raros disparos em alvos fixos, situação impensável em uma guerra real. As soluções para estas deficiências seriam: a mudança do regulamento, a nacionalização da cabotagem, o aumento das escolas de aprendizes marinheiros, bem como a instituição de um novo plano de reformas e de uma nova tabela de soldos. Propunha ainda uma alteração constitucional para que o recrutamento pudesse se processar entre todo o pessoal marítimo registrado nas capitânicas dos portos, a extinção do batalhão naval e a criação de companhias de infantaria no interior do corpo de marinheiros.

Sua avaliação do material naval brasileiro era bastante negativa. Considerando a velocidade como critério do valor militar de um navio, Melo afirmava que o Brasil não teria condições sequer de sustentar uma guerra contra a Argentina, sendo, portanto, urgente a aquisição de belonaves mais modernas: cruzadores e torpedeiros. Finalizava afirmando que a preparação para a guerra constituía o único caminho para a paz e segurança da integridade territorial: *“tudo o que não for isto será muito belo, muito humano, muito grandioso e digno dos mais sinceros e ruidosos aplausos do mundo civilizado, mas com certeza, no estado presente dos povos, não passará, desgraçadamente, de uma utopia”*⁶⁴³.

Era necessário também promover a renovação completa do armamento naval, que, além de heterogêneo, configurava um verdadeiro “*museu de artilharia*”, devendo desaparecer para dar lugar a equipamentos modernos e uniformes. Em sua concepção, desapareceria a dicotomia entre estações navais e arsenais. Estes últimos deveriam se constituir como bases de operações navais, ou seja, seriam sede dos distritos navais ou prefeituras marítimas, cuja escolha se faria a partir dos critérios de segurança militar e vantagens estratégicas. Neste sentido, o arsenal do Pará deveria ser remodelado e

⁶⁴³ Idem, p. 41.

fortificado; o de Pernambuco extinto, e os da Bahia e do Rio de Janeiro deveriam ser transferidos para locais seguros. Solicitava autorização e recursos do Congresso para dar início aos estudos e planejamentos destas mudanças.

Finalmente, propunha a revisão dos regulamentos das capitânicas dos portos – estava em vigor o de 1846 –, o aumento de recursos para o funcionamento das mesmas, bem como a revisão do Código Penal da Armada, em especial no que dizia respeito a alguns pontos do funcionamento do conselho de guerra e do Conselho Supremo Militar, que deveria ser apenas um tribunal de revisão e não outra instância de julgamento.

Em seu segundo relatório, Custódio de Melo insistia nas mesmas idéias, porém quando o documento chegou ao conhecimento do Congresso, em maio de 1893, ele já havia rompido com o presidente e deixado o ministério. As divergências que levaram à crise, segundo o depoimento do ex-ministro, diziam respeito à pacificação do Rio Grande do Sul.

O início da revolução federalista contra o domínio castilhistas, parece ter originado a crise que resultou na demissão de Melo e de Serzedelo Correia, então ministro da Fazenda, em substituição a Rodrigues Alves. Ao que tudo indica, Custódio de Melo já tinha conhecimento, ou ao menos suspeitava, que Floriano Peixoto estivesse negociando com o grupo castilhistas desde meados de 1892⁶⁴⁴.

Ao longo do ano, o nível de tensão no âmbito do governo aumentou, tendo em vista as crescentes pressões dos dois ministros sobre o presidente, no sentido de se promover uma intervenção pacificadora no Rio Grande. Em abril de 1893, Melo e Correia tentaram intimar o Floriano Peixoto a adotar medidas definitivas acerca do problema, que esbarrou em uma obstinada recusa do presidente apoiado pelo então ministro das Relações Exteriores, Felisbello Freire⁶⁴⁵. No dia seguinte, Custódio de Melo apresentava sua carta de renúncia redigida nos seguintes termos:

⁶⁴⁴ De fato, a questão diz respeito às intervenções nos governos estaduais. Com a queda de Deodoro, o federalistas depuseram o grupo de Castilhos que havia apoiado do golpe de 3 de novembro. Por outro lado, Floriano aproximou-se cada vez mais de Castilhos devido às suas perspectivas ditatoriais e centralizadoras de governo, em oposição aos federalistas liderados por Silveira Martins que pretendiam a instauração de uma república parlamentar. Embora Custódio não se aproximasse muito de Martins, tinha bastante afinidade com o grupo de Demétrio Ribeiro, que terminou por se articular com os parlamentaristas em oposição a Castilhos e Floriano. Os vários telegramas que Custódio recebeu do Rio Grande do Sul desde meados de 1892, demonstram que o ministro da Marinha estava bem informado acerca do que lá se passava, inclusive acerca do apoio de Floriano aos castilhistas. A 10 de maio, escrevia Demétrio Ribeiro de Porto Alegre: "(...) Como sempre espero intervenção resoluta para que Governo Federal todo seja o que o ministro da Marinha é nos negócios do Rio Grande do Sul. Corte o nó. Situação agrava-se. Um movimento qualquer localidade ou em várias determina conflagração tanto mais quanto castilhismo presume e faz crer que é inspirado poder federal. Estas conjecturas generalizam-se, intimidando a uns e irritando a outros, predispondo em suma, à conflagração, cuja responsabilidade ficará falta de providência do governo da União. (...) Demétrio Ribeiro". No mês seguinte, Floriano convidou Custódio para uma conferência no Itamarati, na qual pretendia mostrar ao almirante toda a sua correspondência com as autoridades do Rio Grande do Sul. A esta tentativa Custódio teria respondido: "Quer V. Exc. que o julgue um traidor? Não quero ver esta correspondência marechal. V. Exc. não podia proceder relativamente (...) ao Rio Grande do Sul senão de conformidade com o que foi acordado entre nós" MELO, Custódio. *Op. Cit.*, v.1, p. 312 e 335. O fato pode ser interpretado de dois modos: ou queria Floriano ganhar a confiança e cumplicidade do almirante para a efetivação de seus planos, ou então era um expediente – do tipo que Floriano usava – para afastar o ministro. A primeira hipótese parece mais razoável até porque o presidente contava, estando Melo gerindo a pasta naval, com apolo majoritário dentro da Armada.

⁶⁴⁵ Conta Custódio que na conferência ministerial de 20 de abril, Serzedelo Correia, preocupado com os problemas financeiros do país, fez a seguinte exposição: "(...) as dificuldades que encontro nesta pasta onde tudo se reflete e onde é impossível trabalhar sem ter como base a paz e a tranqüilidade garantidas. Se as nossas condições fossem ótimas a luta no sul nos podia arruinar; sendo elas as mais precárias não sei onde iremos parar. (...) Como já várias vezes tenho dito, sem a paz é impossível consolidar o nosso crédito e, sem ela e a mais rigorosa economia dos dinheiros públicos não poderemos consolidar a República. Os meus planos financeiros rirão por terra se continuar esta ordem de coisas, e eu não quero e não posso assumir a responsabilidade desse desastre". Na seqüência o ministro da Marinha iniciou sua exposição, "fazendo ver que o marechal havia faltado a seu compromisso contraído para conosco, de mandar um emissário para tratar da pacificação do Rio Grande e que, longe disto, havia ido o ministro da Guerra, para tratar, segundo os telegramas vindos do Rio Grande do Sul, mais de guerra que de paz. Depois de outras considerações, o

*“Exmo. Sr. marechal – Há muito mais de um mês, tive a honra de alvitrar a V. Exc., em reunião de ministros, a possibilidade de uma solução pacífica para a luta em que se debate o Rio Grande do Sul. O meu intuito era patriótico e tendia, por meio de uma conciliação desembaraçar aquele estado da República de uma situação que se converteu em fonte perene de ódios e discórdias intestinas. Para não perturbar o país, quando homogênea devia ser a ação do governo em momento de tamanha gravidade política, não dei logo minha demissão da pasta que ocupo (...) Fui e sou de opinião de que o governo federal deve sustentar os governadores eleitos pelos estados. Este princípio, porém, não pode ser absoluto; admite exceções, como todos aqueles que regulam os governos de opinião pública. (...) Ora, sr marechal, a situação republicana precisa de estabilidade, as instituições precisam consolidar-se e a primeira condição de firmeza de que carece a República, é precisamente a paz, a tranqüilidade pública; devem ser evitadas para todo o sempre essas comoções (...) que abalam o nosso crédito e trazem o país constantemente sob a ameaça das agitações armadas e das surpresas de lutas sanguinárias. Tenho formada em meu espírito a convicção inabalável de que o movimento revolucionário do sul não tem intuito restaurador (...) Diz agora V. Exc. que não pode por em prática o meu alvitre, porque o nosso pacto fundamental se opõe aos meios de que teria de lançar mão para leva-lo a efeito. Mas, sr. marechal, deve V. Exc. compreender que nenhuma lei pode opor-se à ordem, como não pode ser um obstáculo ao desenvolvimento e ao progresso de um povo. E se a nossa Constituição é, no entender de V. Exc. um obstáculo a que se pacifique o Rio Grande do Sul, o poder executivo, a quem compete manter a paz interna e velar pela tranqüilidade pública, não podendo, portanto, deixar entregue à luta armada o destino desse Estado inteiro, deve, em minha opinião, tratando-se da salvação pública – porque este é o caso – lançar mão de meios extraordinários, mesmo fora da lei, para a todo transe consegui-la. (...) Eu, sr. marechal, entendo que não partilho somente da responsabilidade política do governo e dos atos da administração; tenho como ministro, o grande dever de bem dirigir serviços públicos e a responsabilidade dos acontecimentos que essa direção determina, principalmente na atualidade política, tão erizada de dificuldades como ela é. De modo que sobre o chefe de governo, como sobre seus ministros, a opinião pública, tem o mesmo direito de crítica e censura. Não posso pois, submeter-me ao papel de autômato, nem a administração republicana poderá encontrar homens dignos que se prestem a sacrificar a nobreza de um mandato político a uma posição que não eleva, mas abate, que não engrandece, mas humilha. Dou assim, minha demissão, mas fora do governo, servirei à República, defendendo e sustentando as suas instituições (...)”*⁸⁴⁶

É possível constatar que a radicalidade dos conflitos das oligarquias gaúchas chegavam ao governo federal pela via dos distintos compromissos assumidos por Custódio de Melo e Floriano Peixoto. Por outro lado, o alvitre sugerido por Melo para a

marechal que havia ouvido tudo sem dar uma palavra, virou-se para o ministro das Relações Exteriores e disse: tem alguma coisa para assinar? Nesse instante, nós, em diapasão um tanto elevada, replicamos: Não marechal, a questão do Rio Grande do Sul há de ficar resolvida hoje de qualquer forma”. A isto, S. Exc. tornando-se pálido declarou: pois bem; eu vou tratar de por em prática seu alvitre. Com o que concordaram todos os nossos colegas, ficando, portanto, assentado de comum acordo mandar-se o emissário.(...) Reunido o ministério [a 27 de abril] com exceção do Dr. Serzedelo, e no qual figurou pela primeira vez o Dr. Felisbelo Freire, depois de darmos ao marechal para assinar alguns decretos, interpelamos S. Exc. sobre se tinha realizado o compromisso solene que havia contraído na conferência anterior. Respondeu-nos S. Exc. nada haver feito, porque a Constituição se opunha ao alvitre por mim proposto. Compreende-se qual foi nossa indignação diante do procedimento tão torpe por desleal do chefe da nação para com o companheiro que, com risco da própria vida, apenas quinze meses decorridos, salvaguardando a honra nacional, havia posto S. Exc. naquele cargo, o companheiro que servira ao governo sempre com dedicação e lealdade (...) tínhamos de forçosamente deixar o ministério(...)”. MELO, Custódio. O governo provisório...Op. Cit., v. 2, p. 63-69.

⁸⁴⁶ Idem, p. 72-6.

“pacificação” – que teria como efeito a condução do partido de Silveira Martins ao poder⁶⁴⁷ - não diferia em nada das práticas extralegis empregadas pelo presidente.

Ambos partilhavam, portanto, da mesma concepção acerca do papel do soldado e do marinheiro na direção do Estado: promover a intervenção salvadora, ou em outras palavras, adotar medidas extraordinárias para garantir a sobrevivência das instituições. *“Amigo, quando a situação e as instituições correm perigo, o meu dever é guardar a Constituição em uma gaveta, livrá-la da rebeldia e, no dia seguinte entregá-la ao povo, limpa e imaculada”* – respondia Floriano Peixoto a quem lhe admoestava sobre a inconstitucionalidade de um ato a ser executado⁶⁴⁸. Julgava-se, como o almirante, *“a sentinela, não somente do tesouro, mas da República, a seu ver sempre em perigo, necessitando resguardo contínuo”*⁶⁴⁹.

Ambos lideraram a construção da ditadura militar e, romperam devido às divergências oligárquicas. A resposta dos partidários de Custódio de Melo na Armada foi eminentemente corporativa: os desmandos do governo passaram a ser apresentados como preterições e afrontas à Marinha. O presidente tentou contornar o conflito convidando, por duas vezes, Saldanha da Gama para o ministério – proposta prontamente recusada. Por sua vez, Carlos Baltazar da Silveira, também convidado, condicionava a sua aceitação do ministério à implementação de uma política pacificadora no Rio Grande do Sul e à reversão dos oficiais reformados pelos decretos de abril ao quadro de efetivos do Exército e da Armada. O marechal não concordou com o alvitre e convidou Felipe Firmino Rodrigues Chaves para ocupar a pasta deixada por Custódio.

É corrente na historiografia a versão de que uma suposta preterição do nome do almirante à candidatura presidencial, o teria levado à ruptura com Floriano. Coincidência ou não, a renúncia de Custódio se processou no momento em que se iniciavam as primeiras articulações para a sucessão presidencial. Em abril de 1893, foi fundado, sob a direção da bancada paulista, o Partido Republicano Federal⁶⁵⁰, no mesmo momento em que alguns clubes jacobinos propunham a reeleição de Floriano Peixoto⁶⁵¹.

Em abril e maio, o presidente ainda enfrentou algumas contestações. Eduardo Wandenkolk, partia para o sul, objetivando entender-se com Silveira Martins e com os federalistas para promover uma ação militar decisiva que pusesse fim à revolução

⁶⁴⁷ O papel de intermediário corresponderia de fato à uma intervenção que promovesse a retirada do grupo castilhistas do poder, processasse novas eleições e empossasse o governador eleito, que deveria ser sustentado pelo governo federal.

⁶⁴⁸ *Apud.* QUEIROZ, Suely R. R. *Op. Cit.*, p. 148.

⁶⁴⁹ *Idem.*, p. 145.

⁶⁵⁰ CARONE, Edgar. *Op. Cit.*, p. 129.

⁶⁵¹ O clube republicano do Engenho Novo, fazia publicar no jornal *Cidade do Rio*, a 10 de abril, a seguinte moção: *“O clube republicano do engenho novo, considerando que a reforma do art. 43 da Constituição da República não pode ser feita a tempo ex-vi do art. 90 §§ 1 e 2, de modo a permitir a reeleição do atual vice presidente da República; considerando que a eleição do atual vice presidente da República se impõe pela força das circunstâncias profundamente críticas em que se acha nosso país, que carece por enquanto de um homem de energia e que tenha decisiva preponderância nas classes armadas; considerando que o país não está de todo pacificado, que as paixões políticas irrompem a todo o momento, produzindo profunda agitação nos estados, que o crédito público não se acha firmado, já pela especulação, já pela difamação de gratuitos adversários das instituições promulgadas a 15 de novembro de 1889; considerando que é materialmente impossível a eleição de um cidadão civil que ponha cobro ao estado de desorganização em que se acham todos os ramos da administração pública, fato inevitável em todos os países que passam bruscamente de um regime para outro; (...) considerando que, dado o caso da reeleição do marechal Floriano Peixoto, ipso facto está decretada a reforma da Constituição, por ser esta em virtude da maioria dos brasileiros expressa nas urnas (...) Resolve: sufragar nas próximas eleições o nome do marechal Floriano Peixoto para o (...) cargo de presidente da República e do Dr. Prudente José de Moraes e Barros para o cargo de vice presidente (...)”*. *Apud* MELO, Custódio. *Op. Cit.*, v 1, p. 53.

gaúcha⁶⁵². Apossando-se do vapor *Júpiter*, logo após a saída deste de Buenos Aires, Wandenkolk e seus seguidores armaram-no em guerra e dirigiram-se à barra do Rio Grande, ação militar que falhou devido ao desencontro com as tropas de Gumerindo Saraiva.

O governo federal enviou o cruzador *República* para dar combate aos rebeldes e, sem que este tivesse disparado um único tiro, Wandenkolk se rendeu e foi levado ao Rio de Janeiro, sendo trancafiado na fortaleza de Santa Cruz. Este evento, no entanto, é bastante significativo do ponto de vista político.

Wandenkolk confessou-se decepcionado pelo fato do restante da corporação não tê-lo seguido. Este episódio revela que a liderança de Wandenkolk na Marinha era menor do que se supunha. Assim, sua eleição como presidente do Clube Naval, em maio, pode ser vista como um protesto simbólico e corporativo⁶⁵³ contra o governo de Floriano Peixoto, porém não pode ser interpretado como sinal de uma disposição da oficialidade da Armada em promover a deposição do marechal pela força das armas, embora não faltasse quem propusesse o alvitre. A irritação dos almirantes, quando indagados acerca de sua lealdade ao governo, em reunião convocada pelo ministro a 10 de julho, contribuiu para reforçar a idéia de que a oficialidade naval não pretendia rebelar-se contra o presidente⁶⁵⁴.

Os acontecimentos que se desenrolaram até setembro, demonstram, por outro lado, que as oposições compostas por deodoristas, republicanos desiludidos, monarquistas e federalistas do sul, fizeram tudo para capitalizar os descontentamentos dos oficiais e promover uma revolta da Armada contra o governo.

Ainda em maio, era apresentado no Senado Federal projeto de pacificação do Rio Grande do Sul, imediatamente rejeitado. Dias depois, os deputados J.J. Seabra, Demétrio Ribeiro e outros, apresentaram na Câmara um pedido de *impeachment* do presidente, denunciando a violação da Constituição nos seguintes atos: decretos de 7 e 10 de abril de 1893, autorização da fusão do Banco da República com o do Brasil em novembro de 1892, malversação das verbas públicas – denunciadas por Serzedelo Correia em seu pedido de demissão e intervenção no conflito do Rio Grande do Sul. A comissão formada para analisar o pedido, refutou as denúncias apresentadas e concluiu que a matéria não era objeto de deliberação⁶⁵⁵.

Os adversários do governo passaram a estimular uma revolta dos oficiais da Armada, único caminho em seu entender, para derrubar o presidente. Enquanto

⁶⁵² Em carta à Rui Barbosa, datada de 20 de julho de 1893, Wandenkolk, explica o plano: tratava-se de, rompendo a barra do Rio Grande, sitiá-la cidade por mar e por terra em combinação com as tropas de Gumerindo Saraiva. A carta está reproduzida integralmente em LOPES, Murilo R. *Op. Cit.*, p. 18-26.

⁶⁵³ A 10 de julho o *Jornal do Comércio*, publicava um telegrama recebido pelo Clube Naval no seguinte teor: "O almirante Wandenkolk bate-se. O Rio Grande sitiado por mar e por terra. Salva a honra da Marinha Nacional". Cinco dias depois, o mesmo jornal qualificava a atitude do almirante presidente do Clube Naval, como *pirataria*, o que provocou a ira dos oficiais da Armada. Nos dias que se seguiram, Rui Barbosa e Jaceguay publicaram vários artigos defendendo Wandenkolk da acusação. *Apud.* MELO, Custódio. *Op. Cit.*, v. 2, p.213. MOTA, Arthur Silveira. De aspirante a almirante...*Op. Cit.*, v. 2, p. 651-2.

⁶⁵⁴ O ministro Felipe Firmino Chaves, convocou reunião no dia 10, para saber se o governo poderia contar com a lealdade dos oficiais gerais – indagação que foi rudemente respondida por Carlos Baltazar da Silveira, Saldanha da Gama e Custódio de Melo.

⁶⁵⁵ MARTINS, Hélio Leôncio. *A revolta da Armada*. Rio de Janeiro, Biblioteca do Exército, 1997, p. 105. A iniciativa foi apoiada por Rui Barbosa no Senado e através do *Jornal do Brasil*, no qual publicou vários artigos, entre os quais: "Teoria do impeachment", "immanis bellua" e "Nossa constituição, a espada", respectivamente nos dias 7 e 10 de junho de 1893. Os artigos publicados contra o governo Floriano no ano de 1893, foram posteriormente reunidos e publicados em BARBOSA, Rui. *Obras Completas de Rui Barbosa: A ditadura de 1893: Jornal do Brasil*. Rio de Janeiro: MEC, 1949, v 20, t 2.

conspiravam com os militares⁶⁵⁶, terçavam uma batalha jurídico-política com o governo em torno do caso Wandenkolk.

A 21 de julho, Rui Barbosa requeria ao Senado que se pedisse explicações ao governo acerca da prisão de Wandenkolk sem a prévia permissão da casa e se o senador encontrava-se incomunicável, o que representaria uma violação do artigo 20 da Constituição⁶⁵⁷. O senador Amaro Cavalcanti, no entanto, apresentou um outro requerimento, simplesmente solicitando informações sobre a prisão do almirante, aprovado por 24 votos contra 1⁶⁵⁸.

O governo respondeu somente a 1º de agosto, procurando enquadrar Wandenkolk no caso de crime inafiançável, no artigo 77 da Constituição e arts. 80, 87, 90, 108, 176 e 180 do Código Penal da Armada⁶⁵⁹, informando que estava reunindo os documentos necessários ao processo, que oportunamente seria enviado ao senado de acordo com o artigo 20 da Constituição.

Neste meio tempo, foi solicitado ao Supremo Tribunal Federal *habeas corpus* para os implicados no caso do *Júpiter*. A solicitação foi atendida a 9 de agosto. No dia 28, o senado aprovou o julgamento de Wandenkolk em foro comum e no dia 30, Rui Barbosa impetrou pedido de *habeas corpus* para o almirante e mais dois oficiais reformados, aprovado no dia 2 de setembro⁶⁶⁰.

Quatro dias mais tarde, iniciava-se a revolta da Armada, que ganhou uma dimensão internacional devido ao envolvimento dos países - Inglaterra, França, Itália, Portugal e Estados Unidos - que possuíam navios mercantes e de guerra no porto do Rio

⁶⁵⁶ Antes mesmo da prisão de Wandenkolk, alguns tenentes da Armada haviam procurado Custódio, em meados de junho, para dar início às conversações sobre a revolta. Segundo depoimento do próprio Custódio de Melo, foram realizadas reuniões na casa do general Frederico Solon, das quais participaram os paulistas da oposição, como Moreira da Silva e Brasílio do Santos, enquanto Américo Brasiliense entendia-se com Demétrio Ribeiro. Os paulistas arrecadaram fundos – dezoito contos – entregues a Ribeiro para compra de armas. Também esperava-se obter apoio do governador de Pernambuco, Barbosa Lima. Nos dias 15 e 16 de julho, Custódio foi procurado por alguns tenentes designados pelo Clube Naval para sondá-lo acerca da revolta. No dia 18, uma comissão do mesmo clube, composta dos capitães de fragata Benjamim Ribeiro de Melo, José da Cunha R. Espindola, Neponuceno Batista, capitão tenente Alberto C. da Rocha e primeiros tenentes Carlos A. R. Barroca, Teotonio Pereira, Tancredo Burlamaqui e Felinto Perry, foi procurar por Saldanha da Gama, convidando-lhe a liderar o movimento. Este não só recusou o convite como desaconselhou a realização do movimento. No mesmo dia, ocorreu uma reunião no Clube Naval, na qual Jaceguay foi indicado para chefiar o movimento, que deveria iniciar-se naquela mesma noite. Jaceguay teria recuado, o que impediu a deflagração da revolta. Suspeitou-se que este oficial fosse um dos muitos 'espias' de Floriano presentes à reunião. Afinal foi convidado Custódio de Melo que de fato, já fazia, como visto, contatos com os civis. A primeiro de agosto, novamente Saldanha foi convidado a liderar o movimento e desta vez, teria aceitado e em seguida recuado. Praticamente às vésperas da revolta, os generais Piragibe e Clarindo de Queiroz se juntaram à conspiração. Foram os capitães Aníbal Cardoso e Frederico Lorena, que sugeriram o entendimento com os monarquistas. Custódio de Melo teve contato com dois dos mais proeminentes chefes do movimento restaurador – ao qual deixou claro que não haveria luta pela restauração, mas se vitorioso, a política seria da mais larga conciliação. Um destes chefes teria ainda afirmado que iria tentar fazer com que Saldanha da Gama reconsiderasse sua posição. Quatro dias antes da revolução, Custódio de Melo recebeu de um desses chefes a quantia de dois contos de réis. O deodorista conde de Leopoldina não apenas contribuiu com enormes somas para o movimento como também trabalhou ativamente para levantar fundos na Europa. MELO, Custódio. *Op. Cit.*, v. 2, p. 236-303. LOPES, Murilo R. *Op. Cit.*, p. 133-6.

⁶⁵⁷ "Os deputados e senadores desde que tiverem recebido diploma até a nova eleição não poderão ser presos nem processados criminalmente, sem prévia licença de sua câmara, salvo caso de flagrância em crime inafiançável. Neste caso, levado o processo até a pronúncia exclusiva, a autoridade processante remeterá os autos à câmara respectiva para resolver sobre a procedência da acusação, se o acusado não optar pelo julgamento imediato". Constituição da República.

⁶⁵⁸ LOPES, Murilo R. *Op. Cit.*, p. 45.

⁶⁵⁹ O art. 77 da Constituição estabelece que os militares terão foro especial em delitos militares, constituído pelo Supremo Tribunal Militar. Os artigos do Código Penal da Armada estabeleciam os seguintes crimes: 80 – alicição; 87 – conspiração; 90 – sedição; 108 – usurpação de autoridade; 176 – comércio ilícito e 180 – falsidade administrativa. A maior pena era estabelecida no Artigo 80 – prisão com trabalhos até 12 anos. Com todos os agravantes, se julgado, Wandenkolk, pegaria tempo máximo. Sendo oficial, caso fosse condenado, ela seria transformada em prisão simples com aumento da sexta parte.

⁶⁶⁰ Tanto a petição elaborada por Rui Barbosa, quanto o acórdão do Supremo estão reproduzidos integralmente em LOPES, Murilo R. *Op. Cit.*, p. 50-61; 87-102.

de Janeiro, e aos pedidos de intervenção feitos a estes, tanto por Floriano Peixoto quanto por Custódio de Melo.

A questão é importante pois resultou na primeira intervenção direta dos Estados Unidos na política interna brasileira - evidenciando como a posição internacional do Brasil se modificava rapidamente com o novo regime-, no fortalecimento do governo Floriano e na construção da memória e da historiografia acerca da revolta⁶⁶¹.

A intervenção estrangeira na revolta da Armada deu origem a ampla polêmica e permanece atualmente uma controvérsia historiográfica. Os contemporâneos dos acontecimentos lhe atribuíram significados opostos. Joaquim Nabuco – pretendendo fazer uma história puramente diplomática para melhor atacar Floriano –, julgava o episódio decisivo para a vitória do governo⁶⁶² afirmando que, para defender sua autoridade, teria recorrido ao estrangeiro, sacrificando a soberania nacional, correndo o risco de transformar o país em um protetorado⁶⁶³.

Por outro lado, Felisbello Freire, ex-ministro de Floriano discordava de Nabuco. Segundo ele, a maioria dos países intervencionistas tinha simpatias pelo regime decaído e sua atuação teria beneficiado a esquadra rebelada, representando uma humilhação para o governo, que teria vencido a revolta por seus próprios meios⁶⁶⁴.

A historiografia posterior incorporou em maior ou menor grau as posições de Nabuco ou de Freire⁶⁶⁵. Destas interpretações distintas, pode-se afirmar que são resultantes de uma historiografia partidária e, portanto parcial, pois envolveu uma disputa entre monarquistas e florianistas acerca do registro da história. A memória e a historiografia, portanto, trataram a intervenção estrangeira como "fato inquestionável".

Atendo-se às declarações da documentação oficial, não haveria margens para dúvidas acerca da intervenção. Em seu relatório de 1894, o ministro Cassiano do Nascimento, das Relações Exteriores, observava quanto ao acordo de 5 de outubro: "*Assim ficou entendido que esta capital, considerada cidade aberta não devia ser e não seria hostilizada pelos revoltosos; e assim e iniciou na extensão admitida pelo direito internacional, a intervenção da força e da diplomacia estrangeira em benefício não só dos nacionais, mas também em principalmente dos estrangeiros*"⁶⁶⁶. Apesar destas afirmações enfáticas, a linguagem dos documentos – correspondência entre revoltosos, esquadra estrangeira e governo legal – permitem vislumbrar, aqui e ali, aspectos que têm como efeito minar a confiança em imagem tão acabada.

A 6 de setembro o Rio de Janeiro foi sitiado pela esquadra rebelada⁶⁶⁷. Intimidado por Custódio a renunciar, Floriano, de imediato, procurou tomar algumas providências para manter a ordem pública, defender a cidade e resistir à revolta. Neste momento

⁶⁶¹ ARIAS NETO, José Miguel. Intervenção estrangeira na revolta da Armada? *Revista Marítima Brasileira*. Rio de Janeiro, v 120, nº 1/3, p. 123-35, janeiro/março, 2000.

⁶⁶² NABUCO, Joaquim. A intervenção estrangeira durante a revolta da Armada de 1893. In SILVA, Leonardo D. *Nabuco e a República*. Recife: Fundação Joaquim Nabuco/ Editora Massangana, 1990, p. 53-173. (A primeira edição é de 1896).

⁶⁶³ Idem, p 144-5.

⁶⁶⁴ FREIRE, Felisbello. *História da revolta de 6 de setembro de 1893*. Brasília: Editora da UNB, 1982.

⁶⁶⁵ O argumento de Nabuco mais reproduzido pela historiografia é a afirmativa de que a "intervenção", uma vez efetivada, teria dado ao governo legal tempo necessário para armar-se e preparar-se para os conflitos posteriores. Ver por exemplo: COSTA, Sérgio C. *A diplomacia do marechal: intervenção estrangeira na Revolta da Armada*. 2 ed. Brasília : Editora da UNB, 1979. (A primeira edição é de 1945). Interessante é observar, no entanto, que este autor é francamente florianista e, de modo geral, reproduz os juízos e opiniões de Felisbello Freire. QUEIROZ, Suely R. R. *Op. Cit.* MARTINS, Hélio Leôncio. A revolta da Armada. *Op. Cit.*

⁶⁶⁶ RMRE, 1984 p. 6.

⁶⁶⁷ A descrição mais detalhada das esquadras está em MARTINS, Hélio Leôncio. *Op. Cit.*

iniciam-se as controvérsias. Joaquim Nabuco afirma que na manhã do dia 6, o contra-almirante Coelho Neto teria ido solicitar aos comandantes dos navios estrangeiros ancorados na Guanabara, apoio moral para evitar o bombardeamento da Capital. No mesmo dia, o governo teria convidado o corpo diplomático para uma conferência com a mesma finalidade⁶⁶⁸.

Felisbello Freire nega que o pedido de apoio houvesse sido feito. Segundo o autor, o contra-almirante Coelho Neto teria ido aos navios estrangeiros para informar-lhes a eclosão da revolta e a conferência com o corpo diplomático teria sido convocada pois "o governo não quis ocultar-lhe que não dispunha de elementos materiais para exercer os direitos de soberania no porto do Rio de Janeiro e por conseguinte eximia-se da responsabilidade de qualquer prejuízo em cidadão ou propriedade estrangeira"⁶⁶⁹. O convite, aparentemente, havia sido dirigido a todo o corpo diplomático⁶⁷⁰ e foi anunciado por uma nota ameaçadora do ministro das Relações Exteriores: "Comunico a V. Exa que parte da esquadra rebelou-se, manifestando franca hostilidade contra o governo legal, que se sente com força para em terra manter a lei e autoridade e garantir a ordem pública. Está fora dos recursos do governo evitar a tentativa de bombardeio da cidade, hipótese esta, de que o mesmo governo não pode deixar de cogitar e que leva-o a comunicar a V. Exa. os acontecimentos que se estão dando para que V. Exa. fique deles ciente"⁶⁷¹.

O comandante Augusto de Castilho – dos navios portugueses - e o ministro italiano, Tugini⁶⁷² confirmam a existência do pedido de apoio e outros documentos mencionados por Felisbello Freire atestam que os países sem forças navais no Rio de Janeiro foram excluídos das conferências e acordos entre o Brasil e os estrangeiros. No dia 30 de setembro, os representantes diplomáticos da Inglaterra e da França, mediante ameaças do bombardeio da Capital, da instauração do saque e da desordem, fixaram um aviso à porta de suas respectivas legações, comunicando que seus nacionais seriam protegidos por destacamentos da esquadra estrangeira. O aviso causou pânico na cidade e a ira do governo: Floriano ameaçou repelir qualquer tentativa de desembarque de forças estrangeiras em território nacional. Em vista disto os diplomatas do Peru, Argentina, Chile, Bolívia e Uruguai, emitiram comunicado no dia 4 de outubro, afirmando sua não participação em nenhum tipo de acordo bem como, que somente tinham notícias da situação política do Brasil através do ministro inglês⁶⁷³.

Constata-se pois, que apenas os representantes dos países cujas forças navais encontravam-se na baía foram convidados a participarem da conferência com o marechal Floriano. Considerando que a conferência objetivava discutir os "melhores meios de

⁶⁶⁸ NABUCO, Joaquim. *Op. Cit.*, p. 58.

⁶⁶⁹ FREIRE, Felisbello. *Op. Cit.*, p. 150.

⁶⁷⁰ "(...) convide a V. Exa. para uma conferência imediata, para a qual se acham também convidados os representantes da Inglaterra, Itália, Estados Unidos da América, Portugal, França e Alemanha, potências que atualmente tem força naval nas águas brasileiras. Na referida conferência se deverá tratar dos melhores meios de garantir os direitos dos súditos da nação de V. Exa. aqui domiciliados". *Idem*, p. 150-1.

⁶⁷¹ *Idem*, *ibidem*.

⁶⁷² *Apud.* NABUCO, Joaquim. *Op. Cit.*, p. 58.

⁶⁷³ O comunicado dos latino-americanos é o seguinte: "1- não tiveram participação alguma nos acordos, conferências etc., que a imprensa e os rumores públicos dão como celebrados, pelo corpo diplomático; 2- do acordo especial, a que se refere o aviso que deram aos estrangeiros, os srs. Ministros plenipotenciários de Inglaterra e encarregado de negócios da França oferecendo-lhes proteção prestada por forças da esquadra estrangeira no largo do Paço se ocorressem os casos de anarquia ou saque, apenas tiveram conhecimentos pelos jornais; 3 - de acordos relacionados com a atual situação política do Brasil, só tem tido notícias por um ato de especial deferência de S. Exa. O Sr. Ministro da Inglaterra". *Apud.* FREIRE, Felisbello. *Op. Cit.*, p. 114.

garantir os direitos dos súditos daquelas nações – “estava fora dos recursos do governo evitar o bombardeio da cidade” –, é possível compreender o convite e a nota, considerados conjuntamente⁶⁷⁴, como um pedido de *intervenção militar* para socorrer a autoridade pública feito às potências estrangeiras. Tratava-se, portanto, de oficializar em linguagem diplomática e honrosa – um ritual – o convite feito pelo contra-almirante Coelho Neto na manhã do dia 6 de setembro. Considerada a questão do ponto de vista militar é pertinente indagar como seria possível – estando a baía de Guanabara dominada pela esquadra rebelde –, aos estrangeiros *garantir os direitos* dos seus cidadãos residentes no Rio sem o emprego da *força* ou da *potência* – a ameaça do uso da força para impedir os revoltosos?

A questão, no entanto, não se limita ao pedido do governo. Também os revoltosos procuraram obter apoio internacional para a revolta. Da correspondência entre Custódio de Melo, os comandantes e diplomatas estrangeiros e o governo legal no período de setembro a dezembro⁶⁷⁵, depreende-se a existência de uma disputa entre governo e revoltosos para conseguir apoio internacional, e que os estrangeiros hesitavam em realizar uma intervenção em favor de um dos lados do conflito.

Desde o início da revolta Custódio procurou regular as atividades dos navios comerciais e exercer a patrulha na baía, decorrente do domínio de *fato* da situação. Isto ele fez notar aos comandantes estrangeiros, em 10 de setembro, ocasião na qual contestaram o direito do contra-almirante na fixação do prazo de duas horas diárias para os navios se abastecerem com carvão sob condição de não realizarem desembarques. A 12 do mesmo mês, Custódio ordenou a saída dos navios estrangeiros da linha de fogo, uma vez que a esquadra iria iniciar o bombardeamento das fortalezas de Santa Cruz e Laje de São João. Logo em seguida, no dia 14 de setembro, os comandantes estrangeiros solicitaram a Custódio de Melo um aviso prévio das operações a serem realizadas, bem como a determinação de um prazo para os navios entrarem e saírem da baía com segurança. Neste momento, Custódio solicitou a intervenção estrangeira em favor da esquadra. Respondendo aquele pedido, o líder rebelde afirmou que daria aos comandantes aviso de suas operações, mas lhe seria *impossível fixar o prazo pedido porque os canhões dos morros de Castelo e São Bento têm feito sem provocação, fogo sobre os navios da esquadra*⁶⁷⁶, e acrescentou: *“O contra-almirante Melo, dando parte ao senhores comandantes das forças navais estrangeiras de um fato tão irregular e desumano como é a colocação de canhões no meio de uma população pacífica para praticar atos de guerra ao alcance dos canhões inimigos, aproveita esta ocasião para convidá-los a tomar as medidas que reputarem convenientes para salvaguardar a vida e os interesses dos estrangeiros em geral, porque está decidido a responder aos insultos dos canhões de terra com a artilharia de bordo*⁶⁷⁷.

⁶⁷⁴ Assim os diplomatas estrangeiros o receberam.

⁶⁷⁵ Que os estudiosos denominam *primeira e segunda fases da revolta*. A primeira fase corresponderia ao período de 6 de setembro a 5 de outubro, quando então foi firmado um acordo entre os revoltosos e o governo legal por intermediação estrangeira. A segunda fase, ao período de outubro até início de janeiro quando as potências consideraram o acordo rompido por parte do governo. Neste momento, tem início a terceira fase em que as potências européias presenciaram a intervenção norte-americana em apoio ao governo de Floriano Peixoto.

⁶⁷⁶ *Apud.* NABUCO, Joaquim. *Op. Cit.*, p. 60.

⁶⁷⁷ *Idem*, *ibidem*, grifos meus.

O governo, simulando fraqueza - enquanto artilhava todo o Rio de Janeiro, as fortalezas e Niterói, desde o primeiro momento da Revolta – solicitou a intervenção para “proteger a Capital”. Do mesmo modo, Custódio de Melo a requereu pois a esquadra estaria sendo alvejada pela artilharia do governo assestada em meio a uma população pacífica. O argumento que ambos dirigiram aos representantes estrangeiros era o mesmo: *a defesa dos direitos e da vida de seus cidadãos residentes na Capital Federal*. Ambos visavam, mediante a intervenção, paralisar seu oponentes. Os governos estrangeiros, por sua vez, não desejavam intervir nos negócios internos do Brasil, quer porque de início a guerra estava indefinida (e não seria interessante fazer uma opção errada⁶⁷⁸), quer porque as potências européias não viam com bom olhos aquele governo que tendia ser uma ditadura militar e que aparentava não ter condições de superar o quadro de instabilidade política e desequilíbrio financeiro, que caracterizava o país desde a instauração do novo regime⁶⁷⁹.

No dia 16 de setembro, Custódio de Melo recebeu comunicado dos comandantes estrangeiros informando-o de haverem solicitado aos ministros da Inglaterra, França, Itália e Portugal a efetivação de um acordo com o governo – *em nome dos interesses superiores da humanidade* – para evitar que as baterias do Rio alvejassem a esquadra sem que esta praticasse alguma hostilidade contra a cidade. Estavam lançadas as bases do acordo que se efetivaria a 5 de outubro. A 29 do mesmo mês, os comandantes estrangeiros receberam o aviso de que os rebeldes iriam atacar a fortaleza de Santa Cruz. No mesmo aviso, Custódio de Melo informava que se houvesse fogo de terra sobre a esquadra, o Rio de Janeiro seria bombardeado. Neste momento a Inglaterra ordenou aos seus representantes *"junto ao governos de Lisboa, Paris, Roma, Berlim, Haia e Washington, para que recomendassem a cada um desses Governos que mandassem sem demora aos comandantes de suas Forças Navais estacionadas nesta baía ordem para se oporem por todos os meios, de mútuo acordo e chegando mesmo ao emprego da força, ao bombardeamento da cidade do Rio de Janeiro"*⁶⁸⁰.

A 2 de outubro duas notas foram expedidas pelas forças estrangeiras. Uma para Custódio, informando da nova posição assumida pelas potências e a outra insistindo junto ao governo para que retirasse ao contra-almirante rebelde todo o pretexto de hostilidade contra o Rio de Janeiro⁶⁸¹. Joaquim Nabuco demonstrou como esta nova posição foi recebida com júbilo pelo governo, fato que transparece na resposta dada pelo mesmo aos comandantes estrangeiros⁶⁸². No dia 4, no entanto, o governo recebeu uma nova comunicação, na qual os comandantes expressavam sua *"grande admiração por verem que nenhuma medida foi tomada naquele sentido, mas que pelo contrário, verificaram que o governo trabalha ativamente não só em aumentar o armamento das baterias existentes, mas ainda em construir novas baterias"*⁶⁸³. Na mesma nota, informavam que haviam

⁶⁷⁸ Como no caso da revolta da Armada chilena. Ver: MARTINS, Hélio Leôncio. *Op. Cit.*

⁶⁷⁹ Acerca da desconfiança dos países estrangeiros em relação ao Brasil ver: COSTA, Sérgio C. *Op. Cit.*

⁶⁸⁰ NABUCCO, J. *Op. Cit.*, p. 64.

⁶⁸¹ RMRE, 1894, anexo 1, p. 4.

⁶⁸² Idem, anexo 2 de 03/10: *"O Sr. vice-presidente da República dos Estados Unidos do Brasil vê com satisfação que os srs. Comandantes das forças navais(...)declararão ao contra-almirante Custódio José de Melo que, se for necessário, se oporão pela força a todas as suas empresas contra a cidade do Rio de Janeiro. Os srs. Representantes (...) podem estar certos de que aquela intimação não seja prejudicada por ato do Governo Brasileiro, o qual há de tirar ao dito contra-almirante todo pretexto para hostilizar a mesma cidade"*.

⁶⁸³ RMRE, 1894, anexo 3, p. 6.

solicitado aos representantes de seus governos para que intervissem junto às autoridades brasileiras para que estas ordenassem a retirada dos canhões que protegiam a cidade, pois caso contrário eles retirariam a intimação feita a Custódio de Melo.

A resposta à esta interpelação foi dada através de nota do ministério das Relações Exteriores do dia 5 de outubro, na qual o governo fazia um retrospecto da questão e manifestava sua surpresa diante desta nova mudança de posição das forças estrangeiras: *"O Sr. vice-presidente, a quem comuniquei sem demora aquele documento [declaração dos comandantes do dia 4], foi penosamente surpreendido pela imputação que contém e pelo sentido que nele se dá as palavras (...) – há de tirar ao dito contra-almirante todo pretexto. Parece que (...) na mente dos Srs. Representantes e Comandantes as primeiras palavras significavam – retirar os canhões das baterias (...) . O Sr. vice-presidente da República não entendeu, nem podia entender, que era convidado a retirar os canhões, (...) porque considerava subsistente o acordo que mencionei [do dia 14 de setembro]. Os srs. Comandantes das Forças Navais não estão bem informados. As baterias existentes não foram aumentadas e nenhuma outra foi construída. O Sr. vice-presidente da República não compreende o motivo de tão súbita mudança em resoluções que pareciam tão bem assentadas e vê com pesar que essa mudança pode ser interpretada, contra a vontade dos Srs. Comandantes e Representantes, como apoio moral dado ao chefe da revolta, que assim quase entra na posição de beligerante. Todavia, deixando aos mesmos Srs. a responsabilidade das conseqüências do seu novo procedimento, vai ordenar que os canhões sejam retirados das referidas baterias"*⁶⁸⁴.

Fosse mudança de posição ou apenas um esclarecimento do sentido dos termos empregados nas comunicações entre os comandantes e o governo legal, a insistência dos estrangeiros parece ter decorrido da denúncia que fez Custódio acerca da situação do Rio de Janeiro em resposta à nota do dia 2 a ele enviada. Em sua correspondência, o líder da revolta fazia notar que a norma que estava seguindo até aquele momento era a de procurar poupar a vida dos habitantes do Rio de Janeiro e de prejudicar o menos possível os seus interesses comerciais. Porém, – continuava – desde que o governo havia transformado a cidade em uma praça de guerra, via-se no direito de responder ao ataque das baterias dos morros e de efetuar um desembarque sem o menor receio quanto às conseqüências de seus atos⁶⁸⁵.

Esta tumultuada troca de notas entre os dias 2 e 5, sugere algumas considerações. Percebe-se que o governo interpretando os termos da correspondência diplomática, procurou garantir para si o apoio das potências estrangeiras: o tom das notas do ministro das Relações Exteriores permite verificar que Floriano desejava, de um lado, sob a proteção da esquadra estrangeira, atar as mãos de Custódio na baía, e de outro, assegurar-se da liberdade e da legitimidade do processo de fortificação da Capital Federal. Utilizando-se do recurso da interpretação o governo pressionava os comandantes e representantes estrangeiros – acusando-os de estarem dando apoio moral à revolta, bem como atribuindo às forças estrangeiras a responsabilidade das conseqüências da retirada dos canhões das baterias dos morros. Por outro lado, na nota do dia 2, Custódio apontou para uma questão fundamental nas relações internacionais:

⁶⁸⁴ Idem, anexo 4, p. 7-8.

⁶⁸⁵ Nota de 2 de outubro. *Apud.* NABUCO, Joaquim. *Op. Cit.*, p.71-2.

para o direito internacional, uma cidade era caracterizada como aberta quando no desenvolvimento normal de suas atividades e era considerada fechada mediante a manifestação de intenção de defesa e de resistência⁶⁸⁶. A presença das baterias e todas as declarações oficiais do governo revelavam a intenção de defesa e resistência e o Rio de Janeiro só poderia ser considerada pelos estrangeiros como cidade fechada. Daí a preocupação destes com a retirada dos canhões, que objetivava tirar a Custódio todo pretexto de hostilização da Capital. Não se tratava, portanto, de uma questão de livre interpretação do que estava claramente firmado no direito internacional⁶⁸⁷. Este fato revela que tanto Floriano como Custódio concebiam e operavam com a diplomacia de modo instrumental, dentro de uma guerra em que as relações políticas se efetivavam por outros meios. Por outro lado, os comandantes e representantes estrangeiros, neste momento de indefinição, resistiram aos dois líderes e mantiveram uma intervenção para garantir os interesses superiores da humanidade – leia-se os interesses comerciais das várias potências – ou, como observou Joaquim Nabuco, não era uma intervenção, mas sim uma mediação, o que irritou tanto ao governo quanto aos revoltosos. A série de escaramuças provocadas de lado a lado, no período de outubro de 1893 a janeiro de 1894, podem ser vistas como tentativas de envolver nações estrangeiras em uma guerra doméstica, o que não ocorreu.

É conhecido o desenrolar dos acontecimentos: Floriano mandou recuar os canhões para trás dos morros tendo, entretanto, continuado com a fortificação da cidade até o final da revolta⁶⁸⁸. Em fins de dezembro de 1894, os comandantes e representantes estrangeiros consideraram que governo havia rompido o acordo, que o Rio de Janeiro caracterizava-se como cidade fechada e abandonaram a mesma à sua sorte. Por outro lado, a diplomacia européia, sob a liderança inglesa, dava sinais positivos para o reconhecimento dos rebeldes, a esta altura já conjugados com as forças federalistas no sul, como beligerantes. Neste momento ocorreu uma intervenção – no sentido real do termo - da diplomacia e da esquadra norte-americana em favor do governo legal, rompendo o bloqueio comercial imposto à Capital Federal e paralisando as, já então desgastadas, forças rebeldes. Aquilo que Floriano desejava desde o início da revolta – que as esquadras estrangeiras bloqueassem de fato a ação dos rebeldes – foi conseguido somente em fins de janeiro de 1894.

Algumas observações de caráter estratégico são necessárias. Os autores que trabalham com o tema, de modo geral, não têm Custódio em alta conta como estrategista militar. O argumento principal é que ele teria negligenciado a ocupação do restante da baía e de Niterói, permitindo que o governo criasse um "circulo de fogo", encurralando a esquadra rebelde no fundo da baía para desfechar o golpe final com uma esquadra

⁶⁸⁶ Pradier Foderé observa: *Ce Qui fait, en général la différence entre les villes fortifiées et les villes non fortifiées c'est que l'enemi doi s'attendre à trouver de la resistance de la part de unes et à ne pas en trouver de la part de autres. Mais la defférence cesse du moment où il est constaté que cette présomption est inexacte. Ce qu'on peut réellement exiger d'une armée envahissant, c'est qu'elle ne mombarde des places, fortifiées ou non, que'après avoir acquis la certitude de leur intention de se defendre. Apud. FREIRE, Felisbelo. Op. Cit., p. 165.*

⁶⁸⁷ Tanto no caso da tentativa de caracterizar os revoltosos como *Piratas*, como no momento da rendição de Saldanha da Gama e do asilo dos revoltosos nas corvetas portuguesas, o governo de Floriano Peixoto se permitiu *interpretar* as definições do direito internacional segundo seus interesses, como se bastasse um decreto presidencial para revogar aquilo que internacionalmente era aceito como norma. NABUCO, Joaquim. *Op. Cit.*

⁶⁸⁸ NABUCO, Joaquim. *Op. Cit.* MARTINS, Hélio Leôncio. *Op. Cit.*, entre outros.

adquirida no exterior, que foi justamente denominada "esquadra de papelão"⁶⁸⁹. As coisas, aparentemente, não se passaram deste modo. O acordo de 5 de outubro envolvia apenas a cidade do Rio de Janeiro e, portanto, se garantia a Floriano a liberdade para organizar a resistência em terra e colocar a máquina do governo em funcionamento para a captação de recursos no exterior, também Custódio de Melo estava livre para conquistar a baía e para exercer o bloqueio do porto. Leitor de Clausewitz e de Mahan, militar experiente, Custódio de Melo sabia que era necessário a existência de uma base para os navios rebelados e desde o início da revolta (já no dia 6 de setembro) as forças insurgentes tentaram conquistar Niterói. O governo, no entanto, promoveu tenazmente a defesa da cidade desde o primeiro momento⁶⁹⁰. Também Saldanha da Gama, líder da revolta na baía a partir de dezembro, tentou conquistar as ilhas e fortalezas em inúmeras operações em janeiro de 1894, bem como Niterói – na sangrenta batalha da Armação em fevereiro do mesmo ano.

Não é possível, portanto, a compreensão da derrota da revolta da Armada através de explicações genéricas como a incompetência militar de Custódio ou como a intervenção estrangeira. A mediação da esquadra estrangeira simplesmente impediu o arrasamento do Rio de Janeiro. Contudo, a intervenção norte-americana (na ruptura do bloqueio comercial) deu o golpe de misericórdia em um movimento desgastado por suas contradições internas, pela falta de unidade política que redundou na impossibilidade de formulação de uma estratégia político e militar de conquista do Estado.

A justificativa da revolta da Armada, de acordo com a proclamação de Custódio de Melo, era a salvação da Constituição e a restauração do regime republicano democrático. Aparentemente houve, por parte do ex-ministro da Marinha, uma excessiva confiança de que a simples manifestação deste objetivo teria como efeito provocar a adesão de toda a oficialidade da Armada e a cisão do Exército, o que não ocorreu⁶⁹¹. Custódio de Melo parecia, também, estar convencido de que o 6 de setembro seria uma repetição do 23 de novembro, quando bastou a movimentação da esquadra na baía para que Deodoro, já pressionado pela oposição do Congresso, renunciasse⁶⁹².

⁶⁸⁹ Apesar dos panegiristas do governo Floriano afirmarem que a chamada "esquadra legal" venceu a revolta, a simples leitura do *Relatório do ministro da Marinha* de 1894, permite verificar que a referida esquadra não passava de um amontoado de navios comerciais e de guerra velhos e/ou reformados, guarnecidos por tripulações mercenárias desprovidas de qualquer preparo e que não poderia realizar um combate sequer. Pelo relato do Comandante Gonçalves, pode-se aquilatar os esforços sobre-humanos que este oficial empregou para conseguir fazer chegar ao Rio de Janeiro aquele grupo de navios sem qualquer valor militar, adquiridos por elevado preço. *RMM*, 1894.

⁶⁹⁰ Felisbelo Freire observa que a conquista de Niterói significaria a posse da Armação e da Fortaleza de Santa Cruz, as mais importantes fortalezas legais. FREIRE, F. *Op. Cit.*, p.92.

⁶⁹¹ No relatório do ministério da Marinha de 1894, verifica-se que a maior parte dos militares envolvidos na Revolta eram de média e baixa patente e que do total de 1423 oficiais efetivos, apenas 395 tomaram parte na mesma. Daí ser correta a análise de Hélio Leôncio Martins quando afirma que foi uma revolta de parte da Armada.

⁶⁹² Este parecia ser o espírito dominante entre os oficiais revoltosos. FREIRE, F. *Op. Cit.*, p. 13. Custódio de Melo, observa em seu livro que "o movimento da Marinha obedeceu também à vontade popular, elemento com o qual contávamos para conseguir nosso triunfo. Não aconteceu, porém, assim, com o governo, pois, mobilizou-se a guarda nacional e ela serviu à ditadura. Convém dizer que não censuramos o povo, por nos não ter acompanhado na campanha da liberdade contra a tirania, pela razão de que não houve um chefe que tomasse a si o encargo patriótico de dirigi-lo. Povo, não se move sem uma cabeça que o guie(...) Dissemos sempre aqueles que conosco trabalharam (...) ser desejo nosso que o marechal Floriano resistisse. Queríamos a resistência para conhecer melhor os homens de nosso país, afim de depois de conseguida a vitória, expulsarmos os adésistas e despudorados e, destarte, expurgarmos o caráter nacional desse elemento mau, elevarmos consequentemente seu nível, que é hoje bem baixo. Confíávamos, pois, no elemento popular que vimos claramente manifestar-se contra o então estado de coisas no país, assim como contávamos que, diante das afrontas e desconsiderações claras e patentes do marechal para com a nossa corporação e em face dessa polícia de sangue seguida pelo mesmo, a Marinha, autora do inoidável movimento de 23 de novembro de 1891, se levantasse, como um só homem para acompanhar-nos". MELO, Custódio. *Op. Cit.*, v. 2, p. 295-6. Saldanha da Gama, contudo, fazia avaliação bem diferente: "Eles pensam

A aproximação de Custódio com os federalistas, resultou na problemática junção de duas perspectivas políticas contraditórias que impediu uma ação estratégica política e militar unificada. O governicho criado em Desterro, Santa Catarina, conquistada pelas forças revoltosas, era muito frágil: os desentendimentos entre os grupos de Silveira Martins e de Demétrio Ribeiro, bem como a atitude de comando tomada por Custódio, tornaram impossível a sua consolidação de fato. A adesão de Saldanha da Gama, em dezembro de 1893, complicou ainda mais o quadro. Dizia ele em seu manifesto:

"Aos meus concidadãos – Avesso por princípio e por instinto a toda idéia de revolta, jamais entrei em conluio de qualquer espécie. Hoje, porém, no doloroso momento histórico que atravessa a Pátria Brasileira, é o próprio governo, são as mesmas circunstâncias do país que me impelem para a luta. Aceitando esta situação, que me é imposta pelo patriotismo, reuno-me sem prévios conchavos, em pleno dia e pesando a responsabilidade que tomo, aos meus irmãos que, nas campinas do Rio Grande do Sul e há três meses na baía desta capital, pugnam valorosamente pela libertação da Pátria Brasileira do militarismo, agravado pela contubermia do sectarismo e do mais infrene jacobinismo. Oficial da Armada, vou combater com a espada o militarismo, que sempre condenei toda minha vida. Brasileiro, é meu interesse concorrer com os meus esforços para por termo a este terrível período, em que lançaram a Pátria na anarquia, no descrédito, na asfixia de todas as suas liberdades. A lógica, assim como a justiça dos fatos, autorizaria que se procurasse à força das armas repor o governo do Brasil onde estava a 15 de novembro de 1889, quando, num momento de surpresa e estupefação nacional, ele foi conquistado por uma sedição militar de que o atual governo não é senão uma continuação. O respeito porém, que se deve à vontade nacional livremente manifestada, aconselha que ela mesma escolha solenemente e sob sua responsabilidade a forma das instituições sob que deseja envolver seus gloriosos destinos. (...) O Exército, que se está batendo com a sua proverbial bravura, não pode mais persistir na defesa de um governo que perdeu o apoio moral da nação e o crédito no estrangeiro (...) A sua obstinação nesse papel inglório, ainda quando bem sucedida, acabaria por transformá-lo, de força nacional que é, numa hoste pretoriana de baixa República. O brado de nossa redenção política, levantado nas fronteiras meridionais e que perpassou por Santa Catarina, Paraná e São Paulo até esta capital, já ecoou no extremo norte. Brasileiros, para apressar a vitória, que é certa, cumpre que lhe ponhais o selo, trazendo à luta o concurso de vossa influência moral. Já é notório que a causa nacional, em cuja defesa armada vou entrar, tem por si o apoio de todas as classes conservadoras da sociedade brasileira, daquelas que trabalham e produzem e que, aliás, relutam às sedições, motins e desordens. É urgente que sua vontade impere; e é pois imprescindível que a sua simpatia se manifeste clara e positivamente sobre a sua resolução de lançar fora esse jugo abominável de escravidão em que o militarismo de 1889 quer nos reter. Compatriotas! Os povos que abdicam do seu direito não podem queixar-se de seus opressores. O Brasil, cujo passado é curto, mas honroso, tem grande futuro diante de si; só poderá cumprí-lo arrancando-se de um despotismo que o degrada diante de si mesmo e do mundo civilizado. Mostrai que não somos um povo conquistado, mas um povo livre e cômscio dos seus direitos. Eis a situação. Espero poder cumprir o meu dever de brasileiro até o sacrifício. Espero poder cumprir o meu dever de brasileiro até ao sacrifício. Cumpri o vosso!

que o Floriano tem o coração boníssimo do Deodoro. Estão enganados. Há de lutar enquanto tiver um soldado a seu lado. Eu o conheço da guerra do Paraguai". Sérgio C. da Costa, que não esconde a simpatia por Floriano, fazendo o perfil do marechal, tem uma avaliação bem próxima da de Saldanha: "Floriano foi, acima de tudo militar. Militar por índole, por formação, pela mentalidade. Recebeu o poder como quem recebe o comando de uma praça de guerra com ordem de defendê-la a todo transe. Intimado a deixá-la, repeliu, como verdadeiro militar o ultimatum. Pouco lhe importava a superioridade do inimigo, em homens ou material. A ordem era resistir. Resistiria". COSTA, Sérgio C. *Op. Cit.*, p. 93 e 17. O fato é que o quadro em 1893, era bem diferente do de 1891. Os revoltosos não enfrentariam um governo cambaleante como o de Deodoro, mas uma ditadura firmemente apoiada pelas principais oligarquias do país, pela quase totalidade do Exército e pela maior parte da própria Marinha.

*Luís Felipe de Saldanha da Gama, contra-almirante da Armada Nacional – ilha das Cobras, 7 de dezembro de 1893*⁶⁹³.

O documento, como se pode verificar, qualifica o 15 de novembro como sedição, que colocou o país sob a escravidão do militarismo e, por isso mesmo, ou seja – a lógica dos fatos em sua versão – autorizaria uma restauração. No entanto, seria necessário que se consultasse a “vontade nacional” para que ela escolhesse as instituições sob as quais desejaria envolver os seus gloriosos destinos. Por outro lado, como o país estava sob um despotismo que o degradava se fazia necessário a recuperação dos direitos através da revolta, da intervenção salvadora que, por meio da espada do marinheiro, deporiam o militarismo. Assim, Saldanha era o sentinela dos direitos daqueles que trabalham e produzem, das classes conservadoras que querem a paz e relutam às sedições e motins.

Este manifesto provocou, contudo, efeitos contrários aos desígnios da revolta. Em primeiro lugar, a própria divisão nas forças revoltosas, agravando a fragilidade do governinho de Desterro. A dissolução do precário acordo existente entre os líderes políticos levou à derrota militar. Em fins de janeiro de 1894, Saldanha foi claramente abandonado na baía de Guanabara à sua própria sorte, sem recursos e sem possibilidade de reabastecimento, com uma esquadra desprovida de suas mais fortes unidades, deteriorando-se dia a dia.

O manifesto de Saldanha também permitiu ao governo criar duas imagens que se fixaram na memória e em boa parte da historiografia: de um lado, o movimento revoltoso (inclusive a Revolução Federalista) foi identificado à uma tentativa de restauração monárquica e assim foi ele entendido pelos contemporâneos; de outro, a imagem de Floriano identificou-se à salvação do regime, o que lhe permitiu superar as últimas resistências internas e angariar o apoio norte-americano⁶⁹⁴. A criação da imagem do inimigo restaurador foi decisiva para a vitória do governo. Este núcleo ideológico constituiu uma estratégia – um programa político a ser realizado: a salvação da pátria a qualquer preço.

⁶⁹³ Apud. ABRANCHES, João M. D. *A Revolta da Armada e a Revolução Rio Grandense: correspondência entre Saldanha da Gama e Silveira Martins*. Rio de Janeiro: M. Abranches, 1914, v. 1, p. 11-3.

⁶⁹⁴ Sérgio Corrêa da Costa esclarece, em seu livro, que os americanos decidiram apoiar Floriano quando foram convencidos – devido ao Manifesto de Saldanha – que o movimento era restaurador. Os Rothschild, cujo único interesse era o restabelecimento normal do comércio com o Brasil, haviam escrito ao governo norte-americano, indagando acerca de sua atitude caso os brasileiros restaurassem a Monarquia. A carta acrescentava que nenhum governo europeu iria interferir, mas todos veriam com prazer a volta do regime que por tantos anos havia garantido a estabilidade das relações comerciais com a Europa. Salvador de Mendonça, embaixador brasileiro em Washington, de conhecimento desta carta e do manifesto de Saldanha da Gama, sugeriu ao secretário de estado que as forças norte-americanas rompessem o bloqueio imposto pelos revoltosos, pois assim os demais países o seguiriam. A idéia foi bem recebida pelo presidente Cleveland que ordenou a intervenção. Para além destes eventos conjunturais, é necessário ainda considerar que após a proclamação da República, houve uma rápida aproximação entre os Estados Unidos e o Brasil. Aos republicanos brasileiros parecia que o novo regime deveria buscar apoio na solidariedade continental, e aos norte-americanos a ocasião foi oportuna para ampliar suas relações comerciais com o Brasil. De fato, além do Convênio de Washington, que previa o arbitramento como forma de solução de conflitos internacionais, em 1891, o Brasil assinou o Tratado Alfandegário que permitia a entrada, livre de qualquer taxa, a uma série de produtos manufaturados e agrícolas norte-americanos e concedia uma redução de 25% a outros mais e, em contrapartida o café, do qual os EUA, já eram os maiores compradores e o açúcar teriam livre acesso ao mercado norte-americano. A intervenção norte-americana não representou, portanto, um evento isolado, mas se processou dentro do contexto de realinhamento do Brasil na América, ou seja, dentro de uma perspectiva pan-americana. Acerca da questão ver: NOGUEIRA, Marco A. *Op. Cit.* COSTA, Sérgio C. *Op. Cit.* LINS, Álvaro. *Rio Branco: biografia pessoal e história política*. 2 ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1965. CONDURU, Guilherme F. *A política externa de Rio Branco e os tratados do ABC*. Dissertação de Mestrado em Política Internacional. Brasília: Universidade de Brasília, 1998 e O subsistema americano, Rio Branco e o ABC. In *Revista Brasileira de Política Internacional*. Brasília, ano 41, nº2, p. 59-82, 1998. VIANA FILHO, Luís. *Op. Cit.*. BURNS, E. Bradford. As relações internacionais do Brasil durante a Primeira República. In FAUSTO, Boris (Dir.). *História geral da civilização brasileira: o Brasil republicano*. 4 ed. São Paulo: Bertrand Brasil, 1990, t. 3, v.2, p. 375-400.

Vencida a revolta da Armada e a revolução federalista, o trabalho de “salvação” do regime estava concluído. Restou a Floriano transmitir – mesmo a contragosto, segundo alguns – o bastião presidencial ao seu sucessor, cumprindo o acordo encetado com os paulistas no início dos conflitos⁶⁹⁵. Tendo assumido o poder, o maior interesse da elite cafeicultora era a estabilização política e a recuperação econômica do país. Para realizar seu programa, o primeiro passo foi a conciliação das forças em confronto. Por isso, uma das primeiras providências de Prudente de Moraes, antes mesmo de assumir a Presidência da República, foi acenar com a promessa da anistia aos revoltosos do sul, o que se efetivou logo após sua ascensão.

Em seguida, sua principal preocupação foi tentar afastar as Forças Armadas da política partidária e recolocá-las dentro de seu papel constitucional, apesar da oposição jacobina⁶⁹⁶. Eleito como símbolo desta oposição, Floriano Peixoto – e por esta via direta também o Exército – foi guindado à posição de “Consolidador da República”, título com o qual “entrou para a história”. Por outro lado, o movimento monarquista encontrou seu símbolo em Luiz Felipe de Saldanha da Gama, cuja trajetória pessoal – a nobreza, o refinamento, a cultura, a disciplina militar, a lealdade, a determinação e o idealismo político que o levou à morte no Campo de Osório – permitiam identificá-lo com todos os valores que a “benigna Monarquia dos Bragança” representara. Nasceu, assim, o mito da Marinha como corporação monarquista, quer pelo Manifesto de Saldanha, quer pela pena de Joaquim Nabuco, que, já em 1896, contrapunha as duas imagens – do tirano do Exército ao herói da Armada⁶⁹⁷. Mas o argumento de Nabuco é especioso: segundo ele seria um militar monarquista que iria salvar o país do militarismo republicano.

Assim, tanto para os republicanos (com seu marechal) como para os monarquistas (com seu almirante), a salvação do país – mesmo que dos militares – dependia da intervenção militar, pouco importaria que ocupassem posições opostas no espectro político, pois o que daria legitimidade às suas ações seriam o patriotismo e as virtudes guerreiras.

Para além destas representações, contudo, cabe ressaltar uma vez mais, que as freqüentes intervenções na política oligárquica, causaram a desorganização das estruturas hierárquicas da Armada, que se romperam na revolta contra Floriano Peixoto. Esta ruptura que produziu o quase que total desaparecimento da força do ponto de vista infra-estrutural e na desagregação de seus quadros de pessoal, tanto de oficiais quanto das guarnições.

⁶⁹⁵ CARONE, Edgar. *Op. Cit.*. BELO, José Maria. *Op. Cit.*. JANOTTI, Maria de Lourdes M. *Op. Cit.*. Para Steven Topik, contudo, Floriano teria feito um governo voltado, do ponto de vista econômico, para as classes médias. Em função disto, a revolta da Armada teria representado uma conspiração monarquista, tendo em vista a aproximação de Saldanha da Gama de alguns financistas cariocas. No entanto, a precariedade das fontes utilizadas pelo autor, que tem o mérito de procurar os vínculos econômicos da revolta, leva-o a conclusões equivocadas. TOPIK, Steven. *Op. Cit.* e *Revolução burguesa no Brasil? Revista Brasileira de História*. São Paulo, v 14, nº 28, p. 151-79, 1994. Os autores já mencionados ao longo do texto, ao contrário, destacam que embora houvessem medidas governamentais que visassem o controle de preços das mercadorias tendo em vista a inflação galopante, a política financeira do governo não se afastou dos moldes clássicos no sentido de beneficiar as oligarquias agrárias.

⁶⁹⁶ QUEIROZ, Suelly R. *Op. Cit.*

⁶⁹⁷ O impacto do Manifesto de Saldanha da Gama, a propaganda do governo Floriano Peixoto e a crítica monarquista ao militarismo republicano, em especial os escritos de Ouro Preto, parecem ter sido eficientes no sentido de cristalizar esta imagem da Armada Nacional como *monarquista*, na memória e na historiografia. Recentemente, no entanto, esta imagem tem sido questionada e revista. Especialmente: JANOTTI, Maria de Lourdes M. *Op. Cit.* QUEIROZ, Suelly R. R. *Op. Cit.*; QUEIROZ, Tito. *Op. Cit.* DUDLEY, William S. A revolta naval brasileira de 1893. *Revista Marítima Brasileira*. Rio de Janeiro, v 118, nº 4/6, p. 175-184, abril/junho, 1998.

O processo de "restauração" ou "recuperação" que se processou lentamente, ao longo de quase vinte anos, não parece ter tido o efeito de promover uma superação da desagregação que dividiu o oficialato em ao menos duas facções. Ao contrário, a cisão política existente foi, aparentemente, reforçada a cada recomposição da direção do Estado, o que resultou em marchas e contramarchas naquele processo de recuperação da Armada, inclusive no que dizia respeito à organização infra-estrutural, do material flutuante e também à própria composição das guarnições e do modo de organizá-las e educá-las. As medidas contraditórias adotadas pelas sucessivas administrações em relação às praças, parecem ter criado um terreno fértil para que, em um momento de aparente fratura da direção do Estado, fosse organizada e levada a cabo uma grande rebelião marinha empenhada na conquista de liberdades e direitos republicanos. Ver-se-á a seguir como se processou esta recuperação da Armada.

3. 3. A lenta recuperação da Armada

Desde o final do século XIX, surgiu no Brasil uma literatura de caráter civilista que não só criticava as intervenções militares na política, mas também propunha uma redefinição do papel das Forças Armadas no âmbito do Estado, evidenciando a necessidade de reformas no Exército e na Marinha, tanto no que diz respeito ao aparelhamento militar quanto à formação dos quadros destas corporações.

Um dos primeiros resultados desta longa discussão, que se arrastou por toda primeira República, foram as reformas iniciadas na Marinha com os programas navais de 1904 e de 1906, pelos almirantes Júlio César de Noronha e Alexandrino de Alencar. Esta discussão resultou também na vinda da missão norte-americana em 1922. Ainda nos anos de 1905-6, o marechal Hermes da Fonseca iniciou um programa de reformas no Exército que resultou na missão francesa, também no início dos anos vinte⁶⁹⁸.

Parte desta literatura é de tendência monarquista e pode ser circunscrita, em termos cronológicos, ao período imediatamente anterior à proclamação da República, com a publicação do artigo *Destinos Políticos do Brasil*⁶⁹⁹ de Eduardo Prado, até por volta de 1894, com a edição de *A Marinha de outrora* do visconde de Ouro Preto⁷⁰⁰. São ainda deste período: *Fastos da ditadura militar no Brasil*⁷⁰¹ e *A ilusão americana*⁷⁰² de Eduardo Prado e *Advento da ditadura militar no Brasil*⁷⁰³ do Visconde de Ouro Preto.

Nestes escritos, em especial nos de Eduardo Prado - *Destinos Políticos e Fastos da Ditadura Militar* -, foram feitas as primeiras sistematizações das críticas à República brasileira, contendo eles, ainda, os elementos que caracterizariam todo o discurso monarquista elaborado posteriormente⁷⁰⁴. Eduardo Prado compreendia

⁶⁹⁸ Especialmente: CARONE, Edgar. *A República Velha: instituições e classes sociais*. 4 ed. Rio de Janeiro/São Paulo: DIFEL, 1978. e CASTRO, Celso. *Op. Cit.*

⁶⁹⁹ Revista de Portugal. Porto: Genelioux, v.6, p. 457-91, 1889.

⁷⁰⁰ FIGUEIREDO, Afonso Celso de Assis (Visconde de Ouro Preto). *A Marinha... Op. Cit.*

⁷⁰¹ PRADO, Eduardo. *Fastos da ditadura militar no Brasil*. 4 ed. Pelotas: Typographia da Livraria Americana, 1891. (A obra é composta por artigos publicados originalmente entre dezembro de 1889 e junho de 1890).

⁷⁰² PRADO, Eduardo. *A ilusão americana*. 2 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1894. (A primeira edição é de 1893 e foi censurada e apreendida pelo governo brasileiro).

⁷⁰³ FIGUEIREDO, Afonso Celso de Assis. (Visconde de Ouro Preto). *Advento da ditadura... Op. Cit.*

⁷⁰⁴ JANOTTI, Maria de Lourdes M. *Op. Cit.* e *O diálogo convergente: políticos e historiadores no início da República*. In FREITAS, Marcos Cezar de (Org.). *Historiografia brasileira em perspectiva*. São Paulo: Contexto, 1998, p. 119-43.

"(...) a ascensão do militarismo pela nova instrução que invadiu os quartéis após a guerra do Paraguai, não mais valorizando as virtudes características do ensino da prática militar e sim os discursos bacharelescos de cunho positivista. O ensino tornou-se a tal ponto teórico que 'não fez senão abacharelar o oficial do Exército que agora naturalmente revela um tão pronunciado furor politicante, discursante e manifestante'. Esse militar, fruto de tal formação, subverteu o papel que o Exército possuía dentre as nações civilizadas e de defensor das fronteiras do país passou a dingi-lo ditatorialmente."⁷⁰⁵

Esta literatura criticava, portanto, o excesso de bacharelismo, em especial as teorias do "soldado-cidadão" através das quais os militares do Exército, e como se viu, da Marinha justificavam sua interferência na política brasileira. Incidindo sobre estes aspectos, o remédio proposto eram reformas que conduzissem à profissionalização daquela força.

Se a reflexão dos monarquistas centrou-se na interferência do Exército na política e no caráter ditatorial da implantação da República, a partir da revolta da Armada, surgiram muitos trabalhos sobre a Marinha.

Já em 1894, o ministro José Gonçalves Duarte, demonstrava em seu relatório que todas as repartições da Marinha estavam desorganizadas, os trabalhos paralisados e o pessoal disperso. Durante a revolta, as praças da Armada que permaneceram leais ao governo, foram incorporadas às forças de terra, tendo sido extinto o batalhão naval. Quanto aos oficiais, haviam sido considerados desertores: oitenta e três combatentes, quatro engenheiros, nove do corpo de saúde, dezoito comissários e vinte e sete maquinistas. Estes postos foram ocupados por oficiais que permaneceram leais ao governo e foi criado um quadro extraordinário de promoções para premiar outros vinte e um oficiais⁷⁰⁶.

Além da desorganização das repartições e do pessoal, o arsenal do Rio de Janeiro fora destruído, bem como as edificações da ilha das Cobras - hospital e quartel do batalhão naval. As fortalezas de terra também haviam sido bastante danificadas.

O material flutuante, estava velho e estragado, necessitando de muitos reparos. Era composto por 5 encouraçados, 13 cruzadores, 11 canhoneiras, 7 torpedeiras, 1 contra torpedeiro, 1 transporte, 1 vapor, 4 patachos, 2 brigues, 5 avisos, 1 rebocador, 1 vapor auxiliar, 6 paquetes armados em guerra e 3 navios frigoríficos. Gonçalves Duarte, propunha a compra de 2 cruzadores e 6 caça torpedeiras para melhorar as condições do material.

As medidas propostas, porém, eram consideradas apenas paliativos, pois seria necessário uma reforma geral da Marinha e, para comandar tal trabalho, o ministro havia nomeado o almirante Jerônimo Francisco Gonçalves. Em sua *Mensagem* de 1895, o novo presidente, Prudente de Moraes, tecia longas considerações sobre a Marinha, indicando os problemas existentes e apontando também a necessidade de reforma total da Armada e do material flutuante. Não solicitava, contudo, novos créditos para a força pois a prioridade do governo era a recuperação econômica e financeira⁷⁰⁷.

⁷⁰⁵ Apud. JANOTTI, Maria de L. M. O diálogo convergente...*Op. Cit.*, p. 129-30.

⁷⁰⁶ RMM, 1894, p. 21-22. Este número diz respeito apenas aos combatentes.

⁷⁰⁷ *Mensagem Presidencial*, 1895, p. 16-18.

No ano seguinte o ministro da Marinha fazia um apelo dramático em seu relatório. A força naval praticamente deixara de existir:

*"No relatório que tive a honra de submeter à vossa ilustrada consideração em 30 de março do ano passado, declarei com lealdade e franqueza, que eram por demais precárias as condições da nossa esquadra, que o nosso poder naval, principalmente depois da revolta de Setembro era quase nulo, e que, a meu ver, fosse qual fosse o sacrifício do tesouro, era urgente reorganizar a Marinha; as apreensões que nessa época assaltavam meu espírito crescem cada dia de vulto.(...) Pela descrição já feita de todos os nossos navios se verifica, Sr. Presidente da República, que apenas dispomos atualmente, para combate, de um encouraçado de oceano, de três cruzadores, sendo um de 2º, um de 3º e outro de 4º classe, todos sem a velocidade e o raio de ação necessários; qualidades hoje essenciais e levadas a alto grau nos navios de todas as potências; de uma caça-torpedeiras de 18 milhas. Isto quer dizer, que nos achamos desarmados, impossibilitados não somente de aceitar qualquer batalha naval, como mesmo para opor a menor resistência à guerra de corso; que o nosso comércio marítimo pode ser repentinamente paralisado; que nossos portos se acham sujeitos a serem tributados e bombardeados impunemente."*⁷⁰⁸

Estes eram os problemas mais visíveis, pois diziam respeito à impossibilidade da Armada responder aos objetivos estratégicos do Estado, porém, representavam apenas o epifenômeno da crise econômica do país e infra-estrutural da Marinha. Permaneciam os problemas gerais de administração, os arsenais continuavam em acelerado processo de deterioração, as condições sanitárias se agravavam e nem sequer o regulamento das capitânicas dos portos, de 1846, havia sido reformulado. Também o ensino naval não havia sido reformado e a composição das guarnições permanecia na mesma situação criada com o advento da República.

A repugnância da população em relação ao serviço militar em nada havia se alterado, e como o voluntariado era escasso, recorria-se à infância, não mais considerada desvalida e sim "vadia", que era recrutada pela polícia para o preenchimento dos claros das escolas de aprendizes. Logo em seguida, contudo, segundo o próprio ministro eram "*(...)soltos e desligados das escolas por ordem de habeas corpus*"⁷⁰⁹

Embora não se tenha um levantamento de um número aproximado das ordens de *habeas corpus* concedidas, pode-se imaginar que não foram poucos, em primeiro lugar, por constar no próprio relatório do ministro e, em segundo, porque os próprios dados estatísticos acerca das escolas demonstram a escassez de quadros. Em 1896, existiam 14 escolas em todo o Brasil, com 2500 vagas, estando preenchidas apenas 650, ou seja, apenas 26% da capacidade, havendo, portanto, uma deficiência de mil oitocentos e cinquenta aprendizes.

A mesma relação encontrava-se no corpo de marinheiros nacionais, que em 1896, de acordo com a lei de fixação das forças navais, deveria ser de quatro mil, e compunha-se de apenas mil oitocentos e nove, ou seja, apenas 45 % do previsto. Há que se reconhecer, contudo, que este dado representava uma recuperação em relação à situação dos anos da revolta da Armada, embora ainda os índices permanecessem abaixo do último ano do antigo regime:

⁷⁰⁸ RMM, 1896, p. 71-2.

| XXVIII - Corpo de marinheiros | | | |
|-------------------------------|---------------------|----------|-------|
| Ano | Força fixada em lei | Efetivos | % |
| 1888 | 3300 | 3218 | 97,5 |
| 1891 | 4012 | 2951 | 73,5 |
| 1892 | 3012 | 3174 | 105,4 |
| 1893 | 4400 | 961 | 24,1 |
| 1894 | 4000 | 1248 | 31,2 |
| 1895 | 4000 | 1708 | 42,7 |
| 1896 | 4000 | 1809 | 45,2 |

Fonte: Relatórios do ministério da Marinha, 1888-1896.

É muito significativo, portanto, o recurso ao *habeas corpus* para fugir ao serviço militar, pois isto demonstra que os processos de recrutamento para a Armada eram vistos pela população, e também pelas autoridades judiciárias, como *coação, violência e abuso de poder*, ou seja, como violação de liberdades e direitos.

Mesmo que muitos destes *habeas corpus* pudessem originar-se a partir das relações de compadrio, verifica-se que havia, por parte desta população, uma noção de liberdade que poderia ser restabelecida mediante um recurso legal, o que demonstra também o conhecimento do novo mecanismo jurídico,- o remédio constitucional, nas palavras de Pontes de Miranda -, que poderia ser empregado quando sentiam que estes direitos eram violados. Este tipo de ação pode ter contribuído para fortalecer e consolidar uma consciência de direitos de cidadania, por parte daqueles que se constituíam como alvo principal do recrutamento promovido pela Armada e pelas autoridades policiais.

A partir deste período, contudo, republicanos civis e militares da Armada iniciaram uma campanha para "restaurar" a Marinha do Brasil. Esta campanha foi profundamente reforçada pelas ameaças - reais ou imaginadas - do imperialismo norte-americano e europeu e pela corrida armamentista de fins do século XIX.

As devastadoras vitórias da Marinha japonesa sobre a China nos anos de 1894 - 1895 e sobre a Rússia em 1905, da dos Estados Unidos sobre a Espanha, na guerra hispano-americana de 1898, bem como os crescentes orçamentos militares europeus e norte-americanos, marcaram o momento de emergência de um novo pensamento estratégico-naval e provocaram um profundo impacto nos espíritos dos políticos e estadistas brasileiros.

Os autores monarquistas pensavam a "restauração da Marinha" em moldes bem tradicionais, mas aqueles que se debruçaram sobre o assunto após 1895, embora falassem em restauração, apenas colocavam em uma linguagem antiga uma novidade histórica, que traçou os rumos do programa de reaparelhamento naval de 1904-1906, promovidos por republicanos de primeira hora como Júlio César de Noronha e Alexandrino de Alencar. Tratam-se de obras como: *Lição do Extremo Oriente* de Rui Barbosa⁷¹⁰, *Organização Naval* do Barão de Jaceguay⁷¹¹, *O problema naval* de Arthur Dias⁷¹².

⁷⁰⁹ RMM, 1896, p. 25.

⁷¹⁰ BARBOSA, Rui. *Lição do Extremo Oriente*. In *Cartas de Inglaterra*. 4 ed. São Paulo: Itacema, 1972, p. 111-92. (A primeira edição é de 1895).

⁷¹¹ MOTA, Arthur Silveira da (Barão de Jaceguay). *Organização naval*. De aspirante a almirante...*Op. Cit.*, v. 2, p. 281-377. (A primeira edição é de 1896). Neste interessante trabalho, Jaceguay constata que o poder naval brasileiro sempre foi de pouco valor. Ele atribua esta situação à incúria dos governos do Império e da República. Para ele, o desenvolvimento naval dependeria de dois grandes fatores: o desenvolvimento industrial e a organização militar da força. Analisando a situação contemporânea, embora criticasse Custódio

Em 1893-4, o visconde de Ouro Preto definia as funções da Marinha de Guerra dentro dos quadros da política imperial. Escrevendo no momento em que se processavam a revolta da Armada e a revolução Federalista, advertia que era pernicioso a falta de profissionalização - de crescente exigência - das Forças Armadas e o quão perigosa e ameaçadora era a ruína da Armada :

*"Dos trágicos sucessos, que têm por teatro a baía do Rio de Janeiro e as campinas do sul, seja qual for o êxito final, destaca-se uma lição, que cumpre não desprezar em bem do país. Ambos os contendores não tem podido tirar dos instrumentos de guerra, de que dispõem, as vantagens que tais maquinismos proporcionavam. Desses acontecimentos desgraçados são espectadores todos os povos cultos. Entre os que de mais perto os consideram e registram não alentarão estes fatos ambições sopitadas, não estimularão rivalidades antigas e disfarçadas, que de um momento para outro façam explosão? Oxalá me iluda! (...) Que desastres (...) não poderemos sofrer no futuro, se as classes militares, ao invés de se habilitarem na profissão, que de dia em dia se torna mais difícil, à medida em que se aperfeiçoam as armas modernas, se contentarem com o que a carreira tem de aparatoso, distraíndo-se em pleitear eleições, legislar, governar estados e municipalidades, gerir estradas de ferro puramente comerciais, administrar companhias anônimas, imiscuir-se, enfim, em todos os serviços da administração pública, excetuadas apenas as funções eclesiásticas? Que humilhações não nos estarão reservadas, se as duas forças regulares do país se acharem divididas pelo antagonismo que as separa, pelo sangue reciprocamente derramado, enfraquecidas, demais disso, pela indisciplina, que desata todos os laços da subordinação e do respeito? Compenetrem-se as classes armadas de uma verdade: seu pior, se não único inimigo é o - militarismo."*⁷¹³

Quando Ouro Preto considerava que estes fatos lamentáveis - observados por todos -, poderiam despertar ambições sopitadas e estimular rivalidades antigas, referia-se certamente à "questão platina", constante preocupação dos estadistas imperiais, "ameaça sempre presente" - como era considerada - à soberania e integridade do Império do Brasil. Tomava-se, contudo, cada vez mais claro para todos, no final do século, a acentuada dependência da Marinha de centros industrializados. Como observou o vice-almirante Armando Vidigal, ao final do século XIX

*"Definitivamente, países que não se industrializaram estavam afastados, de maneira irremediável, da condição de grandes construtores navais e, (...) , conseqüentemente, da possibilidade de disporem de um poder naval de alguma expressão real."*⁷¹⁴

de Melo, concorda quase que inteiramente com os planos apresentados nos relatórios de 1893 e 1894 e, fazendo um balanço da política sul-americana observava que o critério para a organização da Marinha brasileira deve ser a da Argentina. O Brasil, defendia Jaceguay, devido a sua extensão territorial deveria possuir uma força naval três vezes maior que o vizinho sul americano, para garantir a integridade territorial e a proteção ao comércio. Neste sentido, caberia aos governos republicanos a verdadeira fundação do poder marítimo brasileiro e a reconstituição da Armada. No que diz respeito ao poder marítimo, caberia à Marinha a gestão de todos os interesses relativos à Marinha mercante, às indústrias marítimas e à inscrição da gente do mar. Quanto ao modelo organizacional, Jaceguay afirmava que deveria obedecer a um programa acima das variações político-partidárias. Para ele, o grande exemplo que ilustraria a possibilidade de uma organização naval eficiente era o Japão, que em pouco tempo, com auxílio do ocidente, conseguiu estruturar uma grande Marinha. A importância do texto de Jaceguay, para além de sua própria erudição, foi seu efeito catalisador: a maior parte dos publicistas da Marinha terminaram, em maior ou menor grau, por incorporar suas idéias.

⁷¹² DIAS, Arthur. *O problema naval: condições atuais da Marinha de Guerra e seu papel nos destinos do país*. Rio de Janeiro: Oficina da Estatística, 1899.

⁷¹³ FIGUEIREDO, Afonso Celso de Assis (Visconde de Ouro Preto). *A Marinha ... Op. Cit.*, p. X-XI.

⁷¹⁴ VIDIGAL, Armando. *Op. Cit.*, p. 45.

Os autores civis republicanos, clamavam pelas reformas no Exército e pela "restauração" da Marinha a partir de uma perspectiva diferente. Eles se impressionaram profundamente com o panorama internacional do final do século⁷¹⁵. Não apenas a possibilidade de uma guerra provocava os receios destes autores, mas também o despreparo das Forças Armadas brasileiras, em especial da Marinha, cuja estrutura e aparelhamento estavam superados em relação às mudanças que ocorriam na Europa, nos Estados Unidos, no Japão e até mesmo na Argentina e no Chile⁷¹⁶.

Como se afirmou anteriormente, as agressões imperialistas e neocolonialistas do período provocaram profundo impacto no espírito de alguns políticos brasileiros. E ninguém menos que Rui Barbosa - o grande civilista - parece ter sido um dos primeiros a denunciar o despreparo militar da Marinha brasileira e a propugnar por sua restauração. De suas *Cartas de Inglaterra*, escritas no exílio, destaca-se a *Lição do Extremo Oriente*, datada de 1895, e publicada originalmente entre os dias 12 e 19 de maio no *Jornal do Comércio*. Redigida sob o impacto do desmantelamento da Armada brasileira quando da revolta de 1893-4 e da arrasadora vitória da esquadra japonesa em Wei-Hai-Wei, na guerra Sino-Japonesa de 1894-5, a carta foi reproduzida também no fascículo de maio, do mesmo ano de 1895, da *Revista Marítima Brasileira*.

Rui Barbosa iniciava suas reflexões afirmando que o primeiro efeito daquela batalha havia sido a aprovação, pelo parlamento alemão de subsídios para a Marinha de Guerra do Império. Em seguida, observava que a guerra havia demonstrado à Europa o poderio do Japão, já considerado por muitos como uma potência de primeira classe devido à organização militar de seu Exército e de sua Armada.

O autor da *Lição do Extremo Oriente*, equiparava o desenvolvimento e a força militar japonesa à dos Estados Unidos e, ao tecer comparações entre as esquadras chinesa e japonesa observava - com base nos debates europeus e norte-americanos - a importância fundamental das marinhas nas guerras do período:

"Ninguém pretende, está claro, desconhecer a colaboração do Exército japonês, a indispensabilidade, a extensão, a continuidade do seu papel, o fulgor com que o desempenhou, ombreando em tudo com os melhores exércitos europeus. Mas foi a esquadra quem lhe abriu o caminho; foi a esquadra quem lhe deixou segura a retirada, eliminando a China do

⁷¹⁵Hobsbawm, observou que neste período, "A possibilidade de uma guerra generalizada na Europa, fora, é claro, prevista, e preocupava não apenas os governos e as administrações, como também um público mais amplo. (...) Na década de 1890, a preocupação com a guerra foi suficiente para geral o Congresso Mundial (Universal) para a Paz - o vigésimo primeiro estava previsto para setembro de 1914, em Viena - o Prêmio Nobel da Paz (1897) e a primeira das Conferências de Paz de Haia (1899), reuniões internacionais de representantes majoritariamente céticos de governos e a primeira das muitas reuniões que tiveram lugar desde então, nas quais os governos declararam seu compromisso com o ideal da paz. Nos anos 1900, a guerra ficou visivelmente mais próxima e nos anos 1910 podia ser e era considerada iminente". HOBSBAWM, Eric. *A era dos impérios 1878-1914*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988, p. 419.

⁷¹⁶A "tecnologia da morte", já estando em processo de industrialização em meados do XIX, "(...) avançou notavelmente nos anos de 1880, não apenas devido a uma verdadeira revolução na rapidez e no poder de fogo das armas pequenas e da artilharia, mas também através da transformação dos navios de guerra por meio de motores-turbina, de uma blindagem protetora mais eficaz, e da capacidade de carregar muito mais armas. (...) Uma consequência óbvia foi que os preparativos para a guerra se tornaram muito mais caros, especialmente porque os Estados competiam uns com os outros para manter a primeira posição ou ao menos para não cair para a última. Essa corrida armamentista começou de maneira modesta no final da década de 1880 e se acelerou no novo século, em particular nos últimos anos antes da guerra. Os gastos militares britânicos permaneceram estáveis nos anos 1870 e 1880 (...) Mas passou de 32 milhões [de libras esterlinas] em 1887 a 44,1 milhões (...) em 1898-1899, e a mais de 77 milhões em 1913-1914. E o crescimento mais espetacular foi o da Marinha, o que não é surpreendente, pois se tratava da ala de alta tecnologia da guerra (...) Em 1885, a Marinha custava ao Estado 11 milhões de libras - em torno da mesma ordem de grandeza que em 1860. Em 1913-1914 custou mais de quatro vezes esse montante. No mesmo período os gastos navais alemães aumentavam de modo ainda mais acentuado de 90 milhões de marcos por ano em meados da década de 1890 a quase 400 milhões". Idem, p. 424-5.

*oceano; foi a esquadra quem o levou aos pontos decisivos de ataque; foi a esquadra quem lhe entregou o inimigo já condenado à ruína, emparedando-o pelo lado do mar. O mar é a traquéia dos estados marítimos. A nação que deixou pesar-lhe sobre esse órgão a planta do adversário é nação previamente perdida no primeiro ensaio de forças.*⁷¹⁷

Rui destacava também uma importante mutação em curso: as guerras do século XIX haviam sido uma demonstração cabal de que as marinhas tinham a função de proteção e defesa em escala internacional e global. Analisando a situação do Brasil, observava que embora o país possuísse um dos maiores litorais do mundo e o mais extenso da América do Sul, a população brasileira era insuficiente para prover a Armada com guarnições e uma possível indústria militar com mão-de-obra especializada. Neste sentido, o Brasil era um país que necessitava de uma boa Marinha de Guerra e não dispunha de meios para obtê-la de imediato. Rui Barbosa justificava o estabelecimento de uma armada poderosa na medida em que a força se constituía no fundamento do direito:

*“Se as declarações constitucionais não garantem os direitos declarados aos membros da nação, onde imperam, muito menos poderão influir sobre as suas relações com estranhos. Preconizações abstratas da paz em uma constituição não esconjuram a guerra. Provam apenas o fetichismo idealista, ou a puerilidade acadêmica, essa espécie de construtores de Estados. A guerra é quase que um incidente da paz (...) e não há povos, que estejam menos longe dela do que os que abdicam a liberdade, os que se enfraquecem pela discórdia, ou se arruinam pela anarquia. (...) Uma nação, que confia nos seus direitos, em vez de confiar nos seus marinheiros e soldados, engana-se a si mesma, e prepara sua própria queda. A defesa de um Estado é o mais importante de seus problemas. E nesse problema, dos dois elementos que o envolve, o mais imperioso é a defesa marítima.*⁷¹⁸

Observava, ainda que, ao contrário do Exército - que pode ser recrutado e preparado a curto e médio prazo - a Marinha

*“(...) requer uma longa antecipação de trabalhos, uma aturada preparação técnica, um concurso de meios, que se não apuram na ocasião da necessidade. Ela impõe-se fatalmente ainda aos povos mais dados às artes da paz, menos embebidos em sentimentos militares. (...) as esquadras de guerra não se evocam de improviso, nem se atamancam entre apuros com invenções engenhosas de momento. Com os progressos atuais da artilharia, da mecânica e da construção naval, ‘podemos estabelecer como axioma de que, para a guerra, só se aproveitam os navios especialmente construídos para combate. Um vaso mercante pode prestar serviços de transporte ou operar em reconhecimentos; mas, geralmente falando, não logrará bater-se com um navio de guerra. Ora, a construção de um barco destes demanda sempre tempo, e a de um encouraçado moderno exige, pelo menos, dois anos.’*⁷¹⁹

Para demonstrar a validade destas afirmações recorria às lições deixadas pela revolta da Armada de 1893-4, afirmando que a esquadra adquirida pelo governo federal para combater os insurretos custara caro aos cofres do Estado e não poderia oferecer

⁷¹⁷ BARBOSA, Rui. Lição do Extremo Oriente. *Op. Cit.*, p. 126.

⁷¹⁸ Idem, p. 154-5.

⁷¹⁹ Idem, *ibidem*.

seria ameaça à esquadra rebelde do ponto de vista militar. A principal lição deixada pela revolta foi a constatação de que *“esquadras improvisadas não podem inspirar confiança”*⁷²⁰.

Rui Barbosa apenas reproduziria a opinião de estrategistas e especialistas militares, ministros e de outros civis preocupados com o estado lastimável da Armada do Brasil após a revolta de 1893, apontando para as conseqüências nefastas de tal estado, uma vez que as guerras modernas prescindiam de declarações formais anteriores. Em tal situação, o Brasil não teria uma força de defesa nacional frente ao inimigo: *“não haverá tempo de convergir para a luta as forças de resistência do edifício nacional: o golpe cairá sobre a esquadra militar organizada, e, se esta ceder, a solidez do resto da estrutura não servirá de nada”*⁷²¹. Na continuidade de suas reflexões, analisava os efeitos da repressão desencadeada pelo governo sobre os revoltosos de 6 de setembro. Para ele, queria o governo aniquilar o corpo e o espírito da Armada Nacional⁷²². Condenando este processo de dissolução da Marinha, conferia à Revolta de 6 de setembro a mesma dignidade do 15 e do 23 de novembro, atando a existência da Armada à própria existência nacional:

*“A esquadra é certo, fez a revolta de 6 de setembro (...) Verdade seja que o Exército fizera a de 15 de novembro, pela qual o glorificaram, e que a própria Armada operou a de 23 de novembro pela qual foi glorificada. Como, porém, o Imperador e o primeiro Presidente se deixaram arrebatados, sem resistência, pela primeira vaga, ao passo que o tenaz ditador jacobino se fez amarrar ao poder como um capitão de barco sacudido pelo ciclone, o que tinha conquistado aplausos nos dois primeiros casos ficou votado a maldições no terceiro. Encetou-se, pois, um sistema de medidas hostis contra a classe suspeita. Era como se se agitasse no espírito do despotismo o pensamento obscuro e instintivo de dissolvê-la. (...) dissolver a Marinha de Guerra seria a maior das originalidades indígenas. Porque os exércitos se reproduzem relativamente com presteza, e podem evocar-se rapidamente da massa das populações a um brado de perigo, entretanto que uma esquadra é obra tão custosa, porfiada e técnica dos anos, que extingui-la seria abrir uma solução de continuidade irremediável na própria existência nacional.”*⁷²³

Mais uma vez o autor reproduzia os conceitos vigentes no período, que apontavam o papel fundamental da Marinha na defesa nacional. Criticava, em seguida, a idéia de que bastaria o Rio de Janeiro constituir-se em praça fortificada, alertando para o fato de que fortalezas de terra configuravam apenas uma zona intermediária entre os exércitos e as armadas, e que a defesa marítima de um país residia nas suas forças navais, das quais as fortificações costeiras seriam apenas auxiliares. Concluindo seu

⁷²⁰ Idem, p. 158. A mesma opinião era partilhada por políticos brasileiros como Joaquim Nabuco e o visconde de Ouro Preto. NABUCO, Joaquim. *A intervenção... Op. Cit.* FIGUEIREDO, Afonso Celso de Assis (Visconde de Ouro Preto) *Armada Nacional. Op. Cit.* O próprio comandante da esquadra legal, Jerônimo Gonçalves, demonstra em seu relatório o estado pouco lisonjeiro dos navios comprados nos Estados Unidos e das guarnições contratadas: *“As dificuldades para o preparo da esquadra recrudesciam diariamente, pois à medida em que os navios e torpedeiros chegavam de Pernambuco, tinham logo que sofrer consertos, e tendo todos convergido para a Bahia, não podia o arsenal de Marinha atender a todas as necessidades. (...) Sobre a torpedeira Bento Gonçalves (...) que foi entregue ao oficial chileno Maraga, cumpre-me dizer-vos que, por imperícia deste último oficial, que a comandava, foi a referida torpedeira lançada sobre os recifes que bordam a costa na entrada de Maceió (...) A este prejuízo acresce o comportamento do referido oficial, que abandonou a torpedeira em circunstâncias críticas, seguido pelo pessoal chileno que a tripulava. (...) se fossem oficiais brasileiros, os teria mandado submeter a conselho de guerra(...)”*. Relatório do comandante Jerônimo Gonçalves. *RMM*, 1894, p. 113-4.

⁷²¹ MAHAN, A. T. *The influence of sea power upon history 1660-1783*. Boston: 7th Ed, 1894, p. 46. *Apud*. BARBOSA, Rui. *Op. Cit.*, p. 163.

⁷²² Idem, p. 174.

⁷²³ Idem, p. 178-9.

raciocínio, Rui Barbosa afirmava que as esquadras eram imagens da existência nacional. Havia, em seu entender, um movimento paralelo entre a supremacia naval e o progresso material, sendo portanto, o poder naval, fonte da liberdade e fundamento da civilização:

*"A consciência do valor da Marinha, intensa em uma Holanda, em uma Inglaterra, em uma América do Norte, oblitera-se ordinariamente com o atrofiar da consciência nacional. Os povos são e fortes, as nações másculas e livres amam nas suas esquadras a imagem da sua própria existência. As raças decadentes e sem futuro vão-nas esquecendo, e deixam-se entorpecer à beira do oceano sonolentas e indefesas. Há um paralelismo eloqüente entre a história das deslocações da supremacia marítima e a das culminações do progresso. O poder naval é a florescência da civilização.(...) O oceano impõe deveres. O mar é uma escola de resistência. Às suas margens os invertebrados e amorfos rolam nas ondas e somem-se no lodo, enquanto os organismos poderosos endurecem às tempestades, levantam-se eretos nas rochas e criam, ao ambiente puro das vagas imensas, a medula dos imortais."*⁷²⁴

Este movimento em favor da restauração da Armada, não partiu apenas de civis, que condenando o militarismo clamavam pela profissionalização das Forças Armadas. Nos próprios meios oficiais e governamentais, a preocupação com o desmantelamento da Armada era crescente.

Os ministros de Marinha dos governos de Prudente de Moraes e Campos Sales demonstravam a mesma preocupação, contudo, nestes dois quadriênios cujas prioridades eram a estabilização política e econômica, houve uma redução orçamentária relativa, representando os gastos da Marinha a média de 7,5 a 8,0 % das receitas da União, ou seja, um nível pouco mais elevado que os investimentos feitos na Armada ao final do Império⁷²⁵. Às despesas consignadas para a Marinha tenderam a uma estabilização no início do regime, e se elevaram no final do quadriênio Campos Sales. O baixo índice de investimentos era decorrente da crônica instabilidade financeira e não de uma política de "cortes" de recursos para a modernização e manutenção das Forças Armadas, como afirmava a crítica monarquista do início da República.

A crise da Marinha de fato era real, mas seus fundamentos pertenciam a outra ordem de fatores; a política de restrição orçamentária desenvolvida desde a crise de 1875 impediu a modernização da esquadra; os incrementos de despesas ocorridos por volta de 1881-2 foram apenas respostas circunstanciais ao aumento nas tensões na política internacional, em especial, com a Argentina. Também aqueles investimentos foram revertidos na compra de navios, mantendo-se inalterada as demais condições da força. No início da República, os governos militares haviam tentado implementar reformas que foram interrompidas pela instabilidade política e financeira, resultante das disputas oligárquicas em torno da direção do Estado.

Mesmo sob o governo de Prudente de Moraes, escarmentado com a grave instabilidade política e econômica⁷²⁶, foi apresentado, pelo ministro Manuel José Alves

⁷²⁴ Idem, p. 192.

⁷²⁵ CAMINHA, Herick M. Organização e administração do ministério da Marinha na República. *Op. Cit.*, p. 112-3.

⁷²⁶ Ao longo de todo seu governo, o presidente Prudente de Moraes enfrentou uma forte oposição jacobina que se manifestou através de uma crítica irascível na imprensa e no próprio Congresso, dos embates com os monarquistas e em várias revoltas militares. Além disto, o drama de Canudos resultou no acirramento dos conflitos, uma vez que aquele movimento foi visto como sendo de inspiração e articulação monarquista. Esta situação explosiva resultou no atentado contra Prudente, em 5 de novembro de 1897. No plano das relações

Barbosa um plano geral de reforma da Marinha⁷²⁷, que buscava promover uma reforma estrutural da força, pensando-a como um todo: desde a organização da secretaria de estado até a formação das guarnições.

Foi, no entanto, apenas em parte aprovado pelo Congresso, ou seja, naquelas medidas cuja implementação não dependiam de aumentos de despesas. De certo modo, o ministro retomava todas as idéias de Custódio de Melo: inscrição marítima para provimento das guarnições, reforma do ensino dos oficiais, transformação do conselho naval em conselho do almirantado, reforma dos tribunais militares e a divisão do litoral brasileiro em prefeituras marítimas que se constituiriam em bases navais – arsenal e porto militar – dentro de uma estrutura descentralizada. Cada uma destas prefeituras teria uma administração independente – inscrição marítima local; contadoria; compras – e seus trabalhos seriam apenas coordenados pelo centro – o ministério da Marinha que zelaria pela unidade de vistas dentro do plano geral.

O plano previa a implantação do sorteio militar estabelecido na Constituição e a alteração da lei de reforma compulsória dos oficiais, reduzindo a idade em que esta se processaria, bem como a renovação da esquadra com a construção/aquisição de 25 novos navios, que *“constituirão nossa primeira esquadra ou força ativa de combate (...) Todos os demais navios que atualmente se acham em serviço ativo e os que fossem adquirindo ou construindo para fins especiais, comporiam as forças da esquadra auxiliar, convenientemente distribuídas pelos diversos serviços das (...) prefeituras marítimas da República”*⁷²⁸.

Deste projeto resultou a reforma do ensino da escola naval, a implantação da inscrição marítima, a divisão do Brasil em 4 prefeituras marítimas: Pará, Bahia, Rio de Janeiro e Ladário, no Mato Grosso, e a extinção dos arsenais da Bahia e de Pernambuco. As dificuldades financeiras também forçaram a venda de 2 cruzadores dos 8 encomendados pelo governo de Floriano Peixoto aos Estados Unidos, na extinção de 6 das 14 escolas de aprendizes marinheiros e na passagem dos trabalhos de conservação dos portos para o ministério de Viação e Obras Públicas, que elaborava o Plano Geral de Viação da República. Em relação à própria esquadra, os trabalhos limitaram-se às

exteiores, em 1895 foi proclamado, pelo presidente dos Estados Unidos, o laudo arbitral que reconhecia a soberania brasileira sobre o território das Missões e a Inglaterra ocupou a ilha da Trindade. A questão foi resolvida diplomaticamente e no ano seguinte, a ilha foi devolvida ao país. Também a França voltava a reclamar, a resolução do problema de fronteiras com o Amapá, tendo sido indicada a Confederação Suíça para árbitro da questão. Novo incidente internacional aconteceu no caso dos protocolos italianos, quando o governo da Itália reclamou indenizações aos seus súditos prejudicados pelas guerras civis e pelo não cumprimento de acordos de trabalho. O caso teve desdobramentos em conflitos de rua em São Paulo, provocados por jacobinos e italianos. O Congresso, terminou aprovando as indenizações solicitadas. A esta grande instabilidade política, somou-se uma profunda crise econômica, impedindo o governo de desenvolver um programa mais sólido de recuperação das finanças. José Maria Bello observa que no campo econômico as medidas foram mais de expedientes circunstanciais. Esta circunstancialidade, parece contudo, ter resultado muito mais da crise internacional e da queda das exportações agrícolas, do que da ausência de um programa de governo. Rodrigues Alves, ministro da Fazenda, buscou restaurar a moeda, voltando à política clássica do padrão ouro: *“o padrão ouro seria necessário para uma bem sucedida divisão internacional do trabalho; só haveria um fluxo amplo de capital e de mercadorias quando o pagamento fosse feito em outro; e uma moeda conversível protegeria o valor do mil-réis e manteria baixo o custo de vida (...) Prudente não conseguiu realizar as reformas financeiras necessárias, por causa da crise política e econômica que herdara (...) [Também] a depressão que atingira o mundo em 1893 deixava o Brasil pouco atraente para investidores internacionais e contribuiu para a queda do preço do café em até 2/3. Isto por sua vez levou o mil-réis à sua cotação mais baixa de todos os tempos: 7,2 pence em 1898. Em consequência disso tudo, em 1898 a dívida pública interna e externa absorveu mais da metade do orçamento federal e deixou um déficit orçamentário três vezes maior que qualquer déficit anterior. Ao mesmo tempo o custo de vida aumentou 60% entre 1895 e 1898. Devido a estes problemas (...) a única proposta que Prudente conseguiu concretizar foi a limitação do crescimento do meio circulante”*. TOPIK, Steven. A presença do estado... Op. Cit., p. 47-8.

⁷²⁷ Plano de Reforma da Administração Naval, anexo ao RMM, 1897.

⁷²⁸ Idem, p. 62.

contínuas reparações dos velhos navios e até mesmo a manutenção e reparos dos edifícios foram suspensos.

Além da estagnação dos salários, as condições de saúde da corporação não eram exatamente lisonjeiras. Com o bombardeamento da ilha das Cobras, foi destruído o hospital de Marinha, sendo reaberto somente em 1897. Acerca deste, em 1898 o ministro Manuel Barbosa tecia os seguintes comentários :

*"Dispondo o hospital, apenas de seis enfermarias destinadas ao tratamento de inferiores, marinheiros e menores, e mais seis aposentos, relativamente pequenos para os oficiais e aspirantes, precisa das outras dependências do edifício ora ocupadas, por circunstâncias extraordinárias, pelo corpo de infantaria de Marinha⁷²⁹ (...) Acentua-se (...) a necessidade de serem estabelecidas enfermarias especiais para os presos, para os enfermos de moléstias infecto-contagiosas e para os convalescentes. Desprevenido como se acha este hospital de aparelhos para desinfecção, como estufas, pulverização, etc., torna-se de urgente necessidade a obtenção destes melhoramentos(...) A sala de operações carece de acessórios diversos, convindo dotar-se o arsenal cirúrgico de instrumentos que já foram solicitados e não adquiridos (...) A clínica oftalmológica (...) sem câmara escura, baldo de instrumentos operatórios e diversos aparelhos próprios para a sua especialidade(...) O mesmo se dá com os trabalhos de cirurgia dentária (...) A farmácia, desprovida completamente de tudo que lhe era necessário (...)."*⁷³⁰

A situação da enfermaria de Copacabana, criada para atendimento aos beribéricos⁷³¹ e das existentes nos estados não era melhor. Nestas, a redução orçamentária causou, além da precariedade geral dos serviços, a falta de pessoal, a paralisação das obras de reformas e ampliação e a impossibilidade de mudança daquelas que se localizavam em terrenos insalubres. A enfermaria do Pará fora construída sobre um igarapé, terreno do qual necessitava ser removida, enquanto que na de Pernambuco não havia unidades especiais para pessoas com doenças infecto contagiosas⁷³². Finalmente, a da Bahia e a do Mato Grosso necessitavam de urgentes reparos para que pudessem funcionar como estabelecimentos de saúde⁷³³.

Em meio à esta profunda crise da Marinha ocorreu a guerra hispano-americana que terminou por dar novo impulso à campanha de restauração da Armada Nacional. A

⁷²⁹ O corpo de infantaria foi criado em 1895 em substituição ao extinto batalhão naval.

⁷³⁰ RMM, 1898, p. 57-9.

⁷³¹ Existente desde o último ano do Império, quando a doença começou a adquirir proporções alarmantes. No relatório de 1896, o mesmo ministro observava: "Julgo conveniente a sua extinção: 1º) pela má colocação no sopé de uma montanha perto de um cemitério e de uma lagoa desfavoravelmente reputada pelos casos de impaludismo observados em suas vizinhanças; 2º) deficiência de água, quer para o serviço hospitalar, que sobretudo, para o hidroterápico; 3º) falta de espaço necessário para o passeio dos doentes, sendo os caminhos de ladeiras e ribanceiras; 4º) defeituosa construção das enfermarias, em que, além de tudo foi empregado material impróprio; 5º) falta de acomodações 6º) dificuldade no transporte de doentes e cargas, tornando a despesa muito elevada; 7º) Nenhum resultado científico, porque nenhum trabalho existe que venha trazer valiosa contribuição para a patogenia e tratamento do beribéri. As enfermarias estão expostas à ação direta da umidade do solo, proveniente do próprio terreno e das chuvas, tornando-se, portanto um fator de insalubridade (...). A água que deve ser abundante e pura, não só para o serviço interno, como para irrigação das privadas, é extraída de um poço que fica na parte inferior do morro e é levada a motor a vapor para as caixas de distribuição, que se acham colocadas nas vizinhanças das enfermarias, em tão pequena quantidade que ficam muitas vezes os doentes privados do tratamento hidroterápico (...) A péssima construção e colocação das privadas, afastadas da enfermaria, sem aparelho de descarga automática para lavagens e assim desprovidas dos meios para torná-las inodoras, estando já o subsolo infiltrado, deixa escapar emanações nocivas aos doentes. Por outro lado, o encanamento, pouco extenso, dá saída para os terrenos baixos, que estão aproveitados para hortas (...) constituindo focos permanentes de infecção, concorrendo para o aparecimento de febres palustres e tifóides, agravando a moléstia primitiva." RMM, 1896, p. 59-60.

⁷³² O ministro solicitava verbas para construção de um necrotério para evitar o depósito dos cadáveres nas enfermarias. RMM, 1898, p. 61.

guerra foi uma demonstração clara, por parte dos Estados Unidos de que a Doutrina Monroe não era apenas retórica, mas implicava em intervencionismo militar direto no continente americano. Por meio dela, os EUA , não apenas colocaram um ponto final na dominação espanhola na América - independência de Cuba - mas também no Oriente - independência das Filipinas.

Um ano depois, em 1899, foi publicado um livro intitulado *O problema naval: condições atuais da Marinha de Guerra e seu papel nos destinos do país*, de autoria de Arthur Dias ⁷³⁴. Seu objetivo era evidenciar a necessidade imperiosa de se restaurar a Marinha de Guerra do Brasil, aproveitando os ensinamentos e o "aviso salutar" advindos da guerra hispano-americana. Neste afã, o autor procurava demonstrar que não apenas os materiais bélicos, as estratégias - e portanto uma nova concepção acerca do poder naval surgia naquele momento -, mas sim, que todas estas transformações eram advindas da mudança da natureza das guerras e da relação destas com o enriquecimento comercial e industrial.

Tributário do pensamento de Lord Salisbury, Arthur Dias acreditava que existiriam "nações vivas" que fatalmente dominariam as "nações mortas". Tratava-se, portanto, da aplicação das leis de Darwin aos domínios do direito público e da filosofia política, o que , em última instância, significava a justificativa da força como fundamento racional e real do Direito Internacional. Neste sentido, era necessário preparar-se para a guerra, segundo Clausewitz "(...) *tão natural como todos os demais atos resultantes das relações internacionais, o comércio, a indústria, etc.*"⁷³⁵.

Arthur Dias passava então a analisar o conflito hispano-americano para demonstrar que, quando se tratava da defesa nacional, não se poderia confiar na providência divina e nem na pretensa superioridade moral de um povo e de uma nação. Sob todos os aspectos a Espanha seria moralmente superior aos Estados Unidos, mas isto de nada teria adiantado, pois o que asseguraria o triunfo de uma nação seriam suas forças armadas, em especial suas marinhas. Como Rui Barbosa, identificava o poder naval à florescência da civilização, do poder e da riqueza.

O erro da Espanha teria sido, ao seu ver, fundamentar seus direitos em discursos parlamentares, enquanto o Congresso Nacional norte-americano liberava grandes fundos para a expansão de seu poderio militar, especialmente o naval. Mas Arthur Dias, tratava da Espanha para introduzir a situação do Brasil. Lá como aqui,

*"(...) o abandono e a inércia campeavam na Marinha; os aptos desacoroçoavam; os patriotas se entristeciam; o material flutuante mal recomposto e mal escolhido, sem homogeneidade, nem plano, nem lógico; a instrução prática totalmente negligenciada; os serviços administrativos anarquizados, e, o que é pior, o favoritismo a peçonha mais destruidora das classes militares penetrando-a por toda a hierarquia da armada, decompondo-a . Entre nós, foi também a praga do favoritismo, praticado largamente pelos governos da Monarquia, uma das causas do abaixamento do nível cultural dos nossos oficiais e, por conseguinte, do estado de decadência em que o veio achar a República. Decadência que ela não tem feito senão continuar."*⁷³⁶

⁷³³ Idem, p. 62-3.

⁷³⁴ DIAS, Arthur. *Op. Cit.*

⁷³⁵ CLAUSEWITZ. *Le droit des gens à la guerre. Apud. DIAS, Arthur. Op. Cit., p.23.*

Na crítica estava embutido todo um programa de reestruturação naval: era necessário recuperar o material flutuante, baseado em um planejamento lógico que objetivasse criar uma esquadra homogênea, reformar os organismos administrativos da Armada, reestruturar a formação e a instrução prática de oficiais e praças e adotar um plano de carreira para os membros da corporação. Tratava-se pois, do desdobramento e detalhamento das considerações de outros escritores civis e militares do período, que clamavam pela restauração e profissionalização das Forças Armadas, em especial da Marinha de Guerra, pois dela dependeria a manutenção da integridade da federação, de seu comércio e de sua riqueza, bem como a reconquista da hegemonia naval na América do Sul.

Recuperando todos os debates sobre a questão do poder naval que ocorriam na França e na Inglaterra, bem como toda a literatura sobre o tema já existente no Brasil, concluía que os "nossos estadistas", ou estavam divorciados das aspirações e necessidades nacionais ou eram míopes frente àquela situação de descalabro. O que estes políticos não percebiam, é que a guerra seria o "motor" da história: *"não é através de lutas e guerras de toda ordem, que se tem evoluído desde os antropomorfos até o homem de hoje, desde a organização das aldeias até o florescer das nacionalidades e da civilização atuais?"*⁷³⁷

Era fundamental pois, que o país, de acordo com esta lógica, mesmo à custa dos maiores sacrifícios, se empenhasse na reorganização do seu poder naval, pois sem ele não haveria garantias de paz: *"ou o Brasil será uma potência marítima ou não subsistirá"*⁷³⁸ [uma vez que] *a soberania nacional, seu decoro, só se afirmam quando a nação pode fazê-los efetivos pela força; (...) para os países marítimos esta força se exerce principalmente no mar; tais países, conseqüentemente, tem que se criar um poder naval a altura dessa missão*⁷³⁹.

É notável perceber como dois autores tão diferentes como Rui Barbosa, um republicano histórico e Arthur Dias, cujo discurso se aproxima do militarismo jacobino, terminavam, por diferentes vias, o primeiro criticando a ditadura florianista e o segundo aos governos civis, chegando a conclusões semelhantes.

Esta proximidade estava relacionada às transformações do período, quando se processava a passagem de uma política internacional comandada pelos países europeus - a partir da doutrina de equilíbrio formulada desde o Congresso de Viena - para uma outra, como denominou Geoffrey Barraclough, de política mundial em especial depois da emergência dos Estados Unidos e do Japão como grandes potências⁷⁴⁰. Não é ao acaso,

⁷³⁶ Idem, p. 45-6.

⁷³⁷ Idem, p. 142.

⁷³⁸ Idem, p. 265.

⁷³⁹ Idem, p. 267.

⁷⁴⁰ "O que provocou a mudança decisiva foi a entrada em cena do Japão e dos Estados Unidos, entre 1895 e 1905. (...) pode-se dizer que os acontecimentos no Extremo Oriente (...) tiveram cinco importantes conseqüências. Primeiro marcaram o final da longa amizade e entendimento recíproco entre a Rússia e os Estados Unidos, colocando-os frente a frente como rivais no Pacífico. Segundo, estabeleceram, por fim (...) um centro de rivalidade e conflito internacionais, o qual (...) tinha para as potências extra-européias, especialmente os Estados Unidos, uma importância maior, em muitos aspectos, do que a própria Europa. Terceiro, propiciaram a formação de um vínculo permanente entre os problemas europeus e mundiais e, a longo prazo, a subordinação gradual dos primeiros aos segundos. Logo, esses acontecimentos implicaram, em quarto lugar, a perda da primazia européia; o mundo sobre o qual a Europa fizera pressão, durante um século, começava agora a exercer pressão sobre a Europa, até que finalmente, a Europa que tentara converter o mundo num apêndice dela, passou a ser o apêndice de duas potências mundiais(...)" BARRACLOUGH, Geoffrey. *Introdução à História contemporânea*. São Paulo: Círculo do Livro,

portanto, que os publicistas brasileiros foram buscar modelos organizacionais nas marinhas norte-americana, alemã ou japonesa e, ao mesmo tempo estivessem, atentos às profundas transformações que se processavam nas marinhas francesa e inglesa, em especial nesta última, sempre tida como modelo pelos brasileiros.

Por outro lado, cabe destacar que Artur Dias recuperava o pensamento militar industrialista, surgido ao final do império, desenvolvido, entre outros, por Custódio de Melo e Jaceguay. Suas propostas de recuperação do poder naval brasileiro implicavam no intervencionismo do Estado para promover a implantação de uma base industrial, enquanto que Rui Barbosa desviou-se deste tema. O seu "programa" de restauração da Marinha parecia se limitar à aquisição de poderosos navios de guerra⁷⁴¹.

Apesar desta campanha, o governo Campos Sales não mudou o rumo da política adotada por Prudente de Moraes em relação às Forças Armadas. Na sua primeira *Mensagem* ao Congresso, em 1899, dizia:

*"A nossa esquadra não pode corresponder a todas as necessidades do serviço a que ela se destina, no extenso litoral que possuímos e, no entanto, o estado financeiro do país (...) não permite dar-lhe desde já uma organização mais completa, o que de resto, não é urgente, atenta a situação de paz e tranqüilidade em que nos achamos."*⁷⁴²

O presidente observava que a Marinha, com os navios que possuía e com os 2 encouraçados e o cruzador em construção na Europa, estava em condições de prestar relevantes serviços ao país. Considerava a extinção dos arsenais de Pernambuco e da Bahia medidas corretas, pois eram fontes de gastos supérfluos, e comunicava a pretensão do governo em vender os terrenos das referidas instalações.

A política financeira continuaria a ser a prioridade do governo, tanto do ponto de vista da recuperação econômica, quanto da valorização do meio circulante. Fazendo um balanço da perniciosidade da emissão papelista, concluiu que *"a solução da questão financeira depende (...) do acerto das medidas que o poder público tiver de adotar. (...) a intensa gravidade [da situação] encarrega-se de indicar a necessidade de uma ação enérgica, sem hesitações nem adiamentos, na qual as urgências do tesouro Federal sejam resolutamente postas no ponto culminante dos interesses nacionais, como o critério superior de todas as deliberações"*⁷⁴³.

s/d, p. 98-9. Acerca da questão oriental ver também PANIKKAR, K.M. *A dominação ocidental na Ásia*. 3 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

⁷⁴¹Magalhães Júnior, comentando a campanha de Rui Barbosa pela reconstrução do poder naval brasileiro, observou que o senador, incorporara, em seus anos de exílio na Inglaterra, as teses da Liga Naval e as reproduziu no Brasil de modo acrítico. Essas teses – defendendo a necessidade da Inglaterra manter sua supremacia naval – eram sustentadas pelos grandes estaleiros, construtores de poderosos navios de guerra. Criticou também as idéias de Rui, procurando demonstrar como ele invertia os termos do problema ao apresentar o poder naval como condição da civilização, quando a relação era inversa, ou seja, era o desenvolvimento econômico que condicionava o poder naval. MAGALHÃES JÚNIOR, R. *Rui: o homem e o mito*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1964, p. 208-228. Embora a crítica de Magalhães Júnior seja bastante arguta, cabe, no entanto, destacar que ele terminou por julgar a questão dentro de uma racionalidade economicista, desprezando, ou colocando em segundo plano, a concorrência imperialista e o nacionalismo que conduziu à corrida armamentista em fins do século XIX e início do XX, justificada pelas teorias da guerra, em especial a de Clausewitz, de Mahan e as demais correntes darwinistas e spencerianas, que buscavam legitimar o domínio da força. Para uma análise destas correntes ver: HOBBSBAWM, Eric. *A questão do nacionalismo*. *Op. Cit.* A era dos impérios. *Op. Cit.* KEEGAN, John. *Op. Cit.* MAYER, Arno. *A força da tradição: a persistência do antigo regime*. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

⁷⁴² *Mensagem Presidencial*, 1899, p. 20-1.

⁷⁴³ *Idem*, p. 33. Ao final do governo Prudente de Moraes, a situação econômico-financeira do país se tornara tão crítica que o presidente havia pensado em enviar o ex-ministro Rodrigues Alves para negociar a dívida do Brasil com os credores europeus. Ao mesmo tempo, o próprio presidente eleito, Campos Sales havia também projetado uma viagem com a mesma finalidade, com o que concordou Prudente de Moraes. Campos Sales

Neste ano mais reformas foram promovidas na Marinha com objetivo de realizar economia de recursos. O ministro Carlos Baltazar da Silveira, informava em seu relatório que o ensino na escola naval fora reduzido em um ano, como também reduzido o pessoal da secretaria do conselho naval e os escreventes. Os enfermeiros, fiéis e artífices militares foram agregados ao corpo de oficiais inferiores.

As escolas de aprendizes marinheiros permaneceram como estavam, e o ensino, sem equipamentos necessários como escaleres, armamentos e móveis, reduzia-se na prática de exercícios de sinais e de pelotão, esgrima de baionetas e manejo de armas⁷⁴⁴.

A esquadra era composta por 51 navios, dos quais 22 eram considerados em bom estado, 5 em estado regular, 2 em mau, 18 em reparos e 4 necessitando consertos⁷⁴⁵. A força, contudo, estava estacionada objetivando economizar combustível. O estado do hospital e das enfermarias permanecia o mesmo e o ministro da Marinha considerava urgente o fechamento da enfermaria de Copacabana, tal sua deterioração.

Comunicava também que os arsenais estavam sem equipamentos, e que não era possível desenvolver projetos de construção de navios com características modernas. Novos cortes foram sendo realizados e, em 1900, foram demitidos mil e quatrocentos operários extranumerários do arsenal do Rio de Janeiro, cujo salário não havia sido contemplado no orçamento⁷⁴⁶. Em função disto as atividades deste arsenal ficaram quase que totalmente paralisadas.

Esta situação perdurou quase que inalterada até 1903, quando os frutos da campanha de restauração da Marinha de Guerra do Brasil, começaram a ser colhidos a partir da presidência de Rodrigues Alves. O ministro Júlio César de Noronha, um florianista convicto, deu início ao movimento de reformas com a elaboração do controverso programa naval de 1904. Este programa foi apresentado em um momento em que as expectativas do governo mudavam. Ao final do governo Campos Sales o tesouro estava saneado, mais de um milhão de imigrantes haviam entrado no país e os investimentos estrangeiros voltaram a fluir.

Assumindo o governo em 1902, o velho monarquista, conselheiro Rodrigues Alves, em seu *Manifesto Inaugural*, felicitava-se com o Congresso pela superação dos graves problemas do país, e prometia fazer o possível para continuar na trilha deixada

negociou a moratória brasileira ou *funding loan*, nos seguintes termos: um empréstimo de £ 10 milhões, sob garantia das rendas da alfândega do Rio de Janeiro e, subsidiariamente das demais, receitas da Estrada de Ferro Central do Brasil e do serviço de abastecimento de água da Capital Federal; pagamentos dos juros do empréstimo em três anos, amortização da dívida em dez. O governo se comprometia a retirar de circulação uma soma de papel correspondente às emissões do *funding*, que seriam queimados ou guardados em depósito para compra posterior de cambiais, e a não contrair novos empréstimos durante a moratória. BELLO, José M. *Op. Cit.*, p. 196-7. A negociação livrou o governo Prudente da bancarrota e abriu caminho para a política deflacionária levada à cabo pelo ministro Joaquim Murinho no quadriênio de Campos Sales. Houve uma elevação geral dos impostos federais, estaduais e municipais que, juntamente com as demais medidas, provocaram a elevação geral do custo de vida, a carestia, e falências de empreendimentos agrícolas e industriais. A situação atingiu o ápice com a crise bancária de 1900, quando o governo teve que socorrer o Banco da República, mas ao final do período o tesouro estava saneado. Por outro lado, na política interna, Campos Sales contornou, ao menos parcialmente, os conflitos entre as oligarquias estaduais e o governo federal, implementando a chamada "política dos governadores", o que representou o deslocamento dos conflitos para âmbito estadual. O governo federal que havia prometido se manter neutro nas disputas estaduais acabou interferindo em Pernambuco, Mato Grosso e até em São Paulo, o que provocou a cisão do Partido Republicano Paulista. Mesmo assim teve força para fazer seu sucessor, Rodrigues Alves. No plano internacional, foram solucionadas as questões de fronteira com a França, tendo o laudo arbitral do governo suíço, sido favorável ao Brasil e com a Inglaterra fora resolvida a pendência nas fronteiras com a Guiana, porém o laudo de Vitor Emanuel da Itália foi favorável aos ingleses. Ainda, em 1899, o presidente argentino Júlio Roca visitava o país, numa clara demonstração de aproximação entre as duas repúblicas.

⁷⁴⁴ RMM, 1899, p. 27.

⁷⁴⁵ Idem, p. 35-6.

⁷⁴⁶ RMM, 1900, p. 63-5.

pelo seu antecessor em relação aos cuidados com as finanças e para estimular o desenvolvimento da produção e da riqueza:

*“Aos interesses da imigração, dos quais depende em (...) parte o nosso desenvolvimento econômico, prende-se a necessidade do saneamento desta Capital, trabalho difícil porque se filia a um conjunto de providências, a maior parte das quais de execução dispendiosa e demorada(...). A Capital da República não pode continuar a ser apontada como sede de vida difícil, quanto tem fartos elementos para constituir o mais notável centro de atração de braços, de atividades e de capitais nesta parte do mundo. Os serviços de melhoramento do porto desta cidade devem ser considerados como elementos da maior ponderação para esse empreendimento grandioso.(...) Não permitem as nossas condições financeiras grandes promessas que não poderiam aliás ser satisfeitas. Espero, todavia, dedicar especial atenção aos interesses das classes armadas, de terra e mar, procurando acudir às suas mais urgentes necessidades e promovendo os melhoramentos que forem compatíveis com os nossos recursos. Nas relações internacionais o meu empenho será invariavelmente no sentido de mantê-las e estreitá-las com as nações amigas, sem outro pensamento senão o da paz e da confraternidade(...) O tempo das agitações passou. Todos se acham convencidos de que a ordem e a tranqüilidade geral são indispensáveis para a marcha normal dos negócios públicos(...)”*⁷⁴⁷

O manifesto anunciava o início do processo que ficou conhecido como “regeneração nacional”, no qual uma trindade político-administrativa teve grande destaque no Rio de Janeiro: Pereira Passos, o prefeito “bota-abaixo”, com a remodelação da cidade e com a construção de grandes obras arquitetônicas, Paulo de Frontin, com as obras de modernização do porto e Oswaldo Cruz com o combate à febre amarela e à varíola⁷⁴⁸. Uma nova era de progresso se anunciava. Se, como notara Machado de Assis, os relógios andavam muito mais depressa depois da guerra do Paraguai⁷⁴⁹, em 1902 a sensação era de que o tempo voava. Vencidas as crises iniciais do período republicano, o Brasil entrava em uma fase de crescimento econômico acelerado e buscava ajustar-se ao

⁷⁴⁷ Francisco de Paula Rodrigues Alves. *Manifesto inaugural*, 1902, p. 9-10. De fato, Steven Topik demonstra haver uma continuidade na política financeira desenvolvida pelos presidentes paulistas: “Entre 1894 e 1906, eles conseguiram valorizar o mil réis em 35%, equilibrar o orçamento cinco vezes em doze anos e consideravelmente reduzir o meio circulante e taxa inflacionária. Com isso colocaram as finanças do tesouro em ordem e provocaram maciças entradas de novos capitais estrangeiros. Ao mesmo tempo enfrentaram violentos conflitos com outros produtores de café, levando muitos deles à falência. Além disso, Prudente de Moraes, Campos Sales e Rodrigues Alves marcaram sua volta à ortodoxia econômica e ao laissez-faire por um caminho muito indireto: nacionalização do maior banco do país [promovida por Rodrigues Alves em 1905] monopólio de emissões para o tesouro, elevadas barreiras tarifárias na importação e impostos internos mais altos(...)”. TOPIK, Steven. *Op. Cit.*, p. 52-3.

⁷⁴⁸ Como observou Jaime Benchimol, “Pela primeira vez o Rio de Janeiro foi objeto de uma política urbana formulada num plano sistemático, abrangendo um amplo leque de iniciativas que repercutiram como um terremoto nas condições de vida de sua população. Milhares de prédios foram demolidos, deixando ao desabrigo um número incalculável de pessoas. A secular estrutura material herdada da colônia – mas transfigurada em sua função desde a desagregação do escravismo – foi posta abaixo, criando-se uma nova paisagem que tentava dar ao Rio de Janeiro o aspecto imponente das metrópoles do velho mundo, e uma nova estrutura mais compatível com as atividades econômicas e as relações sociais radicadas no espaço urbano. Além das obras de demolição e reconstrução material – sem precedentes na história do Rio de Janeiro e de nenhuma outra cidade do país –, um cipoal de leis, aplicadas draconianamente, passou a cobrir ou disciplinar esferas da existência social, no contexto urbano, que até então haviam permanecido à margem ou refratárias à presença legisferante do Estado. O Rio de Janeiro que emergiu dos escombros da cidade velha – e das cinzas da Revolta da Vacina – era, sem dúvida, uma cidade diferente. Não a dos apologistas da reforma, posto que a prática ‘racional’ que se propôs a corrigir os erros da ‘obra espontânea’ de gestação da cidade engendrou novas e terríveis contradições e agravou muitas já antigas”. BENCHIMOL, Jamire Larry. *A modernização do Rio de Janeiro*. In DEL BRENNNA, Giovanna Rosso (Org.). *O Rio de Janeiro de Pereira Passos: uma cidade em questão II*. Rio de Janeiro: Index, 1985, p. 599.

⁷⁴⁹ ASSIS, Machado, crônica. A semana.25/03/1894. *Apud*. SEVCENKO, Nicolau. *A Capital irradiante*. In NOVAIS, Fernando (Dir.). *História da vida privada no Brasil: República - da belle époque à era do rádio* São Paulo: Companhia das Letras, 1998, v.3 p. 532.

ritmo do desenvolvimento do capitalismo internacional⁷⁵⁰. A cidade do Rio de Janeiro tornou-se – a cosmópolis⁷⁵¹ - o centro econômico, financeiro e político da jovem República⁷⁵².

Dois anos depois, em sua *Mensagem* ao Congresso Nacional Rodrigues Alves, solicitava uma legislação sanitária especial, que aprovada em dezembro foi o estopim para a revolta da vacina⁷⁵³. Mas em maio daquele ano, o presidente referia-se entusiasticamente às reformas da Capital Federal: o saneamento, as obras de melhoramento do porto e, visando promover a ligação deste com a malha ferroviária, a abertura da Avenida Central⁷⁵⁴. Esta última, além de suas dimensões econômicas, possuía um forte significado estético-político e militar:

*"(...) essa cirurgia urbana (...) ,mediante o avassalador bota-abaixo do prefeito Pereira Passos (...) guarda um inequívoco ingrediente militarista, não só pela coerção com que migram vários contingentes humanos mas também pela própria significação da Avenida, que recria o espírito imperial das viae triumphales de Berlim ou Paris. O passeio pela Avenida Central (...) é, a rigor, marcha triunfal (...) préstito em que o capitalismo e militarismo confundem-se inextricavelmente, ora em aniversários da independência, ora em homenagem a Santos Dumont(...)."*⁷⁵⁵

⁷⁵⁰ MALAN, Pedro. O Brasil no contexto do capitalismo internacional 1889-1930. In FAUSTO, Bóris. (Dir.). *História geral da civilização brasileira: o Brasil republicano*. 5 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989, t.3, v.2, p. 345-90. Este processo foi acompanhado no incremento da mudança do eixo da política externa brasileira. O barão do Rio Branco, que desde a presidência de Floriano Peixoto vinha desempenhando importantes incumbências na resolução dos conflitos de fronteiras, foi levado ao ministério das Relações Exteriores em 1902 por Rodrigues Alves. Durante a sua gestão na pasta dos Exteriores, - na qual foi mantido por Afonso Pena e depois por Hermes da Fonseca, até seu falecimento em 1912-, se completou a aproximação entre Brasil e Estados Unidos, e o início da criação de um subsistema americano no cone sul, com as primeiros contatos para a elaboração de um tratado com a Argentina e o Chile, conhecido como ABC. A obra de aproximação com os Estados Unidos fortaleceu-se pela realização no Rio de Janeiro, em 1906, da III Conferência Internacional Pan-Americana à qual esteve presente o Secretário de Estado norte-americano Elihu Root, e com a elevação das legações diplomáticas dos dois países ao status de embaixada. Até a sua morte, em 1910, Joaquim Nabuco ocupou a embaixada brasileira em Washington e desenvolveu extensa campanha visando o fortalecimento do pan-americanismo.

⁷⁵¹ BARRETO, Paulo (João do Rio). *A alma encantadora das ruas*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.
⁷⁵² "(...). Núcleo da maior rede ferroviária nacional, que o colocava diretamente em contato com o Vale do Paraíba, São Paulo e os Estados do Sul, Espírito Santo e o hinterland de Minas Gerais e Mato Grosso, o Rio de Janeiro, completava sua cadeia de comunicações nacionais com o comércio de cabotagem para o Nordeste e o Norte até Manaus. Essas condições prodigiosas fizeram da cidade o maior centro comercial do país. Sede do Banco do Brasil, da maior Bolsa de Valores e da maior parte das grandes casas bancárias nacionais e estrangeiras, o Rio polarizava também as finanças nacionais. Acrescenta-se ainda a esse quadro o fato de essa cidade constituir o maior centro populacional do país, oferecendo às indústrias que ali se instalaram em maior número neste momento o mais amplo mercado nacional de consumo e de mão-de-obra. (...) A mudança da natureza das atividades econômicas do Rio foi de monta, portanto, a transformá-lo no maior centro cosmopolita da nação, em íntimo contato com a produção e o comércio europeus e americanos, absorvendo-os e irradiando-os para o país". SEVCENKO, Nicolau. *Literatura como missão*. Op. Cit., p. 28-9.

⁷⁵³ Acerca da revolta da vacina ver: DEL BRENNNA, Giovanna R. (Org.). *O Rio de Janeiro de Pereira Passos...Op.Cit.* CARVALHO, José Murilo de. *Os bestializados: o Rio de Janeiro e a República que não foi*. São Paulo: Companhia das Letras, 1987. MEIHY, José C. Sebe e BERTOLLI FILHO, Cláudio. História social da saúde: opinião pública versus poder, a campanha da vacina, 1904. *Estudos CEDHAL*, nº 5, São Paulo, 1990. SEVCENKO, Nicolau. *A revolta da vacina: montes insanas em corpos rebeldes*. São Paulo: Scipione, 1993. CHALHOUB, Sidney. *Cidade febril*. Op.Cit. Paralelamente à revolta popular, ocorreu uma tentativa de golpe de estado, promovido por monarquistas e republicanos, civis e militares descontentes com o governo. No dia 14 de novembro, enquanto as tropas legais (Exército e Brigada Policial) tentavam reprimir a revolta popular, os oficiais reunidos no Clube Militar resolveram desencadear o golpe contando com a agitação das ruas e com as escolas militares. O presidente solicitou ao Congresso a decretação do estado de sítio para o Rio e Niterói. A repressão foi rápida e eficaz, com a prisão e deportação dos envolvidos.

⁷⁵⁴ "Era, realmente, considerada difícil a empresa de promover o saneamento desta Capital, iniciando as grandes obras do melhoramento do porto e as da avenida Central que lhes são complementares. Tornou-se, porém, em meu espírito inabalável a crença, felizmente generalizada; de que as forças econômicas do país não poderão ser eficazmente ativadas enquanto a Capital da República não reunir as condições indispensáveis para constituir um centro poderoso de atração de braços e capitais, sem as suspeitas de insalubridade que, exageradas por uns e exploradas por outros, vão, sem sentirmos, entorpecendo o nosso desenvolvimento. Não era lícito adiar por mais tempo a sua execução sem comprometer seriamente os interesses políticos, comerciais e industriais do país e cabe-me a satisfação de anunciar-vos que, ajudado pela competência de bons auxiliares e fortalecido pelo apoio da opinião e de vossas oportunas deliberações, foram elas, iniciadas no meio de ruidosas manifestações de júbilo da população e prosseguem com regularidade". *Mensagem Presidencial*, 1904, p 6-7.

Dava-se início, também, à reorganização das Forças Armadas. Nos dois primeiros anos do novo governo, o ministro Júlio César de Noronha elaborou um amplo diagnóstico da Marinha e propôs um plano de reorganização naval totalmente original. Em 1903, constatava que

“o nosso material flutuante está tão empobrecido que nem sequer conta uma verdadeira unidade de combate, na moderna acepção do termo. Efetivamente, exceção feita dos guarda-costas Deodoro e Floriano, do cruzador Barroso e dos cruzadores torpedeiros Timbira, Tupi e Tamoio, que, no seu gênero, são eficientes, e bem assim do Riachuelo, Aquidaban, Benjamin Constant e República que podem ser utilizados como força de reserva, nenhum outro navio tem o menor valor militar(...) Assim sendo, outra coisa não nos é lícito fazer, senão enfrentar o problema da reconstituição do nosso poder naval com resolução e patriotismo, distinguindo com justeza o que é vital, indispensável do que acessório, adiável, afim de que a renda pública seja bem utilizada. O preparo para a guerra é o melhor meio de torná-la improvável.”⁷⁵⁶

Procurava demonstrar a necessidade de dar ao corpo da Armada, uma formação profissional consoante aos aperfeiçoamentos oriundos dos progressos da indústria: não se poderia mais formar o oficial de Marinha no “calor da batalha”, mas em escolas especializadas: artilharia e torpedos, superior de Marinha (comando, estratégia e tática) e nas esquadras de evoluções. Constatava a existência de um excessivo número de combatentes e de maquinistas em relação ao material flutuante⁷⁵⁷.

Quanto aos oficiais marinhos, ao corpo de infantaria e ao de marinheiros nacionais, apontava a necessidade de reforma dos regulamentos visando proporcionar melhor formação, e ao mesmo tempo melhorar as condições de aquartelamento e de higiene. Propunha, tendo em vista o grande número de deserções⁷⁵⁸ que estas deixassem de ser crime e voltassem a ser consideradas como falta disciplinar. Embora não explicasse, o sentido da proposta é claro: ficariam os desertores sujeitos à punição rápida, ministrada de acordo com o julgamento sumário dos superiores imediatos ao invés de serem processados nos tribunais militares.

Júlio César propunha, ainda, a criação de escolas profissionais para formar os marinheiros nas várias especialidades necessárias à uma força moderna. Quanto à composição do corpo, o ministro insistia para que o Congresso promovesse a regulamentação do processo de inscrição marítima e do sorteio com o objetivo de se completar as guarnições. Reforçava esta proposta afirmando que as escolas de

⁷⁵⁶ ANTELO, Raúl. Introdução. BARRETO, Paulo (João do Rio). *Op. Cit.*, p. 16-7.

⁷⁵⁶ *RMM*, 1903, p. 5-7. Neste período a esquadra era composta por 45 navios, sendo 4 encouraçados, todos precisando de reparos; 4 cruzadores, dos quais três em consertos e um necessitando de reparos, 3 cruzadores torpedeiros, dois em reparos; 7 navios escolas, sendo que 6 necessitavam ou estavam em consertos; 11 avisos, com apenas 5 prontos e os demais precisando de reformas; 4 vapores, com apenas 1 pronto; 2 vapores auxiliares prontos; 2 rebocadores precisando de reparos; 1 caça torpedeiro pronto; 5 torpedeiros das quais 3 estavam prontas; 1 iate pronto e 1 monitor em consertos.

⁷⁵⁷ No caso dos combatentes, fazia uma comparação da relação da potência dos navios e o número de oficiais: a Inglaterra com uma esquadra que perfazia um total de 1,6 milhares de toneladas possuía dois mil e doze oficiais, ou seja, um oficial para 836 t de deslocamento; os Estados Unidos, cuja esquadra perfazia 534 mil toneladas de deslocamento, possuía mil cento e dezessete, ou seja, um oficial para cada 478 t de deslocamento. O Brasil, cuja esquadra compunha 37 mil toneladas de deslocamento, possuía quatrocentos e sessenta e três oficiais, numa relação de um oficial para 79 toneladas. A mesma proporção se notava no caso dos maquinistas: enquanto na Inglaterra a relação era de um maquinista para 4092 HP, nos Estados Unidos de um para 4511 HP, no Brasil era de um para 455 HP.

⁷⁵⁸ Que entre 1889 e 1900 chegara a mil e noventa e três.

aprendizes não apresentavam os resultados esperados. Com uma lotação possível de trezentos alunos, de 1896 a 1902, tinham abrigado:

| XXIX - Escolas de Aprendizes Marinheiros | | | | | | | | |
|--|------|------|------|------|------|------|------|-------|
| Escola | 1896 | 1897 | 1898 | 1899 | 1900 | 1901 | 1902 | Total |
| Rio | 46 | 137 | 138 | 90 | 156 | 127 | 111 | 805 |
| Pernambuco | 22 | 28 | 31 | 47 | 37 | 58 | 65 | 288 |
| Bahia | 20 | - | 64 | 04 | 09 | 53 | 43 | 193 |
| Alagoas. | 14 | 60 | 14 | 32 | 16 | 12 | 33 | 181 |
| Paraíba | 12 | 26 | 27 | 14 | - | 14 | 75 | 168 |
| Ceará | 31 | 14 | 17 | 19 | 29 | 34 | 20 | 164 |
| Rs | 09 | 20 | 20 | 16 | 16 | 43 | 06 | 139 |
| Sc | 13 | 14 | 27 | 15 | 11 | 19 | 05 | 104 |
| Maranhão | 09 | 25 | 16 | 12 | - | 08 | 05 | 75 |
| Total | 176 | 333 | 354 | 249 | 274 | 368 | 363 | 2117 |

Fonte: Relatório do ministério da Marinha, 1903, p. 42.

Considerando que no período abarcado pelo levantamento do ministro, as leis de fixação das forças navais estabeleciam um total de quatro mil marinheiros anuais, é possível verificar a insignificância da contribuição das escolas na composição do corpo de marinheiros. Com exceção da escola do Rio de Janeiro, nenhuma outra logrou alcançar em sete anos, considerados globalmente, a lotação prevista. Em parte, a situação das escolas explica porque os ministros solicitavam urgência na regulamentação do sorteio militar.

Quanto aos arsenais, o que em melhor situação estava era o do Rio de Janeiro e, mesmo assim, os serviços eram morosos e os equipamentos velhos e deficientes. Sua própria localização – espalhado em vários pontos da baía – o condenava: além da morosidade, o custo dos trabalhos aumentava pela dispersão das oficinas e depósitos. Na mesma situação, ou até em piores condições, estavam os arsenais do Pará e do Ladário que poderiam apenas realizar pequenos reparos e consertos nos navios, fosse pela má localização, fosse pela falta de equipamentos e operários; em outras palavras eram deficitários. No caso do arsenal do Pará, o ministro propunha apenas pequenos investimentos para torná-lo operacional, pois ele teria de ser transferido para lugar mais estratégico, quer do ponto de vista de segurança, quer do ponto de vista da navegação. Quanto ao do Ladário, propunha a compra de novas máquinas e equipamentos. Já no caso do arsenal do Rio, o ministro retomava uma idéia que fora aventada pela primeira vez durante a guerra do Paraguai: a sua transferência para outro local afastado da Capital, principalmente por razões estratégicas. Encontrava-se em local desprotegido e ao mesmo tempo comprometia a segurança da cidade. A idéia veio adquirindo maiores proporções ao longo do tempo e, desde o início da República, várias comissões haviam sido organizadas para estudar uma nova localização para o arsenal.

Noronha, contudo, pensava na construção de uma base e um porto militares, onde estariam concentradas todas as unidades da Marinha: secretaria de estado, quartéis, hospitais, arsenal, diques, etc. Além das considerações estratégicas e táticas, fatores econômicos e políticos foram apresentados para justificar a mudança. Do ponto de vista econômico, a concentração da administração e da força naval em uma única localidade viabilizaria o maior controle possível dos recursos destinados à Marinha e do

ponto de vista político afastaria oficiais e praças do convívio da Capital, ou seja, isolaria-os mais da política partidária.

Tendo por certa a mudança, Noronha passou a realizar gastos tidos como absolutamente necessários para a manutenção da infra-estrutura da Marinha, em especial no que dizia respeito aos edifícios de toda a administração naval, nos quais passaram a ser feitas apenas reformas paliativas. Além disto, o ministro propunha mudanças nos regulamentos e funcionamento de quase todas as instituições navais: biblioteca, museu, carta marítima (hidrografia, faróis) contadoria, conselho naval e quartel general.

No seu relatório de 1904, era apresentado o plano global de reforma da Marinha, e as medidas já tomadas no sentido de sua implementação. Ele se resumia a 4 pontos básicos:

- 1º - A remodelação do nosso material flutuante, segundo um programa previamente organizado;
- 2º - A instrução e adestramento do pessoal que o dever guarnecer;
- 3º - O preenchimento dos claros existentes nos corpos de Marinha, mormente no de marinheiros nacionais, assaz desfalcado;
- 4º - A criação de um porto militar com usina apropriada, não só à reparação, como à construção de navios.⁷⁵⁹

A remodelação do material flutuante consistia em um programa de construções baseado na proporção entre as "necessidades do nosso poder naval e os recursos da renda pública" de modo a ser realizado no prazo de seis a oito anos.

Estudando as esquadras do presente e, sobretudo aproveitando os ensinamentos da guerra do Extremo Oriente, Noronha elaborou um programa com os tipos mais modernos e homogêneos de navios, buscando criar uma esquadra que servisse à guerra marítima e fluvial. Além do crédito especial para a realização do programa, Noronha propunha como formas de complementação dos recursos, a venda dos navios velhos na medida em que os novos fossem chegando, a criação de um imposto especial e a reversão para a Marinha das rendas de faróis, capitânicas e praticagens dos portos, durante o período de pagamento da nova esquadra.

O programa proposto foi ligeiramente alterado pelas comissões de Marinha e Guerra do Senado e, convertido em lei no mês de dezembro de 1904, previa a aquisição de:

- 3 encouraçados de 12.500 a 13.000 t, armados com 12 canhões de 254 mm cada e 3 tubos de torpedos;
- 3 cruzadores-encouraçados de 9.200 a 9.700 t, com 08 canhões de 254 mm, 14 canhões de 76 mm e 3 tubos de torpedos submersos;
- 6 contratorpedeiros de 400 t;
- 6 torpedeiros de alto-mar de 120 t, armados de 2 tubos de torpedos, 1 canhão de 47 mm, velocidade 26 nós;
- 6 torpedeiros de porto de 50 t;
- 3 submarinos
- 1 navio carvoeiro, de 9.500 t de deslocamento, com capacidade de transportar 6.000 t de combustível
- 1 navio escola, com deslocamento não excedente de 3000t.⁷⁶⁰

⁷⁵⁹ A administração da Marinha: 1902-1906. *Subsídios para a história marítima do Brasil*. Rio de Janeiro: Serviço de Documentação da Marinha, 1950, v. IX, p. 3 Também BATISTA, Homero. *A Marinha nacional: trabalhos parlamentares*. Rio de Janeiro: Jornal do Comércio, 1910.

⁷⁶⁰ VIDIGAL, Armando Amorim. *Op. Cit.*, p. 56. A administração da Marinha...*Op. Cit.*, p. 325. O programa proposto originalmente não incluía o navio escola e os torpedeiros de alto mar seriam de 130 toneladas.

O deputado Laurindo Pita apresentou o projeto à Câmara, e em sua justificativa fundamentava-se no pensamento de Rui Barbosa, de Arthur Dias e de outros estadistas e estrategistas, brasileiros e estrangeiros, especialmente no do almirante Mahan. Este último, propunha que o núcleo das esquadras fosse composto por grandes navios, porém o deputado atento à falta de recursos da República, justificava a renovação do material *flutuante* baseado na idéia do "justo meio", ou seja, uma esquadra com um maior número de navios de menor dimensão. O justo meio corresponderia, assim, à adaptação das teorias dos estrategistas militares aos recursos ordinários do país, dentro de um programa de recuperação naval que fosse desenvolvido ao longo de oito anos.

O objetivo do programa era alcançar a hegemonia sul americana, garantir a defesa nacional - contra a Argentina e o Chile, prováveis inimigos do Brasil - e a defesa continental, neste caso em conjunto com aqueles países, frente à uma possível agressão norte-americana ou européia⁷⁶¹. A discussão na Câmara e no Senado incidiu basicamente sobre dois pontos principais: as características técnicas do programa e a questão dos recursos para efetivação do mesmo.

Quanto ao primeiro ponto, queriam saber os parlamentares se, com esta esquadra, seria criado de fato *um núcleo de poder naval* no Brasil que desse origem a uma Marinha aparelhada para as funções a que se propunha - a defesa nacional e a hegemonia continental - e como seria efetivado o pagamento desta aquisição. Nenhum parlamentar discutiu, em verdade, a urgência e necessidade do reaparelhamento naval.

A segunda preocupação dos parlamentares era saber se o pagamento seria feito através dos recursos destinados ordinariamente ao ministério da Marinha no orçamento da União ou se seriam necessárias despesas extraordinárias e, neste caso, qual seria a fonte destes recursos. Os defensores do projeto argumentaram que não seriam necessárias despesas extraordinárias, uma vez que desde a gestão de Joaquim Murtinho as finanças nacionais davam sinal de recuperação e de crescimento e o programa estava previsto para ser executado em oito anos. Não havia, ao que parece, uma oposição ao projeto em si, mas sim uma profunda preocupação em definir claramente as fontes de recursos com que seria implementado⁷⁶². De fato, a partir de 1902-3, os investimentos na Marinha foram aumentando, mantendo-se na média de 11% até o ano de 1912⁷⁶³.

Outra preocupação, vinculada a esta, seria a superação da dependência em relação à indústria estrangeira. Se a corrida armamentista de fins do século XIX e início do XX, promoveu uma redefinição do papel da marinhas em termos globais, no caso do Brasil, o quadro era mais grave posto que se tratava, na verdade, de criar um núcleo de poder naval mínimo, que pudesse posteriormente gerar uma nova Marinha. No entanto, ao contrário das grandes potências industrializadas, não havia no país uma infra-

⁷⁶¹ A Administração da Marinha... *Op. Cit.*

⁷⁶² David Topliss observou: " *The bill when laid before Congress included a clause that the ships weew to be built in Britain, and although this condition was later dropped it was clearly always the intention to place the order in there. The major reason for this was the influence of the banking house of N.M. Rothschild and Sons, wo wielded immense power in Brazilian financial circles at this time and who in fact underwrote the loan for the new naval program*". TOPLISS, David. *The Brazilian dreadnoughts, 1904-1914. Warship international*, v 25, nº 3, July/September, 1988, p. 243.

⁷⁶³ CAMINHA, Herick M. Organização e administração do ministério da Marinha na República. *Op. Cit.*, p. 112-3.

estrutura econômica que permitisse a consolidação de uma indústria militar, como as que emergiam na Europa, nos Estados Unidos e no Japão.

Esta questão aparece claramente, quando da discussão, no Congresso Nacional, do programa naval de 1904. Analisando o projeto, a comissão de Marinha e Guerra da Câmara dos Deputados, observava a importância da construção do porto militar e do arsenal :

"A solução do importante problema da construção de um arsenal de primeira ordem, em porto militar, (...), pode em rigor não anteceder a aquisição da força projetada, não deve contudo, ser indefinidamente adiada; porquanto, decorrido um período de nove anos, havendo despendido cerca de 150 mil contos de réis na compra de navios, se continuar o Brasil não podendo sequer repará-los, terá firmado a sua condição de tributário da indústria naval estrangeira, em vez de, (...) organizar racional e metodicamente a sua Marinha de Guerra; (...) [É] um erro acreditar-se que a reorganização da Armada resume-se apenas em aumentar-se-lhe o número de navios."⁷⁶⁴

Também o deputado Soares dos Santos, desejando uma melhor explicação acerca da origem dos recursos para o pagamento da esquadra a ser adquirida, indagava:

"Quais serão, pois, os meios de que lançaremos mão e que não esgotem as forças tributárias da Nação, entregando-nos a compromissos sérios para o futuro, sem meios para solvê-los, sem capacidade para dominar a crise econômica que nos atormenta, e mais do que isto, sem meios de combater um perigo ainda maior: a dependência exclusiva dos mercados estrangeiros?"

A resposta seria, como o previsto no projeto, a construção de uma base naval, que combinaria porto militar e arsenal com usina própria, como núcleo da indústria naval brasileira. O programa previa também a reformulação do ensino de oficiais e praças e a implementação da lei do sorteio militar.

As três medidas que complementariam o programa se encontravam, na verdade, em implementação. Já se programava a reforma do ensino da escola naval, bem como a substituição da lei de reforma compulsória, regulamentando a transferência dos oficiais para a reserva⁷⁶⁵.

⁷⁶⁴ A administração da Marinha. Op. Cit., p. 175.

⁷⁶⁵ O decreto 5051 de 25 de novembro de 1903, transferia para a reserva, abrindo vagas no quadro ativo a) os oficiais que fossem incapazes de servir e, mesmo tendo pedido reforma, se contassem menos de vinte e cinco anos de serviço; b) os oficiais que em inspeção de saúde fossem julgados incapazes; c) os extraviados em operações de guerra e naufrágios; d) os com moléstia continuada por mais de um ano; e) os licenciados por dois ou mais anos; f) os que estivessem licenciados a serviço de governos estrangeiros; g) os fossem nomeados para o corpo consular e diplomático; h) os que exercessem comissões vitalícias de caráter civil; i) os pronunciados pelo crime de deserção. Todos os oficiais transferidos para a reserva perderiam a antigüidade, contariam tempo de serviço pela metade e apenas receberiam soldo. Durante um ano, o oficial doente ou extraviado não perderia nem a antigüidade nem o tempo de serviço e os desertores perderiam todos aqueles direitos. RMM, 1904, anexos, p. 25. Buscava-se, assim, ao que parece, um fluxo mais regulado das promoções e, ao mesmo tempo, fixar ao serviço da Armada os oficiais que, visando obter maiores remunerações, se colocavam na reserva mediante pedido de licenças de até dois anos para trabalhar em empresas particulares ou para exercer cargos civis.

Quanto à formação de oficiais inferiores e praças, o ministro já encaminhara o projeto para a abertura das escolas profissionais. No que dizia respeito à composição das guarnições, propunha que as escolas de aprendizes que não fornecessem ao menos 33% de sua lotação prevista anualmente fossem fechadas; além disto, dada a aprovação do Congresso, havia o ministério promovido a realização do primeiro sorteio marítimo. A matéria fora regulada pelos decretos 4901 e 4983, o primeiro de julho e o segundo de setembro de 1903.

O decreto 4901 dava as instruções regulamentares para o sorteio. Todo pessoal de dezesseis a trinta anos, vinculado às indústrias marítimas matriculado nas capitâneas dos portos, com exceção dos maquinistas e pilotos, seria inscrito, por ordem alfabética, em um livro de sorteio. Anualmente, o ministério da Marinha fixaria o contingente com que cada estado da federação contribuiria para a composição do corpo de marinheiros nacionais. Em uma urna seriam depositados tantas cédulas quanto o número de matriculados sujeitos ao sorteio. Diante de uma comissão formada pelo capitão do porto e dois oficiais da Armada, o secretário da capitania iria chamando nominalmente cada matriculado, para o qual seria extraído uma cédula. Estivesse esta numerada, significaria que o matriculado estava obrigado a servir na Armada pelo tempo de três anos em serviço ativo e dois na reserva. Lavrada a ata do sorteio, seriam publicados os editais de convocação dos sorteados, que deveriam se apresentar na capitania no prazo máximo de trinta dias, onde seriam submetidos à exame de saúde e, considerados aptos, seriam aquartelados ou enviados para os navios de guerra que se encontrassem no porto. Os que não se apresentassem no prazo seriam considerados insubmissos e passíveis da pena estabelecida no artigo 116 do Código Penal da Armada⁷⁶⁶. Finda a punição, deveriam entrar para o serviço da Marinha⁷⁶⁷.

O segundo decreto estabelecia o quadro de contingente que cada estado deveria fornecer no ano de 1903. A proporção de sorteados em relação aos matriculados era de 6,8 %:

| XXX - Sorteio Militar - 1903 | | |
|------------------------------|--------------|-------------|
| Estados | Matriculados | Contingente |
| Amazonas | 1067 | 72 |
| Pará | 2843 | 193 |
| Piauí | 447 | 30 |
| Maranhão | 1911 | 129 |
| Ceará | 750 | 50 |
| Rio Grande do Norte | 190 | 12 |
| Paraíba | 628 | 42 |
| Pernambuco | 2190 | 149 |
| Alagoas | 1388 | 93 |
| Sergipe | 3243 | 221 |
| Bahia | 5210 | 355 |
| Espírito Santo | 1529 | 103 |
| Rio de Janeiro | 4624 | 314 |
| São Paulo | 1038 | 70 |
| Paraná | 209 | 14 |
| Santa Catarina | 215 | 14 |
| Rio Grande do Sul | 1934 | 130 |
| Mato Grosso | 143 | 9 |
| Total | 29559 | 2000 |

Fonte: Relatório do ministério da Marinha, 1904, anexo, p. 23

⁷⁶⁶ Prisão de dois anos com trabalhos.

Realizado em dezembro, o resultado do sorteio engendrou reações em vários pontos do Brasil. Em Fortaleza ocorreu um violento conflito, reprimido pelas autoridades públicas⁷⁶⁸. No Rio de Janeiro os marítimos entraram em greve e as atividades do porto tiveram de ser, parcialmente, viabilizadas pela própria Marinha. Recorreu-se ao *habeas corpus*. É o ministro Júlio César de Noronha quem narra os acontecimentos daquele ano:

"Poucos dias antes de 29 de dezembro do ano findo (1903) que era a data fixada para a execução do sorteio, começou a surgir tal ou qual agitação, promovida pelos opugnadores do decreto 4901, que, uns com moderação, outros com veemência o acoimavam de inconstitucional, ilegal, opressor dos direitos de uma classe ordeira e operosa e aconselhavam unanimemente a revogação deste ato. Sob influência deste meio, onde dominava a idéia de resistência pacífica ao decreto em questão, declarou-se em greve o pessoal marítimo do porto do Rio de Janeiro.(...) No (...)dia 29, o juiz seccional da Capital Federal, tomando em consideração algumas petições que lhe foram endereçadas por diversos matriculados, a fim de se libertarem do constrangimento ilegal de que se diziam ameaçados, em consequência do sorteio, concedeu-lhes habeas-corporus."⁷⁶⁹

A 13 de janeiro de 1904, o Supremo Tribunal Federal indeferiu o *habeas-corporus* requerido por Manuel Vicente Ferreira, foguista matriculado na capitania do Rio de Janeiro, sorteado para servir na Armada e sujeitava-o à prisão se não se apresentasse ao serviço. No acórdão 3132, o Supremo Tribunal julgava o processo de sorteio legal e constitucional e, portanto, não constrangedor de direitos⁷⁷⁰. Apesar disto, os juizes estaduais, desafiando o Supremo, continuaram a conceder *habeas-corporus* e as juntas médicas contribuíram na luta contra a efetivação do sorteio:

"O quadro anexo ao decreto 4893 de 30 de setembro de 1903, fixou em 2000 o contingente de matriculados com que as capitânicas dos portos deviam contribuir para o preenchimento dos claros existentes nos corpos de Marinha, no ano findo. Atingindo a soma dos matriculados a 22.559 (...) o contingente total representava a exígua contribuição de 6,76%. Tais foram, porém, as dificuldades decorrentes já da concessão de habeas-corporus em massa, já da benevolência ou favoritismo político das juntas médicas, já finalmente da frouxidão na captura dos insubmissos, que o número de sorteados alistados até hoje (30 de abril de 1904) foi apenas de 170, ou de 0,57%. A despeito do Acórdão (...) alguns juizes continuaram a conceder ordens de habeas-corporus, por considerarem o sorteio ilegal e inconstitucional! As juntas médicas, por seu turno, sendo estranhas à Armada, elevaram a percentagem dos incapazes para o serviço a ponto de faze-la depor contra a salubridade de alguns estados. Estado houve em que uma inspeção de saúde onde se apresentaram 87 sorteados, a junta médica julgou que 67 dentre eles se achavam incapazes para o serviço! Sem embargo de tudo isto, estão presos, respondendo a conselho de guerra, uma centena, creio eu, de insubmissos que foram pronunciados em conselho de investigação."⁷⁷¹

Diante deste quadro de forte oposição por parte dos trabalhadores marítimos com a conivência das autoridades locais (juizes, junta médica), o que faz supor a força dos

⁷⁶⁷ Decreto 4901. *RMM*, 1904, anexos, p. 16-7.

⁷⁶⁸ *Mensagem Presidencial*, 1904, p. 14.

⁷⁶⁹ *RMM*, 1904, p. 45-46.

⁷⁷⁰ *Idem*, p. 49-50.

⁷⁷¹ *Idem*, p. 50.

sindicatos, associações e mesmo das relações de compadrio, é surpreendente a conclusão do ministro:

*"O resultado não correspondeu à expectativa; mas, não há dúvida, está iniciado o sorteio, um dos meios constitucionais de prover os claros abertos nos corpos de Marinha e, portanto, vencida a resistência à execução da lei. É de presumir que de futuro ele produza melhor efeito."*⁷⁷²

Noronha acrescentava ainda que a lei deveria ser alterada, aumentando o tempo de serviço do sorteados: três anos em atividade, dois em disponibilidade e também a reserva que deveria abranger toda a gente do mar até a idade de quarenta e cinco anos⁷⁷³.

No que dizia respeito às escolas profissionais, o ministro, antes mesmo da aprovação do projeto pelo Congresso, já formara várias comissões com objetivo de organizar manuais concernentes às várias especialidades, bem como nomeara outra para realizar novos estudos referentes à localização do arsenal e do porto militar.

No início de 1906, depois de realizar a análise das propostas apresentadas pelos construtores navais, o ministério da Marinha fechou o contrato para a construção dos três primeiros encouraçados com a Armstrong Co. da Inglaterra. Ao longo do ano foram aprovados o novo regulamento da escola naval e o projeto das escolas profissionais de artilharia, foguistas, timoneiros, sinaleiros e sondadores. Estas começaram a ser instaladas e equipadas a bordo de navios de guerra para tal selecionados.

Além disto, foram lançadas as bases da reforma para as escolas de aprendizes marinheiros e concluído o trabalho de escolha do local para construção do arsenal e do porto militar. Cabe ressaltar que nestes anos, o ministério atuou – nem sempre com sucesso – no sentido de promover a reforma dos navios existentes e dos quartéis, fortalezas e prisões incorporando os benefícios da eletricidade – com a introdução de novos sistemas de iluminação e ventilação – bem como do desenvolvimento da telegrafia sem fio: foram instalados telégrafos nas principais fortalezas e navios da Armada.

Com a posse de Afonso Pena⁷⁷⁴, ao final de 1906, o almirante Alexandrino de Alencar foi escolhido como novo ministro da Marinha. Alexandrino, imprimiu uma outra direção à pasta promovendo, entre os anos de 1906 e 1910, reformas radicais na Armada⁷⁷⁵ através do programa denominado por ele mesmo de *Rumo ao Mar*.

⁷⁷² Idem, p 50-51.

⁷⁷³ Idem, p. 51.

⁷⁷⁴ O processo sucessório de Rodrigues Alves iniciou-se em 1905 e, como demonstrou Edgar Carone, levantou contestações até então não existentes. De fato, as sucessões dos presidentes paulistas haviam se processado em âmbito praticamente oficial, restrito a pequenos grupos. Bernardino de Campos, que havia sido indicado por Rodrigues Alves, deu mostras de pretender prosseguir na política econômica vigente, negando apoio oficial à política de valorização do café. Esta perspectiva provocou a rearticulação dos grupos oligárquicos que terminaram por selar o acordo em torno do nome de outro conselheiro do império, o mineiro Afonso Pena. Outras candidaturas haviam sido apresentadas como a de Campos Sales, e a de Rui Barbosa. Francisco Glicério e Pinheiro Machado – que se consolidava como grande influência nacional, tendo crescido à sombra da árvore plantada pela política dos governadores – tentaram uma conciliação e conseguiram a retirada das candidaturas paulistas, frente ao que, recuou também Rui Barbosa. CARONE, Edgar. *A república velha: evolução.. Op. Cit.*, p. 215-226. Após a eleição de Afonso Pena houve um completo redirecionamento da política econômica com a criação da Caixa de Conversão: "*Nas condições propícias [em que assumiu o governo] Afonso Pena podia aumentar o meio circulante e os créditos comerciais enquanto conservava uma taxa de câmbio estável, voltava ao padrão-ouro e mantinha um mínimo de inflação. Com isso os lavradores, comerciantes, banqueiros e industriais que reclamaram do crédito escasso e da valorização do mil-réis resultante da política dos presidentes paulistas, ficaram mais satisfeitos. (...) Rompeu assim com a política dos presidentes paulistas que haviam imposto grandes sacrifícios ao país na tentativa de voltar o valor ao par*". TOPIK, Steven. *A presença do estado... Op. Cit.* p. 55-6.

⁷⁷⁵ Ente os anos de 1907 e 1908, promoveu uma ampla reforma administrativa, centralizando a estrutura da Marinha, fazendo com que todas as decisões dependessem do ministro. Embora Alencar justificasse a

Assim que assumiu o ministério, enviou ao Congresso, projeto solicitando autorização para reformular o programa naval, o que foi concedido a 24 de novembro⁷⁷⁶ e que ficou assim constituído:

- "2 - encouraçados dreadnoughts, de 19.500 t, 21 nós e armados de 12 canhões de 305mm, e mais 14 canhões de 120 mm, a serem construídos na Vickers e no estaleiro Armstrong, Inglaterra;
- 1 - encouraçado dreadnought de 28.000 t, 22,5 nós e armado com 14 canhões de 305mm, 20 de 152mm e 12 de 76mm, a ser construído no estaleiro Armstrong;
- 3 - cruzadores scouts de 3.150 t, 27 nós e armados com 10 canhões de 120 mm, a serem construídos no estaleiro Armstrong;
- 10 - contratorpedeiros de 560 t, 28 nós e armados com 2 canhões de 101,6 mm e 2 tubos lança-torpedos, a serem construídos em Yarrow.
- 3 - submarinos.⁷⁷⁷

A reformulação do programa naval, abandonava a idéia do justo meio em favor dos grandes encouraçados, ou seja, das esquadras constituídas em torno dos navios capitais. De acordo com o ministro da Marinha e da oficialidade que analisou a alteração proposta, teria sido a batalha de Tsushima, na guerra russo-japonesa de 1905, o fator determinante da mudança do programa⁷⁷⁸. Esta batalha

"(...) representou uma verdadeira revolução relativamente aos conceitos estratégicos e táticos da guerra no mar. (...) A batalha justificava inteiramente a decisão de Sir John Fisher, em 1904, de fazer construir do HMS Dreadnought, de 17.900 t, armado com dez canhões de 12 polegadas - 305mm (o dobro do número de canhões de qualquer outro couraçado existente) capaz de andar a 21 nós, além de possuir couraça mais pesada.(...) Com seu lançamento em 1906, inaugurava-se a era dos dreadnoughts."⁷⁷⁹

A alteração do programa brasileiro provocou sérias complicações políticas, em especial no que diz respeito à Argentina e ao Chile, que viram com desconfiança este incremento fantástico do poder naval brasileiro. Mas mesmo entre os próprios ingleses foram levantadas preocupações, no sentido de que o Brasil seria apenas o intermediário nas compras dos navios que poderiam vir a cair em mãos inimigas, ou mesmo que os

reforma dizendo ela conferir autonomia às repartições, para que o fluxo administrativo fosse mais ágil, na verdade ela fez com que cada uma delas operando sem relação com a outra, ficasse na dependência da direção única e exclusiva do ministro: "O Sistema administrativo inaugurado pelas reformas (pós termo às delongas burocráticas e definindo claramente as funções de cada órgão, implantou um regime de ordem e de método onde a ação de cada um se exerce (...) sob orientação comum, e sob impulsão única do chefe da administração". RMM, 1909, p. 8-9.

⁷⁷⁶ Decreto 1563 de 24/11/1906. Modifica o plano naval da lei 1295 de 14/11/1904. "Art. 1 Fica o presidente da República autorizado a efetuar as modificações que forem necessárias, no contrato celebrado para a construção de navios de guerra (...) aumentando o deslocamento dos couraçados e caça torpedeiros (destroyers) e substituindo os cruzadores couraçados por esclarecedores extra-rápidos, assim como o navio carvoeiro e o navio escola por um navio mineiro e um pequeno navio destinado ao serviço de hidrografia e de exploração da costa. Art.2 As despesas com as novas construções não podem exceder as do orçamento constante do plano naval de 1904. Art. 3 As despesas para execução desta lei serão providas com os recursos orçamentários de cada exercício, sendo levadas ao exercício seguinte e conservado o seu destino as quantias não aplicadas". RMM, 1907, anexos, p. 6.

⁷⁷⁷ Idem, 59-60.

⁷⁷⁸ Pareceres favoráveis à alteração foram dados pelos seguintes oficiais: almirante Maurity, capitão de corveta Antonio Abeu Coutinho, capitão tenente Godofredo Arthur da Silva, contra-almirante João Justino de Proença, capitão de mar e guerra José da Cunha R. Espindola, contra-almirante Duarte Huet Bacellar P. Guedes (posteriormente chefe da missão naval na Inglaterra), contra-almirante Joaquim Marques Batista de Leão, capitão de fragata Altino Corrêa, capitão de mar e guerra Lemos Bastos, capitão de fragata Antonio C. Gomes Pereira, contra-almirante Henrique P. Guedes, entre outros. Os pareceres estão em BATISTA, Homero. *Op. Cit.*, p77-106

⁷⁷⁹ VIDIGAL, Armando A. *Op. Cit.*, p. 59.

próprios Rothschilds estariam especulando no mercado de armas para forçar a venda dos encouraçados ao governo inglês.

Estas questões, bem como as complicações financeiras advindas da crise comercial e financeira de 1908, levou o governo a desistir da compra do terceiro dreadnought de 28.000 t - o *Rio de Janeiro*⁷⁸⁰.

Ao que parece, contudo, a justificativa apresentada para a mudança do programa continha algo de real, pois logo após a batalha de Tsushima, Alexandrino de Alencar iniciou uma campanha no Senado e na imprensa, objetivando a mudança do programa naval, tendo em vista as recentes lições da "guerra do oriente"⁷⁸¹.

É importante destacar que depois da construção do *Dreadnought* e da guerra russo-japonesa, as principais potências imperialistas passaram a construir enormes encouraçados, incrementando a corrida armamentista e, é claro, a especulação comercial e industrial⁷⁸².

Alexandrino de Alencar abandonou também a idéia de construção de um novo arsenal e porto militar fora da baía de Guanabara. Fez concentrar todas as oficinas do arsenal do Rio na ilha das Cobras, iniciou o processo de modernização do equipamento

⁷⁸⁰ "During their construction the Brazilian ships were the source of speculation, both in the press and in Parliament. The possibility of buying the ships for the Royal Navy, both as rapid means of increasing its strength and to prevent the ships falling into the hands of unfriendly power, was raised in the House of Commons on 19 March 1908. However, the First Lord, McKenna, pointed out the Navy's experience of emergency purchases had not been a happy one. Additionally, the Brazilian ships were in many respects inferior to the Dreadnought. (...) Speculation continued, however, and in the debate on the Naval estimates on 13 July, Mr. Lee, the member for Fareham, Hants, expressed his belief that Brazil was merely speculating in the warship market and wondered about the ultimate destination of ships. Lee hoped that Foreign Office would make sure that the Brazilian ships would not end up in the hands of an unfriendly power. The First Lord replied that he had no reason to believe that Brazil did not intend to keep them. Even so, others were not convinced, on July 27th 1908 the head of Cammell Laird wrote to the First Lord: 'These boats as you know, were financed by the Rothschilds, who practically own Brazil (...) Brazil of course does not, and never did want these boats (...) and Rothschilds will use all their press influence to work the sale to the British government'. (...) But perhaps even more important were the political effects of the Brazilian program on its neighbor, Argentina. In public the two nations were barely on speaking terms, and in August 1908, Argentina was about to commence a naval program to rival that of Brazil. Yet neither country really wanted to be drawn into a South American arms race. (...) two factors, economic and political, led the Brazilians to attempt to delete the third ship from the contract." TOPLISS, David. *Op. Cit.*, p. 246-7. As tensões com a Argentina, de fato, tornaram-se bastante graves a ponto de se acreditar em uma guerra iminente. Difundiu-se, por este período, quer para legitimar os temores e ameaças argentinos, quer o próprio programa de Alexandrino de Alencar, que Rio Branco havia sido o inspirador do reaparelhamento naval que dera origem à corrida armamentista na América do Sul. Esta versão, reproduzida por grande parte da historiografia, não parece encontrar apoio nos fatos. Sua correspondência deixa, contudo, entrever uma velada crítica ao programa de Alexandrino de Alencar. Escrevendo a Domicílio da Gama - representante brasileiro em Buenos Aires - em dezembro de 1908 dizia: "(...) Não fui ouvido sobre o primeiro plano naval, nem tampouco sobre o segundo. Pelo primeiro teríamos seis encouraçados; pelo segundo deveríamos ter três muito maiores. (...) Com seis encouraçados menores estaríamos melhor. (...)". Pouco tempo depois, as relações voltam à normalidade e o Brasil se comprometia a cancelar a compra do terceiro encouraçado caso o governo argentino suspendesse suas novas encomendas. *Apud.* VIANA FILHO, Luís. *Op. Cit.*, p. 383-4; 417.

⁷⁸¹ A julho de 1906, o capitão tenente Souza e Silva, publicou no *Jornal do Comércio* um longo artigo intitulado "O programa naval de 1904", no qual reconhece que aquele plano, no momento em que foi apresentado "consustanciava, de um modo geral, a aplicação das doutrinas correntes em matéria de construção, tática e estratégias navais (...) [e defendendo a alteração do programa observava] "Não preciso recorrer a argumentos especiais para demonstrar a necessidade de aumentar o valor militar de nossos encouraçados de modo a fazê-los igualar em poder aos que estão sendo ou vão ser construídos para as outras marinhas. (...) Seria uma imprudência e um desperdício de dinheiro o construir navios mais fracos do que aqueles aos quais eles terão de opor-se". *Apud.* BATISTA, Homero. *Op. Cit.*, p. 71-72. O artigo tem grande valor pois foi reproduzido, posteriormente, em vários pareceres das comissões de Marinha e Guerra e de Orçamento da Câmara e do Senado como justificativa da alteração do programa, ao lado das considerações feitas pelo próprio Alexandrino de Alencar. A autorização para as mudanças propostas por Alencar foi dada pelo Senado a 16 de novembro. A reformulação teve apoio de todo o bloco governista capitaneado por Pinheiro Machado. BATISTA, Homero. *Op. Cit.*, p. 221-2.

⁷⁸² Nos quatro anos que se seguiram à construção do *Dreadnought* e à Tsushima, a própria Inglaterra construiu mais 6 encouraçados de 18 a 20 mil toneladas de deslocamento, a França 6, a Alemanha 6, o Japão 3, os Estados Unidos 2 e a Rússia 2. Levantamento da *The Army and Navy Gazette* reproduzido em BATISTA, Homero. *Op. Cit.*, p. 79-80. A partir de 1910, passaram a ser construídos com turbinas e foram de fato, os grandes navios da Primeira Guerra Mundial (1914-1918).

das oficinas do mesmo e a melhoria dos diques Guanabara (antigo Imperial) e Santa Cruz, bem como planejou a construção de outro que comportasse os novos navios⁷⁸³.

Para dar suporte à esquadra, fez instalar depósitos de carvão no Rio de Janeiro, Pará, Rio Grande do Norte, Bahia, Pernambuco e Santa Catarina⁷⁸⁴ e planejou a construção de 4 bases navais em Santa Catarina, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte e Pará, uma estação no Rio Grande do Sul e duas bases fluviais, uma no Ladário e Itabatinga⁷⁸⁵.

Completavam a reforma do programa naval as mudanças no ensino da escola naval, nas escolas de aprendizes e profissionais, bem como nos regime do corpo de marinheiros nacionais. Na escola naval foram introduzidas disciplinas como eletricidade, telegrafia hertziana, legislação e administração naval, teoria de submarinos, entre outras. Quanto às escolas profissionais, além das já mencionadas, foi criada uma outra de defesa submarina.

As escolas de aprendizes marinheiros, por sua vez, foram divididas em duas categorias: escolas modelo e escolas primárias. A formação do marinheiro se daria em duas etapas: um ano nas escolas primárias, cujo programa consistia no ensino de primeiras letras e dois anos nas escolas modelos, onde aprenderiam prática de marinharia e teriam introdução às especialidades.

Foi, contudo, através do novo regime implantado no corpo de marinheiros nacionais que se procurou resolver definitivamente o “problema” da composição das guarnições. Desde a entrada para o ministério, Alexandrino de Alencar defendera a volta do tempo de serviço militar obrigatório a quinze anos, medida que foi aprovada pelo Congresso em 1907. No ano seguinte, no bojo das amplas reformas que se processavam, foi elaborado o novo regulamento do corpo de marinheiros⁷⁸⁶.

Composto de 213 artigos, o regulamento sistematizava todas as medidas que foram sendo exaradas nos anos anteriores. O corpo seria composto pelos menores provenientes das escolas de aprendizes, pelos sorteados, voluntários, engajados ou reengajados e pelos reservistas de primeira linha. As companhias seriam formadas a partir das especialidades, compondo-se da seguinte proporcionalidade:

| XXXI - Corpo de Marinheiros Nacionais - Especialidades | |
|--|----|
| Artilheiros | 10 |
| Torpedistas | 05 |
| Mineiros-megulhadores | 01 |
| Timoneiros | 02 |
| Sinaleiros-telegrafistas | 01 |
| Foguistas | 08 |
| Músicos | 02 |
| Artífices | 01 |
| Serviços acessórios | 01 |
| Taifeiros | 01 |
| Fluviais | 02 |
| Sem especialidade | 15 |
| Companhia Correccional | 01 |
| Total | 50 |

Fonte: Regulamento do corpo de marinheiros nacionais, anexo ao *RMM*, 1909, p.151

⁷⁸³ *RMM*, 1907-1910. O arsenal do Rio foi dividido em 5 diretorias: construções navais, máquinas, artilharia, obras hidráulicas e torpedos e eletricidade.

⁷⁸⁴ *RMM*, 1910, p. 15.

⁷⁸⁵ Idem, ibidem.

⁷⁸⁶ Decreto 7124 de 24 de setembro de 1908. *RMM*, 1909, anexo, p. 151.

O tempo de serviço teria duas modalidades conforme o artigo 7, atividade e reserva. O tempo de atividade seria definido pelo tipo ingresso: para os oriundos da escola de aprendizes quinze anos a contar da matrícula na escola, para os voluntários dez anos, para os engajados cinco anos, no mínimo, e para os sorteados três anos. O tempo de reserva, de acordo com o artigo 8, seria de três anos para todos.

Cada companhia possuiria um estado maior e um estado menor formado por oficiais da Armada e instrutores, responsáveis pela administração, disciplina e ensino das praças. O corpo seria aquartelado no Rio ou em quartéis das bases navais. Para efeito de disciplina e instrução as praças seriam divididas em 4 ou mais companhias de infantaria e duas baterias de desembarque: *“Os exercícios consistirão em manobras de infantaria, de artilharia fixa, de desembarque, mobilização de desembarque, tiro ao alvo de canhão, tiro ao alvo de carabina, manobras de campanha, fortificação passageira, defesa submarina, sinais, telegrafia, escaleres, postos gerais de combate, extinção de incêndio, ginástica e esgrima”*⁷⁸⁷. Deveria haver no quartel uma biblioteca com livros, mapas, revistas e jornais para instrução das praças, que assistiriam aulas diariamente para complementar seus conhecimentos.

A classificação das praças seria feita segundo exame técnico sumário, prestado diante de comissão de oficiais. O exame consistiria de prova de conhecimentos referentes ao ensino das escolas modelo e de noções gerais das especialidades. As que fossem classificadas como sem especialidades poderiam ser transferidas para companhias de especialistas mediante exame. Contudo, somente as praças oriundas das escolas de aprendizes poderiam pertencer às companhias de artilheiros, torpedistas, mineiros mergulhadores e sinaleiros telegrafistas. Por outro lado, além dos oriundos das escolas de aprendizes, os voluntários poderiam matricular-se nas escolas profissionais, desde que se obrigassem antecipadamente a servir por quinze anos.

As graduações do corpo eram de grumete, marinheiro de segunda classe, marinheiro de primeira classe, cabo de marinheiros, segundo sargento, primeiro sargento e sargento ajudante. As promoções seriam feitas mediante o cumprimento de determinado tempo de serviço (normalmente um ano de embarque) e mais os exames para auferir os conhecimentos exigidos para cada graduação:

“de grumetes a segunda classe, depois de um ano de embarque, saber ler e escrever regularmente, remar, nomenclatura e manejo da carabina, conhecer as bandeiras das nações e as de sinais;
de segunda a primeira classe, de pois de um ano de embarque (...) saber ler e escrever corretamente, obras de marinheiro, elementos de aritmética, rumos da agulha, governar embarcações miúdas, prumar, nomenclatura e manejo do canhão de pequeno calibre e médio calibre, respectivo reparo e acessórios, esgrima de baioneta, manejo de espada, manobra de toldos;
de primeira classe a cabo, depois de um ano de embarque, (...) conhecimento das operações fundamentais, sinais em geral, governar navio, apitar, prumar, manejo dos canhões de grosso calibre, manobra de uma esquadra de infantaria, manobras de paus de carga, guinchos, amarras e amarrações;
de cabo a segundo sargento e de segundo sargento a primeiro sargento, depois de um ano de embarque, saber redigir partes oficiais, confeccionar mapas em geral, sistema métrico decimal, noções de geometria prática, manejo das torres e elevadores de munição, esgrima de sabre,

⁷⁸⁷ Idem, art.49.

*conhecimento prático dos exercícios de sinais em uso na Marinha, seja de bandeiras, lanternas e sinais em geral; exercício de pelotão de infantaria e manejo de armas, nomenclatura e manejo de revolver e pistola; a sargento ajudante será promovido aquele dentre os primeiros sargentos que tiver mais capacidade, instrução e melhor comportamento, revelando as condições indispensáveis a esse importante cargo do corpo de marinheiros nacionais, ficando ao juízo e critério do comandante geral do corpo a escolha para o referido cargo*⁷⁸⁸

Os exames seriam sempre prestados diante de uma comissão de oficiais, fossem nos quartéis ou em navios. Os especialistas seriam promovidos segundo tempo de prática em cada especialidade⁷⁸⁹. Os vencimentos seriam compostos pelo soldo (segundo a graduação) e mais a gratificação de função (segundo a especialidade). Os que passassem à Companhia Correccional receberiam apenas o soldo, perdendo qualquer gratificação, e os que por acidente ou desastre em serviço ficassem em tratamento no hospital ou enfermarias, nada perderiam até trinta dias. Após este prazo, perderiam a gratificação de função e depois de três meses a metade do soldo.

As punições seriam aplicadas de acordo com o código disciplinar, sendo *"expressamente proibidos os castigos não determinados por lei e toda a ação, gesto, palavra ou propósito injurioso do superior para o subordinado"*⁷⁹⁰. As reformas seriam processadas do seguinte modo:

*"A praça que tiver completado 20 anos de serviço terá direito à reforma com soldo de sua classe. Os auxiliares especialistas, porém que permanecerem no serviço engajados ou reengajados só terão direito à reforma com o soldo da classe respectiva quando completarem 25 anos de serviço"*⁷⁹¹

Anexo ao regimento vinha a tabela de vencimentos:

⁷⁸⁸ Idem, art. 76.

⁷⁸⁹ Idem, art. 81.

⁷⁹⁰ Idem, art. 133.

⁷⁹¹ Idem, art. 129.

| XXXII - Tabela de vencimentos do Corpo de Marinheiros Nacionais - 1909 | | | | | | |
|---|-------|---------------|---------|-------------------|-------------------|----------------------|
| Graduação/ Especialidade | Soldo | Gratificações | | | | |
| | | Diária | Mensal | Mensal (terra) | Mensal (bordo) | Mensal (flotilha) |
| Sargento ajudante | 2.000 | | 105.000 | | | |
| Mestre de música | 2.000 | | | | | |
| 1 ^{os} sargentos | 1.250 | | | 40.000 | 31.666 | 44.166 |
| 2 ^{os} sargentos | 1.000 | | | 40.000 | 20.833 | 33.333 |
| Cabo | 500 | | | | | |
| Marinheiro 1 ^a classe | 400 | | | | | |
| Marinheiro 2 ^a classe | 360 | | | | | |
| Grumetes | 300 | | | | | |
| Músico 1 ^a classe | 1.000 | | | | | |
| Músico 2 ^a classe | 750 | | | | | |
| Músico 3 ^a classe | 500 | | | | | |
| Foguista 2 ^o sargento | | 3.000 | | | | |
| Foguista Cabo | | 2.500 | | | | |
| Foguista 1 ^a classe | | 2.000 | | | | |
| Foguista 2 ^a classe | | 1.600 | | | | |
| Foguista 3 ^a classe | | 1.000 | | | | |
| Corneteiros e tambores | 500 | | | | | |
| Operários em 25 dias | 500 | | | | | |
| Paioleiro | | 200 | | | | |
| Secretaria | | | 5.000 | | | |
| Cozinheiro | | | 15.000 | | | |
| Aj. Cozinheiro | | | 8.000 | | | |
| Timoneiro, gageiro, sotas, artilheiro, torpedista, sinaleiro, telegrafista, homem de leme e mestre de armas | | | 3.000 | | | |

Fonte: Regulamento do corpo de marinheiros nacionais, anexo ao RMM, 1909, p.177.

É possível verificar a enorme hierarquização e desnível salarial existente no corpo de marinheiros: enquanto um marinheiro de primeira classe sem especialidade tinha um soldo de 400\$, um timoneiro ou torpedista, recebia 3.000\$ e um foguista de terceira classe 30.000\$. No afã de estimular a formação de especialistas, a reforma criou uma profunda desigualdade no interior do próprio corpo de marinheiros.

Em outras palavras, a Armada exigia, cada vez mais, um marinheiro com formação especializada e ao mesmo tempo lhe proporcionava baixos salários e buscava, através dos mecanismos legais, prender-lhe nas malhas do serviço militar, submetendo-o ainda a um código que fazia de seu comandante o juiz e o executor das punições disciplinares.

Em 1909, embora se verificasse um aumento nos efetivos, os quadros ainda não eram completos, e mediante a chegada dos novos navios de guerra, o ministro solicitava a ampliação do número de Marinheiros Nacionais. A lei anual de fixação das forças navais, elevou o número de praças para cinco mil e seiscentos e sete, mas os efetivos embarcados em 1910 eram de cinco mil e nove.

No relatório de 1910, o mesmo ministro observava que, embora as administrações tenham se preocupado com a formação de marinheiros especialistas devido à evolução do material e da técnica naval:

"todos os esforços (...) têm sido, entretanto, anulados com o êxodo do Corpo de Marinheiros Nacionais pelos praças de tempo acabado,

estimulado como é esse êxodo pelo trabalho mais fácil e mais remunerado da vida civil. De fato, além do soldo que é de \$400 para um marinheiros de 1º classe, a praça só podia aspirar a gratificação máxima de \$100 diários⁷⁹², quaisquer que fossem a sua especialidade e sua função a bordo.(...) Não era, pois, de estranham que grandes fossem os claros do Corpo de Marinheiros Nacionais, lutando a Marinha não só com a falta de especialistas, como até com a de marinheiros para o serviço comum de bordo. (...). O aumento do tempo de praça que passa a ser de novo o que era no extinto regime, melhorou sem dúvida e muito as condições do serviço naval; mas os nossos especialistas continuavam a abandoná-lo como antes e justamente quando o seu desenvolvimento profissional mais eficaz e útil tornava seu auxílio à Marinha. Foi com intuito de atenuar esse mal que se fez a revisão das tabelas de gratificação do Corpo de Marinheiros Nacionais, autorizada pelo Congresso Nacional na penúltima legislatura, a fim de melhor proporcionar a gratificação aos serviços técnicos e às funções profissionais.⁷⁹³

Os efetivos do corpo de marinheiros nacionais pode contribuir para visualizar o alcance destas medidas:

| XXXIII - Efetivos do Corpo de Marinheiros Nacionais - 1909 | | | | | |
|--|----------|---------|-------------------------|--------|-------|
| Especial. | Completo | Efetivo | Ausentes ⁷⁹⁴ | Excede | Falta |
| Artífices | 118 | - | - | - | 118 |
| Mineir. Merg. | 118 | - | - | - | 118 |
| Artilheiros | 1180 | 30 | 1 | - | 1149 |
| Torpedistas | 590 | 70 | 4 | - | 516 |
| Timoneiros | 236 | 28 | - | - | 208 |
| Sinal.Merg. | 118 | 5 | - | - | 113 |
| Serv. Acess. | 170 | 6 | - | - | 164 |
| Taifeiros | 118 | - | - | - | 118 |
| Sem Especial. | 1770 | 3203 | 1054 | 2487 | - |
| Músicos | 236 | 183 | 1 | - | 52 |
| Fluviais | 236 | 107 | - | - | 129 |
| Correcional | - | - | - | 36 | - |
| Total | 4890 | 3632 | 1060 | 2523 | 2685 |

Fonte: Relatório do ministério da Marinha, 1910, p. 317.

Pode-se verificar pois, que as melhorias salariais atingiam um número muito pequeno de marinheiros, uma vez que a maioria absoluta do corpo era composto por pessoas sem nenhuma especialização. Por outro lado, isto significa também que o trabalho técnico, inclusive o de foguista, era realizado por este pessoal despreparado.

⁷⁹² Assim o salário de um marinheiro de 1ª classe, acrescido das gratificações totais, girava em torno de 15\$000 mensais. Para efeito de comparação destaca-se que em 1905, o salário dos subalternos da Diretoria Geral de Saúde Pública era de 2\$500 diários, o que perfazia um total mensal aproximado de 75\$000 mensais e, em 1900 uma lavadeira ganhava 1\$000 diários. SILVA, Eduardo. *As queixas do povo*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988, p. 132-3. Por outro lado, o custo de vida aumentava aceleradamente. Segundo Edgar Carone, "Não existe estatística sobre o custo de vida até 1912 (...) Assim, baseando-se no preço de certos gêneros alimentícios, com índice 100 em 1889, vemos que em 1912 o arroz nacional passa para 200, o estrangeiro para 400, o bacalhau para 200, o feijão nacional para 163 e o estrangeiro para 161, a carne seca para 300, o açúcar para 200, etc.". CARONE, Edgar. *A República Velha: instituições...* Op. Cit., p. 186.

⁷⁹³ RMM, 1910, p. 11.

⁷⁹⁴ Cabe esclarecer que não há no relatório, uma explicação para esta categoria de ausentes. Pode-se supor que incluía o número de trezentos e sessenta e quatro "inválidos" (aquartelados e licenciados), dos presos, dentre os quais treze cumprindo sentença e setenta aguardando resultado do julgamento e dos setenta e oito baixados aos hospitais. Contudo como estes números são apresentados em mapas separados e o relatório silencia sobre este aspecto, como também não esclarece o que se inclui na categoria de inválidos. Há uma observação, entretanto, que evidencia que era possível a volta dos "ausentes" ao serviço ativo e que os considera como integrantes do corpo de marinheiros. Também no quadro original estavam incluídos os foguistas. No entanto, a lei de fixação das forças navais estabelece efetivos em separado para o corpo de marinheiros e o corpo de foguistas. A inclusão dos foguistas no quadro de efetivos do corpo de marinheiros gera, portanto, uma distorção que não permite comparações com os relatórios anteriores, pois o número de efetivos do corpo de marinheiros ultrapassaria o que havia fixado a mesma lei. De qualquer modo, também este corpo era deficitário, sendo seu estado completo novecentos e quarenta e quatro, o seu efetivo era de

Assim, em 1909, o corpo de marinheiros nacionais caracterizava-se pela deficiência numérica, por baixos salários e por um excesso de trabalho especializado, que era desempenhado por marinheiros despreparados para estas funções.

A chegada da nova esquadra parece ter agravado o quadro de trabalho excessivo⁷⁹⁵ e provocado um fenômeno bastante novo: nunca tantos marinheiros, certamente descontentes com as condições de trabalho e de salário, haviam sido reunidos em uma mesma belonave. Em 1897, se o número de marinheiros fosse suficiente para preencher a lotação mínima dos navios, haveria dois mil trezentos e sessenta e oito homens distribuídos por 17 navios, sendo que os maiores eram os encouraçados *Riachuelo* com duzentos e quarenta e dois, *Aquidabã* com duzentos e vinte, *marechal Deodoro* e *marechal Floriano* com cento e trinta cada⁷⁹⁶. Em 1910, de acordo com números oficiais, dos cinco mil e nove embarcados, dois mil duzentos e cinquenta e nove, ou seja, 45,1%, estavam concentrados em apenas 4 navios:

| XXXIV - Lotação de alguns navios da Armada - 1909 | | |
|---|----------|--------|
| Navios | Oficiais | Praças |
| Minas Gerais | 106 | 887 |
| São Paulo | 106 | 887 |
| Deodoro | 29 | 205 |
| Bahia | 26 | 280 |
| Total | 267 | 2259 |

Fonte: Lotação de alguns navios da Armada em 1910. Serviço de Documentação da Marinha, 1948⁷⁹⁷

Não foi possível reunir evidências mais precisas acerca dos castigos físicos na Marinha por volta de 1910, contudo, como ver-se-á, os marinheiros e alguns oficiais afirmavam terem eles se elevado com a chegada dos encouraçados. Em suas memórias, alguns militares evidenciam que os castigos físicos constituíam uma "aberrante tradição de classe". Relembrando, em 1951, de um caso de aplicação da chibata na viagem de circunavegação que fizera em 1904, como conclusão do curso de guarda-marinha, Gastão Penalva observava:

"O castigo aviltante ainda lá vinha da Marinha antiga. Talvez, (...) reminiscência das punições corporais do tempo da escravidão, a única correção possível de que pudera lançar mão um comandante em mar alto. Representava, desgraçadamente uma aberrante tradição da classe. E os próprios grandes chefes, mentores sublimados das passadas e prestimosas esquadras, que deviam ter influído para o seu extermínio, propondo ou realizando a acurada seleção dos quadros – os Angra, os Ivinheima, os Saldanha, os Vandenkolk – eram os primeiros a mantê-la em

apenas quatrocentos e sessenta e cinco, estando vinte e seis ausentes e faltando, portanto, quatrocentos e cinquenta e três para completá-lo.

⁷⁹⁵ Este aspecto também aparece no romance naturalista, *Bom-Crioulo* de Adolfo Caminha. Embora a história se passe em um período anterior a 1910, o autor mostra, no capítulo 7, como a transferência de Amaro (bom-crioulo) para um encouraçado acabou por provocar o rompimento da relação que tinha com Aleixo pois, na nova situação, não tinha mais disponibilidade para ir à terra com a mesma freqüência que anteriormente, quando era lotado na 'velha corveta'. O autor compara o encouraçado à uma prisão de aço: "*Bom-Crioulo não estava satisfeito no couraçado, naquela formidável prisão de aço que lhe consumia o tempo, e cuja disciplina – um horror de trabalho – privava-o de ir à terra hoje sim, amanhã não, como nos outros navios. Ah! Mil vezes a corveta, mil vezes! Ao menos tinha-se liberdade*". CAMINHA, Adolfo. *Bom-crioulo*. 5 ed. São Paulo: Ática, 1997.

⁷⁹⁶ RMM, 1897, p. 31.

⁷⁹⁷ Pasta 46 –9719993. Cabe ressaltar que estes números correspondem ao total das guarnições. Por ocasião da revolta de novembro, uma das principais queixas – o excesso de trabalho – dizia respeito exatamente ao fato de que as guarnições não eram suficientes para a manutenção dos navios. Não há uma grande variação das fontes quanto aos números das guarnições dos navios, o que faz supor que em cada navio, a guarnição deveria variar entre quatrocentos e quinhentos marinheiros. De qualquer modo havia uma concentração maior de marinheiros nos novos navios.

*seus comandos, a protegê-la como único recurso, a propalá-la como legítima defesa. (...).*⁷⁹⁸

Assim, a implantação do regime republicano, provocou de imediato reformas no sentido de dotar o Estado com uma Marinha mais profissional e moderna. Contudo, a desorganização do mercado de mão-de-obra somado à tradicional aversão pelo trabalho alugado e à repugnância pelo serviço militar, o ingresso de um grande contingente de excluídos, formado também, ao que parece por ex-escravos, provocaram reformas legislativas no sentido de reforçar as relações hierárquicas sociais no interior da corporação.

Por outro lado, o envolvimento dos militares nos conflitos oligárquicos em torno da direção do Estado provocaram, em especial durante os dois primeiros governos da República, uma ruptura nas redes hierárquicas da corporação e praticamente a destruição da infra-estrutura material da Armada. A lenta recuperação promovida durante os governos civis que se sucederam, foi profundamente marcada pela cisão política existente na Marinha após a revolta de 1893-4, implicando em reformulações dos programas de reorganização naval propostos.

O programa de 1906, que revogou todo o anterior, parece ter resultado da recriação das velhas idéias dos estadistas do Império: equipamento da esquadra, que terminou por estimular uma corrida armamentista na América do Sul, inspirando terror ao Chile e à Argentina, matando as veleidades industrializantes de uma corrente de oficiais mais nacionalistas, representada por Júlio César de Noronha; a própria lei de 1874, que regulava as promoções dos oficiais, salvo as pequenas modificações introduzidas pelo novo regime, permaneceu praticamente a mesma. Finalmente, a composição das equipagens, ou seja, a definição de uma faixa de mercado que reservasse um "estoque de mão-de-obra" à Armada, permaneceu não equacionada e a "solução encontrada para o problema" foi quase a mesma que os ministérios da conciliação haviam "descoberto" há quase sessenta anos: o aumento extraordinário do tempo de serviço militar, critério adotado para propiciar uma especialidade - exigida pelas novas máquinas de guerra -, bem como melhores vencimentos à homens submetidos ao poder arbitrário dos comandantes. Somou-se a isto, ainda, a permanência também das baixas condições de saúde e alimentação, apesar das reformas de hospitais, enfermarias e das tabelas de refeições.

A chegada do *Minas Gerais*, em abril de 1910, foi um espetáculo alucinante: a cidade modernizada recebia o enorme encouraçado provocando uma reação tão entusiástica quanto o fora a inauguração da Avenida Central. A baía de Guanabara tornou-se a Avenida Central para *aquela que nada teme*. Gilberto Amado, em 1956, recordava o acontecimento

"(...)em 1910, no Rio, havia diferenças de estação. Abril não se parecia com janeiro. Desde a última semana de março, o calor encolhia-se, tinha vergonha de mostrar-se. (...) Nesse dia, 18 de abril, ao sair de casa, não o fiz de roupa de banho, mas de colarinho e gravata. Vindo da praia, o rumor da multidão enrolou-me logo ao desembocar da esquina. O povo aglomerava-se em grossos molhes, ao longo do cais. Pais carregavam

⁷⁹⁸ PENALVA, Gastão. (Sebastião Fernandes de Souza). *A Marinha do meu tempo*. 2 ed. Rio de Janeiro: Serviço de Documentação Geral da Marinha, 1983, p. 129-30.

garotinhos encangados nos ombros. – ‘ Lá vem! Lá vem! Oh! Oh!’ gritavam. Obumbrado, na minha pequenez, nada podia eu distinguir. – ‘ Lá vem! Lá vem! Oh! Oh!’ Logrei, afinal, numa aberta oportuna, divisar o Minas Gerais, apontando, majestosamente, lento, na entrada da baía, sob o estrondo das fortalezas (...). Durante o dia, no Itamarati, onde fui, na Avenida, na Colombo, onde me sentei, de noite na redação de *A Imprensa*, que começara a freqüentar, só ouvia isto: ‘O Minas! Você viu?’. Entusiasmo total. Os brasileiros estuavam de fervor patriótico. Sorrisos largos. Olhos brilhantes.⁷⁹⁹

Se Gilberto Amado lembrava-se do entusiasmo que a chegada do Minas provocava nos meios populares e oficiais – a multidão no porto, os transeuntes da Avenida Central, os freqüentadores da Colombo, os funcionários do Itamarati e da redação de *A Imprensa* – o jornal hermista, *O País*, em um tom laudatório, fez do acontecimento uma festa nacional e identificava a marcha do enorme *dreadnought* ao movimento de progresso do Brasil:

“A chegada do Minas Gerais, eis o grande acontecimento que ontem fez palpitar numa vibrante emoção patriótica toda a alma nacional, porque não foi só o Rio de Janeiro que recebeu nas águas da sua formosa baía o formidável dreadnought... foi o Brasil inteiro que saudou no vulto agigantado do colosso dos mares sul-americanos o símbolo soberano da sua própria pujança, a expressão concreta de sua energia de nação. (...) o povo brasileiro (...) em milhares de lenços brancos ou gritando vivas calorosos, manifestou seu imenso júbilo. Foi um momento indescritível o da entrada do Minas Gerais: era um cenário de deslumbramento na baía, cortada de embarcações de todas as formas e de todas as dimensões, entre as quais avultava gigantescamente a massa do dreadnought incomparável e único. E quanto, transposta a barra, ele salvou a terra e os pavilhões das nações estrangeiras militarmente representadas na costa pelo North Carolina e pelo Kaiser Karl VI, sentia-se que a saudação partida da alma daqueles canhões de salva era uma voz mais sonora, mas cheia, uma nova voz, uma consciência nova. A expressão dessas salvas, feitas primeiro à terra cara da pátria, e depois ao pavilhão das nações estrangeiras e amigas, fez-se também forte, sonora e cheia no coração de todos os brasileiros que por sua vez, saudavam no vulto de aço do Minas Gerais o Brasil novo, opulento e poderoso que vai na sua rota de progresso e civilização com a mesma galhardia com que o primeiro de seus dreadnoughts – o primeiro dos dreadnoughts do mundo – entrou nas águas espelhantes da Guanabara.”⁸⁰⁰

Meses depois, contudo, os marinheiros roubaram a cena e passaram ao primeiro plano: na noite de 22 de novembro de 1910, os impressionantes canhões de 305 mm dos novos encouraçados voltaram-se, ameaçadoramente, contra a “Capital Irradiante”. Pela terceira vez na República, o Rio de Janeiro era sitiado por forças navais mobilizadas contra o governo federal.

⁷⁹⁹ AMADO, Gilberto. *Chegada do Minas Gerais. Mocidade no Rio e primeira viagem à Europa*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1956, p.54-5.

⁸⁰⁰ *O País*. 18/04/1910. *Apud.* AMADO, Gilberto. *Op. Cit.*, p. 54-5.

CAPÍTULO IV
1910: MEMÓRIA E HISTORIOGRAFIA

"Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1910.

Ilmo. e Exmo. Sr. Presidente da República Brasileira, Cumpre-nos, comunicar a V.Excia. como Chefe da Nação Brasileira:

"Nós, marinheiros, cidadãos brasileiros e republicanos, não podendo mais suportar a escravidão na Marinha Brasileira, a falta de proteção que a Pátria nos dá; e até então não nos chegou; rompemos o negro véu, que nos cobria aos olhos do patriótico e enganado povo. Achando-se todos os navios em nosso poder, tendo a seu bordo prisioneiros todos os Oficiais, os quais, tem sido os causadores da Marinha Brasileira não ser grandiosa, porque durante vinte anos de República ainda não foi bastante para tratar-nos como cidadãos fardados em defesa da Pátria, mandamos esta honrada mensagem para que V. Excia. faça os Marinheiros Brasileiros possuímos os direitos sagrados que as leis da República nos facilita, acabando com a desordem e nos dando outros gozos que venham engrandecer a Marinha Brasileira; bem assim como: retirar os oficiais incompetentes e indignos de servir a Nação Brasileira. Reformar o Código Imoral e Vergonhoso que nos rege, a fim de que desapareça a chibata, o bolo, e outros castigos semelhantes; aumentar o soldo pelos últimos planos do ilustre Senador José Carlos de Carvalho, educar os marinheiros que não tem competência para vestir a orgulhosa farda, mandar por em vigor a tabela de serviço diário, que a acompanha. Tem V.Excia. o prazo de 12 horas, para mandar-nos a resposta satisfatória, sob pena de ver a Pátria aniquilada. Bordo do Encouraçado São Paulo.

Manifesto dos Marinheiros, 1910

A revolta de 1910 parece ter marcado um momento de ruptura no movimento dos marinheiros por liberdade e direitos. Ela ocorreu em um momento no qual, aparentemente se configurava uma ruptura no âmbito do Estado, e que o governo parecia frágil. De um lado, foi sentida como um abalo dos fundamentos da sociedade. Por outro, devido à situação que criou e aos sentimentos que despertou, o Estado, apesar da anistia concedida aos revoltosos, desencadeou uma feroz repressão sobre o movimento, objetivando sua aniquilação.

Este processo iniciou-se no mesmo momento em que a revolta foi deflagrada e, as discussões promovidas na imprensa, e principalmente no Congresso Nacional, influíram decisivamente em seu trágico desfecho, bem como na constituição da memória acerca dos acontecimentos. O debate político e o testemunho dos contemporâneos constituíram, assim, determinado campo discursivo acerca da revolta, marcando profundamente a historiografia que tratou do tema, delimitando, até certo ponto, os termos através dos quais ela vem sendo analisada.

Assim, procurar-se-á, neste capítulo demonstrar as conexões entre o desenrolar dos acontecimentos que caracterizaram a revolta de 1910 e a construção de sua memória e historiografia. Para isto, far-se-á, em primeiro lugar, um relato dos acontecimentos de novembro e de dezembro, procurando reconstituir sua historicidade. Em seguida proceder-se-á uma análise da produção memorialística e historiográfica que foi se constituindo ao longo destes noventa anos. Serão apontadas as contribuições e os limites dos autores, para finalmente, tentar compreender as dimensões e os significados das liberdades e dos direitos construídos e reivindicados pelas praças da Armada em 1910.

4.1. A revolta dos marinheiros

Os anos de 1909 e 1910, foram agitados por crises políticas resultantes dos desentendimentos das elites em torno da sucessão do presidente Afonso Pena, das quais emergiram duas candidaturas: a do marechal Hermes da Fonseca e a de Rui Barbosa. À crise sucessória, sucedeu uma campanha eleitoral violenta, na qual, pela primeira vez na história da República, os dois grupos envolveram a população em uma disputa presidencial⁸⁰¹.

A crise se precipitou em fins de 1908, quando o primeiro presidente mineiro, Afonso Pena, em uma atitude que foi considerada "exclusivista" pelos grupos políticos

⁸⁰¹ Para uma apreciação deste processo ver: BELLO, José Maria. *Op. Cit.* CARONE, Edgar. *A República Velha: evolução política. Op. Cit.* SOUZA, Maria do Carmo Campello de. *Op. Cit.*

que o sustentavam, deu início ao processo sucessório, com a indicação do ministro da Fazenda, Davi Campista, como candidato à presidência⁸⁰². Apesar deste representar os interesses dos estados cafeeiros, a indicação de Davi Campista sofreu sérias resistências por parte dos partidos republicanos de Minas Gerais, do Rio Grande do Sul, bem como do situacionismo baiano. Esta resistência pode ser explicada, do ponto de vista político, pelo fato de que Campista era ligado a um emergente grupo de jovens políticos, o chamado "Jardim da Infância", que no quadriênio do presidente Afonso Pena, representava o governo no Congresso. O grupo fora articulado pelo presidente cujo objetivo era livrar-se da tutela do poderoso senador Pinheiro Machado, do partido republicano riograndense, que participara ativamente da articulação de sua candidatura⁸⁰³. Também a direção histórica do PRM - descontente porque as escolhas do presidente para o ministério e para a liderança na Câmara não recaíram sobre os homens fortes do partido - manifestou-se contra a indicação de Campista. Rui Barbosa que, junto com o senador Pinheiro Machado havia liderado a coligação que levou Afonso Pena ao poder e o ministro da Guerra, o marechal Hermes da Fonseca, também manifestaram-se contrários à indicação⁸⁰⁴.

Oficialmente, entretanto, a candidatura de Davi Campista, tinha apoio do governador Wenceslau Braz, de Minas Gerais⁸⁰⁵. Em dezembro de 1908, ao tomar conhecimento das intenções do presidente, Pinheiro Machado escreveu à Rui Barbosa:

*"Segundo o que o meu bom amigo me confidenciou, o presidente da República está empenhado em que desde já fique decidida a candidatura presidencial ao quadriênio vindouro, no intuito de que derredor desta questão girem as próximas eleições para o Congresso Nacional. Quer isto dizer que se imagina fazer as eleições do Congresso à custa da candidatura presidencial e a candidatura presidencial à custa das eleições legislativas. Duas conquistas num só feixe, obtidas uma pela outra. Nunca vi, nem concebo, combinação mais abertamente afrontosa ao bom princípio, de onde se originou a candidatura do atual presidente e o seu triunfo."*⁸⁰⁶

⁸⁰² A preferência do presidente era o governador de Minas, João Pinheiro. Com a morte deste, voltou-se para o ministro da Fazenda de seu governo. José Maria dos Santos observa que o presidente Afonso Pena exagerava, quando justificava a indicação de Campista pela necessidade de se prosseguir sem alterações na política de conversão e de valorização do café iniciada em seu governo. O autor afirma que não havia interesse dos paulistas pela candidatura Campista, porque, de fato, teria sido São Paulo quem realmente arcou com os custos do Convênio de Taubaté, violado por Minas e Rio de Janeiro. SANTOS, José Maria dos. *A política geral do Brasil*. São Paulo: EUSP, 1989, p.348. Já Edgar Carone, observa que se pretendia também a continuidade do predomínio de Minas Gerais na política nacional. CARONE, Edgar. *A República Velha: evolução...* *Op. Cit.*, p. 232. Por outro lado, José Maria Bello observa que os paulistas acreditavam que a política iniciada naquele quadriênio iria se impor ao sucessor de Afonso Pena, quem quer que fosse ele, e que portanto, não haveria razões para prender-se à candidatura de Campista e sacrificar sua aliança com os mineiros. BELLO, José Maria. *Op. Cit.*, p.247. Este argumento foi retomado posteriormente por Maria do Carmo Campello de Souza. SOUZA, Maria do C. *Op. Cit.*, p.195.

⁸⁰³ O poder de Pinheiro Machado crescera desde o governo do presidente Prudente de Moraes, quando sucedeu a Francisco Glicério como líder do governo no Congresso Nacional. No quadriênio do presidente Campos Sales, com a implantação da "política dos governadores", Pinheiro Machado passou a controlar a comissão de verificação de poderes do Congresso, mecanismo pelo qual eram feitas as "depurações" da oposição. De acordo com José Maria Bello, o presidente Afonso Pena desejava afastar a influência de Pinheiro Machado para poder realizar seu programa intervencionista e protecionista. BELLO, José Maria. *Op. Cit.*, p. 243-4. Já Edgar Carone, afirmava tratar-se de uma atitude personalista de Afonso Pena, disposto a governar sem sofrer influência de ninguém. CARONE, Edgar. *A República Velha: evolução...* *Op. Cit.*, p.229.

⁸⁰⁴ De fato, aparentemente, a eleição de Davi Campista teria significado o crescente alijamento, tanto do grupo histórico do partido Republicano Mineiro, desafiado pelo crescimento do "Jardim da Infância", quanto o de Pinheiro Machado e da influência riograndense na política federal.

⁸⁰⁵ CARONE, Edgar. *A República Velha: evolução...* *Op. Cit.*, p. 232.

⁸⁰⁶ Carta de Pinheiro Machado à Rui Barbosa em 02/12/1908. *Apud*. VIANA FILHO, Luís. *A vida de Rui Barbosa*. 11 ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1987, p.386.

Pinheiro Machado passou a articular o nome de Rui Barbosa como candidato e, apesar das tentativas conciliatórias do senador gaúcho, o presidente Afonso Pena permaneceu inflexível na indicação de Davi Campista⁸⁰⁷. Em janeiro de 1909, enquanto Rui Barbosa e Pinheiro Machado tentavam negociar com o presidente, Lopes Trovão e Lauro Müller, entre outros, lançaram a candidatura do marechal Hermes da Fonseca⁸⁰⁸. No mês de março, a situação começou a se complicar pois, após o reconhecimento da nova Câmara, a divisão do partido Republicano Mineiro foi tomada pública:

*"Garantida a eleição da bancada de Minas, alguns chefes do PRM passaram a dar caráter público à recusa à candidatura David Campista, embora os membros do Congresso se mantivessem formalmente atados à situação federal, na dependência da decisão de Wenceslau Braz (governador de Minas) que não romperia ainda com Afonso Pena."*⁸⁰⁹

Por outro lado, neste mesmo mês ficou combinado o apoio do partido republicano paulista à candidatura oficial de Campista⁸¹⁰. Em abril, Pinheiro Machado foi procurado por militares que buscavam seu apoio para a candidatura do marechal Hermes da Fonseca. Ele teria lhes respondido que

*"(...) como está sendo agitada, fora do meio propriamente político, [a candidatura do marechal], é uma candidatura revolucionária e que só pelos meios revolucionários poderá triunfar; se ele se exonerasse no tempo regulamentar e se apresentasse, ele seria candidato em oposição ao presidente da República. Em tais condições, no próprio Exército, que, aliás não é, nem deve ser força política, a candidatura do marechal Hermes encontraria oposição. Como candidatura revolucionária não posso ser por ela, como não pode ser nenhum bom republicano."*⁸¹¹

Durante o meses de abril e maio, houve um crescimento da candidatura de Hermes da Fonseca, o que fez com que Pinheiro Machado se aproximasse do marechal⁸¹². Diante da situação que se configurava, David Campista desistiu de sua candidatura. No dia 14 de maio, ocorreu uma reunião no Morro da Graça, como era conhecida a residência do senador Pinheiro Machado, onde firmou-se a aliança entre as forças hermistas e os partidos republicanos mineiro e riograndense⁸¹³. Entre os dias 15 e

⁸⁰⁷ Luís Viana Filho narra que, durante o recesso parlamentar de 1908-1909, Afonso Pena, Pinheiro Machado e Rui Barbosa reuniram-se várias vezes em Petrópolis, onde passavam férias. Os dois últimos tentavam encontrar um caminho conciliatório para a crise que havia se instaurado. Não obtiveram, no entanto, sucesso no empreendimento. VIANA FILHO, Luís. A vida de Rui Barbosa. *Op. Cit.*, p. 381-3.

⁸⁰⁸ CARONE, Edgar. A República Velha: evolução...*Op. Cit.*, p. 234.

⁸⁰⁹ SOUZA, Maria do Carmo Campello. *Op. Cit.*, p. 196.

⁸¹⁰ CARONE, Edgar. A República Velha: evolução...*Op. Cit.*, p. 232.

⁸¹¹ *Apud.* CARONE, Edgar. A República Velha: evolução...*Op. Cit.*, p. 235.

⁸¹² *Idem.*, p. 236. Maria do Carmo Campello de Souza, observou que Pinheiro Machado teria se decidido pela candidatura Hermes da Fonseca quando o general Dantas Barreto ameaçou o senador gaúcho com a possibilidade de Rosa e Silva, de Pernambuco, assumir a direção da mesma. SOUZA, Maria do C. C. *Op. Cit.*, p. 197.

⁸¹³ Há versões diferentes para o que teria ocorrido nesta reunião. De acordo com Luís Viana Filho, Pinheiro Machado "reuniu-se com quatro correligionários para escolherem o candidato. Azeredo e Glicério opinaram pelo nome de Rui e Lauro Muller e Francisco Sales por Hermes da Fonseca. Caberia assim a Pinheiro o voto de Minerva. (...) já entrevendo a vitória ao lado do ministro da Guerra e também não desejando representar o papel de algoz, julgou conveniente ouvir-se o senador Rosa e Silva, notoriamente conhecido como pouco simpático a Rui. O gato brincava com o rato. (...) Rosa e Silva não vacilou: 'com o Rui nem para o céu'. Pinheiro lavou as mãos: Hermes ganhava". VIANA FILHO, Luís. *Op. Cit.*, p. 389. Já José Maria Bello, narra o mesmo acontecimento da seguinte forma: "Não querendo desempatar, e, no fundo, esperançoso na vitória de Rui, Pinheiro fez consultar Rosa e Silva, chefe político pernambucano, que preferiu Hermes". BELLO, José Maria. *Op. Cit.*, p. 250.

21 daquele mês, o marechal renunciou ao ministério do Exército, Rui Barbosa rompeu com Pinheiro Machado por não aceitar uma candidatura "militarista".

No dia 22 do mesmo mês ocorreu a Convenção que lançou definitivamente a candidatura Hermes da Fonseca – Wenceslau Braz⁸¹⁴ à presidência e vice-presidência da República. Em junho o presidente Afonso Pena faleceu, e Nilo Peçanha assumiu o governo. Embora declarasse que manteria neutralidade na disputa que se configurava, assumiu de fato a candidatura de Hermes da Fonseca.

Os republicanos paulistas, por sua vez, ficaram sem candidato na medida em que apoiavam Campista e se opunham à candidatura militar. Deu-se, então, a aproximação entre Rui Barbosa e o PRP, tendo sido lançada a candidatura Rui Barbosa – Albuquerque Lins em agosto⁸¹⁵. Desde maio, entretanto, manifestações anti-hermististas ocorriam em São Paulo e no Rio de Janeiro. Somente em agosto, teve início a campanha civilista. Rui Barbosa viajou pelo país em uma campanha espetacular, o que elevou a tensão política⁸¹⁶.

"A acirrada divisão das candidaturas leva as partes a desfecharem violentos ataques e manifestações. O Rio de Janeiro é palco constante de pequenos comícios civilistas seguidos imediatamente por outros de tendência hermista, ou vice-versa. Os constantes choques provocam conflitos graves, sendo que a posição da polícia e de forças do Exército sempre são favoráveis aos situacionistas (...) as formas de pressão são múltiplas: é a manifestação constante de militares a favor de Hermes da Fonseca (...), ou é a pressão das oligarquias estaduais que impedem a ação dos civilistas (nos estados pró-Rui acontece o inverso)."⁸¹⁷

Em março de 1910 realizaram-se as eleições, da qual saiu vitoriosa a dupla Hermes da Fonseca – Wenceslau Braz.

As tensões, entretanto, não diminuíram pois Rui Barbosa passou a contestar no Congresso o resultado das eleições⁸¹⁸. Por outro lado, os grupos hermistas agitaram-se em todo o país, iniciando alguns, antes mesmo da posse do presidente, intervenções nos estados que haviam apoiado a candidatura civilista.

A primeira dessas intervenções ocorreu no Rio de Janeiro, já agitado por violentos conflitos durante as eleições para governador, em julho de 1910. Dois grupos se defrontavam: o do governador Alfredo Backer que apoiava Ewidge de Queiroz e o do próprio presidente Nilo Peçanha, que apoiava Oliveira Botelho. Os dois lados se proclamaram vitoriosos e houve a instalação de duas Assembléias Estaduais. Devido a esta duplicidade, o Congresso autorizou a intervenção no estado e o presidente Nilo Peçanha enviou tropas federais para Niterói.

⁸¹⁴ Com o apoio do situacionismo do Amazonas, Maranhão, Pará, Ceará, Pernambuco, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Mato Grosso.

⁸¹⁵ Na convenção que lançou esta candidatura, estavam presentes representações de São Paulo, Minas Gerais, Bahia, Rio de Janeiro, Santa Catarina, Paraná, Mato Grosso, Rio Grande do Sul e Distrito Federal.

⁸¹⁶ Quanto ao conteúdo da Campanha civilista, Edgar Carone observa que temas diferentes eram abordados conforme a ocasião, mas eram constantes as referências ao perigo do militarismo, à sua própria candidatura, a revisão de alguns pontos da constituição, à necessidade de reformas eleitorais, incentivo à imigração, etc. CARONE, Edgar. *A República Velha: evolução...* Op. Cit., p. 246. Já José Maria Bello e José Maria dos Santos, apontam o caráter panfletário e a ausência de um programa inovador devido aos compromissos que Rui assumira com os paulistas. BELLO, José Maria. Op. Cit., p. 260-1; SANTOS, José Maria dos. Op. Cit., p. 349-51.

⁸¹⁷ CARONE, Edgar. *A República Velha: evolução...* Op. Cit., p. 247-8. Rui excursionou por São Paulo em dezembro de 1909, pela Bahia em princípios de janeiro de 1910 e por Minas Gerais em fevereiro daquele ano. José Maria Bello observa que eram "ruidosas caravanas, servidas por admirável publicidade, que lembrava a das grandes campanhas presidenciais dos Estados Unidos". BELLO, José Maria. Op. Cit., p. 261.

⁸¹⁸ VIANA FILHO, Luís. Op. Cit., p. 396.

Em outubro, o caso do Estado do Amazonas foi mais grave. Antonio Clemente Bittencourt, governador do Estado, desentendeu-se com a oligarquia dos Nery - que dominava o estado desde o início do século - e apoiou a candidatura de Rui Barbosa. O vice governador articulou a oposição, contando com o apoio do coronel do Exército, Pantaleão Teles, do capitão de corveta Costa Mendes e de Pinheiro Machado. Os opositoristas deram um *ultimatum* para que Antonio Clemente abandonasse o cargo. Como este se recusou, no dia 8 de outubro a cidade de Manaus foi bombardeada pelas forças navais e do Exército: áreas comerciais e residenciais foram atingidas. A Associação Comercial e os cônsules estrangeiros tentaram apaziguar o conflito, mas a oposição afirmava que tinha "*ordem do governo federal para arrasar a cidade caso o governador se recusasse a entregar o governo ao vice, Dr. Sá Peixoto (...)*"⁸¹⁹. O governador abandonou a cidade e solicitou auxílio ao governo federal, impetrando inclusive um pedido de *habeas-corpus*. O presidente Nilo Peçanha, ao saber do bombardeamento da cidade, tomou todas as providências para punir os responsáveis e reempossar o governador⁸²⁰.

Sob o impacto da instabilidade política existente após as eleições, do bombardeio de Manaus e com a cidade de Niterói sob intervenção de tropas federais, o presidente Hermes da Fonseca tomou posse em 15 de novembro.

Na noite de 22, ou seja, uma semana depois, a atenção da população do Rio de Janeiro foi atraída pelo barulho de canhoneiras e por incomum movimentação de navios de guerra da Marinha nas águas da baía da Guanabara, que anunciava uma revolta da Armada. Pessoas afluíram às redações dos jornais em busca de informações sobre o que se passava. Outras foram ao cais Pharoux, lá observando, entre sentimentos de admiração e de medo, as evoluções dos majestosos encouraçados *Minas Gerais* e *São Paulo*, bem como de outros navios:

*"...foram notados os tiros que se davam no mar. A estranheza causada pelos estampidos determinou, logo depois do primeiro movimento de surpresa, outro, de curiosidade, e da Avenida Central, onde não eram muitos os transeuntes, grande parte deles se moveu para indagar do que se passava. Às redações dos jornais e à Associação da Imprensa afluíram pessoas conhecidas e desconhecidas, interrogando alarmadas com a continuação do tiroteio, ora espaçado, com estrondos soltos, ora aproximado dando perfeita impressão do espoucar da fuzilaria. Algumas dessas pessoas e outras, vindas de outros pontos, afluíram para o cais Pharoux e, em pouco tempo, a balaustrada de cantaria da Praça Quinze de Novembro não tinha mais lugar para os curiosos, que se debruçavam para o mar.(...) A cidade vizinha e os navios da esquadra iluminados, eram, de vez em quando, banhados por imensos fachos de luz elétrica, projetada pelos holofotes do Minas Gerais (...) Houve, porém, um momento em que o posto de observação foi subitamente abandonado. Foi quando de um dos navios, parece que do Minas Gerais despejaram uma descarga de fuzis. O povo debandou, em confusão, e ficou à espreita, atrás dos edifícios, da Polícia Marítima e do ministério da Viação. (...) Os bondes da Light, muito iluminados, faziam a curva junto da estação da Cantareira, vazios. Atrás deles, porém, escondiam-se pessoas curiosas, sem ânimo para afrontar a projeção dos holofotes ou para deixar a observação. E assim continuou a madrugada, sendo apreciadas as evoluções do Minas, que, provavelmente se correspondia com outros navios, entre os quais o São Paulo, que também se movia."*⁸²¹

⁸¹⁹ CARONE, Edgar. A República Velha: evolução....Op. cit., p.251.

⁸²⁰ Idem, ibidem.

⁸²¹ Sublevação da esquadra. *Jornal do Comércio*, 23/11/1910.

Este misto de curiosidade, perplexidade e pânico se manifestou no sentimento público e também, entre as autoridades da República. O presidente, marechal Hermes da Fonseca achava-se em uma recepção na Tijuca, quando foi informado do levante. Partiu imediatamente para a sede do governo, onde já se encontravam os ministros da Guerra, da Justiça e da Marinha. Este último, o vice almirante Joaquim Marques Batista de Leão já havia recebido, através da estação telegráfica do morro da Babilônia, a primeira mensagem dos rebeldes, na qual *"diziam ter o movimento como objetivo acabar com os castigos corporais na Marinha. Ameaçavam caso não fossem atendidos, o bombardeio da cidade"*⁸²²

O governo respondeu:

*"O Ministro da Marinha, em nome do presidente da República, declara que reclamações, quando justas e baseadas na lei, só podem ser atendidas quando feitas com subordinação e respeito aos poderes constituídos."*⁸²³

Diante desta resposta, os marinheiros enviaram nova mensagem:

*"Não queremos a volta da chibata. Isso pedimos ao presidente da República e ao Ministro da Marinha. Queremos a resposta já e já. Caso não tenhamos, bombardearemos a cidade e os navios não revoltados. Guarnições do Minas, São Paulo e Bahia."*⁸²⁴

Na confusão que se estabeleceu, não se sabia ao certo quantos eram os navios envolvidos e, nem mesmo o número dos revoltosos. As primeiras mensagens foram expedidas do *Minas Gerais*, que àquela altura dos acontecimentos *"iluminava, com seus holofotes, o arsenal de Marinha, as praias e as fortalezas"*⁸²⁵. Até aquele momento, supunha-se que a marinhagem em revolta era composta pelas guarnições dos encouraçados *Minas Gerais* e *São Paulo* e do scout⁸²⁶ *Bahia*. Somente no dia seguinte, 23 de novembro, é que se soube da adesão do encouraçado *Deodoro*. Além disso, naquele momento, aderiram à revolta, as tripulações do cruzador *República* e do cruzador-torpedeiro *Timbira*

*"tendo a primeira se retirado do navio, embarcando parte no Deodoro e parte no São Paulo, e a segunda se mantido a bordo, mas em atitude passiva. Os outros navios, exceto os destroyers, ante a ameaça que representava o poderio bélico superior dos dois navios capitais rebelados, tiveram que simular sua participação no movimento, içando a bandeira vermelha (...) e, a seguir, afastaram-se para áreas seguras ou foram abandonados pelas guarnições por ordem superior."*⁸²⁷

Na tomada de posse dos navios, vários oficiais, marinheiros e grumetes foram mortos, dentre eles, o comandante do *Minas Gerais*, o capitão de mar e guerra Batista das Neves, os tenentes Cláudio da Silva, Mario Lahmayer e o grumete Joviniano, No São

⁸²² MARTINS, Hélio Leôncio. A revolta dos marinheiros... *Op. Cit.*, p. 22.

⁸²³ Idem, *ibidem*.

⁸²⁴ Idem.

⁸²⁵ De acordo com o depoimento de João Cândido, tido como um dos líderes da revolta. *Apud*. MOREL, Edmar. *Op. Cit.*, p.74.

⁸²⁶ Denominação original (inglesa) de cruzadores ligeiros. MARTINS, Hélio Leôncio. *Op. Cit.*, p.15.

⁸²⁷ Idem, p.41. Cabe ressaltar que quase toda a marinhagem que não participou da revolta foi desembarcada e alojada no quartel central dos marinheiros, no arsenal de Marinha e na vila militar.

Paulo, o tenente Sales de Carvalho, cercado pelos marinheiros revoltados, refugiou-se no paiol de munições da torre que comandava, e diante da impossibilidade de resistir, tentou suicidar-se⁸²⁸. No *Bahia*, o primeiro tenente Mário Alves de Souza foi morto quando reagiu tentando conter os revoltosos.

O choque provocado pela deflagração da revolta foi grande nos meios políticos. As primeiras providências tomadas pelo marechal Hermes da Fonseca dirigiram-se no sentido de manutenção da ordem na Capital Federal: foram colocadas de prontidão as fortalezas e escolas militares do Exército e da Marinha e os navios não revoltados. Também ficaram sob vigilância os políticos adversos ao governo, pois de imediato imaginou-se que se tratava de um golpe de estado, visando a deposição do presidente. Não seria, como se viu, a primeira vez que setores dos grupos dominantes se "utilizavam de praças" para deflagrar movimentos golpistas.

No dia 23 de novembro, pela manhã, nas proximidades da ilha Fiscal, a lancha do deputado José Carlos de Carvalho – que fora enviado como embaixador do governo a mando de Pinheiro Machado - foi advertida com tiros de canhões que partiram do *São Paulo*. Portando uma "bandeira branca" - na verdade um lençol retirado da câmara mortuária do arsenal onde estavam os mortos da noite anterior⁸²⁹ - Carvalho foi recebido a bordo daquele encouraçado, onde Manoel Gregório - um dos líderes da revolta - expôs os motivos da mesma. Nesta ocasião lhe foi entregue o tenente Sales de Carvalho, muito ferido, para ser levado à terra. Em seguida, José Carlos de Carvalho dirigiu-se ao *Minas Gerais* onde, além de ouvir as mesmas reclamações, foi-lhe pedido que levasse à terra um marinheiro que havia sido chibateado no dia 21, fato que teria servido de pretexto para deflagração da revolta. José Carlos de Carvalho voltou para o arsenal e foi ao encontro de Pinheiro Machado e do presidente da República para informar-lhes sobre a situação. Logo após, dirigiu-se à Câmara dos Deputados e relatou o que havia se passado a bordo dos navios regressando, mais uma vez, ao Palácio do Catete. O relato de José Carlos de Carvalho é fundamental, pois ele construiu uma imagem a partir da qual o Congresso Nacional discutiu as alternativas existentes em face da revolta dos marinheiros:

"(...)Sr. presidente. V. Excia., deve compreender a situação angustiosa que me traz nesse momento à presença de V. Excia.; a Câmara e o País podem sentir, com tanta sinceridade, como eu agora sinto, estes desagradáveis e desastrosos acontecimentos, que tanto comprometem a República e a minha querida corporação - Armada Nacional. (...) O Sr. General Pinheiro Machado era de opinião de que eu fosse officiosamente a bordo dos couraçados 'Minas Gerais' e 'São Paulo' e demais navios que estavam revoltados, para saber o que havia de real e o que era necessário fazer-se para sair-se de tão inesperada e aflitiva situação. (...). Dirigi-me (...) para bordo do 'São Paulo', (...) recebido com todas as honras, perguntei quem se responsabilizava por aqueles atos. Responderam-me: 'Todos!' e um deles acrescentou: 'Navios poderosos como estes não podem ser tratados, nem conservados, por meia dúzia de marinheiros que estão a bordo; o trabalho é redobrado, a alimentação é péssima e mal feita e os castigos aumentam desbragadamente. Estamos em um verdadeiro momento de desespero: sem comida, muito trabalho e nossas carnes rasgadas pelos castigos corporais, que chegam à crueldade. Não nos incomodamos com o aumento dos nossos vencimentos, porque um marinheiro nacional nunca trocou por dinheiro o cumprimento de seu dever e os seus serviços à Pátria.' (...)Despedi-me da guarnição do 'São Paulo',

⁸²⁸ *Idem*, p. 36.

⁸²⁹ MARTINS, Hélio L. *Op. Cit.*, p. 107.

recebendo dela todas as continências e seguranças de que seriam fiéis ao governo do marechal Hermes. A bordo do 'Minas Gerais' fui recebido com todas as honras. Aí encontrei a sua guarnição muito exaltada e resolvida à resistência, caso não fossem atendidas as suas reclamações. E para que eu me certificasse da justiça da reclamação, pediram-me para passar mostra ao navio, a fim de ter a certeza de que tudo estava em ordem. 'Nada queremos - disseram-me os marinheiros - senão que nos aliviem dos castigos corporais, que são bárbaros, que nos dêem meios para trabalhar, compatíveis com as nossas forças. V. Sa. pode percorrer o navio, para ver como ele está todo em ordem, e até o nosso escrúpulo, Sr. comandante, chegou a este ponto: ali estão guardando o cofre de bordo quatro praças, com as armas embaladas; para nós aquilo tudo é sagrado. Só queremos que o Sr. presidente da República nos dê liberdade, abolindo os castigos bárbaros que sofremos, dando-nos alimentação regular e folga no serviço. (...) Mandaram vir à minha presença uma praça que tinha sido castigada de véspera. Examinei essa praça e trouxe-a comigo para terra, para ser recolhida ao Hospital da Marinha. Sr. presidente, às costas desse marinheiro assemelhavam-se a uma tainha lanhada para ser salgada. (...) Perguntei-lhes ainda o que queriam, e me responderam: 'O mesmo que pede a guarnição do 'São Paulo', e no ofício que mandamos pelo nosso emissário ao Sr. marechal presidente da República, pedimos o perdão pela falta que praticamos levados pela alucinação a que chegamos pelos castigos bárbaros que recebemos todos os dias, e a posição desesperada em que nos colocaram. Fizemos tudo isto porque basta de sofrer e não sabemos ainda o que faremos'. (...) Dessa simples exposição, a Câmara bem pode compreender a gravidade da situação e medir devidamente as responsabilidades que pesarão sobre o Congresso Nacional, por qualquer ato que tenha de praticar, levado pelas exigências do momento. A gente que está a bordo é capaz de tudo, quando os chefes e marinheiros são indivíduos alucinados pela desgraça em que caíram. (...) Acredito que o governo vai agir como lhe impõe o dever, a dignidade e o respeito que todos nós devemos à República, ainda que tenhamos de lamentar perdas enormes e registrar sacrifícios sem conta. Não sei o que aquela gente vai fazer, mas, pelo que pude depreender da exaltação dos ânimos e planos dos chefes, a situação é gravíssima.⁸³⁰

Ainda, de acordo com o deputado, foi-lhe mostrado no São Paulo que as bebidas alcoólicas estavam trancadas e que o navio estava em perfeita ordem. Os marinheiros teriam solicitado que ele os representasse junto aos poderes da República "no sentido de ser garantida a anistia para todos os rebeldes, além das concessões solicitadas. E fixaram o prazo até as 17 horas para terem uma resposta"⁸³¹.

A guarnição do Minas, acrescentou que "queria ter a segurança de que não seria desembarcada e transferida para o Corpo de Marinheiros, na ilha de Villegaignon, ou qualquer outro navio. Indicou finalmente o nome do capitão de mar e guerra José Pereira Leite para o comando (...) e reafirmaram o prazo dado pelo São Paulo para obterem uma resposta"⁸³².

O relato de José Carlos de Carvalho à Câmara, no entanto, ultrapassou os termos em que ele próprio descreveu a missão da qual teria sido incumbido: a de "saber o que havia de real e o que era necessário fazer-se para sair-se de tão inesperada e aflitiva situação". Isto porque, verifica-se que este criou uma imagem sobre o movimento muito diferente do que os documentos recebidos pelo governo transmitiam.

Os rádios dirigidos a Hermes da Fonseca na noite de 22, eram claros: os marinheiros declaravam-se em revolta e faziam suas exigências, finalizando sempre com

⁸³⁰ CARVALHO, José Carlos. *Op. Cit.*, p. 351-6.

⁸³¹ MARTINS, Hélio L. *Op. Cit.*, p. 107.

⁸³² *Idem*, p. 108.

uma ameaça: caso suas reivindicações não fossem aceitas bombardeariam o Rio de Janeiro. O relato de José Carlos de Carvalho, entretanto, induz a se fazer uma outra idéia da situação.

Em primeiro lugar, dirigiu-se aos navios, fardado como capitão de mar e guerra, seu posto honorário na Marinha. Teria sido recebido, tanto no *Minas* como no *São Paulo*, com bandas de música e honras militares. Os marinheiros teriam manifestado ainda lealdade ao governo e declarado que não se importavam com o aumento de soldos, porque não trocavam o cumprimento do dever por dinheiro. Com estes argumentos, os marinheiros teriam demonstrado que continuavam a respeitar a hierarquia e mantinham-se fiéis ao governo e à nação.

Também, nos dois navios, o deputado pudera constatar a mais perfeita ordem: os cofres de bordo estavam sendo guardados por praças armadas e as bebidas alcoólicas teriam sido jogadas ao mar. Este argumento introduz, no entanto, uma suspeita: se para manter a ordem era necessário estabelecer vigilância armada e a eliminação das bebidas alcoólicas, não seria isto um indicativo de que estava sendo difícil à liderança do movimento manter o controle sobre as guarnições?

Ao apresentar suas reivindicações, os marinheiros teriam caracterizado sua situação como de desespero: a má alimentação, o excesso de trabalho e o aumento dos castigos os deixaram alucinados, a ponto de se revoltarem quebrando a hierarquia, tomando os navios e ameaçando a cidade. Em outras palavras, os marinheiros pareciam exaustos, famintos e enfraquecidos. Eles desejavam a melhoria da alimentação, o fim dos castigos e regularidade na relação trabalho/repouso. A prova concreta da terrível situação em que se encontravam, era o corpo surrado do marinheiro que enviaram para ser entregue ao hospital de Marinha. À deflagração do movimento, sucedeu-se o arrependimento pelo ato praticado; daí o pedido de perdão enviado ao presidente.

Assim, no relato do deputado José Carlos de Carvalho, a revolta se caracteriza como um ato de desespero de homens oprimidos pela situação em que se encontravam. As honras militares a ele prestadas, a declaração de lealdade ao marechal Hermes, o abandono da reivindicação do aumento de soldos, mostrava o arrependimento dos marinheiros, que solicitavam, acima de tudo, o perdão.

A ordem vigiada demonstrava, no entanto, que já havia uma divisão entre os próprios marinheiros e que a direção do movimento poderia perder o controle da situação a bordo dos encouraçados. Se haviam endereçado um pedido de perdão, não havia garantias de que a tripulação exaltada e disposta a resistir concordasse com esta atitude. Esses exaltados poderiam tomar os navios e cumprir as ameaças feitas inicialmente.

Eis, assim, o quadro de gravidade que o deputado construiu. Ele analisou a situação dos marinheiros com os olhos de um estrategista militar que avalia o inimigo. Este inimigo – no caso os marinheiros – estavam enfraquecidos e divididos e, por isso mesmo, talvez aquele fosse o melhor momento para o governo agir como *"lhe impõe o dever"* mesmo que *"tenhamos que lamentar as perdas e os sacrifícios sem conta"*.

A discussão no Congresso – como ver-se-á – incidiu exatamente na avaliação da melhor alternativa a ser tomada naquela situação de emergência: repressão militar ou anistia.

Durante a noite e madrugada do dia 22, o governo começou a organizar uma reação militar. Oficiais foram convocados para apresentar-se ao arsenal e muitos outros vieram voluntariamente ao tomar conhecimento dos acontecimentos. Por telefone, o ministro Leão ordenou que a esquadra *"puxasse fogos imediatamente aprestando-se para combate"*⁸³³.

Devido à uma série de razões, foi impossível organizar uma repressão eficaz. Na manhã de 23, o governo constatou que podia contar com a divisão de destróieres e com uma flotilha constituída pelos navios *Barroso*, *Rio Grande do Sul*, *Tamoyo* e *Andrada*. Neste dia, traçou-se o plano para bombardear os navios rebelados. Foram necessárias, entretanto, 48 horas para armar-se esta força com menos de uma dúzia de torpedos. Isto porque as cabeças-de-combate dos torpedos, que deveriam estar no depósito da diretoria de armamentos, na ilha do Boqueirão, não se encontravam neste local, fato de que o ministro teve conhecimento somente na manhã do dia 23. Novo telegrama foi expedido, ordenando a busca do armamento para os torpedos na Ilhota do Paiol, próxima à ponta da Armação, em Niterói.

Como a vigilância exercida pelos revoltosos impediu o transporte da munição durante o dia 23, os destróieres refugiaram-se no fundo da baía e o ministro telegrafou ao comandante das forças em Niterói marcando encontro com a lancha que deveria retirar as referidas munições na noite do dia 23, ao norte da ilha do Engenho. As comunicações falharam e os destróieres não se moveram. A lancha só conseguiu encontrar os destroyers na manhã do dia 24, e mesmo assim, a munição não pertencia aos novos torpedos: *"outro lastimável contratempo"*, nas palavras do ministro da Marinha⁸³⁴.

Assim, repetiu-se esta operação ao longo do dia 24, sendo que somente ao cair da tarde os navios foram municados com *"uma dúzia de torpedos considerados prontos, mas nos quais não haviam sido regulados os giroscópios e os pratos hidrostáticos, que garantiriam a sua corrida na direção e profundidade previamente determinadas"*⁸³⁵. Este plano foi tornado público somente em 1949, pelo capitão-tenente Roberto Barros, através de matéria publicada no *Correio da Manhã*:

*"O insólito surto de rebeldia desorientara a todos no princípio, mas a seguir um clarão de esperanças, o espírito de reação se erigira como diretiva impecável da honra militar. Esposou-se, então, o planejamento do contra-ataque. A flotilha de destróieres no fundo da baía, acautelada na ilegalidade seria o fulcro da resistência. Simulando uma revolta, içando a bandeira vermelha inteiramente guarnecida por oficiais preparados para essa flotilha deveria fazer uma marcha de aproximação sorrateira e hábil, despejando sobre os mastodontes couraçados, em momento oportuno, o golpe pleno de suas bateiras torpediças. É evidente que esta solução não tinha o aspecto elegante de um problema de geometria de guerra traçado com tranqüilidade numa prancheta de desenho, mas era a forma prática acessível, de levar à consciência de todos os brasileiros, a noção de que a oficialidade do mar estava à altura do cumprimento dos seus deveres e do princípio da autoridade..."*⁸³⁶

⁸³³ RMM, 1911, p. 4.

⁸³⁴ Idem, p. 8.

⁸³⁵ MARTINS, Hélio L. *Op. Cit.*, p. 62-3.

⁸³⁶ 24/11/49. "(...) havia, [ainda], carência de fogueiros para as máquinas dos destróieres".

Além disto, na tarde do dia 23, o governo expediu nota oficial à imprensa, na qual afirmava:

1. "Que as autoridades não consintam no desembarque dos marinheiros no litoral, com exceção no arsenal de Marinha;
2. Não responder a nenhum radiograma dos rebeldes;
3. Se os rebeldes não se renderem, mandará torpedear os navios revoltados.⁸³⁷

A esta provocação, os marinheiros responderam com duas declarações e informados, segundo consta, pelo radiotelegrafista do *Timbira*⁸³⁸ dos planos do governo, os líderes da revolta decidiram sair à barra com os navios na noite de 23. O ministro da Marinha, resolveu então minar a entrada do porto, o que se revelou inviável⁸³⁹.

Em meio a estes acontecimentos, um misto de perplexidade, entusiasmo e pavor tomou conta da capital da República. Os jornais, já na manhã de 23, noticiavam a revolta e divulgavam que a população da zona sul, tomada de pavor, devido ao poder de fogo dos navios, começou a evadir-se para os subúrbios e para Petrópolis. As ameaças do governo só contribuíram para aumentar o clima de tensão.

Além disto, havia receios de que se tratasse de um golpe de estado organizado e dirigido por eminentes republicanos como o senador Rui Barbosa, o almirante Alexandrino de Alencar, ex-ministro da Marinha, e até mesmo o ex-presidente da República, Nilo Peçanha. De fato, este foi o assunto do dia na Câmara e no Senado. Os discursos realizados nestas casas permitem entrever o clima de insegurança que se instaurou no Congresso Nacional. Rui Barbosa, observava que, depois de ter-se findado a disputa presidencial de 1910, todos seus amigos, ele, e a opinião nacional que os acompanhava, deram por encerrada a campanha e declararam uma resolução firme e inabalável de continuar a cumprir seus deveres no terreno da legalidade da Constituição republicana. Afirmava que durante toda sua vida havia se debatido pelo princípio da legalidade, bem como que não haveria vitórias, por mais brilhantes, que alcançadas pela força da violência e da desordem, pudessem satisfazer a seus ideais. Abordando o tema das Forças Armadas, observava:

*"A Esquadra e o Exército são para nós duas coisas respeitáveis dentro da lei, que lhes traça sua órbita, e (muito bem) dentro da constituição, que lhes impõe essa subordinação inviolável ao poder constituído. Esta é a grande expressão do civilismo; este é o princípio pelo qual ele se bateu: a manutenção das Forças Armadas no círculo insuperável da legalidade."*⁸⁴⁰

⁸³⁷ MOREL, Edmar. *Op. Cit.*, p. 88.

⁸³⁸ Idem, p. 97.

⁸³⁹ Hélio L. Martins observa que "Tal medida, que traria com certeza dificuldades, inclusive internacionais, pois seria neutralizado um porto franco, aberto ao comércio de todas as nações, apresentou também uma impossibilidade técnica: o pouco material de minagem disponível estava armazenado de modo que, para dispor-se de uma mina completa, seria preciso percorrerem-se diversos pontos da baía, distantes entre si até oito milhas. Com todo o esforço feito, só um pequeníssimo número de minas estava disponível entre os dias 23 e 25". MARTINS, Hélio L. *Op. Cit.*, p. 63.

⁸⁴⁰ BARBOSA, Rui. *Discursos parlamentares: 1910*. Rio de Janeiro: MEC, 1971, p.149-50.

E concluía o seu discurso com uma linguagem ferina, sugerindo a possibilidade do presidente estar sendo manipulado, numa clara alusão à ligação que aquele possuía com Pinheiro Machado⁸⁴¹:

*“Livre-se o Governo de se deixar influenciar pelo trabalho sorrateiro dos amigos perniciosos, empenhados sempre em lisonjear os governos, arrastando-os a cair com o peso de todas as injustiças sobre seus adversários. Já hoje, em uma das folhas desta manhã, se anunciava que o Governo da República se havia apressado em mandar por sob a mais estreita vigilância os mais eminentes políticos deste regime notoriamente conhecidos como adversários da situação atual. Seria um meio de explorar a delicadeza desse momento em proveito de paixões iníquas, daninhas, quando a evidência dos atos esta demonstrando a ausência absoluta, no seio desse movimento, de qualquer pretensão de caráter político. (...) Que o Governo se conserve fora dessas influências e dessas paixões, para fazer justiça a seus adversários com a mesma lealdade com que eles se apressaram a declarar que, diante desse movimento, para a manutenção da legalidade, para o restabelecimento da ordem pública, para restaurar a dignidade do Governo legal, pode contar com o nosso apoio sincero, leal e firme.”*⁸⁴²

O discurso de Rui Barbosa é muito claro: não havia envolvimento partidário no movimento, e o governo não poderia utilizá-lo como pretexto para perseguir seus opositores. Estes não aprovavam a revolta pois ela representava uma ameaça à ordem e, portanto, à estabilidade das instituições republicanas. Em seu discurso, atribui um lugar específico às Forças Armadas no sistema político republicano: elas devem estar subordinadas ao poder constituído e ser obedientes ao princípio constitucional.

No dia 24, enquanto os marinheiros revoltados patrulhavam a baía, o presidente reuniu o Gabinete para deliberar acerca da reação militar à revolta.

“Os Ministros da Guerra, General Dantas Barreto, e o da Justiça, Dr. J.J. Seabra entendiam que se devia dar combate aos insurretos, custasse o que custasse; o almirante Marques de Leão, Ministro da Marinha, dizia que a resistência armada poderia ser levada adiante, um ataque poderia ser tentado, e até ter êxito, mas seria de se esperar grandes sacrifícios em vidas humanas, perdas avultadas do equipamento naval e, mais do que tudo, a destruição de parte da cidade. O senador Pinheiro Machado interveio nos debates e declarou ser sua opinião que, antes que qualquer movimento ofensivo de parte do Governo, a prudência aconselhava que se

⁸⁴¹ Pinheiro Machado, alguns dias antes, em carta ao governador do Rio Grande do Sul, Borges de Medeiros, já advertira para esta possibilidade: *“Embora julgue difícil futuros atritos entre nós e o Hermes, dada a retidão do seu espírito e a perfeita e completa ligação entre nós existente, quer política, quer pessoal, devemos nos acautelhar contra os manejos dos nossos adversários, que continuam na campanha que abriu casa no espírito do Pena, e que a la longue pode despertar o amor-próprio do Hermes, de que ele está sob a minha influência e sujeição, que é um títtere, servus a mandati e outras quejandas invenções, que repetidas toldam o critério, irritando o indivíduo das almas as mais fortes. A vaidade, como sabes, é um mau companheiro que nos desvia quase sempre do bom caminho – devemos, pois, estar prevenidos, eliminando motivos para desinteligências, cuja inconveniência bem avaliamos.”* Apud. VIANA FILHO, Luís. Op. Cit., p.408.

⁸⁴² BARBOSA, Rui. Discursos....Op. Cit., p. 152-3. Apesar deste discurso, é de se suspeitar que Rui Barbosa não seria tão antipático à uma revolta da Armada que visasse depor um governo que ele classificava de “militar” com propensões à se tornar ditatorial. Pouco tempo após estes acontecimentos, em janeiro de 1911, Rui Barbosa repousando na Fazenda Rio das Pedras, propriedade de amigos de São Paulo, escreveu à seu genro, o diplomata Batista Pereira: *“Nada me surpreende na inconsciência do Hermes, cavalgada pela demência do Pinheiro. O que não posso é deixar de estremecer pelos tenebrosos dias que nos reserva a carreira desse imbecil debaixo das esporas desse criminoso. Mais depressa do que ninguém cuidava se acelera a verificação dos meus prognósticos durante a última campanha. A realidade vai exceder incalculavelmente as cores do meu pincel. (...) São as deposições que vão prosseguir, do Amazonas até...onde? A brutalidade cossaca usada na de Niterói nos anuncia cenas inimaginadas. Já não vejo obstáculos que se oponham à declaração franca da ditadura. (...) E quem, desta vez, lhe porá cobro? Em 1891 havia a Marinha, para contrastar o arbítrio ao marechal senhor do Exército de terra. Agora a Marinha é uma recordação, a opinião pública uma sombra, o país uma expressão geográfica”.* 02/01/1911. Apud. VIANA FILHO, Luís. Op. Cit., p. 409.

tentasse chamar à razão a marinhagem amotinada(...) porque não seria fácil vencê-la pela força, dadas as condições de que dispunham para resistir, principalmente se vissem perdidos. Os argumentos do senador foram de molde a convencer todos os presentes e o deputado José Carlos de Carvalho dispôs-se a voltar a ter contato com os rebeldes, levando-os a se absterem de bombardear o Rio de Janeiro(...).⁸⁴³

De acordo com o relatório do ministro da Marinha, não obstante esta decisão, aparentemente havia sido cogitado um ataque aos navios, mesmo durante o dia, e,

"prevendo-se provável hesitação por parte da guarnição [dos destróieres] providenciei para tivessem eles foguistas estranhos ao serviço da Armada, pessoal que ficou pronto a ser utilizado na primeira emergência; as praças de convés seriam também substituídas por oficiais que, releva dizer, em grande número se apresentaram, desejosos de cumprir essa missão (...).⁸⁴⁴

Por volta de 11:30, o deputado José Carlos de Carvalho já se encontrava, mais uma vez, a bordo do *Minas Gerais*, negociando com os marinheiros. Desta missão resultou um telegrama, cuja origem é alvo de controvérsia para dois analistas da revolta. Edmar Morel considera-o um documento *"forjado para facilitar a tarefa do Senado Federal, que precisava de uma saída honrosa"*⁸⁴⁵. Já para Hélio Leôncio Martins, teria sido, possivelmente, redigido pelo próprio José Carlos de Carvalho. No telegrama, endereçado ao presidente, os marinheiros declaravam-se arrependidos do ato que haviam praticado; depunham as armas confiantes na anistia; e submetiam-se às ordens do marechal Hermes da Fonseca. O fato é que o telegrama chegou ao Senado, naquela tarde, em meio ao debate que se estabelecera entre Rui Barbosa e Pinheiro Machado em torno da questão da anistia. A pedido do senador Severino Vieira, Rui Barbosa apresenta o projeto de anistia aos marinheiros em revolta, redigido nos seguintes termos:

Projeto n.º 50 - 1910

O Congresso Nacional Decreta:

Art. 1º - É concedida anistia aos insurretos de posse dos navios da Armada Nacional se os mesmos dentro do prazo que lhes for marcado pelo Governo se submeterem às autoridades constituídas.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 1910.

Severino Vieira - Metelo - J.L. Coelho e Campos - Campos Sales - Rui Barbosa - Alfredo Ellis - Glicério - Generoso Marques - Álvaro Machado - Valfredo Leal - Oliveira Figueiredo - Bernardino Monteiro - F. Mendes de Almeida - Urbano Santos - José Eusébio - Sá Freire.

Em seu longo discurso, justificando a concessão da anistia, o senador oposicionista procurou deixar claro este era o único meio que dispunha o governo para contornar o movimento revoltoso e manter a ordem pública. Este era o princípio fundamental do pensamento de Rui Barbosa, embora, ele reconhecesse a "justiça" das reivindicações dos marinheiros - aumento de soldos e abolição dos castigos corporais - estas só poderiam ser encaminhadas pelas vias legais. Rompida a ordem constitucional, era imperativo, se para isso houvesse meios, a repressão.

⁸⁴³ MARTINS, Hélio L. *Op. Cit.*, p. 112.

⁸⁴⁴ RMM, 1911 p. 12.

⁸⁴⁵ MOREL, Edmar. *Op. Cit.*, p. 119.

*"Ou o Governo da República dispõe dos meios cabais e decisivos para debelar esse lamentável movimento, e então justo seria que os empregasse para restituir imediatamente a tranqüilidade do país, ou desses meios não dispõe o Governo da República e, nesse caso, o que a prudência, a dignidade e o bom senso lhe aconselham é a submissão às circunstâncias do momento (...) na certeza de que não há senão um recurso para chegar a um resultado em que se salvem, com os interesses do país, com os interesses de nossos concidadãos, os interesses da legalidade e do regime. (apoiados) Não vejo, Sr. presidente, (...) não vejo meios para resistência sensata, não vejo probabilidades de uma resistência útil. (...) Se o governo não dispõe de meios enérgicos e decisivos para abafar, esmagar imediatamente esse movimento - e de que não dispõe todos nós estamos certos - não tem o direito de expor à destruição esses mesmos navios, (apoiados) que representam parte considerável da fortuna pública, recursos preciosos de nossa defesa; nem as vidas que se contam presentemente por milhares nos bojos desses navios, vidas preciosas a nós, como de nossos semelhantes, de nossos patrícios; recursos de guerra difíceis de compor e preparar, como são os marinheiros, os homens criados para luta naval - não tem direito de expor a grande metrópole brasileira, com um milhão de habitantes, todas as riquezas e a civilização que representa."*⁸⁴⁶

Verifique-se a ordem do discurso : na medida em que o governo não dispunha de meios para *esmagar imediatamente esse movimento* era necessário transigir para salvar os interesses do país e dos concidadãos identificados aos interesses da legalidade e do regime, a saber, a fortuna pública: os navios, a vida dos homens de guerra (difíceis de preparar), e as riquezas da capital ameaçada. Trata-se, portanto, de resguardar as propriedades públicas - até mesmo a vida dos marinheiros - postos pelo discurso em algum lugar entre os navios e o patrimônio do Rio de Janeiro.

Deste pensamento não discordava o restante do Senado, contudo, as objeções de Pinheiro Machado ao projeto eram de outra ordem. Em seu modo de entender, a anistia deveria ser concedida aos marinheiros desde que: *"(...) se submetessem à autoridade dos poderes constituídos da República (...)"*⁸⁴⁷, pois de outra forma, decorreriam graves problemas para a ordem pública. O senador gaúcho, ponderava:

"(...) precisamos refletir na situação em que podem ficar os poderes públicos tomando a deliberação de atender à cessação desses gravames, não por um ato espontâneo e livre, mas sob a pressão do pânico e da ameaça do bombardeio desta capital. (...) De modo que nem na esfera moral essa reparação atingiria o alcance que todos nós desejamos lhe dar. Pode e deve surgir dentro do País e fora dele a suspeita, senão a humilhante convicção, de que o princípio da autoridade - que principalmente os governos democráticos devem manter forte e intangível - foi profundamente ferido com a nossa responsabilidade e co-participação. (...) De modo que um receio de sérios perigos atuais, que são indiscutíveis, graves, pela possibilidade de ser parte desta cidade destruída pelos canhões da Esquadra revoltada (...) eu receio que esses perigos (...) sejam menores do que esses outros que afetam fundamentalmente os princípios da defesa permanente da autoridade e das instituições republicanas. (...) Perturbando a ordem interna (...) outros poderão levantar-se contra os poderes públicos; estarão prontos, ao primeiro movimento armado (...). Aqui não há razão de Estado; são razões de segurança para o dia de hoje como para o dia de amanhã. (...) Receio que aqueles mesmos que vão se aproveitar dessa providência não acreditem que ela seja fruto do exame ponderado de nossas consciências, sobre fatos que precisam ser reparados, mas sim o resultado do temor, do medo e dos grandes perigos

⁸⁴⁶ BARBOSA, Rui. Discursos.... Op. Cit., p. 159-66.

⁸⁴⁷ Apud. MOREL, Edmar. Op. Cit., p. 114.

que pairam sobre a capital da República. (...) eu não sei, senhores, se foi precipitada a apresentação do projeto, se ele não poderá produzir outros inconvenientes, isto é, se neste momento, quando voltam à nossa baía, aqueles que fizeram tais imposições, souberem que o Congresso, antes de qualquer declaração de sua submissão, já está atendendo aos seus desejos, não se lembrarão de impor mais alguma condição, obrigando-nos assim a enveredarmos por um caminho de concessões sucessivas, que poderá acarretar o aviltamento dos poderes públicos, da própria pátria(...).⁸⁴⁸

A única discordância entre Pinheiro Machado e Rui Barbosa era quanto ao seu encaminhamento: os marinheiros devem submeter-se primeiramente para depois serem anistiados, pois, caso contrário, a atitude dos poderes públicos geraria um péssimo exemplo que poderia ser seguido por "outros", ou até mesmo, os próprios marinheiros percebendo o pânico das autoridades, poderiam fazer novas e maiores exigências.

Tanto para Rui Barbosa, como para Pinheiro Machado estava em jogo o princípio da ordem que garantia uma determinada forma de propriedade. Esta deveria ser mantida a qualquer custo. Aparentemente, este custo era calculado de modo diverso pelos dois senadores: como já se destacou, para Rui a fortuna pública imediata (navios, homens e a capital) deveria ser preservada, enquanto que para Machado, mesmo que se perdessem "alguns" bens, era necessário que se preservasse o princípio da ordem, garantia de *qualquer* propriedade: *"aqui não há razão de Estado, são razões de segurança para o dia de hoje como para o dia de amanhã"*.

Rui Barbosa voltou a tribuna para rebater as objeções de Pinheiro Machado. Em seu discurso afirmava que o projeto não era inoportuno como queria Pinheiro Machado. Ele concordava com o senador gaúcho no que dizia respeito à defesa do princípio da ordem, que considerava inseparável do princípio de liberdade. Também afirmava que não se poderia dizer que a votação do projeto era resultante do sentimento de pânico dos legisladores. Para legitimar o projeto de anistia Rui Barbosa caracterizava as circunstâncias como uma "guerra civil":

"Não é uma situação normal em que os poderes constituídos do Estado exercem livremente a sua autoridade sobre seus jurisdicionados; é um caso de verdadeira guerra civil, com os mais graves de todos os seus sintomas, é um desses casos de guerra civil, nos quais a autoridade, reduzida ao mínimo da sua ação não tem outro remédio senão lançar mão do único recurso que a sua situação lhe deixa para salvar os elementos essenciais à sua conservação.(...) Neste caso ceder à necessidade, aceitar as condições daqueles que a fizeram e os quais, pelo menos por agora, não poderão ser vencidos, é ceder à razão humana (apoiados), é ceder à fatalidade iniludível das coisas, sem desonra nem quebra do decoro da autoridade."⁸⁴⁹

Ele procurou desarticular o argumento fundamental de Pinheiro Machado, ou seja, de que valeria, para manter o princípio da ordem, permitir a destruição dos *elementos essenciais à sua própria conservação*? Esta passagem permite entrever o pensamento de Rui Barbosa acerca do tema que considera fundamental: uma resistência militar levaria à destruição dos maiores vasos de guerra da Armada, parcela da fortuna

⁸⁴⁸ Idem, p. 114-8.

⁸⁴⁹ BARBOSA, Rui. Discursos.... Op. Cit., p. 171-2.

pública, elemento de conservação do princípio da ordem. Assim, para Rui a força armada naval, ou, em outras palavras, a Marinha brasileira, era fundamental para que o Estado pudesse garantir o monopólio da violência. Era preciso ceder àqueles que, ao menos naquele momento, não poderiam ser vencidos. Em um aparte ao discurso, Pinheiro Machado declarava-se convencido de que o movimento seria fatalmente vencido, mas admitia: "(...)depois de produzir, é verdade, grandes males"⁸⁵⁰. Rui qualificou de "bizantinismo" a questão de Pinheiro Machado:

"Não, compreendo, se S. Exc. chegou até a anistia desde já oferecida aos rebeldes por meio de emissários, porque S. Exc. Se opõe à votação imediata da anistia. Pelo receio infundado de que ela poderá produzir piores males? (apoiados)

[aparte de Pinheiro Machado] - Devo dizer a V. Exc., que não pesa exclusivamente sobre meus ombros a ida de emissários a bordo para negociar a paz (...) A proposta de anistia, entretanto era condicional: só seria concedida depois que os rebeldes se submetessem às autoridades constituídas.

O Sr. Rui Barbosa - "Refleta o honrado senador sobre o ponto um só momento e verificará que a situação moral e política na hipótese não é pior do que aquela criada pelo nosso projeto. Importa na mesma coisa o projeto por nós apresentado. Refleta bem o honrado senador se a sua objeção é procedente - a objeção de que esse ato pode enfraquecer o princípio da autoridade e incorre na suspeita de ceder ao pânico, essa suspeita se dá em um caso como no outro (apoiados) (...) Foi a anistia que requereram, estando ainda com armas em punhos e recebendo dos membros do Congresso o compromisso de que a anistia seria por eles votada. Nessa hipótese, não é enfraquecimento ainda maior tomar o compromisso antes de saber se seria votado? (...) havendo compromisso certo de dar anistia aos rebeldes, nós nos despimos de autoridade para deliberar (...)."⁸⁵¹

Para Rui Barbosa, a anistia e não o perdão, era o único meio para por fim ao movimento dos marinheiros:

"O perdão (...) pela sua natureza, pressupõe o arrependimento do criminoso, o abandono das armas, da luta. A anistia, pelo contrário, é um ato político pelo qual se faz esquecer o delito cometido contra a ordem, o atentado contra as leis e as instituições nacionais. E se a situação se oferece na qual o único meio de por termo a esta sublevação é a anistia prévia, por que nos havemos de deter ante escrúpulos bizantinos (apoiados)."⁸⁵²

Em meio ao discurso de Rui Barbosa, foi dado a conhecer ao Senado os termos do telegrama de controvertida "autoria". Pinheiro Machado retirou suas objeções e a anistia foi aprovada imediatamente e encaminhada para a Câmara dos Deputados em regime de urgência. Em seguida, José Carlos de Carvalho telegrafou ao Minas: " Senado votou anistia, Câmara votará amanhã. Confiem no presidente da República. Qualquer imprudência será prejudicial."⁸⁵³

Naquela noite, mesmo sabedores da votação da anistia no Senado, os partidários da resistência militar foram ao Palácio do Catete pressionar o presidente da República:

⁸⁵⁰ Idem, ibidem.

⁸⁵¹ Idem, 179-80.

⁸⁵² Idem, p. 178.

⁸⁵³ Apud. MOREL, Edmar. Op. Cit., p. 120.

*"Só faltava para a efetivação do plano a autorização presidencial, solicitada por uma comissão que, no Palácio do Catete, procurou o marechal Hermes da Fonseca, liderada por um velho companheiro de armas, o marechal Olimpio da Silveira, e incluindo os Capitães-Tenentes Inácio do Azevedo Amaral e Roberto de Barros, e o Primeiro-Tenente do Exército Bernardo Olimpio da Silveira."*⁸⁵⁴

As 2:00 do dia 25, o ministro da Marinha recebeu ordens para preparar o ataque à esquadra, porém, pouco antes das 3:00, nova ordem suspendia o ataque temporariamente. No dia seguinte, a imprensa considerava, como previra Pinheiro Machado, a anistia como fruto do pânico.

Pela manhã, o projeto de anistia foi analisado pela comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados, que deu parecer favorável ao mesmo em termos que não escondiam o terror que se alastrava pela capital da República:

*"Diante dos graves acontecimentos que se desenrolam em nossa baía, enchendo de pavor uma população laboriosa; compreendendo os grandes males que podem ainda cair sobre essa população, caso não cesse imediatamente a insurreição de parte de sua Armada; diante do interesse geral que a tudo se sobrepõe, a Comissão de Constituição é de parecer que seja adotado pela Câmara, e nos termos em que está redigido, o projeto do Senado."*⁸⁵⁵

Neste mesmo dia, segundo o almirante Jorge Dodsworth Martins, o barão do Rio Branco, ministro das Relações Exteriores, sabedor dos preparativos para a reação militar, procurou estabelecer contato com o comandante Perry, responsável pelo comando do ataque aos encouraçados. O barão convidou os dois militares para almoçar no Bar-Restaurante Brahma. Segundo o almirante,

*"O Barão fez um apelo persuasivo para que fosse posta de lado a operação de por a pique os encouraçados. (...) Disse ser melhor, no interesse do país, poupar os navios de sua destruição. Que a disciplina militar fosse arranhada, com uma anistia, talvez julgada desprimorosa. Na Marinha inglesa houvera caso semelhante, e a História esqueceu aquele recuo humilhante. Assim preservasse nossa Marinha os seus encouraçados, porque representavam eles o equilíbrio naval sul-americano, posição que não podíamos perder, a qualquer custo."*⁸⁵⁶

Percebe-se claramente como os argumentos de Rui Barbosa e de Rio Branco eram paralelos e complementares: o princípio da disciplina poderia ser arranhado, mas os instrumentos de repressão interna e defesa externa do Estado deveriam ser mantidos. Após longa discussão, cujos termos não foram muito diferentes daqueles do Senado, a anistia foi aprovada na sessão da Câmara, reunida naquela tarde. No dia seguinte, o decreto foi sancionado pelo presidente da República.

Verifica-se que o executivo alcançou enorme vitória política e moral nestes acontecimentos: através da ação de José Carlos de Carvalho junto aos marinheiros e ao Congresso - a mando de Pinheiro Machado, com o conhecimento de Hermes da Fonseca - a revolta foi totalmente descaracterizada, condicionando os termos em que os debates

⁸⁵⁴ MARTINS, Hélio L. *Op. Cit.*, p. 64.

⁸⁵⁵ *idem*, p. 119-20.

⁸⁵⁶ MARTINS, Jorge D. *Memórias. Jornal do Povo*. 1974/1975.

se processaram. Como decorrência disto, recaiu sobre o Congresso a responsabilidade por uma anistia tida como vergonhosa⁸⁵⁷.

O clima dos dias 23 e 24 permitem compreender, portanto, como se chegou à concessão da anistia e o seu significado. De um lado, o pânico causado pela ameaça de bombardeio da capital criou um clima de terror. Por outro lado, o governo, enviou um embaixador para "negociar" com os marinheiros, cujo relato à Câmara permitiu a criação da imagem da revolta como um movimento de *"alucinados dispostos a tudo, que haviam, contudo, se arrependido e se submetido à autoridade presidencial"*. Os debates no Senado acerca da anistia foram condicionados por este quadro. Em um primeiro momento pareceu se tratar de um confronto entre o bloco governista e a oposição civilista, contudo, os termos da discussão revelam que se tratava de uma reflexão com objetivo de indicar a melhor estratégia para derrotar o movimento revoltoso. Enquanto se processava o debate político, o governo planejava uma ação militar, que não foi capaz de executar. Foi devido à esta incapacidade de reação que se chegou a concessão da anistia. As reivindicações dos marinheiros foram, portanto, colocadas de lado. Marcos Silva e Hélio Leôncio Martins interpretaram este momento como sendo o marco inicial da derrota do movimento⁸⁵⁸.

No dia 25 de novembro de 1910, mais uma vez, a esquadra retirou-se para a barra, pernitando fora da baía. Parece ter sido uma noite de deliberação. De acordo com Benedito Paulo⁸⁵⁹ teria ocorrido uma divisão no interior do movimento. Enquanto as tripulações do *Minas*, do *São Paulo* e do *Bahia* aceitaram entregar os navios após a assinatura do decreto da anistia, a tripulação do *Deodoro* não concordou inicialmente. Segundo este autor, houve restrições à anistia sem maiores garantias, tendo então do *Deodoro* partido um manifesto:

*"O comandante do Deodoro e a pequena guarnição que se encontra neste encouraçado, e que têm lutado com a máxima dificuldade com os trabalhos, e com os riscos das próprias vidas, nunca faltaram com seu apoio aos seus companheiros dos demais navios revoltosos desde 22 a 25 de novembro. E isto se tem dado com brilho, boa-vontade e amor. Mas na noite de 25 ficamos imensamente desgostosos com os companheiros, a quem temos dado todo o nosso apoio. Todo este desgosto partiu do comandante João Cândido ter aceito a anistia, feita por terra, e não com a presença a bordo, do presidente da República e do seu ministério da Marinha. Embora o comandante da divisão revoltada tivesse procurado nos convencer que seria impossível o Governo vir assinar a anistia em nossa presença, nós ainda discordamos, não só disto, como do fato de não se ter aumentado, por lei, também, o nosso miserável soldo. Lamentamos que o chefe João Cândido, arrastando o São Paulo, o Minas Gerais e o Bahia tenha aceitado a proposta do governo, para ficarmos, depois de tanto sacrifício, nas mesmas condições de oprimidos. Pelo muito que temos feito, pelo nosso grande sacrifício na luta, o que nenhum companheiro ignora, nós apelamos para as guarnições dos navios revoltados, a fim de que resolvamos o nosso destino, antes de aceitar a entrega da Esquadra, para que não nos arrependamos mais tarde. Não devemos ter pressa da anistia. Esperemos por alguns dias. Não dizem que o nosso soldo será discutido no Congresso? Pois aguardemos a sua discussão. Nós temos força. O povo está conosco. Ele há de nos ajudar a forçar o Governo a dar tudo o que desejamos"*⁸⁶⁰.

⁸⁵⁷ Pode-se dizer que foi uma vitória de Pinheiro Machado, uma vez que suas discordâncias com Rui Barbosa diziam respeito à manutenção da autoridade pública. Neste sentido o senador gaúcho conseguiu evitar a humilhação do executivo, frustrando as intenções de Rui Barbosa.

⁸⁵⁸ SILVA, Marcos. *Op. Cit.* p. 42-3. MARTINS, Hélio L. *Op. Cit.* p. 66.

⁸⁵⁹ PAULO, Benedito (Adão Manuel Pereira Nunes), *Op. Cit.*, p. 41-2.

⁸⁶⁰ *Apud.* PAULO, Benedito...*Op. Cit.*, p. 43-4.

O documento leva a crer na existência de um grupo de marinheiros disposto a radicalizar o movimento e não depor armas enquanto não houvesse garantias reais de que as reivindicações feitas seriam atendidas e, que foi, entretanto, vencido na discussão. Na medida porém, em que o livro de Benedito Paulo é a única fonte desta informação e que não se tem registro deste documento, torna-se difícil avaliar esta questão.

No dia 26, os marinheiros depuseram armas e entregaram os navios. Imediatamente os navios foram desarmados, retirando-se dos mesmos as culatrinhas dos canhões, o armamento portátil e a munição⁸⁶¹. Na segunda feira, dia 28 de novembro uma outra medida, foi posta em vigor. Tratava-se do decreto 8400, que

"Autoriza a baixa, por exclusão, das praças do Corpo de Marinheiros Nacionais, cuja permanência no serviço for inconveniente à disciplina.

O presidente da República dos Estados Unidos do Brasil:

Atendendo ao que lhe expôs o Ministro da Marinha, resolve autorizar a baixa, por exclusão, das praças do Corpo de Marinheiros Nacionais cuja permanência se tornar inconveniente à disciplina, dispensando-se a formalidade exigida pelo art. 150 do regulamento anexo ao decreto 7124 de 24 de setembro de 1908, e revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1910, 89º da independência e 22º da República.

Hermes R. da Fonseca

Joaquim Marques Batista de Leão.⁸⁶²

Este decreto demonstra que em momento algum, o governo aceitou de fato a solução apresentada pela anistia tal e qual e, não podendo, momentaneamente, ceder às pressões de militares que propugnavam por uma resistência armada - fosse porque não estivesse preparado, fosse porque não quisesse destruir os maiores navios da esquadra - permitiu que fossem excluídos do corpo de marinheiros nacionais, sem a exigência da passagem por um conselho de disciplina, as praças tidas como inconvenientes.

Esta medida foi, provavelmente, preparada em algum momento entre a votação da anistia no Senado e na Câmara, ou seja, entre os dias 24 e 25, o que poderia, talvez, explicar a suspensão do ataque previsto para a madrugada do dia 25. Cabe ressaltar que no dia 25, (sexta-feira) o executivo não tomou mais nenhuma iniciativa no que diz respeito à repressão da revolta. Na segunda-feira, dia 28, o decreto 8400 já estava em vigor.

A baixa por exclusão do pessoal da Marinha, era condicionada desde o início da República à passagem por um conselho disciplinar, como já previra o regimento disciplinar, confirmado posteriormente pelo Código Penal da Armada e pelo novo regulamento do corpo de marinheiros de 1908. Em face da rebelião de 1910 a legislação foi reformulada pelo executivo, sem a aprovação do Congresso Nacional.

Ainda na segunda-feira, dia 28, Rui Barbosa, Francisco Glicério e Alfredo Ellis Jr., prepararam a Indicação 6 de 1910, para ser apresentada ao Senado e encaminhada às comissões de Justiça e Legislação e de Constituição e Diplomacia, para que estas "

⁸⁶¹ MARTINS, Hélio Leôncio. *Op. Cit.*, p. 142.

⁸⁶² CLR, 1910.

tomando em consideração a legislação [existente que proíbe castigos corporais nas Forças Armadas] e, ouvindo sem demora o Governo da República sobre o lado prático do assunto, formule e submeta ao Congresso, a tempo de se discutir e votar na corrente sessão legislativa, um projeto que, extinguindo inteiramente os castigos corporais no Exército e na Armada, estabeleça meios de repressão eficaz às transgressões dessa medida.⁸⁶³

Os senadores justificavam, no texto da indicação que, os castigos corporais na Armada haviam sido abolidos pelo decreto 3 de 16 de novembro de 1889, tendo a Constituição Republicana de 1891 confirmado a abolição dos açoites, da tortura e de todas as mais penas cruéis, já decretada pela Constituição Imperial de 1824. A aplicação de castigos corporais - chibata, palmatória, marche-marche, açoite e outros - estava, portanto, em flagrante antagonismo com as determinações constitucionais. Os senadores afirmavam também que se as leis penais das Forças Armadas haviam eliminado este tipo de castigo do seu sistema quando se tratava de punir os mais graves delitos militares, não era possível mantê-los entre as correções disciplinares, deixadas ao arbítrio dos comandantes. A prática dos castigos corporais, continuavam, era inconciliável com as instituições constitucionais republicanas, posto que estas, estabelecendo o serviço militar obrigatório através do sorteio, implicavam no alistamento de cidadãos brasileiros, que não poderiam ser privados de suas garantias de "honra, justiça e humanidade". Esta prática, concluíam, embrutecia o marinheiro e o soldado e os educava na indisciplina com o "espetáculo da lei abertamente infringida pelos seus superiores, [o que] constitui, no seio das classes armadas, um gérmen permanente de sedição"⁸⁶⁴.

O texto da indicação fazia supor que haveria, uma enorme distância entre a legislação disciplinar e penal em vigor e a prática dos oficiais das Forças Armadas em relação aos seus subordinados, e que esta distância seria de conhecimento mais ou menos geral. No discurso de apresentação e no texto da Indicação, Rui Barbosa afirmava que a aplicação de castigos corporais era contrária à legislação e que esta transgressão era responsável pelas sedições. Argumentava que o decreto 8400 era ilegal, pois criava nova origem de "queixas, um novo princípio de abusos, uma causa de novas rebeldias"⁸⁶⁵.

Do discurso de Rui Barbosa depreende-se a continuidade do conflito acerca da solução dada à revolta de 22 a 25 de novembro. O senador fez alusão ao descontentamento que grassava entre os oficiais da Marinha, partidários da solução militar:

*"entrou-se a dizer que o Governo dispunha de meios eficazes para debelar a revolta e toda nossa oficialidade naval era dessa opinião; (...) Assegura-se hoje que destas circunstâncias é que nasceu o movimento de desgosto generalizado, ao que parece, entre os oficiais de Marinha contra a medida de clemência adotada pelo Congresso e sancionada pelo Governo."*⁸⁶⁶

Rui concluiu afirmando que se tais circunstâncias existiram, ou seja, se o governo tinha meios de vencer a revolta e não os usou, a Câmara e o Senado não haviam sido

⁸⁶³ BARBOSA, Rui. Discursos parlamentares.... Op. Cit., p. 210.

⁸⁶⁴ Idem, p. 208-9.

⁸⁶⁵ Idem, p. 204.

⁸⁶⁶ Idem, p. 198.

esclarecidos. Observava ainda, que o legislativo tinha ido ao encontro dos anseios do executivo e a prova disto foi a sanção presidencial no decreto de anistia no dia 25. Na conclusão de seu discurso, o senador observava que não havia nada na anistia que incompatibilizasse oficiais e marinheiros, *"É um movimento lamentável e desastroso este que, debaixo da noção de um falso ponto de honra, tem levado tantos de nossos dignos oficiais da Armada a solicitarem sua demissão"*⁸⁶⁷. Procurando reconciliar o oficialato da Marinha com o legislativo, Rui Barbosa socializava e anulava as responsabilidades pelo movimento de novembro: *"Ninguém pode ser desonrado por fatos cuja culpa não é de ninguém ou é igualmente de todos"*⁸⁶⁸.

Afirmava que a responsabilidade por todos esses desencontros era do executivo e este, através do decreto 8400 - que exorbitava de sua esfera - violava suas próprias medidas, estimulando assim novas revoltas e lançava boatos que incompatibilizavam as classes armadas com os políticos civis⁸⁶⁹.

As críticas se dirigiam somente ao executivo, ou melhor dizendo, a Hermes da Fonseca. Rui Barbosa afirmava que o governo do marechal, se caracterizava, desde o início - havia advertido na campanha civilista -, como uma ditadura militar. Para atingir o presidente, o senador oposicionista criticava o militarismo: a origem de todos os males era a indisciplina militar, inconcebível, assim como o era também a participação de militares na política, a maior das indisciplinas em que poderia incorrer um soldado. Esta situação decorria do pecado original do regime republicano no Brasil:

*"É um regime que teve por origem uma revolução militar. Estas grandes convulsões levantam ondas e ondas, que durante anos e anos continua a agitar a superfície das águas, até que a ação lenta do tempo, da prudência, do bom senso, da civilização acabem por serenar e estabelecer no país a tranqüilidade definitiva que todos aspiram."*⁸⁷⁰

E num argumento que deve, à época, ter causado revolta entre os militares da Marinha, Rui indagava:

*"E se a revolta de 1893 pode surgir, convulsionar durante meses e meses o país, sob a responsabilidade dos nossos oficiais de Marinha, porque estranhar nas camadas inferiores estes movimentos desordenados, apoiados em direitos muito mais sagrados?"*⁸⁷¹

Equiparava assim, a revolta da Armada de 1893 à revolta dos marinheiros de 1910, legitimando a segunda através do reconhecimento da legitimidade da primeira.

No dia anterior, o *Jornal do Comércio* havia publicado uma carta do capitão tenente Frederico Villar, cujo conteúdo permite entrever o clima que se instaurou entre os oficiais após a anistia.

⁸⁶⁷ Idem, p. 207.

⁸⁶⁸ Idem, ibidem.

⁸⁶⁹ Para convencer os oficiais da Marinha da correção das intenções dos legisladores republicanos, Rui Barbosa, Alfredo Ellis e Francisco Glicério propõem para votação, neste mesmo dia, uma moção de congratulações - que foi obviamente aprovada - aos oficiais da Armada pela *"atitude, correta e digna até o heroísmo, dos oficiais da nossa esquadra, que morreram pelo seu dever na recente sublevação naval, mostrando, ainda uma vez, as altas qualidades morais que animam o pessoal da Armada"*. Idem, p. 210

⁸⁷⁰ Idem, p. 193.

⁸⁷¹ Idem, p. 194.

O capitão tenente afirmava que apesar da gente mal informada ou de má-fé que apoiava a revolta dos marinheiros, a verdade era muito diferente do que diziam os jornais da capital quanto às causas da mesma, bem como quanto aos intuítos dos marinheiros. Negava que os navios da Armada fossem o inferno pintado pelas notícias, que os marinheiros eram mal alimentados e mal pagos. Negava também que havia excesso de castigos físicos mas afirmava que *"eram em certos casos, a salvaguarda única da disciplina a bordo!"*⁸⁷², um recurso ao qual lançavam mão todas as marinhas do mundo. Pessoalmente, continuava a defender a resistência militar às revoltas e se sentia desonrado pela anistia. Por isso,

*"Resta-me apenas rogar respeitosamente ao Congresso Federal que se vote uma lei permitindo aos Oficiais de Marinha a sua retirada dos quadros ativos da Armada - a reforma voluntária para os que têm menos de 25 anos de serviço! Isto nós pedimos respeitosamente e fora das ameaças das torres dos couraçados (...). Temos também o direito a uma anistia para nossos brios! Não constrangemos os poderes da República, pedimo-lhes subordinadamente que nos permitam, sem maiores prejuízos, que deixemos as fileiras da classe ativa da Marinha de Guerra! Creio que os que acabam de esperar morrer pela dignidade nacional, tem direito ao menos a esta simples consideração do Congresso da República."*⁸⁷³

Se as manifestações na imprensa chegavam a este tom, a situação de bordo dos navios era, do ponto de vista dos oficiais, insustentável.

No dia 9 de dezembro, houve a tentativa de sublevação por parte da tripulação do *Rio Grande do Sul* e o levante armado do batalhão naval, sediado na ilha das Cobras. Imediatamente o governo munuiu-se de todos os instrumentos para reprimir a rebelião. Na manhã do dia 10, iniciou-se o bombardeio da ilha pela esquadra - com exceção dos navios desarmados após a revolta de novembro - apoiada pelas baterias de terra, assestadas no espaço que vai do cais Pharoux ao Mosteiro de São Bento.

O único relato existente sobre o que se passou no quartel da ilha das Cobras é de autoria do capitão tenente Antero José Marques, que naqueles dias era sargento ajudante do batalhão naval⁸⁷⁴. De acordo com este, o bombardeio da ilha das Cobras se estendeu das 5:00 até às 15:00, apesar dos revoltosos terem içado a bandeira branca e não respondessem mais ao fogo desde as 14:00.

Neste mesmo dia, o governo enviava ao Congresso Nacional projeto declarando estado de sítio, por um mês, no Distrito Federal e no estado do Rio de Janeiro. No Senado o projeto foi aprovado, ainda durante o bombardeio da ilha, apenas com o voto contrário de Rui Barbosa, que na ocasião proferiu dois longos discursos, dos quais é fundamental destacar alguns argumentos.

Iniciou dizendo que não podia concordar com aquela medida desnecessária, inoportuna e malfazeja. Afirmava que não precisava provar ao Senado, ao Congresso ou ao governo, a sua sinceridade e o fervor com que ele e seus amigos estavam prontos para que se restabelecesse a ordem pública pelos meios que a legalidade colocava à disposição do governo. Eram meios - continuava Rui Barbosa - suficientes para resolver

⁸⁷² VILLAR, Frederico. A atitude do Barroso durante a revolta. *Jornal do Comércio*. 28/11/1910. *Apud*. CUNHA, H. P. *Op. Cit.*, p. 60.

⁸⁷³ *Idem*, p. 64.

situações de emergência como essa, sem a necessidade do recurso de exceção “em cujo bojo se esconde o abuso e a anarquia com que esse regime tem vivido e quer perecer”⁸⁷⁵. A anistia concedida aos marinheiros – ainda que tivesse sido considerada como ato de covardia e fraqueza – havia sido a medida correta. A prova disto era que a nova revolta partira daqueles que continuavam sob o regime de castigos físicos.

Afirmava que o Senado não possuía elementos para julgar acuradamente a situação e condenava a extrema violência da repressão contra aquele movimento. Em seu humilde entender, haveria outros meios de abafar a insurreição sem arrasar a ilha das Cobras. Mais uma vez, Rui Barbosa recorreu ao argumento da preservação da fortuna pública para justificar sua posição: “(...) se o governo podia abafar a sedição, salvando o batalhão naval, as riquezas amontoadas em centenas de anos naquela praça militar, salvando a centena de milhares de contos que ela representa; se o governo podia chegar a esse resultado sem os meios destruidores a que recorreu, não deixando, ao que parece pedra sobre pedra, devia ter procurado outro caminho, não recorrendo a esse senão em última instância”⁸⁷⁶.

Em seguida passou a condenar o estado de sítio. Este fora concedido ao governo em 1897, na ocasião do atentado contra Prudente de Moraes e, em 1904, quando da revolta da escola militar, porque naquelas situações a medida era necessária. Rui considerava que o estado de sítio não se aplicaria naquela ocasião e voltava a atacar Hermes da Fonseca: “um Governo, [que] revestido de uma farda e armado de uma espada, não devia conhecer senão as medidas de força e os recursos de violência.”⁸⁷⁷

Relembrando os acontecimentos de novembro, afirmava que o executivo passara a trilhar o caminho das ilegalidades e violências crescentes e denunciava ao Senado que o bombardeio da ilha das Cobras era um golpe do governo para forçar o estado de sítio e justificar as perseguições aos civilistas:

*“Afirma-se-me que na ilha das Cobras os rebeldes hastearam a bandeira da paz, mas que lhe não aceitaram a boa vontade com que vinham ao encontro da ordem, procurando ao mesmo tempo salvar suas vidas. Afirma-se que, a despeito disto, se mandou prosseguir no bombardeio para que não ficasse pedra sobre pedra, e se justificasse bastante a medida que, muito antes da vossa deliberação, ficou definitivamente assentada. Não é para debelar a revolta naval, não é para restituir a tranqüilidade ao país ou a confiança aos espíritos, que se nos vem requerer esse funesto expediente. (...) As flâmulas do ódio hasteadas no cimo do governo atual, estão disfarçando, nesse estado de sítio, o primeiro momento da época de perseguição a que se quer voltar no regime republicano.”*⁸⁷⁸

E leu para o Senado o bilhete que acabara de receber de Edmundo Bittencourt:

“Urge que antes de terminar o seu discurso V. Excia saiba o seguinte, que é a expressão fidelíssima da verdade. Ontem à noite, gente do hermismo resolveu declarar hoje o estado de sítio a pretexto de auxiliar o Governo a sufocar a revolta dos fuzileiros navais. Ficou assentado que seria hoje mesmo decretado o sítio, apresentado às duas casas, sendo presos

⁸⁷⁴ Relato do capitão tenente Anthero José Marques de 10/03/1948. *Apud.* CUNHA, H. P. *Op. Cit.*, p. 99 e segs. MOREL, Edmar. *Op. Cit.*, p. 153 e ss. MARTINS, Hélio Leôncio. *Op. Cit.*, p. 155 e ss.

⁸⁷⁵ BARBOSA, Rui. Discursos parlamentares. *Op. Cit.*, p. 214.

⁸⁷⁶ *Idem*, p. 231.

⁸⁷⁷ *Idem*, p. 235.

⁸⁷⁸ *Idem*, p. 237.

*diversos membros das duas casas do Congresso. Não quero declinar nomes, quero chamar a atenção de V. Excia. Para outro fato: alguém objetou: - 'E se os marinheiros se renderem?' Responderam os comparsas da grande conspiração: - 'Se os marinheiros se renderem, não se aceitará a rendição e continuará o bombardeio para forçar o congresso a conceder o estado de sítio'. Por isso é que os marinheiros levantaram a bandeira branca e em vez de os atender, o Governo ordenou o assalto da ilha e o bombardeio com que se está alarmando a cidade.'*⁸⁷⁹

O senador oposicionista argumentava que o estado de sítio se aplicaria para debelar uma desordem que ameaçasse contaminar todas as camadas sociais. Mas que no caso da revolta do batalhão naval, seria mais correto a aplicação da lei marcial, específica para conter sedições militares. Qualificava o estado de sítio como regime da suspeita e do arbítrio, e afirmava que os governos do Brasil não respeitavam os limites constitucionais da medida. Rui afirmava que militares e governantes estavam contaminados pelo espírito de indisciplina:

*"Não; a sociedade brasileira não se acha contaminada nas suas diferentes camadas pelo espírito de desordem; o espírito de desordem está na indisciplina do elemento militar e na indisciplina do elemento político, está na indisciplina dos que governam o país. (...) Depois a desordem começa a fomentar por baixo, nas camadas inferiores, naqueles que tem nas mãos a força e que vendo a força manejada como instrumento de abuso pelas autoridades superiores do país, chamam a si com o mesmo direito, o arbítrio dos que se servem da força, para conservar sua autoridade e flagelar, perturbando a paz social."*⁸⁸⁰

Pode-se verificar que Rui Barbosa inverteu sua argumentação no que diz respeito à repressão armada. No mês anterior a justificativa da anistia residia no fato do governo não dispor de meios para uma repressão eficaz. No caso da revolta do batalhão naval, a repressão exercida foi qualificada de desnecessária e excessiva. Como se verifica, o senador pouco se importava com a sorte dos fuzileiros navais, seu argumento visava desprestigiar o governo Hermes. Enquanto o debate se arrastava no Senado, a ilha das Cobras foi arrasada, tendo sido ocupada pelo 2º regimento de infantaria por volta de 17:00.

Os marinheiros dos navios rebelados em novembro, ao que tudo indica, não participaram da revolta de 9 e 10 de dezembro. O conselho de investigação criado para apurar os acontecimentos destes dias, concluiu que houve pânico e confusão entre as guarnições destes navios, quando os oficiais decidiram abandoná-los naquela noite. No *Bahia*, os oficiais iniciaram o desembarque da guarnição na noite do dia 9. No dia 10, quase todos os navios ficaram entregues ao marinheiros e o *Minas Gerais* participou, até as 10:00, do bombardeio da ilha das Cobras, com um canhão cuja culatrinha havia sido escondida por ocasião de seu desarmamento⁸⁸¹. O fato é que, aproveitando-se da confusão que se estabeleceu a bordo e do estado de sítio, entre os dias 11 e 13, todas as guarnições foram desembarcadas e recolhidas em diversos quartéis do Rio de Janeiro. As prisões e exclusões se sucederam rapidamente.

⁸⁷⁹ Idem, p. 248. No rodapé da página aparece o documento original, que consiste em um bilhete de Edmundo Bittencourt, diretor do *Correio da Manhã*. No bilhete, Bittencourt afirma que com a decretação do sítio "seriam presos V. Excia., o Inneu, o Veloso, Bueno de Andrade, Sócrates e eu".

⁸⁸⁰ Idem, p. 253.

⁸⁸¹ MARTINS, Hélio Leôncio. *Op. Cit.*, p. 164-75.

Em seu relatório de 1911, o ministro da Marinha informava que até “31 de dezembro de 1910 foram excluídos 900 homens, número que se elevou a 1216 nos quatro primeiros meses do ano fluente; a 1078 destes excluídos o governo forneceu passagem nos paquetes do Loyd Brasileiro para regressarem a seus Estados”.⁸⁸²

No dia 16 de dezembro foi instalado um conselho de investigação⁸⁸³ para apurar o envolvimento de anistiados na revolta de dezembro. Este, tendo ouvido testemunhos e depoimentos, concluiu⁸⁸⁴ pelo pronunciamento de sessenta e oito dos indiciados, como incursos no artigo 93 do Código Penal da Armada, a conselho de guerra. “Neste número estavam incluídos todos os que se haviam ressaltado nos motins de novembro”.⁸⁸⁵

A revolta do batalhão naval de 9 e 10 de dezembro é um acontecimento dos mais intrigantes e a única conexão concreta com o movimento de novembro é o conselho de investigação mencionado. Apesar disto, quase todos os analistas da revolta dos marinheiros de novembro estabelecem uma ligação entre ambas.⁸⁸⁶

Neste aspecto todos os autores adotam a explicação do ministro Joaquim Marques Batista de Leão para explicar a revolta de dezembro:

*“A anistia concedida pelo Congresso Nacional não restabeleceu a calma dos espíritos. (...) As guarnições rebeldes (...) haviam obtido o perpétuo olvido do massacre de seus oficiais e, sob as ordens dos companheiros das vítimas que haviam trucidado, voltavam ao serviço ordinário nos mesmos navios em que se tinham rebelado. Com essa situação dificilmente conformava-se a oficialidade que pelos meios mais inequívocos, demonstrava seu desgosto e repugnância pela permanência no serviço da Armada. (...) Por outro lado, as guarnições anistiadas não se sentiam tranquilas. Incitadas por exploradores que incutiam-lhes a desconfiança e a insubmissão, julgando-se sob a perene ameaça de um quimérico desforço, suspeitando não só da lealdade do governo como da de seus imediatos superiores, as tripulações viviam a espera de uma traição pelo violento rompimento do decreto de anistia ditado por motivos de ordem que escapava à sua compreensão.”*⁸⁸⁷

A primeira parte da argumentação do ministro Leão apenas corrobora o pensamento da oficialidade, manifestada em várias oportunidades, como foi visto. A segunda parte é mais interessante, pois não se possuindo nenhum relato de marinheiros sobre os acontecimentos de dezembro, no início de 1911, como sabia o ministro que os marinheiros “viviam a espera de uma traição pelo violento rompimento do decreto de anistia”? Como sabia o ministro que eram incitados por “exploradores que incutiam-lhes a desconfiança e a insubmissão”?

Os autores aqui referenciados esforçaram-se por demonstrar o clima de desconfiança que se estabelecera. É curioso observar, entretanto, que embora eles mencionem o decreto 8400, através do qual deveriam ser excluídos os “inconvenientes à disciplina”, desvinculam-no totalmente das motivações do segundo movimento. No entanto, ele parece fundamental para compreender a tensão que se estabeleceu.

⁸⁸² RMM, 1911, p.21.

⁸⁸³ Processo 565. João Cândido e outros. 1910. Arquivo Nacional.

⁸⁸⁴ Somente em outubro de 1911. Processo 565.

⁸⁸⁵ MARTINS, Hélio Leôncio. *Op. Cit.*, p. 188.

⁸⁸⁶ O único que questiona esta conexão é Marcos Silva: “Houve uma revolta dos marinheiros brasileiros a 9 de dezembro de 1910? [E apoiando-se nas notícias do jornal anarquista *La Battaglia* – que teria ouvido as próprias praças da Marinha concluiu que]: tratara-se de movimentos forjados pela oficialidade para anular a anistia concedida aos revoltosos de novembro”. SILVA, Marcos. *Op. Cit.*, p. 89.

⁸⁸⁷ RMM, 1911, p. 13-4.

Nos primeiros dias de dezembro, os desembarques das tripulações começaram a ser efetuados. Também começaram as prisões em terra. No dia 2, oito marujos foram presos na Rua do Lavradio. A polícia notificou o ministério da Marinha que por meio daqueles, tomara conhecimento de que uma nova rebelião estava sendo tramada, desta feita, com a participação dos fuzileiros navais e da tripulação do *Rio Grande do Sul*.⁸⁸⁸ No dia 4, outros vinte e dois marinheiros foram presos no bairro da Piedade, também acusados de conspiradores.⁸⁸⁹

De acordo com o relato do capitão tenente Antero José Marques, a guarda de fuzileiros navais que retornara do arsenal de Marinha,

*"(...) por ocasião do debandar no pátio do quartel, o fizeram em grande algazarra e correnias, dando vivas à liberdade, em altas vozes. Foram imediatamente recolhidos ao Presídio Militar. No inquérito a que responderam, declararam que haviam sido convidados por marinheiros e civis, para nova revolta dos navios e batalhão naval. O 2º comandante do Batalhão mandou organizar, pelo brigada, uma relação com os nomes de todos os maus elementos. Essa relação que constava de 98 nomes, foi entregue pelo 2º comandante, ao comandante Marques da Rocha, a quem o 2º comandante pediu a retirada desses elementos do quartel. O pedido não foi aceito, por não querer o comandante desfaltar o efetivo".*⁸⁹⁰

No dia seguinte, 7 de dezembro,

*"O chefe do Estado-Maior da Armada reuniu os comandantes interessados e com eles combinou as providências para o gradativo afastamento das praças cuja presença fosse inconveniente e seu recolhimento à ilha de Villegagnon, para posterior expurgo, que deveria ser decidido por três oficiais nomeados para um Conselho de Disciplina ad hoc".*⁸⁹¹

No dia 8, alguns praças do *Minas Gerais* e do *Bahia* já eram excluídos com base no decreto. Neste mesmo dia um acontecimento aparentemente "inusitado" teve lugar. O chefe do estado maior da Armada e o ministro da Marinha, "inexplicavelmente" não tomaram nenhuma providência em relação à uma denúncia que lhes foi feita pelo capitão tenente Castro e Silva, a mando do capitão de fragata, Pedro Max F. Frontin, comandante do *Rio Grande do Sul*. O relato é do comandante Pereira da Cunha, à época, chefe de gabinete do ministro Marques de Leão:

"(...) o nosso bom amigo e colega José Machado de Castro e Silva (...) procurou-nos em nosso gabinete no ministério, e em grande segredo revelou o que se tinha sabido de positivo sobre o levante a manifestar-se a bordo de seu navio, revolta e detalhes que era conhecedor o comandante, graças à dedicação de um foguista, que tudo revelara, inclusive o nome dos cabeças. A missão do nosso Castro e Silva era conseguir, a pedido do valoroso comandante Frontin, a remoção, como tão justo e providente se tomava, dos aludidos cabeças. O Ministro, fiel a seus princípios de não intervenção nos departamentos por outros chefiados, mandou que o nosso amigo Castro e Silva se entendesse com o Chefe do Estado Maior, que naquela época era quem dispunha e tinha autoridade sobre o pessoal. Infelizmente, e sem que até hoje possamos compreender a razão de tamanha obstinação, o Chefe do Estado Maior não atendeu ao pedido do comandante Frontin, e voltando o comte. Castro e Silva a contar-nos tal

⁸⁸⁸ MARTINS, Hélio Leôncio. *Op. Cit.*, p. 152

⁸⁸⁹ Idem, *ibidem*. MOREL, Edmar. *Op. Cit.*, p. 149.

⁸⁹⁰ Relato do Capitão....*Op. Cit.*, p.100.

⁸⁹¹ MARTINS, Hélio Leôncio. *Op. Cit.*, p. 150.

*recusa, corremos em seu socorro, que era socorrer a justiça e a razão, mas nada foi possível conseguir do almirante Furtado de Mendonça, Chefe do Estado Maior. O Ministro, por nós sabedor do fato, ficou muito contrariado, mas não quis desautorar o responsável; e assim regressou para bordo, sem nada ter conseguido, o nosso bom amigo e colega Castro e Silva.*⁸⁹²

O capitão tenente Antero José Marques narra um outro episódio de inexplicável falta de atitude das autoridades navais frente à nova denúncia da revolta prestes a ocorrer, desta vez, a 9 de dezembro - dia em que se iniciou a rebelião:

*"(...) às 7 horas da noite, regressando de terra onde fora a serviço, o dispenseiro dos oficiais, Joaquim das Neves, declarou ao comandante Marques da Rocha, ter vindo ao encontro dele, na praça do Mercado, um indivíduo de cor parda, alto e corpulento, sobraçando um livro, indivíduo esse que lhe perguntou o que havia de novo no batalhão naval e se o comandante Marques da Rocha havia sido desfeitoado por praças do Batalhão, na ladeira da ilha das Cobras, ao que o dispenseiro respondeu negativamente. O tal indivíduo declarou então ao dispenseiro, que era da polícia e que avisasse o comandante, pois tinha certeza que o batalhão naval revoltava-se durante essa noite e que os navios também iam fazer nova revolta. Terminava o dispenseiro estas palavras, quando pelo telefone chamaram com urgência ao aparelho o comandante Marques da Rocha. Era o Dr. Cunha Vasconcellos, 3º Delegado Auxiliar, que avisava ao comandante, ter-lhe constado que o Batalhão revoltar-se-ia durante a noite. Nesta ocasião a banda de música fazia retreta no pátio do quartel e quase todo o Batalhão dançava ao som da música, nada se notando de anormal. O comandante Marques da Rocha, logo após ter recebido o aviso do 3º Delegado, mandou dar toque de oficiais à ordem e mandou também chamar a brigada, aos quais relatou as informações do delegado e do dispenseiro, acrescentando que não acreditava, pois tinha inteira confiança no Batalhão. Recomendou, no entanto, rigorosa vigilância durante a noite pelos oficiais e sargentos. Em seguida (...) foi ao Quartel General, dar ciência ao Chefe do Estado Maior do que lhe tinham informado e ao mesmo tempo declarando que tinha inteira confiança no Batalhão. Às 9 horas da noite foi feito o toque de recolher e em seguida procedeu-se à chamada da revista (...). Pouco depois da revista entrou no quartel o marinheiro Manoel Francisco dos Santos, da guarnição do submarino n.º 3, declarando haver fugido de bordo, porque o referido submarino ia se revoltar durante a noite e que o chefe da revolta era o marinheiro Sepião Zanol (...)"*⁸⁹³

Além desta atitude "insólita" das autoridades navais, duas outras questões contribuem para tornar a revolta do batalhão naval um caso *sui generis*. A primeira delas diz respeito aos participantes da revolta. Com base no relato do capitão tenente Antero José Marques, verifica-se que um número pequeno de praças participou da mesma:

*"O conselho de investigação a que responderam os sublevados do Batalhão, apurou que, somente 93 praças eram culpadas. O cabeça do levante foi o primeiro-sargento da 5ª companhia, Benedito Rodrigues de Oliveira, auxiliado pelo cabo Jesuíno Lima de Carvalho - vulgo Piaba."*⁸⁹⁴

Já o Almirante Hélio Leôncio Martins, com base em outro documento conclui:

⁸⁹² CUNHA, H. P. *Op. Cit.*, p. 90.

⁸⁹³ *Idem*, p. 100-1.

⁸⁹⁴ *Idem*, p. 106.

"As forças sublevadas do Batalhão foram comandadas pelo Sargento Jesuíno Leme de Carvalho, vulgo Piaba. Tiveram papel importante no movimento mais de 45 sargentos e cabos, conforme ofício do arsenal de Marinha, de 16 de dezembro, ao Estado-Maior da Armada, resultado de Conselho de Investigação ali realizado. Entre eles salientaram-se os seguintes: Sargento Benedito Rodrigues de Oliveira, que procurou aliciar os subalternos, municiou uma companhia após o toque de silêncio e determinou o envio de uma comissão ao Minas Gerais, a fim de convidar a guarnição desse navio à aderir à revolta; Sargento Joaquim Rodrigues, que assumiu o controle das portas do quartel, impedindo a entrada dos oficiais; Cabo Paulo José de Souza, que fazia parte da guarda do arsenal de Marinha, aderindo à revolta e atirando sobre as praças que se mantinham fiéis."⁸⁹⁵

Apesar de algumas informações contraditórias entre o relato do capitão tenente e o ofício do arsenal de Marinha - como por exemplo o posto de Jesuíno Leme de Carvalho -, percebe-se em ambos os relatos que a revolta não foi liderada por marinheiros e praças, mas sim pelos suboficiais, na época, denominados oficiais inferiores, que buscaram envolver os marinheiros da revolta de novembro, embora não o tivessem conseguido.

Assim, a revolta do batalhão naval parece ser muito diferente da rebelião de novembro. A escassa documentação indica que somente novas pesquisas poderão explicar suas origens, motivações e conexões - se é que elas existiram - com a revolta dos marinheiros.

Um outro problema, entretanto, se apresenta. Do que é possível deduzir a partir dos relatos mencionados, após a revolta ocorreu um conselho de investigação, cujo resultado subsidiou o depoimento do capitão tenente Antero Marques⁸⁹⁶ e também mencionado no ofício do arsenal de Marinha ao Estado-Maior da Armada.

O almirante Hélio Leôncio Martins, no entanto, buscando indícios que pudessem demonstrar cabalmente os vínculos entre o movimento de novembro e a revolta da ilha das Cobras, fez uma grave denúncia:

"Como nenhum inquérito ou processo de qualquer natureza se conhece acerca da rebelião de dezembro, que não foi aberto ou, se o foi, os autos desapareceram dos arquivos, ignora-se a extensão desses conluíus, com que os elementos contavam, se havia efetivas relações com os chefes do movimento de novembro."⁸⁹⁷

Se os únicos documentos que tratam mais detalhadamente da revolta do batalhão naval, mencionam a instalação de um conselho de investigação para apurar as responsabilidades na revolta do batalhão naval e o próprio autor que os manuseou observa que *"não houve inquérito, ou se houve os autos desapareceram dos arquivos"* é possível imaginar que esta documentação, ou foi realmente retirada dos arquivos, se extraviou, ou simplesmente não foi ainda localizada por nenhum pesquisador.

De qualquer modo, verifica-se que todas as conexões estabelecidas entre a revolta dos marinheiros e o movimento da ilha das Cobras são baseadas em escassas evidências documentais. Uma conexão comprovadamente existente entre os dois

⁸⁹⁵ MARTINS, Hélio Leôncio. *Op. Cit.*, p. 159. O documento a que se refere Leôncio Martins é um ofício do arsenal de Marinha ao Estado Maior, datado de 16 de dezembro de 1910.

⁸⁹⁶ Fonte cedida a Edmar Morel pelo diretor do Serviço de Documentação do Ministério da Marinha, vice almirante César Augusto Machado da Fonseca. MOREL, Edmar. *Op. Cit.*, p. 153.

acontecimentos é aquela já mencionada: o pronunciamento de sessenta e oito marinheiros pelo conselho de investigação criado para apurar o envolvimento dos anistiados de novembro na rebelião de dezembro.

Nesta perspectiva, pode-se formular outras questões, infelizmente, nem todas passíveis de serem respondidas: seria possível ter o governo instalado um conselho de investigação somente para apurar o envolvimento dos anistiados na revolta do batalhão naval? Deixando de apurar os acontecimentos de dezembro não estaria o governo confessando sua cumplicidade com o mesmo, suspeita possível de se aventar diante da inércia das autoridades navais - até mesmo do ministro da Marinha - diante das várias denúncias feitas sobre o planejamento de uma nova revolta? É possível que o governo Hermes da Fonseca tenha "estimulado" a segunda revolta para justificar o estado de sítio e reprimir a oposição civilista capitaneada por Rui Barbosa? Tratar-se-ia de uma revolta de sargentos da Armada que o governo reprimiu rapidamente e procurou esconder a sua existência "eliminando" a documentação produzida pelo conselho de investigação?

Os autores que tratam da revolta referem-se ainda a dois outros acontecimentos igualmente tenebrosos - ocorridos durante a vigência do estado de sítio - , que dizem respeito diretamente ao movimento de novembro.

O primeiro deles se passou no dia 24 de dezembro, quando dezoito prisioneiros tidos como "perigosos" foram remetidos pelo Exército - em cujas prisões estavam recolhidos - para a ilha das Cobras. Lá foram presos em uma única cela - pequena e com pouca ventilação. O comandante do batalhão naval, Marques da Rocha, retirou-se para o continente para passar a noite de natal no Clube Naval e levou consigo a chave da mesma. A partir daqui todos os acontecimentos são relatados de modo extremamente parciais, não possuindo nenhuma das versões apresentadas fontes ou argumentos suficientes que permitam corroborar a interpretação dada. Edmar Morel, em seu livro, cita depoimentos contraditórios: da entrevista concedida pelo marinheiro Marcelino Rodrigues Menezes ao jornal *O Globo* de 4 de outubro de 1952, depreende-se que aquelas mortes constituíram um crime premeditado:

"Em conseqüência da revolta do batalhão naval foi que uns 2.000 homens foram postos na rua, 18 foram jogados nas catacumbas (...). 16 desses 18, que eram os líderes morreram de maneira cruel, bárbara. Reclamaram água e ganharam pás de cal virgem no corpo..."⁸⁹⁷

Já o depoimento do marinheiro João Cândido, - um dos líderes da revolta de novembro, preso na solitária da ilha das Cobras - dado àquele autor nos anos cinqüenta, deixa a impressão de que tais acontecimentos ocorreram em decorrência das condições carcerárias e do tratamento dado a presos "perigosos" de modo geral:

"A prisão era pequena e as paredes estavam pichadas. A gente sentia um calor de rachar. O ar, abafado. A impressão era de que estávamos sendo cozinhados dentro de um caldeirão. Alguns comoídos pela sede, bebiam a própria urina. Fazíamos as nossas necessidades num barril que, de tão cheio de detritos, rolou e inundou um canto da prisão. A pretexto de desinfetar o cubículo, jogaram água com bastante cal. Havia um declive e o

⁸⁹⁷ MARTINS, Hélio Leôncio. *Op. Cit.*, p. 153.

⁸⁹⁸ MOREL, Edmar. *Op. Cit.*, p. 179-80.

*líquido no fundo da masmorra, se evaporou, ficando a cal. A princípio ficamos quietos para não provocar poeira. Pensamos resistir os seis dias de solitária, com pão e água. Mas o calor, ao cair das 10 horas, era sufocante. Gritamos. As nossas súplicas foram abafadas pelo rufar dos tambores. Tentamos arrebentar a grade. O esforço foi gigantesco. Nuvens de cal se desprendiam do chão e invadiam nossos pulmões, sufocando-nos. A escuridão, tremenda. A única luz era um candeeiro a querosene. Os gemidos foram diminuindo, até que caiu o silêncio dentro daquele inferno (...). Quando abriram a porta já tinha gente podre. O médico do batalhão naval (...) negou-se a fornecer os atestados de óbito como morte natural. Retiraram os cadáveres e lavaram a prisão com água limpa, e nós dois, os únicos sobreviventes, fomos metidos, novamente, na desgraçada prisão. (...)*⁸⁹⁹

Se não é possível comprovar a premeditação nas mortes dos marinheiros aprisionados na ilha das Cobras, é possível, por outro lado, comprovar a tentativa de ocultamento das causas das mesmas pelo governo, uma vez que os atestados de óbito, lavrados pelo médico da Armada, Dr. Ferreira de Abreu, registravam *insolação* como *causa mortis*⁹⁰⁰. Esta tentativa foi denunciada na época. Em 28 de dezembro, o *Diário de Notícias* comentava ironicamente:

*"O observatório do Morro do Castelo oferece o seguinte boletim nesse dia [24/12] - temperatura máxima 24,7 - mínima 20,7. (...). Se no Morro do Castelo, onde está o termômetro do observatório, não morreu ninguém de insolação, é muito para desejar que o governo mande colocar ventiladores na ilha das Cobras para evitar a continuação das insolações."*⁹⁰¹

O ministro da Marinha determinou a abertura de um inquérito e instauração de processo para apurar as responsabilidades. No mesmo dia 28, o comandante do batalhão naval, Marques da Rocha, foi exonerado de suas funções. Submetido posteriormente a conselho de guerra foi absolvido das acusações de negligência em relação às condições higiênicas da prisão e ao estado médico dos prisioneiros⁹⁰².

O segundo acontecimento se passou a partir do dia 25 de dezembro, quando o navio mercante *Satélite* do Lloyd Brasileiro partiu para o Acre, para conduzir à Santo Antonio do Madeira e para Linha Telegráfica cento e cinco ex-marinheiros que estavam detidos no quartel general do Exército e no quartel da Força Policial do Distrito Federal⁹⁰³, cinquenta praças do Exército, duzentos e noventa e três homens e quarenta e quatro mulheres classificados como ladrões, vagabundos e prostitutas. Sob o pretexto

⁸⁹⁹ Apud. MOREL, Edmar. *Op. Cit.*, p. 181-2.

⁹⁰⁰ Registro 569, fols. 244 do Livro de Registro n.º 42 do Cartório de Registro Civil da 2ª Pretoria do Distrito Federal.

⁹⁰¹ Insolação da ilha das Cobras. *Diário de Notícias*. 28/12/1910.

⁹⁰² RMM., 1911, p. 22. MARTINS, Hélio Leôncio. *Op. Cit.*, p. 192.

⁹⁰³ Idem, p. 193. De acordo com Edmar Morel, os marinheiros estariam no quartel do 1º regimento de Infantaria. MOREL, Edmar. *Op. Cit.*, p. 161. José Maria dos Santos observa que: "O governo resolveu então recorrer ao muito expedito sistema das deportações para lugares ermos e distantes, que, inventado pelo marechal Floriano Peixoto, em 1893, para presos políticos e aplicado pelo governo Rodrigues Alves, em 1904, à plebe revoltada do Rio de Janeiro, tomara-se (...) um meio comum à ação policial. Os rendidos da ilha das Cobras foram mandados para bordo do paquete 'Satélite'. Seguiu-se uma larga e vigorosa pega de gente vagabunda pelos bairros pobres da capital. (...) A polícia da capital aproveitou a perturbação causada pela revolta dos fuzileiros navais, para desembaraçar-se também daqueles infelizes. Como em 1904, procedeu-se a uma vigorosa e cruel depuração dos bairros populares, completando-se o carregamento de deportados militares do *Satélite* com uma verdadeira turba de civis, homens e mulheres, que tudo seguiu para o território do Acre, a ferros e no regime da chibata. A viagem deste navio foi qualquer coisa de dantesco! (...) Por muito tempo falou-se, com horror, dos fuzilamentos do *Satélite*". SANTOS, José Maria. *Op. Cit.*, p.351-2. Ver também: MORAES, Evaristo. *Reminiscências de um rábula criminalista*. Rio de Janeiro: Briguiet, 1989, p. 192-3.

de que haveria uma tentativa de revolta, nove ex-marinheiros teriam sido fuzilados sumariamente em alto mar, após a passagem do *Satélite* pelo porto de Recife⁹⁰⁴.

Em 28 de maio de 1911, o governo, cumprindo o determinado pela Constituição da República, enviou à Câmara dos Deputados, mensagem prestando conta das medidas tomadas durante o estado de sítio. Mais uma vez, Rui Barbosa, nas sessões de 30 de maio e de 2 de junho, fez veemente denúncia das arbitrariedades do governo, solicitando retratação do mesmo frente às “atrocidades” cometidas. O caso do *Satélite*, assim como o da ilha das Cobras, apesar das denúncias feitas na imprensa e no Congresso ficaram sem uma resposta objetiva por parte do governo e terminaram, aparentemente, por cair no “esquecimento”.

Em março de 1912, foi convocado o conselho de guerra encarregado de julgar os sessenta e oito marinheiros pronunciados pelo conselho de investigação de 1911. Destes somente dez foram julgados. Os trabalhos foram concluídos em agosto, tendo sido todos inocentados.

4. 2. O testemunho dos contemporâneos

Pouco se escreveu sobre as revoltas de 1910⁹⁰⁵. A maior parte dos historiadores que escreveram sobre a Primeira República, atribuíram à revolta dos marinheiros um lugar muito secundário nos eventos que teriam caracterizado aquele período histórico. Aparentemente o conselho dado pelos órgãos de imprensa hermistas e o desejo dos oficiais no sentido de “esquecer a revolta” foi seguido pela sociedade brasileira.

Ao longo do tempo, entretanto, o tema intermitentemente voltava, por assim dizer, à “superfície” da sociedade de variadas formas: reportagens jornalísticas, crônicas, obras – que se pretendiam históricas tendo por objetivo narrar a verdade da revolta – e de prestar homenagens a João Cândido Felisberto, tido como um dos principais, senão o principal líder do movimento dos marinheiros de 1910. Na mesma medida, os oficiais procuravam responder, não apenas às críticas feitas em relação à Armada, mas também desqualificar a revolta, negando ao movimento o estatuto de legitimidade que se ia constituindo através daquelas versões e homenagens.

Estabeleceu-se, assim, um conflito em torno da verdade acerca de 1910 e de sua memória, que permanece em aberto. Neste processo constitui-se também um campo discursivo acerca da revolta, no qual os mesmos argumentos com que o movimento foi compreendido em 1910, vêm sendo mais ou menos recriados e reelaborados, reproduzindo os velhos debates do início do século.

Já em 1911 as primeiras versões sobre a mesma começaram a se consolidar. Em um livro intitulado *Política versus Marinha*, que revela a desilusão de seu autor anônimo com a República, o oficial da Armada procura explicar a revolta. O livro é dividido em duas partes – a primeira, em cinco capítulos e a segunda em quatro.

⁹⁰⁴ Diz-se, *teriam sido*, pois há uma séria discordância nas fontes, quer sobre o número de pessoas extraditadas, quer sobre o número dos fuzilados. O números mencionados aqui foram retirados do relatório do comandante do *Satélite* Carlos Brandão Storry de 05 de março de 1911. Outras fontes, como a *Folha do Norte* de Belém e memórias de políticos civilistas apresentam números maiores. SODRÉ, Nelson Werneck. História da imprensa no Brasil. *Op. Cit.*, p. 329 e ss.

Na primeira, o autor expõe a crise brasileira, que se caracterizaria por uma velhice moral: *“com todo seu cortejo de pequenas fraquezas e misérias [e que] vai destruindo lentamente o caráter nacional a ponto de não se poder ocultar mais uma situação tanto mais grave e assombrosa quanto ela se assinala por uma crise mórbida de decadência da gente num país novo e rico numa época de expansão e fortuna. Evidentemente o mal do Brasil é um mal parasitário e de causa externa, as qualidades morais da raça”*⁹⁰⁶.

Dessa crise originária, derivaria a situação política do país: uma democracia dos incompetentes que teria germinado no Império, filiando-se ao abolicionismo romântico e se firmado na República. Os homens que representariam a civilização do país estariam sendo perseguidos politicamente; o trabalho – comercial e industrial – penalizado; a democracia era a expressão da crise moral: a massa popular ignorante não poderia servir de fonte originária ao governo; a República repousaria sobre a falsidade eleitoral. O domínio da classe média – uma burguesia gananciosa e utilitarista – que se infiltrara pelas oligarquias, havia produzido um país de governo fraco, *“francamente corrupto (...) sem idéias, sem energia, sem patriotismo, sem coragem (...)”*⁹⁰⁷. Diante deste quadro, seria necessário reunir o esforço público contra as oligarquias, contra as assembleias estaduais, contra o Congresso e seus chefes. Era necessário uma nova República que colocasse à margem, as utopias democráticas que haviam resultado na tirania dos imbecis, era preciso uma ditadura: *“O Brasil precisa de patriotismo desinteressado, de administração e de governo competentes. É preciso por um dique à vasa que sobe dos Estados. Se o governo constitucional não é recurso bastante contra a política é preciso não vacilar ante a ditadura. Contemporar é um crime”*⁹⁰⁸.

Segundo o autor, foi no espaço aberto por esta crise, cuja expressão máxima era o conflito provocado pelo civilismo, que irromperam “os motins” da Marinha: o civilismo havia concitado à rebelião; a disciplina e a autoridade haviam desaparecido; a segurança pública comprometida; a segunda revolta havia sido o castigo e, esperava o autor, que o abalo causado pelo espetáculo do povo e do governo, do Exército e da Marinha subjugados à um grupo de assassinos pudesse submergir a politicagem dos caudilhos e dos oligarcas e libertar o Brasil.

O oficial da Armada considerava que a história que melhor resumiria a evolução do espírito de um povo e o caráter de uma nacionalidade, seria a de suas instituições militares, isto porque a própria idéia de Pátria estaria ligada ao princípio da força e da guerra. Assim, buscaria demonstrar – através da crítica da história naval – que a história do Brasil repousava no duplo equívoco da Monarquia e da República e que o erro capital dos dois regimes, residia no fato dos mesmos não terem promovido uma adaptação das instituições ao “meio brasileiro” e nem a educação do povo, com a finalidade de criar uma verdadeira nação.

O Império não havia criado um verdadeiro espírito militar e este havia sido o seu equívoco: *“o resultado foi o caudilhismo, o 89 e a insubordinação da caserna. (...)”*. A República, por sua vez, deslocando o eixo da política para o quartel megalhou na violência, no desvirtuamento do espírito militar e no paroxismo da indisciplina

⁹⁰⁵ O julgamento é partilhado com Marcos Silva e Álvaro Pereira do Nascimento SILVA, Marcos. *Op.Cit.* NASCIMENTO, Álvaro. *Op. Cit.*

⁹⁰⁶ Um oficial da Armada. *Política versus Marinha*. Rio de Janeiro: Garnier, s/d, p., 1.

⁹⁰⁷ Idem, p. 5

representado pela revolta da Armada. Deste processo todo, Saldanha da Gama era o marco histórico do espírito militar e seria seguindo o seu exemplo, o da formação profissional, que o país tomaria consciência que a educação civil era a salvação da sociedade e a educação militar a salvação da pátria.

Sob as presidências de Prudente de Moraes e Campos Sales, o problema naval havia sido completamente abandonado: *"nos degradávamos na mais absoluta indiferença militar e profissional (...) toda a imprensa assinalava a incompetência dos almirantes e comandantes nas raras aventuras fora da barra e em compensação o caudilhismo e a politicagem campeavam sem freios e sem embargos até a conspiração revolucionária conseqüência fatal e constante da desmoralização disciplinar"*⁹⁰⁹.

Melhor não era a avaliação dos períodos de Rodrigues Alves e Afonso Pena-Nilo Peçanha. Também eles não haviam compreendido o verdadeiro problema militar, cuja solução repousaria na educação e na organização profissional das Forças Armadas. Assim, permanecia o divórcio entre a Nação e a educação militar. O ministério de Júlio César de Noronha se caracterizara pela paralisia, pela inatividade e pela *"gestação de um programa que ao final veio ao aborto"*⁹¹⁰. Já no ministério de Alexandrino de Alencar, o programa Rumo ao mar havia sido formulado como o contraste do quadriênio da inércia: *"rapidamente os contratos da nova esquadra foram assinados. Depois de uma espera tão longa e tão ansiosa ninguém quis opor uma crítica com receio de retardar a reorganização da esquadra"*⁹¹¹. As especificações dos navios, davam, segundo o autor, a idéia da ignorância do ministro que as assinava, mas isto não importava: tudo passaria despercebido desde que no ministério se fizesse alguma coisa. Esta ansiedade por mudanças terminou por conferir uma sensação de triunfo, com a realização de um programa que não ultrapassava o nível das aparências:

*"A movimentação da esquadra com os seus espetáculos decorativos tornou-se o forte do governo e a lamentável ingenuidade de Afonso Pena julgou que realmente fazia um prodígio nos êxodos fatigados dos navios para o norte e para o sul. E todo este espetáculo durou mais de três anos. Um fogo de artifício insólito, o artigo, o reclame, o discurso, a revista, o desembarque (...) tudo quanto a inconsciência e a audácia podem inventar com uma das mãos nos eventuais e a outra na imprensa aventureira. A nova esquadra ia sendo aparelhada e lentamente toda a farsa se ia escoando para um beco sem saída que veio a ser o desenlace do rumo ao mar."*⁹¹²

O resultado de toda a farsa foi a revolta de novembro de 1910. O que explicaria aquele evento, portanto, seria a *"superposição do problema do material sobre o problema do pessoal"*⁹¹³. De um lado, foram adquiridos novos e modernos navios, de outro, as guarnições continuavam a ser compostas por elementos perniciosos à moral e à disciplina de bordo. Os contingentes oriundos das escolas de aprendizes eram analfabetos, e aumentavam a massa de "infelizes" e "viciados". As escolas profissionais formavam poucos especialistas, que naquele meio eram contaminados pela degradação

⁹⁰⁸ Idem, p. 6

⁹⁰⁹ Idem, p. 35-6, grifos do autor.

⁹¹⁰ Idem, p. 38.

⁹¹¹ Idem, p. 45.

⁹¹² Idem, p. 46.

⁹¹³ Idem, p. 84.

moral. As guarnições dos navios, formadas majoritariamente por negros, eram, portanto, o retrato da decadência e da incapacidade :

“Os negros são raquíticos, mal encarados, com todos os signos deprimentes das mais atrasadas nações africanas. As outras raças submetem-se à influência do meio criado pelos negros sempre em maioria. Profundamente alheios a qualquer noção de conforto os nossos marinheiros vestem-se mal, não sabem comer, não sabem dormir. Imprevidentes e preguiçosos eles trazem da raça a tara da incapacidade de progredir(...). Dominando a vida das guarnições paira uma nuvem de sentimentalidade doentia que irrompe constantemente em violências e tragédias. A violência sanguinária é admirada; o macho impõe-se pela força e uma vasta intriga urdida nas cobertas, redundando em perseguições, ultrajes, em covardias incomparáveis (...) Analfabetos e sem os freios da religião, sombrios e sentimentais a massa dos marinheiros oferece a mais propícia cultura do vício e do crime. Ajunte-se a essa contingência psicológica a preguiça incorrigível e a negligência(...) A nota distintiva dos navios está na sujidade e má conservação, ao mesmo tempo que toda a vida do oficial esgota-se na luta estéril e extenuante de consignar e vigiar os marinheiros nos trabalhos de limpeza e reparação. O exercício na nossa Marinha é um acidente raro(...) As partes diárias são um rosário de pequenas indisciplinas, de intrigas, de perseguições, de violações e imoralidades que se passam entre a guarnição. O roubo simples e com violência chegou a ser o noticiário habitual dos livros de partes. A tentativa e o homicídio são crimes relativamente comuns a bordo dos navios.(...)”⁹¹⁴

Somente o temor do castigo poderia constituir uma força moral neste meio atrasado. Segundo o autor, à quase todos os oficiais repugnava o regime da chibata, raro o comandante que não havia tentado dispensar o seu emprego nos navios. Mas enquanto persistissem os maus costumes e a degradação moral, a chibata seria indispensável. Proibi-la seria ameaçar a vida dos oficiais abrindo a porta à indisciplina. Os políticos indignos exploravam – devido a seus interesses - uma falsa piedade pelo negro boçal que mata e rouba, mas enquanto as guarnições fossem compostas pelo esgoto da sociedade, a disciplina, a ordem e a segurança teriam seus direitos e a chibata o seu lugar⁹¹⁵.

O autor viu a revolta de novembro como um acontecimento imprevisto, porém lógico e natural. Os novos navios impunham um novo ritmo de trabalho e considerando o caráter e os costumes da marinhagem, seria de se supor um movimento de insubordinação. Os cabeças haviam sido aperfeiçoados na Europa, durante as longas estadias na Inglaterra, e contrariados pela sua sujeição ao regime comum da maioria boçal, teriam-na incitado à rebelião. A revolta, portanto, havia sido *“conseqüência da incapacidade técnica e da inconsciência moral de todos os governos e foi a revelação insólita e assombrosa de um mal intenso e antigo (...) ao mesmo tempo ela abriu a única porta da regeneração completa das guarnições”*⁹¹⁶.

A atitude do governo – executivo e legislativo – com a concessão da anistia resultou na quebra da autoridade, no rompimento da disciplina e acarretou uma nova ameaça à ordem pública. Fora uma verdadeira afronta à Marinha, pois os oficiais esperavam que o governo castigasse exemplarmente a insubordinação e os assassinatos, tomando providências para uma reforma radical das guarnições. No

⁹¹⁴ Idem, p. 86-8.

⁹¹⁵ Idem, p. 89-90.

⁹¹⁶ Idem, p. 91.

entanto, ele acovardou-se e se entregou à política, isto é, cedeu ao Congresso a resolução do grave e terrível problema militar e social. Este último tomou-se cúmplice dos assassinos nas promessas e na atitude *“miserável do parlamentar do senador Pinheiro Machado”*⁹¹⁷.

Diante desta situação, emerge do texto uma valorização do passado:

*“Estudando a evolução da Marinha, vimos a eterna inconsciência da política, mesmo da política imperial incontestavelmente ilustrada e honesta, diante do problema militar. Estudando os primeiros tempos de República vimos as incursões do militarismo na política como falta de educação disciplinar no Exército e na Marinha. Com o governo do marechal Hermes vamos assistir a loucura mais assombrosa que jamais em país algum do mundo se perpetrou que foi a morte da autoridade e da ordem cometida pelo próprio governo(...) O nosso país não merece a política das oligarquias. As tradições da Monarquia foram ilibadamente honestas. Nós temos o dever de restaurar as liberdades públicas. A anistia teve o doloroso mérito de desligar o Exército e a Marinha do compromisso disciplinar; temos diante de nós uma situação de infâmias e de misérias que precisa ser saneada.”*⁹¹⁸

O livro se encerra com a defesa da vinda de uma missão naval estrangeira - já aventada pelo ministro Marques de Leão -, e com a conseqüente reforma da instrução técnica da Armada. O autor conclui, como é possível entrever em suas idéias, que seria necessário uma intervenção militar para salvar as Forças Armadas, em especial a Marinha, que era o futuro, a nacionalidade e a pátria. Tratar-se-ia, portanto, de uma revolução contra a política, contra os aventureiros do Congresso e das oligarquias.

Verifica-se, portanto, uma articulação do pensamento do autor em dois níveis, que não o diferencia, por exemplo, de outros autores e pensadores do período: a degenerescência das raças e a corrupção oligárquica conduziam o país a um colapso social e político, como uma doença que contaminava todos os órgãos da nação, e que somente uma ditadura militar moralizadora iria sanear. Assim, promovia uma fusão das teorias do racismo científico e do salvacionismo na fundamentação de sua proposta de construção de uma comunidade orgânica total: a nação regenerada⁹¹⁹. A revolta dos marinheiros seria um exemplo da destruição que a degeneração das raças e a corrupção política poderiam causar ao corpo da nacionalidade. Aos militares caberia, portanto, banir estes dois elementos nefastos.

Uma outra obra, que procurou “explicar” o movimento dos marinheiros, foi o livro intitulado *A revolta de João Cândido*, cujo autor é Benedito Paulo. O exemplar consultado foi doado ao Serviço de Documentação da Marinha por João do Prado Maia, oficial da Armada e historiador naval. Provavelmente tenha sido o próprio Prado Maia quem fez a anotação à lápis na folha de rosto do livro, identificando seu autor como sendo o médico

⁹¹⁷ Idem, p. 93.

⁹¹⁸ Idem, p. 93-7.

⁹¹⁹ Acerca do racismo científico ver: LEITE, Dante Moreira. *O caráter nacional Brasileiro*. 4 ed. São Paulo: Pioneira, 1983. SCHWARCZ, Lília M. *O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil - 1870/1930*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993. CHALHUB, Sidney. *Cidade febril*. Op. Cit. ANDREWS, Georg R. *Democracia racial brasileira 1900-1990: um contraponto americano*. *Estudos Avançados*. São Paulo, v 11, n 30, p.95-115, maio/agosto, 1997. LUCA, Tania Regina de. *Revista do Brasil: um diagnóstico para a (n)ação*. São Paulo: Editora da UNESP, 1999.

Adão Manuel Pereira Nunes, bem como a publicação clandestina do mesmo em Pelotas no ano de 1934⁹²⁰.

No prefácio, o autor afirma que todo povo tem sua história de rebeldia, porém os escritores oficiais não a contam. O Brasil – dizia – é país semi-colonial, que jamais conheceu a liberdade, e no entanto, a sua história é rica de episódios heróicos e revolucionários do povo, que os livros das escolas não mencionam. Uma destas histórias era a da República dos Palmares, a outra – a que quer contar – era a Revolta de João Cândido. Adverte o leitor – de modo a valorizar a sua própria “obra” – que o livro é apenas um ensaio, pois um dia os arquivos secretos seriam abertos e muitos acontecimentos abafados em sangue seriam revividos. Apesar disto, avisa também que qualquer modificação futura não mudaria o seu modo de pensar e as deduções de sua narrativa, pois ela seria expressão da verdade e se a “fantasia” entrou levemente nas suas páginas, foi tão somente para suavizar a brutalidade da repressão efetuada pela classe dominante.

O livro, continuava, foi escrito para os que sofriam o espezinhamento dos potentados e por isso não faria citações eruditas, uma vez que aqueles que sofrem sabem o quanto é capaz o canibalismo dos poderosos quando conseguem esmagar aqueles que se rebelam. Esclarecia ainda:

“A Marinha de hoje, como o Exército, possui muitos oficiais que se colocam ostensivamente ao lado do povo oprimido e explorado. Por isto mesmo eles andam de remoção em remoção, apontados e execrados pelos ministros e governos que nada mais são que bonecos nas mãos do imperialismo e dos magnatas nacionais. A luta dos pequenos contra os grandes continua e ela há de ter o seu fim. Os marinheiros e soldados, filhos do povo, sairão vitoriosos pelo determinismo da história. E além dos oficiais amigos, aos batalhões de terra e mar, se ajuntarão os operários, camponeses e intelectuais, sem cujo apoio qualquer insubordinação nunca passará de uma aventura de fácil esmagamento, como o que aconteceu em 1910”⁹²¹.

Dividido em vinte pequenos capítulos de 3 a 4 páginas, o livro foi escrito em tom de epopéia que narra a desventura dos marinheiros. Caracterizando o quadriênio de Afonso Pena e Nilo Peçanha como momento de consolidação do imperialismo no Brasil, traçava um quadro tenebroso da situação dos oprimidos, em especial dos marinheiros. Nunca o país havia recebido tanto ouro de empréstimo como entre 1906 a 1910

“e cada libra era um tentáculo que o polvo do capitalismo estrangeiro fixava no dorso suarento da classe trabalhadora. Nadando em ouro, o governo desperdiçava loucamente, milhões e milhões, em benefício dos magnatas e na satisfação dos vícios das camarilhas dominantes. E o dinheiro que sobrava, depois da sua divisão com os grandes funcionários e intermediários, era convertido em navios de guerra poderosos e fortalezas(...) Instituíam-se, atentando contra a prometida liberdade, o serviço militar obrigatório(...) o povo trabalhador vivia na miséria, enquanto as camarilhas feudal-burguesas penhoravam o país aos agiotas estrangeiros e queimava centenas de milhares de contos em armas agressivas. A população permanecia na mais negra ignorância, pois apenas dois por cento dos habitantes sabiam ler. Os operários sofriam as maiores opressões. Até os negros, libertos em 1888, lastimavam o tempo dos senhores de engenho, onde a vida lhes era mais fácil do que nas fábricas e

⁹²⁰ Também Edmar Morel identifica Benedito Paulo como sendo o médico Adão Manuel Pereira Nunes, que tratou de João Cândido em sua clínica nas Laranjeiras, no Rio de Janeiro por volta dos anos de 1960. MOREL, Edmar. *Op. Cit.* p. 246.

⁹²¹ PAULO, Benedito. (Adão Manuel Pereira Nunes?). A revolta de João Cândido. *Op. Cit.*, p. 2.

fazendas da república.(...) Os marinheiros (...) sofriam todos os horrores da opressão de uma oficialidade corrompida e desumana. Transformavam o aspecto externo da Marinha (...) e deixavam os marinheiros na mesma miséria material e moral. Os mais horrendos tormentos eram aplicados a todo o momento aos marujos oprimidos, por qualquer motivo, por simples capricho de um superior(...) A Marinha era um inferno de suplícios onde os homens mais possantes, caboclos do norte ou gaúchos hercúleos, eram arrebatados pela chibata ou iam apodrecer nos cárceres imundos, a pão e água. A tuberculose minava o peito dos mais fortes(...) Assim foi implantada à república, o governo reformou a lei referente aos castigos(...) Os marinheiros (...) quase enlouqueceram de alegria: eles iam ter direito de gente civilizada. A relativa liberdade durou, porém, muito pouco. (...) seis meses depois, era suspensa a sua execução. Voltava-se a legislação monárquica. (...) Há vinte anos que os marujos voltaram a lutar pela extinção dos castigos cruéis, depois de terem lutado, sem proveito, durante quase um século de Monarquia.(...) Uma vez somente foram ouvidas as súplicas dos marinheiros. Era ministro o almirante Alexandrino de Alencar. Bondosamente (...) o felizardo mandarim republicano resolveu atender aos queixosos e fez a imensa caridade de limitar os castigos a cinquenta chibatadas! Os oprimidos não cessaram de lutar! (...) Fiam-se em Rui Barbosa (...) Pobres marinheiros iludidos! O homem em que tanto confiavam ainda achava pouco o que sofriam, e pedia em sua plataforma [de campanha] a observância absoluta das leis militares.⁹²²

Esta narrativa constitui a característica central do livro. Nele o autor, através de uma linguagem que parece se pretender "popular", combina elementos reais com dados imaginários, porém verossímeis e, compõe um todo edificante. Didaticamente, critica a organização social e política brasileira, ensinando ao leitor que a corrupção, a maldade, a desumanidade e os vícios, são características intrínsecas aos governos e às classes dominantes. Destas, nada se poderia esperar, e um exemplo disto seria o que fizeram Alexandrino de Alencar e Rui Barbosa: iludiram os pobres marinheiros.

A união, a solidariedade entre os dominados – sejam eles marinheiros, soldados ou operários – constituiria a única forma possível de superar o quadro da dominação feudo-burguesa que caracterizaria a sociedade brasileira. Seria uma determinação da história *deus ex machina*, que levaria fatalmente à vitória dos oprimidos.

Neste sentido, prosseguia caracterizando os marinheiros como grupo homogêneo, dotado de uma consciência de classe, em um sentido bastante próximo das teses dos esquerdistas da época. É na criação dos diálogos entre os marinheiros, que esta representação ideal aflora. No capítulo intitulado "A preparação" o autor narra:

"Foi marcada uma reunião para os revoltosos, e se apresentaram delegações (...) de toda a Marinha. Houve discursos inflamados (...) – 'Companheiros – falou um caboclo baiano – a Marinha já tem fama no Brasil inteiro como lugar de suplícios e torturas. Hoje quando os padraos querem aterrorizar as crianças, dizem: vou mandar vocês para a escola de marinheiros. Mas nós, camaradas, devemos jurar pela nossa honra de homens que haveremos de acabar com este regime de terror e escravidão'.(...)

Houve também quem expusesse friamente a situação dos rebeldes: '—nós somos uma classe de oprimidos, como todos os pequenos da terra. Para nós não foram feitas as escolas nem construídos os teatros. Nosso estômago é igual ao de todos os oficiais, mas eles comem uma comida e nós comemos outra. Porque razão, em 30 anos de tarimba, nunca passamos de marinheiros? Porque razão os filhos dos ricos em três anos de escola são logo oficiais? É que a classe dos grandes não tem confiança

⁹²² Idem, p. 3-6.

*de nos entregar o comando de suas forças que garantem os privilegiados. Mas nós havemos de mostrar aos oficiais e aos grandes, que nós, negros, mulatos, caboclos e brancos oprimidos, somos capazes de dirigir uma esquadra e até de governar um país.*⁹²³

A fusão destes elementos reais e fictícios é promovida no sentido de apresentar uma realidade compatível com a ideologia do autor. A organização do texto se entrelaça com o conteúdo e a linguagem, compondo um todo que descreve um movimento revolucionário crescente : a revolta, o *ultimatum*, a Câmara e o Senado, a anistia, para depois decrescer até a derrota, que explica pela traição, seguida pelos massacres promovidos pelo governo.

O elemento ficcional está presente no texto, não para amenizar a brutalidade da classe dominante, mas, ao contrário, para que o autor possa, preenchendo as “lacunas” que visualiza no movimento – a consciência de classe oprimida – construir um espaço socio-literário no qual os dominados se encontrem. Assim, a ficção também objetiva provocar a indignação do leitor em relação ao polvo do imperialismo, à corrupção, ao vícios e violências da classe dominante, para que este se identifique aos marinheiros – soldados, trabalhadores e demais explorados. A indignação e a identificação levariam à uma consciência “superior” – a fria exposição da situação – que permitiria traçar uma melhor estratégia para a revolução.

Neste sentido, pode-se supor que o texto é destinado à trabalhadores, operários, soldados, marinheiros, enfim, “oprimidos” em geral – os que sofrem o espezinhamento dos potentados – objetivando conscientizá-los de sua situação e instigá-los à ação revolucionária. Encontra-se pois, a mesma concepção daquele oficial da Armada, de uma “massa” considerada rude e ignorante e que necessita, portanto, ser educada, ou no caso em questão, doutrinada. A revolta de 1910 serve, assim, de exemplo e de advertência do que pode acontecer a um movimento que se isola do conjunto das classes oprimidas: afinal não seriam todos alvos da mesma opressão? Não teriam todos as mesmas necessidades e os mesmos sonhos de liberdade?

No mesmo período, mais precisamente em 1935, João Cândido dirigiu um apelo à União dos Operários Estivadores, da qual era membro, pedindo auxílio mediante sua situação “*extremamente precária (...) colhido pela miséria em um leito de hospital*”⁹²⁴. O pedido acabou indo parar na Câmara Municipal do Rio de Janeiro, onde o marinheiro foi homenageado, tendo sido considerado “*símbolo do civismo, da coragem e da energia de nosso povo, merecendo o apoio da Câmara quando suas forças físicas se extinguem à medida que crescem suas forças morais. Ele (...) soube impor-se aos seus superiores hierárquicos, num rasgo de rebeldia coletiva, escrevendo uma das páginas mais interessantes de nossa história político-social*”⁹²⁵.

Faziam parte da Câmara dois militares, sendo um deles da Armada – o comandante Átila Soares –, que deram apoio ao projeto de homenagem ao ex-marinheiro. A reação de alguns oficiais de Marinha foi imediata. Luís Autran de

⁹²³ Idem, p. 10-11.

⁹²⁴ Em 1954, o comandante Luiz Autran de Alencastro Graça reuniu e publicou suas memórias em um livro intitulado *Reminiscências e atribuições de um antigo oficial da Armada*. Boa parte do livro se constitui na reprodução de polêmicas que travou, através da imprensa, contra os apologistas de João Cândido. Assim, a referida obra foi utilizada como fonte neste trabalho. ALENCASTRO GRAÇA, Luiz Autran. *Reminiscências e atribuições de um antigo oficial da Armada*. Rio de Janeiro: s/e, 1954, p. 173.

Alencastro Graça, oficial reformado, respondeu às homenagens com um artigo intitulado *Carta aberta a um vereador*⁹²⁶, através da qual procurava "revidar" o que considerava um ultraje lançado gratuitamente à face da Marinha.

Considerando-se intérprete do pensamento unânime da "classe", Autran afirmava, apoiando-se em sua autoridade de testemunha ocular, que João Cândido não era nem poderia ter sido símbolo do civismo, da energia e da coragem do povo brasileiro:

*"A rebeldia desse negro, elevado acidentalmente a chefe por imposição de seus companheiros, menos experientes na arte marinha, não se caracteriza como uma legítima e salutar reação. Ao contrário, ela tornou-se, pelas funestas conseqüências que a rodearam, uma manifestação sanguinária de meia dúzia de indivíduos tarados, no desejo incontido de darem vazão à sua instintiva ferocidade. Longe de representar um anseio louvável de liberdade, o seu gesto concorreu apenas para envergonhar-nos ainda mais aos olhos do mundo civilizado. É uma página triste de nossa história político-social, uma mancha poluindo a nacionalidade, que precisa desaparecer para sempre e que não deve ser recordada a bem da razão e da moral."*⁹²⁷

É pertinente indagar quais seriam "a razão e a moral", a bem das quais deveria ser a revolta esquecida. No próprio texto, a resposta do oficial descreve a necessidade de uma nacionalidade que se apresente impoluta, de uma história sem manchas negras que envergonhem o país diante do "mundo civilizado". A revolta – manifestação sanguinária das taras e da ferocidade de alguns indivíduos – representaria um elemento perturbador da lógica de uma história linear e progressiva, uma ruptura no processo de aperfeiçoamento da sociedade promovido pela ação educativa das elites ilustradas :

*"A Marinha havia constituído as suas guarnições com a escória social. As suas portas se achavam abertas de par em par a todos que procediam das prisões ou vinham recambiados pelos pais, que não tinham recursos para corrigirem os seus filhos. No rol da equipagem se contavam assassinos, ladrões, bêbados inveterados, vagabundos contumazes. (...) Aos poucos ia a administração naval procurando remediar esses inconvenientes. As escolas de aprendizes espalhadas pelas províncias, foram uma feliz criação."*⁹²⁸

Porém na visão de Autran, o determinismo do meio frustrava os esforços realizados, uma vez que,

*"(...) o contingente dessa origem [das escolas] que ingressava nas fileiras, ficava imediatamente contaminado pela maioria absorvente, que continuava a provir das fontes do crime e da malandragem. No governo Rodrigues Alves, tentou-se resolver o problema em definitivo, instituindo-se o serviço militar obrigatório, ao mesmo tempo que se instalava as escolas profissionais(...) Com a aquisição do novo material, cresceu ainda mais a necessidade de melhorar as condições do pessoal, em vista da complicação da técnica moderna e a questão estava sendo gradativamente solucionada, quando de súbito irrompe o levante da esquadra."*⁹²⁹

⁹²⁵ Apud. ALENCASTRO GRAÇA, L. A. Op. Cit., p. 173.

⁹²⁶ Idem, p. 175-80.

⁹²⁷ Idem, p. 175.

⁹²⁸ Idem, p. 176.

⁹²⁹ Idem, p. 177.

Esse determinismo, que contaminava a todos os componentes das guarnições, constituía, pois, obstáculo ao desenvolvimento e ao progresso, o que explicaria a manutenção dos castigos corporais na Armada. Em outras palavras, em sua ignorância e bestialidade os próprios marinheiros seriam responsáveis pela situação em que se encontravam, havendo mesmo um certo prazer mórbido, um certo sadismo que os levava a buscar o castigo e terminava por minar as atitudes "humanistas" dos oficiais:

*"A chibata já não se aplicava amiúde por essa época, apesar de autorizada em lei especial. Existia mesmo uma corrente no seio da oficialidade que a ela se opunha francamente e da qual participávamos. Fomos dos que, desprezando os preconceitos em voga, estendiam a mão benfazeja ao marujo, abrindo-lhe horizontes novos pela instrução e educação paciente. Na maior parte das vezes, os nossos esforços fracassavam. Para essa gente rude e altamente perigosa, não havia outro método de correção. Assim é que no decurso de nossa longa carreira, vimos indivíduos que procuravam muito propositalmente incidirem em falta, a fim de receberem o castigo merecido. Era talvez uma manifestação de sadismo extravagante ou o grito atávico da raça desgraçada, que se amarrava ao tronco para ser impiedosamente seviciada."*⁹³⁰

Nesta perspectiva, a revolta aparece como "gesto brutal de um marinheiro inculto" que deveria ser esquecido, "uma represália que enlameia os galões dos oficiais de Marinha", estes sim, dignos de homenagem pois seu estoicismo os teria conduzido, logo após a revolta, a retomar os esforços para manter a eficiência da esquadra nacional:

*"Basta a humilhação, que estoicamente suportamos (...) Não prevalecessem os imperativos patrióticos de Rio Branco, na iminência de um conflito internacional, para que se poupasse o valioso material, (...) outra feição teriam tomado os acontecimentos. A anistia não foi ditada pela boca dos canhões, como erradamente se pensa (...) João Cândido não demonstrou, absolutamente capacidade técnica, que deslumbrasse ao estrangeiro, além de suas possibilidades. O que espantou ao mundo, atingindo as raias do inconcebível, foi a audácia do negro de mistura com os aplausos de uma população estarecida e inconsciente."*⁹³¹

Para completar seu raciocínio e firmar seu ponto de vista, Alencastro Graça, introduz, neste momento, um outro argumento, de natureza reversa: aceitando-se a "lenda" de que João Cândido tivesse uma capacidade de liderança, demonstrada pelas suas ações que teriam assombrado o estrangeiro, esta se explicaria pela formação que recebera na Marinha, pois somente ao oficial poder-se-ia atribuir a transformação da "massa bruta em elemento utilizável"⁹³².

Alencastro Graça concluía sua carta, propondo que a nova praça a ser construída com a derrubada dos velhos edifícios do ministério da Marinha, fosse denominada João Batista das Neves - o inconfundível mártir de 1910 - e não barão de Ladário como se havia pensado inicialmente, para não se privar a "Marinha Nacional de ter sempre presente ao seu esclarecido espírito os ensinamentos e as lições que o glorioso chefe escreveu com seu sangue generoso, no convés do (...) Minas Gerais para as futuras gerações"⁹³³.

⁹³⁰ Idem, ibidem.

⁹³¹ Idem, 178-9.

⁹³² Idem, p. 179.

⁹³³ Idem, p. 180.

Ao longo dos anos, Alencastro Graça lutou contra as referências que eventualmente eram feitas à revolta e a João Cândido na imprensa carioca e em outros espaços. Em 1948⁹³⁴, contudo, surgiu um novo elemento que contribuiu para reforçar a versão que Alencastro Graça tinha da Revolta de 1910 e de João Cândido: recebeu uma carta anônima, assinada como sendo de um *ex-marinheiro*. Sua autoria dificilmente será estabelecida claramente, ou seja, é um documento apócrifo⁹³⁵. Importantíssima sob vários aspectos, esta carta não foi contudo, analisada. É, portanto, necessário que se inicie pela história de seu "aparecimento".

Em 1948, Afonso Pena Júnior foi eleito para a Academia Brasileira de Letras, tendo sido empossado na cadeira de Afrânio Peixoto. Alceu Amoroso Lima, fazendo o discurso de saudação do novo imortal, leu determinada passagem das memórias de Peixoto que dizia: "*Cheguei ao Rio, num dos dias da revolta de João Cândido; a cidade em pânico, pela possibilidade de bombardeio. Governo e dirigentes (...) mandam um almirante, José Carlos de Carvalho, parlamentar com um marinheiro que teve, de bordo do Minas Gerais, à sua mercê a cidade do Rio de Janeiro. Este homem rude, deixou-se embair pelas falas oficiais. Poujou o Rio e entregou-se de boa fé ao governo. Foi mais tarde enclausurado num dos cubículos da ilha das Cobras pelo comandante Marques da Rocha, e perecendo todos os seus dezesseis companheiros, apenas resistindo ele, João Cândido, porque Deus sabe depois de que lutas pela vida, conseguiu, sobre um montão de cadáveres, colar a boca no postigo que comunicava a enxovia com o ar exterior(...)*"⁹³⁶.

A referência gerou uma forte polêmica entre Magalhães Júnior e Alencastro Graça, pois o primeiro publicou no *Diário de Notícias* uma crônica na qual considerava João Cândido um "herói popular da história do Brasil"⁹³⁷, e o segundo respondeu reafirmando suas idéias anteriores, às quais acrescentava: "*De resto, João Cândido não tinha personalidade. Guindou-o à chefia do movimento a circunstância de ser o mais antigo e com longa prática de timoneria, como qualquer mestre das barcas da Cantareira. A sua incultura não lhe permitia alçar vôos mais altos e daí permanecer, até o presente, descarregando balaios de peixe na rampa do mercado, em que pese a sua avançada idade e de onde foi buscá-lo Magalhães Júnior, tal qual Júpiter lançando Vulcano estropiado no Conselho dos Deuses, os quais se fartaram de rir à sua vista (...). Se o*

⁹³⁴ O tema da revolta de 1910, parece não ter sido abordado quer por jornalistas e outros intelectuais durante o Estado Novo. As fontes levantadas sobre a questão indicam um intervalo entre o primeiro artigo de Alencastro Graça e as memórias do Coronel Moreira Lima, publicadas no tablóide *Panfleto* ano I, n 16, novembro de 1947. Este periódico surgiu no mesmo ano de 1947, e era dirigido por Joel Silveira e Lourival Coutinho, tendo como redator secretário Homero Homem. Aparentemente, surgiu como crítica ao Estado Novo e abrigava uma equipe de colaboradores bastante impressionante: Jorge Amado, Magalhães Júnior, Origenes Lessá, Rubem Braga, Josué de Castro, entre muitos outros. Na coluna de informações não é informada a tiragem do periódico, mas pode-se verificar que seus dirigentes pretendiam uma penetração ampla pois informava o preço do mesmo para o Rio e para outros estados, em número avulso e assinatura. O periódico dizia-se democrático e abrigava em suas páginas opiniões divergentes sobre temas político-sociais e a publicação do artigo do coronel Moreira Lima comprova a afirmação dos editores. Intitulado "A revolta dos marinheiros", o artigo, salvo pela narrativa de eventos circunstanciais que lhe dão o caráter de testemunho, reproduz integralmente a mesma seqüência de fatos e a mesma estrutura de opiniões expressas por Alencastro Graça, o que atesta o caráter de "verdade" que as pregações daquele oficial foram adquirindo nos meios militares. Importa, também, ressaltar que o artigo de Moreira Lima, ao que tudo indica, marca a volta do tema da revolta à imprensa após o Estado Novo.

⁹³⁵ O documento original encontra-se no Serviço de Documentação da Marinha sob o registro 97/5134, lata 159. Ele foi reproduzido parcialmente em GRAÇA, Alencastro. *Op. Cit.*, p. e CUNHA, H. Pereira da. *Op. Cit.*, p. Já Hélio Leôncio Martins optou por apresentá-la integralmente em forma de apêndice a seu livro. MARTINS, Hélio L. *Op. Cit.*, p. 221-34.

⁹³⁶ *Apud.* MOREL, Edmar. *Op. Cit.*, p. 232.

⁹³⁷ *Apud.* ALENCASTRO GRAÇA, Luiz Autran. *Op. Cit.*, p. 191-198 e MOREL, Edmar. *Op. Cit.*, p. 232-34.

nome desse infeliz pertencesse à História, na opinião do ilustre jornalista, que tão bondosamente o apadrinha, não devia ser à guisa de herói. Melhor então não possuir história, para não confundí-la com os anais da criminologia⁹³⁸.

Em meio desta polêmica, centrada na discussão da *capacidade de liderança* de João Cândido e cujo resultado pareceria decidir qual o "lugar" que caberia ao marinheiro na história do Brasil -, Alencastro Graça recebeu a carta anônima assinada pelo "ex-marinheiro".

São necessárias algumas observações preliminares acerca dos aspectos formais deste documento. Em primeiro lugar, não está arquivado junto com os originais, o envelope na qual a mesma teria sido endereçada à Alencastro Graça. Ao todo, a carta possui 25 páginas, sendo o texto principal distribuído nas 21 primeiras e um *post scriptum* nas 4 restantes. Além disto, a letra do autor apresenta traço firme e elegante, artisticamente acabada, semelhante ao exemplo: *Ilmo Sr. Ote. Luiz A. de Alencastro Graça, respoitosas saudações.* Observa-se ainda, que o autor possuía um domínio muito bom do vernáculo. Finalmente, é possível observar que a linguagem por ele empregada demonstra que, seja quem for, era culto. O conteúdo, propriamente dito, reforça esta visão acerca do autor da carta. A própria motivação para a redação da mesma, teria sido o debate em que estava envolvido Autran:

*"Sr. comandante, li há pouco, no Diário de Notícias de hoje, pág. 5, colunas 5, 7 e 8, parte superior, o veemente, justo e patriótico protesto de V. S. contra os absurdos apológicos que de vez em quando (felizmente pouquíssimas vezes) homens tidos e havidos como letrados têm feito, em discursos solenes, em ambientes ilustrados, a respeito do pobre e ignorante ex-marinheiro João Cândido. V.S. tem toda a razão em protestar com tanta veemência, justeza e patriotismo contra estas vozes inconscientes que procuram, ver por vez, entronizar no altar dos heróis da Pátria um pobre coitado, analfabeto e rude, que só por acaso se fez participante da revolta dos marinheiros em novembro de 1910"*⁹³⁹.

Invocava a autoridade de testemunha ocular dos acontecimentos de 1910, e afirmava que narraria os fatos como haviam se processado: suas causas e origens, bem como seu desfecho e seus detalhes. Teria o autor conhecido o marinheiro Francisco Dias Martins, em agosto de 1910, quando fora destacado para o *scout Bahia*. O paioleiro do cruzador foi assim descrito:

"O marinheiro Dias Martins era um homem inteligente, estudioso e instruído, de curso secundário completo, descendente de família rica e prestigiosa do Ceará, donde era natural, e afilhado do Senador Lauro Sodré(...) Homem franco, de caráter independente e altivo, (...) era um revoltado - não se conformava com o estado de semi-escravidão em que viviam os marinheiros nacionais, sujeitos aos maus, desumanos e deprimentes castigos corporais, desde à chibata às palmotoadas nas nádegas, e impedidos de olhar, de cabeça erguida, para os superiores! (...) Naquele tempo o marinheiro não podia fitar o superior, sob pena de ser considerado insubordinado e como tal ser castigado com algumas cinqüenta chibatadas! (...) Em esmagadora maioria, os marinheiros (mesmo precedentes de Escolas) eram analfabetos, como João Cândido, ou semi-analfabetos. (...) Ora Dias Martins (...) líder único de seus companheiros (...) passou a catequizar e a conspirar, com o fim de levar seus companheiros à revolta armada, a fim de exigir, com armas na mão, a abolição dos castigos

⁹³⁸ ALENCASTRO GRAÇA, Luiz Autran. *Op. Cit.*, p. 193.

⁹³⁹ Carta do anônimo ex-marinheiro, datada de 5 de setembro de 1948, p. 1.

*corporais, a diminuição do tempo obrigatório de serviço, a alfabetização (...) dos marujos, a melhoria dos vencimentos e da refeição, a criação de uma Escola Profissional e o tratamento humano do superior para com o subalterno.*⁹⁴⁰

Continuava relatando que Dias Martins passou a organizar a conspiração, conseguindo obter um grande número de adeptos para a revolta. Em outubro de 1910, o governo enviou uma Divisão Naval ao Chile, representando o Brasil nas comemorações do centenário da independência daquele país. A capitânia da divisão era o cruzador *Bahia*. Assim, tanto Dias Martins como o "ex-marinheiro" teriam participado da viagem. Para comprovar este fato, o missivista descreve com detalhes o roteiro da viagem:

*"A 10 de agosto de 1910, a divisão zarpou do Rio, chegando a Montevideú a 14; saiu a 22 e chegou a Punta Arenas a 27; saiu a 3 de setembro e chegou a Talcahuano a 10; saiu a 11 e chegou a Valparaíso a 12; saiu a 24 e chegou a Punta Arenas a 29; saiu a 5 de outubro e chegou a Buenos Aires a 9. Estes detalhes de datas de viagens para o Chile devem comprovar o fato de ser o autor destas linhas um componente da guarnição do scout Bahia.*⁹⁴¹

É importante observar que o tipo e a forma de exposição da informação, seguem o mesmo estilo dos registros diários dos navios, bem como das fés de ofício dos militares, seja nos livros de oficiais, seja nos de praças. Estes dados não eram de difícil acesso nas repartições da Armada e, portanto, não comprovam que o autor fazia parte realmente da guarnição do *Bahia*, mas sim, que tinha conhecimento do roteiro da viagem.

Outros detalhes, de maior importância - pois demonstrariam o cotidiano do navio - poderiam ser invocados como uma possível prova. Por exemplo: após relatar que Dias Martins havia escrito uma carta anônima, assinando como *Mão Negra*, ameaçando os oficiais superiores com uma rebelião caso não diminuíssem os castigos físicos, o autor introduz a seguinte informação: *"Em Valparaíso a divisão (...) fundeou entre a divisão norte-americana, composta dos Cruzadores de batalha Sylvania, Califómia, Virgínia e um outro (Flórida), e a esquadra chilena, em linha de fila a bombordo*⁹⁴². Prosseguindo, narra que na noite do segundo dia, o imediato do *Bahia* teria surpreendido onze marinheiros jogando no castelo de proa: *"Deteve-os, e os conduziu à tolda, e mandou chamar o guardião de serviço e o cabo faxina. E pondo em fila os contraventores mandou meter chibata àquela mesma hora. Os castigados fizeram escândalo, com gritos e imprecações, a ponto de despertar as guarnições dos navios chilenos e norte-americanos, que estavam a bombordo e a boreste. Um marinheiro que não agüentou a chibata foi posto nu e deitado de bruços e castigado com palmotoadas nas nádegas*⁹⁴³.

A riqueza de detalhes - as datas precisas de chegada e de partida, a localização da esquadra brasileira, a posição dos navios chilenos, o número de marinheiros que jogavam, os passos seguidos pelo imediato, a convocação do guardião e do cabo - podem surpreender o leitor, se este levar em consideração o fato da carta ter sido redigida quase quatro décadas após estes acontecimentos. Para amenizar este impacto,

⁹⁴⁰ Idem, p. 2-4.

⁹⁴¹ Idem, p. 5-6.

⁹⁴² Idem, p. 6.

⁹⁴³ Idem, p. 7.

o autor informa a seguir que estes incidentes haviam sido publicados no *Correio da Manhã* à época⁹⁴⁴.

Este novo dado permite constatar que o autor do documento era um assíduo leitor de jornais: foi motivado a escrever pelos artigos de Alencastro Graça no *Diário de Notícias* de 1948, e sabia que os eventos que narrava haviam sido publicados pelo *Correio da Manhã* em 1910. Pode-se portanto, aventar a hipótese de que quase certamente recorreu à estas fontes para descrever os acontecimentos.

Prosseguindo em sua narrativa, relatava que após o retomo da divisão naval, a 23 de outubro, buscou-se uma maior articulação para o movimento, tendo sido alugado um sobrado situado à Rua dos Inválidos, 71, local onde os conspiradores passaram a se reunir diariamente. Segundo o mesmo, os planos envolviam o bombardeamento da capital e o afundamento dos navios, caso os revoltosos não fossem atendidos pelo governo. Esclarecia ainda, que os *"marinheiros conspiradores não entendiam nem queriam entender de política. Conspiravam no sentido exclusivamente reivindicador sem qualquer relação ou correlação com a política nacional, tendo por fim exclusivo na revolta as reivindicações que reclamavam. A encerrada campanha da sucessão presidencial, com a vitória do marechal Hermes, em nada influía na conspiração, pois qualquer que fosse o governo ou o regime de governo, o que interessava aos conspiradores era serem atendidos no que reclamavam (...) tratava-se apenas e simplesmente de um movimento reivindicador sem qualquer parcela de interesse político partidário"*⁹⁴⁵.

A inserção deste argumento é seguida pela explicação da escolha da data da eclosão da revolta: pensou-se no 15 de novembro, alvitre rejeitado por Dias Martins com a justificativa de que se poderia pensar que o movimento teria a finalidade de impedir a posse presidencial, ou seja, que seria um movimento "político". Esta recusa do caráter "político" do movimento, como foi visto anteriormente, foi engendrada tanto pelo grupo que se encontrava na direção do Estado (o executivo e sua base de apoio no legislativo), como pela oposição, nos debates parlamentares de 1910.

Estes debates eram, também, conhecidos e suas fontes poderiam ser buscadas no Parlamento e na imprensa. Ao reificar a opinião das elites dirigentes, o autor não apenas contribuía para o processo de exclusão da revolta como fato político, mas colocava em primeiro plano as qualidades de "liderança" e de "bom senso" de Francisco Dias Martins, o *"chefe intelectual, moral e real"*⁹⁴⁶, em oposição a João Cândido.

Os conspiradores teriam decidido, então, que o movimento seria deflagrado após o 15 de novembro, e que o mesmo deveria partir do *Minas* ou do *São Paulo*. Segundo o autor, todos consideravam de fundamental importância que as guarnições dos dois encouraçados estivessem envolvidas na revolta *"pois do contrário, (...) teria de haver combate naval (...) até que o couraçado fiel ao governo fosse eliminado, coisa que daria muito trabalho, se não redundasse no fracasso da revolta"*⁹⁴⁷. Apesar da posse dos encouraçados ser vital ao movimento, o missivista que, como se verificou, representava possuir uma prodigiosa memória dos acontecimentos, confessava: *"não me recordo do nome do conspirador de maior evidência na guarnição do Minas, sendo o do São Paulo,*

⁹⁴⁴ Idem, ibidem.

⁹⁴⁵ Idem, p.8-9.

⁹⁴⁶ Idem, p. 11.

⁹⁴⁷ Idem, ibidem.

*Manuel Gregório do Nascimento*⁹⁴⁸. O esquecimento, aqui, não é o produto de uma recriação da memória, como supõe Maurice Halbwachs, mas sim resultado de uma exclusão deliberada, objetivando obscurecer o papel de liderança atribuído a João Cândido por jornalistas e intelectuais. A ele foi atribuído um papel quase patético na versão da revolta construída pelo missivista:

*"No dia 22 (...) deu-se o movimento (...) João Cândido, que de nada sabia, escondeu-se a bordo do Minas no interior do mastro. Dalí lhe foram tirar, apavorado, os companheiros revoltados. Disseram-lhe então o que havia, e como ele era o timoneiro, devia ir para o leme, pois que o navio ia levantar ferros. Com isso o negro criou alma nova, e vendo que nada lhe sucederia de mau, vestiu a túnica do almirante e por isso o apelidaram de 'almirante Negro'. Note-se. Quem deu o apelido de almirante ao negro João Cândido, não foram seus companheiros marujos, e sim os repórteres de jornais, que, quatro dias depois da revolta (...) conseguiram penetrar a bordo do Minas e aí vendo o negro com a túnica e o boné de almirante logo o batizaram com esse apelido."*⁹⁴⁹

Segundo o autor, a conduta de João Cândido como marinheiro teria sido deplorável e, por isto, fazia um apelo a Alencastro Graça - que tinha acesso à imprensa - no sentido de divulgar a verdade sobre seu papel durante a revolta:

*"(...) odiado por quase todos os companheiros, pois era um tipo adulator, chaleira dos oficiais, capaz de limpar-lhes com a língua a sola dos sapatos. Era um dos timoneiros de bordo, cousa que qualquer analfabeto podia ser, bastando conhecer, de cor, os pontos cardeais, colaterais e intermediários da rosa dos ventos, e suas subdivisões em quartas, meias quartas e quartos, o que qualquer menor colegial do início do curso primário pode saber. O que ele tinha, melhor do que os outros timoneiros de bordo, era a prática de saída e entrada na barra do Rio, assim mesmo sempre dirigido pelo oficial de navegação. Em viagem, João Cândido como os outros timoneiros, apenas sabia pegar no leme, e mantê-lo no rumo dado pelo oficial: N4NE - S4 3/4 SE - E 1/2 NE - W 1/4 NW etc. (...) Nisso pois se encerra toda a ciência do negro que os repórteres apelidaram de 'almirante' por terem-no visto vestido com a túnica de almirante, tendo na cabeça o boné bordado, sem ligarem importância às circunstâncias que tal possibilitaram, sem a devida e justa punição. (...) Sr. comandante A. Graça, bom seria que os apologistas do pobre coitado João Cândido soubessem da verdade a respeito da revolta dos marinheiros, e do papel apagado que esse infeliz teve no movimento, no qual entrou por acaso, e sem saber do que se tratava (...)"*⁹⁵⁰

O que chama a atenção nestas passagens, é a tentativa de projetar a imagem de um João Cândido incapaz, medíocre, covarde e inconsciente, a ponto de vestir uma farda de almirante, fato que teria levado a imprensa denominá-lo "almirante Negro".

Esta afirmativa, sabe-se, é infundada. É conhecido que a imprensa denominou João Cândido como almirante devido a admiração causada pela sua capacidade em dirigir a esquadra rebelde, fato destacado por Gilberto Amado - em uma passagem que ficou famosa - como *"perícia magistral. (...) um marinheiro que sabe navegar, dirigir um navio, fazer pamasianismos de manobra, quando a tradição da nossa Marinha era, (...) de abalroadora, de encalhadora, de arruinadora lamentável de navios"*⁹⁵¹. Pode-se

⁹⁴⁸ Idem.

⁹⁴⁹ Idem, p. 14-5.

⁹⁵⁰ Idem, p. 15-6.

⁹⁵¹ AMADO, Gilberto. João Cândido. O Pafs. 27/11/1910.

imaginar, frente ao já exposto, que o autor muito provavelmente conhecia estes elementos. Ele mesmo o confessa, inconscientemente talvez, quando insere na mesma passagem o "desconhecimento técnico de João Cândido", e a atribuição do mencionado título pela imprensa. Neste sentido o "erro" pode ser visto como a construção de uma representação simbólica: a imprensa deixou-se levar pela ilusão de que um marinheiro negro ignorante, seria capaz de dirigir uma esquadra como se fosse um almirante. A "denúncia desta ilusão" aparece como se fosse "uma revelação inédita", não conhecida e que adquire o estatuto de verdade, pois a informação é dada por uma "testemunha ocular", ou seja, com autoridade para fazer tal afirmação.

O mecanismo parece constituir uma armadilha. A introdução de uma informação "polêmica" - João Cândido usando a farda de almirante - pode atrair a atenção do leitor para esta questão, distraíndo-a da antecedente, ou seja, o leitor pode discutir o fato - a informação errônea - sem discutir o seu pressuposto. Em outras palavras, pode-se averiguar se a farda realmente foi usada ou não, mas a fundamentação da informação, ou do julgamento, fica quase na penumbra. Isto resulta na "comprovação" da incapacidade técnica do marinheiro. Assim, não apenas João Cândido, mas a própria imprensa e os intelectuais, são desqualificados pelo autor da carta.

Resta, portanto, a atuação de Francisco Dias Martins: *"Sim, porque na revolta só havia um chefe, um comando consciente e esclarecido, cujas instruções eram seguidas à risca- Dias Martins. De bordo do Bahia, D. Martins ditava as ordens e instruções e todos obedeciam sem relutância"*⁹⁵². O autor ainda, enumerava uma série de outros "fatos" para comprovar a liderança de Dias Martins: havia sido este que ordenara a Manuel Gregório que não colocasse o *São Paulo* entre as ilhas das Cobras e Fiscal, pois redundaria no encalhe do navio; também José Carlos de Carvalho, em seu trabalho de "mediação", teria se dirigido ao *Bahia* para parlamentar com os revoltosos.

Um outro elemento que parece também constituir uma armadilha para atrair a atenção do leitor, é introduzido pelo autor: a defesa de Rui Barbosa. Segundo ele a defesa da anistia feita pelo senador *"não foi uma exploração política, por despeito da derrota sofrida nas pugnas eleitorais, mas sim uma prova de humanidade e patriotismo, aquela por reconhecer justas as reclamações dos revoltosos, e este por livrar a cidade da ruína, e evitar que o governo pedisse ou aceitasse auxílio estrangeiro para poder vencer os revoltosos. Certo, se a luta prosseguisse, e tivesse o governo auxílio estrangeiro, os revoltosos também poderiam aceitar o auxílio da Marinha argentina, e talvez o de outras marinhas e assim a questão se complicaria cada vez mais"*⁹⁵³. Esta afirmação é inserida, supostamente, para encerrar a narrativa da revolta: *"cheguei ao termo deste resumo histórico"*⁹⁵⁴. Isto, de fato, provoca uma certa surpresa: porque encerrar a narrativa da revolta com a defesa da atitude de Rui Barbosa? Trata-se, ao que parece, de uma estratégia para encerrar duas narrativas que vinham se desenvolvendo no interior do texto e dar início a uma terceira que culmina no desfecho do raciocínio do autor.

A primeira narrativa é a que foi posta em destaque até o momento: a desqualificação de João Cândido e de seus "apologistas". A segunda, construída paralelamente a esta é a narrativa da revolta. Esta é descrita como uma ação vitoriosa

⁹⁵² Carta do anônimo ex-marinheiro, p. 16-7.

⁹⁵³ Idem, p. 18.

dirigida por Francisco Dias Martins: os marinheiros tramam a revolta com antecedência; durante a missão ao Chile entram em contato com os marinheiros argentinos que lhes prometem apoio; apossam-se dos encouraçados mais poderosos do mundo em nome de seus direitos e forçam a votação da anistia.

Estas duas narrativas são entremeadas de "erros surpresas" para prender a atenção do leitor: também aparece como revelação inédita o apoio prometido pelos marinheiros argentinos aos revoltosos brasileiros. Este novo dado estabelece, ao mesmo tempo, a *força* da revolta e a *justificativa* da anistia. A defesa de Rui Barbosa é mais um elemento introduzido para convencer o leitor de que o missivista é de fato um ex-marinheiro, pois parecia responder as críticas feitas ao parlamentar pelos oficiais de Marinha à época da revolta. A atitude do senador teria sido resultante, ao mesmo tempo, do reconhecimento da justiça das reivindicações dos marinheiros e da tentativa de salvar a Marinha do aniquilamento que o conflito fatalmente traria.

Este é o início da terceira narrativa e o argumento final e central do autor: trata-se de reconhecer *ao mesmo tempo* a revolta como movimento justo e vitorioso e de promover a redenção da oficialidade da Marinha. Para isto o autor dedicou-se, no final da carta e no *post scriptum*, na demonstração que não houve barbárie ou perversidade dos marinheiros: " (...) *Cheguei ao termo deste resumo histórico. Antes porém devo dizer que não houve barbárie ou perversidade dos marinheiros contra seus superiores. É certo que um foi ferido e dois foram mortos, mas não com barbárie ou perversidade*"⁹⁵⁵.

Mais uma vez, ele introduz dados totalmente "errados" - na narrativa da morte do comandante Batista das Neves (a bordo do *Minas*) - e dados "corretos" acerca da morte do primeiro tenente Mário Alves (a bordo do *Bahia*). Destas narrativas que adquirem tons dramáticos no caso de Mário Alves que teria dito - "*Bandidos! Miseráveis! Vocês mataram um brasileiro homem! Miserav...!*"⁹⁵⁶ emerge a dignidade dos oficiais: "*Esta é a verdade dos fatos. Da bravura do comandante Batista das Neves e seu ajudante de ordens eu tive imediato conhecimento; da temeridade, do heroísmo de Mário Alves sou testemunha ocular*"⁹⁵⁷.

Ausência de barbárie de um lado e heroísmo do outro, culminam na conclusão geral do autor:

"Sr. comandante Alencastro Graça, do relato (...) bem pode avaliar V.S. quanta coisa inverídica se tem dito a respeito da revolta dos marinheiros, e quanta coisa verídica se tem silenciado. Haja vista o que se diz de João Cândido, dando-o como chefe do movimento que ele ignorou até o instante de deflagrar, e no qual só tomou parte por acaso, enquanto se silencia sobre a personalidade de F. Martins, o verdadeiro, o único idealizador do movimento que, com inteligência e precisão o levou à realidade, com êxito. Os sentimentos de lealdade, humanidade e dignidade de Dias Martins, são igualmente silenciados. (...) [evitou] o massacre de oficiais e altas autoridades (...) inclusive o presidente eleito(...) explicava (...) que a revolta não se ia fazer contra os oficiais (...) Sr. comandante Alencastro Graça, quando V. S. escrever algo a respeito da revolta dos marinheiros não vos esqueçais de realçar a personalidade de Francisco Dias Martins, como revoltoso; nem tão pouco a bravura e heroicidade do Tenente Mário Alves, do comandante Gomes Pereira e seus oficiais, e do comandante Batista das Neves e do guarda marinha que o acompanhara, todos eles bravos e

⁹⁵⁴ Idem, ibidem.

⁹⁵⁵ Idem.

⁹⁵⁶ Idem, p. 21.

⁹⁵⁷ Idem, ibidem.

*dignos oficiais que souberam cumprir com desprendimento da vida, os seus deveres militares. Não deve haver, na digna e ilustre oficialidade da Armada nenhum sentimento de rancor para com os marinheiros ex-revoltosos, que não se revoltaram contra seus oficiais, mas sim, contra um estado de semi-escravidão que vinha dos primórdios da Marinha Imperial, e que só pelas armas, poderia ser abolido, como foi. Hoje, marinheiros e oficiais, num regime de liberdade e mútua compreensão dos deveres, podem viver dentro da disciplina e da ordem, como irmãos e amigos, no empenho do engrandecimento da Armada e com o objetivo principal da defesa da Pátria e suas Instituições.*¹⁹⁵⁸

Esta conclusão suscita algumas questões. Em primeiro lugar, o estabelecimento da "verdade" acerca da liderança da revolta está vinculada à construção da "legitimidade da mesma". A proclamação de Francisco Dias Martins como dirigente intelectual e moral vem acompanhada de uma série de argumentos/revelações das qualidades deste e do caráter do movimento: tratar-se-ia de uma revolta apolítica, empreendida, não contra os oficiais, mas sim com a finalidade de reivindicar determinados direitos - redução no tempo de serviço militar obrigatório, elevação do soldo, melhoria na alimentação, abolição dos castigos corporais, instrução adequada. A satisfação destes direitos representaria o rompimento da continuidade de um estado de semi-escravidão que se mantinha desde o início do Império, situação sobre a qual os oficiais não teriam responsabilidade alguma. O conflito, assim, era deslocado "do aqui e agora, do cotidiano dos navios e dos quartéis" para um plano quase imaterial.

A construção da legitimidade da revolta desdobrava-se sobre si mesma e encontrava, no outro extremo, a justificativa da violência das relações presentes na Armada: a herança legada pela Monarquia seria o fator determinante do comportamento dos homens, aos quais só restava representar o seu papel, de antemão traçado, pela mão invisível do destino.

A representação de João Cândido como líder da revolta, ao contrário, porta em si a violência do conflito entre oficiais e praças, decorrente das condições sócio-econômicas e culturais no interior da Armada e na sociedade brasileira. Por isso mesmo, o marinheiro negro deveria ser esquecido. Na versão do autor da carta, seria impossível conciliar a representação de João Cândido com um esquema determinista: ele, como líder da revolta, representou a ruptura, o imprevisto, o inesperado, ele foi, nas palavras de Gilberto Amado, "*o homem que violentou a história*".

Embora seja assinada por um "ex-marinheiro", o aparecimento da carta, sua estrutura e conteúdo, permitem supor que se trataria de um documento forjado por um oficial de Marinha. Pode-se, além do que já foi dito, levantar uma série de outros elementos para alimentar essa suspeita: por exemplo, várias idéias presentes na mesma são meras reproduções do que Alencastro Graça já havia dito acerca de João Cândido e de seus "apologistas". Até mesmo alguns termos empregados - "inconsciente", por exemplo - são idênticos. Este é, contudo, um falso problema.

É para seu caráter de narrativa fundadora que se deve atentar. Este, pode ser atestado não apenas porque foi amplamente utilizada após sua revelação a público, mas sim, porque sua construção e seus argumentos sutis, terminaram por ser incorporados na memória e na historiografia, e foram reproduzidos por ambos os lados da polêmica em

¹⁹⁵⁸ Idem.

torno da revolta e de João Cândido. E porque é tida como um documento quase secundário - comparada a um discurso de Rui Barbosa ou de Pinheiro Machado no Congresso, por exemplo - a memória de sua origem quase se perdeu. Em outras palavras, suas idéias passaram a sintetizar um *discurso que pertencia a todos e a ninguém* e que é encontrado *em todo o lugar e em lugar nenhum*, onde a carta é referenciada como fonte e principalmente, onde não é mencionada⁹⁵⁹.

Em 1949, um novo trabalho veio a público nas páginas da *Revista Marítima Brasileira: A revolta na esquadra brasileira em novembro de dezembro de 1910*, do comandante Pereira da Cunha⁹⁶⁰. O livro é dedicado à memória dos militares mortos durante os "motins" da esquadra em 1910, e aos oficiais *"que naquela angustiosa época, tão falsa quão injustamente acusados, insultados e enxovalhados, souberam sobrepor a seus justos sentimentos de revolta o espírito de disciplina, cumprimento de dever e sacrifício de amor próprio dando assim mais um exemplo de amor e dedicação à Marinha e ao Brasil"*⁹⁶¹. Ao mesmo tempo, é uma homenagem a Saldanha da Gama, Joaquim Marques Batista de Leão, Gomes Pereira e Pedro Max Frontin.

O autor - que na época da revolta era chefe de gabinete do ministro Joaquim Marques Batista de Leão - no prefácio do texto, afirma que a sublevação da esquadra foi da mais absoluta surpresa para todos, e sequer era possível imaginar a razão do levante, seus propósitos e dirigentes. Esta surpresa, supunha o oficial, decorria do relaxamento da "vigilância", absorvida com a agitação da campanha civilista que abalara o país.

Desgostoso com a imprensa, intelectuais e políticos civis - pelos elogios feitos aos marinheiros amotinados - e com os ataques feitos aos oficiais e à Marinha, afirma que tudo isto deveria ser considerado como "águas passadas". Contudo, após quase quarenta anos, as mesmas "inverdades" de tempos passados continuavam sendo novamente propaladas, e, por isso *"julgamos de nosso dever esclarecer os fatos e mostrar a verdade e tudo quanto houve de esforço para debelar tão angustiosa situação sem humilhação para a Marinha e para o Brasil. [em outras palavras, o trabalho] visa apenas estabelecer a verdade sobre os acontecimentos que revivemos com bastante constrangimento"*⁹⁶².

Ao contrário porém, de seus antecessores - o anônimo oficial da Armada e Alencastro Graça - Pereira da Cunha não fundamenta suas opiniões apenas em seu testemunho ocular, mas utiliza documentos de diferentes naturezas: imprensa, discursos parlamentares, correspondências oficiais e particulares, bem como em relatórios oficiais e legislação. Das 108 páginas do texto, dividido em três seções, aproximadamente 66, ou seja, quase 62%, são constituídas por reproduções da documentação mencionada.

De imediato é necessário destacar um dos méritos do trabalho: parece ter sido o primeiro a estabelecer uma visão de conjunto da revolta de 1910, a partir de documentos do período, aos quais os leitores podem ter acesso direto. A obra constitui-se, portanto, de uma série de documentos dispostos segundo determinada ordem, entremeados com os comentários, observações e testemunhos de Cunha.

O próprio prefácio é dividido em duas partes. A primeira, onde o autor expõe seus objetivos já mencionados, e uma segunda, na qual reproduz uma série notícias de jornais

⁹⁵⁹ Acerca da questão ver: LEFORT, Claude. As formas da história. *Op. Cit.*, especialmente o capítulo intitulado O nascimento da ideologia e do humanismo.

⁹⁶⁰ O texto foi reeditado em forma de separata no ano de 1954, que é a edição utilizada neste trabalho.

⁹⁶¹ CUNHA, H. Pereira da. *Op. Cit.*, p. 3

de oposição ao governo do marechal Hermes - *Diário de Notícias e Correio da Manhã*, que propiciam ao leitor o vislumbre da imagem que Cunha pretende combater:

"(...) depois de 20 anos de regime republicano, os marinheiros brasileiros que escreveram na história da pátria os feitos assombrosos de Humaitá e Riachuelo tiveram necessidade de promover uma verdadeira greve militar, para que sejam respeitadas as leis da pátria, a dignidade humana e o brio de sua farda (...) - *Diário de Notícias*, 24/11/1910

"Impressiona o espírito mais frio a competência e a segurança com que a marinhagem revoltada está manobrando, dentro e fora de nosso porto, com as possantes máquinas de guerra que, ainda recentemente, lhes foram confiadas. Esses marujos estão demonstrando o que sabem ser em toda a extensão do vocábulo (...) Em face disso, que é inegável, que está surpreendendo a todo o mundo, é lícito perguntar se gente dessa força e desse merecimento, deveria ou deve ser tratada a chibata, vilipendiada a chicote, mal alimentada e obrigada a violentíssimo e excessivo trabalho? (...) O que eles pedem hoje, com as armas na mão, em declarada rebeldia, há muitos anos que é lei do país (...) - *Diário de Notícias*, 25/11/1910

"(...) a explosão de hoje não cabe a responsabilidade dos rebeldes, vai à conta dos superiores que, há vinte anos, contra a prescrição liberal do texto constitucional, vergastavam as cames dos soldados, enxovalhavam a liberdade humana e humilhavam cidadãos fardados à condição infamante de escravos no circo humano" *Diário de Notícias* - 26/11/1910

"(...) Ficou evidenciado que, (...) a bordo dos navios, se fazia uso e abuso dos castigos corporais. Que, como no tempo da senzala e do feitor de roça, a chibata cortava a pele dos nossos marinheiros, consoante a fantasia de oficiais mais ou menos biliosos. Verificou-se ainda, pelos queixumes dos revoltados, que a alimentação oferecida às praças arranchadas era uma alimentação pernicioso, preparada com gêneros corrompidos e adulterados, que nem cachorros aceitariam (...) - *Correio da Manhã* - 26/11/1910

"(...) Antes de tudo é preciso cumprir a lei. A Constituição da República aboliu os castigos corporais (...) Não há (...) motivo ou razão suprema que possa autorizar ou justificar o emprego da chibata nos navios de guerra ou quartéis navais (...) - *Correio da Manhã*, 27/11/1910

"Contra essas torpezas [os castigos corporais] rebelaram-se as vítimas: o Congresso Nacional concedeu-lhes anistia. Se não o fizesse, para poder castigar a indisciplina da revolta, tinha de castigar também a indisciplina dos oficiais, que mantinham a bordo os castigos infamantes, contra expressa determinação da lei (...) *Diário de Notícias*, 01/12/1910⁹⁶³

Pode-se verificar que, de acordo com a interpretação ou "recorte" que o autor fez das notícias da imprensa de oposição ao governo, emerge uma imagem da revolta como um movimento através do qual os marinheiros demonstraram, por um lado, sua competência militar e, por outro, a violência e desumanidade às quais estavam submetidos. Os oficiais, por sua vez, aparecem como indisciplinados - não obedecem as leis - e biliosos, feitores que tratam os marinheiros como escravos, segundo seu arbítrio. Tratava-se, em suma, de uma revolta das vítimas contra seus algozes.

Outro documento que o autor insere no prefácio, é a indicação de Rui Barbosa, apresentada no Senado, propondo a abolição dos castigos corporais na Armada. Em seguida, introduz também a *Mensagem Presidencial* com a resposta do ministro da Marinha à indicação de Rui, dirigida ao Congresso em 15 de dezembro de 1910. O ministro Marques de Leão inicia sua resposta concordando com as ponderações da indicação: de fato, as Constituições do Império e da República já haviam promovido a abolição dos castigos corporais, porém, ponderava o ministro, os princípios

⁹⁶² Idem, p. 4-5.

constitucionais haviam sido *falseados* pelos dois regimes. O primeiro não apenas porque consignou as penas infamantes no Código Criminal de 1830 como também as manteve na legislação disciplinar da Armada até a proclamação da República. Porém, continua, o novo regime promoveu a abolição de tal legislação a 16 de novembro de 1889, e a restabeleceu através da criação da Companhia Correccional cinco meses depois. A responsabilidade por esta situação - um sistema de aparências do qual resultaria da incoerência e a desordem - caberia somente aos governos anteriores:

*"Iludida por uma miragem, a Nação Brasileira assistiu à formação de uma esquadra respeitável, supondo que isso bastasse para uma boa organização naval; no entanto, os fatos vieram demonstrar-lhe agora que a posse de um material flutuante aperfeiçoado e forte não é o elemento essencial de uma Marinha de primeira ordem."*⁹⁶⁴

Ponderava o ministro que a resolução do problema dos arsenais, da excessiva centralização do ministério, a reformulação da legislação penal e disciplinar e dos regulamentos, a reforma do sistema de ensino dos praças e oficiais, eram necessidades urgentes e conclui " *que a solução do problema (...) não está na simples aplicação das leis existentes, mas na adoção de um novo sistema expurgado de incoerências e anacronismos*"⁹⁶⁵.

Finalmente, Pereira da Cunha reproduz o decreto de criação da companhia correccional, com uma nota observando que: "*este decreto foi referendado pelo Senador Rui Barbosa*".

A ordenação dos documentos, pode-se verificar, têm por objetivo demonstrar, que a imprensa e os políticos estavam equivocados e que a administração da Armada, representada pelo ministro, tinha uma compreensão profunda, tanto das questões legislativas como técnicas organizacionais e, portanto, das reformas que se faziam necessárias para transformar a Marinha em uma força de primeira ordem. Em outras palavras, o autor procura definir um *campo de competência administrativa* no qual estão inseridas todas as questões referentes à Marinha - inclusive a Revolta - desqualificando os argumentos dos demais sujeitos - imprensa e políticos civis - procurando desautorizar suas apreciações e considerações sobre o movimento dos marinheiros. O saber estaria na base, portanto, do poder de analisar, avaliar os problemas e propor as soluções para os mesmos, ou, dito de outro modo, somente os oficiais de Marinha poderiam *falar* sobre a revolta dos marinheiros e sua *versão é a verdadeira*, porque competente.

Os políticos, além de incompetentes como a imprensa, eram também incoerentes, ou melhor dizendo, eram oportunistas entregues aos "jogos da politicagem partidária". A prova disto encontrar-se-ia na contraposição entre a indicação de Rui Barbosa solicitando a abolição dos castigos corporais em 1910, e no referendo dado ao decreto de criação da companhia correccional, que restabeleceu as mesmas penas em 1890. Sabe-se, hoje, que o decreto 328 sequer foi publicado na Coleção de Leis, e que, em seu original não consta a assinatura do senador. Contudo, na ocasião em que foi publicado o texto, a não ser que o leitor se dispusesse a investigar, a informação seria tida como verdadeira.

⁹⁶³ *Apud.* CUNHA, H. Pereira da *Op. Cit.*, p. 5-9.

⁹⁶⁴ *Idem*, p. 14.

⁹⁶⁵ *Idem*, p. 16

Assim, excluídas - quer pela sua incompetência, quer por seu oportunismo - as opiniões da imprensa e dos políticos, constituído o campo do *saber competente*, o restante do texto se fundamenta nas opiniões autorizadas dos oficiais de Marinha. Os documentos utilizados são correspondências oficiais e particulares, relatórios, artigos publicados em jornais e pela carta apócrifa do "ex-marinheiro", de 1948.

Na primeira parte do texto, Cunha procurava demonstrar que a revolta teve origens longínquas, e "*talvez se pudesse dizer que era inevitável e quase justa, embora não se possa admitir ou justificar a chacina incompreensível, desnecessária e absurda então cometida*"⁹⁶⁶. Para demonstrar sua hipótese, Cunha parte, como o oficial da Armada, autor de *Política versus Marinha*, de uma concepção evolucionista segundo a qual meio e instituições devem ser correspondentes. No Brasil haveria um descompasso neste desenvolvimento, devido a dois fatores: a permanência da mentalidade escravista entre as massas e a imprevidência política dos governos, que não tomavam as medidas necessárias às reformas que iam se implantando:

*" O nosso mal tem sido sempre o dos saltos bruscos. Assim foi a abolição da escravatura, tão sabiamente encaminhada pelas Leis Rio Branco e Saraiva, mas feita repentinamente em 88, sem nenhum preparo ou providência que evitasse o descalabro da desorganização da lavoura e da Nação, cuja fonte de riqueza era o café, e assim também a constituição da República foi feita para um meio ou civilização que ainda não tinha sido alcançado pelo nosso povo, nem atendia aos hábitos governamentais e políticos de então."*⁹⁶⁷

Ora, este mal, teria envolvido também a Marinha. Esta força militar havia provado seu valor durante o Império, não apenas devido ao seu pessoal, como também ao seu material e arsenais. Nada havia na América - afirma o autor - que se lhe pudesse comparar ou opor: a nova tática "criada" por Barroso na batalha do Riachuelo comprovaria o valor da Armada, assim como as construções realizadas nos arsenais do Império. No entanto, quer devido às circunstâncias políticas ou financeiras, quer devido às revoluções advindas no início da República, a Marinha teria entrado em decadência.

O governo Campos Sales, prosseguia, salvou o país da bancarrota econômica e preparou o salto de progresso dado no quadriênio Rodrigues Alves. Neste período, o ministro Júlio César de Noronha - descrito como a ponderação personificada - elaborou pacientemente um amplo programa de reforma naval, que se transformou no projeto Laurindo Pitta, aprovado em 1904. Contudo, a sucessão presidencial, trouxe Alexandrino de Alencar para o ministério, político vivaz e entusiasta, cujas idéias, porém, eram diametralmente opostas à do ministro anterior. E aqui, intervém o mal da política, que se caracterizaria pela ausência de continuidade administrativa:

" Aqui absurda e incompreensivelmente não existem partidos políticos (...) e assim sempre foi na República, onde nunca existiram senão partidários de fulano ou cicrano e para elegê-los nas ocasiões próprias. Com esse sistema, ou melhor, sem sistema algum não há um programa preestabelecido e, a cada sucessão presidencial corresponde uma alteração completa em tudo que se estava fazendo ou tentando fazer (...) País novo, sem tradição, cada qual que assume o poder faz questão de julgar errado tudo quanto fora feito pelo antecessor (...) Com esses

⁹⁶⁶ Idem, p. 18.

⁹⁶⁷ Idem, p. 19.

*períodos presidenciais de quadro anos acontecia que , com esses intervalos, sempre houve uma verdadeira revolução em tudo quanto estava em andamento (...) [E mais diretamente critica duramente a substituição do projeto Pitta pelo de Alexandrino de Alencar] O projeto Alexandrino foi aprovado e referendado sob uma forma vaga, e somente depois foi dada a público com a encomenda já em andamento.*⁹⁶⁸

A crítica reflete as divisões políticas no seio da oficialidade naval. De fato, tanto Noronha, como Marques de Leão e, é claro, o autor, pertenciam ao grupo que apoiou Floriano Peixoto contra os revoltosos de 1894, dentre os quais Alexandrino de Alencar. Estas divergências se manifestaram também nos programas de reaparelhamento naval. A mudança do programa naval, na avaliação de Cunha, representava uma *"imprevidência (...)a Marinha do Brasil, sem um preparo, um degrau, uma escala de transição, deu um salto, um salto no escuro (...) da Nau para o Dreadnought"*⁹⁶⁹.

Neste salto, a Marinha teria "tropeçado", por assim dizer, no obstáculo constituído pelo atraso do pessoal: as guarnições seriam compostas pelos incorrigíveis, insubmissos, desordeiros e perigosos e, apesar das escolas estarem formando novos marinheiros profissionalizados, estes - em minoria - se contaminavam quando postos juntos daqueles malignos elementos. Diante desta situação, por mais que repugnasse aos oficiais, se fazia necessária a manutenção dos castigos corporais. Provaria esta repugnância, o fato da pena ser ministrada de forma *solene e exemplar*, segundo a regulamentação do decreto 328, ou seja, sempre dentro da legalidade. Nos tempos que precederam a revolta, os referidos castigos eram - segundo o autor - uma raridade .

Apesar disto, - continua - nem sempre os marinheiros viam o castigo com repugnância. Para muitos representaria uma espécie de ritual de passagem para o recebimento do título de guerreiro:

*"(...) é pura verdade, como nós e tantos colegas daqueles tempos presenciámos, e talvez consigamos aqui (...) conduzir os incrédulos à aceitação da verdade. Todos nós estamos fartos de ver os alemães com os rostos retalhados de cicatrizes, provenientes de duelos, como mostra de valentia e coragem. Tanto entre os negros da África como entre nossos bugres há incontáveis casos de ser necessário um martírio corporal, suportado com galhardia, para ser considerado guerreiro, e até para poder contrair matrimônio. Porque pois, por mais que isso repugne, não admitir que entre a maruja de então, onde se encontrava a escória da sociedade, não existisse a convicção, como realmente existia, de que, para provar ser um verdadeiro homem, era preciso mostrar que suportava a chibata sem dar mostra de sofrimento? É claro que eles não viam a parte aviltante do castigo, mas sim a prova que davam, perante toda a guarnição formada (...) de que eram mesmo valentes. "Agora sou home"; é o que diziam os exibidores de valentia.*⁹⁷⁰

Poder-se-ia dizer que o argumento "antropológico" do autor é bastante especioso, pois objetiva confundir práticas e rituais que são socialmente regulados - uma violência controlada - com um ritual suplicante que representava a vingança do Estado sobre o corpo do indivíduo. A comparação que equipara a marca de um duelo, prerrogativa da aristocracia, ao castigo infamante corresponderia à afirmação de que não haveria

⁹⁶⁸ Idem, 22-4.

⁹⁶⁹ Idem, p. 19.

⁹⁷⁰ Idem, p. 27-8.

diferença entre o sacrifício humano asteca - um ritual para manutenção da estabilidade do universo - e o massacre promovido pelos espanhóis durante a conquista no século XVI⁹⁷¹. A distância que separa o sacrifício do genocídio é a mesma que há entre o ritual de iniciação e o suplício. Cunha, no entanto, introduz o argumento para desqualificar os marinheiros. Este gosto bizarro, por assim dizer, se deveria à uma mentalidade deformada ou à uma espécie de tara: "*Sem de modo algum aprovar tão absurdo e estranho modo de mostrar valor, penso que é perfeitamente compreensível o caso, dentro da mentalidade de tal gente*"⁹⁷².

Assim, do desajuste entre a modernização do material flutuante e o atraso do elemento humano teria resultado a revolta de 1910. Estabelecidos os pressupostos, o autor passava a demonstrá-los, ou melhor dizendo, documentá-los.

Na segunda parte "A defesa organizada", buscava "*provar que tanto a oficialidade como grande parte da marinhagem portou-se condigna e briosamente*"⁹⁷³. Reportando-se ao prefácio do texto, reafirma que a campanha civilista havia dividido a nação em pró e contra militares, que haviam sido assacados contra estes todas as torpezas e insultos. A imprensa foi o campo destas baixezas e o resultado disto havia sido a oposição desenfreada que os vencidos eleitoralmente faziam ao governo. A anistia aos "amotinados", anistia vergonhosa e impatriótica, havia sido fruto - podre - dos ressentimentos pessoais daqueles políticos que colocaram seus ódios acima da justiça e dos interesses da pátria.

Porém, se de um lado, o quadro era desolador, de outro, os militares da Armada teriam feito todos os sacrifícios, abnegada e estoicamente, para salvar a honra da Marinha e da nação. A prova disto residiria nos documentos (partes) oficiais relatando os acontecimentos a bordo dos navios na noite de 22 de novembro de 1910 - cuja leitura convence o leitor que a revolta não se espalhou pelos demais navios devido à ação dos oficiais que se encontravam a bordo dos mesmos. Também é narrado todo o esforço feito para preparar os navios não rebelados para a reação armada, finalmente frustrada, devido não à uma suposta intervenção benéfica do barão do Rio Branco - o evento nem mesmo é mencionado no texto - para proteger a esquadra em função de nossa política externa, mas sim devido à pressão dos canhões dos revoltosos e -, o argumento é implícito -, à "covardia" dos políticos. É por meio da reprodução de um artigo denominado "*Reação frustrada*", do comandante Roberto de Barros, publicado no *Correio da Manhã*, em 1949, que Cunha expressa sua própria opinião.

Segundo o comandante Barros, todos os preparativos para a reação armada estavam prontos e somente se aguardava a ordem presidencial para o ataque aos revoltosos, porém, "*(...) a pedra política (...) já começara a rolar do alto da montanha e (...) as razões de honra dos marinheiros da legalidade, foram esmagadas pela anistia concedida aos que, de pistola em punho, trapaceando com a chantagem de um bombardeio à Capital Federal (...) conseguiram que seus crimes fossem esquecidos no momento mesmo em que estavam sendo praticados*"⁹⁷⁴.

⁹⁷¹ Sobre a questão ver: TODOROV, Tzvetan. *A conquista da América: a questão do outro*. São Paulo: Martins Fontes, 1983, especialmente o capítulo intitulado Compreender, tomar e destruir.

⁹⁷² CUNHA, H. P. *Op. Cit.*, p. 28.

⁹⁷³ Idem, 30.

⁹⁷⁴ BARROS, Roberto de. *Reação frustrada*. *Correio da Manhã*, 24/11/1949. *Apud* CUNHA, H. Pereira da. *Op. Cit.* p. 38.

Procurando negar o suposto conhecimento técnico dos marinheiros na arte de navegar, Pereira da Cunha aperfeiçoa o argumento levantado na carta apócrifa - lá desenvolvido, como visto, para desqualificar João Cândido. Para "esclarecer" o leitor ele afirma que os "endeusadores" dos "amotinados" haviam confundido "navegar" com "governar": *"Navegar é conduzir um navio a qualquer parte do globo terrestre, coisa que não é acessível àqueles que não se tenham preparado para isso com estudos especiais, além da prática; ao passo que governar é apenas fazer com que a embarcação, navio ou canoa tome esta ou aquela direção, o que facilmente consegue qualquer leigo movendo o leme para um ou outro bordo. Essa era a grande habilidade alardeada injustamente pelos amigos dos amotinados(...)"*⁹⁷⁵.

A seguir, o autor afirma que foi apenas parte das guarnições que se rebelaram. Coligindo dados das tripulações dos navios, evidencia que aproximadamente 50% do corpo de marinheiros nacionais participou da revolta, *"donde se infere não ser possível chamar com justiça ou propriedade tal levante de 'revolta da esquadra ou da maruja brasileira'.*

Encerra a segunda parte do texto narrando o "drama" vivido pelo ministro da Marinha: *"Demitir-se naquele momento seria desertar ao cumprimento de seus deveres e dar o mais nocivo e vergonhoso dos exemplos; mas, para continuar, ou melhor para não desertar de seu posto de sacrifício era preciso conformar-se com todos aqueles vexames contra os quais, em casa e na intimidade, tanto esbravejava o velho e bravo marinheiro"*⁹⁷⁶.

Na terceira parte do texto, intitulado "Os motins", Pereira da Cunha desfecha seu argumento central. Como indica o próprio título, não se trata mais de uma revolta, mas sim de "motins": *"resta acentuar e provar que os amotinados embora anistiados, ainda com as armas nas mãos e com elas ameaçando o governo, e arrancando do Congresso tão vergonhosa anistia, continuavam revoltados de fato e colocando os oficiais em terrível e difícil contingência, representando a permanência em seus postos uma apreciável disciplina e um grande exemplo de dedicação ao cumprimento do dever"*⁹⁷⁷.

A narrativa dos acontecimentos é destinada a demonstrar a *barbárie* perpetrada pelos marinheiros contra seus superiores, que suportaram estóica e bravamente as humilhações e injustiças, mantendo-se em seus postos; graças a este heroísmo é que foi possível, não apenas vencer os amotinados, como também começar a reestruturação da Marinha do Brasil. O autor ainda "prova" pela reprodução da carta do "ex-marinheiro" que João Cândido não havia sido líder da revolta, mas sim Francisco Dias Martins.

É sintomático que o autor, em sua argumentação final, conclua que *"há males que vem para bem"*, ou seja, se a revolta foi um mal, dela resultou um bem: o decreto 8400 de 28/11/1910, que permitia a exclusão das praças do corpo de marinheiros nacionais cuja permanência fosse inconveniente à disciplina. Em outras palavras, a revolta permitiu o trabalho de *"limpa nos quadros da marinhagem"*⁹⁷⁸.

Pode-se, pois, verificar que ao longo do texto se desenvolvem duas narrativas interligadas. Na primeira, e a mais importante delas, Cunha descreve uma linha evolutiva,

⁹⁷⁵ CUNHA, H. P. *Op. Cit.*, p. 40.

⁹⁷⁶ *Idem*, p. 65.

⁹⁷⁷ *Idem*, p. 68.

⁹⁷⁸ *Idem*, p. 108.

partindo do questionamento de uma imagem negativa sobre os oficiais de Marinha - engendrada pela imprensa e pelos políticos civilistas, com o intuito de defender a classe. Na segunda, apresenta de início, a revolta de 1910 como *inevitável e quase justa* e vai construindo, gradativamente, a representação do movimento de parcela das guarnições como *motins de bárbaros*. A unidade do texto é dada pela idéia de descompasso entre a modernização desordenada e ilusória da Armada - o mal da política e o atraso dos marinheiros - o mal da raça, ou seja, pela teoria evolucionista, corolário do racismo científico. Esta seria a "verdade" acerca de 1910.

A aparente consistência do texto resultou da organização documental e da ordem da exposição, ou seja, da aplicação de um *procedimento histórico*. Excluindo, a princípio as vozes das oposições - imprensa e políticos civilistas - constituiu um campo de competência para que o *oficial de Marinha* tomasse legível e audível e, finalmente, legítima a sua fala.

Na medida ainda, que reproduziu muitos documentos, Cunha fundamentou a veracidade de suas conclusões na autoridade de muitas testemunhas oculares, inclusive na sua própria. Deste modo, as teses do desiludido oficial da Armada - o autor de *Política versus Marinha*, - depuradas é claro das críticas aos oficiais e reafirmadas pela voz indignada de Alencastro Graça, ganharam no trabalho de Pereira da Cunha uma dimensão amplificada pelo número de vozes que as reafirmam, em outras palavras, um depoimento coletivo. O texto, contudo, difere daquele do oficial da Armada e também do de Benedito Paulo em outro aspecto. Enquanto os dois primeiros apropriaram-se da revolta - signo da decadência moral e política do país ou da exploração capitalista para demonstrar a necessidade de uma revolução - militarista ou comunista -, Cunha construiu uma versão corporativa - a da "classe" dos oficiais, ou de parte dela - apresentada sob o signo de um "conhecimento elaborado cientificamente", como verdade histórica. Ou seja, se para os dois primeiros autores o movimento dos marinheiros é apenas um caso - como poderia ser a Revolta da Armada ou Canudos, Cunha construiu a revolta como *objeto de investigação histórica*.

4. 3. As interpretações recentes

Durante os anos cinqüenta, a revolta de 1910 aparece em algumas "obras"⁹⁷⁹. A mais importante delas, ou ao menos de maior repercussão, foi sem dúvida o volumoso

⁹⁷⁹ Em 1953, além da reedição do trabalho de Pereira da Cunha, veio a lume o livro *"Rui Barbosa e a Marinha"*, coletânea de documentos inéditos do jurista baiano, organizada pelo capitão tenente Murilo Ribeiro Lopes, do Instituto Histórico e Geográfico do Ceará e editada pela Casa de Rui Barbosa. A obra foi organizada como parte das comemorações do centenário do nascimento de Rui. Composta de 7 capítulos, a revolta de 1910 aparece no terceiro e menor deles, intitulado *Rui Barbosa e a Revolta dos Marinheiros*. Enquanto os dois primeiros capítulos "Rui Barbosa e Eduardo Wandenkoik" e "Rui Barbosa e a Revolta da Armada", ocupam as 254 páginas precedentes, e os quatro capítulos finais ocupam as 126 páginas finais, apenas 10 páginas são dedicadas à revolta dos marinheiros, nas quais foram reproduzidos o discurso pronunciado no Senado no dia 23 e as indicações por ele apresentadas no Senado pela abolição dos castigos físicos, mas também de louvor ao heroísmo dos oficiais da Armada. Em termos gerais, pela seleção dos documentos: correspondências oficiais e particulares, discursos políticos e matérias jornalísticas, o autor procura demonstrar como Rui Barbosa era simpático às Forças Armadas em especial à Marinha. LOPES, Murilo R. *Rui Barbosa e a Marinha*. Op. Cit. Em 1954, Alencastro Graça reúne, sob a forma de "ensaio autobiográfico", artigos de sua autoria publicados na imprensa carioca. Boa parte deles é destinada à revolta de 1910, e já foram comentados neste trabalho.

Ordem e Progresso, de Gilberto Freyre⁹⁸⁰. Este autor dedica ao movimento liderado por João Cândido, 8 páginas em meio às 743 do livro, inseridas no capítulo "A República de 89 e o desafio dos adeptos da restauração monárquica aos republicanos no poder em torno da questão social".

Na apreciação da revolta, propriamente dita, Gilberto Freyre nada de novo acrescenta. Suas rápidas observações sobre 1910, limitam-se de fato à resenha do *Política versus Marinha*, que considera "um dos livros mais interessantes que apareceram no Brasil na época considerada nestas páginas"⁹⁸¹. Não é acaso que Freyre se apoia no livro do "oficial da Armada".

Evidentemente, ele acrescenta sua visão particular, ou melhor dizendo, ele apropria-se das conclusões do "oficial da Armada" para comprovar a validade da tese central do capítulo: que a Monarquia seria o melhor regime para promover a inserção do Brasil no mundo moderno industrial e proletário. Segundo o autor, o neto de D. Pedro II, D. Luís de Orléans e Bragança estava *melhor preparado* que os líderes republicanos para enfrentar os desafios decorrentes da implantação de uma nova ordem social que tivesse por base a valorização do trabalho, com a preparação e proteção necessárias ao *novo trabalhador*, ou seja, que atendesse a "questão social". Em outras palavras, a Monarquia seria o regime que propiciaria *ordem e progresso*.

Freyre parte de uma série de depoimentos, no início do capítulo, para demonstrar que líderes republicanos e pessoas influentes na nova ordem, possuíam uma vaga idéia do que fosse a "questão social". Quando muito, alguns mencionam vagas leituras de autores positivistas ou socialistas, sem nenhuma relação com a sociedade brasileira.

Aos possíveis líderes que poderiam implementar reformas sociais - Lauro Sodré e Pinheiro Machado - teria faltado o preparo intelectual, a visão e a força política para tal. A responsabilidade por esta falta, principalmente no caso de Pinheiro Machado, visto como aquele que teria a melhor possibilidade de implementar reformas conservadoras-revolucionárias, seria a dos intelectuais que o cercavam, em especial Gilberto Amado. Se Lauro Sodré não tinha nem a vontade nem a força, estas não faltavam ao coronel gaúcho, que também possuía uma *intuição* dos problemas sociais do Brasil, como provaria o discurso em favor "dos desfavorecidos nesta República de desigualdades" que pronunciou no Senado por ocasião da revolta dos marinheiros. Caberia então, na visão de Freyre, a Gilberto Amado sistematizar esta intuição, traçar o programa e a ação de Machado, ou seja, "*servir de guia de cego ao chefe ignorante mas perspicaz, necessitado de doutores em matéria sociológica e não apenas na jurídica e na financeira: doutores que fossem nesse particular ainda mais que os olhos, as mãos secretas a traçaram planos de ação para o caudilho sedutor e até carismático, porém rústico: suas eminências pardas*"⁹⁸². Também os positivistas, mais bacharelescos e teóricos do que homens de ação, muito pouco contribuíram para as idéias e práticas de "ação social" na recém instaurada República⁹⁸³.

Na verdade, teria sido um monarquista que havia se apercebido da profundidade da "questão social no Brasil" e que, entretanto, não foi ouvido: Joaquim Nabuco. Teria

⁹⁸⁰ FREYRE, Gilberto. *Ordem e progresso*. 4 ed. Rio de Janeiro: Record, 1990, p. 735-43.

⁹⁸¹ Idem, p. 735.

⁹⁸² Idem, p. 722.

⁹⁸³ Idem, p. 728.

sido Nabuco, na interpretação de Freyre, um dos primeiros, senão o primeiro, a teorizar sobre o problema social em seu *O Abolicionismo*. Mais que isto, teria sido ele o antecessor direto de D. Luís.

Em manifesto publicado no *Diário do Congresso Nacional* em 1913, o príncipe conclamava à restauração monárquica, para a 'salvação do país', observando que o Império restaurado deveria desempenhar uma efetiva proteção ao operário, ao exemplo das monarquias européias, e que seria mais moderno e atual que a República de 89⁹⁸⁴.

Freyre também assume as idéias do *Manual do Monarquista* redigido por Couto Magalhães e publicado em São Paulo, também em 1913, segundo as quais a superioridade do regime monárquico residia no fato de não ser governo de partidos, de grupos ou dependente de eleições e, conseqüentemente, de dinheiro - características das Repúblicas. Neste sentido a Monarquia seria "a melhor garantia da ordem ou da continuidade nacional, sendo ao mesmo tempo, moderna e progressista. Capaz de juntar à sua capacidade de representar, como nenhum outro regime, a ordem ou a continuidade nacional, a capacidade de favorecer o progresso e as reformas sociais. Poderia proteger como nenhum outro sistema, os interesses populares, por não estar sujeita a nenhum grupo como, em geral, a República"⁹⁸⁵.

Em 1913 D. Luís mostrava-se ansioso "por uma ação que o levasse ao governo e a um terceiro reinado que mostrasse ser a Monarquia mais capaz que a República, tal como este regime vinha sendo praticado no Brasil - de valorizar o homem de trabalho"⁹⁸⁶. Para Freyre o progressismo da República significava o progresso das coisas, sendo deixado de lado o aperfeiçoamento das pessoas que trabalhavam por esse progresso.

A revolta de 1910, teria representado, segundo o autor, um desprestígio ainda maior para a República que sofria as conseqüências dos desajustes entre o "progresso das coisas" e o "abandono das gentes", açodada ainda no cambiante governo Hermes da Fonseca pela "ameaça monárquica"⁹⁸⁷. Atribuiu ao movimento dos marinheiros contra seus chefes - "que avermelhou as relações tradicionalmente pacíficas, entre superiores e inferiores nas Forças Armadas do Brasil"⁹⁸⁸ -, o caráter de uma insurreição proletária e a viu como continuidade da greve dos maquinistas e foguistas navais do Recife. Freyre afirmava que o problema da revolta era muito mais complexo do que transparecia dos relatos feitos da rebelião até o momento em que escrevia, era, na realidade expressão de um estado de coisas que não se limitava à Marinha de Guerra:

"A verdade é que a Marinha de Guerra(...) se modernizara na sua parte material, sem que tivesse havido preparação técnica do elemento humano brasileiro para novas funções exigidas pela modernização dos navios. A eterna história do carro adiante dos bois. E não tendo havido essa preparação, nem técnica, nem disciplinar, de elemento humano, o que muito brasileiromente se fez foi improvisar técnicos, maquinistas, foguistas, recorrendo-se à escória dos portos e introduzindo-se desordeiros da terra e estrangeiros tocados por ideais anarquistas, entre os marinheiros de feitiço tradicional e habituados às velhas normas de disciplina - inclusive a chibata - conservadas, na Marinha, dos dias patriarcais do Império. O resultado é que mesmo o elemento tradicionalmente afeito aos estilos brasileiros de

⁹⁸⁴ Idem, p. 723-4.

⁹⁸⁵ Apud. FREYRE, Gilberto. *Op. Cit.*, p. 725.

⁹⁸⁶ FREYRE, Gilberto. *Op. Cit.*, p. 732.

⁹⁸⁷ Idem, p. 735.

⁹⁸⁸ Idem, *ibidem*.

disciplina nos navios de guerra e nos arsenais de Marinha foi contaminado por tais adventícios; contaminação fácil, tanto mais quanto não havia assistência moral ou religiosa ou educativa aos tripulantes dos mesmos navios. Tripulantes na sua maioria negros: descendentes de escravos ainda próximos das senzalas. Gente que não conhecia outra disciplina senão a patriarcal, das casas-grandes⁹⁸⁹.

Pode-se verificar que o argumento longamente desenvolvido pelos oficiais da Marinha foi invertido. De fato, se para os primeiros, a modernização da Armada conduziu - através das escolas profissionais - um pequeno número de especialistas à bordo dos navios de guerra, que terminaram por ser contaminados pelos facínoras e degenerados que usualmente compunham as guarnições, para Freyre, foi a sociedade patriarcal contaminada e "degenerada" pelo elemento forasteiro, improvisado pelos desajustes advindos com a modernização republicana. Colocando o "carro adiante dos bois", os republicanos provocaram uma crise interna na composição das guarnições, influenciadas pelos anarquistas e desordeiros.

Deveria a República, em outras palavras, ter preparado os marinheiros para o fim da vestuta sociedade patriarcal e para sua inserção em um outro mundo. Mas o "drama da Marinha", era o drama do Brasil inteiro:

" (...)faltava à Marinha, sob a forma de 'inferiores', o que faltava ao Brasil sob a forma de uma pequena mas essencial e atuante, plástica, mediadora classe média; faltava à Marinha (...) como ao Brasil (...) infiltração industrial que não se limitasse às coisas mas atingisse os homens, passando a considerar, na Marinha, a especialização técnica dos homens empenhados no manejo das máquinas, adestramento da mesma importância que sua especialização militar no manejo da artilharia. Guarnições, foguistas e inferiores, para serem capazes de lidar com as novas e moderníssimas máquinas navais importadas para um Brasil ainda feudalmente agrário e mal saído do regime patriarcal - escravocrático (...)necessitavam de uma educação técnica que era uma educação que não lhes vinha sendo dada.⁹⁹⁰

Por um caminho diferente, que idealizava o passado patriarcal, Freyre chegava quase que às mesmas conclusões do "oficial da Armada": a história do Brasil é a história da falta. O sociólogo, contudo, afastava-se da proposta de revolução militarista como forma de correção destas carências. Não que fosse menos conservador ou autoritário que o autor de *Política versus Marinha*, mas para ele a solução destes "problemas" - a falta do homem médio instruído - bem poderia estar num suposto retorno da Monarquia. Na medida em que não explicou *porque* os próceres do regime decaído estariam melhor preparados que os republicanos para esta tarefa, pode-se supor que Gilberto Freyre sofresse de uma espécie de nostalgia da casa grande⁹⁹¹. Contudo, a tese de Freyre apresentava uma inovação: ao contrário dos escritores anteriores, procurou ver a revolta inserida em um momento de ruptura na vida nacional.

Bem mais significativo é o livro do jornalista Edmar Morel, *A revolta da Chibata*, publicado pela primeira vez em 1958, pela editora Pongetti do Rio de Janeiro. Sob vários

⁹⁸⁹ Idem, 736-7.

⁹⁹⁰ Idem, 738.

⁹⁹¹ Para uma crítica do pensamento conservador de Gilberto Freyre ver: LEITE, Dante Moreira. O caráter nacional brasileiro. *Op. Cit.*, especialmente o capítulo 15, Em busca do tempo perdido.

aspectos, o livro representou uma grande novidade e de fato, promoveu, por assim dizer, uma reviravolta nos estudos sobre 1910.

Em primeiro lugar, Morel retoma o paradigma da "luta de classes" como conceito central na explicação da revolta e, neste sentido, seu livro pode ser visto como uma continuidade da obra de Benedito Paulo, do qual se diferencia pois não utiliza a revolta como elemento de "pregação" revolucionária.

Por outro lado, o livro tem muito em comum com o texto de Pereira da Cunha. Morel, como aquele oficial, toma a revolta como *objeto de análise* histórica para fazer uma denúncia da grande injustiça sócio-política e econômica que teria gerado a revolta e seus desdobramentos, como o massacre da ilha das Cobras e os assassinatos perpetrados a bordo do *Satélite*. Na parte final do livro, acompanhou a trajetória de vida de João Cândido, que emerge da narrativa, quase épica, como um gigante, um herói "popular" da história do Brasil, símbolo das lutas sociais do povo brasileiro, mais especificamente dos negros.

Com aproximadamente 300 páginas, divididas em 14 capítulos, dos quais 10 dedicados à análise da revolta e 4 voltados exclusivamente para o personagem João Cândido, o livro de Morel é fruto de dez anos de pesquisas e investigações cuidadosas, ao longo dos quais o autor levantou documentos inéditos - em especial as referências aos casos da ilha das Cobras e do *Satélite*, bem como sobre a vida de João Cândido.

Como Pereira da Cunha, Morel insere, ao longo do texto, análises e depoimentos de intelectuais do Império e da República como Tavares Bastos, Barbosa Lima, Evaristo de Moraes, Gilberto Amado, Rui Barbosa, bem como de oficiais e marinheiros. Neste sentido, o livro também reproduz fartamente documentos coligidos ao longo da pesquisa e se constitui como obra na qual ecoam muitas vozes, às vezes discordantes e opostas. Morel não só entrevistou João Cândido várias vezes, como este participou da revisão do livro e, desta forma, certamente a imagem construída do ex-marinheiro e da revolta transmitida por Morel está recheada com as memórias e opiniões do próprio João Cândido.

No ambiente cultural e politicamente efervescente dos anos cinqüenta, no Brasil, marcado pela crença no progresso e no desenvolvimento da nacionalidade, o livro fez um estrondoso sucesso. Foi lido avidamente. A nova edição, em 1963, pela editora Letras e Artes, parece ter redundado na cassação dos direitos políticos de Morel após 31 de março de 1964. Isto não impediu que o livro fosse mais uma vez reeditado, em 1965, pela editora Civilização Brasileira. Posteriormente, entre 1979 e 1986, o livro foi reeditado quatro vezes pela Graal, do Rio de Janeiro. Nos meios militares, especificamente na Armada, a publicação do livro provocou um profundo impacto, como ver-se-á.

Mas os méritos do livro, como "reportagem denúncia", revelam seus limites. Também Edmar Morel pretendia fazer uma narrativa *verdadeira e imparcial* da revolta. É fundamental, portanto, para a compreensão desta obra, verificar como se caracterizaria a imparcialidade de seu autor, ou melhor dizendo, como Morel construiu uma representação de si como escritor imparcial e de seu livro como obra "isenta" - mesmo tendo João Cândido como um dos revisores, que se constituiria, desta forma, em uma das bases de sua "veracidade".

Em primeiro lugar, ele preza e respeita a "isenção" em outros autores. Comentando os debates em torno da revolta e de João Cândido, elogia a *"isenção de ânimo que caracterizou o magnífico trabalho de (...) Pereira da Cunha"* em oposição às "agressões" de Alencastro Graça. Esta referência demonstraria ao leitor que, entre os próprios oficiais da Armada, haveria discordâncias na apreciação da revolta e que, portanto, não se trataria de desqualificar a "classe dos oficiais".

Em segundo lugar, ele procura apresentar uma narrativa valorizando os atos dos próprios militares durante a revolta, o que reforçaria a perspectiva apontada no parágrafo anterior. Por exemplo, narrando a tentativa de reação militar comentava: *"A decisão dos intrépidos oficiais foi levada ao conhecimento de João Cândido(...)"*⁹⁹². Quando introduz a resposta do ministro da Marinha à indicação do Senado Federal em favor da abolição dos castigos corporais escreve: *"O titular da Marinha, almirante Marques de Leão, que era um homem de coragem (...)"*⁹⁹³.

Um terceiro elemento reside na própria estratégia de construção da narrativa jornalística, ou seja, do método de pesquisa e de exposição: incorporando vozes dissonantes e cotejando-as busca convencer o leitor de sua "imparcialidade" na apreciação dos fatos, tomando a "matéria" vendável a um público diversificado.

Era a convicção que o autor manifestou em edição posterior do livro, na qual incorporava dados sobre a história de sua elaboração *"Homem de imprensa, com mais de trinta anos de tarimba, em permanente contato com o povo, (...) tinha absoluta certeza de que um livro sobre a revolta de João Cândido seria um fato de repercussão (...)* Um intelectual de gabarito colaborou na obra, lendo cuidadosamente os originais e fazendo inúmeras corrigendas de episódios históricos. (...)"⁹⁹⁴. A revisão - o intelectual de gabarito era Américo Jacobina Lacombe, diretor da Casa de Rui Barbosa e da coleção "Brasília" - constituiria assim a garantia de que o trabalho era isento e veraz. Mesmo quando foi procurar João Cândido queria a *"colaboração do timoneiro em narrativas confusas. Deixei bem claro que não tinha intenção de submeter o meu trabalho de dez anos de pesquisas ao seu arbítrio"*⁹⁹⁵.

O resultado foi que *"todos os jornais e revistas do Brasil transformaram o livro em notícia, entrevistando João Cândido. Das rotativas pulou para os microfones e câmeras de tv (...)"*⁹⁹⁶. Junto com o personagem também se agiganta o autor: *"Como pai da criança fiquei cheio de júbilo. Havia, embora modestamente, instalado João Cândido na História do Brasil, arrancando-o da poeira dos arquivos e do mais mesquinho e criminoso ostracismo. [Devido a seu livro] Agora ele tinha, como todo ser humano, um lugar ao sol. Passou a ser tratado com respeito e a geração coca-cola ficou sabendo, através de reportagens fotográficas das maiores revistas do país, que a figura de um herói popular fora sonogada na escola primária, secundária e superior"*⁹⁹⁷. Os objetivos foram, portanto, atingidos: João Cândido ganhou projeção nacional e, com ele, o próprio prestígio do autor reafirmou-se⁹⁹⁸.

⁹⁹² MOREL, Edmar. A revolta da chibata. *Op. Cit.*, p. 97.

⁹⁹³ Idem, p. 142.

⁹⁹⁴ Idem, p. 245-6.

⁹⁹⁵ Idem, p. 246.

⁹⁹⁶ Idem, ibidem.

⁹⁹⁷ Idem.

⁹⁹⁸ Antes de *A revolta da Chibata*, Morel havia publicado 7 livros: *Sob os céus de Porto Seguro* (1939); *Gago Coutinho e sua vida aventurosa* (1941); *E Fawcett não voltou* (1944), livro este traduzido para o

A busca da "reportagem histórica imparcial", fez com que Morel incorporasse à sua narrativa depoimentos de oficiais de Marinha, os mesmos utilizados por Pereira da Cunha: as testemunhas oculares. Assim, a narrativa da revolta em si é, em grande parte, composta pela reprodução das cartas do tenente Álvaro Mota, oficial de quarto do *Minas* em 22 de novembro, e do tenente Milciades Portela Alves, ambas reproduzidas a partir do texto de Pereira da Cunha:

"Assistia a faxina da noite no convés (...) Seriam 22 horas quando a bordo chegou o comandante Batista das Neves (...) Palestrando com aquele oficial (...) o tenente Alberto desceu as escadas interiores do navio. Justamente no momento em que proferia a frase 'Até amanhã comandante', o oficial recebeu forte pancada no peito. Era um golpe de baioneta que um marinheiro desferira em cheio. O tenente, tendo tropeçado, apoiou-se com a mão esquerda na arma de seu agressor, enquanto com a direita sacava a espada, com que atravessou o estômago do marinheiro que o atacou. Aos gritos do marinheiro ferido que, cambaleando, fora cair a alguns metros da escada, toda a guarnição subiu para o convés, para onde também subiram o capitão tenente Lahmayer, o primeiro tenente Milciades Portela e o capitão tenente José Cláudio da Silva, todos procurando conter a guarnição insurreta. O comandante Batista das Neves que, igualmente viera para o tombadilho, abraçou-se ao oficial de quarto, que ainda lutava, banhado em sangue, exclamando: - Mataram meu filho! Enquanto isso, a tripulação, erguendo vivas sediciosos e aclamando 'Liberdade' e 'Abaixo a chibata', avançava contra o reduzido grupo de oficiais para massacrá-los (...)."⁹⁹⁹ (Carta do Tenente Alberto Mota)

Edmar Morel não questiona esta descrição que estabelece uma insólita seqüência de acontecimentos. Os dois oficiais conversam e o tenente Alberto desce a escada. Antes mesmo de se despedir do comandante - que se encontrava próximo - foi atacado e revidou ferindo o marinheiro. Os gritos deste alarmaram a guarnição que subiu ao convés, assim como os demais oficiais. O comandante então - *que também viera ao tombadilho* - abraçou-se ao oficial de quarto ferido. Mas o comandante veio de onde, se já encontrava-se próximo ao oficial? Se foram os gritos do marinheiro ferido que atraíram a guarnição para o convés, onde se encontravam os demais marinheiros? A descrição do tenente demonstra que houve um levante dirigido contra os oficiais que foram apanhados de surpresa e massacrados pelos marinheiros. As implicações desta descrição são claras: houve desordem no Minas, navio no qual a revolta era liderada por João Cândido. Implícita fica a questão: onde se encontrava o almirante Negro enquanto se passavam esses acontecimentos? Esta é a visão dos oficiais que vinha e continua sendo reproduzida ao longo de todos estes anos. Ao introduzir a segunda carta, do tenente Portela, em seu relato Morel faz a seguinte observação: "o depoimento do primeiro tenente Milciades Portela Alves, testemunha ocular do massacre dos oficiais do Minas Gerais é por demais valioso"¹⁰⁰⁰.

Assim, o autor parece confirmar que realmente houve um massacre a bordo do Minas, quando, considerando-se que a revolta estava planejada, o quadro poderia ser descrito como sendo uma luta devido à resistência que os oficiais ofereceram à tomada

inglês e espanhol, publicado em Londres, Montevidéu e Buenos Aires, além de ser adaptado como história em quadrinhos; *O Brasil visto dos céus* (1946); *Padre Cícero, o santo do Juazeiro* (1966); *Dragão do mar: o jangadeiro da abolição* (1949), livro radiofonizado pela BBC de Londres e Rádio Ministério da Educação e Cultura; *Moscou, ida e volta*. Rio de Janeiro, Pongetti, 1953.

⁹⁹⁹ MOREL, Edmar. *Op. Cit.*, p.70-71.

do navio pelos marinheiros. A outra imagem, a de João Cândido, que o autor evoca é tão insólita quando aquela criada pelo tenente Alberto:

"Pensamos no dia 15 de novembro. Acontece que caiu um forte temporal sobre a parada militar e o desfile naval. A marujada ficou cansada e muitos rapazes tiveram permissão para ir à terra. Ficou combinado, então, que a revolta seria entre 24 e 25. Mas o castigo de 250 chibatadas no Marcelino Rodrigues precipitou tudo. O comitê geral resolveu, por unanimidade, deflagrar o movimento no dia 22. O Minas Gerais, por ser muito grande, tinha todos os toques de comando repetidos na proa e popa. Naquela noite o clarim não pediria silêncio e sim combate. Cada um assumiu o seu posto e os oficiais de há muito já estavam presos em seus camarotes. Não houve afobação. Cada canhão ficou guarnecido por cinco marujos, com ordem de atirar para matar contra todo aquele que tentasse impedir o levante. Às 22h 50m, quando cessou a luta no convés, mandei disparar um tiro de canhão, sinal combinado para chamar à fala os navios comprometidos. Quem primeiro respondeu foi o São Paulo, seguido do Bahia. O Deodoro, a princípio ficou mudo. Ordenei que todos os holofotes iluminassem o arsenal de Marinha, as praias e as fortalezas. Expedi um rádio para o Catete, informando que a esquadra estava levantada para acabar com os castigos corporais. Os mortos, na luta, foram guardados numa improvisada câmara mortuária e, no outro dia, manhã cedo, enviei os cadáveres para terra. O resto foi rotina de um navio de guerra."¹⁰⁰¹

O problema é facilmente visualizado: sabe-se que os oficiais não estavam presos no camarote, que eles entraram em luta com os revoltosos e que foram mortos o comandante Batista das Neves e o tenente José Cláudio, ficando feridos o tenente Alberto e alguns marinheiros. O motivo para o adiamento da revolta também é bastante diferente daquele apresentado na carta apócrifa, cujo autor justificava o adiamento por razões políticas. Morel, porém, não questiona nem o depoimento dos oficiais nem o de João Cândido. Aparentemente deixa ao leitor a difícil tarefa de decidir qual é o relato mais próximo de uma possível verdade. Se esta forma narrativa, cujo efeito seria o de demonstrar a "imparcialidade" do autor fosse levada ao extremo, o livro não produziria a imagem de João Cândido como herói popular e, logicamente, não teria tido uma grande repercussão. É necessário então, tentar apreender como o autor resolveu este problema.

Uma das estratégias empregadas por Morel, foi a de eximir os oficiais de Marinha da responsabilidade da permanência do quadro de horror existente na força, da deflagração da revolta e da violência desencadeada pelo Estado contra os insurretos, posteriormente à anistia. Por outro lado, ele desqualifica o presidente da República, diferenciando suas ações das do próprio ministro da Marinha: *"Foi por isto [devido ao seu planejamento] que a revolta (...) não foi sufocada pelo Governo, que sabotou, inclusive, medidas do Ministro da Marinha para tentar dominar o motim"*¹⁰⁰². Se o argumento, por um lado, valoriza a revolta e dá a ela - e a seu líder, uma grande força -, se os oficiais eram bravos e intrépidos, o presidente aparece no texto de Morel como covarde. João Cândido, líder da revolta seria assim, a antítese do líder da nação:

"(...) a cidade [após a tomada dos navios pelos marinheiros] conheceu um novo senhor, João Cândido, simples marinheiro. As fortalezas não davam um pio. E o governo, com vários generais e almirantes no ministério, tremia de medo diante do humilde marujo que tinha uma esquadra revoltada às

¹⁰⁰⁰ Idem, p. 71.

¹⁰⁰¹ Idem, p. 73-4.

¹⁰⁰² Idem, p. 141.

suas ordens, pronto para tudo. João Cândido, até então obscuro, perdido na sordidez dos porões dos navios, passou a ser o símbolo da liberdade de milhares de homens, com as carnes retalhadas pela chibata, e que comiam miseravelmente, trabalhando como escravos. João Cândido era o árbitro de uma nação, exigindo leis de humanidade ao Congresso Nacional. Ninguém quis ouvir os gemidos dos marinheiros açotados. Agora os canhões davam ordens. João Cândido, impávido, altaneiro, da torre de comando do Minas Gerais, olhava a cidade que estava inteiramente à sua mercê (...). [E por ocasião da discussão da anistia]: João Cândido, no Minas Gerais, senhor absoluto da situação, assistindo de camarote o corre-corre do governo, mandou pedir os jornais do dia(...). [E ao final da revolta] : Estava finda a revolta. João Cândido vitorioso, 30 anos, um semideus, amado pelo gentio humilde do Rio de Janeiro(...).¹⁰⁰³

Todos os eventos posteriores - a revolta do batalhão naval; as prisões indevidas; o massacre na prisão da ilha das Cobras e no *Satélite* - aparecem como responsabilidade do governo.

Na medida em que o presidente é aviltado, o herói João Cândido adquire novas facetas e dimensões. Não podendo castigar os marinheiros anistiados, o executivo os prende sob o pretexto de investigar a participação do mesmos na revolta do batalhão naval. A prisão na ilha das Cobras, a tentativa de assassinato, a remoção para o Hospital de Alienados, a transferência para a prisão do Exército, a volta para a prisão primitiva na ilha das Cobras, o processo que se desenrola por um ano e meio, tudo isto representaria uma *via-crucis*, a punição de um inocente. O homem comum, até então esquecido, torna-se herói da liberdade dos humildes, herói da Nação, quase um semideus.

Edmar Morel manipula os símbolos: a cela que João Cândido é a mesma que havia encarcerado Tiradentes, e o processos são equiparados e identificados:

" O processo demonstrava à sociedade a violência, o arbítrio com que vinha agindo o poder, desrespeitando todas as garantias asseguradas na Constituição da República, deixando quase a apodrecer nos cárceres vários homens, sem que, passados quase dois anos, se tivesse verificado qual a parcela de culpa de cada um. (...) Há uma série de coincidências nos processos de Tiradentes e João Cândido. Dezenas de revolucionários foram envolvidos, todavia, só compareceram ao julgamento 10, em cada um deles. Todos foram vítimas da covardia inominável de uma Rainha e de um presidente (...) Tiradentes [assumiu a responsabilidade pela inconfidência] João Cândido (...) pela do levante da Marinha."¹⁰⁰⁴

Esta identificação com Tiradentes, reforça a glorificação de João Cândido como herói nacional, herói do povo, mas também como herói militar: "almirante Negro". Após o julgamento que o inocenta, João Cândido é excluído da Armada, perseguido, não consegue arrumar um emprego. A sua *via-crucis* prossegue: ilude-se com o integralismo e com o movimento dos marinheiros em 64, para logo depois deles se apartar. Morre em 1968, consagrado como herói dos marinheiros, dos humildes, dos negros, da nação brasileira.

A esta altura poder-se-ia dizer que Edmar Morel abandonou o paradigma marxista da luta de classes. Porém, reexaminando sua construção, verifica-se que este se mantém firme do início ao fim, que aliás, é o próprio paradigma quem dá sustentação à construção

¹⁰⁰³ Idem, p. 76-7; 119; 124.

¹⁰⁰⁴ Idem, p. 194.

do herói. É necessário, então, interrogar-se sobre o que se aprendeu sobre 1910 com Edmar Morel.

Examinando sua base documental, percebe-se que há uma considerável ampliação em relação aos trabalhos anteriores: ele coligiu documentos até então inéditos como discursos parlamentares, relatórios oficiais, correspondências privadas, autos criminais, relatório do comandante do *Satélite* e depoimentos de ex-marinheiros. Há, portanto, uma enorme quantidade de informações que Morel literalmente "despeja" sobre o leitor, envolvidas em uma linguagem épica, vibrante, indignada. Essa linguagem tem a função de substituir uma ausência de análise que o autor deixou de fazer do material que possui, visto haver uma crença de que o documento, por si, demonstraria a verdade. Mas ainda assim, se permite afirmar que o livro é imparcial, pois incorpora as vozes dos oficiais da Armada. Uma nova dúvida surge então: como é possível demonstrar uma determinada verdade e ao mesmo tempo ser "imparcial" se os documentos trazem depoimentos, testemunhos e visões contraditórias. Em outras palavras, como tomar um documento mais "verdadeiro" que outro? Recorrendo à história. Para Morel, assim para como os escritores militares, a história desenvolve-se contínua e linearmente.

Se para os historiadores navais a continuidade na história do Brasil reside na formação nacional defeituosa, devido à inferioridade das raças que formam a população brasileira, degeneradas pelo mestiçagem, para Morel a permanência reside nas lutas dos oprimidos contra os opressores. Neste sentido, o autor de *A revolta da Chibata* tem suas conclusões prontas antes de iniciar o livro, e insere em sua narrativa "eventos" que antecederam o movimento dos marinheiros: a revoltas de 1825 e 1904, ambas no Ceará, a primeira contra o recrutamento e a segunda contra o sorteio militar, para demonstrar que *nada* havia mudado. Insere, de outro lado, a narrativa das formas de repressão aos movimentos nativistas e regenciais, apresentadas também como práticas do poder que permaneciam imutáveis.

É esta imutabilidade e continuidade da história que torna legítima a construção que faz sobre a revolta pois, os documentos que apresenta, de acordo com a ordem de exposição, apenas confirmam o que já se sabia anteriormente. O leitor então, pode concluir sua leitura, convencido da verdade da imagem que Morel construiu acerca da revolta, imagem esta que encerra seu pensamento *linear* e se abre para uma ruptura histórica que torna João Cândido um herói único. Apesar de barbaramente reprimida, uma vez que a chibata foi banida, a revolta torna-se vitoriosa e João Cândido teria, como epitáfio, na versão de Morel: "*o negro que violentou a história*". E aqui não se trata, portanto, apenas da inversão das teses dos militares, mas também da revelação daquilo que até então era impensável e que provoca uma admiração quase preconceituosa : a surpresa frente à capacidade daquele marinheiro negro. Devido a isto pode afirmar que João Cândido era como o "sertanejo de Euclides": sobretudo um forte.

O livro de Morel foi mal recebido nos meios militares e provocou uma reação imediata da "classe". Além de alguns pronunciamentos individuais através de textos escritos¹⁰⁰⁵, no início de 1959, o diretor do Serviço de Documentação Geral da Marinha

¹⁰⁰⁵ LYNCH, Pedro B. *A verdade sobre a revolta da chibata*. Rio de Janeiro: manuscrito, s/d. Apesar de não datado, o texto muito provavelmente foi redigido logo após a publicação do livro de Edmar Morel, pois nele o autor dedica-se a contestar o que considerava os pontos fundamentais de *A revolta da Chibata*. O principal argumento de Pedro Lynch, à época capitão de mar e guerra, era que o próprio Edmar Morel não tinha

convidou o então capitão de mar e guerra, Luís Alves de Oliveira Belo, historiador naval, para coordenar um trabalho de pesquisa e redação *da verdadeira história* das rebeliões de 1910. No mesmo momento, durante reunião do conselho de administração do Clube Naval, foram manifestados desagrados *"pelos conceitos injustos e inexatos publicados por Edmar Morel em seu livro, recém lançado, sobre a revolta de 1910"*¹⁰⁰⁶. O conselheiro Edmundo Muniz Barreto, afirmou na ocasião que os *"fatos daquela época devem ser definidos pelos que viveram os episódios, para que a oficialidade jovem seja esclarecida e possa bem compreender como aconteceram as cousas realmente"*¹⁰⁰⁷. Propôs, então, que uma comissão fosse designada pelo conselho diretor para escrever a história da revolta *"afim de, definitivamente, serem conhecidos pormenores de como se verificaram aqueles acontecimentos, evitando-se assim, as picadas ferinas dos que visam denegrir a Marinha (...) um trabalho sereno é pedido à comissão que for designada (...) O conselheiro Edgard Serra do Valle Pereira solicita presteza para os trabalhos da comissão (...) devido a circunstância de, no próximo ano, se comemorar o cinquentenário da revolta"*¹⁰⁰⁸.

Estas duas iniciativas acabaram sendo unificadas, ficando o capitão Luiz Alves Belo responsável por coordenar os trabalhos da comissão. A escolha de Luiz Alves não foi aleatória visto que, desde 1958, já vinha trabalhando em um levantamento sobre a vida de João Cândido. Naquele ano escreveu ao então almirante Milcíades Alves¹⁰⁰⁹, solicitando vários esclarecimentos - 18 questões foram apresentadas a Alves - acerca da revolta e da participação de João Cândido na mesma. Não se sabe qual o conteúdo das respostas uma vez que, segundo anotação aposta ao final da correspondência, Milcíades recebeu Luiz Alves em sua residência onde conversaram sobre o tema por mais de três horas¹⁰¹⁰ e, ao que se saiba, não houve registro algum desta conversa.

De qualquer modo, o projeto do SDGM e do Clube Naval não foi concluído. Em outubro de 1960, o comandante Luiz Alves escreveu ao diretor do Serviço de Documentação, contra-almirante César Augusto Fonseca, informando que devido a problemas de saúde era forçado a interromper, por tempo indeterminado, os trabalhos que estavam sob sua coordenação, *"advertindo que no estado em que ainda estão não me parece ser fácil alguém completar a dita história sem que tenha real conhecimento dos fatos e ocorrências das duas rebeliões. E ainda mais porque muitas das notas estão escritas abreviadamente e esparsas precisando saber aproveitá-las e ajustá-las devidamente"*¹⁰¹¹.

conhecimento técnico sobre os navios de guerra para julgar a competência, ou melhor dizendo, a falta de competência de João Cândido. Além disto, o livro é considerado por Lynch como ofensivo à Marinha e, portanto, à Nação. O texto de Lynch encontra-se no Serviço de Documentação da Marinha, 97/5134, lata 159. Na mesma lata encontra-se um texto do tenente Francisco José de Lima, também manuscrito e não datado, intitulado *Sublevação dos marinheiros de alguns navios da esquadra: 22 de novembro de 1910*. Ao contrário de Lynch, Francisco Lima não critica Morel, apenas procura reestabelecer a "verdade" e homenagear os oficiais mortos no episódio.

¹⁰⁰⁶ Cópia da Ata da reunião do conselho de administração do Clube Naval em janeiro de 1959. Serviço de Documentação da Marinha, 97/9993, lata 18.

¹⁰⁰⁷ Idem, ibidem.

¹⁰⁰⁸ Idem.

¹⁰⁰⁹ Carta de Luiz A. O. Belo a Milcíades Alves. 01/03/1958. Serviço de Documentação da Marinha, 97/5134, lata 159. Como se viu, Milcíades Alves, em 1910, era tenente, e estava embarcado no *Minas Gerais* quando a revolta foi deflagrada.

¹⁰¹⁰ Idem, ibidem.

¹⁰¹¹ Carta de Luiz Alves O. Belo ao contra-almirante César Augusto Machado da Fonseca. 30/10/1960. Serviço de Documentação da Marinha, 97/4993, lata 18.

Contudo, meses antes, havia entregue ao diretor um texto preliminar de 38 páginas, datilografado, contendo ainda correções à lápis, intitulado "*Sucintos elementos autênticos da vida do ex-marinheiro João Cândido na Marinha de Guerra entre os anos de 1895-1912*". O texto foi encaminhado ao presidente do conselho diretor do Clube Naval através de ofício do diretor do SDGM¹⁰¹². Edmar Morel, certamente como estratégia política, mas também comercial, inseriu o referido texto ao final de seu livro, na 4ª edição de 1986, com o título: *Versão Oficial*, o que não corresponde à realidade, como se pode verificar pelas palavras do próprio Luiz Belo, na carta em que se afastava do projeto: "*em 15 de março vos fiz entrega da história de toda a vida profissional do marinheiro João Cândido durante os quinze anos em que serviu na Marinha de Guerra. E em seguida prosseguia cautelosa, imparcial e escrupulosamente, no esboço da primeira versão da história geral das duas rebeliões (...)*"¹⁰¹³.

O título do texto, entretanto, pode dar ao leitor uma falsa idéia, pois *Os sucintos elementos* contém uma narrativa das revoltas de 1910 inserida como "pano de fundo", por assim dizer, da vida do ex-marinheiro João Cândido.

Luiz Alves divide a história da vida de João Cândido na Marinha em dois períodos: 1895-1910 (de seu ingresso até a revolta) e 1910-1912 (de sua prisão até sua exclusão, que ele denomina "baixa definitiva"). No primeiro período, o autor informa a naturalidade, a origem, o ingresso na Marinha, as atividades e funções exercidas pelo ex-marinheiro e no segundo relata a prisão, o desenrolar do processo e a exclusão de João Cândido. Neste sentido, verifica-se uma novidade: até então nenhum oficial de Marinha que havia escrito sobre o tema, havia se aprofundado no segundo período detalhadamente.

Talvez este fato possa ser explicado como uma das conseqüências imediatas da publicação do livro de Edmar Morel: a denúncia da "traição" e da injustiça perpetrados durante o período de 28 de novembro de 1910 a 1912, quando se concluiu o processo, exigia uma resposta fundamentada dos oficiais da Armada. Ao contrário do que Edmar Morel afirmou quando da inserção do texto o em seu livro - que o mesmo encerrava um mundo de contradições¹⁰¹⁴ -, *Os sucintos elementos* apresentam uma notável coerência.

Em primeiro lugar, porque seu autor segue os mesmos passos de Pereira da Cunha, ou seja, ele procurou fundamentar histórica e cientificamente a verdade que desejava transmitir ao leitor. Em segundo, porque esta verdade era a mesma versão que vinham mantendo os oficiais da Armada desde 1910.

Já no início do texto, fica-se sabendo que João Cândido nasceu em Rio Pardo (RS) no ano de 1880, e que seus pais seriam escravos ou já libertos. Em seguida, o autor traça um perfil psicossomático do ex-marinheiro nos seguintes termos:

"É preto, de cabelos negros e encrespados, olhos escuros, alto e nutrido, olhar esquivo, feio, boca larga, andar vagaroso, introvertido, de poucas palavras e gestos; tudo isso herdado dos pais. Temperamento híbrido, mais amornado e flexível que rijo, reativo e persistente. Feitio acomodaticio, compassivo, tolerante, submisso, apaziguador, pouco ativo e colaborador. Inteligência vulgar e pouco desenvolvida, ladino e sonso. Destemeroso. Conformado com a fraca individualidade que possui e sem ânimo e compreensão para fortalecê-la e aprimorá-la. Criatura imperfeita, por complexos originais; mal educado e de instrução elementar, formação

¹⁰¹² Ofício 138 de 28/04/1960. Serviço de Documentação da Marinha, 97/5134, lata 159.

¹⁰¹³ Carta de Luiz Alves O. Belo ao contra-almirante César A. Machado da Fonseca. *Op. Cit.*

¹⁰¹⁴ MOREL, Edmar. A revolta da chibata. *Op. Cit.*, p. 295.

*mental e de caráter orientação sensata (sic) sem ser integralmente má ou indesejável, suscetível de correção se lhe ajudassem a vontade, a boa compreensibilidade e as contingências da vida social coletiva; longilínio e intelectual aplástico. Em síntese, individualidade destituída de propriedade e fibra para reagir, lutar e vencer, como veio provando durante a longa existência de frustrações e conformidades.*¹⁰¹⁵

Essa descrição repõe o paradigma racista como elemento explicativo das revoltas de 1910. Essa combinação entre características "herdadas geneticamente" e adquiridas do meio explicariam, por que, ao longo de sua vida, João Cândido não alçou progressos quer intelectuais, quer profissionais, embora a Marinha propiciasse oportunidades a todos. A comprovação estaria em seu histórico militar, que demonstraria não ter o ex-marinheiro ocupado nenhuma função significativa na Armada:

"Completando o prazo de seu alistamento de dez anos, e a findar em março de 1912 o segundo reengajamento, seria um indesejável na Marinha moderna, em que os cursados e especialistas iriam predominar, e cuja adiantada cooperação já se vinha sentindo há dois anos. Talvez por isso e pelo encalho na primeira classe, sem possibilidade de acessos (...) foi que (...) dissera ao mestre do Minas Gerais (...) que ' estava vendo que dava baixa quando findasse o tempo de serviço porque agora muitos cabos e sargentos estavam manobrando com ele (...) se esquecia de dizer (...) que seria ele mesmo o maior culpado de sua ignorância por que não sabia, como os outros, correr para vencer na vida (...)."¹⁰¹⁶

A partir deste quadro, Luiz Alves conclui que João Cândido havia sido o *chefe simbólico* da revolta:

*"Destarte, nada haveria de extraordinário que ele e os outros assemelhados fossem homens de leme e pudessem ser admitidos pelos companheiros como bons timoneiros, e também que no conceito deles fosse a melhor praça embarcada no 'Minas Gerais' para governá-lo nas suas andanças (...) Entretanto, para ser comandante náutico de um navio como o 'Minas Gerais', nos incertos dias da revolução, não bastaria saber governar-lhe o leme e transpor a barra do Rio de Janeiro, haviam outras atribuições assaz importantes nos setores administrativo, disciplinar e técnico que exigiriam providências ocasionais, e no caso presente até imprevistos. Por tudo isso, não parecia natural, lógico, sensato e prático entregar a João Cândido, simultaneamente, o governo do navio e a **chefia simbólica** do movimento subversivo, somente porque fosse bom timoneiro.*"¹⁰¹⁷

Assim, mediante tudo o que a pesquisa de Morel havia demonstrado, frente ao reconhecimento de setores da imprensa que viam João Cândido como líder do movimento, Luiz Alves parecia capitular, reconhecendo que este possuía realmente uma *chefia simbólica* da revolta. O argumento, contudo, é especioso pois ele descreve um movimento cujo resultado é a reposição do que já vinha sendo falado pelos demais oficiais: João Cândido seria incapaz de liderar de fato o movimento. O argumento, levantado pela carta apócrifa é mantido com outras palavras.

¹⁰¹⁵ BELO, Luiz Alves de O. *Sucintos elementos autênticos da vida do ex-marinheiro João Cândido na Marinha de guerra entre os anos de 1895-1912*. Serviço de Documentação da Marinha, 97/5134, lata 159, p. 1-2.

¹⁰¹⁶ Idem, p. 5.

¹⁰¹⁷ Idem, p. 6, grifos do autor.

Luiz Alves não afirma que qualquer colegial poderia governar o navio, mas sim que João Cândido seria considerado pelas guarnições e pelo *comitê dirigente da revolta* - comandado por Francisco Dias Martins - um bom timoneiro, e nada mais. A prova desta chefia puramente *simbólica* eram os mesmos fatos relacionados pelo ex-marinheiro para provar que João Cândido não era o líder: no momento da deflagração da revolta no *Minas*, não estava presente, a tomada do navio foi acompanhada pelo bárbaro massacre dos oficiais, a que João Cândido não se opôs porque não queria ou não podia em função de seu descolamento do "outro grupo", o dos facinorosos, em oposição aos fatos do *São Paulo*, *Bahia* e *Deodoro*, nos quais, se houve mortes de oficiais, foi porque haviam resistido à guarnições em uma luta legítima. Também comprovaria esta chefia puramente simbólica, o fato do deputado José Carlos de Carvalho haver se dirigido primeiro ao *Bahia* para negociar com os revoltosos - o mesmo argumento da carta apócrifa. Assim, *"governou o navio, mas não a guarnição toda (...) Da sua individualidade sub-medíocre não se deveria esperar grandezas, nobrezas, gestos de larga visão, competência, capacidade de mando e direção"*¹⁰¹⁸.

Após a anistia, uma série de boatos sem fundamentos - que o governo preparava uma armadilha para os revoltosos; que batalhões do Exército iriam abordar os navios - criaram um ambiente de tensão que impediu a volta da normalidade. A este quadro, somou-se a revolta da guarnição do *Rio Grande do Sul* e do batalhão naval, antecedida por uma série de atos de indisciplina. Este novo movimento não tinha - segundo o autor - razão de ser. O que teria impellido os novos revolucionários, fora *"o pesar de não terem tomado parte na revolta de novembro e virem sendo censurados pelos anistiados por se terem conservado fiéis às autoridades, e os fuzileiros deixarem-se aproveitar em guardas dobradas e vigilâncias pelo litoral, desde a praça Mauá até o cais Pharoux"*¹⁰¹⁹.

A resistência das autoridades constituídas, da oficialidade a bordo dos navios e a rendição dos fuzileiros teriam produzido *"severos impactos na persistente vontade da permanência de uma insurreição (...) que pudesse facilitar o preparo de outro movimento subversivo, agora talvez com feição política, porque até o momento os anistiados haviam obtido uma vitória de Pírrro. Isto é, ganharam perdendo"*¹⁰²⁰.

Neste argumento está inserida uma apreciação da revolta de novembro - que segundo a lógica do autor, não era política - da qual nada se sabe através do texto de Luiz Alves: não fala quais são as causas, as reivindicações, os desdobramentos. Mas ele o insere com a finalidade de preparar o leitor para o desfecho do raciocínio: *"o segundo movimento subversivo (...) vinha a provar a insanidade, do ponto de vista moral, da precipitada anistia de 25 de novembro e advertir os altos poderes que a única providência salutar, sobre todos os aspectos, até o da boa justiça, era o expurgo gradativo das praças perniciosas, portadoras de vícios e maus costumes, isto é, indesejáveis e também os analfabetos, porque tais revoltosos legariam um péssimo exemplo nivelando os anistiados (...) às que ficaram neutras ou fiéis (...) "*¹⁰²¹. A comprovação destas afirmações encontrar-se-ia no detalhado relato dos acontecimentos a bordo de cada um dos navios cujas

¹⁰¹⁸ Idem, p. 13.

¹⁰¹⁹ Idem, p. 19.

¹⁰²⁰ Idem, p. 26.

¹⁰²¹ Idem, ibidem.

guarnições haviam se rebelado, no período entre 26 de novembro e 11 de dezembro. Por isto mesmo, essa narrativa ocupa quase 50% do texto: 18 das 38 páginas.

Foram também as atitudes tomadas por João Cândido e pelos demais marinheiros nestes dias, inclusive a participação - sem oficiais à bordo e sem autorização pois julgava-se que o navio estava desarmado - do *Minas Gerais* no bombardeio da ilha das Cobras quando da revolta do batalhão naval, bem como uma suposta tentativa de fuga do ex-marinheiro, que determinaram a prisão dos mesmos para averiguação do seu envolvimento nos acontecimentos.

Os eventos ocorridos na prisão da ilha das Cobras - a morte dos marinheiros - haviam sido acidentais, pois " *devido à importância dos presos e a recomendação de grande vigilância, receoso de alguma surpresa desagradável, o comandante do batalhão naval, responsável pela custódia de todos os encarcerados, julgou prudente guardar consigo as chaves das portas da prisão, mas não se lembrou da possibilidade de algum imprevisto que exigisse a sua abertura. Sendo noite festiva no natal (...) dormiu no (...) Clube Naval (...) Embora severo na disciplina, o comandante Marques da Rocha era um homem honrado, bastante generoso e incapaz de tentar subtrair a vida de quem quer que fosse. Ele fora apenas vítima de um excesso de zelo e prudência (...) Os (...) mortos sucumbiram por excesso de calor, sede e asfixia, e pelo envenenamento do gás carbônico expelido, que não era compensado pelo oxigênio do ar que entrava por um reduzido respiradouro (...)*"¹⁰²².

O objetivo do autor, então, é - mais do que denegrir João Cândido como pensa Edmar Morel - explicar o porque ocorreram as revoltas do *Rio Grande do Sul* e do batalhão naval, para justificar as medidas tomadas pelas autoridades da Marinha frente a estes movimentos, que haviam sido antecidos por uma indisciplina generalizada. O fio condutor da narrativa é a trajetória de João Cândido que teria sido " *durante toda a última semana de novembro à quinzena seguinte de dezembro apenas a cobertura simbólica de uma extensa chusma de insatisfeitos, agressivos, maldosos, portadores de instintos baixos e sanguinários, que sem idealismo (...) pretendiam alcançar com a força (...) vantagens que poderiam obter com inteligência e habilidade, através de processos pacíficos, se fossem conscientes e sensatos*"¹⁰²³. Quanto a este personagem, " *é atualmente um indivíduo (...) vulgar, sub-medíocre e que (...) até o presente só fez confirmar as suas deficiências herdadas e as adquiridas, essas fora da Marinha, e que vem espichando a vida através de biscates pouco proveitosos (...) em todo caso não há razões para detestá-lo, nem para agravá-lo. E muito menos para sobrelevá-lo, glorificá-lo e imbecilmente apresentá-lo como exemplo, símbolo ou expoente de qualquer homem de força, ação, nobreza ou alta moral*"¹⁰²⁴.

Assim, do texto de Luiz Alves, a revolta de novembro aparece como movimento de caráter não político que buscava *vantagens* e não *direitos*, mas fadado à uma falsa vitória porque seu *chefe simbólico* não era competente devido à suas deficiências herdadas biológica e socialmente. Mas João Cândido não era apenas um chefe simbólico, era ele símbolo também de um grupo de facinorosos e degenerados, que compunham o grupo que comandou as rebeliões.

¹⁰²² Idem, p. 32-3.

¹⁰²³ Idem, p. 35.

A prova disto foi a desordem que se instalou primeiramente no *Minas* e depois se espalhou pelos demais navios, alcançando o batalhão naval, como se fosse uma doença resultante da degeneração da raça que atingiu a sociedade. Só é possível, portanto, aprender com Luiz Alves, que as revoltas não deveriam ter ocorrido: as *vantagens* pretendidas poderiam ser obtidas pacificamente, com inteligência e habilidade.

É fundamental observar que o autor silencia as reivindicações do movimento de novembro - ou seja, não diz quais são as *vantagens* desejadas -, não menciona o processo político que resultou na anistia, e nem sequer o estado de sítio, decretado após a rebelião de dezembro. Luiz Alves também não revela quais são suas fontes - deixando que o leitor suponha quais teriam sido consultadas¹⁰²⁵.

Deste modo, ele reconstruiu em outras bases as mesmas idéias dos oficiais de Marinha que já haviam escrito sobre o assunto. Há, contudo, que se reconhecer a inteligência do argumento central: para combater o João Cândido-símbolo, amplificado por Morel, Luiz Alves faz do ex-marinheiro um chefe simbólico.

Em outras palavras, o autor de *Sucintos elementos* muda o argumento para manter a tese: é o *mesmo* sob o signo da diferença. Porém, na medida em que o fio condutor é a figura de João Cândido, Luiz Alves contribuiu - mais do que poderia imaginar ou querer - com Edmar Morel para a identificação entre o ex-marinheiro e as revoltas de 1910.

Após 1964, o tema da revolta não foi jogado à penumbra como seria de se supor. Naquele ano, Magalhães Júnior, que já havia travado polêmica jornalística com Alencastro Graça em fins dos anos quarenta, lançou o livro *Rui, o homem e o mito*, no qual dedicou um capítulo à revolta de 1910, intitulado "Rui, a chibata e os marinheiros"¹⁰²⁶. O tema é inserido no contexto geral da obra - crítica em relação à Rui Barbosa - e o autor demonstra através da análise dos discursos parlamentares as contradições do senador em relação à 1910: se havia tocado no problema dos castigos corporais durante a campanha civilista foi porque dois partidários seus haviam sido punidos injustamente pelo superior hermista; as propostas de Rui em relação à questão restringiam-se ao cumprimento da lei em um sentido mais amplo, constitucional, sem ater-se ao exame dos códigos e regimentos da Armada. Finalmente, o autor revela que por volta de 1915 Rui procurou desculpar-se em relação à anistia, vista em retrospectiva como ato de fraqueza¹⁰²⁷. Porém Magalhães Júnior não trata da revolta que considera um justíssimo movimento de inconformismo com a República conservadora¹⁰²⁸.

¹⁰²⁴ Idem, p. 37-8.

¹⁰²⁵ É certo que ele consultou os assentamentos militares, bem como a ficha médica elaborada quando João Cândido esteve internado no hospital dos alienados, pois foi a partir destes documentos que traçou o perfil psicossomático do ex-marinheiro. Cópia existente junto ao texto de Luiz Alves Belo. Serviço de Documentação da Marinha, 97/5134, lata 159.

¹⁰²⁶ MAGALHÃES JR. Raymundo. *Op. Cit.*, p. 346-60.

¹⁰²⁷ "Defendi a anistia porque o Sr. Senador Severino Vieira me disse que o governo a queria, que o governo sem ela não poderia passar. Defendi a anistia porque eu a considerava como justa. Defendi a anistia porque, tendo eu posto o seu dilema, o Senado não me respondeu se o governo podia vencer. Defendi a anistia porque, sustentando eu que o governo não tinha meios de se defender todo o Senado concordou comigo. Defendi a anistia, porque não sabia que a Marinha lhe fosse contrária. Defendi a anistia porque não sabia que o ministro da Marinha lhe fosse avesso. Defendi a anistia porque estava longe de esperar que o chefe da Armada não tivesse sido ouvido. Defendi a anistia, porque não sabia, como hoje me consta, que as autoridades militares consideravam exequível a vitória, num ataque noturno contra os navios revoltados. Eis porque defendi a anistia. Julgo explicada e apurada a minha responsabilidade". Apud. MAGALHÃES JR, R. *Op. Cit.*, p. 360.

¹⁰²⁸ Idem, ibidem. Ainda na década de 60, dois militantes anarquistas Everardo Dias e Edgar Rodrigues, em suas respectivas obras, consideraram a revolta de 1910 de muito pouca importância. O primeiro considerava que após a exclusão da Marinha, os ex-marinheiros haviam se proletariado e eram preciosos elementos de

Já Edgar Carone, entre 1969 e 1971, em sua obra sobre a República Velha¹⁰²⁹, mais especificamente no terceiro volume *A República Velha: evolução política*, embora tratasse rapidamente do tema, desenvolveu idéias bastante sugestivas sobre o mesmo. Ele considerou a revolta um "incidente inesperado" dentro de um período governamental que teria representado um momento de "abalo do regime oligárquico"¹⁰³⁰. Tendo por fontes principais os livros *Política versus Marinha* e *A revolta da Chibata*, Carone incorporou à sua análise sobre os militares a crítica em relação à Armada feita pelo primeiro, e a cronologia e os fatos estabelecidos pelo segundo, o que somado à sua concepção marxista resultou na idéia, não desenvolvida e elaborada em todas as suas conseqüências, que a revolta havia sido resultante da intersecção de duas questões: das transformações da Armada e dos conflitos de classe presentes na sociedade brasileira. Abriu assim, um caminho que só mais recentemente vem sendo explorado nas análises acerca das instituições militares do país.

Seguindo esta perspectiva, José Murilo de Carvalho, em texto de 1977¹⁰³¹, procurava compreender a relação entre os aspectos organizacionais das Forças Armadas e a natureza das intervenções militares na política. Partindo da idéia de que configurariam instituições totais¹⁰³², observa que, a partir do recrutamento de oficiais, o Exército se mostrou mais acessível ao ingresso de elementos de camadas pobres e médias, resultando daí que a maior parte dos desajustes organizacionais se davam nos escalões intermediários desta força. Isto explicaria o surgimento - com base em princípios liberais e positivistas - da idéia do soldado-cidadão que teria fundamentado ideologicamente intervenções reformistas que deram "à atuação política das Forças Armadas na Primeira República um caráter desestabilizador"¹⁰³³.

A proclamação da República, caracterizada por Murilo, como sendo um primeiro ciclo tenentista, teria dado origem ao crescimento do poder político do Exército. Por outro lado, observava que a Marinha manteve na República uma característica fundamentalmente dualista: o recrutamento aristocrático do oficialato mantinha um fosso intransponível entre estes e as praças, recrutadas nas camadas mais baixas da população. Este perfil aristocrático e, por outro lado, mais profissionalizado dos oficiais de Marinha, teria os tornado menos suscetíveis às doutrinas positivistas e, portanto, às intervenções na política. O alheamento da oficialidade naval na proclamação da República e o crescimento da influência do Exército após esta, teria levado à rivalidades e

ligação entre o núcleo proletário do Rio de Janeiro e a marinhagem na preparação da greve geral de 1917, enquanto que o segundo limitou-se a comentar que os anarquistas já vinham denunciando, de há muito, o regime bárbaro na Marinha de guerra, considerando a revolta como fruto da propaganda anarquista, mas sem maiores conseqüências para a estrutura e estratificação da sociedade brasileira. DIAS, Everardo. *História das lutas sociais no Brasil*. São Paulo: Edaglit, 1962, p. 88/89; RODRIGUES, Edgar. *Socialismo e sindicalismo no Brasil*. Rio de Janeiro: Laemmert, 1969, p. 285.

¹⁰²⁹ Pela obra de Carone considera-se aqui o conjunto: CARONE, Edgar. *A primeira República (1889-1930): texto e contexto*. São Paulo: DIFEL, 1969, p. 275-87; *A República Velha: instituições e classes sociais*. *Op. Cit.*, p. 369-74 e *A República Velha: evolução política*. *Op. Cit.*, p. 257-63.

¹⁰³⁰ CARONE, Edgar. *A República Velha: evolução política*. *Op. Cit.*, p.257. Essa idéia da revolta como sendo apenas um incidente que representou um abalo nos dias iniciais da República, está presente em outros dois autores que comentam superficialmente os acontecimentos: SANTOS, José Maria. *Op. Cit.*, p. 351-2. Este autor monarquista, dá destaque para a repressão que foi desencadeada sobre os revoltosos, em especial o caso do navio *Satélite*, e explora o acontecimento como uma crítica à República. O segundo autor, incorporou totalmente a versão dos oficiais da Armada: BELLO, José Maria. *Op. Cit.*, 1957, p. 265-6.

¹⁰³¹ CARVALHO, José Murilo de. *As Forças Armadas na Primeira República: o poder desestabilizador*. In FAUSTO, Boris (Dir.). *História geral da civilização brasileira: o Brasil republicano*. 4 ed. São Paulo: Bertrand Brasil, 1990, t.3 v.2, p. 181-234.

¹⁰³² Idem, p. 183.

¹⁰³³ Idem, p. 232.

choques entre as duas forças que redundaram na Revolta da Armada contra Floriano. A derrota da Marinha teria resultado em perda de prestígio e poder da força, afetando sua organização interna e, sua reconstrução teria se processado somente com os presidentes civis - após a estabilização financeira da República - como forma de "utilizá-la" como contraponto político ao Exército.

A partir deste ponto da análise José Murilo de Carvalho retoma os argumentos do autor de *Política versus Marinha* para demonstrar que a desajustada modernização da Marinha - falta de adaptação à era industrial - e o contato das guarnições com "focos de agitação operária" durante sua permanência na Inglaterra, quando da aquisição da esquadra de 1910, estiveram na raiz da revolta dos marinheiros, movimento cujo "radicalismo e consistência não eram grandes"¹⁰³⁴. A prova disto seria a recusa de João Cândido em apoiar a revolta do batalhão naval em dezembro. O resultado da revolta teria sido um novo "baque" semelhante à revolta da Armada, que provocou o eclipse político da Marinha até o fim da Primeira República. Em outras palavras, José Murilo de Carvalho não procurou compreender as revoltas de 1910, mas sim os motivos da reduzida participação dos oficiais de Marinha na política da Primeira República.

A partir de fins dos anos de 1970 e inícios dos anos de 1980, vários movimentos sociais tiveram participação definidora no processo de redemocratização do país, criando novas sociabilidades políticas, redefinindo a própria noção de cidadania e de direitos, vistos não mais como dados, mas como processo construído coletivamente¹⁰³⁵. Maria Célia Paoli, fazendo um balanço destes novos movimentos sociais observava que "ao construir a noção de cidadania nos próprios domínios da ação coletiva, os movimentos sociais de hoje tentam exercer uma qualidade longamente reprimida: o exercício coletivo, e diferenciado, das faculdades políticas do cidadão comum e a legitimidade das iniciativas populares de proposição e participação nas leis democráticas"¹⁰³⁶. Esta nova inserção se deu, também, a partir da criação de uma identidade própria destes movimentos, fundamento para a invenção de novos direitos. É o caso dos movimentos negros que "(...) vêm criando uma nova identidade pela releitura de valores e tradições que informam o tradicional e não abertamente admitido preconceito racial que opera rotineiramente na sociedade brasileira. Requalificar o racismo representa redefinir uma nova identidade, buscada em outras leituras históricas da herança escravocrata do país(...)"¹⁰³⁷. Neste contexto a figura de João Cândido - já identificado às revoltas de 1910 - foi apropriada como um dos símbolos do movimento negro. Pode-se falar, portanto, de uma tradição inventada com a finalidade de garantir a identidade do grupo, cunhada por meio de uma retrospectiva histórica. Hobsbawm define tradição inventada como um "conjunto de práticas (...) reguladas por regras tácita ou abertamente aceitas (...) de natureza ritual ou simbólica [que] visam inculcar certos valores e normas

¹⁰³⁴ Idem, p. 225.

¹⁰³⁵ Acerca do tema existe uma vasta bibliografia, da qual destaca-se aqui: LEFORT, Claude. Direitos humanos e política. *A invenção democrática: os limites do totalitarismo*. São Paulo: Brasiliense, 1983, p. 37-69. CHAUÍ, Marilena. *Conformismo e resistência*. São Paulo: Brasiliense, 1986. SADER, Eder. *Quando novos personagens entram em cena*. São Paulo: Paz e Terra, 1988. SINGER, Paul e BRANDT, Vinicius Caldeira. *São Paulo o povo em movimento*. Petrópolis: Vozes, 1980. FARIA, José Eduardo (org.). *Direito e justiça: a função social do judiciário*. São Paulo: Ática, 1988. FARIA, José Eduardo (org.). *Direitos humanos, direitos sociais e justiça*. São Paulo: Malheiros, 1994. PAOLI, Maria Célia. *Movimentos sociais: cidadania e espaço público* ano 90. *Humanidades*, Brasília, v 4 n 8, p. 498-504, 1992.

¹⁰³⁶ PAOLI, Maria Célia. *Op. Cit.*, p.501.

¹⁰³⁷ Idem, p. 500.

de comportamento através da repetição, o que implica [em] uma continuação em relação ao passado"¹⁰³⁸.

A apropriação simbólica de João Cândido e da revolta de 1910, se deram de múltiplas formas e em múltiplos espaços. Em 1982, Mario Maestri, lançou um livro paradidático intitulado "1910: a revolta dos marinheiros", cujo subtítulo, "uma saga negra", já demonstra ao leitor o que esperar: o relato de uma saga. O livro é, contudo, de má qualidade. Limitando-se à uma vulgarização da obra de Edmar Morel, a revolta é caracterizada como movimento popular e negro contra uma elite branca "perversa". Embora derrotada pela ausência de um proletariado forte que lhe estendesse a mão - mesma tese de Benedito Paulo - , deixou uma "legenda incomparável. Como Zumbi e seus negros, Conselheiro e seus 'fanáticos', João Cândido e seus marinheiros continuam escrevendo a história que hoje vivemos"¹⁰³⁹.

Seguindo esta apropriação e este caráter legendário, em 1985, a escola de samba União da Ilha, homenageou João Cândido e Edmar Morel, com o samba enredo " O Mestre-Sala dos Mares", mesmo título da composição de João Bosco e Aldir Blanc, forçados pela censura, em 1974, a substituir a expressão "almirante Negro" por "Navegante Negro"¹⁰⁴⁰. A letra da música glorificava João Cândido através de uma narrativa romântica:

*" Há muito tempo nas águas da Guanabara o dragão do mar reapareceu
Na figura de um bravo feiticeiro a quem a história não esqueceu
Conhecido como navegante [almirante] negro, tinha a dignidade de um
mestre-sala
E ao acenar pelo mar na alegria das regatas
Foi saudado no porto pelas mocinhas francesas
Jovens polacas e por batalhões de mulatas
Rubras cascatas jorravam das costas dos santos entre cantos e chibatas
Inundando o coração do pessoal do porão
Que a exemplo do feiticeiro gritava então
Glória aos piratas, às mulatas, às sereias
Glória à farofa, à cachaça, às baleias
Glória a todas as lutas inglórias
Que através da nossa história não esquecemos jamais
Salve o navegante [almirante] negro que tem por monumento
As pedras pisadas dos cais".*

Sem pretender fazer uma análise exaustiva do samba em questão, o que escaparia aos objetivos deste trabalho, destacar-se-á apenas alguns elementos que demonstram como o poema incorporou determinada narrativa que aparece em várias obras, aqui citadas, sobre a revolta.

Em primeiro lugar, há uma referência de continuidade: o reaparecimento do dragão do mar, faz referência ao jangadeiro cearense abolicionista - também tema de um dos livros de Morel - que insere João Cândido em uma linearidade das lutas por liberdade, associando a revolta de 1910 à libertação dos escravos. A figura do *feiticeiro* evoca o encantamento despertado pela revolta no espectador/ ouvinte de sua narrativa. O *feiticeiro* encanta pela dignidade de mestre-sala: um conduz a escola na passarela, o

¹⁰³⁸ HOBBSAWM, Eric e RANGER, T. *A invenção das tradições*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1984, p. 9.

¹⁰³⁹ MAESTRI, Mario. *1910: a revolta dos marinheiros- uma saga negra*. São Paulo: Global, 1982. Outra publicação similar a esta é MORAES, Paulo Ricardo. *João Cândido*. Porto Alegre: Tchêl, 1984.

¹⁰⁴⁰ MOREL, Edmar. *Op. Cit.*, p. 299.

outro, o almirante Negro, conduz a esquadra pela baía de Guanabara, nas alegres regatas da libertação, acena e enfeitiza as francesas, polacas e mulatas - o povo que encarapitado nos morros e no cais, assistia aos pamasianismos de manobra, como havia dito, ironicamente, Gilberto Amado em 1910.

O motivo da revolta: as rubras cascatas que jorravam das costas dos santos entre cantos [de lamento?] e chibatas, e que inundava o coração do pessoal do porão. A revolta seria, portanto, um protesto, "*derradeiro protesto contra os castigos corporais na Armada*" - escreveu Evaristo de Moraes em 1922¹⁰⁴¹, - do pessoal do "porão" do navio e da sociedade. Na glorificação dos piratas, das mulatas, sereias, da farofa, da cachaça e das baleias pode se supor duas referências inter-relacionadas. Uma diz respeito às reivindicações dos revoltosos: aparecem simplificadas, quase singelas, transmitindo a idéia de que não se está a solicitar muito - cachaça, farofa e mulatas. É mais uma vez, uma transmutação de Morel: "*Reclamava, apenas, o direito de viver com dignidade, sem relho, comida farta e sadia, enfim, vida de gente*"¹⁰⁴². A outra referência à esta relacionada, é a visão idealizada da cultura e das liberdades marinheiras - piratas, sereias, baleias, a vida livre no mar.

Essa singeleza das reivindicações remetem a um personagem oculto, presente em todo o texto: a elite racista que precisou ser ameaçada pelo "dragão do mar" para fazer pequenas concessões e, ao final, traiu a boa-fé dos marinheiros ingênuos - santos - que nela acreditaram. Essa elite é desafiada - *Glória a todas as lutas inglórias* - pelo pessoal do porão que continua a cantar e se apropria da sua história - "*que através da nossa história não esquecemos jamais*".

A revolta, assim, não terminou porque a história será sempre contada, uma história que tem por monumento, por lugar de memória¹⁰⁴³, as *pedras pisadas do cais*. Estas últimas - as pedras do cais - remetem à dimensão espacial da memória¹⁰⁴⁴, que é ao mesmo tempo simbólica e material: "*As pedras da cidade, enquanto permanecem, sustentam a memória*"¹⁰⁴⁵, escreveu Ecléa Bosi, se referindo ao aspecto evocativo das paisagens partilhadas pelos grupos que compõem a cidade.

De um lado é nas pedras do cais que se encontra a memória da revolta. Pedras que, como a revolta de 1910 e o dragão do mar, foram pisadas e permanecem. Como os marinheiros, representam a parte mais baixa da cidade, mas dão sustentação à ela. São gastas, são velhas, mas estão lá a evocar tempos imemoriais ao transeunte distraído. Para Chico Buarque as pedras se arrepiam, se lembram: "*Vai passar nesta avenida um samba popular / cada paralelepípedo da velha cidade esta noite vai se arrepiar/ ao lembrar que aqui passaram sambas imortais/ que aqui sangraram nossos pés / que aqui sambaram nossos ancestrais(...)*"¹⁰⁴⁶.

As pedras de João Bosco, contudo, são pedras de cais, que é contíguo ao mar, de onde surgiu o dragão, o feiticeiro. Formam o cais e o mar uma continuidade: a baía de Guanabara é assim; o espaço da memória que encerra os eventos da revolta, a força do

¹⁰⁴¹ MORAES, Evaristo de. *Op. Cit.*, p. 190-3.

¹⁰⁴² MOREL, Edmar. *Op. Cit.*, p. 93-4.

¹⁰⁴³ NORA, Pierre. *Les lieux de mémoire. Op. Cit.*

¹⁰⁴⁴ HALBWACHS, Maurice. *Op. Cit.*, especialmente o capítulo intitulado A memória coletiva e o espaço. Também BOSI, Ecléa. *Memória e sociedade: Lembranças de Velhos*. 2 ed. São Paulo: T.A. Queiroz/ EDUSP, 1987, especialmente o capítulo intitulado A substância social da memória.

¹⁰⁴⁵ BOSI, Ecléa. *Op. Cit.*, p.363.

¹⁰⁴⁶ BUARQUE, Chico. *Vai passar*. São Paulo, 1984.

dragão e a sua pena, o seu martírio - lá está a ilha das Cobras, o arsenal, o presídio, a cela que João Cândido partilhou com Tiradentes. É aberta para o mar, dele sempre surge novamente o feiticeiro: as pedras pisadas se identificam aos humildes e contam sua história.

Esta construção, contudo, sugere outras reflexões. A idéia de que a elite racista faz concessões singelas somente mediante a ameaça dos canhões reforça a justiça da causa dos marinheiros, mas ao mesmo tempo despolitiza a revolta. Edmar Morel reproduz o discurso sinuoso de Rui Barbosa: *É uma revolta honesta!* - disse o senador em 1910. *"Não havia política na sua insurreição"* - disse Morel em 1958¹⁰⁴⁷.

Revela-se, assim, um pensamento restrito sobre a cidadania no presente em que a música foi escrita: a política é restrita aos grupos dominantes, fora deles é um mal. É o olhar de Edmar Morel e João Bosco que desejam um Estado que proteja os marinheiros (santos, humildes), um pai que lhes atenda as reivindicações e estenda seu braço protetor, que lhes propicie *"comida farta e sadia"*, bem como *"farofa, cachaça e mulatas"*. Visto sob o olhar populista, a relação entre dominantes e dominados é de violência absoluta, pré-política: vencidos os segundos, o papel do jornalista e do artista é apenas rememorar a injustiça.

Se a música é uma luta pela memória, esgota-se em si: faz apenas um apelo sentimental para provocar a indignação passiva. João Cândido, que durante sua vida representou Netuno nas festas de passagem da linha do Equador, saiu da história e tornou-se, mais que o almirante Negro, o novo Netuno: *"O Mestre-Sala dos Mares"*.

O *Movimento pró-monumento João Cândido* parece partilhar das mesmas preocupações com a memória da revolta. Em 1982, foi aprovado pela Câmara Municipal do Rio de Janeiro, projeto de autoria do vereador Edson Santos, que determinou a construção de um monumento em homenagem a João Cândido na Praça XV. O monumento ainda não existe e o *movimento* busca *"tomar real o que a lei diz no papel"*¹⁰⁴⁸. O movimento conta com o apoio das seguintes entidades: Associação Brasileira de Imprensa, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Centro Cultural José Bonifácio, PDT, PT, Unidade de Mobilização Nacional pela Anistia, vários sindicatos e também do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Negro. É impossível deixar de ver neste movimento um desafio às elites civis e militares.

Trata-se inscrever uma imagem de João Cândido, o almirante Negro, o Mestre Sala dos Mares em meio a um conjunto formado pelos signos de uma cultura dominante: estará cercado pelo Paço Imperial, contíguo de um lado ao Palácio Tiradentes - onde há uma estátua do inconfidente. Volta assim o ex-marinheiro a partilhar do mesmo espaço com o "mártir da independência". Do outro lado do Paço estão os monumentos à Osório, à D. João VI - um presente de Portugal ao Brasil - e, a poucos passos dali, os antigos armazéns da alfândega, transformados no Espaço Cultural da Marinha e a praça Barão de Ladário, entrada do Primeiro Distrito Naval.

O que desperta a atenção - além da construção do monumento em si e do amplo conjunto de entidades envolvidas no processo - é a representação que o boletim do movimento, intitulado *Mestre Sala dos Mares* faz do homenageado:

¹⁰⁴⁷ MOREL, Edmar. *Op. Cit.*, p. 93.

"Quem foi João Cândido?

Na noite de 22 de novembro de 1910, surge o Herói do Século XX na sua luta por liberdade e dignidade humana, quando, junto com seus companheiros, se rebelou no comando da esquadra brasileira exigindo o fim dos castigos físicos aos Marinheiros e o cumprimento da Lei que acabou com a escravidão no Brasil. Ao completar 88 anos, a **REVOLTA DA CHIBATA** está cada vez mais viva como um dos momentos marcantes da longa marcha empreendida pelo povo brasileiro ao longo de séculos, na busca de sua verdadeira identidade, como cidadãos livres de uma nação independente e soberana. Aos poucos, como Phoenix ressurgindo das cinzas, emerge das águas em direção ao Panteon dos heróis a figura indelével do insigne patriota e revolucionário, o Marinheiro João Cândido. Como Zumbi dos Palmares, que só 300 anos depois de seus heróicos feitos, como um dos percursos das lutas pela liberdade e justiça, é reconhecido como herói da Pátria. Para o Marinheiro João Cândido, aproxima-se o dia em que também, por todos os rincões da Pátria, será rendido um preito de homenagem a um verdadeiro herói do nosso povo, e não mais serão as pedras pisadas do cais que lhe servirão de Monumento, mas será erguido uma estátua, como reconhecimento de tantas lutas inglórias, que não esqueceremos jamais¹⁰⁴⁹

É possível verificar que a identificação entre o abolicionismo e o movimento dos marinheiros de 1910 é completa: a revolta da Chibata ocorreu para tomar real o que a lei do 13 de maio dizia no papel. A linguagem é hiperbólica como em Benedito Paulo, porém em um sentido inverso. Neste boletim, João Cândido é o herói do século XX, um insigne patriota e revolucionário da estatura de Zumbi dos Palmares. O monumento, então, representa o ressurgir da fênix, o reaparecimento do dragão que conquista, agora, o panteão dos heróis da pátria, porque participou da "longa marcha" da construção da cidadania, da liberdade, da independência e da soberania da Nação.

Estas representações, como as anteriores, inserem João Cândido "na longa tradição dos heróis que não servem apenas ao ideal heróico - como Aquiles - mas também a uma instância exterior: o rei, a pátria, o povo ou alguma causa nobre; essa tradição continuará até os 'mortos pela pátria' do século XX"¹⁰⁵⁰.

Mas o movimento pro-monumento reforça determinada variante do modelo heróico. Em Morel, predomina a similaridade com Ulisses: A revolta da Chibata é a *Odisséia* de João Cândido, a narrativa da epopéia que é sua vida, do herói vitorioso que vaga errante pelo mundo, resistindo às ilusões (do integralismo, do populismo), e desfazendo-se dos ardis.

Já no texto do movimento, predomina a similaridade com Heitor, que é morto por Aquiles e tem seu corpo devolvido para que sejam celebrados seus funerais, durante uma trégua de doze dias¹⁰⁵¹. O monumento é, como a música de João Bosco, um lugar de memória. Contudo, se a música em si foi resultado de uma batalha contra a censura que insistia em negar a importância de João Cândido, o monumento denuncia uma batalha muito mais inglória: a luta contra o esquecimento. Se as pedras pisadas do cais não servem mais de monumento a João Cândido, se é necessário uma estátua do ex-marinheiro para que dele se lembrem é porque está sendo esquecido por aqueles que

¹⁰⁴⁸ *Mestre Sala dos Mares*, Boletim informativo do movimento pró-monumento ao Marinheiro João Cândido. Ano 1, n 2, maio de 1998.

¹⁰⁴⁹ Idem, ibidem.

¹⁰⁵⁰ TODOROV, Tzvetan. *Em face do extremo*. Campinas: Papirus, 1995, p. 56.

dele deveriam lembrar: o povo. O movimento pró-monumento é o próprio funeral de João Cândido: o processo de construção da estátua representa uma trégua de alguns "dias" na luta da vida presente para se celebrar o herói morto. Enterrado, seu túmulo será visitado esporadicamente por aqueles que lhe prestam culto: o herói da pátria, revestido de características universais (herói do século XX) e nacionais (o insigne patriota) será adorado por um grupo particular. A estátua procura substituir uma narrativa que não é mais contada, ou é contada por muito poucos, mas é também uma banalização: no meio da Praça, entre tantos outros será notado pelo contemporâneo absorvido em suas lutas quotidianas?

O movimento é quase uma segunda traição, perpetrada agora pelos próprios partidários de João Cândido - herói: a narrativa do boletim, com sua linguagem louvaminheira não se distingue da apologia feita a qualquer político de província, desconhecido da maioria da população. Inserido na galeria dos heróis nacionais, descrito com a linguagem empregada pela cultura dominante, João Cândido afastado do povo, pertencerá, na versão do grupo particular, à hagiografia da nação: como a dos demais heróis, sua estátua será apenas mais uma em meio ao entulho monumental de um passado quase esquecido. Não estará, assim, também, o movimento afastado do "povo"? A idealização do ex-marinheiro não reflete a própria idealização do movimento, a cada momento reafirmada através do culto do herói?¹⁰⁵²

Este ambiente, renovado pelos movimentos sociais e pela redemocratização do país, não parece ter sido suficiente para estimular novos trabalhos sobre as revoltas de 1910. Embora sob o impulso de um marxismo revigorado e da emergência, por assim dizer, dos estudos de História Social, bem como da ampliação dos cursos de pós-graduação em História, que proporcionou um movimento de revisão de quase todos os aspectos da história do Brasil, muito pouco foi escrito por historiadores profissionais acerca dos movimentos de 1910.

No mesmo ano de 1982, ao que parece pela primeira vez, um historiador acadêmico escreveu um pequeno texto, de 95 páginas, sobre as revoltas de 1910. Trata-se do livro "*Contra a chibata: marinheiros brasileiros em 1910*"¹⁰⁵³, de Marcos Antonio da Silva. Este autor procura analisar os movimentos de 1910 localizando as conexões entre um evento de poucos dias e a totalidade social¹⁰⁵⁴. Quais seriam estes nexos?

Em primeiro lugar, Marcos Silva considera um falso problema dicotomizar as complexas relações entre a estrutura organizacional militar e a estrutura social. Segundo o autor, esta operação teria por efeito repor a ideologia dominante que apresenta o

¹⁰⁵¹ ANDRADE, Marisa Soares e SIMÕES, Maria Isabel. *Dicionário de mitologia greco-romana*. São Paulo: Abril Cultural, 1973, p.85.

¹⁰⁵² As iniciativas são várias, desde a literatura de cordel até as exposições: DUTRA, Hélio. *João Cândido: glória e martírio do almirante negro (a revolta da chibata)*. Rio de Janeiro: s/e, 1989 (literatura de cordel). Exposição: *João Cândido: o negro que violentou a história*. Gare da Central do Brasil, 1995, Promoção: Prefeitura do Rio de Janeiro. OLIVEIRA, Eduardo de. *Quem é quem na negritude brasileira*. São Paulo: Congresso Nacional Afro-Brasileiro; Brasília: Secretaria Nacional de Direitos Humanos do Ministério da Justiça, 1998, p. 146. Exposição: *João Cândido: o Mestre-Sala dos Mares*. Associação Brasileira de Imprensa, Rio de Janeiro, 1999. Este movimento de apropriação é, sem dúvida, extremamente legítimo em uma sociedade como a brasileira, na qual o racismo é historicamente praticado e recusado sob o mito de uma pretensa democracia racial. Neste sentido, é salutar a construção de exemplos positivos no qual os negros possam se espelhar e conquistar uma auto estima quotidianamente vilipendiada pelas práticas racistas. Contudo, é pertinente se interrogar acerca da eficácia da estratégia, ou, em outras palavras, se fazer de João Cândido um herói reverso daqueles das elites racistas é o melhor caminho para a construção de uma democracia que deve ser necessariamente multiculturalista.

¹⁰⁵³ SILVA, Marcos. *Op. Cit.*

¹⁰⁵⁴ Idem, p. 10.

Estado como árbitro dos conflitos sociais, acima, portanto, das classes sociais, fora do processo de produção de riquezas, enquanto que seus funcionários terminam por ser considerados "em bloco" como uma categoria intermediária, *"a classe média, definida em oposição aos pólos fundamentais da estrutura social - proprietários dos meios de produção e trabalhadores pobres"*¹⁰⁵⁵.

Considerando que a partir de 1888, ocorrera a *"universalização do trabalho livre" (assalariado)*¹⁰⁵⁶ no Brasil, Marcos Silva observa que a Marinha aparecia como "compradora" de mão-de-obra barata, aproveitando-se da marginalidade que atingia uma grande parcela de trabalhadores (exército industrial de reserva). A remuneração das praças da Marinha, suas condições gerais de existência, bem como o desempenho de funções especializadas *"tarefas isoladas, submetidas às decisões de seus superiores hierárquicos (...) situação similar à dos operários"*¹⁰⁵⁷, ou seja, a perda do controle sobre o produto do trabalho aproximavam as praças dos trabalhadores pobres urbanos e rurais¹⁰⁵⁸. Esta situação de subalternidade social associada à condição racial justificava, na visão dominante, a manutenção dos castigos corporais.

Desta caracterização resulta, portanto, a apreciação da revolta como um conflito de classes, dentro do paradigma marxista da história. Em um primeiro momento - na deflagração do movimento -, os marinheiros expressaram-se coletivamente, demonstrando a *"possibilidade de superarem as normas hierárquicas e utilizarem sua competência técnica (controle sobre navios e armas) para a superação de seus próprios problemas. Tais atitudes significaram a rejeição dos papéis reservados aos marinheiros pela ideologia dominante"*¹⁰⁵⁹.

A atuação da grande imprensa e do Congresso Nacional, em especial a de José Carlos de Carvalho, teria esvaziado a revolta de seu conteúdo radical, reconduzindo-o aos *"limites da legalidade e da hierarquia"* quando promoveu a substituição das reivindicações iniciais pela solicitação da anistia. Este esvaziamento, teria significado então a volta dos marinheiros à condição de subalternidade e redundado na derrota da revolta, concluída com a bárbara repressão aos movimentos de dezembro.

Além do próprio desfecho do processo, a prova desta submissão residiria em duas mudanças na linguagem: os marinheiros teriam deixado de se intitular "revoltosos" para se autodenominarem "reclamantes" e a substituição do dístico "Pátria e Liberdade" exibidos nos encouraçados junto à bandeira vermelha da rebelião, pelo outro "Ordem e liberdade", que significaria uma renúncia à transgressão representada pela revolta: *"Deixando de reconhecer a face de sua criação - a Revolta - os marinheiros entregavam-se ao arbítrio governamental, que logo se expressaria na forma de dura repressão"*¹⁰⁶⁰.

A partir daí o autor se dedica, até o fim do livro, à duas questões. Em primeiro lugar, estuda como se construiu na grande imprensa e no parlamento o esvaziamento da revolta, para em seguida, e como contraponto à visão dominante, investigar o conteúdo da imprensa operária sobre o movimento dos marinheiros. Marcos Silva concluiu que os operários perceberam a revolta como uma fratura no conjunto do aparelho repressivo do

¹⁰⁵⁵ Idem, p. 19-20.

¹⁰⁵⁶ Idem, 20-1.

¹⁰⁵⁷ Idem, p. 21-2

¹⁰⁵⁸ Idem, ibidem.

¹⁰⁵⁹ Idem, p.41-2.

¹⁰⁶⁰ Idem, p. 47-8.

Estado, e adotaram a estratégia de se aproximar das camadas subalternas das Forças Armadas visando o fortalecimento do processo de lutas sociais.

Assim, o autor conclui que a revolta não foi um mar de incoseqüência - apesar de sua fragilidade e de seu fracasso - pois ela representou um *"momento de superação da ideologia dominante pelos revoltosos"*; *"pôs em jogo a situação das Forças Armadas no conjunto da vida social"*, atraiu os núcleos operários que dos marinheiros procuraram se aproximar. A revolta, ainda, teria revelado certas dimensões políticas do governo Hermes da Fonseca, como sua política "pretensamente social" (promoção do Congresso Operário; construção da Vila operária no Rio de Janeiro), bem como mecanismos que tinham por objetivo anular as potencialidades revolucionárias do movimento operário brasileiro. Finalmente, a revolta teria conquistado uma reforma nas modalidades repressivas no interior da Armada.

O livro de Marcos Silva, é destinado ao grande público. Em obras desta natureza, certamente o autor não pode desenvolver muitas das idéias que sugere, e aprofundar questões que certamente mereceriam uma atenção mais detida. Contudo, ao limitar a sua análise ao paradigma marxista da luta de classes, simplificou a própria revolta e deixou algumas interrogações que demonstram as contradições do livro. A principal destas contradições é o deslocamento dos aspectos organizacionais da Armada à um plano secundário - sua análise limita-se à questão do recrutamento e do soldo, para demonstrar a similaridade entre a condição "marinheira" e a operária. Nesta medida o autor se dispensa de investigar a fundo o significado das reivindicações dos marinheiros, deslocando o foco para o problema central que aborda: "como os operários viram a "revolta"? A resposta à esta questão levou às conclusões que o autor chega: a revolta não foi tão "incoseqüente assim", pois os marinheiros passaram a ser vistos pelos operários como possíveis aliados na "luta contra a burguesia". A frase final é reveladora deste sentido: *"Vale a pena cobrar dos revoltosos que fossem vitoriosos e coerentes? Ou isso significaria refazer o percurso dos críticos de 1910, sem enxergar a força de seu gesto?"*¹⁰⁶¹. Assim, a revolta aparece, mais uma vez, quase como um incidente, um clarão de luz contra o fundo escuro da dominação burguesa - frágil, incoerente, e por isso derrotado. Ela revelaria, contudo uma possibilidade: a de que um dia os marinheiros e soldados, adquiram uma "consciência de classe" - e venham juntar-se ao operariado. Não seria esta, uma maneira sutil de inserir o argumento da "falta" - falta de consciência, falta de apoio operário - através de uma linguagem afirmativa?

Todas estas apropriações e recriações de João Cândido nos anos de 1980, e estas novas investidas sobre 1910, provocaram uma retomada do tema, também pelos historiadores navais. Em 1988, foi lançado o livro *"A revolta dos marinheiros de 1910"*, de autoria do então vice-almirante Hélio Leôncio Martins, com 255 páginas. Sob vários aspectos este livro é importante.

Em primeiro lugar pode ser encarado como a conclusão do projeto iniciado pelo Clube Naval e pelo SDM em fins dos anos cinquenta. Também sua reedição em 1997 como parte do volume 5º da *História Naval Brasileira*, dedicado ao marquês de Tamandaré, publicação coordenada pelo SDM, o torna a mais recente versão oficial da

¹⁰⁶¹ Idem, p. 95.

Marinha sobre os movimentos de 1910¹⁰⁶². Pode-se, seguramente dizer, que é o melhor texto sobre a revolta dos marinheiros já escrito até o momento.

História, mestra da vida - assim pode ser considerado o sentido que move a obra de Leôncio Martins. Na introdução, o autor já expõe a tese central, que articula o livro do começo ao fim:

"Na realidade, a Revolta dos Marinheiros,(...)marcou dolorosamente a evolução definitiva da Marinha da vela para da máquina, com sangue, degradação, indisciplina,[e] criou, por outro lado, condições que para daí por diante houvesse maior preocupação em se adaptar o elemento humano naval às exigências modernas. Novo tipo de recrutamento, novas escolas, novos sistemas disciplinar e de trabalho, foram formando marinheiros aptos e capazes, moral e tecnicamente, de guarnecer a Marinha que se ia modificando aceleradamente, com o impulso dado por duas guerras mundiais e tremendo desenvolvimento científico que se verificou a seguir."¹⁰⁶³

Esta fase, de fundamental importância na história da Armada, continua Martins, ao ser analisada tem sofrido uma dupla deformação. Os oficiais, em função dos ataques à corporação feitos pelo Congresso e pela imprensa, ao narrarem e comentarem aqueles eventos ativeram-se ao que as revoltas teriam representado de primitivo, de feroz, mantendo-se na defesa de sua honra e da Marinha. Não houve assim, *"preocupação, e se houve foi muito pouca, de se estudar o que mediatamente teria causado aquela explosão, e se ela teria sido evitável"*¹⁰⁶⁴. A segunda deformação teria sido promovida pelos *"escritores de esquerda"*¹⁰⁶⁵ que transformaram uma revolta puramente militar em movimento popular, pois dispunham dos ingredientes necessários para isto: uma causa simpática - o fim dos castigos corporais reivindicadas por um núcleo de pessoas humildes *"chefiadas, pelo menos nominalmente, por elemento primário, semi-analfabeto (e negro, isto poucos anos depois da Abolição, quando a cor da pele ainda tinha conotações de inferioridade) que se impuseram à Nação, mantendo inegavelmente atitude coerente e firme até obterem o que aspiravam, além da aprovação de seus atos pelo Congresso e pela opinião pública"*¹⁰⁶⁶.

Destes escritores, Martins destaca, evidentemente, Edmar Morel, cujo livro considera sério e até certo ponto imparcial na narrativa dos eventos, mas que, dando ênfase à criação de João Cândido como herói, termina adquirindo conotação panfletária. Morel também *"não se preocupou em esmiuçar causas primeiras e longínquas que pudessem ter provocado o movimento, o que traria ensinamentos úteis para se evitar a repetição de fatos semelhantes"*¹⁰⁶⁷. Compreender para que não se repita: *"Foram páginas tristes e lamentáveis (...) mas são muitos os ensinamentos que se podem auferir de acontecimentos semelhantes(...)"*¹⁰⁶⁸. Para isto é necessário que a revolta seja *"analisada em todos seus aspectos com a máxima isenção e veracidade que permite a relativa carência da documentação oficial(...) o estudo aprofundado das causas e*

¹⁰⁶² MARTINS, Hélio Leôncio. A revolta dos marinheiros -1910. In *História Naval Brasileira*. Rio de Janeiro: Ministério da Marinha/Serviço de Documentação da Marinha, 1997, t. 1b, v.5, p. 102-227.

¹⁰⁶³ Permanece a utilização da edição de 1988. MARTINS, Hélio L.. *Op. Cit.*, p. 7.

¹⁰⁶⁴ Idem, p. 8.

¹⁰⁶⁵ A expressão aparece grifada pelo autor. Idem, ibidem.

¹⁰⁶⁶ Idem.

¹⁰⁶⁷ Idem.

conseqüências do movimento, o que talvez seja mais importante para o futuro do que simplesmente conhecer-se os fatos como se passaram"¹⁰⁶⁹.

O livro é dividido em três partes: a primeira "A rebelião de novembro" - é dividida em 8 capítulos, e as outras duas "A rebelião de dezembro" e "Os castigos" em 5 capítulos cada uma.

Nos primeiros capítulos da primeira parte, encontra-se uma narrativa do deflagrar da revolta, através da qual o autor demonstra que dos 26 navios estacionados na baía de Guanabara, apenas 4 se rebelaram, enquanto que os outros apenas *simularam* adesão à rebelião. Devido à ação dos oficiais presentes, impediu-se assim que a revolta se alastrasse pela totalidade dos marinheiros embarcados. Quando trata da ação dos navios rebelados, o autor elabora um argumento novo, baseado em uma determinada noção de "representação" para compreender e explicar o desenrolar dos acontecimentos. Mais do que "ação" efetiva, a suposta invencibilidade dos encouraçados havia sido o maior trunfo dos revoltosos:

*"O mais potente elemento de intimidação na realidade era a presença daquelas fortalezas movediças, erigidas de canhões, com as torres poderosas girando ameaçadoramente, e rondando por perto do litoral citadino. Essa impressão aterrorizante assumia maiores proporções graças à propaganda que precedera e acompanhara a aquisição da nova esquadra, composta, como se escrevia, dos 'navios mais poderosos do mundo', dos 'invencíveis encouraçados', capazes de 'despejar toneladas de projetis explosivos a muitos quilômetros de distância'. O efeito desse noticiário fez-se sentir de forma devastadora, com o pavor que despertava na população que via toda aquela parafernália destruidora virada contra ela."*¹⁰⁷⁰

Desta representação de invencibilidade derivou o pânico da população e do Congresso, agravado por uma guerra nas comunicações: se de um lado os amotinados estavam negociando com o governo através do deputado José Carlos de Carvalho, de outro havia boatos de uma reação militar que estaria sendo articulada pelos oficiais da Armada, confirmada pela nota do prefeito e do chefe de polícia do dia 25 de novembro. O efeito dos boatos e das notas, foi a retirada dos navios para fora da barra onde os cruzadores e torpedeiros não poderiam contar com o apoio das fortalezas de terra para um combate.

Além da dificuldade na organização das operações militares para combater os rebeldes, o governo ainda teria enfrentado não apenas a oposição civilista, mas teria sido pressionado pelo barão do Rio Branco. Teria o barão se oposto à idéia de uma reação militar que resultasse na destruição dos encouraçados, pois estes navios *"representavam o equilíbrio naval sul-americano, posição que não poderíamos perder, a qualquer custo"*¹⁰⁷¹. O próprio governo inglês teria se oposto ao bombardeio da esquadra, visto haver súditos ingleses à bordo dos navios¹⁰⁷².

Há um encadeamento de idéias bastante sugestivo: a representação da invencibilidade dos encouraçados gerou o pânico da população, da imprensa e do

¹⁰⁶⁸ Idem, p. 9.

¹⁰⁶⁹ Idem, p. 10.

¹⁰⁷⁰ Idem, p.52-53.

¹⁰⁷¹ Idem, p. 64.

Congresso; os boafos sobre uma reação militar confirmados pela nota oficial e a guerra de comunicações e as pressões políticas, explicariam a anistia. Naquelas circunstâncias, essa teria sido a melhor solução para o país:

*"(...) os fatos considerados fria e racionalmente, à distância no tempo de quase um século, já se podendo raciocinar sobre as conseqüências passíveis de advir levam à conclusão de que, nas circunstâncias da época, de acordo com a mentalidade brasileira que é muito mais de moderação, acomodação, do que de radicalismos exaltados, e ante um opinião pública trabalhada pela imprensa e pela ação do Congresso em termos francamente favoráveis, se não à revolta, pelo menos à anistia, a operação bélica, de resultados duvidosos, não teria sido a melhor solução para o país"*¹⁰⁷³.

A anistia, explica-se, portanto, por um conjunto de circunstâncias que resguardaram o "brío e a honra militares": "O plano de ataque era indiscutivelmente bom, audacioso, levando em conta as condições mais favoráveis"¹⁰⁷⁴, escreve Martins na seqüência. Havia fraquezas a serem consideradas, como o demonstrara posteriormente o ministro em seu relatório de 1911¹⁰⁷⁵, contudo o plano era bom.

O desenrolar do processo que conduziu à anistia significou, por outro lado, a derrota do movimento. E sua interpretação, neste aspecto, muito se aproxima, apesar das diferenças de linguagem e de concepção, daquela de Marcos Silva:

*"(...) embora as medidas parlamentares e a ação do Governo não tenham tido a intencionalidade de um plano pré-traçado para o desmonte da posição favorável do adversário, a fim de derrotá-lo a seguir, foi isto o que, em última análise se passou."*¹⁰⁷⁶

Os oficiais ficaram profundamente ressentidos com o processo, mas

*"(...) para a mutação do quadro, lenta, não tão digna e honrosa, mas mais segura, não houve necessidade de um ataque militar com pequenas possibilidades de êxito."*¹⁰⁷⁷

Em um primeiro momento, a leitura do texto de Martins pode sugerir um certo nível de imparcialidade, especialmente se comparado à linguagem empregada pelo autor de *Política versus Marinha* ou por Alencastro Graça. Pode-se mesmo inferir das imagens já mencionadas, um jogo entre a compreensão e a justificativa: a força das circunstâncias explicariam a anistia e até certo ponto a justificariam: foi uma solução política, a melhor possível. Além de tudo, o processo conduziu à derrota do movimento dos marinheiros. Comentando a missão do deputado José Carlos de Carvalho, concluía: "O movimento estava praticamente dominado (...) Talvez a mais rápida rendição de que se tenha notícia"¹⁰⁷⁸.

Esta apreciação da anistia, contudo, se mistura à outra que pode iludir o leitor. Se a "força das circunstâncias" e o "caráter cordial" do brasileiro permitem compreender a

¹⁰⁷² Idem, ibidem. O autor que se fundamenta nas notícias do *Times*, observava ainda que o governo inglês mandou seguir o 4º Esquadrão de Cruzadores, de Montevideú para o Rio de Janeiro.

¹⁰⁷³ Idem, p. 65.

¹⁰⁷⁴ Idem, ibidem.

¹⁰⁷⁵ Idem, p. 66.

¹⁰⁷⁶ Idem, ibidem.

¹⁰⁷⁷ Idem.

¹⁰⁷⁸ Idem, p. 112.

anistia, não podem, contudo, justificá-la. Ao encerrar a narrativa acerca da ação dos navios rebelados, ele observa: "*Decidiram [os revoltosos] mais uma vez passar a noite fora da barra (...) preparando um retorno vitorioso para o dia seguinte, quando receberiam a comunicação de sua impunidade pela voz do comandante que haviam pedido que fosse nomeado para o Minas Gerais*¹⁰⁷⁹". Assim a anistia aparece como impunidade e o movimento como vitorioso.

Contudo, mais à frente tratando novamente da anistia observava:

*"Uma análise fria dos acontecimentos, considerando-os no passado distante, sem feridas físicas e morais sangrando, leva à conclusão de que a rebelião foi enfrentada e terminada politicamente."*¹⁰⁸⁰ (...) *"Tudo indica que realmente a anistia fosse a única solução para neutralizar, no momento, o perigo que representavam os encouraçados dentro da baía..."*¹⁰⁸¹.

Na página 124, após afirmar que a rebelião havia sido terminada politicamente, insere a seguinte observação "*(...) parece que as reclamações tão veementes da justiça e da legalidade das reivindicações dos marinheiros, que tiveram início quando o Deputado Carlos de Carvalho apontou a invencibilidade dos vasos de guerra amotinados, fez mais as vezes de uma capa de dignidade para encobrir o medo, o horror de que todos estavam tomados*¹⁰⁸²". Assim, o que era uma solução política, no primeiro parágrafo da página, passou a ser uma resolução ditada pela covardia acobertada pela idéia de justiça e legalidade.

Viu-se, também, que na página 126 o autor reafirma a idéia de que a anistia era a única solução para neutralizar os encouraçados. Seguida a esta observação ele volta a afirmar que se a reação militar satisfaria os brios feridos da classe, o resultado seria duvidoso ou mesmo trágico.

Logo após, Martins introduz uma primeira conclusão acerca da anistia, que mediante o que já havia sido dito, não surpreende o leitor que se supõe já estar devidamente preparado:

*"Deveria ter havido, sim, um pouco mais de dignidade na derrota que, indiscutivelmente, sofreram as instituições dispensando-se os tropos e ditirambos delirantes que enfeitavam as falas e os escritos, só encontrando qualidades nos rebelados; mesmo havendo uma causa justa(...) seria possível maior controle do emocionalismo que, explodindo em uma única direção, apagava dos quadros descritos quaisquer referencias (...) aos crimes nefandos cometidos no massacre do Minas Gerais, o que representava para as Forças Armadas brasileiras o rompimento da disciplina da maneira como foi feita, com a desmoralização dos oficiais e as grandes dificuldades para recuperá-la."*¹⁰⁸³

Assim, a imagem de vitória se reverte em derrota, devido à uma anistia que deveria se revestir com maior dignidade e não com a ignomínia do medo e da covardia. Frente a este quadro de descalabro,

"Naturalmente, a oficialidade naval ressentiu-se profundamente de sua marginalização na solução do problema, dos ilimitados elogios aos

¹⁰⁷⁹ Idem, p. 59

¹⁰⁸⁰ Idem, p. 124

¹⁰⁸¹ Idem, 126.

¹⁰⁸² Idem, p. 124.

¹⁰⁸³ Idem, p. 126.

*rebeldes, que assumiam aspectos de críticas acerbas à sua atuação, sendo diretamente acusados como algozes, desumanos, sadistas, descumpridores das leis, e o que mais. A anistia apressada, livrando de culpa os facínoras que eles muito bem conheciam, e que tinham morto barbaramente seus colegas, ainda mais os indignou, ao lado da obrigação de voltarem para os navios e ocupar suas posições de mando sobre guarnições hostis e vitoriosas.*¹⁰⁸⁴

O leitor é levado, portanto, gradativamente, a compreender o desenrolar dos acontecimentos e, neste processo, é levado também a perceber como a reação da oficialidade naval foi *natural*, ou seja, perfeitamente *justificada*. O tema da anistia é tão importante que Martins finaliza a primeira parte do livro com ele, preparando o leitor para o que virá a seguir:

*"Terminara a rebelião de novembro, com uma anistia que, dando aparente vitória aos amotinados, a rigor nada prometia, exceto não castigá-los. Os oficiais, em situação terrivelmente difícil, voltaram aos navios. Mas em dois dias a situação modificar-se-ia graças à anulação de um artigo do regulamento do Corpo de Marinheiros Nacionais. A **Marinha da Anistia** iria durar 15 dias.*¹⁰⁸⁵

O autor constrói, com a frieza do distanciamento no tempo, idéia sempre repetida no livro para convencer o leitor de sua imparcialidade, exatamente a mesma representação que os oficiais de Marinha vinham repetindo desde 1910. Mas ao contrário de Alencastro Graça e Pereira da Cunha, ele não o faz através de um ataque direto ao seu interlocutor ou de afirmações ostensivas que porventura pudessem alarmar o leitor para o significado de sua análise. A narrativa de Leôncio Martins vai atraindo o leitor para a verdade que deseja transmitir suavemente.

Leôncio Martins emprega a mesma estratégia para explicar as causas da revolta e o seu deflagrar. Esta operação dependeu de um grande esforço de pesquisa, que permitiu a introdução de uma segunda noção importante: a de cultura. Martins observa que durante a revolta os oficiais maquinistas e os oficiais inferiores (suboficiais e sargentos), tomaram uma atitude neutra e passiva, não esboçando sequer de um simulacro de resistência, uma tentativa de fuga, um sinal de solidariedade aos oficiais.

Em relação aos oficiais inferiores, o autor observa que, até 1910, sua graduação dependeria muito mais da confiança dos oficiais ou da sua antiguidade do que de formação técnica ou moral. Neste sentido, eram vistos como simples auxiliares dos oficiais em atividades elementares e serviços administrativos. Não desempenhando, assim, um lugar de *ligação* entre superiores e praças, foram desconsiderados pelos dois grupos, ou seja, quer como revoltosos, quer como apoio da oficialidade e da ordem.

Por outro lado, mais intrigante era a atitude dos maquinistas uma vez que ocupavam o mesmo grau que os oficiais na ordem hierárquica. A indiferença dos maquinistas diante da situação derivaria, segundo Martins, dos problemas de relacionamento entre o *peçoal da máquina* e o *peçoal de Marinha*, ou oficiais combatentes.

Estes últimos eram vistos pelos primeiros como meros auxiliares, próximos de operários - pela própria natureza da função que desempenhavam: as máquinas, como já

¹⁰⁸⁴ Idem, p. 126-7.

¹⁰⁸⁵ Idem, p. 131, grifos do autor.

visto ao longo deste trabalho, eram vistas também como auxiliares nos navios mistos. Posteriormente, ao final do Império, com a aquisição dos primeiros encouraçados, foguistas e maquinistas eram contratados no exterior e, além de possuírem carreira semelhante aos oficiais, em alguns momentos recebiam maiores salários. A situação se repetia mais uma vez com a compra da nova esquadra, junto da qual vieram os maquinistas contratados. Assim, o ressentimento e desprezo mútuo entre o pessoal técnico e o pessoal combatente era notório.

O que Leôncio Martins mostra é a existência, entre os oficiais de convés ou combatentes, de valores aristocráticos: os suboficiais eram na verdade considerados como sendo uma espécie de criados, e os maquinistas desprezados por exercerem funções manuais. Esta situação de descolamento entre as categorias refletiu-se nas atitudes diferenciadas que essas tiveram durante a revolta.

Quase a mesma situação se verificaria entre os marinheiros. Tratando do processo de conspiração e de seus líderes, demonstra que ia surgindo na Marinha um grupo de especialistas, cada vez mais profissionalizados, que se impressionavam profundamente com o tratamento dispensado à sua categoria. O descontentamento parece ter aumentado, quando do estágio de quase dois anos que alguns deles fizeram na Inglaterra por ocasião da compra da nova esquadra. Em contato com a marinhagem britânica, puderam perceber a radical diferença da situação dos brasileiros, tomaram contato com a intensa campanha que a imprensa inglesa fazia no sentido de valorizar os *lower deck* (marujada) Ficaram sabendo ainda da revolta dos marinheiros do Potemkim da Marinha russa, enfim, tomaram contato com uma realidade bem diferente da vivida por eles: baixos salários, castigos corporais, etc.

Assim, teria sido este grupo (minoritário) que planejou, organizou e liderou, de fato, a revolta que " *não teve caráter político (...) Nenhuma interferência externa neste sentido se percebe, de quem quer que seja. Exclusivamente os marinheiros a prepararam. Tinham como único fito acabar com os castigos corporais na Marinha e, colateralmente, melhorar as condições e trabalho a bordo e os vencimentos*"¹⁰⁸⁶.

A revolta fora bem planejada e organizada, através de comitês que reuniam os principais coordenadores, o sigilo fora mantido, os encouraçados dominados com eficiência, bem como durante a efetivação da mesma os marinheiros procuraram demonstrar uma boa disciplina interna e obediência ao cerimonial militar. Contudo, os marinheiros teriam demonstrado certa ingenuidade ao não planejarem sua ação após a vitória; em apresentarem reivindicações vagas e pouco exequíveis: "*Em última análise, a conspiração e a organização da revolta, (...) apresentam aspectos de bastante ingenuidade, de falta de previsão de conseqüências (...) [o êxito] foi desfeito logo a seguir, pelo menos em relação à segurança dos amotinados, pelo decreto de expulsão e pelo desarme dos navios (...) embora atingissem seu propósito principal, que era a abolição dos castigos corporais*"¹⁰⁸⁷.

Após traçar um perfil - aquele elaborado por Luiz Alves de Oliveira Belo - dos líderes da revolta (João Cândido no Minas, Francisco Dias Martins no Bahia, Manuel Gregório do Nascimento no São Paulo e o cabo José de Araújo no Deodoro), Martins

¹⁰⁸⁶ Idem, p. 71.

¹⁰⁸⁷ Idem, p. 75.

introduz o problema que julga uma das questões cruciais na revolta de 1910: saber o porque de João Cândido ter sido elevado à chefe da rebelião e como foi *"entronizado na memória nacional"*¹⁰⁸⁸.

Segundo o autor, a explicação aceita durante *algum tempo*¹⁰⁸⁹ de que a razão seria a habilitação de João Cândido como timoneiro, que o permitiria governar o navio em sua movimentação, não procede, uma vez que haveria no *Minas* outros timoneiros igualmente hábeis, assim como nos demais navios rebelados, capazes de operar na baía de Guanabara. Mais à frente, comentando as reações da imprensa, observa que se

*"caberiam elogios à objetividade do movimento, à sua coesão, à disciplina(...) os delírios imaginativos dos discursos e dos artigos não pararam aí. Houve de público agradecimentos pela generosidade dos rebeldes que poupavam a cidade (...) a admiração pela eficiência operativa com que os navios foram manobrados atingiu às raias do ridículo, mesmo para um leigo de hoje, ligeiramente bem informado (...)Evoluíram pela parte da baía mais livre de empecilhos, área perfeitamente conhecida de todos os timoneiros (...) confundiram navegar, isto é levar o navio de um ponto a outro da superfície dos mares, com evoluir, que é apenas movimentar o barco em área restrita e conhecida. A artilharia empregada foi apenas a de médio e pequeno calibres, para tiros diretos, sem solução do problema do tiro e mesmo dispensando pontaria (...) Essas explicações não seriam necessárias para quem quer que conheça alguma coisa de Marinha. Mas a imaginação popular(...) boquiabriu-se ante aqueles mastodontes marítimos girando pacificamente pela baía, dirigidos por quem recebera o apelativo título (...) de 'almirante Negro'"*¹⁰⁹⁰.

Assim, segundo o autor, dois fatores explicariam melhor a "duvidosa" liderança de João Cândido. Em primeiro lugar, a divisão de grupos existentes entre os marinheiros: os especialistas que organizaram e lideraram a revolta de fato, e os mais velhos, do tempo da Marinha à vela e recrutados entre a ralé das cidades. Muitos deles ex-escravos libertos e fugidos, *"facínoras violentos, não suportavam a nova Marinha dos navios mecanizados, os novos costumes, os novos hábitos de trabalho"*¹⁰⁹¹. Sem o apoio destes, que eram denominados "gorgotas" e "conegaços" (termos empregado com o significado de "marinheiro veterano", mas também, designavam pejorativamente o homossexual ativo) o primeiro grupo não conseguiria realizar a revolta. Assim, era preciso que alguém deste grupo de gorgotas que constituía a maioria na Armada, aceitasse a direção, mesmo que nominal da revolta, para permitir o "controle" dos *"exaltados, primitivos, dos facínoras"*¹⁰⁹². O escolhido teria sido João Cândido, também porque *"os marinheiros eram naturalmente condicionados pelo sentimento de hierarquia naval (...) o chefe devia ser o mais antigo, e o capitânia o Minas Gerais, pois para eles a esquadra continuava a existir, só que sob sua direção"*¹⁰⁹³.

Esta explicação é reforçada no momento em que Martins procura estudar as causas remotas da revolta. Segundo Martins, a Marinha à vela, desde o início do século XV, quando começaram a ser empregados navios em navegação de longo curso, exigia, por suas características próprias - barcos pequenos que permaneciam no mar centenas

¹⁰⁸⁸ Idem, p. 80.

¹⁰⁸⁹ Idem, ibidem.

¹⁰⁹⁰ Idem, p. 125-6

¹⁰⁹¹ Idem, p. 80.

¹⁰⁹² Idem, p. 81.

dé dias com alimentos e água deterioradas e reduzidas - homens capazes de suportar as incríveis asperezas da vida náutica: além da força física, um destemor "quase animal" para enfrentar os combates de abordagem, feitos à base de facas e sabres.

Recrutados à força, na ralé da humanidade, uma enorme distância cultural e social separava estes sub-homens dos oficiais que, além de oriundos da aristocracia, tinham um nível de conhecimento das técnicas de navegação, estratégia e combate. A manutenção da disciplina nestes esquifes flutuantes dependia de ferozes castigos, dos quais a chibata seria o mais suave.

A transição para a Marinha à vapor, metalizada e mecanizada no século XIX, exigiu homens preparados para um trabalho cada vez mais especializado: *"Não sendo mais necessário o controle de feras em jaulas flutuantes, os sistemas disciplinares abrandaram-se, os castigos corporais foram desaparecendo"*¹⁰⁹⁴. Embora a Espanha os tivesse abolido em 1823, a França em 1860, os Estados Unidos em 1862, a Alemanha em 1872 e a Inglaterra em 1881, no Brasil, a transição foi lenta e problemática. A longa decadência da Marinha após a guerra do Paraguai acentuou-se drasticamente no início da República: o material flutuante era heterogêneo e demorava-se a renovar, os chefes envolveram-se na política partidária, tendo a revolta da Armada desorganizado completamente a Marinha, dividindo-a em dois grupos e dificultando suas relações internas com o governo. Este quadro teria impedido a modernização também da estrutura organizacional: a ralé, ou seja, os facínoras, criminosos, ex-escravos, continuaram a ser recrutados; as escolas de aprendizes marinheiros não propiciavam uma formação adequada aos novos tempos e despejavam meninos analfabetos *"na voragem dos maus elementos que existiam nas guarnições, à qual aderiam ou eram destruídos"*¹⁰⁹⁵.

Somava-se a estes fatores uma legislação confusa e defeituosa, a pouca consideração dos governos da República com a Armada que se refletia no baixo orçamento, bem como a estagnação profissional do próprio oficialato.

A nova esquadra, assim, teria representado um passo de gigante em relação às nossas possibilidades, trazendo à tona todos estes problemas que constituíram os ingredientes da revolta de 1910.

É importante observar que Hélio Leôncio Martins levanta dados extremamente importantes para a compreensão da revolta e tece críticas bastante consistentes em relação à Armada, o que tem por efeito demonstrar a sua tão enfatizada imparcialidade. No entanto, a ordem da exposição, mais uma vez, conduz o leitor à idéia de que foram as "forças das circunstâncias" que levaram à revolta e, neste sentido, a conclusão *naturalmente* é a de que *"Os João Cândidos e Dias Martins são muito mais criaturas do que criadores das circunstâncias"*¹⁰⁹⁶.

O leitor, é levado a deduzir que João Cândido não era, afinal de contas, o líder que se imaginava, ao contrário, fora somente um elemento de ligação entre o grupo especializado e os gorgotas. Mais do que isto, contudo, o velho argumento é mais uma vez recuperado: João Cândido, os marinheiros e a própria revolta em si, não passaram de produtos da força das circunstâncias, ou seja, de meros joguetes, por assim dizer, das

¹⁰⁹³ Idem, p. 82.

¹⁰⁹⁴ Idem, p. 87.

¹⁰⁹⁵ Idem, p. 88.

¹⁰⁹⁶ Idem, p. 97.

mãos invisíveis do destino. O estudo das causas remotas da revolta e do desdobramento dos acontecimentos durante a sua realização dá ao leitor a impressão de uma narrativa que por si, e em si, *revela um processo que ocorre independente da vontade dos homens*. Neste caso, pouco importa saber se a base desta compreensão do processo reside em uma concepção marxista, positivista ou mesmo se o autor acredita nos "desígnios misteriosos de Deus", pois qualquer uma delas leva a um mesmo resultado: a inconsciência do processo histórico não apenas *provaria* a isenção do autor e a veracidade de suas teses, mas também *explicaria e justificaria* o desenrolar e os resultados da revolta de 1910.

Pode-se verificar também que ao contrário do enunciado na apresentação, os interlocutores de Hélio Leôncio Martins não são os oficiais de Marinha, como faz supor a afirmação de que escreve para compreender os erros passados para que não se repitam no futuro. O interlocutor principal é Edmar Morel, cujo argumento central é a *vontade* de um só, a do semideus, misto de Heitor e Ulisses, que move a história. Por outro lado, é possível também perceber que o público que Leôncio Martins tem em mente é constituído pela jovem oficialidade da Marinha - como ele mesmo afirma -, e principalmente, pelo leitor de Morel, cuja certeza precisa ser abalada através de uma operação que tem por objetivo minar "por dentro" o pensamento do biógrafo de João Cândido e a representação que este construiu sobre o ex-marinheiro.

A segunda e terceira partes do livro, reproduzem a operação já demonstrada: assim o que aprendemos nelas é que após a anistia, a chibata desapareceu, porém a situação de bordo tornou-se insustentável devido ao desarmamento dos navios e ao desembarque das guarnições. Segue-se a esta explicação a defesa e a justificativa do decreto 8400, que permitia a exclusão das praças dispensando-se a exigência do julgamento em conselho de disciplina: *"Diretamente não havia uma quebra das promessas inclusas no decreto da anistia, o qual, como vimos, nada prometia além do perdão do crime de rebelião(...) mas tratava-se de uma medida de força a fim de coibir a situação insustentável, possibilitando recolocar a Marinha dentro dos limites da disciplina e da ordem"*¹⁰⁹⁷.

Há ainda o relato da revolta do batalhão naval - inexplicável e injustificável, mas que *explica e justifica* a repressão que se desencadeou sobre os rebeldes: *"existia sim, uma insubordinação geral (...) havia os elementos que tomaram parte na segunda rebelião, cujos crimes, não cobertos pela anistia deveriam ser apurados e as punições aplicadas. Havia os indesejáveis que deveriam ser excluídos da Armada de acordo com o decreto 8.400"*¹⁰⁹⁸.

E considerando o desenrolar do processo da prisão, degredo, morte e dos conselhos de investigação e de guerra, observa, mais uma vez, *justificando*:

"Alguns fatos houve, entretanto que analisados com frieza e isenção de ânimo, possíveis quando não se está influenciado por situações circunstanciais da época, quando não se viu colegas sendo massacrados, quando não se sentiu a execração nos discursos no Congresso e nos artigos de imprensa, não podem ser justificados, nem deixar de receber condenação, mormente pelas circunstâncias trágicas que tiveram(...) Um aspecto não edificante dos castigos infligidos aos elementos julgados mais

¹⁰⁹⁷ Idem, p. 142.

¹⁰⁹⁸ Idem, p. 185-6.

*perniciosos foi o fato de as autoridades governamentais procurarem ilaquear o conhecimento público dos fatos, com laudos de insolação dos mortos na ilha das Cobras, com a afirmativa de que os homens embarcados no Satélite (...) estavam soltos pela cidade, faziam perigar a ordem pública (quando estavam presos). Obedecendo ao princípio básico da análise histórica, de que os acontecimentos de determinada época devem ser considerados em consonância com as circunstâncias do momento em que se passaram, devemos frisar que, no tempo, essas violências não eram excepcionais.*¹⁰⁹⁹

Estes fatos foram lamentáveis também porque facilitaram a transformação dos assassinos em heróis¹¹⁰⁰. Se no texto de Marcos Silva a revolta aparece como um clarão contra o fundo escuro da dominação burguesa, para Leôncio Martins ela representou um interregno escuro no caminho do progresso, as "*sombras de uma noite de horror [da qual] emergiu uma aurora luminosa, prometendo que o Brasil poderia contar com sua Marinha nos momentos de necessidade, guamecida não mais por duas castas afastadas moral e culturalmente, que se desconfiavam mutuamente, mas por uma equipe homogênea (...) separad[a] somente pelo escalonamento hierárquico, mas unidos nos mesmos ideais e nas mesmas responsabilidades para com a Pátria*"¹¹⁰¹.

Não se pode esquecer, acima de tudo, que Hélio Leôncio Martins é um militar. Ele escreve como militar, ou seja, como se estivesse travando uma batalha: e realmente está. Contudo, ao contrário de Alencastro Graça que polemiza com intelectuais no momento da produção de determinada imagem de João Cândido e da revolta, ou seja trava, uma batalha direta, em campo aberto, por assim dizer, Martins está combatendo uma *representação de 1910* que, por tudo que se viu até o momento, parece *solidamente assentada* na "memória nacional". Neste sentido, ele utiliza em sua escrita, táticas não convencionais: não ataca de frente, vai flanqueando o inimigo ferindo-o aqui e ali, tentando derrotá-lo. Contudo, na medida em que, como parte de sua estratégia, identifica *compreensão com justificativa*, a própria reflexão historiográfica fica interdita. Se a história for concebida somente como uma *justificativa*, nada se poderá *conhecer*, nada se poderá *compreender*, no limite não haverá história possível, apenas uma *narrativa de um ponto de vista particular*, do indivíduo ou da classe que ele representa e, neste sentido, tudo será plenamente justificável.

A pesquisa de Hélio Leôncio Martins é importante e imprescindível para a compreensão, não apenas da revolta - para a qual sem dúvida muito contribui - mas também do processo de construção de sua memória. Ele demonstra muito bem como determinado discurso político *moderniza sua linguagem sem mudar radicalmente* o seu conteúdo. Demonstra também determinada postura política de *sujeitos* bem específicos da história brasileira recente: as medidas extraordinárias de determinada época, "condenáveis modernamente", podem ser justificadas pelas forças das circunstâncias daquela determinada época. Estar-se-ia falando ainda da Revolta dos Marinheiros?

Em 1997, um outro trabalho procurou compreender a revolta de 1910 sob nova perspectiva. Trata-se da dissertação de mestrado de Álvaro Pereira do Nascimento, intitulada "*Marinheiros em revolta: recrutamento e disciplina na Marinha de Guerra (1880-*

¹⁰⁹⁹ Idem, p. 198.

¹¹⁰⁰ Idem, p. 202.

¹¹⁰¹ Idem, p. 220.

1910). Contudo, a revolta em si, constitui apenas um ponto de partida para *"reconstituir os caminhos ainda muito apagados deixados pelos homens pobres nas cidades portuárias na virada do século. A história desta revolta abre uma brecha pela qual o historiador pode também recapitular o dia-a-dia dos indivíduos nos portos, seus costumes, seus valores em suas esperanças"*¹¹⁰².

A dissertação é dividida em três capítulos. No primeiro, Nascimento constrói uma narrativa do movimento de 1910, analisando rapidamente a historiografia que trata do tema e constatando que é centrada nos aspectos circunstanciais da revolta e mais especificamente na figura de João Cândido. Assim, ele se propõe analisar o discurso dos marinheiros e dos oficiais para compreender questões estruturais que teriam determinado a revolta de 1910.

No segundo capítulo, o autor procura demonstrar que "os marinheiros" eram classificados no discurso de várias autoridades, no século XIX, como "oriundos do esgoto social" e, nesta medida a Marinha - em uma sociedade pautada pela lógica do trabalho, na qual o ócio era criminalizado - seria um elo na cadeia de instituições que trabalhavam para *"excluir os criminosos e os supostos tais do convívio social no espaço urbano, a fim de serem corrigidos (ou regenerados) no âmbito do rigor militar naval pelo crime cometido"*¹¹⁰³.

O engajamento voluntário e o recrutamento forçado, constituiriam duas formas de incorporação de homens considerados adultos na Marinha. O autor demonstra que teria sido somente a partir de 1840, que as autoridades públicas e mesmo os tutores ou pais, passaram a enviar meninos e rapazes de treze a dezoito anos, que terminavam por serem inseridos nesta "instituição" de controle social das "classes perigosas". No discurso dos oficiais da Armada esta função seria vista como "disciplinar a escória".

Finalmente, no terceiro capítulo, Nascimento, através da análise de processos criminais, procura demonstrar a lógica do castigo e da punição. Para Nascimento esta lógica - caracterizada pelos excessos - visava garantir a dominação: *"era um exercício de reafirmação e reprodução do domínio do oficialato sobre todos os homens de seu navio. No entender dos oficiais, somente o castigo assegurava a disciplina"*¹¹⁰⁴. Contudo, prossegue o autor, esta lógica deveria garantir também a quantidade necessária a bordo dos navios e, por isso mesmo, haveria tendência do oficial em violar a legislação - o Regimento Provisional e os Artigos de Guerra -, para se evitar os Conselhos de Guerra, lentos e morosos, pois isto equivaleria à perda da praça. Daí se formarem os tribunais de "convés", onde se perpetravam todos os excessos.

Nascimento considera que a deserção e a indisciplina seriam, portanto, signos da resistência aos processos disciplinares de bordo¹¹⁰⁵.

À instauração da República, sucedeu-se a diminuição do tempo de serviço militar e a abolição dos castigos corporais que não resolveram em absoluto o problema crônico da disciplina de bordo. Rapidamente os castigos foram restaurados com a criação da companhia correccional. Analisando o decreto de criação da referida companhia, o autor conclui que as novas formas de constrangimento - moral e pecuniário - procuravam criar

¹¹⁰² NASCIMENTO, Álvaro Pereira. *Op. Cit.*, p. 3.

¹¹⁰³ Idem, p. 47.

¹¹⁰⁴ Idem, p. 89.

¹¹⁰⁵ Idem, p. 93.

um controle mais rigoroso sobre os marinheiros. Dataria daí as primeiras tentativas de revoltas, dentre elas, a promovida em 1893 pelos marinheiros da canhoneira *Marajó*, da flotilha do Rio Grande do Sul, vista pelo autor como "*um passo no processo de conscientização dos marinheiros pela extinção dos castigos corporais e por melhores condições de trabalho*". Este processo desembocou na Revolta de 1910, na qual os "*marinheiros teriam revelado um nível de conscientização não alcançado pelos seus camaradas anteriormente*"¹¹⁰⁶.

A dissertação de Álvaro Nascimento, contribuiu para a ampliação da pesquisa em torno da revolta de 1910, procurando inseri-la em um processo de maior duração do que até então vinham se processando as discussões. Também contribuiu no sentido de deslocar a análise da revolta para "os marinheiros" e abandonar a polêmica em torno de João Cândido. Contudo, este abandono é parcial, pois subsiste como eixo de fundo - em sinal oposto ao trabalho de Hélio Leôncio - uma admiração pelo "herói da ralé" que o autor não esconde.

Por outro lado, as limitações do trabalho são claras: ao trabalhar com o cotidiano sem a contrapartida da organização do poder, desconsidera a Marinha como parte do Estado e, neste sentido, o trabalho perde a "dimensão política" tanto dos processos de recrutamento e de disciplina que incidiram diretamente sobre a condição marinheira. Um exemplo disto, é o fato de que o autor sequer menciona a abolição do recrutamento forçado, promovido pelo regime republicano, e não se detém na análise do novo regimento disciplinar da Armada, bem como do novo Código Penal e dos regimentos do corpo de marinheiros nacionais.

Outro aspecto abandonado pelo autor, talvez em função da apreciação negativa dos escritos anteriores sobre a Revolta, foi o impacto da modernização tecnológica sobre a estrutura organizacional da Marinha, o que afetou profundamente a situação das guarnições. Também despreza um dado fundamental apontado por Luiz Alves de Oliveira Belo e Hélio Leôncio Martins: não é possível, após as indicações feitas naquelas obras, considerar "os marinheiros" como grupo homogêneo. Além disto, por analisar o que chama de *lógica disciplinar* por um olhar estritamente foucaultiano, termina por desconsiderar o peso das relações existentes na sociedade escravista na constituição e configuração dos processos disciplinares nas Forças Armadas, questão que aparece nos escritos sobre a revolta como "herança escravista".

Assim, se por um lado, o autor possui o enorme mérito de romper - juntamente com Marcos Silva - o pensamento racista que vinha caracterizando os estudos sobre a revolta, por outro lado, repõe o conceito de luta de classes como categoria central de análise da questão e "os marinheiros" como sujeitos históricos desta luta dada *a priori*, em oposição aos seus superiores, dentro do navio. A revolta de 1910, teria representado um "estágio mais avançado" sobre as manifestações anteriores de descontentamento, conclusão que não esconde a visão evolucionista do autor.

Ao longo desta discussão, pode-se verificar que a memória e a historiografia acerca da revolta de 1910, são marcadas pelos pensamentos racista e marxista. Neste sentido, os autores utilizam, às vezes sutilmente, os conceitos de raça ou de classe como categoria central de sua investigação. Embora os textos revelem que alguns deles,

¹¹⁰⁶ Idem, p. 109.

eventualmente, tendessem a construir versões mais deterministas, o debate, nem sempre cordial, conduziu ao alargamento do campo da pesquisa documental e ao refinamento das interpretações.

Os autores militares, mantiveram basicamente a mesma compreensão da revolta ao longo destes anos. Contudo, uma comparação entre os textos do Oficial da Armada e de Hélio Leôncio Martins, demonstra o quanto os oficiais da Marinha ampliaram a pesquisa acerca de 1910. Caracterizando a revolta como *puramente militar* enfatizavam o descompasso entre a evolução do material e o despreparo do pessoal, tido como racialmente inferior. Em outras palavras a transição da Marinha à vela para a Marinha mecanizada no Brasil, revelaria o fosso existente entre a *modernização material* e o *estágio antropológico da população*, espaço no qual teriam se mantido os castigos corporais e germinado a rebelião dos marinheiros. A partir da investigação deste problema, foi possível verificar que a modernização da esquadra implicou em certas reformulações no sistema militar implantado no início da República, que resultaram no agravamento da condição social das praças. A constatação deste quadro, permitiu redimensionar o outro polo da questão: o despreparo do pessoal decorreu da política implantada pelo Estado, ou seja, tratava-se de uma questão *de classe*.

Por outro lado, os autores que interpretaram a revolta como *movimento popular* entendiam que a permanência do recrutamento e dos códigos disciplinares da sociedade escravista explicaria a revolta dos marinheiros, vista como derradeiro protesto contra a chibata. A investigação da questão revelou, contudo, que o recrutamento e o regime disciplinar eram partes integrantes de um complexo *sistema militar* e que sua *dinâmica*, ou seja, seu funcionamento e suas transformações, permitem melhor dimensionar o movimento de 1910. Uma comparação entre os textos de Edmar Morel e de Álvaro Nascimento demonstra a mutação ocorrida no entendimento do problema, embora este último autor não tenha chegado à formulação da idéia de *sistema militar*.

Com base na pesquisa realizada e no diálogo com os intérpretes de 1910, é possível focar o movimento dos marinheiros a partir de outra perspectiva.

ÚLTIMAS CONSIDERAÇÕES SOB O SIGNO DO NOVO: UMA ARMADA DE CIDADÃOS

Teria sido de fato o movimento de 1910 uma revolta? Os contemporâneos assim o entenderam, principalmente porque, em meio aos próprios acontecimentos teriam se convencido de que o movimento não era *político*. Em grande parte, esta compreensão resultou da ênfase dada, tanto pelo governo, quanto pela oposição civilista e pela imprensa, à revolta como manifestação ou protesto contra os castigos corporais existentes na Armada e pela sua extinção. Em outras palavras, a reivindicação, aparentemente principal dos marinheiros - o fim dos castigos corporais - comprovaria o caráter não político do movimento.

A conotação dada ao termo "*revolta*" era sinônimo, muitas vezes, de insubordinação ou rebelião. Assim, por exemplo, os autores monarquistas nomearam o movimento que deu por terra com o regime imperial: insubordinação, revolta ou golpe militar. Por outro lado, os republicanos nomearam-se a si mesmos como revolucionários. Também os movimentos da Armada contra Deodoro, e depois contra Floriano, entraram para a historiografia com o nome de *revolta*. Contudo, Custódio de Melo, por exemplo, que liderou os dois movimentos, a eles se referia como revolução.

É certo que tanto os republicanos de 1889, quanto as oposições e os oficiais de Marinha, em 1891 e 1893, quando tramavam a *revolução*, pensavam-na como transformação do regime político e da forma de Estado, ou mudança do governo. Neste segundo caso, a mudança na direção do Estado era vista também como revolução.

É compreensível, neste sentido, que os contemporâneos e os autores militares concebiam o movimento de 1910 como motim, insubordinação ou revolta. Os próprios marinheiros, assinavam suas comunicações ao governo como "*revoltados ou revoltosos*", manifestando sempre sua lealdade ao presidente e à República.

Por outro lado, predomina entre os autores marxistas que abordaram a revolta, um conceito de revolução como processo de *transformação de um modo de produção ou mudança na forma da sociedade* e, neste caso, os modelos paradigmáticos são as revoluções francesa e russa. A primeira teria promovido a destruição do Antigo Regime e instaurado uma sociedade burguesa e a segunda teria criado uma sociedade socialista¹¹⁰⁷. Para estes, o movimento de 1910 também configuraria uma *revolta não política*, que teria sido derrotada porque os marinheiros não possuiriam uma *consciência de classe*. Esta última deveria ter conduzido os marinheiros a aliar-se aos operários na luta contra a burguesia e a exploração capitalista.

Se tomar-se estes conceitos como referência não haveria o que discutir: de fato os movimentos de 1910 configurariam uma revolta *não política* e *contra a chibata*, versão que, como se pode verificar, tanto autores marxistas, como não marxistas, militares e civis, contribuíram para construir e consagrar.

¹¹⁰⁷ GARCIA, Marco Aurélio. Reforma ou revolução. DECCA, Edgar. A revolução acabou. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v. 10, n 20, p. 9-38 e 63-74, março/agosto, 1991

Para responder a questão proposta, se faz necessário retomar um evento, um acontecimento aparentemente pequeno, mas que pode contribuir para uma melhor compreensão do significado do movimento de 1910.

Na manhã do dia 23 de novembro, quando se dirigia para parlamentar com os revoltosos, o deputado José Carlos de Carvalho interceptou a lancha que vinha do São Paulo e trazia um manifesto endereçado ao presidente da República. O documento tinha o seguinte teor:

"Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1910.

Ilmo. e Exmo. Sr. presidente da República Brasileira,

Cumprê-nos, comunicar a V.Excia. como Chefe da Nação Brasileira:

"Nós, marinheiros, cidadãos brasileiros e republicanos, não podendo mais suportar a escravidão na Marinha Brasileira, a falta de proteção que a Pátria nos dá; e até então não nos chegou; rompemos o negro véu, que nos cobria aos olhos do patriótico e enganado povo. Achando-se todos os navios em nosso poder, tendo a seu bordo prisioneiros todos os Oficiais, os quais, tem sido os causadores da Marinha Brasileira não ser grandiosa, porque durante vinte anos de República ainda não foi bastante para tratar-nos como cidadãos fardados em defesa da Pátria, mandamos esta honrada mensagem para que V. Excia. faça os Marinheiros Brasileiros possuímos os direitos sagrados que as leis da República nos facilita, acabando com a desordem e nos dando outros gozos que venham engrandecer a Marinha Brasileira; bem assim como: retirar os oficiais incompetentes e indignos de servir a Nação Brasileira. Reformar o Código Imoral e Vergonhoso que nos rege, a fim de que desapareça a chibata, o bolo, e outros castigos semelhantes; aumentar o soldo pelos últimos planos do ilustre Senador José Carlos de Carvalho, educar os marinheiros que não tem competência para vestir a orgulhosa farda, mandar por em vigor a tabela de serviço diário, que a acompanha. Tem V.Excia. o prazo de 12 horas, para mandar-nos a resposta satisfatória, sob pena de ver a Pátria aniquilada. Bordo do Encouraçado São Paulo, em 22 de novembro de 1910. Nota: Não poderá ser interrompida a ida e volta do mensageiro.- Marinheiros."¹¹⁰⁸

Constitui este documento, verdadeiro desafio para o historiador. Embora seja mencionado pela maioria dos autores que tratam da revolta, não foi por nenhum deles analisado integralmente.

O comandante Pereira da Cunha foi o primeiro a publicá-lo em 1949, como prova da "ignorância" dos marinheiros¹¹⁰⁹. Já Edmar Morel considera o manifesto como fruto de grande preparação, sinal de que a revolta havia sido planejada¹¹¹⁰. Marcos Antonio da Silva, entende, a partir da leitura do documento, que os marinheiros se definiram "como um grupo capaz de uma ação voltada para seus próprios interesses, dialogando com o poder num plano de barganha que a força sobre seu controle permitia"¹¹¹¹. Por sua vez, Hélio Leôncio Martins, menciona o manifesto com duas finalidades: para comprovar que a revolta havia sido planejada pelo grupo de marinheiros especialistas - o documento foi redigido pelo telegrafista Ricardo de Freitas - e que as exigências feitas eram vagas¹¹¹². Álvaro Pereira do Nascimento, analisando 1910, como parte de um processo de revoltas que já vinha ocorrendo contra os castigos físicos, julga que "o discurso desses

¹¹⁰⁸ Serviço de Documentação da Marinha, 97/5134, lata 159.

¹¹⁰⁹ "(...) enviaram os insubmissos a seguinte mensagem, aqui transcrita *ipsis litteris*, com todos os seus erros...". CUNHA, H. P. *Op. Cit.*, p.76.

¹¹¹⁰ MOREL, Edmar. *Op. Cit.*, p.85.

¹¹¹¹ SILVA, Marcos A. *Op. Cit.*, p.45.

¹¹¹² MARTINS, Hélio Leôncio. *Op. Cit.*, p.75.

*marinheiros revela um nível de conscientização não alcançado pelos seus camaradas anteriormente*¹¹¹³.

É fundamental compreender porque este documento não foi analisado pelos comentaristas da revolta¹¹¹⁴. Talvez a própria história, ou o desenrolar dos acontecimentos possa contribuir para esclarecer este aspecto. Qual foi o destino dado ao documento por José Carlos de Carvalho?

Sabe-se que ele o recebeu das mãos dos marinheiros. Em seu relato ao Congresso, no entanto, sequer menciona o fato e muito menos o conteúdo do documento. Ao contrário, como foi visto, o deputado, construiu uma visão do movimento - de marinheiros alucinados - bastante distinta daquela que o documento transmite. É possível supor, portanto, que o governo - o marechal Hermes, o ministro Marques de Leão, o senador Pinheiro Machado - ao ter conhecimento do manifesto decidiu não revelá-lo ao Congresso e ao público.

Após o relato de José Carlos de Carvalho e da eliminação das suspeitas de que a oposição tramara um golpe de Estado, a discussão entre os parlamentares centrou-se no *como desmobilizar* os marinheiros em revolta: se através de uma anistia ou de uma reação militar. Enquanto o executivo planejava a reação militar, o Congresso só aparentemente negociava.

Encontrado um meio "honroso" - a submissão dos marinheiros - através da intermediação de José Carlos de Carvalho - possivelmente o autor do telegrama que acabou com as objeções de Pinheiro Machado - o *pedido* de anistia foi rapidamente aprovado no Senado e na Câmara e sancionado pelo presidente no dia 25. No dia seguinte, sábado, os navios foram entregues pelos revoltosos. Na segunda-feira, o marechal Hermes punha em vigor o decreto 8.400, e Rui Barbosa apresentava ao Senado uma indicação para extinção dos castigos corporais na Armada e no Exército.

Neste processo, o legislativo fora mais desprestigiado que o executivo, pois tornou-se quase dominante a interpretação da anistia como resultado da covardia dos parlamentares, a que terminou se submetendo o presidente Hermes da Fonseca. Foi esta seqüência de acontecimentos que passou a ser descrita como sendo a *revolta de novembro*.

Houve, portanto, um *ocultamento do manifesto* encaminhado pelos revoltosos, que resultou na exclusão das reivindicações apresentadas pelos marinheiros dos debates políticos em 1910. A historiografia e a memória da revolta seguindo, posteriormente, a mesma *seqüência dos acontecimentos*, terminou por considerar o manifesto como documento secundário, marginal. Este ocultamento pode e deve, contudo, ser visto como um ato político, deliberado pelo governo e, portanto, como *evento histórico e político*, parte integrante dos acontecimentos da revolta de 1910. Talvez analisando os termos do manifesto, seja possível levantar algumas hipóteses que possam esclarecer este acontecimento.

Em primeiro lugar, o documento se apresenta na forma de *comunicado*, de *honrosa mensagem*, de um *ultimatum*. O sujeito da mensagem é um coletivo que se define como "*marinheiros, cidadãos brasileiros e republicanos*". Este enunciado é

¹¹¹³ NASCIMENTO, Álvaro P. do. *Op. Cit.*, p. 109.

¹¹¹⁴ Esta afirmação se baseia no material que fundamenta esta pesquisa.

bastante significativo pois exprime uma condição e um credo político que necessitavam ser explicitados. Julgavam os redatores, portanto, que o estatuto de cidadãos dos marinheiros não era reconhecido, e isto torna-se evidente no decorrer do manifesto. Por outro lado, a enunciação do credo republicano não era trivial, como se poderia imaginar à primeira vista.

De fato, o movimento restaurador representava, para muitos, uma poderosa força política, uma ameaça à estabilidade do novo regime. Mesmo que fosse muito mais uma imagem, esta era suficientemente poderosa para mobilizar os defensores da República¹¹¹⁵. Em 1910, poucos contestariam a idéia de que os restauradores eram responsáveis, ou estavam envolvidos, pelos maiores movimentos que haviam "abalado" o novo regime: a revolução federalista, a revolta da Armada contra Floriano, o movimento de Canudos e mesmo a revolta da vacina.

A revolta da Armada contra Floriano fora derrotada, dezessete anos antes, porque grande parte da população, o Exército e mesmo governos estrangeiros - em especial após a publicação do manifesto de Saldanha da Gama - haviam sido convencidos de que se tratava de um *movimento restaurador*. Em outras palavras, enunciar o credo republicano no documento que expressaria as reivindicações da "classe", objetivava tornar claro a *posição política de adesão ao regime* por parte dos revoltosos, o que não seria em si auto evidente¹¹¹⁶.

Em segundo lugar, o enunciado "*achando-se todos¹¹¹⁷ os navios em nosso poder, tendo a seu bordo prisioneiros todos os oficiais*", dá a dimensão do plano encetado pelos revoltosos: tratar-se-ia de uma rebelião de todas as guarnições da Armada. Os eventos que se sucederam, parecem confirmar esta interpretação: os relatos demonstram que, em grande parte dos navios, a atuação dos oficiais foi fundamental para impedir que a revolta envolvesse as respectivas guarnições. No quartel central dos marinheiros, na ilha de Villegaignon, foi içada a bandeira vermelha, mas também nesta fortaleza a ação dos oficiais foi decisiva para conter a revolta. Na noite do dia 22 e no dia seguinte, ao que parece, a maior parte das guarnições foi desembarcada e confinada em vários quartéis da polícia, do Exército e da Marinha.

As afirmações do documento, relacionadas a estas atitudes do governo, permitem supor, portanto, que na noite do dia 22 iniciou-se uma *grande rebelião*, na qual estaria envolvida a maior parte, se não todas as guarnições da esquadra. Um outro fato alimenta esta suspeita.

Em 1911, o ministro Marques de Leão, explicando em seu relatório porque não havia sido possível uma reação militar, observava: "*foram (...) precisas cerca de 48 horas para que se pudesse dispor de menos de uma dúzia de torpedos, nem todos previamente*

¹¹¹⁵ JANOTTI, Maria de L. M. *Op. Cit.*

¹¹¹⁶ Impossível caracterizar os marinheiros como monarquistas ou republicanos *em bloco*. Sabe-se da imensa popularidade da Monarquia entre as camadas humildes da população, fato que, João do Rio registra com humor e perspicácia. Em crônica de 1904, retrata a profissão dos *tatuadores* e falando das preferências das camadas humildes diz: "*A tatuagem tem nesse meio a significação do amor, do desprezo, do amuleto, da posse, do preservativo, das idéias patrióticas do indivíduo, da sua qualidade primordial (...)* O marinheiro Joaquim tem um Senhor crucificado no peito e uma cruz negra nas costas. Mandou fazer este símbolo por espreiteza. Quando sofre castigos os guardiões sentem-se apavorados e sem coragem de sová-lo. - Parece que estão dando em Jesus! A sereia dá lábia, a cobra atração, o peixe significa ligeireza na água, a âncora e a estrela o homem do mar, as armas da República ou da Monarquia a sua compreensão política. Pelo número de coroas da Monarquia que eu vi, quase todo esse pessoal é monarquista". BARRETO, Paulo (João do Rio). A alma encantadora das ruas. *Op. Cit.*, p. 108-9. A crônica é intitulada "A tatuagem no Rio" publicada originalmente na revista *kosmos* em novembro de 1904.

*regulados(...) esse reduzido número não poderia ser elevado ao suficiente para o simples municiamento sequer da Divisão de destroyers, por motivos que tristes mas poderosas razões mandam calar*¹¹¹⁸.

Nesta passagem, aparentemente "enigmática" o ministro parece admitir que *toda* a estrutura hierárquica da Marinha havia sido desfeita no momento da revolta: com exceção dos oficiais combatentes, que se propunham à uma reação armada, as demais classes da armada tornaram-se suspeitas ao governo.

Além de constatar a indiferença de sargentos e maquinistas em relação à sorte dos oficiais, a pesquisa de Hélio Leôncio Martins revelou que os telegrafistas e os foguistas eram francamente favoráveis aos revoltosos e, também, que o presidente do Lloyd Brasileiro colocara os foguistas da Marinha mercante à disposição do governo para guarnecer os destróieres¹¹¹⁹. Em outras palavras, as praças que foram consideradas "fiéis" ao governo, estavam aprisionadas e os navios denominados "fiéis" eram máquinas desguarnecidas, desarmadas e paralisadas¹¹²⁰.

Foi toda a Marinha, como organismo de Estado, que simplesmente desapareceu. O Estado perdeu o controle sobre parte fundamental do mecanismo que garantia o monopólio da violência interna e o principal elemento de defesa externa, em um momento conturbado da vida política nacional. A partir das 22:30 da noite de 22 de novembro de 1910, só existia a *esquadra rebelde*, tendo os marinheiros a posse das mais poderosas e destrutivas máquinas de guerra até então fabricadas pelo homem.

Por outro lado, a diferença entre o manifesto e o real - a posse de apenas quatro dos vinte e seis navios - demonstra também que a execução dos planos da revolta não fora bem sucedida e, talvez explique, porque a partir do primeiro contato com José Carlos de Carvalho, os marinheiros tenham aceitado gestões pela concessão da anistia. Talvez, naquele momento os revoltosos já houvessem percebido que não tinham controle sobre todos os navios, uma vez que, naqueles onde os oficiais haviam desmobilizado os revoltosos, havia sido *simulada* uma adesão ao movimento, quer hasteando a bandeira vermelha, quer respondendo aos sinais dos encouraçados rebelados com tiros de festim. No caso do navio escola *Primeiro de Março*, o tenente Barbosa inclusive vestiu-se de marinheiro¹¹²¹.

É necessário ainda destacar um outro aspecto acerca desta passagem. A informação de que os oficiais estariam aprisionados a bordo, indica um sentido de *não violência* na revolta.

À primeira vista poderia causar um certo estranhamento falar de não violência quando os canhões dos encouraçados rebeldes ameaçavam o Rio de Janeiro. Porém, como demonstraram Engels e Hannah Arendt, a violência é instrumental, ou seja, necessita de *implementos*¹¹²² e raramente aparece em seu estado puro pois, "*como todos os meios, ela sempre depende da orientação e da justificação pelo fim que almeja*"¹¹²³. Em

¹¹¹⁷ Grifos meus.

¹¹¹⁸ RMM, 1911, p. 9.

¹¹¹⁹ MARTINS, Hélio L. *Op. Cit.*, p. 61-2.

¹¹²⁰ No artigo intitulado "Reação Frustrada", de 1949, o capitão Roberto Barros, afirma, como já visto, que os destróieres seriam inteiramente guarnecidos por oficiais e que havia carência de foguistas.

¹¹²¹ MARTINS, Hélio L. *Op. Cit.*, p. 47.

¹¹²² ENGELS, F. O papel da violência na História. Escritos militares. *Op. Cit.*, p. 151-60. ARENDT, Hannah. Sobre a violência. *Op. Cit.*, p.13.

¹¹²³ ARENDT, Hannah. *Op. Cit.*, p.41.

outras palavras, ela é escorada e restringida pelo poder - *habilidade humana para agir em concerto*¹¹²⁴ ou, em outras palavras, "o poder resulta da capacidade humana, não somente de agir ou de fazer algo, como de unir-se a outros e atuar em concordância com eles"¹¹²⁵.

Este, talvez, seja o fato mais espetacular da revolta - a *manifestação de um poder* - que aparece nas palavras e nas ações dos marinheiros, evento novo, sem precedentes na história da Armada. Imprevisto e inesperado. Fato anterior à posse dos navios, baseado na *experiência* do fazer-se¹¹²⁶. Fundado na associação quotidiana, reverteu-se na decisão de empreender um movimento por uma causa comum, na formação dos comitês de organização - uma república onde os homens se encontram, se reconhecem como *livres e iguais* e constroem a si e a seu espaço político, o espaço da revolta. Fato que, talvez, derive de experiências anteriores ao ingresso na Marinha, fundado, possivelmente, na experiência do abolicionismo e das associações dos homens do mar. Herança, talvez, da tradicional repugnância pelo serviço militar e da resistência ao recrutamento e ao sorteio, da prática do recurso ao *habeas-corpus*, direito novo, criado pela República. É esse poder que, *instrumentalizado pelo vigor*¹¹²⁷ dos encouraçados, enuncia a ruptura do poder de governo, exercido em sua forma derivativa pelo oficial de Marinha.

A exclusão que começou a ser operada após a revolta de novembro, demonstra que o desarmamento dos navios não era suficiente - *exatamente porque eles eram apenas instrumentos* - para neutralizar o poder dos marinheiros. Era necessário dispersá-los ou, como disse Pereira da Cunha "promover uma limpa nos quadros da marinhagem". Isto explica porque nos dias que se seguiram à anistia, a situação foi considerada insustentável pelos oficiais: eles se descobriram destituídos de autoridade. Disto resultou o trauma e o ressentimento dos oficiais da Marinha que ecoam através do tempo: 1910 aparece como o signo do novo pois os marinheiros demonstraram que a obediência nada mais é do que "a *manifestação externa de apoio e do consentimento*"¹¹²⁸ e que os oficiais deveriam reconstituir em outras bases o princípio da autoridade o que, certamente, é mais penoso e difícil do que reconstruir uma esquadra destruída.

O "movimento de dezembro", no estágio atual das pesquisas, talvez possa, ainda, ser caracterizado como desdobramento da revolta de novembro. Por outro lado, a escassa documentação acerca do mesmo, apresenta alguns indícios de que tenha sido estimulado pelo próprio governo. Assim, o acontecimento constitui um desafio para a pesquisa historiográfica. Contudo, ele possui uma conexão com o movimento de novembro, na medida em que serviu de *justificativa para a violência* que se desencadeou sobre os anistiados: o massacre dos prisioneiros na ilha das Cobras e do *Satélite*, os fuzilamentos¹¹²⁹, que o governo procurou ocultar, o conselho de investigação e o

¹¹²⁴ Idem, p. 36.

¹¹²⁵ Apud. HABERMAS, J. O conceito de poder em Hannah Arendt. In FREITAG, B. & ROUANET, S. P. *Habermas: sociologia*. São Paulo: Ática, 1980, p. 110-8.

¹¹²⁶ THOMPSON, Edward P. A formação da classe operária...*Op. Cit.*. Tradición, revuelta...*Op. Cit.*

¹¹²⁷ Como observa Hannah Arendt, "Fenomenologicamente, ela [a violência] está próxima do vigor, posto que os implementos da violência, como todas as outras ferramentas, são planejados e usados com o propósito de multiplicar o vigor natural até que, em seu último estágio, possam substituí-lo". ARENDT, Hannah. *Op. Cit.*, p. 37.

¹¹²⁸ Idem, p.39.

¹¹²⁹ Depoimento de João Cândido a Hélio Silva. A entrevista foi concedida originalmente ao Museu da Imagem e do Som do Rio de Janeiro. Consultei a cópia do Serviço de Documentação da Marinha. João Cândido informa que foram inúmeros os fuzilamentos: "Quantos marinheiros foram mortos? João Cândido: O

infindável processo dos indiciados. Estes eventos parecem configurar a tentativa de aniquilar os últimos vestígios físicos, os últimos repositórios vivos da memória do *poder dos marinheiros* e, conseqüentemente, da *força* que por ele foi liberada através da revolta.

A versão sobre 1910 dos oficiais de Marinha, tem, nestes dois eventos, seu ponto central: trata-se da narrativa do ressentimento provocado pela *impotência* a que foram reduzidos os superiores e da justificativa da violência, meio pelo qual foi destruída a revolta. É também, como já foi dito, um embate de memórias, pois aquela força liberada pelo movimento aparece como *potência* cada vez que esta história é contada. Esquecer o que havia se passado foi a primeira reação da oficialidade, que voltou periodicamente ao assunto para defender "os brios da classe ofendida".

Duas idéias se interligam nos relatos dos oficiais de Marinha: a de *inevitabilidade da revolta* e a *incapacidade de João Cândido em liderar o movimento*. Na medida em que era inevitável e não havia um líder capaz, o movimento poderia ser, como o foi, caracterizado como uma revolta primitiva, instintiva, bárbara. Esta representação - fundamentada no racismo científico que se combina com a concepção de uma evolução linear da história -, procura dissimular a ruptura que adveio com a revolta. Apresentar João Cândido como boçal, inferior, feio, incompetente, revolver sua vida, seus aspectos mais comezinhos, mesquinhos e medíocres não desfaz, contudo, o mito, ao contrário, até o reforça.

Para os apologistas da revolta, ou, mais propriamente dizendo, de João Cândido, é até devido às suas características - pobre e negro - que o fato se torna mais extraordinário. É uma espécie de admiração reversa daquele que se julga superior¹¹³⁰ e assume uma postura condescendente, uma espécie de racismo às avessas dos homens que ficam perplexos frente ao que, até então, era impensável¹¹³¹.

Isto ocorre porque, já durante a revolta, o nome "João Cândido" tornou-se um símbolo de ruptura. Pouco importa que não tenha sido realmente seu líder ou que o fosse apenas nominalmente. O símbolo é despersonalizado, é intangível porque é apenas *signo do poder e da força* liberados pela revolta. O próprio João Cândido, no depoimento que concedeu a Hélio Silva em 1968, deixa entrever este fato. A entrevista é, até certo ponto, decepcionante se nela for se buscar uma revelação inédita, uma informação até então desconhecida:

"Eu tive o poder na organização da conspiração e tive o poder determinado pelos comitês para assumir a direção da revolução com todos os poderes. Eu dispunha de todos os poderes.(...) Porém, a organização da revolta, nós... eu dispunha de todos os poderes, como dispus dentro da revolta de todos os poderes do Brasil. Parei o Brasil. Durante seis dias parei o Brasil, eu mandava na... era o Minas Gerais e São Paulo. Era quem determinava. Tanto assim... nós tínhamos um comitê de conspiração na vila Rui Barbosa, na cara da polícia. Nós na vila, nós alugamos lá um teto lá, alugamos todo um andar(...). Ali nós conspirava. Nós tínhamos outro comitê na rua São Jorge, que era onde eu, eu morava. Tinha outro comitê

número não está a par... aí no livro diz mais ou menos, uns seis... Porém aqui na Vila Militar foram fuzilados um grande número deles. Na Vila Militar, que eu estou a par disso. Eu tinha meus... meus pombos-correio, apesar de incomunicável no... no quartel general, naquele tempo eram uns barracões de zinco ali, metralhadoras, duas metralhadoras na porta, eu tinha meus pombos-correio, Eu sabia, todas as noites saía as turmas para serem fuzilados". Transcrição, p. 14.

¹¹³⁰ Colombo, por exemplo, admirava os índios pois aparentemente eles seriam bons escravos. Também Hernán Cortés admirava os astecas como fabricantes de objetos. TODOROV, Tzvetan. A conquista da América. Op. Cit.

¹¹³¹ É, por exemplo, o caso de Edmar Morel, João Bosco e Aldir Blanc, entre outros.

na rua João da Bola, lá no morro(...). A oficialidade da época foi que duvidaram que os marinheiros tivessem capacidade de levar a efeito qualquer um movimento contra... contra... contra a oficialidade (...). Eu tive com a vida exposta que sempre foi.. fui contra as violências. Assumi o comando da revolução com as condições tais, de poupar vida, poupar vida porque eu... o Rio de Janeiro pra mim é a minha cidade amada. Cheguei aqui com quinze anos, estou com oitenta e oito... nestes setenta e três anos de idade, quer dizer, de permanência... sou um histórico [filho] da cidade do Rio de Janeiro"¹¹³².

O conflito entre o eu e o nós no depoimento é bastante claro. Os comitês teriam determinado ou delegado o poder a João Cândido, porém ele o assume como se o poder fosse uma "coisa em si" e não uma relação: " (...), a organização da revolta, nós...eu dispunha de todos os poderes, como dispus (...) de todos os poderes do Brasil Parei o Brasil. Durante seis dias parei o Brasil, eu mandava na...era o Minas Gerais e o São Paulo. Era quem determinava.". E a superposição continua: João Cândido assume o poder com condições de poupar vidas, de poupar a cidade.

Na sua narrativa encontram-se as mesmas características de liderança que, por exemplo, Edmar Morel lhe atribuiu: João Cândido identifica-se com a revolta e vê a si próprio como o homem, o negro que "violentou a história". Por outro lado, esta oscilação do depoimento entre o eu e o nós, parece ser produto do conflito de quem sabe que tudo aquilo que lhe foi atribuído, deriva de uma opção de seus companheiros que lhe escolheram como líder ou como representante: "... parei o Brasil, eu mandava na...era o Minas Gerais e São Paulo. Era quem determinava".

Parece, portanto, que a polêmica em torno da revolta está centrada em João Cândido e tende, por um lado, a se reproduzir indefinidamente, e por outro, obscurece o que ele próprio representa: o poder e da força da revolta, gerado por um sujeito coletivo - os marinheiros.

Porém, como foi dito, é ainda em 1910 que João Cândido aparece como signo do inimaginável e da ruptura. Para Gilberto Amado, como para muitos outros, a nação que se pretendia civilizada foi abalada por um cataclismo incomparável, desencadeado pela fúria dos miseráveis e inferiores. A nacionalidade demonstrara seus limites: o governo ficara sem o controle dos instrumentos da violência e de defesa, o Minas Gerais, recebido com uma festa alucinante, sinal do progresso da nação, ficou sob a direção dos marinheiros, o legislativo se curvou de medo e transigiu. Foi a vergonha nacional. Tudo isto demonstrava a necessidade de mudanças:

"Agora, que já não se abrem mais para a cidade as bocas trágicas dos canhões; que João Cândido, vitorioso (...) terá apenas o sorriso dos heróis e o natural orgulho de um homem que violentou a história(...) já é possível viver novamente (...) e pensar lucidamente sobre o caso(...) foram os dias mais amiscados a que nós (...) tenhamos assistido(...) Pela primeira vez vi pânico (...) Era o pavor, parecia um fim de mundo. Lembrei as gravuras dos terremotos (...) o incomparável dantesco dos cataclismos. Tudo isto era apenas João Cândido Fora João Cândido, árbitro do Brasil (...) a mais ridícula e a um tempo a mais formidável ameaça que ainda apavorou uma cidade. João Cândido, o 'Minas', o navio amado, orgulho do nosso patriotismo superficial, transmudado em um navio-fantasma, instrumento de mal e de horror que nunca imagináramos (...) Entretanto, entre o assombro, a maravilha: vejam como navegam os revoltosos! Que perícia magistral! (...) Cessada a hipótese do perigo [borbotou] o fácil entusiasmo nacional.

¹¹³² Depoimento de João Cândido. Transcrição, p.7.

*Quase chegamos a abençoar a revolta, pela surpresa da revelação. Certo, o direito que animava os revoltosos era uma garantia desse entusiasmo, da alegria popular.(...) Mas, não foi certamente (...) só pela afirmação deste direito [de dignidade humana] que (...) conquistaram a simpatia. (...) Eles comoveram nosso patriotismo (...) João Cândido é um marinheiro formidável. Entre nós é excepcional: - um marinheiro que sabe navegar, dirigir um navio, fazer pamasianismos de manobra, quando a tradição da nossa Marinha era, (...) de abalroadora, de encalhadora, de arruinadora lamentável de navios (...) Nós dizíamos que o 'Minas' e os outros estavam estragados, que não arredavam um metro, que a última revista foi um prodígio de esforço improvisado, que os navios eram incapazes das deslocções rápidas. Eis que João Cândido assume o comando. O 'Minas Gerais' e o 'São Paulo' correm na baía com uma graça, uma agilidade de batel.(...) Ele, o humilde, o preto aviltado, vitorioso (...) Em um momento, João Cândido é o árbitro [da] nação; impõe sua vontade (...) faz de sua resolução a única lei que obedecemos. A salvação que conseguimos, veio de sua magnanimidade (...) Submeter-se ao João Cândido. Tem-se a impressão de que um século de civilização, todo o nosso passado, a nossa história se desmoronou (...) É inevitável repetir que precisamos trabalhar com seriedade e intensidade, cuidar com pressa dos verdadeiros assuntos, dos problemas básicos da sociologia brasileira, com a solução dos quais, unicamente o Brasil será um país forte, uma Nação sisuda, que não possa enfim, comicamente oscilar, à vontade de outros Joões Cândidos que apareçam.*¹¹³³

Esta visão dantesca, estes sentimentos de "abalo", de "terror", de "fim de mundo", demonstram o poder e a força, a novidade, o inesperado e a ruptura que representou a revolta. A admiração de Gilberto Amado pelos navios, ou por aquilo que eles representavam - a nacionalidade -, e pelo que vieram representar - o terror -, expressa a surpresa diante de uma *experiência política nova*.

Se é possível supor uma experiência daqueles homens, anterior a seu ingresso na Marinha, é pertinente imaginar, também, que sua vivência militar lhes tenha propiciado o *conhecimento* de novas estratégias, aprendidas juntamente com o discurso republicano.

A tomada dos navios e a sua utilização como instrumento e representação de poder, pode ser vista como resultado da experiência de um momento histórico determinado, pois diversas vezes oficiais e marinheiros utilizaram aquelas máquinas de guerra para tentar promover mudanças políticas: no Brasil em 1891 e 1893, no Chile em 1892, na Rússia em 1905, para mencionar apenas os mais conhecidos.

Neste sentido, a analogia com as experiências de Custódio de Melo parece ser pertinente. Na revolta da Armada contra Deodoro, o simples movimento dos navios parece ter provocado a renúncia do marechal e a mudança de governo. É sabido, contudo, que o primeiro governo da República estava minado pela oposição no Congresso, pelas discordâncias no interior do ministério, pelos escândalos, ou seja, o poder de governo não mais existia, sua legitimidade havia se perdido e a simples movimentação das tropas e dos navios revelara sua vulnerabilidade. A desintegração do governo e sua queda foi enunciada na versão dos militares, como *salvação nacional*, promovida pelo Exército e pela Armada. Pouco importa saber que o *Aquidabã* permaneceu encalhado por horas e que seria muito difícil a realização de operações militares. A posse e a movimentação dos navios da Armada foram decisivos, pois resultantes de um poder que revelava a fratura no edifício do Estado.

¹¹³³ AMADO, Gilberto. João Cândido. *O País*, 27/11/1910.

Dois anos depois, em 1893, a esquadra foi derrotada porque o governo *parecia vulnerável*, acossado por todos os problemas políticos que conturbavam a época. As circunstâncias, contudo, eram bem diferentes de 1891. O governo havia construído uma base de poder que nascera de uma "revolução" tida como legítima, testara este poder nas intervenções nos estados, na repressão aos generais e aos participantes do 10 de abril. Em 1893, Custódio de Melo foi derrotado porque acreditou - ao que tudo indica - que apenas a movimentação da esquadra faria Floriano renunciar. À época, isto foi percebido por Saldanha da Gama e outros contemporâneos, quando, já a 6 de setembro, suspeitavam que a esquadra seria derrotada.

A mesma estratégia parece ter sido empregada em 1910. Hélio Leôncio Martins demonstrou que os marinheiros utilizaram os encouraçados como *instrumentos* de poder, porque os navios eram tidos como *invencíveis*. Isto permite supor que os *comitês* escolheram um momento considerado favorável à eclosão da revolta: aguardaram a chegada dos navios; o governo parecia frágil, quer porque o resultado das eleições demonstrara que as oligarquias do país estavam divididas, ou ao menos produziram esta *impressão*; a intervenção de militares da Armada e do Exército em Manaus e a dualidade de assembléias no Rio de Janeiro conturbava o cenário político nacional. Aparentemente o novo governo se iniciava em uma situação de fragilidade.

Assim, a deflagração do movimento revoltoso parece ter resultado da escolha *estratégica* de um momento em que a *possibilidade de vitória* se afigurava como real. Em outras palavras, não é possível explicar a revolta como explosão descontrolada de "marinheiros alucinados", como afirmam alguns de seus intérpretes. Ao contrário, pesquisas posteriores demonstraram que vinha sendo preparada há, pelo menos, um ano.

Não parece ter sido, entretanto, somente a experiência militar dos superiores que os marinheiros incorporaram à sua experiência. O manifesto parece ser, também quanto a isto, esclarecedor.

Os marinheiros reivindicavam que o Estado os tratasse como *cidadãos fardados em defesa da Pátria*, proporcionando-lhes proteção, estendendo-lhes os direitos sagrados prometidos pela República, acabando com a desordem e reconhecendo-lhes a plenitude da cidadania, isto é, o direito de reivindicar: a retirada dos oficiais incompetentes, a reformulação do código imoral e vergonhoso extinguindo a chibata, o bolo e outros castigos semelhantes, o aumento dos soldos, a educação de seus companheiros mais carentes e a reformar das escalas de trabalho.

Nenhuma destas reivindicações funda, em si, um *direito novo*. O que se desejava, eram *reformas que fortaleceriam a Armada*, da qual os marinheiros consideravam-se integrantes. Essas *reformas*, ao cabo, incrementariam o poder do Estado, tornando mais *eficaz* seu instrumento de exercício da violência e de defesa externa.

Nada estaria, portanto, mais distante de reivindicações operárias do que este movimento *reformista* no qual não se pode ver nenhuma revolução, seja no sentido de mudança do regime ou de transformação da sociedade. Poder-se-ia dizer, que era uma revolta tipicamente militar e conservadora: os rituais e as hierarquias militares foram obedecidos durante o movimento; os dísticos "Pátria e Liberdade", "Ordem e Liberdade" encimavam os navios. As próprias reivindicações parecem um eco não longínquo do

jacobinismo militar: a grandeza da Pátria residiria no engrandecimento do soldado-cidadão ou do marinheiro-cidadão. Tratar-se-ia, portanto, de uma *intervenção salvadora* : o documento demonstra ainda que os marinheiros, ou, ao menos o *comitês* responsáveis pelos termos do manifesto, partilhavam com os oficiais a mesma representação da Armada como espelho da nação republicana.

Em relatório apresentado ao ministro da Marinha em maio de 1911¹¹³⁴, o contra-almirante Raymundo de Mello Furtado de Mendonça - chefe do estado maior da Armada - afirmava que uma das causas da revolta dos marinheiros teria sido a "indisciplina dos oficiais". Esta explicação, permite compreender melhor o significado e o sentido da "experiência política de oficiais e praças" na Armada Nacional:

"Os movimentos políticos iniciados nos dois últimos anos da Monarquia envolveram as classes armadas; e a Marinha deixou-se assim conduzir ao primeiro ato mais violento de indisciplina. A questão Leite Lobo encontrou-lhe o espírito debaixo da má impressão em que se achava, por ver que não eram atendidos os seus interesses e pelo abandono em que ficou depois da guerra do Paraguai. (...) A terminação dessa guerra, marcava o início da decadência, (...) Foi nessa época que deu-se a explosão. Os impacientes romperam com as tradições da disciplina, fazendo-as rolar nos gramados do Largo do Rocio, onde oficiais e marinheiros confabulavam sobre a causa comum. Estavam partidos os elos da disciplina(...)O Clube Naval (...) tomou-se uma ameaça permanente aos governos, servindo de degraus aos que levaram as ambições para fora de sua classe. Raros eram os que estudavam. O amor ao navio desapareceu por completo pelo abandono em que os comandantes e os oficiais os deixavam. (...) As ambições políticas aumentavam de intensidade. Nas praças d'armas, no Clube Naval, no arsenal, em qualquer parte enfim, onde se reunissem oficiais, a política era a ordem do dia e não se tratava de assunto ou de interesse para a Marinha."¹¹³⁵

O chefe do estado maior prossegue relatando que após a revolta da Armada, permaneceram, por muitos anos, em prejuízo do serviço, os ódios e desconfianças gerados no confronto. Por outro lado, a insuficiência de guarnições teria feito com que se permitisse o ingresso de meninos de "má índole" e de analfabetos para o corpo de marinheiros nacionais:

"Atirados no meio das guarnições compostas, na sua quase totalidade, de homens que vinham de uma organização defeituosa e testemunhas dos atos de indisciplina praticados por quem devia zelar os foros de disciplinado, essas crianças aperfeiçoaram-se na prática dos vícios e dos crimes, requintando em mostrar o valor de seus professores (...). Em sua maior parte os comandantes pouco se dedicavam ao navio; e delegavam as atribuições mais importantes aos imediatos que, por sua vez as transferiam aos oficiais. E desse modo explica-se o abandono completo do marinheiro, desamparado a bordo e entregue exclusivamente aos marinheiros mais antigos ou aos especialistas - notadamente aos telegrafistas que estudaram na Inglaterra - que se incumbiam de guiá-lo(...) Além disto, outras razões davam às guarnições a convicção da impunidade das faltas que cometessem; e convencidos de que sua situação a bordo

¹¹³⁴ Introdução do Relatório apresentado ao Sr. Ministro da Marinha pelo contra-almirante Raymundo de Mello Furtado de Mendonça, chefe do estado maior da Armada. Rio de Janeiro: Papelaria Mendes, 1912. Este documento não é mencionado em nenhuma obra que trata da revolta de 1910 pois veio à luz recentemente, através do comandante Lauro Nogueira Furtado de Mendonça, que gentilmente cedeu-me uma cópia do mesmo, além da de seu trabalho intitulado "As revoltas de 1910 na visão do Chefe do Estado Maior da Armada", apresentado no V Simpósio de História Marítima e Naval Ibero Americana, realizado em 1998 no Rio de Janeiro.

¹¹³⁵ Introdução ao relatório.....Op. Cit., p. 5-7.

*era superior à dos comandantes e oficiais do estado maior, resolviam fazer o que parecia ser ditado por estes. (...) A indisciplina das praças foi o corolário da dos oficiais. É esta a verdade que precisa ser dita (...)*¹¹³⁶

Este documento permite verificar a complexidade da revolta de 1910. Pelos termos do relatório, percebe-se que ao final do Império, alguns oficiais e praças conspiraram pela implantação da República e que durante as revoltas da Armada, conspiraram para depor os governos constituídos. Os conflitos internos, originados daqueles movimentos, teriam cindido a corporação em dois grupos durante anos. Desta situação resultou a permanente desorganização das redes de hierarquia e de disciplina, bem como o abandono dos navios e das novas praças, entregues à direção dos marinheiros mais antigos ou dos especialistas formados na Inglaterra. A indisciplina e a impunidade teriam se alastrado por toda a corporação e, em meio a este quadro caótico, os marinheiros se revoltaram.

Furtado de Mendonça, como os demais oficiais da Armada, condenava veementemente a revolta de 1910, considerando-a criminosa, bem como julgava acertadas as medidas e providências tomadas pelo governo para reprimir tal movimento. As críticas que dirigia aos oficiais - falta de profissionalismo, de estudo, de dedicação à Armada - também fora feita pelo autor de *Política versus Marinha*. Contudo, o que diferencia Mendonça dos demais autores, é a relação que estabeleceu entre a ruptura dos laços hierárquicos, a desorganização do serviço e a revolta dos marinheiros. Esta teria sido resultante, portanto, daquela "situação criada por todos e em que cada um tem uma parcela de culpa"¹¹³⁷.

Foi, ao que tudo indica, no espaço criado pela ruptura dos laços hierárquicos e disciplinares, que as praças terminam por incorporar à sua experiência certas estratégias e valores, que constituem parte da substância da revolta de 1910. Neste sentido, a visão dos autores do manifesto parece se aproximar daquela de Furtado de Mendonça, cujo relatório permitiria compreender melhor algumas das reivindicações feitas, como por exemplo, o restabelecimento da ordem, o afastamento dos oficiais incompetentes e o treinamento das praças que não tinham competência para vestir a orgulhosa farda.

O manifesto dos revoltosos revela a divisão da "classe": os autores do documento reivindicatório, reconheciam a existência de um grupo de praças que necessitava ser educado e treinado para melhor desempenhar suas atribuições militares. Os especialistas, em especial os telegrafistas, que serviam de guia ao marinheiro "abandonado" a bordo dos navios, foram os líderes da revolta, que tinha por objetivo uma *restauração da Ordem*, identificada à *Pátria* e à *Liberdade*.

Neste sentido, não parece possível caracterizar a revolta como *movimento popular contra a chibata*. Um paralelo toma-se possível: como em 1867, os marinheiros de 1910 também desejavam reformas gerais no *sistema militar*. As reivindicações dos dois movimentos parecem, entretanto, ter sentido contrário: no primeiro tratar-se-ia de *flexibilizar* um sistema rígido, no segundo de *restaurar* uma ordem que parecia comprometida pelos desarranjos hierárquicos, decorrentes do envolvimento de oficiais e praças no jogo da política republicana e, conseqüentemente, no abandono da vida profissional.

¹¹³⁶ Idem, p. 8-9.

¹¹³⁷ Idem, p. 5.

Contudo, a desestruturação na hierarquia militar se processou paralelamente a um movimento contrário de *reforço da mesma*. Este movimento representou uma tentativa de "solucionar" o problema da composição das guarnições, advindo com a implantação do trabalho livre: de um lado o Estado não tinha condições de concorrer no mercado de mão-de-obra, por razões econômicas e culturais - a tradicional repugnância ao serviço militar -, de outro, excluídos e ex-escravos passaram a ingressar na Armada.

Este processo iniciou-se em meados dos anos setenta do século XIX, quando parcela das classes dominantes se preparava para a substituição do trabalho escravo. À nova lei do recrutamento seguiu-se a de regulamentação do Artigo 80, que reforçou o poder de *punir dos comandantes*.

Este movimento prosseguiu na República, com a elaboração do novo código disciplinar, que terminou por eliminar qualquer correspondência entre delito e pena, transformando os comandantes em juizes e executores das punições dentro de todo o sistema militar. Ou seja, ao longo dos trinta e seis anos que separam a lei do recrutamento da revolta de 1910, as transformações no regime disciplinar da Armada, traduziram-se no *incremento do arbítrio dos comandantes*. Se as praças incorporaram à sua experiência - e tudo indica que sim - estratégias, táticas e valores dos oficiais, este processo ocorreu no interior de um sistema em que o arbítrio dos superiores acentuou as relações de *dependência* pessoal. Isto terminou por esgarçar as redes hierárquicas e disciplinares, atomizando, cada vez mais, as relações entre comandantes e subordinados. Esta atomização se manifestou no universo político através da formação das clientelas : João Cândido mesmo, aos 15 anos, havia sido "soldado de Pinheiro Machado" na revolução federalista.

Após a primeira década republicana, o processo de "regeneração nacional" implicou, também, na *modernização* das Forças Armadas. A "restauração" da Marinha, se processou dentro deste movimento regenerador. Os programas navais de 1904 e 1906 não obedeceram a imperativos tecnológicos relacionados à uma estratégia *defensiva*, mas sim à uma *ofensiva* do Estado republicano, no sentido de realinhar-se dentro do "conserto das nações civilizadas", ou dito de outro modo, de definir uma posição hegemônica na América do Sul, dentro do novo contexto imperialista.

Esta renovação da esquadra implicou na reformulação das políticas de composição das guarnições em um mercado de trabalho escasso: durante os doze primeiros anos que se seguiram à proclamação da República, os quadros de pessoal permaneceram extremamente reduzidos, não só nas escolas de aprendizes como também no corpo de marinheiros. Como a necessidade de especialistas para a nova esquadra - fosse originária do programa de 1904 ou de 1906 - era grande, o Estado passou a desenvolver mecanismos que propiciassem mão-de-obra relativamente barata para a Marinha. Data deste período a regulamentação do sorteio militar, que tão grande reação provocou.

O Estado tomou para si também, a tarefa de formar o pessoal através da implantação das escolas profissionais, cujo projeto datava de 1905. De um lado, procurou-se estimular o ingresso na Armada, garantindo formação e melhores soldos aos futuros especialistas. De outro, estes deveriam permanecer pelo *maior tempo possível* vinculados à força, até vinte ou vinte cinco anos, conforme o regulamento de 1908.

Contudo, estes homens ingressavam em uma estrutura que se definia segundo critérios de *dependência pessoal*, mantida através de um sistema de suplícios.

Deste modo, a satisfação das reivindicações dos marinheiros - recomposição das estruturas hierárquicas, reforma dos códigos disciplinares com a eliminação dos castigos corporais e do arbítrio, educação generalizada, lazer propiciado a partir regulamentação do tempo de trabalho e a eliminação dos oficiais incompetentes -, representaria o primeiro passo na criação de uma *carreira profissional para os marinheiros*.

Os relatórios de Furtado de Mendonça e o do ministro Marques de Leão demonstram o quanto a administração naval compreendeu o *sentido do movimento dos marinheiros*. Fundamentados na experiência da revolta, ambos propuseram reformas na Armada. Na segunda parte de seu relatório, o chefe do estado maior apresentava uma proposta de *reforma geral da Marinha*, que começaria pelo próprio ministério e chegaria ao redimensionamento dos espaços internos dos navios, visando dotá-los de maior habitabilidade para oficiais e praças, sem que perdessem seu valor de combate. Estado maior, escolas de oficiais e praças, serviço de saúde, tudo deveria ser mudado, tudo deveria ser reformulado segundo uma política de defesa interna e externa, desenvolvida em consonância com o regime republicano federativo e com os interesses econômicos do país:

*"(...) a política naval que me parece deveria ter sido iniciada ao implantar-se o novo regime político, seria exclusivamente o de defesa, sem cogitarmos das grandes unidades de ataque mais adequadas à satisfação dos interesses imperialistas e comerciais de nações que precisam dilatar o campo de exportação para suas indústrias. O imperialismo em nosso país está condenado peremptoriamente pela disposição muito clara contida na nossa Constituição. Os artigos de exportação são em limitado número; e, pode-se afirmar, sem vantajosa concorrência no mercado mundial. Sendo a produção dos nossos estabelecimentos industriais limitada ao abastecimento dos mercados nacionais sem poder concorrer no estrangeiro com os similares, não há, portanto, motivo para a nação seguir a política naval do ataque em detrimento de sua defesa e dos seus interesses econômicos.(...) A própria política da Marinha estava exigindo a disseminação das forças pelo litoral, para evitar não só os últimos fatos que há pouco se desenvolveram na nossa baía como também para manter íntegro o princípio federativo adotado pelo nosso estatuto fundamental."*¹¹³⁸

O ministro Marques de Leão, por sua vez, parecia concordar com os termos do manifesto dos marinheiros, estabelecendo com estes um "diálogo" bastante peculiar. Os revoltosos haviam "rompido o negro véu" que os encobria aos olhos do povo e o ministro concluía que a "nação fora iludida por uma miragem"¹¹³⁹, ao supor que a formação de uma *esquadra* respeitável bastaria à uma boa organização naval.

Os fatos haviam desfeito esta ilusão, demonstrando a necessidade de "regeneração" da Armada. Em seu modo de entender, era fundamental a reforma completa da estrutura organizacional - o ministério, as escolas, as carreiras de oficiais e praças, que deveriam ser fundadas no mérito e não no tempo de serviço¹¹⁴⁰. Marques de Leão também escreveu a Clóvis Beviláqua, solicitando que elaborasse projeto de novos códigos e processos disciplinares e penais que não apenas eliminassem "as penas

¹¹³⁸ Idem, p. 24-5.

¹¹³⁹ Mensagem Presidencial. 15/12/1910. A expressão foi reproduzida também no relatório de 1911.

¹¹⁴⁰ RMM, 1911, p. 22-75.

corporais onde a infamação se combina com a tortura", e o "arbitrio dos comandantes sobre seus comandados"¹¹⁴¹, mas também estabelecessem "as garantias republicanas que solenemente adotamos"¹¹⁴².

Para o ministro Marques de Leão, estas reformas constituiriam-se apenas no ponto de partida para a "regeneração" da Armada. A sua implantação dependeria de uma transformação na mentalidade e nos costumes:

*"Convencido de que os nossos males se originam de descabidos preconceitos, mantendo artificialmente hábitos em antagonismo com o estado de nossa época, propus providências que, implicando numa transformação de costumes, exigem principalmente a boa vontade e o concurso de todos para a regeneração da Marinha."*¹¹⁴³

Previendo resistência por parte dos oficiais à estas mudanças, propunha a mesma solução dada ao "problema da marinhagem", ou seja, a "limpa dos quadros":

*"Certamente, muitos divergirão de meu modo de pensar, e outros, ainda que sentindo a conveniência do que reclamo, não se acharão com forças para adaptar-se ao novo estado que resultará. É natural que muitos dos meus camaradas e principalmente os de mais alta colocação, sintam repugnância em profundas reformas que, radicalmente modificando as condições do serviço, venham de encontro às idéias a que já se habituaram. Mas é preciso que todos se compenetrem de que o momento não comporta suscetibilidades; todos, e eu incluo-me nesse número, devem dispor-se a calar quaisquer sentimentos pessoais. Precisamos retirar do serviço ativo, tanto pela reforma como pela organização de uma segunda classe, todos os que não sintam ou estejam em condições de permanecer na nova Marinha."*¹¹⁴⁴

Esta proposta reformista, baseada também na exclusão dos oficiais, foi provavelmente, vista por muitos deles como um "acerto de contas" entre o grupo florianista e os revoltosos de 1893. O movimento dos marinheiros e as reformas que ensejava, seriam apenas pretexto para a eliminação dos oficiais que regressaram à Armada através da anistia concedida no início do governo de Prudente de Moraes. As críticas ao programa naval de 1906, a concordância aparente com os termos do manifesto dos marinheiros, a própria apreciação da revolta e de suas causas, demonstraria esta disposição. Os oficiais concordavam apenas em dois aspectos: que as guarnições eram formadas por gente de má índole e que sua exclusão dos quadros da Armada havia sido a medida correta frente à situação criada pela revolta. De resto, os ódios dos quais falava Furtado de Mendonça, continuavam a existir. Escrevendo de Paris a um amigo congressista, Alexandrino de Alencar referia-se a seu companheiro de armas, o almirante Marques de Leão, em termos, por assim dizer, pouco lisonjeiros e edificantes:

*" Meu caro Bueno,
Agradeço afetosamente o interesse que tomou no Congresso em relação à minha pessoa, clareando a situação (...)
Meu amigo - un singe en faveur est plus puissant qu'un ministre tombé. A introdução do relatório dessa criatura, que está infelicitando a Marinha, pelos exemplos de covardia e de falsear documentos públicos, demonstram*

¹¹⁴¹ Carta do ministro Marques de Leão à Clóvis Beviláqua em 29/04/1911, p. 31. Serviço de Documentação da Marinha, 97/ 5134, lata 159.

¹¹⁴² Idem, p. 5.

¹¹⁴³ RMM, 1911, p. 74.

¹¹⁴⁴ Idem, ibidem.

*o grau de safadeza em que estamos encafurdados. Falsa a introdução do relatório e espetaculosa, para encobrir a covardia do almirante que deixou o levante dos marinheiros tomar vulto, quando por um ato de simples energia teria abafado o prosseguimento do movimento de indisciplina - que ele tanto concorreu, quando eu era ministro - não só em conluio com seus subordinados da Escola Naval, como açulando um engenheiro naval maluco(...) Não posso com o meu nome agora dizer as verdades a esse bandido, porém espero que o tempo me dará ocasião de assim o fazer.*¹¹⁴⁵

Apesar da oposição, o ministro Leão encaminhou ao Congresso uma proposta de reforma da Marinha que, embora aprovada, foi revogada por Alexandrino de Alencar que, em 1913, voltou a ocupar a pasta da Marinha.

Verifica-se, portanto, que a revolta de 1910, pode ser compreendida como um movimento que objetivava a implantação de modernas relações de trabalho e de hierarquia dentro da Armada, fazendo da arte de marinharia uma *profissão*, ou seja, *uma carreira aberta ao talento*.

É necessário destacar ainda, que além de seus aspectos nitidamente militares, quer quanto à determinadas reivindicações, à forma e ao discurso, a revolta de 1910 possui também outras características que não podem ser elididas.

Diferentemente da tradicional resistência ao serviço militar e do próprio requerimento de 1867, o movimento de 1910 se expressou através de uma revolta que foi sentida como um "abalo" pelos contemporâneos. Este abalo, decorreu da demonstração de que as praças eram capazes de se organizar e exigir sua participação na *res publica*, ou seja, reivindicar uma ampliação do espaço público, no qual pudessem expressar sua própria compreensão do *sistema em que estavam inseridos*, bem como suas idéias para *reformá-lo*.

Ao romperem, "o negro véu que os cobria aos olhos do patriótico e enganado povo", deste se distinguiam e conquistavam visibilidade política como categoria social específica: como praças exigiam o estatuto de "cidadãos fardados", ou em outras palavras, que as diferenças hierárquicas se fundassem no *mérito dos cidadãos* que compunham a Armada.

Na medida em que se anunciavam como *cidadãos*, os marinheiros falavam de um lugar que estava sendo construído, através do livre ir e vir, do pensar e de se associar, ou seja, de um *exercício de construção de sua própria liberdade e cidadania*, ou seja, os marinheiros constituíam-se como *sujeitos de direitos*. Este enunciar demonstra, então, uma concepção outra de cidadania e de liberdade que não aquela fundada no direito de propriedade, mas no de *igualdade política*, ou seja, é porque se *consideravam cidadãos* que se atribuíam o *direito de reivindicar*.

As exigências eram feitas de armas nas mãos, através de uma revolta, porque "a *escravidão na Marinha era insuportável*". O termo "escravidão" - muitas vezes entendido como elemento que caracterizaria a "herança" do Império - pode ser compreendido como o enunciado da "negação" da condição de igualdade e liberdade que os marinheiros consideravam como *direito*.

Neste movimento em que se auto apresentam *como livres e iguais* para denunciar e transformar uma situação de *desigualdade*, os marinheiros exigem o

¹¹⁴⁵ Carta de Alexandrino de Alencar a Bueno de Andrade. Paris, 28/07/1911. Serviço de Documentação da Marinha, 872076.

reconhecimento de sua cidadania *pele outro*, neste caso, o conjunto da sociedade. Em outras palavras, o primeiro passo para a vitória do movimento seria impor este reconhecimento pelo Estado, o principal interlocutor dos revoltosos.

É por isso que a revolta começou a ser *destruída* quando o *Manifesto foi ocultado*; de fato, sua apresentação ao Congresso e à opinião pública poderia ter provocado um *outro curso de acontecimentos*. Ao mesmo tempo, cabe destacar que o Estado manteve uma posição coerente do início ao fim da revolta: ocultou o manifesto, desviou o debate para a questão da anistia, promoveu as exclusões e os massacres, ocultando-os da opinião pública e da história.

Ora, é exatamente o poder e a força da revolta e a novidade que ela enuncia - a efetivação da República - que é ocultado pelos analistas que procuraram *justificar a violência da repressão desencadeada pelo Estado*, e por aqueles que viram a revolta sob a categoria pré-política da *compaixão pelos miseráveis*.

Também parece ser difícil saber se todos os marinheiros que gritaram "Viva a liberdade! Abaixo a chibata!", na noite de 22 de novembro de 1910, percebiam a dimensão da liberdade e dos direitos que eram exigidos pelo manifesto. A 29 de novembro daquele ano, entretanto, o marinheiro fogueiro Nazário Damiano que estava alocado na flotilha do Amazonas, sabedor da revolta, escreveu a Dias Martins, o *Mão Negra*:

"Dias Martins, porque motivo vocês fizeram essa revolta que nós aqui não sabemos. Dizem aqui os oficiais que foi para abolir os castigos corporais e aumento de soldo e diminuir os tempos de serviço (...) Eu espero que vocês sejam vencedores se é possível melhorará esta flotilha. Dias Martins você é capaz de arranjar para mim ir para o Rio de Janeiro?"¹¹⁴⁶

Melhorar as condições de trabalho na flotilha ou ir ao Rio de Janeiro onde se construía uma nova liberdade: as expectativas de Nazário Damiano demonstram todo o sentido *afirmativo e político* do movimento de 1910, e também toda sua complexidade. Isto exige, certamente, o abandono das classificações dicotômicas e excludentes que tendem a ver o movimento de 1910 como revolta militar ou revolta popular.

Hannah Arendt afirmou que somente onde o *"pathos da novidade se fizer presente, e onde a novidade estiver relacionada com a idéia de liberdade, é que temos o direito de falar em revolução"*¹¹⁴⁷. A revolução se consolidaria, segundo a autora, com a criação de uma Constituição. O que dizer de uma *revolta* que manifestava o *desejo de consolidação da Constituição*? Neste sentido 1910 não foi uma revolução, mas uma *revolta que expressou um profundo desejo de libertação*.

Talvez a investigação da compreensão de liberdade e de direitos que possuíam as *praças da Armada*, seja um dos caminhos a serem trilhados para se compreender a complexidade e as especificidades do processo de construção da cidadania no Brasil.

¹¹⁴⁶ Processo 565, João Cândido e outros. Arquivo Nacional.

¹¹⁴⁷ ARENDT, Hannah. *Da revolução*. São Paulo: Ática; Brasília: UNB, 1990, p. 28.

BIBLIOGRAFIA

DOCUMENTOS MANUSCRITOS

Serviço de Documentação da Marinha:

- Arquivo Particular de Júlio César de Noronha.
- Ata de reunião do Conselho Diretor do Clube Naval em Janeiro/1959.
- BELLO, Luís Alves de Oliveira. *Sucintos elementos autênticos da vida do ex-marinheiro João Cândido na Marinha de Guerra entre os anos 1895-1912*. 25/02/60.
- Correspondência de Alexandrino de Alencar a Bueno de Andrade. 28/07/1911.
- Correspondência do capitão de fragata Estevão Teixeira Júnior ao Comandante do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro. 01/02/1909.
- Correspondência do comandante do arsenal de Marinha do Rio de Janeiro ao inspetor geral de engenharia naval. 02/03/1910.
- Correspondência do comandante do batalhão naval, Francisco Marques da Rocha ao chefe do estado maior da Armada. 28/12/1910.
- Correspondência dos comandantes do cruzador *Bahia* e do contra torpedeiro *Piauí* ao ministro da Marinha. 16/12/1910.
- Correspondência do capitão tenente maquinista Cândido Joaquim de Almeida ao diretor do hospital de Marinha. 24/01/1911.
- Correspondência do mecânico naval Arlindo Bahia Lobo ao diretor de hidrografia e superintendência de navegação. 20/02/1911.
- Correspondência de Janowitz, Whale & Cia ao ministro da Marinha. 23/02/1911.
- Correspondência de Vicente dos Santos Caneco ao ministro da Marinha. 23/02/1911.
- Correspondência do comandante Luiz de Oliveira Bello ao almirante Milciades Alves. 01/03/1958.
- Correspondência do ex-marinheiro anônimo ao comandante Luiz Autran de Alencastro Graça. 05/09/1948.
- Correspondência entre o ministro da Marinha e o chefe da comissão naval na Europa, 1911.
- Correspondência do ministro Joaquim M. B de Leão ao Dr. Clovis Beviláqua. 26/04/1911.
- Correspondência do comandante Luís Alves de Oliveira Bello ao contra almirante César Augusto Machado da Fonseca. 30/10/60.
- Esboço de Códigos Penal e Disciplinar da Armada organizados pelo Dr. Clovis Beviláqua, 1911.
- LIMA, José Francisco de. *Sublevação dos marinheiros de alguns navios da esquadra em 22 de novembro de 1910*. (aprox. 1959/1960).
- LYNCH, Pedro Borges. *A verdade sobre a revolta da chibata*. (aprox. 1959/1960).
- Manifesto dos Marinheiros*. 22/11/1910.
- Ministério da Marinha. Batalhão Naval. Memorando. 28/12/1910.
- _____. Divisão de Portos e Costas - Porto Alegre. Of. 420 do capitão de fragata Orlando Braga Cruzeiro. ao diretor do Serviço de Documentação Geral da Marinha. 12/04/1960.
- _____. Estado Maior da Armada. Memorando. 27/12/1910.

Secretaria Geral da Marinha. Serviço de Documentação Geral da Marinha. Of. 0138 do contra almirante César Augusto Machado da Fonseca, Diretor do SDGM ao almirante Edmundo Jordão Amorim do Valle, presidente do conselho diretor do Clube Naval. 28/04/1960.

Quadro de lotação de alguns navios da armada em 1910.

Relatório da viagem do *Satélite*. Carlos Brandão Storry. 05/03/1911.

Relatório da viagem de instrução do *Benjamin Constant*, 1904.

Arquivo Nacional:

Secretaria de Estado da Justiça e Negócios Interiores. Of. 308 do diretor do Hospício Nacional ao ministro da Marinha. 16/05/1911.

Registro Civil de óbito de João Augusto Ribeiro de Almeida. 04/02/1912.

Conselho de Guerra. Mandado de intimação do réu. 25/06/1912.

Conselho de Guerra. Auto de informação do crime. 26/06/1912.

Processo 565. 1910-1912. João Cândido e outros, (3 v.).

DOCUMENTOS IMPRESSOS

Artigos de Guerra para a Armada Real. Lisboa: A . R. Galardo, 1799.

BRASIL. *Atas do Conselho de Estado. 1822-1889*. Brasília: Senado Federal, 1978. (12 Vol.).

BRASIL. *Coleção de Leis do Império do Brasil*. (1826-1889).

BRASIL. *Decretos do Governo Provisório*. (1889-1892).

BRASIL. *Coleção de Leis da República dos Estados Unidos do Brasil*. (1892-1915).

BRASIL. *Diário Oficial*. 28/05/1911.

BRASIL. *Mensagens Presidenciais*. (1890-1911).

BRASIL. *Relatório do Ministro da Justiça*. (1910, 1911).

BRASIL. *Relatórios de Ministros da Marinha*. (1826-1911).

BRASIL. *Relatórios de Ministros das Relações Exteriores*. (1893, 1895, 1911).

Decreto 328, 12/04/1890. MONTEIRO, J.M. *Compilação alfabética e cronológica da legislação da Marinha*. Rio de Janeiro: Imprensa Naval, 1901, v. 2, p.435- 38.

Introdução do Relatório apresentado ao Sr. Ministro da Marinha pelo Contra Almirante Raymundo Furtado de Mendonça, Chefe do Estado Mario da Armada em maio de 1911. Rio de Janeiro: Papelaria Mendes, 1912.

MINISTÉRIO DA MARINHA. *Ordens Gerais da Marinha*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional (1833 – 1868).

MINISTÉRIO DA MARINHA. *Ordens do Dia*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional (1876-1909).

MINISTÉRIO DA MARINHA. *Regimento Provisional para o serviço e disciplina das esquadras e navios da Armada Real que por ordem de Sua Majestade deve servir de regulamento aos comandantes das esquadras e navios da mesma senhora*. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1825.

DEPOIMENTO ORAL:

Depoimento de João Cândido a Hélio Silva. Rio de Janeiro: Museu da Imagem e do Som. 19/03/68.

LIVROS E ARTIGOS:

- ABOIM, J.R. Lessa. *A marinha na atualidade*. Rio de Janeiro: Imprensa Naval, 1957.
- ABRANCHES, João M. Dunshee de. *Atas e atos do governo provisório*. Brasília: Senado Federal, 1998.
- _____. *A Revolta da Armada e a Revolução Rio Grandense: correspondência entre Saldanha da Gama e Silveira Martins*. Rio de Janeiro: M. Abranches, 1914, (2 v.).
- ABREU, Capistrano. *Fases do Segundo Império*. Brasília: MINTER/MEC-Sesu, s/d.
- ALBUQUERQUE, Antonio Luiz Porto e. A guerra naval até o emprego do canhão. *Revista Marítima Brasileira*. Rio de Janeiro, v. 113, nº 4/6, p.165-95, abril/junho, 1993.
- _____. Considerações sobre o poder naval do Brasil na década de 1860/1870. *Navigator: subsídios marítimos para a história marítima brasileira*. Rio de Janeiro, nº 2, p.43-71, dezembro, 1970.
- _____. Impressões sobre a construção naval no Brasil durante a Monarquia (1822-1889). *Navigator: subsídios para a história marítima brasileira*. Rio de Janeiro, nº 3, p. 9-25, junho, 1971.
- ALENCAR, Carlos Ramos de. *Alexandrino, o grande marinheiro (1848-1926)*. Rio de Janeiro: Serviço de Documentação Geral da Marinha, 1989.
- ALVES, Cláudia Maria Costa. *O Exército como campo de constituição de sujeitos políticos no Império*. Tese de doutorado. Departamento de História. FFLCH-USP, 2000.
- ALVES, Paulo. *A verdade da repressão: práticas penais e outras estratégias na ordem republicana (1890-1921)*. Tese de doutorado. Departamento de História. FFLCH-USP, 1990.
- _____. A República e a construção da ordem. *História*. São Paulo, UNESP, nº especial, p.1-23, 1989.
- AMADO, Gilberto. *Mocidade no Rio e primeira viagem à Europa*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1957.
- AMAYO, Enrique. Guerras imperiais na América Latina do século XIX - A guerra do Paraguai em perspectiva histórica. *Estudos Avançados*. São Paulo, v, 9, nº 24, p. 255-68, maio/agosto, 1995.
- ANDERSON, Perry. *Linhagens do estado absolutista*. 2 ed. São Paulo: Brasiliense, 1989.
- ANDRADA E SILVA, José Bonifácio. *Projetos para o Brasil*. São Paulo: Publifolha, 2000.
- ANDRADE, Marisa Soares e SIMÕES, Maria Isabel. *Dicionário de mitologia greco-romana*. São Paulo: Abril Cultural, 1973.
- ANDREWS, George R. Democracia racial brasileira 1900-1990: um contraponto americano. *Estudos Avançados*. São Paulo, v. 11, nº 30, p. 95-116, maio/agosto, 1997.

- ARENDDT, Hannah. *A condição humana*. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 1983.
- _____. *Da Revolução*. 2 ed. São Paulo: Ática, 1990.
- _____. *Sobre a violência*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994.
- ARIAS NETO, José Miguel. Intervenção estrangeira na revolta da Armada? *Revista Marítima Brasileira*. Rio de Janeiro, v 120, nº 1/3, p. 123-35, janeiro/março, 2000.
- _____. Império e República nos escritos monarquistas e na historiografia. *Revista Eletrônica de História do Brasil*. Juiz de Fora, v.1 nº2, p. 53-65, dezembro, 1997.
- BANDEIRA, Muniz. *O expansionismo brasileiro e a formação dos estados na Bacia do Prata*. São Paulo: Revan, 1999.
- BARRACLOUGH, Geoffrey. *Introdução à História contemporânea*. São Paulo: Círculo do Livro, s/d.
- BARROSO, Gustavo. *História Militar do Brasil*. 2 ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1938.
- _____. *Tamandaré, o Nelson brasileiro*. Rio de Janeiro: Editora Guanabara, s/d.
- BAPTISTA, Homero. *A marinha nacional: trabalhos parlamentares*. Rio de Janeiro: Tipografia do Jornal do Comércio, 1910.
- BARATA, Antão Alvares. Revolta dos marinheiros em 1910. *Separata da Revista Marítima Brasileira*. Rio de Janeiro: SGDM, 1962.
- BARBOSA, Rui. *Obras completas: discursos parlamentares, 1910*. Rio de Janeiro: MEC, 1971.
- BARBOSA, Rui. *Obras completas: A ditadura de 1893-Jornal do Brasil*. Rio de Janeiro: MEC, 1949, v 20, t 2.
- _____. *Lição do Extremo Oriente. Cartas de Inglaterra*. 4 ed. Rio de Janeiro: Livraria Iracema, 1972.
- BARRETO, Paulo (João do Rio). *A alma encantadora das ruas*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.
- BECCARIA, C. *Dos delitos e das penas*. 6 ed. São Paulo: Atena, 1959.
- BEIGUELMAN, P. A propósito de uma interpretação da História da República. *Revista Civilização Brasileira*, nº 9-10, p. 247-63, setembro/novembro, 1966.
- BELLO, José Maria. *História da República (1889-1954)*. 5 ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1964.
- BETHELL, Leslie. O imperialismo britânico e a guerra do Paraguai. *Estudos Avançados*. São Paulo, v 9 nº 24, p. 269-86, maio/agosto, 1995.
- BOBBIO, Norberto. *A era dos direitos*. Rio de Janeiro: Campus, 1992.
- BOBBIO, Norberto, et alii. *Dicionário de Política*. 9 ed. Brasília, Editora da UNB, 1997.
- BOITEUX, Lucas Alexandre. *Ministros da Marinha: notas biográficas*. 3ª Série (1865-1889). Rio de Janeiro: Imprensa Naval, 1959.
- _____. *Corpo de Marinheiros Nacionais*. In *Subsídios para a História marítima brasileira*. Rio de Janeiro: Imprensa Naval, 1939, v.2, p. 227-41.
- BORGES, Vavy P. História e política: laços permanentes. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v 12, nº 23/24, p. 7-18, setembro, 1991/agosto, 1992.

- _____. História política: totalidade e imaginário. *Estudos Históricos*. Rio de Janeiro, v 9, nº 17, p. 151-9, 1996.
- BOSI, Alfredo. *Dialética da colonização*. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.
- BOSI, Eclea. *Memória e sociedade: Lembranças de Velhos*. 2 ed. São Paulo: T.A. Queiroz/ EDUSP, 1987.
- BOURDÉ, G. & MARTIN, H. *Les Écoles Historiques*. Paris: Seuil, 1983.
- BURLAMAQUI, Tancredo. *Escola Naval de Guerra: síntese histórica das campanhas navais nacionais*. Rio de Janeiro: Imprensa Naval, 1916.
- BURNS, E. Bradfonrd. As relações internacionais do Brasil durante a Primeira República. In FAUSTO, Boris (Dir.). *História geral da civilização brasileira: o Brasil republicano*. 4 ed. São Paulo: Bertrand Brasil, 1990, t.3 v.2, p. 375-400.
- CALDEIRA, Jorge (Org.). Diogo Antonio Feijó. São Paulo: Editora 34, 1999.
- CALÓGERAS, Pandiá. *O marquês de Barbacena*. Brasília: Editora da UNB, 1982.
- CAMMACK, Paul. Democratization and citizenship in Latin America. In GERRAINT, Parry et alii. *Democracy and Democratization*. London: Routledge, 1994, p.174-95.
- CAMINHA, Adolfo. *Bom-crioulo*. 5 ed. São Paulo: Ática, 1997.
- CAMINHA, Herick Marques. *História administrativa do Brasil: organização e administração do ministério da Marinha no Império*. Rio de Janeiro: Fundação Centro de Formação do Servidor Público; Serviço de Documentação Geral da Marinha, 1986.
- _____. *História administrativa do Brasil: organização do Ministério da Marinha na República*. Rio de Janeiro: Fundação Centro de Formação do Servidor Público; Serviço de Documentação Geral da Marinha, 1989.
- _____. Estrutura administrativa do Ministério da Marinha na República. In *História naval brasileira*. Rio de Janeiro: Serviço de Documentação da Marinha, 1997, v.5 t.1B, p.7-38.
- _____. Pessoal. In *História naval brasileira*. Rio de Janeiro: Serviço de Documentação da Marinha, v.5 t.1B, 1997, p. 39-76.
- CAMINHA, João Carlos Gonçalves. A guerra da independência. *Navigator: subsídios para a história marítima do Brasil*. Rio de Janeiro, nº 14, p.29-62, junho, 1978.
- CAMPOS, P. M. Esboço da historiografia brasileira nos séculos XIX e XX. In GLÉNISSON, J. *Iniciação aos estudos históricos*. 3 ed. São Paulo/ Rio de Janeiro: DIFEL, 1979, p. 250-293.
- CANO, Wilson. *Raízes da concentração industrial em São Paulo*. 2 ed. São Paulo: T.A. Queiroz, 1983.
- CAPELATO, Maria H. R. História política. *Estudos Históricos*. Rio de Janeiro, v 9, nº 17, p. 161-65, 1996.
- CAPITANI, Avelino B. *A rebelião dos marinheiros*. Porto Alegre: Artes & Ofícios, 1997.
- CARDOSO, Ciro F. & VAINFAS, R. (Orgs.). *Domínios da História: ensaios de teoria e metodologia*. Rio de Janeiro: Campus, 1997.
- CARDOSO, Vicente Licínio (Org.). *À margem da História da República*. 3 ed. Recife: FUNDAJ/Editora Massangana, 1990.
- CARONE, Edgar. *A Primeira República (1889-1930) Texto e contexto*. São Paulo: DIFEL, 1969.
- _____. *A República Velha: evolução política*. 2 ed. São Paulo: DIFEL, 1974.

- _____. *A República Velha: instituições e classes sociais*. 4 ed. São Paulo: DIFEL, 1978.
- CARVALHO, Carlos D. *História diplomática do Brasil*. Brasília: Senado Federal, 1998.
- CARVALHO, José Carlos. *O livro da minha vida: na guerra, na paz e nas revoluções 1847-1910*. Rio de Janeiro: Tipografia do Jornal do Comércio, 1912.
- CARVALHO FRANCO, Maria S. *Homens livres na ordem escravocrata*. 3 ed. São Paulo: Kairós, 1983.
- _____. Organização social do trabalho no período colonial. In PINHEIRO, Paulo S. (Org.). *Trabalho escravo, economia e sociedade*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983, p. 145-92.
- CARVALHO, José Murilo. *A Construção da ordem. Teatro de sombras*. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ/Relume Dumará, 1996.
- _____. *A formação das almas: o imaginário da República no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.
- _____. Forças armadas e política, 1930-1945. In OLIVEIRA, Eliézer. R. *Política e ideologia no Brasil (1964-1969)*. 2 ed. Petrópolis: Vozes, 1978, p. 109-87.
- _____. *Os bestializados: o Rio de Janeiro e a República que não foi*. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.
- _____. *Pontos e bordados: escritos de História e política*. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 1998.
- _____. Forças armadas na Primeira República. In FAUSTO, Boris (Dir.). *História geral da civilização brasileira: o Brasil republicano*. 4 ed. São Paulo: Bertrand Brasil, t.3 v.2, 1990, p. 181-234.
- _____. (Org.). *Bernardo Pereira de Vasconcelos*. São Paulo: Editora 34, 1999.
- CASASANTA, Mario (Org.). *Eduardo Prado: Trechos escolhidos*. Rio de Janeiro: Livraria Agir, 1959.
- CASTRO, Celso. *Os militares e a República*. Rio de Janeiro: Zahar, 1995.
- CASTRO, Paulo Pereira de. A experiência republicana 1831-1840. In HOLANDA, Sérgio Buarque (Dir.). *História geral da civilização brasileira: o Brasil monárquico*. 6 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995, t.2 v.2, p. 16-17.
- _____. Política e administração de 1840 a 1848. In HOLANDA, Sérgio Buarque (Dir.). *História geral da civilização brasileira: o Brasil monárquico*. 6 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995, t.2 v.6, p.509-40.
- CERQUEIRA, Dionísio. *Reminiscências da campanha do Paraguai*. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1980.
- CERTEAU, Michel. *A escrita da História*. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 1982.
- CHALHOUB, Sidney. *Trabalho, lar e botequim*. São Paulo: Brasiliense, 1986.
- _____. *Cidade febril*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.
- CHAUÍ, Marilena. *Cultura e democracia*. 7 ed. São Paulo: Cortez, 1997.
- CHIAVENATTO, Júlio José. *Genocídio americano: a guerra do Paraguai*. São Paulo: Brasiliense, 1979.
- CLAUSEWITZ, Carl von. *Da guerra*. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

- CLOWES, Sir Willian Laird. Tentativa revolucionária no Brasil. *Revista Marítima Brasileira*. Rio de Janeiro, nº 4/6, p. 141-83, outubro/dezembro, 1954.
- CONDURU, Guilherme F. *A política externa de Rio Branco e os tratados do ABC*. Dissertação de Mestrado em Política Internacional. UNB, 1998.
- _____. O subsistema americano, Rio Branco e o ABC. *Revista Brasileira de Política Internacional*. Brasília, ano 41, nº2, p. 59-82, 1998.
- COSTA, Otávio Matias. Histórico da Escola de Guerra Naval do Brasil. In *Subsídios para a História marítima brasileira*. Rio de Janeiro: Imprensa Naval, 1939, v.2. p. 203-23.
- COSTA, Cruz. *Pequena História da República*. 3 ed. São Paulo: Brasiliense/CNPq,
- COSTA, Dídio. Apologia de um herói: Almirante João Batista das Neves. In *Subsídios para a História marítima brasileira*. Rio de Janeiro: Imprensa Naval, 1948, v. 6, p. 51-62.
- COSTA, Emília V. *Da Monarquia à República: momentos decisivos*. 3 ed. São Paulo: Brasiliense, 1985.
- _____. A dialética invertida: 1960-1990. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v. 14, nº 27, p. 9-26, 1994.
- COSTA, Sérgio C. *A diplomacia do Marechal*. 2 ed. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro & Editora Universidade de Brasília, 1979.
- COSTA, Vilma Peres. *A espada de dâmocles: o exército, a guerra do Paraguai e a crise do Império*. São Paulo: HUCITEC/Editora da UNICAMP, 1996.
- _____. Guerra do Paraguai e a problemática militar no Império. *História*. São Paulo, nº 14, p. 33-48, 1995.
- CROCE, B. *A História: pensamento e ação*. Rio de Janeiro: Zahar, 1962
- CUNHA, H. Pereira. A revolta na esquadra brasileira em novembro de dezembro de 1910. *Separata da Revista Marítima Brasileira*. Rio de Janeiro: Imprensa Naval, 1953.
- CUNHA, Pedro Octavio Carneiro da. A fundação de um império liberal. In HOLANDA, Sérgio B. (Dir.) *História geral da civilização brasileira: o Brasil monárquico*. São Paulo: Bertand Brasil, 1993, t.2 v.1, p. 135-78;238-62.
- DECCA, Edgar de. A revolução acabou. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v. 10, nº 20, p.63-74, março/agosto, 1991.
- _____. 1930 - O silêncio dos vencidos. São Paulo: Brasiliense, 1981.
- _____. Rebeldia e revolução na História social. In BRESCIANI, Maria S. et alii. (Orgs.). *Jogos da Política*. São Paulo: Marco Zero/ ANPUH, 1992, p. 13-29.
- DEL BRENNA, Giovanna Rosso (Org.). *O Rio de Janeiro de Pereira Passos: uma cidade em questão II*. Rio de Janeiro: Index, 1985.
- DIAS, Arthur. *O problema naval: condições atuais da marinha de guerra e seu papel nos destinos do país*. Rio de Janeiro: Oficina da Estatística, 1899.
- DIAS, Everardo. *História das lutas sociais no Brasil*. São Paulo: Edaglit, 1962.
- DOSSE, F. *A História em migalhas*. São Paulo/ Campinas: Ensaio/ Ed. Unicamp, 1992.
- DORATIOTO, Francisco F. M. *O conflito com o Paraguai: a grande guerra do Brasil*. São Paulo: Ática, 1996.
- DUDLEY, Willian S. A revolta naval brasileira de 1893. *Revista Marítima Brasileira*. Rio de Janeiro, v. 118, nº 4/6, p.175-84, abril/junho, 1998.
- ECO, Umberto. *Cinco escritos morais*. Rio de Janeiro: Record, 1998.

- ELIAS, Norbert. *O processo civilizador*. 2 ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994.
- FAORO, Raymundo. *Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro*. 6 ed. Porto Alegre/Rio de Janeiro: Editora Globo, 1984.
- _____. Existe um pensamento político brasileiro? *Estudos Avançados*. São Paulo, v 1, nº 1, p. 9-58, 1987.
- FARIA, José Eduardo (Org.). *Direitos humanos, direitos sociais e justiça*. São Paulo: Malheiros Editores, 1994.
- _____. *Direito e justiça: a função social do judiciário*. São Paulo: Ática, 1988.
- FAUSTO, Bóris. *A revolução de 1930*. 10 ed. São Paulo: Brasiliense, 1986.
- FERRAZ JR., Tercio Sampaio. A Constituição republicana de 1891. *Revista USP*. São Paulo, nº 3, p. 19-24, setembro/novembro, 1989.
- FERREIRA, Antonio Celso. O peso da farda: militares, nação e República. *História*. São Paulo, UNESP, nº especial, p. 25-36, 1989.
- FICO, C. & POLITO, R. *A historiografia brasileira*. Mariana: Universidade Federal de Ouro Preto, 1993.
- FIGUEIREDO JR, Afonso Celso de Assis. *Oito anos de parlamento*. Brasília: Editora da UNB, 1981.
- FIGUEIREDO, Afonso Celso de Assis et alli. *A década republicana*. Rio de Janeiro: Companhia Typographica do Brazil, 1900.
- FIGUEIREDO, Afonso Celso de Assis. *Advento da ditadura militar no Brasil*. Paris: Imprimerie F. Pichon, 1891.
- _____. *A marinha de outrora (subsídios para a História)*. Rio de Janeiro: Livraria Modema, 1894.
- _____. *A esquadra e a oposição parlamentar*. Rio de Janeiro: Tipografia e Litografia Francesa, 1868.
- FILHO, Mario Maestri. *1910: A revolta dos marinheiros* São Paulo: Global, 1982.
- FREIRE, Felisbela. *História da revolta de 6 de setembro de 1893*. Brasília: Editora da UNB, 1982.
- FREYRE, Gilberto. *Ordem e progresso*. 4 ed. Rio de Janeiro: Record, 1990.
- FOUCAULT, M. *A arqueologia do saber*. 3 ed. Rio de Janeiro: Forense-Universitária. 1987.
- _____. *Vigiar e punir*. 9 ed. Petrópolis: Vozes, 1987.
- _____. *As palavras e as coisas*. 5 ed. São Paulo: Martins Fontes, 1990.
- _____. O que é o Iluminismo. In ESCOBAR, Carlos H. (Org.). *Dossier: últimas entrevistas*. Rio de Janeiro: Tabus, 1984, p. 103-112.
- _____. A verdade e as formas jurídicas. *Cadernos da PUC-RJ*. 4 ed. Rio de Janeiro: PUC, 1979.
- FURET, François. *Oficina da História*. Lisboa: Gradiva, s/d.
- FURTADO, Celso. *Formação econômica do Brasil*. 17 ed. São Paulo: Nacional, 1980.
- GAMA, Arthur Oscar Saldanha da. *A reconciliação do Brasil com o mar*. Rio de Janeiro: Serviço de Documentação Geral da Marinha, s/d.
- GARCIA, Marco A. Reforma ou revolução. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v. 10, nº 20, p.09-38, março/agosto, 1991.

- GARDINER, Patrick. *Teorias da História*. 3 ed. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 1984.
- GAY, Peter. *O estilo na História*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.
- GRAÇA, Luiz Autran de Alencastro. *Reminiscências e atribuições de um antigo oficial da armada: ensaio autobiográfico*. Rio de Janeiro, 1954.
- GINZBURG, Carlo. *Mitos, emblemas, sinais: morfologia e História*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.
- GOMES, Angela de C. & FERREIRA, Marieta de M. Primeira República: um balanço historiográfico. *Estudos Históricos*. Rio de Janeiro, v. 2, nº 4, p. 244-80, 1989.
- GREENHALGH, Juvenal. *O arsenal de marinha do Rio de Janeiro na História (1822-1889)*. Rio de Janeiro: Arsenal de Marinha, 1965.
- _____. *Presigangas e calabouços: prisões da Marinha no século XIX*. Rio de Janeiro: Serviço de Documentação da Marinha, 1998.
- GUEDES, Max Justo (Coord.). *História naval brasileira*. Rio de Janeiro: Serviço de Documentação Geral da Marinha, 1975-1979.
- HABERMAS, J. O conceito de poder em Hannah Arendt. In FREITAG, Barbara & ROUANET, Sérgio P. *Habermas: sociologia*. São Paulo: Ática, 1980, p. 110-8.
- HALBWACHS, Maurice. *A memória coletiva*. São Paulo: Vértice/Editora Revista dos Tribunais, 1990.
- HAHNER, June. *Relações entre civis e militares no Brasil (1889-1898)*. São Paulo: Pioneira, 1975.
- HELLER, Agnes. On formal democracy. In KEANE, John. *Civil society and State*. London: Verso, 1988, p. 129-46.
- HILL, Christopher. *O mundo de ponta-cabeça*. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.
- HOBBSBAWM, Eric. *Sobre História*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.
- _____. *A era dos impérios, 1874-1914*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.
- _____. *A era das revoluções: 1789-1848*. 4 Ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.
- _____. *A questão do nacionalismo: nações e nacionalismo desde 1780*. Lisboa: Terramar, 1998.
- _____ & RANGER, T. *A invenção das tradições*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1984.
- HOLANDA, Sérgio Buarque. Do Império à República. In HOLANDA, Sérgio B. (Dir.). *História geral da civilização brasileira: o Brasil monárquico*. 4 ed. São Paulo: DIFEL, 1985, t.2, v.5.
- IANNI, Octavio. A idéia de Brasil moderno. *Resgate: Revista interdisciplinar de cultura do Centro de Memória da Unicamp*. Campinas, nº 1, p. 19-38, 1990.
- IGLÉSIAS, F. A historiografia brasileira atual e a interdisciplinaridade. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v. 3, nº 5, p. 129-41, março, 1983.
- _____. A pesquisa histórica no Brasil. *Revista de História*. São Paulo, nº 88, p. 373-415, outubro/dezembro, 1971.
- _____. Vida política 1848/1868. In HOLANDA, Sérgio Buarque (Dir.). *História geral da civilização brasileira: o Brasil monárquico*. 6 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1987, t.2, v. 6, p. 9-112.

- INSTITUT D'HISTOIRE DU TEMPS PRÉSENT. *Écrire l'histoire du temps présent*. Paris: CNRS, 1992.
- JANOTTI, Aldo. *O Marques de Paraná*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: EDUSP, 1990.
- _____. Como e porque terminou a monarquia brasileira. *Separata da Revista de História*. São Paulo, nº 86, p. 304-34, 1971.
- JANOTTI, Maria .L. Mônaco . *Os subversivos da República*. São Paulo: Brasiliense, 1986.
- _____. A falsa dialética: Justiniano José da Rocha. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v. 3, nº 2, p.3-17, março, 1982.
- _____. O diálogo convergente: políticos e historiadores no início da República. In FREITAS, Marcos C. (Org.). *Historiografia brasileira em perspectiva*. São Paulo: Contexto, 1998, p. 119-43.
- J.M.A . *A evolução da marinha*. Rio de Janeiro: Papelaria Macedo, 1909.
- KEEGAN, John. *Uma história da guerra*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.
- KEITH, Henry H. *Soldados salvadores: as revoltas militares brasileiras de 1922 e 1924 em perspectiva histórica*. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1989.
- KELSEN, Hans. *Teoria geral do direito e do Estado*. São Paulo: Martins Fontes, 1998.
- LACOMBE, Américo Jacobina. Almirante Saldanha. *Navigator: subsídios para a história marítima brasileira*. Rio de Janeiro, nº 12, p. 29-45, dezembro, 1975.
- LIMA, Moreira. Memórias: a revolta dos marinheiros. *Panfleto*. Rio de Janeiro, ano I, n 26, 4º Semana de Novembro de 1947.
- LINEBAUGH, Peter. Todas as montanhas atlânticas estremeceram. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, nº 6, p. 7-46, setembro, 1983.
- KRANTZ, F. (Org.). *A outra História: ideologia e protesto popular nos séculos VXII a XIX*. Rio de Janeiro; Zahar, 1990.
- LABROUSSE, Ernest et alii. *A História social: problemas, fontes e métodos*. Colóquios da Escola Normal Superior de Saint-Claud, 15-16 de maio de 1965. Lisboa: Cosmos, 1973.
- LAPA, José R. A. Tendências atuais da historiografia brasileira. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v. 2, nº 4, p. 153-72, setembro, 1982.
- _____. *A História em questão: a historiografia brasileira contemporânea*. Petrópolis: Vozes, 1976.
- LE GOFF, Jacques. *A História nova*. 2 ed. São Paulo: Martins Fontes, 1993.
- LEAL, Vitor Nunes. *Coronelismo, enxada e voto*. 2 ed. São Paulo: Alfa-Omega, 1975.
- LEFORT, Claude. *As formas da História*. São Paulo: Brasiliense, 1978.
- _____. *A invenção democrática*. 2 ed. São Paulo: Brasiliense, 1987.
- _____. *Pensando o político*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991.
- LEITE, Dante M. *O caráter nacional brasileiro*. 4 ed. São Paulo: Pioneira, 1983.
- LEONARDI, Victor & HARDMAN, Francisco F. *História da indústria e do trabalho no Brasil (das origens aos anos 20)*. São Paulo: Global, 1982.
- LINHARES, Hermínio. *Contribuição à História das lutas operárias no Brasil*. 2 ed. São Paulo: Alfa Omega, 1977.
- LINS, Álvaro. *Rio Branco: biografia pessoal e História política*. 2 ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1965.

- LOPES, Murilo Ribeiro. *Rui Barbosa e a Marinha*. Rio de Janeiro: Casa de Rui Barbosa, 1953.
- LUCA, Tânia Regina de. *Revista do Brasil: um diagnóstico para a (n)ação*. São Paulo: Editora da UNESP, 1999.
- LYRA, Maria de Lourdes Vianna. Memória da independência: marcos e representações simbólicas. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v.15, nº 29, p.173-206, 1995.
- MAGALHÃES JÚNIOR, R. *Rui: o homem e o mito*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1964.
- MAGNOLI, Demétrio. *O corpo da pátria: imaginação geográfica e política externa no Brasil (1808-1912)*. São Paulo: Editora da UNESP/ Moderna, 1997.
- MAHAN, A. T. *Influencia del poder naval en la Historia*. El Ferrol: Imprenta de 'El Correo Galego', 1901.
- MAIA, João do Prado. *A marinha de guerra no Brasil na colônia e no Império*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1965.
- MALAN, Pedro. O Brasil no contexto do capitalismo internacional: 1889-1930. In FAUSTO, Boris (Dir.). *História geral da civilização brasileira: o Brasil republicano*. 5 ed. São Paulo: Bertrand Brasil, 1989, t. 3 v.1, p. 345-90.
- MANCHESTER, Alan K. *Preeminência inglesa no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1973.
- MANOR, Paul. Un prolétariat en uniforme et une révolution "honnête". *Cahiers du monde hispanique et luso-brésilien*. Caravelle, nº 30, p. 63-108, 1978.
- MARSON, Adalberto. Lugar e Identidade na Historiografia de Movimentos Sociais. In BRESCIANI, Maria S. et alii (Orgs.). *Jogos da Política*. São Paulo: Marco Zero/ANPUH, 1992, p. 31-49.
- _____. Reflexões sobre o procedimento histórico. In SILVA, Marcos A. (Org.). *Repensando a História*. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1984, p. 37-64.
- MARSON, Isabel .A. *O Império do progresso*. São Paulo: Brasiliense, 1987.
- MARTINS, Jorge D. Memórias. *Jornal do Povo* . 1974/1975.
- MARTINS, Hélio Leôncio. *A revolta dos marinheiros: 1910*. São Paulo: Editora Nacional; Rio de Janeiro: Serviço de Documentação Geral da Marinha, 1988.
- _____. *A revolta da Armada*. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1997.
- _____. O curso nas costas do Brasil (1826-1828). *Revista Marítima Brasileira*. Rio de Janeiro, v. 120, nº 1/3, p. 53-77, janeiro/março,2000.
- _____ & COZZA, Dino Willy. Poderes combatentes. In *História naval brasileira*. Rio de Janeiro: Serviço de Documentação da Marinha, 1997, v.5 t.1B, p. 77-100.
- MARTINS, Ismênia de Lima. Cidadania e História. In IOKOI, Zilda M. G et alii. *História e Cidadania: XX Simpósio Nacional de História-ANPUH*. São Paulo: Humanitas; FFLCH-USP/ ANPUH, 1998, v. 1, p. 17-26.
- MARX, Karl. A assim chamada acumulação primitiva. *O capital*. São Paulo: Abril Cultural, 1984, v.1 L.1 t.2, p. 261-294.
- _____. ENGELS, F. LENIN, V. I. *Escritos militares*. São Paulo: Global, 1981.
- MATTOS, Ilmar R. *O tempo Saquarema*. São Paulo: HUCITEC/MinC/ Pró-memória/Instituto Nacional do Livro, 1987.

- MAYER, Arnó. *A força da tradição: a persistência do antigo regime*. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.
- MEIHY, José Carlos Sebe & FILHO, Cláudio B. História social da saúde: opinião pública versus poder, a Campanha da Vacina 1904. *Estudos CEDHAL 5*. São Paulo: CEDHAL-USP, 1990.
- MELO, Américo Brasiliense de Almeida. *Os programas dos partidos e o Segundo Império*. Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa; Brasília: Senado Federal, 1979.
- MELO, Custódio de. *Apontamentos para a história da revolução de 23 de novembro de 1891*. Rio de Janeiro: Jornal do Comércio, 1953.
- MELO, Custódio de. *O governo provisório e a revolução de 1893*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1938, (2 v.).
- MELLO E SOUZA, Laura de. *Desclassificados do ouro: a pobreza mineira no século XVIII*. Rio de Janeiro: Graal, 1982.
- MENDES, Evelyse M. Freire. *Bibliografia do pensamento político republicano (1870/1980)*. 2 ed. Brasília: Câmara dos Deputados, 1983.
- MENEZES, Alfredo da Mota. *Guerra do Paraguai: como construímos o conflito*. São Paulo: Contexto; Cuiabá: Editora da UFMT, 1998.
- MINISTÉRIO DA MARINHA. A administração da Marinha 1902-1906. O programa naval de 1904. *Subsídios para a História marítima do Brasil*. Rio de Janeiro: Imprensa Naval, 1950, v. 9.
- _____. Navios do Segundo Império. In *Subsídios para a História marítima brasileira*. Rio de Janeiro: Imprensa Naval, 1938, v.1, p. 391-8.
- MIRANDA, Pontes de. *História e prática do Habeas Corpus: direito constitucional e processual comparado*. Campinas: Bookseller, 1999. (2 t.).
- MONTEIRO, Tobias. *Pesquisas e depoimentos para a História*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: EDUSP, 1982.
- _____. *O presidente Campos Sales na Europa*. Belo Horizonte: Itatiaia, São Paulo: EDUSP, 1983.
- _____. *A elaboração da independência*. São Paulo: EDUSP; Belo Horizonte: Itatiaia, 1981. (2.v.).
- MORAES, Evaristo de. *Da monarquia para a República (1870-1889)*. 2 ed. Brasília: Editora da UNB, 1985.
- _____. *Reminiscências de um rábula criminalista*. Rio de Janeiro: Briguiet, 1989.
- MORAES, Paulo Ricardo de. *João Cândido*. Porto Alegre: Tchê, 1984.
- MOREL, Edmar. *A revolta da chibata*. 4 ed. Rio de Janeiro: Graal, 1986.
- MOROSINI, Liseane. *Mais deveres que direitos: os sargentos e a luta pela cidadania negada (1930-1960)*. Dissertação de mestrado. Departamento de História. IFCS-UERJ, 1998.
- MOTA, Arthur Silveira da. *Reminiscências da Guerra do Paraguai*. 2 ed. Rio de Janeiro: Serviço de Documentação Geral da Marinha, 1982.
- _____. *De aspirante a almirante: minha fé de ofício documentada*. 2 ed. Rio de Janeiro: Serviço de Documentação Geral da Marinha, 1985, (2 v.).

- _____ & FREITAS, Carlos V. de Oliveira. *Ensaio histórico sobre a gênese e desenvolvimento da armada brasileira até o fim do século XIX*. Rio de Janeiro: Typographia Leozinger, 1903.
- MOTA, Carlos Guilherme. História de um silêncio: A guerra do Paraguai (1864-1870) 130 anos depois. *Estudos Avançados*. São Paulo, v. 9, nº 24, p. 243-54, maio/agosto, 1995.
- NABUCO, Joaquim. *O abolicionismo*. São Paulo: Publifolha, 2000.
- _____. *A escravidão*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.
- _____. *Um estadista do Império*. 5 ed. Rio de Janeiro: Topbooks, 1997.
- _____. A intervenção estrangeira durante a revolta da Armada de 1893. In SILVA, Leonardo Dantas. *Nabuco e a República*. Recife: Fundação Joaquim Nabuco/Massangana, 1990, p. 53-173.
- _____. *Perfis parlamentares*. Brasília: Câmara dos Deputados, 1983.
- NASCIMENTO, Álvaro Pereira do. *Marinheiros em revolta: recrutamento e disciplina na Marinha de guerra (1880-1910)*. Dissertação de mestrado. Departamento de História. IFCH - UNICAMP, 1997.
- NOGUEIRA, Marco Aurélio. *As desventuras do liberalismo: Joaquim Nabuco, a Monarquia e a República*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1984.
- NORA, P. (Dir.). *Les lieux de mémoire: La République*. Paris: Gallimard/ Centre National des Lettres, 1984.
- OLIVEIRA, Francisco de. *A economia da dependência imperfeita*. 4 ed. Rio de Janeiro: Graal, 1984.
- ORTIGÃO, Ramalho. O quadro social da revolução brasileira. *Revista de Portugal*. Porto: Lugon & Genelioux, 1889, v 2.
- PALERMO, Alfredo. *Os direitos e garantias individuais e a Constituição do Império*. Tese de doutoramento. Departamento de História. FFLCH-USP, 1972.
- PALHA, Garcez. *Efemérides navais*. 2 ed. Rio de Janeiro: Serviço de Documentação Geral da Marinha, 1983.
- PANTALEÃO, Olga. Encaminhamento político do problema da escravidão no Império. In HOLANDA, Sérgio Buarque (Dir.). *História Geral da Civilização Brasileira: o Brasil monárquico*. 5 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995, t.2 v.6, p. 141-152.
- PAOLI, Maria Célia. Movimentos sociais: cidadania e espaço público - ano 90. *Humanidades*. Brasília, v.8, nº 4, p. 498-504, 1992.
- PAULO, Benedito (Adão Manuel Pereira Nunes). *A revolta de João Cândido*. Porto Alegre: Independência, 1934.
- PARUCKER, Paulo E. C. *Praças em pé de guerra: o movimento político dos subalternos militares no Brasil, 1961-1964*. Dissertação de mestrado. Departamento de História. UFF, 1992.
- PEARCE, Malcolm Lyn. A marinha brasileira de 1900 a 1930. *Navigator: subsídios para a história marítima brasileira*. Rio de Janeiro, nº 12, p. 59-78, dezembro, 1975.
- PEREIRA, Lúcia M. (Org.). *Adolfo Caminha: trechos escolhidos*. Rio de Janeiro: Agir, 1960.
- PINHEIRO, Paulo Sérgio. Autoritarismo e transição. *Revista USP*. São Paulo, nº 9, p. 45-56, março/ maio, 1991.

- _____. Notas sobre o futuro da violência na cidade democrática. *Revista USP*. São Paulo, nº 5, p.43-6, março/ maio, 1990.
- _____. Violência de Estado e Classes Populares. *Dados*. Rio de Janeiro, nº 2, p. 5-23, 1979.
- POMER, Leon. *La guerra del Paraguai – Gran negócio!* Buenos Aires: Caldén, 1968.
- PORTO, Costa. *Marques de Olinda e seu tempo*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: EDUSP, 1985.
- PRADO, Eduardo. *Fastos da ditadura militar do Brasil*. 4 ed. Pelotas: Livraria Americana, 1891.
- _____. *A ilusão americana*. 2 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1894.
- _____. Destinos políticos do Brasil. *Revista de Portugal*. Porto: Lugon & Genelioux, 1889, v 1.
- PRADO JÚNIOR, Caio. *Evolução política do Brasil e outros estudos*. 9 ed. São Paulo: Brasiliense, 1975.
- _____. *Formação do Brasil contemporâneo: colônia*. 15 ed. São Paulo: Brasiliense, 1977.
- _____. *História econômica do Brasil*. 38 ed. São Paulo: Brasiliense, 1990.
- QUEIROZ, Suely. R. R. *Os radicais da República*. São Paulo: Brasiliense, 1986.
- _____. Escravidão negra em debate. n FREITAS, Marcos C. (Org.). *Historiografia brasileira em perspectiva*. São Paulo: Contexto, 1998, p. 103 -17.
- QUEIROZ, Tito Henrique Silva. *O associativismo militar no Brasil (1890-1940)*. Dissertação de mestrado em Ciência Política. UFF, 1997.
- RAMOS, Fábio Pestana. O ataque de piratas ingleses e holandeses às embarcações da Carreira da Índia entre 1497 e 1653: a desarticulação do império português no oriente. *Todavia: revista de pós-graduação em História Social*. Londrina, v.1, nº2, p 13-24, setembro, 1999.
- RAULIN, G. Les chatiments corporels dans la marine. *Revue maritime*. 2º Semestre, p. 610-19, 1925.
- RÉMOND, R. (Dir.). *Pour une histoire politique*. Paris: Seuil, 1988.
- REZEK, José Francisco (Dir.). *Conselho de Estado 1842-1889: consultas das seções dos Negócios Estrangeiros*. Câmara dos Deputados/ Ministério das Relações Exteriores, 1978, (4.v.).
- RIBEIRO, Renato J. *A última razão dos reis*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.
- RITCHIE, Robert C. *Capitão Kidd e a guerra contra os piratas*. Rio de Janeiro: Campus, 1989.
- RODRIGUES, Edgar. *Socialismo e sindicalismo no Brasil (1675-1913)*. Rio de Janeiro: Laemmert, 1969.
- RODRIGUES, Jaime. Cultura marítima: marinheiros e escravos no tráfico negreiro para o Brasil (sécs. XVIII e XIX). *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v. 19, nº 38, p. 15-53, 1999.
- RODRIGUES, José Honório. *Conselho de Estado: o quinto poder?* Brasília: Senado Federal, 1978,(12V).

- RODRIGUES, José Honório (Org.). *O Parlamento e a evolução Nacional*. Brasília: Senado Federal, 1972, (5 v.).
- ROUQUIÉ, Alain (Coord.). *Os partidos militares no Brasil*. Rio de Janeiro: Record, 1980.
- SAES, Décio. *A formação do Estado burguês no Brasil (1888-1891)*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.
- SADER, Eder. *Quando novos personagens entram em cena*. São Paulo: Paz e Terra, 1988.
- SALLES OLIVEIRA, Cecília Helena L. de. *A astúcia liberal: relações de mercado e projetos políticos no Rio de Janeiro (1820-1824)*. Bragança Paulista: EDUSF/ Ícone, 1999.
- SALLES, Iraci G. *Trabalho, progresso e a sociedade civilizada*. São Paulo/ Brasília: HUCITEC/ INL- Fundação Nacional Pró-memória, 1986.
- SALLES, Ricardo. *Guerra do Paraguai: escravidão e cidadania na formação do exército*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990.
- SAMPAIO, Geraldo F. *A marcha da coluna Gumercindo Saraiva (1893-1894)*. Rio de Janeiro: s/e, 1965.
- SANTOS, Cícero dos. Almirante Joaquim Marques Batista de Leão. In *Subsídios para a História marítima brasileira*. Rio de Janeiro: Imprensa Naval, 1949, v.2, p. 263-346.
- SANTOS, José Maria dos. *A política geral do Brasil*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: EDUSP, 1989.
- SARAIVA, José Antônio. *Perfis parlamentares*. Brasília: Câmara dos Deputados, 1978.
- S/A . A disciplina de bordo. *Liga marítima brasileira*. Rio de Janeiro: 1910/1911.
- S/A . Desenvolvimento das marinhas de guerra no correr dos últimos dez anos. Boletim da Associação Técnica-Marítima, 1897. *Revista Marítima Brasileira*. Rio de Janeiro, v. 118, n 4/6, p.209-16, abril-junho, 1998.
- SCAVARDA, Levy. A História do corpo de suboficiais da Armada. In *Subsídios para a História marítima brasileira*. Rio de Janeiro: Serviço de Documentação Geral da Marinha, 1962, v.19, p. 131-79.
- _____. O almirantado brasileiro: esboço histórico. In *Subsídios para a História marítima brasileira*. Rio de Janeiro: Serviço de Documentação Geral da Marinha, 1963/1964, v. 20, p. 167-214.
- _____. Construção de navios de guerra no Brasil: período republicano. *Navigator: subsídios para a história marítima brasileira*. Rio de Janeiro, nº 2, p. 33-70, junho, 1971.
- _____. & LEIVAS, Luís Cláudio P. *História da Intendência da Marinha*. Rio de Janeiro: Diretoria de Intendência da Marinha, 1972.
- SCHAFF, Adam. *História e verdade*. 2 ed. São Paulo: Martins Fontes, 1983.
- SCHULZ, John. *Exército na política: origens da intervenção militar (1850-1894)*. São Paulo: EDUSP, 1994.
- SCHWARCZ, Lília M. *O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil - 1870/1930*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.
- _____. *As barbas do imperador: D. Pedro II, um monarca nos trópicos*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.
- SEVCENKO, Nicolau. *Literatura como missão*. 2 ed. São Paulo: Brasiliense, 1985.

- _____. O prelúdio republicano, astúcias da ordem e ilusões do progresso. In NOVAIS, Fernando (Dir.). *História da vida privada no Brasil. República: da belle époque à era do rádio*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998, v.3, p. 7-48.
- _____. A capital irradiante: técnicas, ritmos e ritos do Rio. In NOVAIS, Fernando (Dir.). *História da vida privada no Brasil. República: da belle époque à era do rádio*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998, v.3, p. 513-619.
- _____. *A revolta da vacina*. São Paulo: Scipione, 1993.
- SILVA, Ciro. *Pinheiro Machado*. Brasília: Editora da UNB, 1982.
- SILVA, Eduardo. *As queixas do povo*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.
- SILVA, Marcos A. *Caricata República: Zé Povo e o Brasil*. São Paulo: Marco Zero/ MCT/ CNPq, 1990.
- _____. *Contra a chibata: marinheiros brasileiros em 1910*. São Paulo: Brasiliense, 1982.
- SILVA, Sérgio. *Expansão cafeeira e origens da indústria no Brasil*. 6 ed. São Paulo: Alfa Omega, 1985.
- SILVADO, Américo Brasília. Organização da Marinha: projeto de um plano de organização de tabelas de vencimentos para os membros de todas as classes da Armada. *Miscelânea*. Rio de Janeiro: Serviço de documentação da Marinha, 1893.
- SILVEIRA, Carlos Balthazar da. *A revolta de 1893: um depoimento*. Rio de Janeiro: Serviço de Documentação da Marinha, 1990.
- SIMÕES DE PAULA, Eurípedes. A Marinha. In HOLANDA, Sérgio Buarque (Dir.). *História geral da civilização brasileira: o Brasil monárquico*. 5 ed. São Paulo: Bertrand Brasil, 1995, t.2 v.4, p. 259-73.
- SINGER, Paul e BRANDT, Vinicius Caldeira. *São Paulo o povo em movimento*. Petrópolis: Vozes, 1980.
- SOARES, Teixeira. *O drama da Tríplice Aliança: 1865-1876*. Rio de Janeiro: Brand, 1956.
- _____. A Marinha e a política externa do Segundo Reinado. *Navigator: subsídios para a História marítima do Brasil*. Rio de Janeiro: Serviço de Documentação Geral da Marinha, nº 14, p. 3-28, junho, 1978 ; nº 15, p. 3-24, dezembro, 78 /junho, 1979; nº 15, p. 3-37, julho 1979 /dezembro, 1980.
- SODRÉ, Nelson .W. *História militar do Brasil*. 3 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979.
- _____. *História da imprensa no Brasil*. 3 ed. São Paulo: Martins Fontes, 1983.
- SOREL, George. *Reflexões sobre a violência*. São Paulo: Martins Fontes, 1992.
- SOUZA, Adriana Barreto de. *O Exército na consolidação do Império: um estudo histórico sobre a política militar conservadora*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1999.
- SOUZA, J.A. Soares de. O Brasil e o Prata até 1828. In HOLANDA, Sérgio B. (Dir.). *História geral da civilização brasileira: o Brasil monárquico*. São Paulo: Bertand Brasil, 1993, t.2 v.1, p.300-28.
- SOUZA, Jorge Prata de. *Escravidão ou morte: os escravos brasileiros na guerra do Paraguai*. Rio de Janeiro: Mauad, 1996.
- SOUZA, Maria do Carmo C. O processo político partidário na primeira República. In MOTA, Carlos Guilherme (Org.). *Brasil em perspectiva*. 10 ed. São Paulo: DIFEL, 1978, p. 162-226.

- SOUZA, Octávio Tarquínio de. *História dos fundadores do Império do Brasil: Fatos e personagens em torno de um regime*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: EDUSP, 1988.
- _____. *História dos fundadores do Império do Brasil: Bernardo Pereira de Vasconcelos*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: EDUSP, 1988
- _____. *História dos fundadores do Império do Brasil: Evaristo da Veiga*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: EDUSP, 1988.
- SOUZA, Sebastião de. (Gastão Penalva). Adolfo Caminha. In *Subsídios para a História marítima brasileira*. Rio de Janeiro: Imprensa Naval, 1939, v.2, p. 385-474.
- _____. *A marinha do meu tempo*. 2ed. Rio de Janeiro: Serviço de Documentação Geral da Marinha, 1983.
- _____. *Patescas e marambaias*. 2 ed. Rio de Janeiro: Serviço de Documentação Geral da Marinha, 1981.
- TANNURI, Luiz A. *O encilhamento*. São Paulo/Campinas: HUCITEC/ Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP, 1981.
- TAUNAY, Visconde de. *A retirada da Laguna*. Rio de Janeiro: Tecnoprint, s/d.
- _____. *O Senado do Império*. Brasília: Senado Federal, 1998.
- TETART, Philippe & CHAVEAU, Agnès. *Questions à l'histoire des temps présents*. Paris: Complexe, 1992.
- THOMPSON, E.P. *Tradicón, revuelta y consciencia de clase*. Barcelona: Editorial Crítica, 1989.
- _____. *A formação da classe operária inglesa*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987, (3 v.).
- TODOROV, Tzvetan. *As morais da História*. Lisboa: Europa-América, s/d.
- _____. *A conquista da América: a questão do outro*. São Paulo: Martins Fontes, 1983.
- _____. *Em face do extremo*. Campinas: Papyrus, 1995.
- TOPIK, Steven. *A presença do Estado na economia política do Brasil de 1889 a 1930*. Rio de Janeiro: Record, 1987.
- _____. *Revolução burguesa no Brasil? Revista Brasileira de História*. São Paulo, v 14, nº 28, p. 151-79, 1994.
- TOPLISS, David. The Brazilian dreadnoughts, 1904-1914. *Warship international*, v. 25, nº 3, p. 240-89 July/September, 1988.
- TORAL, André Amaral de. A participação dos escravos negros na Guerra do Paraguai. *Estudos Avançados*. São Paulo, v. 9 nº 24, p. 287-98, maio-agosto, 1995.
- UM OFICIAL DA ARMADA. *Política versus Marinha*. Rio de Janeiro: Livraria Gamier, s/d.
- VALE, Brian. Estratégia, poder marítimo e a criação da Marinha do Brasil: 1822-23. *Navigator: subsídios para a história marítima do Brasil*. Rio de Janeiro, nº 4, p.9-10, dezembro, 1971.
- _____. *Marinheiros ingleses na Marinha do Brasil: 1822-1850. Revista Marítima Brasileira*. Rio de Janeiro, v. 119, nº 4/6, p. 101-18, abril/junho, 1999.
- VASCONCELOS, Zacarias de Góis e. *Perfis parlamentares*. Brasília: Câmara dos Deputados, 1979.

- VERSEN, Max Von. *História da guerra do Paraguai*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: EDUSP, 1976.
- VIEIRA, Oscar V. Sociedade X Estado: a questão dos direitos humanos. *Revista USP*, São Paulo, n 9, março-maio, 1991, p. 87-94.
- VIANA FILHO, Luiz. *A vida de Rui Barbosa*. 11 ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1987.
- _____. *A vida do Barão do Rio Branco*. Brasília: Senado Federal/ Fundação Alexandre de Gusmão, 1996.
- VIANA, Oliveira. *O ocaso do Império*. São Paulo: Companhia Melhoramentos de São Paulo, 1925.
- VIDIGAL, Armando Amorim Ferreira. *A evolução do pensamento estratégico naval brasileiro*. 3 ed. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1985.
- _____. Apontamentos de estratégia naval. *Revista Marítima Brasileira*. Rio de Janeiro, v 118, nº 7/9, p. 103-31, julho/setembro, 1998.
- WARREN, Michael A. O visconde de Itaboraí, ministro da Marinha Imperial (Parte I). *Revista Marítima Brasileira*. Rio de Janeiro, v. 119, nº 7/9, p. 81-94. julho/setembro, 1999.